



# DIÁRIO OFICIAL



Belém, segunda-feira  
14 de março de 2016

ANO CXXV DA IOE  
126ª DA REPÚBLICA  
Nº 33.087

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

144 Páginas



**ESTAMOS  
JUNTOS  
NA LUTA  
CONTRA  
DENGUE,  
ZIKA E  
CHIKUNGUNYA!**



## Cedpd inscreve entidades e conselhos para processo de eleição

A Comissão Eleitoral do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência (Cedpd/PA) faz inscrições de entidades da sociedade civil e dos conselhos municipais para fins de habilitação e participação do processo de eleição no biênio 2016/2018.

A inscrição deve ser encaminhada à comissão na Secretaria Executiva do Cedpd, localizada na Avenida Almirante Barroso, nº 1765, até o dia 11 de abril, em dias úteis, no horário de 8h30 às 12h e das 14h às 17h. A íntegra do Regimento Elei-

toral e demais informações sobre o certame poderão ser obtidas na secretaria, pelo telefone 3276-6841, por meio do e-mail [comissaoeleitoralcedpdpa@gmail.com](mailto:comissaoeleitoralcedpdpa@gmail.com) ou no site [www.seaster.pa.gov.br/cedpd](http://www.seaster.pa.gov.br/cedpd).

PÁGINA 112

## Resultado final de concurso

A Prefeitura de Cachoeira do Piriá torna público o resultado final do Concurso Público destinado ao preenchimento de vagas de cargos do quadro de pessoal efetivo exceto para os cargos de professores, agente comunitário de saúde (ACS) e agente de combate às endemias (ACE).

A relação definitiva está fixada no quadro de avisos da prefeitura e publicada no site [www.portalfadep.org.br](http://www.portalfadep.org.br).

PÁGINA 137

## Pavimentação e drenagem

A contratação de empresa de engenharia para realizar pavimentação e drenagem asfáltica, no município de Abel Figueiredo, será objeto de licitação da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas (Sedop).

A abertura ocorrerá na sede da secretaria, às 10h do dia 14 de abril. Edital completo na sala de licitação, de 8h às 14h e no site da Sedop.

PÁGINA 117

## Mudança em cronograma

A Universidade do Estado do Pará (Uepa) prorroga, até o dia 29 de março, inscrições de candidatos corallistas para o Processo Seletivo Simplificado de bolsistas do Madrigal 2016.

A instituição também altera o cronograma da seleção. As provas práticas serão no dia 01/04, no horário de 9h às 12h e de 14h às 17h. O resultado será divulgado no site [www.uepa.br](http://www.uepa.br), a partir das 16h do dia 4 de abril.

PÁGINA 111

## Homologação de certame

A Prefeitura de Nova Timboteua homologa o resultado final do Concurso Público nº 01/2015.

A listagem final, por cargo, em ordem de classificação, contendo o número de inscrição, nome, pontuação final e colocação, está divulgada no endereço eletrônico [www.portalfadep.org.br](http://www.portalfadep.org.br), assim como exposta no quadro de avisos da prefeitura.

PÁGINA 140

## Preenchimento de vagas

O resultado final do concurso destinado ao preenchimento de vagas em cargos de professor da Prefeitura de Mojuí dos Campos já está disponível no quadro de avisos do órgão.

Os interessados também poderão verificar a lista definitiva no endereço eletrônico da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa, acessível em [www.fadep.org.br](http://www.fadep.org.br).

PÁGINA 139



online

[www.ioe.pa.gov.br](http://www.ioe.pa.gov.br)

# A História no Diário Oficial

## Governo Alacid Nunes (1966/1971)

### QUANDO SE VIAJAVA DE PULLMAN, MONOBLOCO, KOMBI OU LOTAÇÃO

**E**m 1968, apenas 29 localidades do interior do Estado tinham conexão com Belém por linha de ônibus. A concessão do serviço era uma atribuição do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem (DER), do qual se originou a atual Secretaria de Estado de Transportes (Setran). Hoje, a concessão de serviços de transporte é gerenciada pela Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará (Arcon/PA).

Algumas localidades com acesso rodoviário eram bem conhecidas, entre elas Bragança, Castanhal, Capanema, Igarapé-Açu Capitão Poço, Vigia, São Caetano de Odivelas, Abaetetuba e Salinópolis. Em julho daquele ano, o DER fez um reajuste nas tarifas, depois de estudo elaborado pela Divisão de Trânsito, vinculado à Diretoria Geral do Departamento. O preço da passagem variava conforme o tipo de veículo e a classificação da linha. Os ônibus eram classificados pelo tipo de carroceria, que poderiam ser “metálica” ou “tipo lotação”. Já naquela época havia transporte alternativo, e o veículo autorizado era a Kombi VW, porém apenas dois municípios eram servidos por esse tipo de veículo.

Os preços das passagens variavam de acordo com o padrão do ônibus, chamados de Monobloco e Pullmann – um luxo! - e acordo com o percurso percorrido. As linhas chamavam-se de “tronco” ou “intermediária”.

A passagem mais cara (NCr\$ 6,95), conforme a tabela

publicada na edição do Diário Oficial de 6 de julho de 1968, era para Ligação, uma localidade da Belém-Brasília, na fronteira com o estado de Goiás (hoje Tocantins). A viagem no trecho Belém-Paragominas – uma linha tronco – era a segunda mais cara: NCr\$ 5,45, em ônibus de “carroceria metálica”.

Para Bragança, as viagens eram feitas em ônibus tipo Monobloco ou Pulmann e custavam NCr\$ 3,5; o mesmo preço era cobrado para o trecho Belém-Salinópolis. Os ônibus dessas categorias cobriam somente os trechos de Belém-Bragança Belém-Castanhal, Belém-Capanema, Belém-Peixe Boi e Belém-Salinópolis. As viagens em ônibus com “carroceria metálica” eram as mais baratas: para Benevides custavam 40 centavos de cruzeiro novo; para Mosqueiro 1,10 cruzeiro novo; a tarifa de Santa Izabel passou a custar 60 centavos.

O DER tabelou também as linhas intermediárias entre municípios (Bragança-Capanema) e dentro dos municípios de Abaetetuba (com destino à localidade chamada Nossa Senhora do Tempo) e de Bragança, com destino a Curupati.

Na categoria “Lotação”, a passagem mais barata era para Marituba - apenas 20 centavos. As viagens de Kombi ocorriam somente entre Belém e os municípios de Vigia (NCr\$ 1,55) e Castanhal (NCr\$ 1,10).

**Nélio Palheta - Jornalista**

#### VENDA DE EXEMPLAR

- Avulso R\$ 2,00
- Atrasado R\$ 3,00

#### ASSINATURA / RECLAMAÇÃO

91 4009-7810 / 4009-7818

#### ASSINATURA SEMESTRAL

- Capital R\$ 200,00
- Outras cidades R\$ 350,00

#### ASSINATURA ANUAL

- Capital R\$ 400,00
- Outras cidades R\$ 650,00

OBS 1: As assinaturas do **Diário Oficial** não dão direito ao recebimento de **Cadernos Especiais**, elaborados exclusivamente aos órgãos interessados.

OBS 2: As reclamações deverão ser feitas 24 horas após a circulação do **Diário Oficial** na Capital, e até 8 dias nos demais Estados e Municípios.

#### PUBLICAÇÕES

91 4009-7810  
4009-7819

- cm x coluna (8cm) R\$ 65,00
- (\*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

#### ORÇAMENTO GRÁFICO

91 4009-7810  
4009-7817



## Agenda Cultural

Programme-se!



### ARTES VISUAIS

#### Exposição "Recorte da Alma Feminina"

Local: Galeria Theodoro Braga  
(Av. Gentil Bittencourt, nº 650)

Entrada franca

Visitação: até 31/03, das 9h às 19h



### CINEMA

#### Carol

Local: Cine Líbero Luxardo  
(Av. Gentil Bittencourt, nº 650)

Ingressos: R\$ 10 (aceita-se meia-entrada)

De 16 a 18/03, às 16h



#### ENVIO DE CONTEÚDOS

O envio de conteúdos para publicação no Diário Oficial do Estado deve ser realizado, no caso de órgãos e secretarias de Estado, via sistema e-DIÁRIO, disponível no site [www.ioe.pa.gov.br](http://www.ioe.pa.gov.br)

No ato do envio, o usuário **DEVE EVITAR**:

- Documentos que contenham notas de rodapé;
- Logomarcas; fontes coloridas, ou qualquer tipo de imagem;
- Caixas de texto; marcadores; quebras de seção; quebra manual de linhas; marcadores próprios dos editores de texto, como pontos, quadrados, setas etc.

Obs.: O não atendimento dessas especificações poderá gerar problemas na publicação.



Simão Robison Oliveira Jatene  
GOVERNADOR

José da Cruz Marinho  
VICE-GOVERNADOR

Márcio Desidério Teixeira Miranda  
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Constantino Augusto Guerreiro  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Marcos Antônio Ferreira das Neves  
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA



DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,  
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, 2271  
Marco • CEP: 66.093-410  
Belém - Pará  
PABX: 4009-7800  
FAX: 4009-7819  
www.ioepa.com.br

Luis Cláudio Rocha Lima  
PRESIDENTE

Edson Ferreira Farias  
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Augusto Henrique da Silva Neto  
DIRETOR INDUSTRIAL

Ana Carmen Palheta Alves  
DIRETORA DE DOCUMENTAÇÃO E TECNOLOGIA

## NESTA EDIÇÃO | Segunda-feira, 14 de Março de 2016

### EXECUTIVO

**GABINETE DO GOVERNADOR** ..... PÁG. 5  
NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA..... PÁG. 5  
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO ..... PÁG. 5

**VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO** ..... PÁG. 5  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO ..... PÁG. 5  
AUDITORIA GERAL DO ESTADO ..... PÁG. 5

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**..... PÁG. 5  
IMPrensa OFICIAL DO ESTADO ..... PÁG. 6  
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ..... PÁG. 6  
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ..... PÁG. 6

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**..... PÁG. 7  
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. .... PÁG. 10  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ ..... PÁG. 11

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA** ..... PÁG. 11  
HOSPITAL OPHIR LOYOLA ..... PÁG. 17  
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ..... PÁG. 18  
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ..... PÁG. 19  
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA ..... PÁG. 20

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES**..... PÁG. 24  
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS..... PÁG. 25

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA** ..... PÁG. 26  
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ..... PÁG. 26  
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ..... PÁG. 27  
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ ..... PÁG. 27

**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE** ..... PÁG. 27  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ..... PÁG. 30

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL** ..... PÁG. 31  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ ..... PÁG. 32  
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR ..... PÁG. 36  
FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR ..... PÁG. 37  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ..... PÁG. 37  
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES... PÁG. 37  
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ ... PÁG. 38  
FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA ... PÁG. 38

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA** ..... PÁG. 39  
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ..... PÁG. 39  
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES..... PÁG. 40

**SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO** ..... PÁG. 40  
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO ..... PÁG. 41

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO** ..... PÁG. 41  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ..... PÁG. 110

**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA** ..... PÁG. 112  
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ ..... PÁG. 113  
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO-CREDCIDADÃO ..... PÁG. 114

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS** ..... PÁG. 114  
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ ..... PÁG. 114

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA**..... PÁG. 117  
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ ..... PÁG. 117

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS** ..... PÁG. 117  
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ ..... PÁG. 118  
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ..... PÁG. 118

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA**..... PÁG. 119  
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA PARAENSE DE AMPARO À PESQUISA..... PÁG. 119  
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ ..... PÁG. 119

**SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER** ..... PÁG. 123

**SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO** ..... PÁG. 123

**DEFENSORIA PÚBLICA**  
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO..... PÁG. 124

**JUDICIÁRIO**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ..... PÁG. 125

**TRIBUNAIS DE CONTAS**  
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ..... PÁG. 125  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ ..... PÁG. 128

**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ..... PÁG. 129  
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ ..... PÁG. 137

**MUNICÍPIOS PARTICULARES** ..... PÁG. 137  
**EMPRESARIAL** ..... PÁG. 142

## ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

### GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Simão Robison Oliveira Jatene  
Tel.: (91) 3201-5669 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

### GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador: José da Cruz Marinho  
Tel.: (91) 3201-3631 Fax: (91) 3201-3745

### CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: José Megale Filho  
Tel.: (91) 3201- 5563 / 5564 Fax: (91) 3248-0765

### NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA

Diretora Geral: Daniele Salim Khayat  
Tel.:

### CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Ten. Cel. PM César Mauricio de Abreu Mello  
Tel.: (91) 3084-2450 / 2456 Fax: (91) 3084-2455

### PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Antonio Saboia de Mello Neto  
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

### AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: Roberto Paulo Amoras  
Tel.: (91) 3239-6477 / 6479 Fax: (91) 3239-6476

### FUNDAÇÃO PROPАЗ

Presidente: Jorge Antônio Santos Bittencourt  
Tel.: (91) 3201-3724

### SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESTADO DE INTEGRAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - SEEIPS

Secretária: Izabela Jatene de Souza  
Tel.: (91) 3201-3725

### SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESTADO PARA COORD. DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES - SEPMV

Secretário: Justiniano de Queiroz Netto  
Tel.:

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

Secretária: Alice Viana Soares Monteiro  
Tel.: (91) 3289- 6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

### IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Luis Cláudio Rocha Lima  
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

### INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Iris Ayres de Azevedo Gama  
Tel.: (91) 4006-7954 / 7965 / 7991 / 7994 Fax: (91) 4006-7962 / 7972

### INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Allan Gomes Moreira  
Tel.: (91) 3230-3521 Fax: (91) 3230-3521

### ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA

Diretor Geral: Ruy Martini Santos Filho  
Tel.: (91) 3214-6802 / 6803 Fax: (91) 3214-6802

### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: Nilo Emanoel Rendeiro de Noronha  
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

### BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Augusto Sérgio Amorim  
Tel.: (91) 3348-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira  
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO - SEPLAN

Secretário: José Alberto da Silva Colares  
Tel.: (91) 3241-9291 / 3242-9900 / 3204-7417 Fax: (91) 3241-0709

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Vítor Manuel Jesus Mateus  
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804/ 4805 Fax: (91) 4006-4849

### HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: Luiz Cláudio Lopes Chaves  
Tel.: (91) 3342-1100 / 3342-1305 Geral: 3289-1002 Fax: (91) 3289-1009

### FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Rosângela Brandão Monteiro  
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

### FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Ana Suely Leite Saraiva  
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

### FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPАР VIANNA

Presidente: Ana Lydia Ledo de Castro Ribeiro Cabeça  
Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

### SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Kleber Ferreira de Menezes  
Tel.: (91) 3218-78007846/7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

### COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto  
Tel.: (91) 3201-3605 Fax: (91) 3201-3605

### AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Bruno Henrique Reis Guedes  
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3467

### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Hildegardo de Figueiredo Nunes  
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 /3246-6168

### INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Daniel Nunes Lopes  
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

### NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO  
Tel.: (91) 3222-9583 / 3230-3292

### AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Luciano Guedes  
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

### EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Paulo Amazonas Pedroso  
Tel.: (91) 3256-0150 / 0015 Fax: (91) 3256-0015

### SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: Luiz Fernandes Rocha  
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

### INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Diretor Geral: Thiago Valente Novaes  
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

### SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Gen. Jeannot Jansen da Silva Filho  
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

### POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Cel. PM Roberto Luiz de Freitas Campos  
Tel.: (91) 3277-5644 Fax: (91) 3277-5644

### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBM

Comandante Geral: CEL. QOBM Zanelli Antonio Melo Nascimento  
Tel.: (91) 4006-8313 / 8352 / 8396 Fax: (91) 3257-7200

### POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Rilmar Firmino de Sousa  
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

### CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor Geral: Orlando Salgado Gouvêa  
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

### DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Andréa Yared de Oliveira Hass  
Tel.: (91) 3214-6253 / 6256 Fax: (91) 3214-6249

### SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Paulo Roberto Chaves Fernandes  
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

### FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Dina Maria César de Oliveira  
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

### FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Paulo José Campos de Melo  
Tel.: (91) 3201-9471 / 9478 Fax: (91) 3201-9476

### SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Daniel Nardin Tavares  
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

### FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Adelaide Oliveira de Lima Pontes  
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretária: Ana Cláudia Serruya Hage  
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

### UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Juarez Antônio Simões Quaresma  
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

### SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Heitor Márcio Pinheiro Santos  
Tel.: (91) 3254-1373

### FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ- FASEPA

Presidente: Simão Pedro Martins Bastos  
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

### NUCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADAO

Gerente Executivo: Maria Alves dos Santos  
Tel.: (91) 3201-9555

### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: Michell Mendes Durans da Silva  
Tel.: (91) 4009-2722 / 2723 / 2744 / 2700 Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

### SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE

Superintendente: Ten. Cel. André Luiz de Almeida e Cunha  
Tel.: (91) 3230-2214 / 3242-2539 Fax: (91) 3224-6726

### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Adnan Demachki  
Tel.: (91) 3110-2550

### COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Cláudio Luciano da Rocha Conde  
Tel.: (91) 3224-2663

### COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Rogério Bastos das Neves  
Tel.: (91) 3236-2884

### INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Jorge Otávio Bahia de Rezende  
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

### CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Bianca Amaral Piedade Pamplona Ribeiro  
Tel.: (91) 3228-9191 / 9260 / 9157 Fax: (91) 3228-9191

### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretária: Noêmia de Sousa Jacob  
Tel.: (91) 3183-0002

### COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: Luciano Lopes Dias  
Tel.: (91) 3202-8567 / 8514 Fax: (91) 3236-2199

### COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Lucilene Bastos Farinha  
Tel.: (91) 3214-8500 / 8101 Fax: (91) 3243-0555

### NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Presidente: César Meira  
Tel.: (91) 3110-8450

### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Alex Bolonha Fiúza de Mello  
Tel.: (91) 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

### FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS DO PARÁ- FAPESPA

Presidente: Eduardo José Monteiro da Costa  
Tel.: (91) 3223-2560

### EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Theo Carlos Flexa Ribeiro Pires  
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

### SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretária: Renilce Conceição do Espírito Santo Nicodemos Lobo  
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

### SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Adenauer Marinho de Oliveira Góes  
Tel.: (91) 3110-5003

**EXECUTIVO****GABINETE DO GOVERNADOR****NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA****DESIGNAR SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 015/2016-NAC de 11 de março de 2016.**  
A DIRETORA GERAL DO NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o processo nº. 2016/99742

**RESOLVE:**

**I -** Designar a servidora **Maria Nazaré Brasil da Costa**, matrícula nº 5483913/5, Secretária de Diretoria, para responder pela Coordenação de Apoio Administrativo na ausência do titular, no período de 01/03/2016 a 30/03/2016.

**II -** Esta portaria retroagirá seus efeitos a contar de 01 de março de 2016.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,**  
NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA, 11 de março de 2016.  
**DANIELE SALIM KHAYAT**  
Diretora Geral

Protocolo 938133

**CASA MILITAR DA GOVERNADORIA****DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 049/2016 - CMG, 11 DE MARÇO DE 2016.**  
**O SUBCHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, e,  
**CONSIDERANDO:** O Processo nº 128/2016-CMG, datado de 11/03/2016.

**RESOLVE:**

**I -** Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos policiais militares abaixo mencionados, por terem seguido viagem para a cidade de São Paulo/SP, a serviço do Governo do Estado.

NOME	MF	CPF	PERÍODO	DIÁRIAS
TEN CEL QOPM RG 21133 CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO	56230731	379.338.502-78	07 a 10/03/16	3,5 (alimentação)
CAP QOPM RG 20913 JOSÉ JOÃO DE AZEVEDO CORRÊA	54052201	323.792.772-49	06 a 10/03/16	4,5 (alimentação)
1º TEN QOAPM RG 20959 JAQUELINE DE CÁSSIA B. DA SILVA	5419573	403.213.712-91	07 a 10/03/16	3,5 (alimentação)

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém / PA, 11 de março de 2016.

HUGO ALEXANDRE SANTOS **REGATEIRO** - TEN CEL QOPM RG 21191

Subchefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo 938149

**VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO****SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA Nº 023/2016-GVG DE 09 DE MARÇO DE 2016.**  
Fundamento Legal: Lei 4.320, de 17 de março de 1964.  
O ORDENADOR DE DESPESAS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**  
Conceder Suprimento de Fundos na Ordem de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), ao servidor RODRIGO TANNER GUIMARÃES NUNES, CPF:631.715.702-20, Matrícula Funcional 5817762/1, Ajudante de Ordem, para atender despesas eventuais de pronto pagamento de apoio logístico ao Gabinete Militar da Vice-Governadoria do Estado  
Dotação Orçamentária: 32101 - 04.122.1297.83140000 - 339039 - R\$ 500,00  
32101 - 04.122.1297.83140000 - 339030 - R\$ 1.500,00  
Fonte de Recurso: 0101000000  
O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento.  
O prazo para encaminhamento da prestação de contas é de 10 (dez) dias, após o período de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**  
KADMIEL PACÍFICO DA COSTA  
Ordenador de Despesas

Protocolo 937653

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO****PORTARIA**

**PORTARIA Nº 150/2016 - PGE.G., de 08 de março de 2016**  
**I -** Excluir a Gratificação de Tempo Integral da servidora Daniela Silva Salgado, id. funcional nº 57215124/1, a contar de 01.03.2016.  
**II -** Conceder a Gratificação de Tempo Integral, que trata o Art. 137 da Lei nº 5.810 de 24.01.94, no percentual de 70% (setenta por cento) à servidora Rosália Travassos Batista, id. funcional nº 57215305/1, a contar de 01.03.2016  
JOSE AUGUSTO FREIRE FIGUEIREDO  
Procurador-Geral Adjunto Administrativo

Protocolo 938205

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

**PORTARIA Nº 148/2016-PGE.G., de 08 de março de 2016**  
CONCEDER 90 (noventa) dias de licença saúde à servidora, Sílvia Helena Contente Stilianidi, id. funcional nº 5106311/1, no período de 17.02 a 16.05.2016, de acordo com o Laudo Médico nº 177403A/1 da SEAD.  
JOSE AUGUSTO FREIRE FIGUEIREDO  
Procurador-Geral Adjunto Administrativo

**PORTARIA Nº 151/2016-PGE.G., de 09 de março de 2016**  
CONCEDER 02 (dois) dias de licença saúde à servidora, Lorena Costa Santos, id. funcional nº 54180576/2, no período de 07.03 a 08.03.2016.  
JOSE AUGUSTO FREIRE FIGUEIREDO  
Procurador-Geral Adjunto Administrativo

Protocolo 938207

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA Nº 122/2016-PGE.G., de 10 de março de 2016**  
O Procurador-Geral Adjunto Administrativo, no uso das suas atribuições legais...  
Considerando o Decreto Estadual nº 1.180/2008 e a Portaria 444/2015.

**RESOLVE:**  
CONCEDER ao servidor **José Reinaldo Alves Gomes**, id. Funcional 57191816/1, Gerente de Transportes, portador do CPF 379.592.042-68, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:  
25101.03.122.1297.8338 - 339039 - R\$ 150,00  
O Prazo para aplicação deverá ser de 30 (trinta) dias, a contar

da data da emissão da ordem bancária, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 10 (dez) dias, após o término da aplicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

**JOSÉ AUGUSTO FREIRE FIGUEIREDO**

Procurador-Geral Adjunto Administrativo

Protocolo 937619

**AUDITORIA GERAL DO ESTADO****LICENÇA PRÊMIO**

**Portaria AGE Nº 013/2016-GAB, de 10 de março de 2016.**  
O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando os autos do Processo Nº 2016/81326.

**R E S O L V E:**  
CONCEDER a Servidora **Fabiola de Almeida Evangelista**, Matrícula Nº 55588395/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, lotada nesta **Auditoria Geral do Estado - AGE**, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 14/04/2016 à 13/05/2016, correspondente ao Triênio de 02/05/2010 à 01/05/2013.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

**ROBERTO PAULO AMORAS**

Auditor Geral do Estado

Protocolo 938101

**DIÁRIA**

**Portaria AGE Nº 015/2016-GAB, de 11 de março de 2016.**  
O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e de acordo com o Decreto Estadual Nº 734 de 07/04/1992 e Orientação Normativa AGE Nº 001/2008 de 11/03/08 e considerando os autos do Processo Nº 2016/89499.

**RESOLVE:**  
CONCEDER 3 (três) diárias e ½ (meia) à Servidora **Maria do Carmo Pereira de Melo**, Matrícula Nº 8093172/2, ocupante do cargo de Gerente, para o período de 16/03/2016 à 19/03/2016, a fim de participar da 18ª Reunião Técnica do Conselho Nacional de Controle Interno - CONACI, a ser realizada em Brasília - DF, restando o ônus com o transporte aéreo por conta da mesma.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

**ROBERTO PAULO AMORAS**  
Auditor Geral do Estado

Protocolo 938139

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA**

**PORTARIA Nº. 100, DE 04 DE MARÇO DE 2016.**  
**A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2011, publicado no DOE nº 31.824 de 03 de janeiro de 2011;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº 10.520/02 e no Decreto Estadual nº 2.069/06 e;

**CONSIDERANDO** o que determina o inciso II, artigo 5º, da Lei Estadual n.º 6.474, de 06 de agosto de 2002,

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** como Pregoeira a servidora **Juliana Furtado Carneiro**, matrícula nº. 54185831/2, ocupante do cargo Assistente Administrativo, lotada nesta Secretaria, responsável pelos trabalhos advindos da modalidade de licitação Pregão na forma Eletrônica - **SRP**, conforme processo nº. 2016/69508, cujo objeto é a eventual contratação de empresa especializada na locação de equipamentos de informática, com a prestação de serviços de **Reprografia**: Impressão corporativa, cópia, fax, digitalização departamental, incluindo os serviços de manutenção preventiva e corretiva, com a substituição de peças e suprimentos, fornecimento de papel, sistema de gerenciamento e contabilização de impressões e cópias.

**II - DESIGNAR** como Pregoeira Substituta a servidora **Flávia Francinete Ferreira Machado**, matrícula nº. **57191343/1**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada nesta Secretaria.

III - **DESIGNAR** como membros da equipe de apoio os servidores **Alexandre Marcos de Assis Nascimento**, matrícula nº. 54181948-1, ocupante do cargo de Assistente Técnico I e **Thiago Barauna Da Silva**, matrícula nº. 5892277-1, ocupante do cargo de Técnico em gestão de informática, ambos lotados na Secretaria de Estado de Administração - SEAD.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Belém, 04 de março de 2016.

**ALICE VIANA SOARES MONTEIRO**

Secretária de Estado de Administração

**Protocolo 937651**

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

**PORTARIA Nº 079 /2016 - DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.** A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1546/2014 de 02/07/2014 publicada no DOE nº. 32.676 de 03/07/2014 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 518/2014, de 10 de Julho de 2014, publicada no DOE 32686 de 17/07/2014 e,

**CONSIDERANDO**, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº: 27962/2016 e CID nº L01+C50.9 de 29 de janeiro de 2016;

**RESOLVE:**

**I - PRORROGAR** a Licença para Tratamento de Saúde, concedida através da Portaria nº.360/2014 de 24 de setembro de 2014 a servidor DIANA COELI PAES DE MORAES, Id. Funcional nº 181412 / 1 ocupante do cargo de, TECNICO A, lotado na COORDENADORIA DE ADMINISTRACAO E SERVICOS - SEAD, 554 (quinhentos e cinquenta e quatro) dias de Licença para Tratamento de Saúde no período de 25 de Novembro de 2014 a 31 de Maio de 2016.

**II -** Os efeitos desta Portaria retroagirão a contar de 29.01.2016.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO, BELEM 24DE FEVEREIRO DE 2016.

VANIA CRISTINA SOUSA RODRIGUES

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo 937734**

**FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 99 /2016 - DE 10 DE MARÇO DE 2016**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1546/2014 de 02/07/2014 publicada no DOE nº. 32.676 de 03/07/2014 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 518/2014, de 10 de Julho de 2014, publicada no DOE 32686 de 17/07/2014 e,

**CONSIDERANDO**, o que dispõe o art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

**RESOLVE:**

**I - CONCEDER** 30 (trinta) dias de férias regulamentares do servidor MANOEL RAIMUNDO PANTOJA, Id. Funcional nº 5135680 / 1 ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na GERENCIA DE SERVICOS - SEAD, no período de 02 de Março de 2016 a 31 de Março de 2016, referente ao período aquisitivo de 02 de Abril de 1999 a 01 de Abril de 2000.

**II-** Os efeitos desta Portaria retroagirão a contar de 02.03.2016.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO, BELEM 10 DE MARÇO DE 2016

VANIA CRISTINA SOUSA RODRIGUES

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo 937741**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**PORTARIA Nº. 100/2016-DAF/SEAD, DE 10 DE MARÇO DE 2016.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 1.546/2014-CCG de 02.07.2014 publicada no DOE nº. 32.676 de 03.07.2014, e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº.518/2014, de 10 de julho de 2014, publicada no DOE nº.32.686 de 17.07.2014; Considerando os termos do Processo nº2016/88512.

**RESOLVE:**

**INTERROMPER**, a contar de 09.03.2016, o gozo das férias do servidor **FÁBIO DAS NEVES NUNES** Id. Funcional nº.57213145/1 ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, concedida através da Portaria nº. 086/2016 de 29 de fevereiro de 2016, publicada no DOE nº. 33.079 de 02.03.2016.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,**

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 10 DE MARÇO DE 2016.

**VÂNIA CRISTINA SOUSA RODRIGUES**

Diretora de Administração e Finanças - DAF

**Protocolo 938141**

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

**TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 03/2016**

**PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD**, órgão da Administração Direta do Estado, com sede nesta cidade de Belém, Estado do Pará, Travessa do Chaco, nº 2350 - Marco - CEP: 66.093-542, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.247283/0001-94, e **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA**, órgão da Administração Direta do Estado, com sede na Avenida Governador Magalhães Barata, nº 1234 - São Brás, Belém/PA, inscrita no CNPJ nº 04.825.329/0001-42,

**OBJETO:** O presente Termo de Cooperação tem por objeto o destaque orçamentário para manutenção das Unidades de Atendimento à População ESTAÇÃO CIDADANIA e a prestação de serviços direcionados ao Registro Mercantil, consistindo na constituição de empresas e suas sucessivas alterações.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 72201 (JUCEPA) 04.244.1422.6801

Fonte de Recursos: 0261 Plano Interno (PI): 4200006801C Natureza da Despesa: 339139 Valor Mensal: R\$ 25.000,00

**VIGÊNCIA:** 14/03/2016 a 13/03/2020

**DATA DA ASSINATURA:** 10/03/2016

**Protocolo 937817**

**TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 01/2016**

**PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD**, órgão da Administração Direta do Estado, com sede nesta cidade de Belém, Estado do Pará, Travessa do Chaco, nº 2350 - Marco - CEP: 66.093-542, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.247283/0001-94, e **SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**, órgão da Administração Direta do Estado, com sede na Avenida Visconde de Souza Franco, nº 110, bairro: Reduto, CEP: 66.053-000, Belém/PA, inscrita no CNPJ nº 05.054903-0001-79

**OBJETO:** O presente Termo de Cooperação tem por objeto o destaque orçamentário para manutenção das Unidades de Atendimento à População ESTAÇÃO CIDADANIA, localizadas nos municípios de Belém, Santarém e Marabá.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Órgão: 170101 (SEFA);Unidade Gestora: 170101 (SEFA);Programa: 1422 (Cidadania e Direitos Humanos);Projeto/Atividade: 6801 (Estação Cidadania);Fonte de Recursos: 0101 - Recursos Ordinários;Plano Interno (PI): 2120006801C;Natureza da Despesa: 339039; Valor Mensal: R\$ 32.383,32

**VIGÊNCIA:** 14/03/2016 a 13/03/2020

**DATA DA ASSINATURA:** 10/03/2016

**Protocolo 937966**

**IMPrensa Oficial do Estado**

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**

**PORTARIA N.º 033 DE 10 DE MARÇO DE 2016**

O Presidente da **IMPrensa Oficial do Estado**, no uso de suas atribuições,

**Considerando o processo nº 2016/80240-CCG**

**RESOLVE:**

**Nomear** a servidora **TEODORA MAIA GUIMARÃES**, para o cargo em comissão **GEP DAS 011.1, Secretária de Diretoria**, a contar de **01.04.2016**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**LUIS CLÁUDIO ROCHA LIMA**

Presidente

**Protocolo 937569**

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ**

**ERRATA**

**PORTARIA Nº 090 de 11 de março de 2016**

RETIFICAR, a PORTARIA Nº 079 de 03 de março de 2016, que concedeu diária, ao servidor OLAVO CÂMARA DE OLIVEIRA JÚNIOR, matrícula nº 3154815/1, publicada no Diário Oficial nº 33.082 de 07/03/2016, publicação nº 935404.

**Onde se Lê:** No período de 16/03 a 20/03/16

**Leia-se:** No período de 16/03 a 19/03/16

IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

Presidente

**Protocolo 937852**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

Termo Aditivo: 4º

Data da Assinatura: 12/03/2016.

Vigência: 12/03/2016 a 12/03/2017

Justificativa: PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Contrato: 119

Exercício: 2012

Dotação Orçamentária: 8242- 0261 - 339039

Contratada: ANGELO RICARDO MELO DOS REIS.

Endereço: Rua: Voluntários da Pátria, nº 181, Bairro: Centro, CEP: 68.675-000.

no Município de Mãe do Rio/PA.

Ordenador: IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

A

**Protocolo 936153**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

Processo: 2016/64020

Termo Aditivo: 3º

Data da Assinatura: 10/03/2016

Justificativa: Inclusão de 02 (dois) recepcionistas.

Contrato: 011

Exercício: 2015

Dotação Orçamentária: 8338 - 0261-339039

Contratada: A EMPRESA A.A.J LOURENÇO & CIA LTDA-ME(CLEAN MASTER)

CNPJ: Nº. 05.619.593/0001-92

Valor: R\$ 5.783,58

Endereço: Travessa do Chaco, nº 1847 - casa B - bairro Marco, CEP 66.093-541, cidade de Belém/PARÁ

Fone: (091) 3246-4886

Ordenador: IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

**Protocolo 937876**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 083 de 07 de março de 2016**

CONCEDER, 2 e 1/2(duas e meia) Diárias aos servidores, HERONILDO CORDEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 57193891/2, Assistente de Informática, lotado no Núcleo de Tecnologia da Informação e ELLEN CHRISTINE DE BARROS TAVARES, matrícula nº 57231939/1, Assistente Administrativo, lotada no Gabinete da Presidência, de acordo com a Lei Nº 5.810 de 24/01/1994, Art. 127 inciso III, para fazer face as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana, na cidade do **Piauí/PI/Brasil**, no período de **22/03 a 24/03/2016**, a fim de participar de reuniões técnicas junto a Gestão do Plano IAPEP- Instituto de Assistência e Previdência de Estado do Piauí, com objetivo de conhecer as especificidades da prestação de Assistência à Saúde no referido Estado/PI.

A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 22 de março de 2016.

IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

Presidente

**Protocolo 937903**

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**

**DESIGNAR SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 058 DE 11 DE MARÇO DE 2016**

A Diretora de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 112/2013, de 11/04/2013, publicado no DOE nº 32.376, de 15/04/2013.

**CONSIDERANDO** os termos do Memorando nº 086.2015 - DIPRE, de 09/12/2015, que dispõe sobre designação de servidor; e

**CONSIDERANDO** ainda, a Comunicação de Decisão do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, de 25/01/2016.

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** o servidor **WILLIAN ANJOS RABELO**, matrícula nº 55589095/1, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A/ Subgerente, para responder pela Gerência - (DAS.4) durante o impedimento da titular, no período de 04/12/2015 a 29/02/2016.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 11 de março de 2016.

**Eudézia Martins D'Angelo**

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo 938115**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****Termo Aditivo: 04**

Contrato: 008/2012

Data da assinatura: 8/3/2016

Vigência: 8/3/2016 a 8/3/2017

Objeto: Prorrogação do contrato administrativo pelo período de 12 meses sem acréscimo de valor.

Exercício: 2016

Programa PPA 2016/2019: 1297 - Manutenção de Gestão;

Classificação Programática 09.122.1297-8338: Operacionalização de Ações Administrativas;

Fonte de recursos 0261: Recursos próprios diretamente arrecadados pela Administração

indireta; Natureza da Despesa 339039: Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Valor: R\$ 36.250,00

Contratado: EMPRESA TELEMAR NORTE LESTE S/A,

Endereço: Rua General Polidoro nº 99 - 4º andar - Bairro: Botafogo

CEP: 22.280-001 - 410 - Rio de Janeiro/RJ

Ordenador de Despesa: Eudézia Martins D'Angelo

**Protocolo 937629****TORNAR SEM EFEITO****PORTARIA Nº 057 DE 11 DE MARÇO DE 2016**

A Diretora de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 112/2013, de 11/04/2013, publicado no DOE nº 32.376, de 15/04/2013.

**CONSIDERANDO** os termos do Memorando nº 086.2015 - DIPRE, de 09/12/2015, que dispõe sobre designação de servidor; e**CONSIDERANDO** ainda, a Comunicação de Decisão do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, de 25/01/2016.**RESOLVE:**

I - TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 345, de 10/12/2015, publicada no DOE nº 33.029, que designa o servidor WILLIAN ANJOS RABELO, matrícula nº 55589095/1, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A/Subgerente, para responder pela Gerência - (DAS.4) durante o impedimento da titular, no período de 30/11/2015 a 29/12/2015.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 11 de março de 2016.

**Eudézia Martins D'Angelo**

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo 938112****OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA ALT RE Nº 0.373, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016.****PROCESSO:** 2016/7766**FUNDAMENTAÇÃO:** I - Atualizar a graduação do interessado na Portaria RE nº. 1277 de 08 de março de 2012, que transferiu para Reforma Ex Offício na graduação de MAJOR PM, o militar RG 18095, **JOSÉ GUILHERME BENTES CAPELONI**, MF 5280800/1, de acordo com os arts. 106, inciso II e 108, inciso V, ambos da Lei nº. 5.251/85 e V. Acórdão nº 16.034/88; art. 48, inciso II da Constituição Estadual, art. 1º 2º, 4º e 8º da Lei nº. 5.320/86 c/c o § 3º do art. 94 da LC nº 039/2002, com nova redação dada pela LC 044/2003; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2940/1983; art. 1º, alínea "b" do Decreto nº 4490/86; art. 1º, inciso I, do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81; art. 1 do Decreto nº 2696/83; Ação Ordinária nº. 0033779-32.2012.8.14.0301, art. 20 da Lei nº 4491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5231/85; art. 1º, inciso III, do Decreto nº 4439/86, passando a constar como posto de TENENTE CORONEL PM.**Servidor(a):** JOSÉ GUILHERME BENTES CAPELONI**Matricula:** 5280800/1**Órgão:** PMPA**Posto ou Graduação:** TENCEL PM**VALOR** R\$ 20.023,74**Ordenador de Despesa:** Allan Gomes Moreira

Replicado por ter saído com incorreção no D.O.E nº 33.085 de 10/03/16.

**Protocolo 937965****PORTARIA AN AP Nº 422 DE 14 DE MARÇO DE 2016.****2014/50211-6 - TCE****Assunto:**

I - Declarar a nulidade da Portaria nº 0493, de 13 de janeiro de 2012 e da Portaria RET AP nº 2000, de 22 de outubro de 2015, com fulcro na Súmula nº 473, do Supremo Tribunal Federal; II - Aposentar, de acordo com o art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 7º da Emenda

Constitucional nº 41/2003, e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º da Lei nº 5.351/1986 combinado com o V. Acórdão nº 16.985/1989 do TCE; art. 35, caput da Lei nº. 5.351/1986 combinado com o art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/94, combinado com o parágrafo único do art. 36 da Lei nº 5.351/1986.

**Beneficiário (a): ZILDA VAZ DE AZEVEDO COIMBRA****Matricula: 275093/2****Çargo: Professor Classe Especial, Nível J****Órgão: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC****Valor dos Proventos: R\$ 2.514,13****Presidente, em exercício: EUDÉZIA MARTINS D'ANGELO****Protocolo 937972****PORTARIA AN AP Nº 423 DE 14 DE MARÇO DE 2016.****2013/53118-5 - TCE****Assunto:**

I - Declarar a nulidade da Portaria nº 0413, de 13 de janeiro de 2012 e da Portaria RET AP nº 1966, de 22 de outubro de 2015, com fulcro na Súmula nº 473, do Supremo Tribunal Federal;

II - Aposentar de acordo com o art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 7º, da Emenda Constitucional nº 41/2003; art. 37, § 2º da Lei nº 5.351/1986 combinado com o V. Acórdão nº 16.985/1989 do TCE; art. 35, caput da Lei nº 5.351/1986 combinado com o art. 32 da Lei 7.442/2010; art. 131, §1º, inciso VIII da Lei nº 5.810/1994 combinado com o art. 36, parágrafo único da Lei nº 5.351/1986.

**Beneficiário (a): MARIA DE NAZARÉ BEZERRA DO NASCIMENTO****Matricula: 323446/1****Cargo: Professor Classe Especial, Nível I****Órgão: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC****Valor dos Proventos: R\$ 2.368,26****Presidente, em exercício: EUDÉZIA MARTINS D'ANGELO****Protocolo 937975****PORTARIA Nº 0411 DE 09 DE MARÇO DE 2016****FUNDAMENTAÇÃO : Retificar o item 3 da PORTARIA Nº 2020 de 01/12/2015 que**incluiu **NICOLAS VINICIUS SANTANA DA SILVA**, administrativamente, junto aos demais implantados via judicial, no benefício de pensão cujos percentuais serão assim redistribuídos entre os beneficiários: 20% em favor de **SOCORRO JANILCE LOPES MALHEIROS**, na condição de companheira, 20% em favor de **RIAN MALHEIROS DA SILVA**, na condição de filho, 20% em favor de **RICK MALHEIROS DA SILVA**, na condição de filho, 20% em favor de **MIKE NATANAEL MALHEIROS DA SILVA**, na condição de filho 20% em favor de **NICOLAS VINICIUS SANTANA DA SILVA**, na condição de filho**ÓBITO:** 17/04/2013**ORGÃO:** POLICIA CIVIL**EX-SEGURADO:** ANTONIO CARLOS CORREA DA SILVA**MATRÍCULA:** 61557/2**CARGO:** DELEGADO DE POLICIA**VALOR:** R\$ 10.495,02**ORDENADOR:** ALLAN GOMES MOREIRA**ATO: PORTARIA Nº 420 DE 01 DE MARÇO DE 2016****FUNDAMENTAÇÃO: Retificar a PORTARIA Nº 331/2016, a qual passa a constar dos seguintes termos**

Conceder com fundamento no que dispõem os artigos art. 6º, inciso I, 25, 25-A, inciso II e 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05, 051/06 e 70/2010

**ÓBITO:** 20/03/2015**ORGÃO:** SEDUC**EX-SEGURADO:** MOACIR NAZARÉ FARIAS DE CASTRO E SILVA**MATRÍCULA:** 5477620/2**CARGO:** PROFESSOR CLASSE I**VALOR:** R\$ 5.514,97**BENEFICIÁRIO:** ZILNIDE OLIVEIRA DE CASTRO**ORDENADOR:** ALLAN GOMES MOREIRA**Protocolo 937987****PORTARIA Nº 056 DE 11 DE MARÇO DE 2016**A Diretora de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 112/2013, de 11/04/2013 publicada no DOE nº 32.376 de 15/04/2013, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 94 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e,**CONSIDERANDO** ainda, os termos do Processo nº 2016/89113;**RESOLVE:**

I - INTERROMPER, a pedido, a partir de 07/03/2016, a fruição da licença para atividade classista concedida ao servidor Deivison Cavalacante Pereira, Id. Funcional nº 54193923/1, através da PORTARIA Nº 062/2015, de 09/03/2015, publicada no DOE nº 32.844, de 11/03/2015.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 07/03/2016.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 11 de março de 2016.

**Eudézia Martins D'Angelo**

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo 938020****SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA****PORTARIA****PORTARIA DE ISENÇÃO DE IPVA - PESSOA COM DEFICIÊNCIA-CAIF/DTR****PORTARIA Nº 2016330001698, de 10 de março de 2016****MOTIVO:** Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2016.**BASE LEGAL:** Art. 3º, inciso XII da Lei nº. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto nº. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº. 0009, de 20 de junho de 2007.**INTERESSADO:** ADRIANO DA SILVA.**CPF:** 533.221.422-72.**MARCA/MODELO:** CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ.**CHASSI:** 9BGJC75Z0DB256098.**PORTARIA Nº 2016330001699, de 10 de março de 2016****MOTIVO:** Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2016.**BASE LEGAL:** Art. 3º, inciso XII da Lei nº. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto nº. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº. 0009, de 20 de junho de 2007.**INTERESSADO:** ALEGRIA SOARES.**CPF:** 145.578.272-68.**MARCA/MODELO:** FORD/FIESTA HA 1.6L TIAB.**CHASSI:** 9BFZD55P6GB519640.**PORTARIA Nº 2016330001694, de 10 de março de 2016****MOTIVO:** Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2016.**BASE LEGAL:** Art. 3º, inciso XII da Lei nº. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto nº. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº. 0009, de 20 de junho de 2007.**INTERESSADO:** ANGELO CORREA DA SILVA.**CPF:** 713.451.752-72.**MARCA/MODELO:** HONDA/CIVIC LXS.**CHASSI:** 93HFB2630EZ184400.**PORTARIA Nº 2016330001697, de 10 de março de 2016****MOTIVO:** Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2016.**BASE LEGAL:** Art. 3º, inciso XII da Lei nº. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto nº. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº. 0009, de 20 de junho de 2007.**INTERESSADO:** FRANKSLANDIO RIBEIRO DE SOUZA.**CPF:** 663.530.252-20.**MARCA/MODELO:** HONDA/CITY EXL CVT.**CHASSI:** 93HGM6690FZ118847.**PORTARIA Nº 2016330001696, de 10 de março de 2016****MOTIVO:** Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2016.**BASE LEGAL:** Art. 3º, inciso XII da Lei nº. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto nº. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº. 0009, de 20 de junho de 2007.**INTERESSADO:** JOAO PAULO COSTA DOS SANTOS.**CPF:** 302.759.032-49.**MARCA/MODELO:** FIAT/PALIO ESSENC 1.6 DL.**CHASSI:** 9BD196293D2128920.**PORTARIA Nº 2016330001693, de 10 de março de 2016****MOTIVO:** Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2016.**BASE LEGAL:** Art. 3º, inciso XII da Lei nº. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto nº. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº. 0009, de 20 de junho de 2007.**INTERESSADO:** RAIMUNDA IONE GOBITSCH DE ALMEIDA.**CPF:** 316.519.332-00.**MARCA/MODELO:** TOYOTA/COROLLA XLI FLEX.**CHASSI:** 9BRBL42E3C4731530.**PORTARIA Nº 2016330001695, de 10 de março de 2016****MOTIVO:** Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2016.**BASE LEGAL:** Art. 3º, inciso XII da Lei nº. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto nº. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº. 0009, de 20 de junho de 2007.**INTERESSADO:** RAIMUNDO MACARIO DOS SANTOS NETO.**CPF:** 628.156.017-53.**MARCA/MODELO:** HONDA/HR-V EX CVT.**CHASSI:** 93HRV2850GZ157285.**Protocolo 938032**

**PORTARIA DE ISENÇÃO DE ICMS - PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CAIF/DTRPORTARIA Nº**

**PORTARIA Nº 2016330001700, de 11 de março de 2016**  
**MOTIVO:** Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

**BASE LEGAL:** Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

**INTERESSADO:** SIMONE MARIA BEZERRA ARIAS.

**CPF:** 172.940.532-00.

**MARCA/MODELO:** IMP/TOYOTA COROLLA GLI18.

**VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS:** R\$69.990,00.

**VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS:** R\$54.654,88.

**PORTARIA Nº 2016330001703, de 11 de março de 2016**

**MOTIVO:** Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

**BASE LEGAL:** Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

**INTERESSADO:** TELMA SATO NIWA.

**CPF:** 303.926.912-72.

**MARCA/MODELO:** HONDA/FIT LX CVT.

**VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS:** R\$66.000,00.

**VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS:** R\$51.074,26.

**PORTARIA Nº 2016330001706, de 11 de março de 2016**

**MOTIVO:** Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

**BASE LEGAL:** Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

**INTERESSADO:** DANIELA PIQUEIRA DE ANDRADE ACATAUASSU.

**CPF:** 302.188.702-30.

**MARCA/MODELO:** HONDA/CITY EX CVT.

**VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS:** R\$69.000,00.

**VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS:** R\$53.361,52.

**PORTARIA Nº 2016330001709, de 11 de março de 2016**

**MOTIVO:** Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

**BASE LEGAL:** Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

**INTERESSADO:** ACACIO DA SILVA PASSOS.

**CPF:** 037.927.142-72.

**MARCA/MODELO:** IMP/TOYOTA COROLLA GLI18.

**VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS:** R\$69.990,00.

**VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS:** R\$54.654,88.

**Protocolo 938037**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**PORTARIA Nº 307 DE 10 DE MARÇO DE 2016**

Art. 1º Remover, de ofício, no interesse da Administração Tributária, a servidora CRISTIANNE MARIA BOTELHO RENDEIRO, Fiscal de Receitas Estaduais-C, Id Func nº 5106079/1, da CERAT de Marituba para a CERAT de Belém, nos termos do inciso IV do art. 31 da Resolução CONSAT nº 002, de 19 de março de 2014.

Art. 2º Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias de trânsito ao servidor, contados da data do desligamento da unidade operacional de origem, nos termos do art. 38 da Resolução CONSAT nº 002/2014.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA Nº 308 DE 10 DE MARÇO DE 2016**

Art. 1º Remover, de ofício, no interesse da Administração Tributária, o servidor JOSE JOSEVANDO DE SOUZA LIMA, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5519802/1, da CERAT de Marituba para a CERAT de Belém, para execução de atividade considerada de especial relevância para a Administração Tributária pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar da data de sua publicação, nos termos do art. 31, inciso V, §1º da Resolução CONSAT nº 002, de 19 de março de 2014.

Art. 2º Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias de trânsito ao servidor, contados da data do desligamento da unidade operacional de origem, nos termos do art. 38 da Resolução CONSAT nº 002/2014.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

Secretário de Estado da Fazenda

ERRATA

**PORTARIA Nº 297 DE 08.03.2016, PUBLICADA NO DOE Nº 33.086 DE 11.03.2016.**

Servidor: FERNANDO AUGUSTO BARATA FILHO

**Onde se lê:** Identificação Funcional nº 513246/1

**Leia-se:** Identificação Funcional nº 5132460/1.

**Protocolo 938117**

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO**

**PORTARIA Nº 229 DE 11 DE MARÇO DE 2016**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 079/2015-CCG, de 09/06/2015, republicada no D.O.E. nº. 33016 de 20/11/2015.

R E S O L V E:

DESIGNAR, a servidora Rosemary Aparecida Fernandes Nascimento, Identificação Funcional nº 051287650-1, Fiscal de Receitas Estaduais, lotada na DAIF/CCOA e Maria Neyara de Andrade Moura, identificação Funcional nº 058580030-1, Auditora Fiscal de Receitas Estaduais, lotada na DAIF/CCOA, para atuarem como fiscais do Contrato nº 003/2016/SEFA, firmado entre a SEFA e a Empresa PROSOLUTION CONSULTORIA E SISTEMAS INFORMÁTICOS LTDA, referente à contratação de empresa especializada na implantação e manutenção de sistemas capazes de compor o integrador estadual, na prestação de serviços para integração da Secretaria de Estado da Fazenda-SEFA ao Sistema de Cadastro Sincronizado Nacional, por meio dos sistema REGIN.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

ANTONIA IRANETE GADELHA STAACK

Diretora de Administração/SEFA

**Protocolo 938194**

**ERRATA**

Edital de Notificação Fiscal referente a Ordem de Serviço de Rotina ou Pontual nº 032016820000010-7, número de protocolo 937560, publicado no DOE nº 33086 de 11 de março de 2016

Razão Social: **JOÃO BATISTA FERREIRA DA SILVA**

Inscrição Estadual: 15.508.277-9

Notificação Fiscal nº 032016820000010-7

Período: De 12/2015 até 01/2016

Auditor Fiscal solicitante: Rafael Carlos Camera

**Onde se Lê: LUIS GUILHERME BATISTA COUTO, Coordenador da CERAT Marabá**

**Leia-se: SHU YUNG FON, Coordenador da CERAT Marabá**  
**Protocolo 937999**

**DIÁRIA**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01/06/2015, ERRATA DA PORTARIA Nº 032 DE 06/01/2016, ONDE SE LÊ: DE 22 À 25 LEIA-SE: 14 A 17/02/2016 DA Servidora IRACEMA SATOMI YOKOKURA

**PORTARIA Nº 255 de 29/02/2016**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01/06/2015, Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei nº 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Plano de Viagem nº 00002/2016 -CECOMT BASE CANDIRU, nº 2016/332016730000023-0, AUTORIZAR 1 e 1/2 diárias a WELLINGTON MONTEIRO CARDOSO, nº 0591488401, FISCAL DE RECEITAS ESTADUAIS-A, na COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DA BASE CANDIRU, com o objetivo de palestras sobre fiscalização EC87/15, no período de 28.02.2016 a 29.02.2016, no trecho Obidos/Sant/Belem.

Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha

Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA 0257 de 01 de março de 2016**

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei nº 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 00004/2016 - CEEAT SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA, nº 2016/172016730000232-1, AUTORIZAR de 2 e 1/2 diárias a CHARLES WILLIAMS MAGALHAES FERREIRA DE SOUZA, nº 0588714301, GERENTE FAZENDARIO, na COORDENAÇÃO EXEC. ESPECIAL DE ADM.TRIB. DE SUBST. TRIBUTÁRIA, com o objetivo de representar o Estado no Seminário de Avaliação do Mercado de Combustível, no período de 01.03.2016 a 03.03.2016, no trecho Bel - Rio De Janeiro - Bel.

Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha

Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA 0225 de 02 de março de 2016** O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01/06/2015, Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei nº 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 00004/2016 - ORGAO CENTRAL, nº 2016/002016730002751-2, AUTORIZAR de 11 e 1/2 diárias a JOSE GUILHERME DE SOUZA MOITTA KOURY, 0585816001, AUDITOR FISCAL DE RECEITAS ESTADUAIS-B, CÉLULA DE AVALIAÇÃO E CONTROLE DE AUTOMAÇÃO FISCAL, com o objetivo de Brasília: participar do curso de Gerenciamento de Projetos na ENAP / Vitória: participar das reuniões técnica, do grupo gestor de documentos fiscais, e plenária, no 57 ENCAT, no período de 01.03.2016 a 12.03.2016, no trecho Bel - Brasília - Vitória - Bel.

Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha

Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA 0214 de 23 de fevereiro de 2016**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01/06/2015, Considerando a Complementação do Plano de Viagem nº 00002/2016-ORGAO CENTRAL, nº 2016/002016730003352-0, AUTORIZAR servidora NILDA SANTOS BAPTISTA, nº 0005080601, /função de AUDITOR FISCAL DE RECEITAS ESTADUAIS-C, na DIRETORIA DE TRIBUTAÇÃO, com o objetivo de participar das reuniões dos grupos de trabalho-gt58 Estudos legislativos r gt47-Reforma Tributaria, o pagamento de 2 (duas) diárias, no período de 23.02.2016 a 24.02.2016, em complementação as concedidas através da PORTARIA Nº 0142 de 11/02/2016, publicada no D.O.E nº 33072 de 22/02/2016.

Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha

Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA 0282 de 03 de março de 2016**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01/06/2015, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 00010/2016 - ORGAO CENTRAL, nº 2016/002016730004058-6, AUTORIZAR de 6 e 1/2 diárias a NILDA SANTOS BAPTISTA, nº 0005080601, AUDITOR FISCAL DE RECEITAS ESTADUAIS-C, DIRETORIA DE TRIBUTAÇÃO, com o objetivo de convocação de reunião da Cotepe n 163ª reunião ordinária da Cotepe/Icms, no período de 13.03.2016 a 19.03.2016, no trecho Bel-Brasília-Bel.

Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha

Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA 0264 de 02 de março de 2016**

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei nº 5810, de 24 de janeiro de 1994,- CERAT SANTARÉM, nº 2016/042016730001234-0, AUTORIZAR 1 e 1/2 diárias a GUILHERME FONSECA DE OLIVEIRA MELLO, 0591478501, AUDITOR FISCAL DE RECEITAS ESTADUAIS-A, na COORDENAÇÃO EXEC. REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIB.DE SANTARÉM, com o objetivo de Participar da Palestra Mecanismo de Tributação, Cobrança e Fiscalização / Adequação do Sistema Docfront a nova regra de tributação, no período de 28.02.2016 a 29.02.2016, no trecho Sant-Bel-Sant.

Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha

Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA de 0263 de 02 de março de 2016**

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei nº 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 00002/2016 - CERAT SANTARÉM, nº 2016/042016730001242-0, AUTORIZAR de 1 e 1/2 diárias a DJALMA TADEU CORREA PANTOJA, nº 0324640003, AUDITOR FISCAL DE RECEITAS ESTADUAIS-C, na COORDENAÇÃO EXEC. REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIB.DE SANTARÉM, com o objetivo de participar da palestra "Mecanismo de Tributação, Cobrança e Fiscalização / Adequação do Sistema Docfront a nova regra de Tributação, no período de 28.02.2016 a 29.02.2016, no trecho Sant- Bel - Sant.

Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha

Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA de 0265 de 02 de março de 2016**

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei nº 5810, de 24 de janeiro de 1994, - CEEAT SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA, nº 2016/172016730000236-4, AUTORIZAR de 3 e 1/2 diárias a CHARLES WILLIAMS MAGALHAES FERREIRA DE SOUZA, nº 0588714301, GERENTE FAZENDARIO, COORDENAÇÃO EXEC. ESPECIAL DE ADM.TRIB. DE SUBST. TRIBUTÁRIA, com o objetivo de representa o Estado na Reunião Extraordinária do GT 05 - combustíveis, no período de 07.03.2016 a 10.03.2016, no trecho Bel-Belo Horizonte-Bel.

Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha

Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA de 0284 de 03 de março de 2016**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01/06/2015, Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei nº 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 00009/2016 - ORGAO CENTRAL, nº 2016/002016730003855-7, AUTORIZAR 6 e 1/2 diárias a FABIO ROBERTO DA SILVA VIEIRA, nº 0591471001, AUDITOR FISCAL DE RECEITAS ESTADUAIS-A, na DIRETORIA DE TRIBUTAÇÃO, com o objetivo de conocação de reunião da Cotepe na 163ª reunião ordinária da Cotepe/Icms, no período de 13.03.2016 a 19.03.2016, no trecho Bel-Brasília-Bel.

Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha

Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA 0283 de 03 de março de 2016**

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei nº 5810, de 24 de janeiro de 1994, Plano de Viagem nº 00003/2016 - ORGAO CENTRAL, nº 2016/002016730003860-3, AUTORIZAR 3 e 1/2 diárias a VIRGILIO GOMES DA SILVA JUNIOR, nº 0591493501, FISCAL DE RECEITAS ESTADUAIS-A, na DIRETORIA DE ARRECADACÃO E INFORMAÇÕES FAZENDÁRIAS, com o objetivo de participar da reunião do grupo ETC / MDFE - Confaz, no período de 14.03.2016 a 17.03.2016, no trecho Bel - Porto Alegre - Bel.

Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha

Secretário de Estado da Fazenda



**PORTARIA de 0285 de 10 de março de 2016**

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei nº 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Plano de Viagem nº 00002/2016 - ORGAO CENTRAL, nº 2016/002016730004800-5.

AUTORIZAR 2 e 1/2 diárias a ROSILENE DO SOCORRO GARCIA ARANHA, nº 0700054502, TECNICO EM GESTAO PUBLICA, na DIRETORIA DE GESTAO CONTABIL E FISCAL, com o objetivo de xxVIII seminário nacional dos núcleos Estaduais de apoio ao Siops, no período de 28.03.2016 a 30.03.2016, no trecho Bel / Brasília / Bel.

Antônia Iranete Gadelha Staack  
Diretora de Administração

**Protocolo 937722****PORTARIA 303 de 09 de março de 2016**

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei nº 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 00002/2016 - CECOMT ITINGA, nº 2016/352016730000087-4.

AUTORIZAR de 1/2 diárias a ENIO ROBERTO ALVES MAIA, 0591473501, AUDITOR FISCAL DE RECEITAS ESTADUAIS-A, na COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO ITINGA, com o objetivo de entrega do 1º termo de prorrogação de fiscalização ,082015920000040-8 para a Empresa Compensados Uliana Ltda, no período de 03.03.2016 a 03.03.2016, no trecho Dom Eliseu/Paragominas/Dom Eliseu.

Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha

Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA 0304 de 09 de março de 2016**

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei nº 5810, de 24 de janeiro de 1994, Plano de Viagem nº 00002/2016 - CECOMT SERRA DO CACHIMBO, nº 2016/382016730000074-3, AUTORIZAR o 1 e 1/2 diárias a EVANDRO HITOSHI MARTINS EGUCHI, nº 0512814501, COORDENADOR FAZENDARIO, na COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DA SERRA DO CACHIMBO, com o objetivo de verificação in-loco, no período de 26.02.2016 a 27.02.2016, no trecho Serra Do Cachimbo / Itaituba / Serra Do Cachimbo.

Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha

Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA 305 de 09 de março de 2016**

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei nº 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Plano de Viagem nº 00002/2016 - CEEAT IPVA E ITCD, nº 2016/192016730000512-3, AUTORIZAR 3 e 1/2 diárias a IRENE RAIOL DOS SANTOS, nº 0557028001, COORDENADOR FAZENDARIO, na COORDENAÇÃO EXEC. ESPECIAL DE ADM.TRIB. DO IPVA E ITCD, com o objetivo de participar de curso de direito de família e sucessões na SEFAZ/RS, no período de 14.03.2016 a 17.03.2016, no trecho Bel / Porto Alegre/ Bel.

Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha

Secretário de Estado da Fazenda

**Protocolo 938192****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

*O Coordenador da CERAT Marabá, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos dos Artigos 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentarem os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal de Rotina ou Pontual, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do 15º dia da publicação deste edital, na forma do art. 14, parágrafo 3º, III da Lei 6.182/98.*

Razão Social: **GM TELECOM LTDA**

Inscrição Estadual: 15.180.109-6

Notificação Fiscal nº 032015820000485-7

Período: De 02/2013 até 12/2013

Auditor Fiscal solicitante: Matheus de Oliveira Mazza

Documentos solicitados:

Arquivo EFD do período

Comprovante de entrega - DIEF

Comprovante de entrega do arquivo EFD - Período

DIEF / GIEF

Leitura da Memória da Fita Detalhe - MFD

Livro de Registro de Apuração de ICMS

Livro de Registro de Entradas

Livro de Registro de Inventário

Livro de Registro de Saídas

Livro de Registro de Utilização de Termos de Ocorrências

Mapa Resumo ECF (Redução Z Anexa)

Notas Fiscais de Entradas

Notas Fiscais de Saída

Notas Fiscais de Saídas - Canceladas

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Local p/ entrega da documentação: Rodovia Transamazônica Km 05, Quadra Especial, Folha 30, Nova Marabá - Marabá - PA, fone: (94)2101.4800.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso XI, alínea C da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

**SHU YUNG FON**

Coordenador Fazendário da CERAT Marabá

**Protocolo 938177****OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA DE ISENÇÃO DE ICMS - CAT**

**PORTARIA n.º201601000241 de 11/03/2016 - Proc n.º 002016730004613/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Walber Wesley Pontes Chaves - CPF: 569.386.162-72

Marca: HONDA/HR-V EXL CVT AUTOMATICO 1.8. Tipo: Pas/Automóvel

**PORTARIA n.º201601000239 de 11/03/2016 - Proc n.º 062016730000274/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Manuel Jose Gonçalves - CPF: 174.009.532-49

Marca: VW/FOX 1.6 CONFORTILINE. Tipo: Pas/Automóvel

**Protocolo 937952****PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT**

**PORTARIA n.º201604000742, de 11/03/2016 - Proc n.º 2016730004509/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Carlos Andre Furtado Ribeiro - CPF: 746.665.412-68

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA ELX FLEX/Pas/Automovel/9BD17201MA3551041

**PORTARIA n.º201604000744, de 11/03/2016 - Proc n.º 2016730004511/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Maria do Socorro Brito Rocha - CPF: 319.396.272-49

Marca/Tipo/Chassi

HONDA/FIT LX/Pas/Automovel/93HGD17407Z202430

**PORTARIA n.º201604000746, de 11/03/2016 - Proc n.º 42016730001797/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Antonio dos Santos Costa - CPF: 050.795.602-82

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/WEEKEND ADVENTURE/Pas/

Automovel/9BD37417SG5087273

**PORTARIA n.º201604000748, de 11/03/2016 - Proc n.º 42016730001796/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Manoel Domingos Siqueira Pinto - CPF: 062.764.662-04

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/WEEKEND ATTRACTIVE/Pas/

Automovel/9BD37412UG5088729

**PORTARIA n.º201604000750, de 11/03/2016 - Proc n.º 2016730004659/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Raimundo Correa - CPF: 082.611.482-20

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0/Pas/

Automovel/9BD196271D2126318

**PORTARIA n.º201604000752, de 11/03/2016 - Proc n.º 2016730004531/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Wellem Caroline da Costa Vasconcelos - CPF: 013.062.442-00

Marca/Tipo/Chassi

VW/POLO SEDAN 1.6 COMFOR/Pas/

Automovel/9BWD49N7EP006643

**PORTARIA n.º201604000754, de 11/03/2016 - Proc n.º 2016730004736/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Adriano de Castro Ribeiro - CPF: 011.772.362-22

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA EL FLEX/Pas/Automovel/9BD17202LB3587417

**PORTARIA n.º201604000756, de 11/03/2016 - Proc n.º 2016730004678/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Danilo da Silva Mota Junior - CPF: 037.209.422-87

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/IDEA ELX FLEX/Pas/Automovel/9BD13561382082386

**PORTARIA n.º201604000758, de 11/03/2016 - Proc n.º 2016730004664/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Vera Lucia de Oliveira - CPF: 431.221.592-87

Marca/Tipo/Chassi

CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ/Pas/

Automovel/9BGJC6930FB205333

**PORTARIA n.º201604000760, de 11/03/2016 - Proc n.º 82016730000313/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Raimundo Nonato Pereira Silva - CPF: 300.354.302-49

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/PALIO FIRE ECONOMY/Pas/

Automovel/9BD17164LE5907110

**PORTARIA n.º201604000762, de 11/03/2016 - Proc n.º 2016730004900/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Reinaldo Barreto Galvao - CPF: 032.004.692-34

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/UNO VIVACE 1.0/Pas/Automovel/9BD195152B0114850

**PORTARIA n.º201604000764, de 11/03/2016 - Proc n.º 2016730004579/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jorge Augusto C Vaz - CPF: 425.751.252-00

Marca/Tipo/Chassi

CHEVROLET/COBALT 1.4 LT/Pas/

Automovel/9BGJB69X0DB276593

**PORTARIA n.º201604000766, de 11/03/2016 - Proc n.º 2016730004798/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Renato Viana Estacio - CPF: 167.929.042-87

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA ELX FLEX/Pas/Automovel/9BD17201M83406242

**PORTARIA n.º201604000768, de 11/03/2016 - Proc n.º 2016730004804/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Maurilio Lira Braga - CPF: 003.367.632-12

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/

Automovel/9BD197132E3164001

**Protocolo 937953****ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS - TARF****PRIMEIRA CÂMARA**

ACÓRDÃO N. 4987 - 1ª CPJ. RECURSO N. 11439 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 102012510000128-2). CONSELHEIRA RELATORA: ROSELI DE ASSUNÇÃO NAVES. EMENTA: 1. ICMS

- Auto de Infração. 2. A prova é elemento imprescindível para a constituição do crédito tributário. 3. Correta a decisão de primeira instância que declara a nulidade do AINF, quando a fiscalização não instrui o processo com a documentação necessária à comprovação da infração imputada ao sujeito passivo. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 22/02/2016. DATA DO ACÓRDÃO: 22/02/2016.

ACÓRDÃO N. 4986 - 1ª CPJ. RECURSO N. 11437 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 102012510000209-2). CONSELHEIRA RELATORA: ROSELI DE ASSUNÇÃO NAVES. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei. Inteligência do art. 5º, inciso II, da Constituição Federal de 1988. 3. Correta a decisão singular que declara improcedente a autuação quando comprovada a inexistência de previsão legal. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 22/02/2016. DATA DO ACÓRDÃO: 22/02/2016. SEGUNDA CÂMARA

ACÓRDÃO N. 5322 - 2ª CPJ. RECURSO N. 11458 - VOLUNTÁRIO (PROC/AINF N. 182013510001156-0). ACÓRDÃO N. 5321 - 2ª CPJ. RECURSO N. 11420 - VOLUNTÁRIO (PROC/AINF N. 182013510001055-5).

ACÓRDÃO N. 5320 - 2ª CPJ. RECURSO N. 11416 - VOLUNTÁRIO (PROC/AINF N. 182013510001051-2). CONSELHEIRO RELATOR: VITOR DE LIMA FONSECA. EMENTA: 1. ICMS. Auto de Infração. 2. Deve ser declarada a improcedência da autuação por extravio de lacre de equipamento Emissor de Cupom Fiscal - ECF quando existir auto de infração lavrado, concomitantemente, cujo objeto seja o extravio do próprio equipamento. 3. Recurso Voluntário conhecido e provido. DECISÃO: MAIORIA. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 25/02/2016. DATA DO ACÓRDÃO: 29/02/2016. Voto contrário da Conselheira Angela Mª Barbosa Marques de Azevedo pelo improvimento.

ACÓRDÃO N. 5319 - 2ª CPJ. RECURSO N. 11468 - DE OFÍCIO (PROC/AINF N. 012013510012265-7).

ACÓRDÃO N. 5318 - 2ª CPJ. RECURSO N. 11446 - DE OFÍCIO (PROC/AINF N. 012013510012264-9). CONSELHEIRO RELATOR: WLADEMIR NOGUEIRA JÚNIOR. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. A ausência de provas não pode remeter à improcedência do crédito tributário, que apenas assim pode ser considerado quando comprovado que o sujeito passivo não cometeu a conduta a ele atribuída, mas à nulidade do Auto de Infração. 3. Deve ser declarada a nulidade do AINF quando verificado que a autoridade autuante utilizou metodologia inadequada na apuração da base de cálculo do imposto exigido. 4. Recurso conhecido para, em preliminar, declarar a nulidade do AINF, sem prejuízo da renovação da ação fiscal. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 29/02/2016. DATA DO ACÓRDÃO: 29/02/2016.

ACÓRDÃO N. 5317 - 2ª CPJ. RECURSO N. 11534 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 012013510012564-4). CONSELHEIRO RELATOR: WLADEMIR NOGUEIRA JÚNIOR. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Na forma do art. 40, inciso III, do Regimento Interno do TARF, anexo ao Decreto n. 3.578/99, não se conhece do recurso quando lhe faltar demonstração de causa fática que o justifique. 3. Recurso não conhecido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 25/02/2016. DATA DO ACÓRDÃO: 25/02/2016.

ACÓRDÃO N. 5316 - 2ª CPJ. RECURSO N. 11098 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 012011510000867-1). CONSELHEIRO RELATOR: VITOR DE LIMA FONSECA. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. O uso do sistema eletrônico de processamento de dados para escrituração de livros fiscais será autorizado pela repartição fiscal à que estiver vinculado o estabelecimento interessado, mediante requerimento do sujeito passivo. 3. A utilização de sistema eletrônico de processamento de dados sem prévia autorização do fisco caracteriza infração à legislação tributária vigente e sujeita o contribuinte às penalidades da lei. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 25/02/2016. DATA DO ACÓRDÃO: 25/02/2016.

ACÓRDÃO N. 5315 - 2ª CPJ. RECURSO N. 11430 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 182013510000914-0).

ACÓRDÃO N. 5314 - 2ª CPJ. RECURSO N. 11422 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 182013510001155-1).

ACÓRDÃO N. 5313 - 2ª CPJ. RECURSO N. 11418 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 182013510001052-0).

ACÓRDÃO N. 5312 - 2ª CPJ. RECURSO N. 11414 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 182013510001050-4). CONSELHEIRO RELATOR: VITOR DE LIMA FONSECA. EMENTA: 1. ICMS. Auto de Infração. 2. Não caracteriza denúncia espontânea, a comunicação do extravio de equipamento Emissor de Cupom Fiscal - ECF, quando realizada em desacordo com o procedimento previsto no art. 440 do RICMS. 3. Não compete a este Tribunal Administrativo, examinar e julgar validade ou constitucionalidade da legislação tributária estadual, por força da restrição contida no art. 26, III, da Lei Estadual n. 6.182/98. 4. Não representa confisco, a multa aplicada em ação fiscal, referente a fato contrário à lei, quando atende ao limite legal. 5. Extraviar equipamento

Emissor de Cupom Fiscal - ECF, autorizado pela SEFA, constitui infringência à legislação tributária e sujeita o contribuinte às penalidades legais. 6. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 25/02/2016. DATA DO ACÓRDÃO: 25/02/2016.

ACÓRDÃO N.5311- 2ª. CPJ. RECURSO N. 7898 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 012011510001164-8). CONSELHEIRO RELATOR: WLADEMIR NOGUEIRA JUNIOR. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Deve ser declarada a nulidade do AINF, quando verificado que a autoridade autuante utilizou metodologia inadequada na apuração da base de cálculo do imposto exigido. 3. Recurso conhecido para, em preliminar, declarar a nulidade do AINF, sem prejuízo da renovação da ação fiscal. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 25/02/2016. DATA DO ACÓRDÃO: 25/02/2016.

ACÓRDÃO N.5310- 2ª. CPJ. RECURSO N. 11466 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.: 012013510012425-0). CONSELHEIRA RELATORA: ANNA CAROLINA DE AZEVEDO NUNES LOPES. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Correta a decisão singular que declara improcedente o AINF, bem como o crédito tributário, quando restar comprovado nos autos que o contribuinte não cometeu a infração que lhe foi imputada. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 24/02/2016. DATA DO ACÓRDÃO: 24/02/2016.

ACÓRDÃO N.5309- 2ª. CPJ. RECURSO N. 11542 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 012011510001215-6). CONSELHEIRA RELATORA: ANNA CAROLINA DE AZEVEDO NUNES LOPES. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Não cabe ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, a redução de penalidade, aplicada de acordo com os ditames legais. 3. Deve ser mantida a multa aplicada no patamar previsto em dispositivo legal vigente. 4. Deixar de recolher o ICMS, no prazo regulamentar, relativamente à mercadoria sujeita à antecipação na entrada em território paraense, constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte às cominações legais. 5. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 22/02/2016. DATA DO ACÓRDÃO: 22/02/2016.

ACÓRDÃO N. 5308 - 2ª CPJ. RECURSO N. 11544 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 012011510001216-4). CONSELHEIRA RELATORA: ANNA CAROLINA DE AZEVEDO NUNES LOPES. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Não cabe ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, a redução de penalidade, aplicada de acordo com os ditames legais. 3. Deve ser mantida a multa aplicada no patamar previsto em dispositivo legal vigente. 4. Deixar de recolher o ICMS, no prazo regulamentar, relativamente à mercadoria sujeita à antecipação na entrada em território paraense, constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte às cominações legais. 5. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 22/02/2016. DATA DO ACÓRDÃO: 22/02/2016.

ACÓRDÃO N. 5307 - 2ª CPJ. RECURSO N. 11540 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 012011510001216-4). CONSELHEIRA RELATORA: ANNA CAROLINA DE AZEVEDO NUNES LOPES. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Correta a decisão singular que excluiu parte do crédito tributário, quando reconhecida a existência de duplicidade na utilização de notas fiscais, por fazerem parte de outro AINF. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 22/02/2016. DATA DO ACÓRDÃO: 22/02/2016.

ACÓRDÃO N.5306- 2ª. CPJ. RECURSO N. 11538 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 352014510000749-1). CONSELHEIRA RELATORA: ANNA CAROLINA DE AZEVEDO NUNES LOPES. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Não há que se falar em nulidade do auto de infração, quando descreve com clareza a infração devidamente capitulada e complementada em diligência fiscal, com pleno exercício do direito de defesa pelo contribuinte. 3. Não cabe ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, a redução de penalidade, aplicada de acordo com os ditames legais. 4. Deve ser mantida a multa aplicada no patamar previsto em dispositivo legal vigente. 5. Deixar de recolher o ICMS, no prazo regulamentar, relativamente à mercadoria sujeita à antecipação na entrada em território paraense, na situação de "ativo não regular", constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte às cominações legais. 6. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 22/02/2016. DATA DO ACÓRDÃO: 22/02/2016.

ACÓRDÃO N.5305- 2ª. CPJ. RECURSO N. 11536 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 352014510000753-0). CONSELHEIRA RELATORA: ANNA CAROLINA DE AZEVEDO NUNES LOPES. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Não há que se falar em nulidade do auto de infração, quando descreve com clareza a infração devidamente capitulada e complementada em diligência fiscal, com pleno exercício do direito de defesa pelo contribuinte. 3. Não cabe ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, a redução de penalidade, aplicada de acordo com os ditames legais. 4. Deve ser mantida a multa aplicada no patamar previsto em dispositivo legal vigente. 5. Deixar de recolher o ICMS, no prazo regulamentar, relativamente à mercadoria sujeita à antecipação na entrada em território paraense, na situação de "ativo não regular", constitui infração à legislação tributária e

sujeita o contribuinte às cominações legais. 6. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 22/02/2016. DATA DO ACÓRDÃO: 22/02/2016.

**Protocolo 938041**

**PORTARIA n.º490-CEEAT/IPVA/ITCD, de 11/03/2016 - Proc n.º 1920157300030635/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD**  
Motivo: Conceder a imunidade do IPVA ao veículo para o ano de 2014

Base Legal: art150, vi"acf/88, art14 ctn, dec 2703/06 in 04/15-lc41/12

Interessado: Fundo Municipal de Saúde de Bujarú  
Marca Tipo Chassi  
FIAT/DUCATO MC RONTANAMB Esp/Camionete  
93W245G34A2052073

**PORTARIA n.º491-CEEAT/IPVA/ITCD, de 11/03/2016 - Proc n.º 1920157300030635/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD**  
Motivo: Conceder a imunidade do IPVA ao veículo para o ano de 2015

Base Legal: art150, vi"cf/88 art14 ctn dec 2703/06 in 09/07-lc141/12

Interessado: Fundo Municipal de Saúde de Bujarú  
Marca Tipo Chassi  
FIAT/DUCATO MC RONTANAMB Esp/Camionete  
93W245G34A2052073

**PORTARIA n.º492-CEEAT/IPVA/ITCD, de 11/03/2016 - Proc n.º 1920157300030635/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD**  
Motivo: Conceder a imunidade do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art150 vi"cf/88 art14 ctn dec 2703/06 in 09/07-lc 141/12

Interessado: Fundo Municipal de Saúde de Bujarú  
Marca Tipo Chassi  
FIAT/DUCATO MC RONTANAMB Esp/Camionete  
93W245G34A2052073

**Protocolo 938161**

## BANCO DO ESTADO DO PARÁ

### EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

#### BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. EDITAL DE RATIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO 002/2016 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO:

O Diretor-Presidente do Banco do Estado do Pará S.A, em cumprimento às regras estabelecidas no Edital 001/2015, publicado no DOE de 31/08/2015, torna pública e ratifica a homologação da relação de candidato classificado na condição de pessoa com deficiência ao cargo de nível médio - Técnico Bancário.

Belém, 11 de Março de 2016.

Geize Maria Teixeira da Silva de Figueiredo

Diretor (a) - Presidente em exercício

#### CLASSIFICAÇÃO FINAL DE CANDIDATO NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD.

CARGO	CPF	NOME	FINAL	CASS PCD	REGIÃO
TÉCNICO BANCÁRIO	57476616200	ANTONIO MARCOS PAMPLONA OLAYA (PCD)	58,00	1º	CADASTRO DE RESERVA - CASTANHAL - SANTA ISABEL DO PARÁ

**Protocolo 938202**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2016

O **BANPARÁ S/A** comunica que a licitação em epígrafe teve seu processo licitatório **REVOGADO**, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado nos autos do processo nº 1708/2015 - SUSEM/GESEI.

Abre-se o prazo para recursos e contra recursos, conforme legislação vigente.

**Manuele Silva Pregoiera**

**Protocolo 937748**

## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

#### EXTRATO DE PORTARIA Nº 053/2016

A Presidente da Junta Comercial do estado do Pará- JUCEPA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º Conceder** a colaboradora Maria da Piedade Sousa, Coordenadora do Núcleo de Revisão da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, matrícula nº1047126-6 e CPF nº303.777.496-72, 4 e ½ (quatro e meia) diárias no valor de R\$ 1.296,00 ( mil duzentos e noventa e seis reais), para ministrar evento de aprendizagem sobre Análise de Cooperativas para os Técnicos e Gestores do Registro Mercantil, além de Coordenadores de Unidades Desconcentradas da JUCEPA, no período de 14-03-2016 a 18-03-2016. Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se, em 10 de março de 2016.

**Protocolo 937697**

#### EXTRATO DE PORTARIA Nº 054/2016

A Presidente da Junta Comercial do estado do Pará- JUCEPA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Dec. Estadual nº1.180/2008 Resolução nº003/1995-JUCEPA. **RESOLVE: Art. 1º Conceder** suprimento de fundos ao servidor José Maria de Assunção Moraes, Secretário de Diretoria, matrícula nº3170209/1 e CPF nº089.696.802-25, no valor de R\$ 2.000,00 ( dois mil reais), para atendimento das despesas de pronto pagamento desta Autarquia, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 11-03-2016, conforme o Projeto Atividade nº 72201.231221297-8338- 33903096 - Material de Consumo: R\$ 400,00; 33903396 - Passagens - Transportes: R\$ 200,00; 33903996 - Serviços PJ: R\$ 1.400,00, totalizando R\$ 2.000,00. **Art. 2º** Fica o servidor obrigado a prestar contas do valores recebidos, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do término do prazo indicado no art.1º. Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se, em 10 de março de 2016.

**Protocolo 937716**

#### EXTRATO DE PORTARIA Nº 053/2016

A Presidente da Junta Comercial do estado do Pará- JUCEPA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Artigo Único: Conceder** ao Servidor Aiuá Reis Queiroz, Gestor de Projetos da JUCEPA, matrícula nº57225310/1 e CPF nº948.242.402-63, 2 e ½ (duas e meia) diárias no valor de R\$ 337.50,50 ( trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), para ministrar curso- " Sistema Integrador Pará ", para colaboradores do município de Dom Eliseu-PA, no período de 14-03-2016 a 16-03-2016. Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se, em 10 de março de 2016.

**Protocolo 937720**

**PORTARIA Nº 058/2016 de 11.03.2016.** Art. 1º **CONCEDER** Licença Prêmio de 60 (sessenta) dias ao servidor Artur José Jansen Novaes, matrícula nº 57233873/1, Técnico de Administração e Finanças, no período de 02.03.2016 a 30.04.2016, referente ao período aquisitivo de 01.07.2005 a 31/12.2010 (PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA), conforme Processo Administrativo nº 2016/67436.CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA- Presidente

**Protocolo 937936**

### TORNAR SEM EFEITO

**PORTARIA Nº 051/16 de 09.03.2016.** Art.1º **TORNAR SEM EFEITO** a PORTARIA Nº 032/16, que exonera a servidora Luíza do Socorro da Silva Viana, do cargo de Coordenador Regional, GEP-DAS 0.11.3. a partir de 22-02-2016, conforme processo 2016/65448CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA-Presidente

**Protocolo 937938**

**PORTARIA Nº 057/2016 de 10.03.2016.** Artigo 1º **CONCEDER** as servidoras Kelihafe Aguiar de França, Coordenadora Regional, CPF nº 806.527.272-04, Vanessa Lopes da Silva Veras, Coordenadora Regional, CPF nº 002.471.671-12 e Ercília de Sousa Costa, Coordenadora Regional, CPF nº 329.590.102-30, 5 e ½ (cinco e meia) diárias no valor de R\$ 742,50 (Setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), para participarem do curso de cooperativa, na sede da JUCEPA, no período de 14-03-2016 a 18-03-2016.CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA- Presidente

**Protocolo 937944**

### OUTRAS MATÉRIAS

**PORTARIA Nº 050/16 de 07.03.2016.** Artigo Primeiro: **CONSTITUIR** comissão de Sindicância, composta pelas servidoras Dilma Theodora Falcão de Menezes, matrícula nº 2021811/1, Nádia Helena Botinelly do Amaral e Silva, matrícula nº 2022290/1, Elizabeth Palheta Silva, matrícula nº 2021900/1, sob a presidência da primeira, com a finalidade de apurar o fato relatado no Processo nº 2015/128756 da SECULT e processo nº 2016/46281. Artigo Segundo: O prazo para a conclusão da Sindicância instituída por esta PORTARIA é de 30 (trinta) dias, podendo, ser prorrogado, mediante solicitação da Comissão e a critério da autoridade superior. Artigo Terceiro: Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA-Presidente

**Protocolo 937937**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 0045 DE 09 DE MARÇO DE 2016

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, e considerando o teor do Processo de nº 2016/27380.

#### RESOLVE:

**CEDER** à FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA, o servidor CHEHDEN BITAR DE MESQUITA, matrícula nº 57174454/2, cargo de MEDICO CARDIOLOGIA, lotado no DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, com ônus para o órgão de destino.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,** GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 09.03.2016.

**VITOR MANUEL JESUS MATEUS**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

**Protocolo 937701**

### GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

#### PORTARIA Nº 178 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, e considerando o teor dos processos de nº2015/501148.

**CONSIDERANDO** o art. 34 do Decreto Estadual nº 249 de 11.10.2011, em observância ao Art. 32 da Lei nº. 5.810/94, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de servidor público civil, ocupante de cargo de provimento efetivo.

#### RESOLVE:

**HOMOLOGAR**, a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do(a) servidor(a) relacionado(a) abaixo, considerando-o(a) apto(a) para exercer o cargo, com o conceito obtido de acordo com o seu respectivo processo.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CONCEITO
57195693/2	KAMILA PINHEIRO DA SILVA PEREIRA	ENFERMEIRA	DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA	EXCELENTE

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,** GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 25.02.2016.

**VITOR MANUEL JESUS MATEUS**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESP

### GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

#### PORTARIA Nº 179 DE 03 DE MARÇO DE 2016.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, e considerando o teor dos processos de nº 2016/72508-2016/72538-2016/72574-2016/72609.

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 249 de 11.10.2011, em observância ao Art. 32 da Lei nº. 5.810/94, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de servidor público civil, ocupante de cargo de provimento efetivo.

#### RESOLVE:

**HOMOLOGAR**, a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do(a) servidor(a) relacionado(a) abaixo, considerando-o(a) apto(a) para exercer o cargo, com o conceito obtido de acordo com o seu respectivo processo.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CONCEITO
5898216/1	OZIANNE BARBOSA DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DO/UNACON/HUJBB	EXCELENTE

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,** GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 03.03.2016.

**VITOR MANUEL JESUS MATEUS**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESP

### GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

#### PORTARIA Nº 180 DE 07 DE MARÇO DE 2016.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, e considerando o teor dos processos de nº 2016/47478.

**CONSIDERANDO** o art. 33 do Decreto 249 de 11 de outubro de 2011, que dispõe sobre o cumprimento de estágio probatório do servidor público civil ocupante de cargo de provimento efetivo.

#### RESOLVE:

**HOMOLOGAR**, a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, do(a) servidor(a) relacionado(a) abaixo, considerando-o(a) apto(a) para exercer o cargo, com o conceito obtido de acordo com o seu respectivo processo.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CONCEITO
5232970/1	CYNTIA MARIA BINO SINIMBU	ONDONTÓLOGO ORTODONTISTA	DASE/PATOLOGIA BUCAL/HUJBB	BOM

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,** GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 07.03.2016.

**VITOR MANUEL JESUS MATEUS**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESP

### GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

#### PORTARIA Nº 181 DE 07 DE MARÇO DE 2016.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, e considerando o teor dos processos de nº 2013/390673-2014/537558-2016/61052.

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 249 de 11.10.2011, em observância ao Art. 32 da Lei nº. 5.810/94, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de servidor público civil, ocupante de cargo de provimento efetivo.

#### RESOLVE:

**HOMOLOGAR**, a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do(a) servidor(a) relacionado(a) abaixo, considerando-o(a) apto(a) para exercer o cargo, com o conceito obtido de acordo com o seu respectivo processo.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CONCEITO
5896272/1	KAMILA DO SOCORRO ABREU ANDRADE	AGENTE ADMINISTRATIVO	DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	EXCELENTE

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,** GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 07.03.2016.

**VITOR MANUEL JESUS MATEUS**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESP

### GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

#### PORTARIA Nº 182 DE 08 DE MARÇO DE 2016.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, e considerando o teor dos processos de nº 2016/44651.

**CONSIDERANDO** o art. 34-A do Decreto Estadual nº 1.338 de 31.07.2015, em observância ao Art. 32 da Lei nº. 5.810/94, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de servidor público civil, ocupante de cargo de provimento efetivo.

#### RESOLVE:

**HOMOLOGAR**, a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do(a) servidor(a) relacionado(a) abaixo, considerando-o(a) apto(a) para exercer o cargo, com o conceito obtido de acordo com o seu respectivo processo.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CONCEITO
57174454/2	CHEHDEN BITAR DE MESQUITA	MÉDICO CARDIOLOGISTA	HOSPITAL OFHIR LOYOLA	EXCELENTE

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,** GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 08.03.2016.

**VITOR MANUEL JESUS MATEUS**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESP

**Protocolo 937744**

**PORTARIA Nº 051 DE 08 DE MARÇO DE 2016**

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, e considerando o teor do processo nº 2015/502475.

**RESOLVE:**

**REMOVER**, a servidora **MARIA OLIVEIRA DE ALMEIDA**, matrícula nº 2057590/2 cargo ENFERMEIRO da UNIDADE DE REABILITAÇÃO - PSICOSSOCIAL para a UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA - AIDS.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 08.03.2016.

**SIMONE GABBAY DO NASCIMENTO**

DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/SESPA, EM EXERCÍCIO

**Protocolo 937804**

**PORTARIA Nº 169 DE 10 DE MARÇO DE 2016.**

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, considerando o que rege as leis 07/91 e 077/11 e conforme processo 2016/79595.

**RESOLVE:**

**RESCINDIR**, a contar **29.02.2016**, o contrato administrativo do servidor **HELIO FERNANDO MACHADO SILVA**, matrícula nº 5920512/1, cargo de Médico, lotado no Hospital Regional de Tucuruí.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 08.03.2016.

**VITOR MANUEL JESUS MATEUS**

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESP

**Protocolo 938106**

**ADMISSÃO DE SERVIDOR****ADMISSÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO

Nome do Servidor: MARLON RODRIGUES ALVES

Cargo do Servidor: MEDICO ORTOP. E TRAUM.

Data de Admissão: 01.03.2016.

Término Vínculo: 28.02.2017

PROCESSO Nº 2016/30446

Ordenador: VITOR MANUEL JESUS MATEUS

**Protocolo 938111**

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO  
NA SAÚDE**

**GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS****LICENÇA SAÚDE:****LAUDO MÉDICO Nº. 26836/04.03.2016**

NOME : KÁTIA CRISTINA DOS SANTOS PERES

MATRICULA : 5636442/4

CARGO : MÉDICA

PERÍODO : 18.02.2016 a 04.03.2016

**LAUDO MÉDICO Nº. 26846/04.03.2016**

NOME : ROSANGELA DO CARMO PINTO GUSMÃO

MATRICULA : 87971

CARGO : AG. DE SAÚDE

PERÍODO : 18.02.2016 a 29.02.2016

**LAUDO MÉDICO Nº. 12/11.02.2016**

NOME : GARDÊNIO MARIA PEREIRA DE CASTRO

MATRICULA : 5115291/2

CARGO : AG. DE ARTES PRÁTICAS

PERÍODO : 01.02.2016 a 05.02.2016

**LAUDO MÉDICO Nº. 18/17.02.2016**

NOME : MARIA APARECIDA DA SILVA

MATRICULA : 5088356/1

CARGO : TÉC. DE ENFERMAGEM

PERÍODO : 27.01.2016 a 25.02.2016

**LAUDO MÉDICO Nº. 064/18.02.2016**

NOME : LAISE DE SOUSA LOPES

MATRICULA : 57206445/1

CARGO : AG. DE CONTROLE DE ENDEMIAS

PERÍODO : 05.01.2016 a 17.01.2016

**LAUDO MÉDICO Nº. 053/15.02.2016**

NOME : HILDEANE THALITA DE OLIVEIRA FARINA

MATRICULA : 54194085/1

CARGO : AG. ADMINISTRATIVO

PERÍODO : 30.09.2015 a 27.11.2015

**LAUDO MÉDICO Nº. 054/15.02.2016**

NOME : HILDEANE THALITA DE OLIVEIRA FARINA

MATRICULA : 54194085/1

CARGO : AG. ADMINISTRATIVO

PERÍODO : 28.11.2015 a 03.01.2016

**LAUDO MÉDICO Nº. 055/15.02.2016**

NOME : HILDEANE THALITA DE OLIVEIRA FARINA

MATRICULA : 54194085/1

CARGO : AG. ADMINISTRATIVO

PERÍODO : 04.01.2016 a 02.03.2016

**LAUDO MÉDICO Nº. 177311/03.03.2016**

NOME : ELIAZIB DE CASTRO NEVES

MATRICULA : 57197567/1

CARGO : AG. ADMINISTRATIVO

PERÍODO : 11.02.2016 a 11.02.2016.

**LAUDO MÉDICO Nº. 177276/02.03.2016**

NOME : ESTERLITA DO CARMO SERRA

MATRICULA : 57206206/1

CARGO : PSICÓLOGO

PERÍODO : 28.12.2015 a 02.03.2016

**LAUDO MÉDICO Nº. 177320/03.03.2016**

NOME : ELIANA DO SOCORRO CORDEIRO DOS SANTOS

MATRICULA : 5446538/2

CARGO : ENFERMEIRO

PERÍODO : 22.02.2016 a 05.03.2016

**LAUDO MÉDICO Nº. 177284/02.03.2016**

NOME : FABIANA BORGES VIDEIRA DE OLIVEIRA

MATRICULA : 54189840/1

CARGO : ODONTÓLOGO

PERÍODO : 15.02.2016 a 14.04.2016

**LAUDO MÉDICO Nº. 177317/03.03.2016**

NOME : ROSANGELA DO CARMO PINTO GUSMÃO

MATRICULA : 87971/1

CARGO : AG. DE SAÚDE

PERÍODO : 03.02.2016 a 05.02.2016

**LAUDO MÉDICO Nº. 177291/02.03.2016**

NOME : RAQUEL TERUMI ITO

MATRICULA : 5832160/2

CARGO : FARMACEUTICO-BIOQUIMICO

PERÍODO : 11.02.2016 a 10.04.2016

**LAUDO MÉDICO Nº. 177313/03.03.2016**

NOME : TAISSA ALEXANDRINA SANTOS NUNES

MATRICULA : 54189965/1

CARGO : NUTRICIONISTA

PERÍODO : 22.02.2016 a 22.03.2016

**LAUDO MÉDICO Nº. 177117/22.02.2016**

NOME : IZABELA MARIA COSTA NEGRÃO

MATRICULA : 54189999/1

CARGO : TERAPEUTA OCUPACIONAL

PERÍODO : 20.12.2015 a 18.03.2016

**LAUDO MÉDICO Nº. 177199/26.02.2016**

NOME : HELIDA CRISTINA BARRA DE SOUZA

MATRICULA : 57191264/1

CARGO : ENFERMEIRO

PERÍODO : 15.02.2016 a 17.02.2016

**LAUDO MÉDICO Nº. 177314/03.03.2016**

NOME : SÉRGIO LOPES DA SILVA

MATRICULA : 5136342/1

CARGO : TÉC. EM RADIOLOGIA

PERÍODO : 02.02.2016 a 05.02.2016

**LAUDO MÉDICO Nº. 177258/01.03.2016**

NOME : RAIMUNDA IZAURA DA SILVA MOREIRA

MATRICULA : 5552087/2

CARGO : FARMACEUTICO-BIOQUIMICO

PERÍODO : 16.02.2016 a 19.02.2016

**LICENÇA ASSISTÊNCIA:****LAUDO MÉDICO Nº. 27990/19.02.2016**

NOME : ARLEANA UANE DE NAZARÉ RAMOS

MARINHO

MATRICULA : 57208345/1

CARGO : TÉC. DE ENFERMAGEM

PERÍODO : 23.02.2016 a 23.03.2016

**INCAPACIDADE DEFINITIVA:****LAUDO MÉDICO Nº. 163289/17.02.2016**

NOME : EDIR MAX NAHON

MATRICULA : 5118050/1

CARGO : MÉDICO

**A PARTIR : 17.01.2015.**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE  
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO  
NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em

28.01.2015.

**SIMONE GABBY NASCIMENTO**

Diretora do DGTES/GAB/SESPA- em exercício

**Protocolo 938182**

**CONTRATO****Contrato: 010/2016**

Modalidade: Ata de Registro de Preços nº 259/SESPA/2015-  
Pregão Eletrônico nº 170/2014.

Objeto: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de medicamentos do componente especializado, conforme especificações constantes nos itens 04 e 09 da Ata de Registro de Preços nº 025/SESPA/2015.

Data da Assinatura: 12/03/2016

Vigência a partir da Assinatura: 12/03/2016 a 11/03/2017

Valor Global: R\$ 16.925.320,90

Dot. Orçamentária: Atividade: 908299; Elem. de Despesa:

339030; Fonte: 0103001381 / 0149001381 / 0349001381

Contratado: COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA.

Endereço: Travessa Castelo Branco, nº 2028 - Guamá - Belém

- PA.

Ordenador: VITOR MANUEL JESUS MATEUS - Secretário de

Estado de Saúde Pública.

**Protocolo 938030**

**AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 19/SESPA/2016**

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, através de sua Pregoeira, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", conforme abaixo: OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos para atendimento de demandas administrativas dessa SESP, por um período de 12 (doze) meses.

DATA DA ABERTURA: 06/04/2016.

HORÁRIO: 09:00 hs. (Horário de Brasília).

LOCAL: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

UASG: 925856

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 902608/902613

ELEMENTO DE DESPESA: 339030

FONTE: 0103/0149001381/0349/0149/001381

ENTREGA DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital nos sites: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) ou [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br).

OBSERVAÇÃO: Dúvidas poderão ser dirimidas diretamente com o pregoeiro responsável, através do fone (91) 4006-4835/4006-4834 ou através do email [cpl.sespa@gmail.com](mailto:cpl.sespa@gmail.com).

Belém (PA), 10 de Março de 2016.

JULIANA SILVA PAIVA

PREGOEIRA/SESPA

**Protocolo 937550**

**AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/SESPA/2016**

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, através de sua Pregoeira, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo "MENOR PREÇO POR LOTE", conforme abaixo: Objeto: Registro de Preço para eventual aquisição de exames destinados a triagem pré-natal em papel-filtro S&S 903 pela metodologia ELISA ou FLUORIMETRIA multianalítico, com equipamentos em regime de cessão de uso com a finalidade de ampliar a cobertura diagnóstica em todo o estado do Pará das doenças infecciosas HIV, Sífilis, Hepatite B, Hepatite C, Toxoplasmose, Citomegalovirose e doença de Chagas, a fim de atender as necessidades deste LACEN-PA, por um período de 12 (doze) meses.

Data da Abertura: 28/03/2016.

Horário: 09:00 horas. (Horário de Brasília).

Local: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

UASG: 925856

Dotação Orçamentária: 10.302.1312.2016

Elemento de Despesa: 339030

Fonte: 0132

ENTREGAS DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital nos sites: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br).

OBSERVAÇÃO: Dúvidas poderão ser dirimidas diretamente com o pregoeiro responsável, através do E-mail: [cpl.sespa@gmail.com](mailto:cpl.sespa@gmail.com).

Belém (PA), 11 de Março de 2016.

EDILZA FARIAS AZEVEDO

PREGOEIRA/SESPA

**Protocolo 937664**

**FÉRIAS**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO  
NA SAÚDE**

**GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS****FÉRIAS À PARTE****PORTARIA Nº. 209 DE 11 DE MARÇO DE 2016**

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGETS, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº. 039/03.04. 96,

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, Férias regulamentares ao servidor desta SESP, abaixo relacionado:

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
55587805-1	WANDEMIR JOSE VIEIRA GUIMARÃES	2012/2013	01.11.2016 A 30.11.2016

**PORTARIA Nº. 210 DE 11 DE MARÇO DE 2016**  
O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGETS, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº. 039/03.04.96,  
**RESOLVE:**  
**CONCEDER**, Férias regulamentares ao servidor desta SESP, abaixo relacionado:

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
54184886-2	MARIA DE NAZARE ARAUJO LIMA	2015/2016	14.03.2016 A 12.04.2016

**TORNAR SEM EFEITO**

**PORTARIA Nº. 212/11.03.2016** - Tornar sem efeito, as férias do (a) servidor (a) WANDEMIR JOSE VIEIRA GUIMARÃES, matrícula nº. 55587805-1, concedidas através da PORTARIA nº. 701/07.11.2013 para o período de 02.12.2013 a 31.12.2013, referente ao exercício: 2012/2013, publicada no DOE Nº. 32.518/08.11.2013.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE  
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 11.03.2016.

**DAVID SOUZA FIGUEIREDO**  
Diretor do DGTES/GAB/SESPA

**Protocolo 938126**

**OUTRAS MATÉRIAS****REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/SESPA/2015****PROCESSO Nº 31956/2015.**

**OBJETO:** Repetição de itens fracassados no Pregão Eletrônico 91/2015 para a Aquisição de Material Permanente (Kits de Gerador Solar Fotovoltaico), para atender a solicitação da Coordenação de Malária/SESPA.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e,  
**CONSIDERANDO** que o Setor Jurídico da SESP, realizou análise dos autos (fls. 240/241).

**CONSIDERANDO** que o objeto do pregão eletrônico em epígrafe não atende mais às atuais necessidades da Coordenação de Malária DCDTV / DVS / SESP.

**RESOLVE:**

I - **REVOGAR**, o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2015**, por conveniência e oportunidade da Administração,  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 10 de março de 2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

**VITOR MANUEL JESUS MATEUS**  
Secretário de Estado de Saúde Pública

**Protocolo 937612**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/SESPA/2016**

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 132/SESPA/2015, Processo nº 292761/2015, homologado pelo Secretário de Estado de Saúde Pública em 02/03/2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.080 de 03/03/2016.

**OBJETO:** Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos do componente especializado, por um período de 12 (doze) meses.

**VIGÊNCIA:** 14/03/2016 a 14/03/2017.

Empresa: COMERCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA, CNPJ nº 05.049.432/0001-00, com sede na Trav. Castelo Branco nº 2028, Guamá - Belém/PA - Telefone: (91) 3249-7794/7790 - E-mail: noe@distribuidorprado.com.br, neste ato representada pelo Sra. MARIA CRISTINA CARDOSO PRADO, portadora do RG nº 1547417 e do CPF/MF nº 370.652.382-53.

ITEM	MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	V. UNIT	V. TOTAL
13	Ciproterona 50 mg (Acetato)	Comprimido	500	R\$ 0,90	R\$ 450,00
19	Desmopressina 0,1 mg/ml - aplicação nasal 2,5 ml	Frasco	3.000	R\$ 26,00	R\$ 78.000,00
20	Entacapone 200 mg	Comprimido	78.000	R\$ 2,86	R\$ 223.080,00
24	Gosserrelina 10,8 mg	Seringa preenchida com proteção de agulha	1.600	R\$ 1.026,14	R\$ 1.641.824,00
25	Gosserrelina 3,6 mg	Seringa preenchida com proteção de agulha	500	R\$ 400,77	R\$ 200.385,00

**VITOR MANUEL JESUS MATEUS**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

**Protocolo 938090**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/SESPA/2016**

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 132/SESPA/2015, Processo nº 292761/2015, homologado pelo Secretário de Estado de Saúde Pública em 02/03/2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.080 de 03/03/2016.

**OBJETO:** Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos do componente especializado, por um período de 12 (doze) meses.

**VIGÊNCIA:** 14/03/2016 a 14/03/2017.

Empresa: ELFA MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 09.053.134/0002-26, com sede na Rua projetada, 106- Sítio Athayde Lote D - Sala 03- Praia do Jacaré - CEP: 58310-000 - Cabedelo - PB - TEL: (83) 2106-2500 - e-mail: licitacao@grupoelfa.com.br, neste ato representado pelo Sra. VANESSA MARIA MELLO DE VASCONCELOS DIAS, CPF: 065-953.274-30.

ITEM	MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO	QUANT.	NOME COMERCIAL	V. UNIT	V. TOTAL
09	Bimatoprost 0,3 mg/ml solução oftálmica	Frasco	2.000	LUMIGAN 0,03%	R\$ 28,95	R\$ 57.900,00
27	Hidroxiuréia 500 mg	Cápsula	120.000	HYDREA 500MG	R\$ 1,08	R\$ 129.600,00

**VITOR MANUEL JESUS MATEUS**

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

**Protocolo 938093**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/SESPA/2016**

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 157/SESPA/2015, Processo nº 325391/2015, homologado pelo Secretário de Estado de Saúde Pública em 29/02/2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.080 de 03/03/2016.

**OBJETO:** Registro de Preços para eventual aquisição de fórmula elementar para atendimento das demandas judiciais da Secretaria de Estado de Saúde Pública/SESPA, por um período de 12 (doze) meses.

**VIGÊNCIA:** 14/03/2016 a 14/03/2017.

Empresa: EQUINOCIO HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 07.329.169/0003/09, com sede na TV. PIRAJÁ N 1941 - MARCO - CEP: 66.095-632 - BELÉM Tel: (91) 3244-0981 / (91) 3083-4616, e-mail: filialbelem@equinociohospitalar.com.br, neste ato representado pelo Srº. BRUNO LOPES CARDOSO, portador do RG nº 128262 - PTC - AP e do CPF/MF nº 803.143.922-20.

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Fórmula elementar de aminoácidos, nutricionalmente completa, em pó, para crianças de 01 a 10 anos, com alergias alimentares ou distúrbios da digestão e absorção de nutrientes. Fórmula com eficácia comprovada em estudos clínicos. Isenta de proteína láctea, lactose, galactose, sacarose, frutose e glúten. Densidade calórica de 100 kcal/100 mL.	LATA 400G	6.000	R\$ 222,50	R\$ 1.335.000,00

**VITOR MANUEL JESUS MATEUS**

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

**Protocolo 938099**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE****GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS****LICENÇA MATERNIDADE****PORTARIA Nº 216 DE 11 DE MARÇO DE 2016**

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e,  
**CONSIDERANDO** o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Atestado Médico, firmado pelo médico devidamente inscrito no CRM sob o nº 3854;

**RESOLVE:**

**CONCEDER** a servidora **CARINA REZENDE GASPAR**, Id. Funcional nº 54184794 / 2 ocupante do cargo de, ENFERMEIRO, lotada no(a) 4º Centro Regional de Saúde - Capanema - SESP, 180 (cento e oitenta) dias de licença à maternidade, no período de 01 de Março de 2016 a 27 de Agosto de 2016.

**PORTARIA Nº 217 DE 11 DE MARÇO DE 2016**

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e,  
**CONSIDERANDO** o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Atestado Médico, firmado pelo médico devidamente inscrito no CRM sob o nº 3854;

**RESOLVE:**

**CONCEDER** a servidora **ROSEMARY PINHEIRO DOS SANTOS**, Id. Funcional nº 54194670 / 1 ocupante do cargo de, AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no(a) CS - N ova Marambaia/Atenção Psicossocial - SESP, 180 (cento e oitenta) dias de licença à maternidade, no período de 06 de Janeiro de 2016 a 03 de Julho de 2016.

**LICENÇA FALECIMENTO****PORTARIA Nº 218 DE 11 DE MARÇO DE 2016**

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2016/83528,  
**RESOLVE:**

Autorizar o afastamento do(a) servidor(a) **BENEDITO PEREIRA FERNANDES**, ocupante do cargo de, AGENTE DE PORTARIA Id. Funcional nº 5142008 / 1, lotado(a) no(a) Unidade Especial - Abrigo João Paulo II - SESP, a contar de 19/02/2016, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de sua Irmã, sem prejuízo de sua remuneração.

**PORTARIA Nº 219 DE 11 DE MARÇO DE 2016**

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2016/98161,  
**RESOLVE:**

Autorizar o afastamento do(a) servidor(a) **KAREN YASMIN PINA CERQUINHO**, ocupante do cargo de, AGENTE ADMINISTRATIVO Id. Funcional nº 57194700 / 1, lotado(a) no(a) Divisão de Direitos e Vantagens - SESP, a contar de **03/03/2016**, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de seu irmão, sem prejuízo de sua remuneração.

**PORTARIA Nº 220 DE 11 DE MARÇO DE 2016**

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2016/84955,  
**RESOLVE:**

Autorizar o afastamento do(a) servidor(a) **ANGELA NAZARE SANTOS FREITAS**, ocupante do cargo de, ENFERMEIRO Id. Funcional nº 3883 / 2, lotado(a) no(a) 1º Centro Regional de Saúde Belém - SESP, a contar de **12/02/2016**, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de sua mãe, sem prejuízo de sua remuneração.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 11.03.2016.

**SIMONE GABBAY DO NASCIMENTO**

Diretora do DGTES/GAB/SESPA- em exercício

**Protocolo 938119**

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª REGIONAL****DIÁRIA****Port. Nº 169 de diárias de 11/03/2016**

Objetivo: Conduzir os paciente Delson Milton, Francisco Marinho e Joana Suely da vila Sto. Ant. do Prata a clínica São Lucas no Distrito de Icoaraci, p/ aval. De cirurgia de catarata.  
servidor: Jaime L. Gomes motorista mat: 51673701  
Origem: Ig. Açú/Belém Período: 15/03/16  
Ordenador: Etevaldo José M. da Paixão

**Protocolo 937605**

**Port. Nº 170 de diárias de 11/03/2016**

Objetivo: Conduzir os pacientes Rolandir Nunes, Manoel Tota e José Monteiro, da vila Sto. Ant. do Prata a clínica São Lucas no Distrito de Icoaraci, p/ cirurgia de catarata.  
servidor: Jaime L. Gomes motorista mat: 51673701  
Origem: Ig. Açú/Belém Período: 22/03/16  
Ordenador: Etevaldo José M. da Paixão

Protocolo 937608

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 4ª REGIONAL

**DIÁRIA****DIÁRIA****PORTARIA Nº 137 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94  
Objetivo: Participar de comemoração do Dia do Ouvidor e reunião com o Ouvidor Geral do Estado.  
Origem: Capanema/PA  
Destino(s): Belém/PA  
Nome do servidor (a): Cristina Guimarães Costa  
Cargo: Odontóloga  
Matricula: 54189843-1  
Data início: 15/03/2016  
Data término: 17/03/2016  
Quantidade: 2,5 (duas e meia) diárias  
Ordenador: Breno Henry Oliveira dos Santos

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 138 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94  
Objetivo: Participar de comemoração do Dia do Ouvidor e reunião com o Ouvidor Geral do Estado.  
Origem: Capanema/PA  
Destino(s): Belém/PA  
Nome do servidor (a): Maria Lucia Gomes Ferreira  
Cargo: Agente Administrativo  
Matricula: 1635-1  
Data início: 15/03/2016  
Data término: 17/03/2016  
Quantidade: 2,5 (duas e meia) diárias  
Ordenador: Breno Henry Oliveira dos Santos

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 139 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94  
Objetivo: Participar de comemoração do Dia do Ouvidor e reunião com o Ouvidor Geral do Estado.  
Origem: Capanema/PA  
Destino(s): Belém/PA  
Nome do servidor (a): Antonio Tiago de Sales  
Cargo: Auxiliar de Saneamento  
Matricula: 0479012  
Data início: 15/03/2016  
Data término: 17/03/2016  
Quantidade: 2,5 (duas e meia) diárias  
Ordenador: Breno Henry Oliveira dos Santos

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 145 DE 03 DE MARÇO DE 2016**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94  
Objetivo: Realização entrega de Hipoclorito de Sódio nas Secretarias Municipais de Saúde com monitoramento do processo de distribuição junto aos Postos de Saúde.  
Origem: Capanema/PA  
Destino(s): Bragança, Tracuateua, Quatipurú, Primavera, S.J.Pirabas, N.Timboteua, Santarém e Viseu/PA  
Nome do servidor (a): Sebastião Célio Pereira da Silva  
Cargo: Agente de Artes Práticas  
Matricula: 57206719-1  
Data início: 21/03/2016  
Data término: 24/03/2016  
Quantidade: 3,5 (três e meia) diárias  
Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 146 DE 03 DE MARÇO DE 2016**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94  
Objetivo: Conduzir veículo com servidor que irá realização entrega de Hipoclorito de Sódio nas Secretarias Municipais de Saúde com monitoramento do processo de distribuição junto aos Postos de Saúde.  
Origem: Capanema/PA  
Destino(s): Bragança, Tracuateua, Quatipurú, Primavera, S.J.Pirabas, N.Timboteua, Santarém e Viseu/PA  
Nome do servidor (a): José Maria Ferreira Galvão  
Cargo: Motorista

Matricula: 0504973  
Data início: 21/03/2016  
Data término: 24/03/2016  
Quantidade: 3,5 (três e meia) diárias  
Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 161 DE 08 DE MARÇO DE 2016**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94  
Objetivo: Participar de reunião da CIB no DDASS, reunião com o novo diretor deste departamento que tomará posse e receber orientações para condução da PPI desta região.  
Origem: Capanema/PA  
Destino(s): Belém/PA  
Nome do servidor (a): Patrícia de Fátima Lima da Silva  
Cargo: Comissionado  
Matricula: 55589653-3  
Data início: 09/03/2016  
Data término: 11/03/2016  
Quantidade: 2,5 (duas e meia) diárias  
Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 162 DE 08 DE MARÇO DE 2016**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94  
Objetivo: Participar de reunião da CIB no DDASS, reunião com o novo diretor deste departamento que tomará posse e receber orientações para condução da PPI desta região.  
Origem: Capanema/PA  
Destino(s): Belém/PA  
Nome do servidor (a): Vera Lúcia Almeida Damous  
Cargo: Odontólogo  
Matricula: 119032-1  
Data início: 09/03/2016  
Data término: 11/03/2016  
Quantidade: 2,5 (duas e meia) diárias  
Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 163 DE 08 DE MARÇO DE 2016**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94  
Objetivo: Conduzir veículo com Diretora Regional e Diretora da DOCA/4ºCRS que irão participar de reunião da CIB no DDASS, reunião com o novo diretor deste departamento que tomará posse e receber orientações para condução da PPI desta região.  
Origem: Capanema/PA  
Destino(s): Belém/PA  
Nome do servidor (a): Wladimir Macedo Rodrigues  
Cargo: Motorista  
Matricula: 55586788-1  
Data início: 09/03/2016  
Data término: 11/03/2016  
Quantidade: 2,5 (duas e meia) diárias  
Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva

Protocolo 937927

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 5ª REGIONAL

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 035/2016**

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94  
Objetivo: Realizar Vistoria Técnica no Hospital da Ordem Terceira do referido município, com a finalidade de analisar e relatar sobre a atual situação do citato Estabelecimento de Saúde.  
Período da viagem: 15/03/2016.  
Quantidade: 0,5 (Meia diária)  
Origem: São Miguel do Guamá - PA  
Destino: Santa Maria do Pará - PA.  
Servidor:

Nome	Matricula	Cargo
Ronaldo da Silva Santos	1122321	Coord. da VISA
Antonio Maria Moura de Oliveira	52312642	Chefe de Divisão

Ordenador: Marileide do Nascimento Daniels

Protocolo 937618

**PORTARIA Nº 036/2016**

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94  
Objetivo: Conduzir servidores para realizar Vistoria Técnica no Hospital da Ordem Terceira no município de Sta. Maria do Pará.  
Veículo: Corsa - Placa JUC 2857  
Período da viagem: 15/03/2016.  
Quantidade: 0,5 (Meia Diária)

Origem: São Miguel do Guamá - PA

Destino: Santa Maria do Pará - PA.

Servidor:

Nome	Matricula	Cargo
João Carlos Ribeiro Fidelis	58530102	Motorista

Ordenador: Marileide do Nascimento Daniels

Protocolo 937632

**PORTARIA Nº 037/2016**

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94  
Objetivo: Deslocamento para Belém no dia 11/03/2016 para buscar medicamento anfotericina B para paciente do município de Paragominas.  
Veículo: Caminhonete, FORD Ranger - Placa: OTH - 4318  
Período da viagem: 11/03/2016.  
Quantidade: 0,5 (Meia Diária)  
Origem: São Miguel do Guamá - PA  
Destino: Belém - PA.  
Servidor:

Nome	Matricula	Cargo
Josiel Cordeiro de Oliveira	572066131	Motorista

Ordenador: Marileide do Nascimento Daniels

Protocolo 938006

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 8ª REGIONAL

**PORTARIA****PORTARIA n.º 047/2016**

**Breves (PA), 11/03/2016.**  
A Diretoria do 8º Centro Regional de Saúde/SESPA, usando as atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 191-CCG de 03 DE FEVEREIRO DE 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.063 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016.  
**RESOLVE:**  
Tornar sem efeito a PORTARIA n.º 394/2013, a qual nomeou o servidor Djacivaldo Andrade dos Santos, matrícula 57234449-1 Coordenador do Complexo Regulador do Marajó.  
Esta PORTARIA entra em vigor a partir da data de sua publicação.  
Registra-se, publique-se e cumpra-se.  
Carla Malvina da Silva Bahia  
Diretora do 8º CRS/SESPA-Breves

Protocolo 937925

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 10ª REGIONAL

**DIÁRIA****PORTARIA n.º 0064/2016, de 16/02/2016****PORTARIA Individual**

Objetivo: Participar das comemorações ao dia do ouvidor, bem como da oficina de planificação de fluxos e rotinas das ouvidorias, com todos os ouvidores regionais da SESPA.  
Fundamento legal: Art. 145 da lei 5.810 do RJU  
Origem: Altamira  
Destino (s): Belém  
Servidor: 5745772-1/ JOSÉLIA DA SILVA NASCIMENTO (PROFESSOR) / 3,5 diárias (completa) de 14/03/2016 a 17/03/2016

Ordenador de Despesa:  
MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DO CARMO  
Diretora do 10º CRS/SESPA  
327.653.122-49

Protocolo 937832

**PORTARIA n.º 0065/2016, de 09/03/2016 20:03:17****PORTARIA Individual**

Objetivo: Conduzir a viatura com equipe do Cerest Xingu Regional em treinamento no CEREST Estadual - Belém - PA.  
Fundamento legal: Art. 145 da lei 5.810 do RJU  
Origem: Altamira  
Destino (s): Belém  
Servidor: 57206438-1/ MARCO ANTÔNIO BENATHAR MALATO (Motorista) / 3,5 diárias (completa) de 28/03/2016 a 31/03/2016  
Ordenador de Despesa:  
MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DO CARMO  
Diretora do 10º CRS/SESPA  
327.653.122-49

Protocolo 937888

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE SAÚDE PÚBLICA - 11ª REGIONAL**

**DESIGNAR SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 65 de 16/10/2015**

O DIRETOR DO 11º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 2.972/2015-CCG de 09/06/2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 32.902 de 10/06/2015.

**RESOLVE:**

Art. 1º. - **DESIGNAR** como pregoeira a servidora CIBELE MARISA DE SÁ GALVÃO para realização dos procedimentos licitatórios pelo prazo de 01 (um) ano.

Art. 2º **DESIGNAR** os servidores relacionados abaixo, para compor a comissão de apoio aos procedimentos de pregão conforme as necessidades e indicações da pregoeira.

LUZIENE ALVES DO NASCIMENTO

RUBERLEU MAIA GEBER

Art. 3º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

11º Centro Regional de Saúde

Em 16/10/2015

GERALDO PEREIRA BARROS

Diretor do 11º Centro Regional de Saúde/SESPA/Marabá

**Protocolo 937675**

**PORTARIA Nº 66 de 16/10/2015**

O DIRETOR DO 11º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 2.972/2015-CCG de 09/06/2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 32.902 de 10/06/2015.

**RESOLVE:**

Art. 1º. **DESIGNAR** como pregoeira a servidora LUZIENE ALVES DO NASCIMENTO para realização dos procedimentos licitatórios pelo prazo de 01 (um) ano.

Art. 2º. **DESIGNAR** os servidores relacionados abaixo, para compor a comissão de apoio aos procedimentos de pregão conforme as necessidades e indicações da pregoeira.

CIBELE MARISA DE SÁ GALVÃO

RUBERLEU MAIA GEBER

Art. 3º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

11º Centro Regional de Saúde

Em 16/10/2015

GERALDO PEREIRA BARROSO

Diretor do 11º Centro Regional de Saúde/SESPA/Marabá

**Protocolo 937679**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 494 de 22 de Fevereiro de 2016**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 472,50

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: BELÉM.

PERÍODO: DE 23/02/2016 A 26/02/2016

MATRÍCULA / NOME / CPF

0478970 / JOSE AMADEU MOREIRA / 107.782.412-20

OBJETIVO: REUNIR COM O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO DR. VITOR MATEUS, E TERÁ COM PAUTA, RETORNO DOS SERVIÇOS DE REGULAÇÃO PARA A REGIONAL DE MARABÁ, CONCLUSÃO DE OBRAS DO HOSPITAL REGIONAL DE MARABÁ, ANDAMENTO DO PROCESSO DE PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO HOSPITAL DE RETAGUARDA E A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ONCOLOGIA PARA O MUNICÍPIO DE MARABÁ ENTRE OUTROS ASSUNTOS INERENTES A REGIONAL  
DIRETOR DE CENTRO REGIONAL: GERALDO PEREIRA BARROSO

**PORTARIA Nº 495 de 22 de Fevereiro de 2016**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 472,50

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: BELÉM.

PERÍODO: DE 23/02/2016 A 26/02/2016

MATRÍCULA / NOME / CPF

/ GERALDO PEREIRA BARROSO / 242.602.236-15

OBJETIVO: REUNIR COM O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO DR. VITOR MATEUS, TERÁ COM PAUTA RETORNO DOS SERVIÇOS DE REGULAÇÃO PARA A REGIONAL DE MARABÁ, CONCLUSÃO DAS OBRAS DO HOSPITAL REGIONAL DE MARABÁ, ANDAMENTO DO PROCESSO DE PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO HOSPITAL DE RETAGUARDA E A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ONCOLOGIA PARA O MUNICÍPIO DE MARABÁ ENTRE OUTROS ASSUNTOS INERENTES A REGIONAL  
DIRETOR DE CENTRO REGIONAL: GERALDO PEREIRA BARROSO

**PORTARIA Nº 496 de 22 de Fevereiro de 2016**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 472,50

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: BELÉM.

PERÍODO: DE 23/02/2016 A 26/02/2016

MATRÍCULA / NOME / CPF

571750501 / ZELINDA LIMA MORAES / 396.339.422-68

OBJETIVO: PARTICIPAR DO 3º MÓDULO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO SISTEMA UNICO DE SAÚDE/SUS

DIRETOR DE CENTRO REGIONAL: GERALDO PEREIRA BARROSO

**PORTARIA Nº 497 de 22 de Fevereiro de 2016**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 472,50

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: BELÉM.

PERÍODO: DE 23/02/2016 A 26/02/2016

MATRÍCULA / NOME / CPF

57763762 / LUIZ SERGIO MATOS DOS SANTOS / 252.536.112-15

OBJETIVO: PARTICIPAR DO 3º MÓDULO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO SISTEMA UNICO DE SAÚDE, A SERVIÇO DO 11º CRS/SESPA.

DIRETOR DE CENTRO REGIONAL: GERALDO PEREIRA BARROSO

**PORTARIA Nº 498 de 22 de Fevereiro de 2016**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 472,50

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: BELÉM.

PERÍODO: DE 23/02/2016 A 26/02/2016

MATRÍCULA / NOME / CPF

572078342 / ALCILÉIA GOMES TARTAGLIA BRITO / 679.415.162-68

OBJETIVO: PARTICIPAR DO 3º MÓDULO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO SISTEMA UNICO DE SAÚDE/SUS, A SERVIÇO DO 11º CRS/SESPA.

DIRETOR DE CENTRO REGIONAL: GERALDO PEREIRA BARROSO

**PORTARIA Nº 499 de 22 de Fevereiro de 2016**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 472,50

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: BELÉM.

PERÍODO: DE 23/02/2016 A 26/02/2016

MATRÍCULA / NOME / CPF

50886401 / MARIA ROSÁLIA BRITO CARDOSO / 063.403.502-91

OBJETIVO: PARTICIPAR DO 3º MÓDULO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO SISTEMA UNICO DE SAÚDE/SUS, A SERVIÇO DO 11º CRS/SESPA.

DIRETOR DE CENTRO REGIONAL: GERALDO PEREIRA BARROSO

**PORTARIA Nº 500 de 22 de Fevereiro de 2016**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 472,50

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: BELÉM.

PERÍODO: DE 23/02/2016 A 26/02/2016

MATRÍCULA / NOME / CPF

/ MARIA DO SOCORRO GABY BOGEA / 093.423.892-87

OBJETIVO: PARTICIPAR DO 3º MÓDULO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO SISTEMA UNICO DE SAÚDE/SUS

DIRETOR DE CENTRO REGIONAL: GERALDO PEREIRA BARROSO

**Protocolo 937718**

**PORTARIA Nº 506 de 22 de Fevereiro de 2016**

NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 67,50

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: SÃO JOÃO DO ARAGUAIA.

PERÍODO: DE 04/02/2016 A 04/02/2016

MATRÍCULA / NOME / CPF

/ JOSÉ SARAIVA AMADO / 299.571.762-34

OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDORES DA DIRETORIA DE VIGILANCIA EM SAÚDE 11º CRS/SESPA QUE PARTICIPARAM DA ATUALIZAÇÃO NAS MUDANÇAS DO CALENDÁRIO VACINAL E OFERECERAM CAPACITAÇÃO PARA OS PROFISSIONAIS ENFERMEIROS, E TÉCNICOS DE ENFERMAGEM DO MUNICÍPIO CITADO.  
DIRETOR DE CENTRO REGIONAL: GERALDO PEREIRA BARROSO

**PORTARIA Nº 507 de 22 de Fevereiro de 2016**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 472,50

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: BELÉM.

PERÍODO: DE 23/02/2016 A 26/02/2016

MATRÍCULA / NOME / CPF

/ JOSÉ SARAIVA AMADO / 299.571.762-34

OBJETIVO: CONDUZIR OS SERVIDORES QUE IRÃO REUNIR COM O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO DR. VITOR MATEUS E OUTROS ASSUNTOS INERENTES A REGIONAL .A SERVIÇO DO 11º CRS/SESPA.

DIRETOR DE CENTRO REGIONAL: GERALDO PEREIRA BARROSO

**PORTARIA Nº 508 de 22 de Fevereiro de 2016**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 472,50

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: BELÉM.

PERÍODO: DE 23/02/2016 A 26/02/2016

MATRÍCULA / NOME / CPF

0503545 / PAULO SERGIO MIRANDA DE SOUZA / 189.460.032-00

OBJETIVO: PRESTAR CONTAS DOS CARTÕES PETROCARD NO SETOR DE TRANSPORTE DA SESPA, E BUSCAR TESTE DE TRIAGEM NEONATAL ( TESTE DO PEZINHO) BEM COMO OUTRAS ATIVIDADES INERENTES AO SETOR E AO 11º CRS/SESPA.

DIRETOR DE CENTRO REGIONAL: GERALDO PEREIRA BARROSO

**PORTARIA Nº 510 de 22 de Fevereiro de 2016**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R\$ 337,50

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: ITUPIRANGA.

PERÍODO: DE 24/02/2016 A 26/02/2016

MATRÍCULA / NOME / CPF

/ DANIEL MARAVILHA DIAS DA SILVA / 104.988.852-91

OBJETIVO: FAZER VISTORIA E INSPEÇÃO SANITÁRIA NA EMPRESA USTOLIN& CARAVIERI LTDA, PARA LICENCIAMENTO DO ANO DE 2016, A SERVIÇO DO 11º CRS/SESPA.,  
DIRETOR DE CENTRO REGIONAL: GERALDO PEREIRA BARROSO

**PORTARIA Nº 515 de 24 de Fevereiro de 2016**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R\$ 337,50

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: BELÉM.

PERÍODO: DE 18/01/2016 A 20/01/2016

MATRÍCULA / NOME / CPF

/ GERALDO PEREIRA BARROSO / 242.602.236-15

OBJETIVO:

REUNIR COM A EQUIPE DO NITIIS/SESPA PARA TRATAR DAS TELECONFERENCIA NO 11º CRS/SESPA E PARTICIPAR DE REUNIÃO NO CONSELHO REGIONAL DE FÁRMACIA E TRAZER PRODUTOS QUÍMICOS PARA O COMBATE A LEISHMANIOSE VISCERAL.

DIRETOR DE CENTRO REGIONAL: GERALDO PEREIRA BARROSO

**PORTARIA Nº 516 de 24 de Fevereiro de 2016**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R\$ 337,50

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: BELÉM.

PERÍODO: DE 18/01/2016 A 20/01/2016

MATRÍCULA / NOME / CPF

000927 / NEITON ANDRADE SOUZA / 150.559.651-34

OBJETIVO: CONDUZIR O DIRETOR DO 11º CRS/SESPA PARA REUNIR COM A EQUIPE DO NITIIS/SESPA E TRATAR DAS TELECONFERENCIA NO 11º CRS/SESPA PARTICIPAR DE REUNIÃO NO CONSELHO REGIONAL DE FÁRMACIA E TRAZER PRODUTOS QUÍMICOS PARA O COMBATE A LEISHMANIOSE VISCERAL

DIRETOR DE CENTRO REGIONAL: GERALDO PEREIRA BARROSO

**PORTARIA Nº 518 de 24 de Fevereiro de 2016**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R\$ 337,50

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: ITUPIRANGA.

PERÍODO: DE 24/02/2016 A 26/02/2016

MATRÍCULA / NOME / CPF

/ ORLANDO ROGER BANDEIRA LOBO / 093.306.152-87

OBJETIVO: FAZER VISTORIA E INSPEÇÃO SANITARIA NA EMPRESA USTOLIN & CARAVIERI LTDA PARA LICENCIAMENTO DO ANO 2016.

DIRETOR DE CENTRO REGIONAL: GERALDO PEREIRA BARROSO

**PORTARIA Nº 519 de 24 de Fevereiro de 2016**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 11 diárias e meias VALOR: R\$

1.552,50

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: SÃO JOÃO DO ARAGUAIA.

PERÍODO: DE 29/02/2016 A 11/03/2016

MATRÍCULA / NOME / CPF

XXXXXX / PEDRO PEREIRA FILHO / 294.057.852-49

OBJETIVO: FAZER LEVANTAMENTO ENTOMOLÓGICO ( CARTA ANOFÉLICA) 1ª ETAPA

DIRETOR DE CENTRO REGIONAL: GERALDO PEREIRA BARROSO

**PORTARIA Nº 520 de 24 de Fevereiro de 2016**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 11 diárias e meias VALOR: R\$

1.552,50

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: SÃO JOÃO DO ARAGUAIA.

PERÍODO: DE 29/02/2016 A 11/03/2016

MATRÍCULA / NOME / CPF

503460 / JOSE MACARIO PINTO DE SOUZA / 222.420.402-78

OBJETIVO: FAZER LEVANTAMENTO ENTOMOLÓGICO ( CARTA ANOFÉLICA) 1ª ETAPA , NO MUNICÍPIO CITADO, A SERVIÇO DO 11º CRS/SESPA.

DIRETOR DE CENTRO REGIONAL: GERALDO PEREIRA BARROSO

**PORTARIA Nº 521 de 24 de Fevereiro de 2016**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 11 diárias e meias VALOR: R\$

1.552,50

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: SÃO JOÃO DO ARAGUAIA.

PERÍODO: DE 29/02/2016 A 11/03/2016

MATRÍCULA / NOME / CPF

/ FRANCISCO RODRIGUES DE MORAES / 141.308.662-49

OBJETIVO: FAZER LEVANTAMENTO ENTOMOLÓGICO ( CARTA ANOFÉLICA) 1ª ETAPA, NO MUNICÍPIO CITADO ACIMA, A SERVIÇO DO 11º CRS/SESPA.

DIRETOR DE CENTRO REGIONAL: GERALDO PEREIRA BARROSO

**PORTARIA Nº 522 de 24 de Fevereiro de 2016**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 11 diárias e meias VALOR: R\$ 1.552,50

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: SÃO JOÃO DO ARAGUAIA.  
PERÍODO: DE 29/02/2016 A 11/03/2016  
MATRÍCULA / NOME / CPF  
0498765 / ADAO BARBOSA DE SOUZA / 179.499.802-06  
OBJETIVO: FAZER O LEVANTAMENTO ENTOMOLÓGICO ( CARTA ANOFÉLICA) 1º ETAPA , A SERVIÇO DESTA 11º CRS/SESPA.  
DIRETOR DE CENTRO REGIONAL: GERALDO PEREIRA BARROSO

**PORTARIA Nº 523 de 24 de Fevereiro de 2016**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 472,50  
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: BELÉM.  
PERÍODO: DE 02/03/2016 A 05/03/2016  
MATRÍCULA / NOME / CPF  
0498733 / ANA RAQUEL SANTOS MIRANDA / 296.496.922-15  
OBJETIVO: PARTICIPAR DA OFICINA DE ATUALIZAÇÃO PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO NOVO SISAGUA, CONFORME OFC Nº 03/2016 VISAMB/DVS/SESPA.  
DIRETOR DE CENTRO REGIONAL: GERALDO PEREIRA BARROSO

**PORTARIA Nº 525 de 24 de Fevereiro de 2016**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 472,50  
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MARABÁ.  
PERÍODO: DE 23/02/2016 A 26/02/2016  
MATRÍCULA / NOME / CPF  
8400636-1 / CREUZA MELO DOS SANTOS / 440.643.222-15  
OBJETIVO: REALIZAR A ENTREGA DA CAMARA DE REFRIGERAÇÃO CIENTIFICA DIGITAL, NO PREDIO DO 11º CRS/SESPA.  
DIRETOR DE CENTRO REGIONAL: GERALDO PEREIRA BARROSO

**PORTARIA Nº 526 de 24 de Fevereiro de 2016**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 472,50  
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MARABÁ.  
PERÍODO: DE 23/02/2016 A 26/02/2016  
MATRÍCULA / NOME / CPF  
502956 / JANIO MATOS MARINHO / 042.104.922-72  
OBJETIVO: REALIZAR A ENTREGA DA CAMARA DE REFRIGERAÇÃO CIENTIFICA DIGITAL, NO PREDIO DO 11º CRS/SESPA.  
DIRETOR DE CENTRO REGIONAL: GERALDO PEREIRA BARROSO

**PORTARIA Nº 527 de 24 de Fevereiro de 2016**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 472,50  
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MARABÁ.  
PERÍODO: DE 23/02/2016 A 26/02/2016  
MATRÍCULA / NOME / CPF  
57193991 / MARCIO JOSE VANZILER BAHIA / 658.093.942-72  
OBJETIVO: REALIZAR A ENTREGA DA CAMARA DE REFRIGERAÇÃO CIENTIFICA DIGITAL, NO PREDIO 11º CRS/SESPA.  
DIRETOR DE CENTRO REGIONAL: GERALDO PEREIRA BARROSO

**PORTARIA Nº 530 de 24 de Fevereiro de 2016**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R\$ 337,50

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: SÃO GERALDO DO ARAGUAIA.  
PERÍODO: DE 29/02/2016 A 02/03/2016  
MATRÍCULA / NOME / CPF

0498874 / MIGUEL CORREA LOBATO FILHO / 140.802.652-04  
OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDORES DA DIRETORIA TÉCNICA DO 11º CRS QUE IRÃO REALIZAR VISTÓRIA NA ZONA RURAL NOS MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, E O MUNICÍPIO CITADO ACIMA, A SERVIÇO DO 11º CRS/SESPA.  
DIRETOR DE CENTRO REGIONAL: GERALDO PEREIRA BARROSO

**Protocolo 937767**

**PORTARIA Nº 533 de 01 de Março de 2016**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50  
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: BELÉM.  
PERÍODO: DE 14/03/2016 A 18/03/2016  
MATRÍCULA / NOME / CPF  
/ MARIA DO SOCORRO GABY BOGEA / 093.423.892-87  
OBJETIVO: PARTICIPAR DO 4º MÓDULO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO SISTEMA UNICO DA SAÚDE/SUS  
DIRETOR DE CENTRO REGIONAL: GERALDO PEREIRA BARROSO

**PORTARIA Nº 534 de 01 de Março de 2016**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50  
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: BELÉM.  
PERÍODO: DE 14/03/2016 A 18/03/2016  
MATRÍCULA / NOME / CPF  
571750501 / ZELINDA LIMA MORAES / 396.339.422-68  
OBJETIVO: PARTICIPAR DO 4º MÓDULO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO SISTEMA UNICO DA SAÚDE/SUS  
DIRETOR DE CENTRO REGIONAL: GERALDO PEREIRA BARROSO

**PORTARIA Nº 535 de 01 de Março de 2016**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50  
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: BELÉM.  
PERÍODO: DE 14/03/2016 A 18/03/2016  
MATRÍCULA / NOME / CPF  
572078342 / ALCILÉIA GOMES TARTAGLIA BRITO / 679.415.162-68  
OBJETIVO: PARTICIPAR DO 4º MÓDULO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO SISTEMA UNICO DE SAÚDE/SUS  
DIRETOR DE CENTRO REGIONAL: GERALDO PEREIRA BARROSO

**PORTARIA Nº 536 de 01 de Março de 2016**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50  
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: BELÉM.  
PERÍODO: DE 14/03/2016 A 18/03/2016  
MATRÍCULA / NOME / CPF  
57763762 / LUIZ SERGIO MATOS DOS SANTOS / 252.536.112-15  
OBJETIVO: PARTICIPAR DO 4º MÓDULO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO SISTEMA UNICO DE SAÚDE/SUS.  
DIRETOR DE CENTRO REGIONAL: GERALDO PEREIRA BARROSO

**PORTARIA Nº 537 de 01 de Março de 2016**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50  
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: BELÉM.  
PERÍODO: DE 14/03/2016 A 18/03/2016  
MATRÍCULA / NOME / CPF  
50886401 / MARIA ROSÁLIA BRITO CARDOSO / 063.403.502-91  
OBJETIVO: PARTICIPAR DO 4º MÓDULO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS UNICO DE SAÚDE/SUS.  
DIRETOR DE CENTRO REGIONAL: GERALDO PEREIRA BARROSO

**PORTARIA Nº 538 de 01 de Março de 2016**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 202,50  
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: ITUPIRANGA.  
PERÍODO: DE 03/03/2016 A 04/03/2016  
MATRÍCULA / NOME / CPF  
65034084 / NILTON FERREIRA DOS SANTOS / 179.177.352-49  
OBJETIVO: LOCALIZAR VEICULOS E CONDUZIR-LOS PARA A SEDE DO 11º CRS, PARA FIM DE RENOVAR OS DOCUMENTOS OU DAR BAIXA JUNTO AO DETRAN, CONFORME ORIENTAÇÃO DO NIVEL CENTRAL,  
DIRETOR DE CENTRO REGIONAL: GERALDO PEREIRA BARROSO

**PORTARIA Nº 539 de 01 de Março de 2016**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 202,50  
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: ITUPIRANGA.  
PERÍODO: DE 03/03/2016 A 04/03/2016  
MATRÍCULA / NOME / CPF  
/ JOSÉ SARAIVA AMADO / 299.571.762-34  
OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDORES DA COMISSÃO DE PATRIMONIO PARA LOCALIZAREM VEICULOS E CONDUZIR-LOS PARA A SEDE DO 11º CRS, PARA FIM DE RENOVAR OS DOCUMENTOS OU DAR BAIXA JUNTO AO DETRAN, CONFORME ORIENTAÇÃO DO NIVEL CENTRAL.  
DIRETOR DE CENTRO REGIONAL: GERALDO PEREIRA BARROSO

**PORTARIA Nº 540 de 02 de Março de 2016**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 202,50  
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: ITUPIRANGA.  
PERÍODO: DE 03/03/2016 A 04/03/2016  
MATRÍCULA / NOME / CPF  
0479576 / SILVIO CESAR DE BRITO / 292.903.092-53  
OBJETIVO: LOCALIZAR VEICULO E CONDUZIR-LOS PARA A SEDE DO 11º CRS PARA FIM DE RENOVAR OS DOCUMENTOS OU DAR BAIXA JUNTO AO DETRAN CONFORME ORIENTAÇÃO DO NIVEL CENTRAL  
DIRETOR DE CENTRO REGIONAL: GERALDO PEREIRA BARROSO

**PORTARIA Nº 542 de 03 de Março de 2016**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 6 diárias e meia VALOR: R\$ 877,50  
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: BELÉM.  
PERÍODO: DE 06/03/2016 A 12/03/2016  
MATRÍCULA / NOME / CPF  
/ LUCILIA LIMA AZEVEDO / 602.307.462-68  
OBJETIVO: PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA.  
DIRETOR DE CENTRO REGIONAL: GERALDO PEREIRA BARROSO

**PORTARIA Nº 543 de 03 de Março de 2016**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 472,50  
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: BELÉM.  
PERÍODO: DE 08/03/2016 A 11/03/2016  
MATRÍCULA / NOME / CPF  
572332381 / JOEL CORREA DOS SANTOS / 743.729.042-15  
OBJETIVO: REUNIR NAS COORDENADORIAS DA SESP,

CONFORME A PROGRAMAÇÃO CITADA, COMO COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE, REUNIÃO NO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, REUNIÃO COM COORDENADOR DO NTIIS/SESPA, A SEVIÇO DO 11º CRS/SESPA.

DIRETOR DE CENTRO REGIONAL: GERALDO PEREIRA BARROSO

**PORTARIA Nº 544 de 03 de Março de 2016**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 472,50  
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: BELÉM.  
PERÍODO: DE 06/03/2016 A 09/03/2016  
MATRÍCULA / NOME / CPF  
1086989 / ANTONIO VLADIMIR CAVALCANTE DE ARAUJO / 219.128.822-72  
OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDORES QUE IRÃO PARTICIPAR DO CURSO DE CAPACITAÇÃO DA DESCENTRALIZAÇÃO DE FAMÁCIA ESPECIALIZADA. A SERVIÇO DO 11º CRS/SESPA  
DIRETOR DE CENTRO REGIONAL: GERALDO PEREIRA BARROSO

**PORTARIA Nº 547 de 03 de Março de 2016**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 6 diárias e meia VALOR: R\$ 877,50  
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: BELÉM.  
PERÍODO: DE 13/03/2016 A 19/03/2016  
MATRÍCULA / NOME / CPF  
572095822 / ALEX SANTOS DA SILVA / 715.984.562-53  
OBJETIVO: DE DAR CONTINUIDADE NO CURSO DE FORMAÇÃO DE AGENTE DE DESENVOLVIMENTO DE CAPACITAÇÃO ADC- INICIADO NO ANO DE 2015  
DIRETOR DE CENTRO REGIONAL: GERALDO PEREIRA BARROSO

**PORTARIA Nº 548 de 04 de Março de 2016**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 472,50  
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: BELÉM.  
PERÍODO: DE 06/03/2016 A 09/03/2016  
MATRÍCULA / NOME / CPF  
729019 / WALTER JOSE DA SILVA / 057.495.812-68  
OBJETIVO: CAPACITAÇÃO EM ASSISTENCIA FARMACEUTICA HORUS  
DIRETOR DE CENTRO REGIONAL: GERALDO PEREIRA BARROSO

**PORTARIA Nº 549 de 04 de Março de 2016**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 6 diárias e meia VALOR: R\$ 877,50  
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: BELÉM.  
PERÍODO: DE 06/03/2016 A 12/03/2016  
MATRÍCULA / NOME / CPF  
572065461 / JULIMAR PEREIRA DA SILVA / 605.678.992-68  
OBJETIVO: CAPACITAÇÃO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA  
DIRETOR DE CENTRO REGIONAL: GERALDO PEREIRA BARROSO

**PORTARIA Nº 552 de 08 de Março de 2016**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50  
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: ABEL FIGUEREDO  
PERÍODO: DE 14/03/2016 A 18/03/2016  
MATRÍCULA / NOME / CPF  
572076401 / BRISA GUIMARAES DA CUNHA / 776.045.122-91  
OBJETIVO: PRESTAR APOIO AO MUNICÍPIO NO QUE REFERE-SE AOS INSTRUMENTOS DE Gestão DO SUS, A PEDIDO DO Secretário MUNICIPAL E NA OPORTUNIDADE REALIZAR A Capacitação TESTE DA Implantação DO GMM.  
DIRETOR DE CENTRO REGIONAL: GERALDO PEREIRA BARROSO

**PORTARIA Nº 552 de 08 de Março de 2016**

DOS MUNICÍPIO DE EL DORADOS DOS CARAJAS E O MUNICÍPIO CITADO ACIMA, A SERVIÇO DO 11º CRS/SESPA.  
DIRETOR DE CENTRO REGIONAL: GERALDO PEREIRA BARROSO

**PORTARIA Nº 560 de 09 de Março de 2016**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50  
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: BELÉM.  
PERÍODO: DE 07/03/2016 A 11/03/2016  
MATRÍCULA / NOME / CPF  
/ ORLANDO ROGER BANDEIRA LOBO / 093.306.152-87  
OBJETIVO: PARTICIPAR DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE VIGILANCIA SANITÁRIA .DIRETOR DE CENTRO REGIONAL: GERALDO PEREIRA BARROSO

**PORTARIA Nº 564 de 09 de Março de 2016**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 202,50  
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: TUCURUÍ.  
PERÍODO: DE 08/03/2016 A 09/03/2016  
MATRÍCULA / NOME / CPF  
572078342 / ALCILÉIA GOMES TARTAGLIA BRITO / 679.415.162-68  
OBJETIVO: PARTICIPAR DA CONSTRUÇÃO DO FLUXO DA MICROCEFALIA DA REGIÃO DO LAGO DE TUCURUÍ  
DIRETOR DE CENTRO REGIONAL: GERALDO PEREIRA BARROSO

**PORTARIA Nº 565 de 09 de Março de 2016**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 202,50  
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: TUCURUÍ.  
PERÍODO: DE 08/03/2016 A 09/03/2016  
MATRÍCULA / NOME / CPF  
0498733 / ANA RAQUEL SANTOS MIRANDA / 296.496.922-15



OBJETIVO: PARTICIPAR DA CONSTRUÇÃO DO FLUXO DA MICROCEFALIA DA REGIÃO DO LAGO DE TUCURUI  
DIRETOR DE CENTRO REGIONAL: GERALDO PEREIRA BARROSO

**PORTARIA Nº 566 de 09 de Março de 2016**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 202,50

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: TUCURUI.

PERÍODO: DE 08/03/2016 A 09/03/2016

MATRÍCULA / NOME / CPF

/ STELLA REGINA PEREIRA BARROSO / 086.260.492-34

OBJETIVO: PARTICIPAR DA CONSTRUÇÃO DO FLUXO DA MICROCEFALIA DA REGIÃO DO LAGO DE TUCURUI

DIRETOR DE CENTRO REGIONAL: GERALDO PEREIRA BARROSO

**PORTARIA Nº 567 de 09 de Março de 2016**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 202,50

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: TUCURUI.

PERÍODO: DE 08/03/2016 A 09/03/2016

MATRÍCULA / NOME / CPF

571750501 / ZELINDA LIMA MORAES / 396.339.422-68

OBJETIVO: PARTICIPAR DA CONSTRUÇÃO DO FLUXO DA MICROCEFALIA DA REGIÃO DO LAGO DE TUCURUI.

DIRETOR DE CENTRO REGIONAL: GERALDO PEREIRA BARROSO

**PORTARIA Nº 568 de 09 de Março de 2016**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 202,50

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: TUCURUI.

PERÍODO: DE 08/03/2016 A 09/03/2016

MATRÍCULA / NOME / CPF

/ MIRACILDA MODESTO DE SOUSA / 206.805.382-91

OBJETIVO: PARTICIPAR DA CONSTRUÇÃO DO FLUXO DA MICROCEFALIA DA REGIÃO DO LAGO DE TUCURUI.

DIRETOR DE CENTRO REGIONAL: GERALDO PEREIRA BARROSO

**PORTARIA Nº 569 de 09 de Março de 2016**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 202,50

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: TUCURUI.

PERÍODO: DE 08/03/2016 A 09/03/2016

MATRÍCULA / NOME / CPF

571967321 / LUIZ WAGNER DIAS CALDEIRAS / 575.521.852-87

OBJETIVO: PARTICIPAR DA CONSTRUÇÃO DO FLUXO DA MICROCEFALIA DA REGIÃO DO LAGO DE TUCURUI.

DIRETOR DE CENTRO REGIONAL: GERALDO PEREIRA BARROSO

**PORTARIA Nº 570 de 09 de Março de 2016**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 202,50

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: TUCURUI.

PERÍODO: DE 08/03/2016 A 09/03/2016

MATRÍCULA / NOME / CPF

0498874 / MIGUEL CORREA LOBATO FILHO / 140.802.652-04

OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDORES DO 11º CRS QUE IRÃO PARTICIPAR DA CONSTRUÇÃO DO FLUXO DA MICROCEFALIA DA REGIÃO DO LAGO DE TUCURUI

DIRETOR DE CENTRO REGIONAL: GERALDO PEREIRA BARROSO

**PORTARIA Nº 571 de 09 de Março de 2016**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 202,50

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: TUCURUI.

PERÍODO: DE 08/03/2016 A 09/03/2016

MATRÍCULA / NOME / CPF

000927 / NEITON ANDRADE SOUZA / 150.559.651-34

OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDORES DO 11º CRS/SESPA QUE IRÃO PARTICIPAR DA CONSTRUÇÃO DO FLUXO DA MICROCEFALIA DA REGIÃO DO LAGO DE TUCURUI

DIRETOR DE CENTRO REGIONAL: GERALDO PEREIRA BARROSO

**Protocolo 937933**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 12ª REGIONAL

**CONTRATO**

**CONTRATO: 01/2016**

**PROCESSO Nº 2014/199908**

OBJETIVO:

O Presente instrumento visa contratação de empresa especializada em FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, Para atender todas as Divisões deste 12ºCRS/SESPA/ ENDEMIAS, Por um período de 12 meses.

EMPRESA:

COMERCIAL RL NUNES LTDA.-EPP.

**CPJ: 13.216.851/0001-18**

**Valor Total: 23.738,58 (Vinte e Três Mil e setecentos e Trinta e Oito Reais e Cinquenta e Oito Centavos )** por um Período de 12(Doze) Meses.

**Dotação Orçamentária:**

Fonte de Recurso: 0103000000/ 0149001435

Elemento de Despesa: 339030

PTRES: 904534c e 906256c

Assinatura do Contrato: 05/11/2015

Data de Vigência: 11/03/2016 a 10/03/2017

**Ordenadora:**

Regina Maria Lopes Branco

Diretora 12ºC RS/SESPA

**PORTARIA : 2561/2011**

**Protocolo 937939**

## HOSPITAL OPHIR LOYOLA

**PORTARIA****PORTARIA Nº 173/2016- DAF/HOL.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 03/02/2015, publicada no DOE nº 32.822 de 04/02/2015.

CONSIDERANDO os termos contidos no Memo nº 78/16- DENF de 02/03/2016.

RESOLVE:

REMANEJAR a partir de 01/03/2016, o servidor JOSE RENAN SIMOA DE JESUS, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 5723408/2, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, da Clínica 2º DC, para o Núcleo de Acolhimento ao Enfermo Egresso - NAEF.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Hospital Ophir Loyola.

Em, 08 de março 2016.

Olivar Moura Andrade Mendes

Diretor de Administração e Finanças/HOL

**Protocolo 938058**

**PORTARIA Nº 170/2016 - DAF/HOL.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 03/02/2015, publicada no DOE nº 32.822 de 04/02/2015.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2015/372381 de 26/08/2015.

RESOLVE:

REMANEJAR a partir de 07/03/2016, a servidora VIVIANE PATRICIA TRINDADE BÓTELHO, Auxiliar Operacional, matrícula nº 57196905/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, do Setor de Faturamento, para o Departamento de Contabilidade e Finanças, deste Hospital.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Hospital Ophir Loyola.

Em, 07 de março 2016.

Olivar Moura Andrade Mendes

Diretor de Administração e Finanças/HOL

**Protocolo 938071**

**PORTARIA Nº 138/2016-DG/HOL****O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E**

CONSIDERANDO solicitação de prorrogação de prazo de trinta dias, formulada pela presidência da Comissão de Sindicância Administrativa Investigatória constituída pela PORTARIA Nº 023/2016 GAB/DG/HOL, no Processo Nº 2015/480905 de 04/11/2015.

RESOLVE:

PRORROGAR por mais trinta dias, o prazo para apresentação de Relatório Conclusivo do Processo de Sindicância Administrativa Investigatória instituído pela PORTARIA Nº 023/2016-GAB/DG/HOL.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola.

Em, 25 de fevereiro de 2016.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

**Protocolo 938075**

**PORTARIA Nº 171/2016 - DAF/HOL.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 03/02/2015, publicada no DOE nº 32.822 de 04/02/2015.

CONSIDERANDO os termos contidos no Memo nº 012/16-GAB/DG/HOL de 03/03/2016.

RESOLVE:

REMANEJAR a partir de 03/03/2016, a servidora ZOE CONCEIÇÃO COTTA SOUZA DOS PRAZERES Recreadora, matrícula nº 5433428/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, da Divisão de Serviço Social, para a Divisão de Quimioterapia, deste Hospital.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Hospital Ophir Loyola.

Em, 03 de março 2016.

Olivar Moura Andrade Mendes

Diretor de Administração e Finanças/HOL

**Protocolo 938097**

**PORTARIA Nº 168/2016 - DAF/HOL.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 03/02/2015, publicada no DOE nº 32.822 de 04/02/2015.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2016/37481 de 01/02/2016.

RESOLVE:

I-REMANEJAR a partir de 01/01/2016, a servidora SIRIA DO PILAR VULCAO DE ANDRADE Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 921, é funcionária do Instituto Ofir Loyola, Instituição em processo de extinção e absorvida pela Autarquia Estadual HOL com base na Lei 6.826/2006, da UAI Pediátrica (Hospital Dia), para a Clínica Cirúrgica, deste Hospital.

**II - Os efeitos desta PORTARIA são retroativos a partir 01/01/2016.**

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Hospital Ophir Loyola.

Em, 07 de março 2016.

Olivar Moura Andrade Mendes

Diretor de Administração e Finanças/HOL

**Protocolo 938114**

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº 150/2016-GAB/DG/HOL**

O Diretor Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 32.873 de 27 de abril de 2015 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda; RESOLVE:

Designar a servidora desta Autarquia, **WANDA CRISTINA DE ARAÚJO FERNANDES**, contadora, Assessora da Diretoria de Administração e Finanças, matrícula nº 572299141/HOL, para a função de Fiscal do **Contrato nº 011/2016 - HOL**, firmado com a **IMPrensa Oficial do Estado - IOE**, que tem como objeto a contratação de serviço de publicação de atos administrativos no Diário Oficial do Estado, pelo período de 12 (doze) meses, **processo nº 2016/26224.**

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém (Pa), 01 de março de 2016.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral

**Protocolo 937795**

**CONVÊNIO****TERMO DE CONVÊNIO**

Processo: 2014/146.854

Beneficiário: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

Concedente: HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Dt Assinatura: 03/03/2016

Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua publicação

Objeto: Concessão de estágios, atividades de pesquisa e extensão na área da saúde aos alunos regularmente matriculados nos cursos de Graduação e Pós-graduação em Medicina, Enfermagem, Odontologia, Nutrição, Farmácia, Fisioterapia e Terapia Ocupacional da Instituição de Ensino; Concessão de campo de ensino e pesquisa à alunos, regularmente matriculados, em cursos de Pós-graduação (mestrado e doutorado) e docentes da UFPA nas dependências do HOL e, permitir a realização de Cursos de Especialização e Extensão.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral

**Protocolo 937704**

**OUTRAS MATÉRIAS****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2015 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 161/2015-HOL**

Processo Nº. 2015/149571

FORNECEDOR: FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA

Valor Total: R\$ 92.000,00

VIGÊNCIA: 11/03/2016 a 10/03/2017

OBJETO: Aquisição Máquinas de Proporção para Hemodiálise s, conforme discriminadas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO
01	Máquinas de proporção para Hemodiálise, Produto: Máquina Hemod. 4008S V10 (BPM/COM/CDS) Marca: Fresenius Medical Care Ag Reg./MS: 80133950086 Procedência: Alemanha - Comercializado no Brasil já nacionalizado	UND	02	R\$ 46.000,00

Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES.

**Protocolo 935533**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2016 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2016-HOL**

Processo Nº. 2015/233.236

FORNECEDOR: CETEPA - COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

Valor Total: R\$ 25.919,76

VIGÊNCIA: 11/03/2016 a 10/03/2017

OBJETO: Aquisição de Implantes (próteses) Mamários de Silicone e Expansores de Tecido de Silicone, conforme discriminadas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	APRES	QTDE	VALOR UNITÁRIO
1	Implantes Mamários de Silicone, formato redondo de perfil alto ou super - alto, Texturizados, Volumes: 250 ml, 300 ml, 350 ml, 450 ml (seis unidades de cada volume) Marca: JOHNSON & JOHNSON REG/ANVISA: 80145901324	UND	24	R\$ 1.079,99

Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES.

**Protocolo 935534**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2016 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2016-HOL**

Processo Nº. 2015/271.756

FORNECEDOR: NORPROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor Total: R\$ 618.105,60

VIGÊNCIA: 11/03/2016 a 10/03/2017

OBJETO: Fornecimento de Medicamento Quimioterápico (Everolimo 10mg /Afinitor), específico para paciente, conforme discriminadas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO
1	EVEROLIMO 10 MG (AFINITOR) C/ CT BL AL/AL X 30 Laboratório: NOVARTIS PHARMA STEIN AG Procedência: Suíça Registro: 1006810650023	COMP	2160	R\$ 286,16

Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES.

**Protocolo 935535**

**RECONHECIMENTO DE DESPESA EM DEA**

Empresa: COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - IPEN/CNEM-SP

Objeto: Fornecimento de insumos para Medicina Nuclear

Processo nº 2016/54842

Justificativa: O valor de R\$ 1.489,64 é decorrente do pagamento da despesa através das notas fiscais nº 184101 e nº 183699, emitidas em janeiro de 2014.

Dotação Orçamentária: 10.302.1427.8288.3390.92. Fonte: 0269

Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

**Protocolo 937669**

**FUNDAÇÃO SANTA CASA  
DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 02/2016-FSCMP  
PROCESSO Nº 207/2015**

**PROTOCOLO 2015/498567**

OBJETO: Registro de Preços para Eventual Compra de Alimentos (Pães) para FSCMP, pelo período de 12 (doze) meses a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme especificações e quantidades e valores discriminados abaixo.

**FORNECEDOR: PANIFICADORA UMARIZAL LTDA, CNPJ nº 04.910.063/0001-36, sediada à Travessa 14 de março nº 1065 Umarizal - Belém/PA, CEP: 66.055-490, neste ato representado pelo Sr<sup>a</sup>. MARICELLY DAS GRAÇAS RAIOL RODRIGUES, portadora da Carteira de Identidade nº. 3130418-SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 608.267.202-00, doravante denominada FORNECEDOR vencedora do certame supracitado para os itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06 do Termo de Referência, Anexo I do edital.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNID	QTDE	UNITÁRIO
01	PÃO DE MASSA FINA (Pão do dia com massa fina, de 50 gr)	Kg	20.000	R\$ 9,00
02	PÃO HIPOSSÓDICO (Pão do dia sem adição de sal, massa fina de 50gr)	Kg	2.500	R\$ 8,80
03	TORRADAS (Torradas de pão francês novo)	Kg	3.700	R\$ 11,00
04	PÃO DOCE (Pão doce de massa fina com cobertura de coco, 50 gr )	Kg	2.400	R\$ 8,30
05	ROSCA COM FRUTAS CRISTALIZADAS (Do dia, com 1 Kg )	Kg	240	R\$ 11,40
06	PÃO DE FORMA ( Pão de forma sem casca, pacote com 1 Kg)	Kg	4.500	R\$ 9,60

**VALIDADE: 08/03/2016 A 07/03/2017.**

**ORDENADOR RESPONSÁVEL: NORMA SUELY CARVALHO DA FONSECA**

**Protocolo 937749**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 072/2015/FSCMP PROTOCOLO 2015/493778**

Empresa: BRASFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 00.799.666/0001-51, localizada na Rua Maravalho Belo nº 77, Bairro Marambaia, CEP. 66.623-240, Belém - Para. neste ato representada pelo Sr<sup>a</sup>) MARIA DO SOCORRO S. CARDIM, portador(a) da Carteira de Identidade nº 3117017 SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº. CPF 250.330.773-68, doravante denominada FORNECEDOR vencedora do certame supracitado para o(s) item(s) 41 do Anexo I do edital, referentes ao Processo Licitatório para registro de preços conforme tabela a seguir:

**Anexo I**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO
41	SULFATO FERROSO 300 MG FERRO, EQUIVALANTE A 60 MG DE FERRO ELEMENTAR, DRAGEA, ACONDICIONADA EM BLISTER CONVENCIONAL OU PICOTADO COM IDENTIFICAÇÃO INDIVIDUALIZADA CONTENDO NOME DO FÁRMACO, LOTE E VALIDADE. MARCA: PRATI DONADUZZI	UND	650.000	R\$ 0,06

**VALIDADE: 25/02/2016 A 24/02/2017**

**ORDENADOR RESPONSÁVEL: NORMA SUELY DE CARVALHO FONSECA ASSUNÇÃO.**

**Protocolo 938160**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 072/2015/FSCMP**

**PROTOCOLO 2015/493778**

Empresa: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ nº 44.734.671/0001-51, sediada na Rodovia Itapira-Lindóia, KM 14 - Fazenda Estância Cristália, Bairro Ponte Preta, Itapira/São Paulo, CEP: 13.974-900, neste ato representado pelo Sr. ALESSANDRO ROTOLI CAMARGO, brasileiro, casado, Gerente de Licitação, portador da Carteira de Identidade nº. 248370662 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 246.842.158-22, doravante denominada FORNECEDOR vencedora do certame supracitado para o(s) item(s) 09, 18, 26, 28, 29, 30 e 40 do Anexo I do edital, referentes ao Processo Licitatório para registro de preços conforme tabela a seguir:

**Anexo I**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO
09	CLORIDRATO DE CETAMINA 50MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO-AMPOLA COM 10 ML. MARCA: KETAMIN	F/A	2.700	R\$ 19,24
18	FENTANILA 0,0785MG/ML + DROPERIDOL 2,5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 2ML. MARCA: NILPERIDOL	AMP	80	R\$ 9,01

26	LEVOMEPRIMAZINA 4%, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO COM 20 ML CONTENDO BATOQUE GOTEJADOR OU DISPOSITIVO SIMILAR. MARCA: LEVOZINE	FR	150	R\$ 7,33
28	MIDAZOLAN 2MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO COM 10ML CONTENDO BATOQUE GOTEJADOR OU DISPOSITIVO SIMILAR. MARCA: DORMIRE	FR	240	R\$ 14,05
29	MORFINA SULFATO 2MG/2ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SEM CONSERVANTE, AMPOLA DE VIDRO INCOLOR MARCA: DIMORF	AMP	3.600	R\$ 4,17
30	NALOXONA CLORIDRATO 0,4MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE VIDRO INCOLOR COM 1ML. MARCA: NARCAN	AMP	300	R\$ 4,90
40	SULFATO DE BÁRIO 1G/ML, GELEIA/ SUSPENSÃO ORAL, COPO PLÁSTICO OPACO COM 150ML. MARCA: BARIOGEL	FR	240	R\$ 11,20

**VALIDADE: 25/02/2016 A 24/02/2017**

**ORDENADOR RESPONSÁVEL: NORMA SUELY DE CARVALHO FONSECA ASSUNÇÃO.**

**Protocolo 938163**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 072/2015/FSCMP PROTOCOLO 2015/493778**

Empresa: DROGAFONTE LTDA, CNPJ nº 08.778.201/0001-26, localizada na Rua Barão de Bonito nº 408, Bairro Varzea, CEP. 50.740-080, Recife-PE, neste ato representada pelo Sr<sup>a</sup>) FERNANDA LONGA DA FONTE, portador(a) da Carteira de Identidade nº 6.442.192 - SDS/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº. 574.693.181-00, doravante denominada FORNECEDOR vencedora do certame supracitado para o(s) item(s) 01 e 03 do Anexo I do edital, referentes ao Processo Licitatório para registro de preços conforme tabela a seguir:

**ANEXO I**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO
01	ÁCIDO FÓLICO 5MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM BLÍSTER CONVENCIONAL OU PICOTADO COM IDENTIFICAÇÃO INDIVIDUALIZADA, CONTENDO NOME DO FÁRMACO, LOTE E VALIDADE. MARCA: NATULAB	COMP	225.000	R\$ 0,0441
03	ALBENDAZOL 400MG, COMPRIMIDO ACONDICIONADO EM BLÍSTER CONVENCIONAL OU PICOTADO COM IDENTIFICAÇÃO INDIVIDUALIZADA, CONTENDO NOME DO FÁRMACO, LOTE E VALIDADE. MARCA: PRATIDONADUZZI	COMP	7.200	R\$ 0,55

**VALIDADE: 25/02/2016 A 24/02/2017**

**ORDENADOR RESPONSÁVEL: NORMA SUELY DE CARVALHO FONSECA ASSUNÇÃO.**

**Protocolo 938166**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 072/2015/FSCMP PROTOCOLO 2015/493778**

Empresa: F.CARDOSO E CIA LTDA, CNPJ nº 04.949.905/0001-63, sediada na Av. Almirante Barroso, nº 750, Bairro Marco, Belém/Pará, CEP: 66.093-020, neste ato representada pelo(a) Sr<sup>a</sup>) WALDA BRITTO CARDOSO, portadora da CI Nº 4077885 e CPF Nº 004.382.782-91, doravante denominada FORNECEDOR vencedora do certame supracitado para os itens 04, 05, 13, 20, 22, 25, 38, 39 e 44 do Anexo I do edital, referentes ao Processo Licitatório para registro de preços conforme tabela a seguir:

**ANEXO I**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO
4	ÁCIDO GRAXOS ESSENCIAIS COM VITAMINA A e E, LECITINA DE SOJA, LOÇÃO OLEOSA 200ML. MARCA: CURATEC	FR	320	R\$ 9,00
5	AMINOFILINA 100MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM BLÍSTER CONVENCIONAL OU PICOTADO COM IDENTIFICAÇÃO INDIVIDUALIZADA, CONTENDO NOME DO FÁRMACO, LOTE E VALIDADE. MARCA: NEOQUIMICA	COMP	1.800	R\$ 0,06

13	DIMENIDRINATO 50MG + VITAMINA B6 10MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM BLÍSTER CONVENCIONAL OU PICOTADO COM IDENTIFICAÇÃO INDIVIDUALIZADA, CONTENDO O NOME DO FÁRMACO, LOTE E VALIDADE. MARCA: UNIÃO QUÍMICA	COMP	3.300	R\$ 0,30
20	GEL HIDRATANTE COM ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO + CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, BISNAGA 85G. MARCA: CURATEC	TB	1.400	R\$ 31,00
25	IVERMECTINA 6MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM BLÍSTER CONVENCIONAL OU PICOTADO COM IDENTIFICAÇÃO INDIVIDUALIZADA, CONTENDO O NOME DO FÁRMACO, LOTE E VALIDADE. MARCA: VITAPAN	COMP	1.200	R\$ 0,50
38	SILDENAFIL 25MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM BLÍSTER CONVENCIONAL OU PICOTADO COM IDENTIFICAÇÃO INDIVIDUALIZADA CONTENDO NOME DO FÁRMACO, LOTE E VALIDADE. MARCA: EMS	COMP	1.300	R\$ 3,20
39	SUCCINATO SÓDICO DE METILPREDNISOLONA 500MG, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO-AMPOLA+SOLUÇÃO DILUENTE ESPECÍFICA COM 8ML. MARCA: NOVA FARMA	F/A	2.300	R\$ 25,00
44	VASELINA PURA ESTERELIZADA, BISNAGA COM 30G. MARCA: RIOQUÍMICA	UND	300	R\$ 3,50

VALIDADE: 25/02/2016 A 24/02/2017  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: NORMA SUELY DE CARVALHO FONSECA ASSUNÇÃO.

**Protocolo 938168**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 072/2015/FSCMP PROTOCOLO 2015/493778**

Empresa: FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA, CNPJ nº 06.628.333/0001-46, localizada na Rua Dr. Antonio Lirio Callou S/N, CEP. 63.180-000, Barbalha/CE. neste ato representada pelo Sr<sup>(a)</sup> CATIANE LANDIM SILVA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 990291892-32 - SSP/CE e inscrito no CPF/MF sob o nº. 649.854.663-87, doravante denominada FORNECEDOR vencedora do certame supracitado para o(s) item(s) 19 do Anexo I do edital, referentes ao Processo Licitatório para registro de preços conforme tabela a seguir:

**ANEXO I**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO
19	FUROSEMIDA 10MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE VIDRO AMBAR COM 2ML. MARCA: FUROSEFARMA	AMP	46.800	R\$ 0,35

VALIDADE: 25/02/2016 A 24/02/2017  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: NORMA SUELY DE CARVALHO FONSECA ASSUNÇÃO.

**Protocolo 938173**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 072/2015/FSCMP PROTOCOLO 2015/493778**

Empresa: HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ nº 01.571.702/0001-98, localizada na Rodovia 153 KM 03, Chácara Retiro CEP. 74.775-027, Goiânia/GO. neste ato representada pelo Sr<sup>(a)</sup> IRU TAVARES PEREIRA BEZERRA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 06200117/CRQ 6ª Região e inscrito no CPF/MF sob o nº. 032.982.992-00, doravante denominada FORNECEDOR vencedora do certame supracitado para o(s) item(s) 43 do Anexo I do edital, referentes ao Processo Licitatório para registro de preços conforme tabela a seguir:

**ANEXO I**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO
43	TRAMADOL CLORIDRATO 50MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE VIDRO INCOLOR OU AMBAR COM 2ML. MARCA: HALEXISTAR	AMP	36.000	R\$ 0,81

VALIDADE: 25/02/2016 A 24/02/2017  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: NORMA SUELY DE CARVALHO FONSECA ASSUNÇÃO.

**Protocolo 938175**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 072/2015/FSCMP**

**PROTOCOLO 2015/493778**

Empresa: IFS NASCIMENTO & CIA LTDA APP - DISMEMBEL, CNPJ Nº 63.872.493/0001-70, estabelecida na Tv. Enéas Pinheiro, nº 875, Pedreira, Cidade Belém-Pará, neste ato representada pelo Sr. Ivan Flávio de Souza Nascimento, portador da C.I n nº 1561825-SSP/Pa e CPF nº 448.404.702-00, doravante denominada FORNECEDOR vencedora do certame supracitado para os itens 34 e 48 do Anexo I do edital, referentes ao Processo Licitatório para registro de preços conforme tabela a seguir:

**ANEXO I**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO
34	ORNITINA ASPARTATO 3G, GRANULADO, ENVELOPE COM 5G, PÓ. MARCA: HEPA - MERZ/BIO LAB	ENV	9.720	R\$ 9,90
48	VITAMINA K, FITOMENADIONA, 10MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL INTRAVENOSA, AMPOLA DE VIDRO AMBAR COM 1 ML. MARCA: ESKAVIT/BIO LAB	AMP	8.000	R\$ 1,36

VALIDADE: 25/02/2016 A 24/02/2017  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: NORMA SUELY DE CARVALHO FONSECA ASSUNÇÃO.

**Protocolo 938176**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 072/2015/FSCMP PROTOCOLO 2015/493778**

Empresa: POLYMEDH EIRELI - EPP, CNPJ nº 63.848.345/0001-10, inscrição estadual nº 15.160.219-0, sediada na Av. Presidente Vargas, nº 2980 - 1º andar - sala 01, Centro, Castanhal/Pa, CEP: 68.740-005, representada por MARLENE MARIANO GRIPP, RG 1322142, CPF 243.721.962-53, doravante denominada FORNECEDOR vencedora do certame supracitado para o(s) item(s) 46 do Anexo I do edital, referentes ao Processo Licitatório para registro de preços conforme tabela a seguir:

**ANEXO I**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO
46	VITAMINA A + VITAMINA D (PALMITATO DE RETINOL 5000UI/G + COLECALCIFEROL 900UI/G) ÓXIDO DE ZINCO 150MG/G, POMADA, BISNAGA COM 45G. MARCA: VITAGLOS	TB	6.000	R\$ 2,94

VALIDADE: 25/02/2016 A 24/02/2017  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: NORMA SUELY DE CARVALHO FONSECA ASSUNÇÃO.

**Protocolo 938179**

**FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 134/2016 - GEAPE/HEMOPA, 09 de março de 2016.**

A Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando a Certidão de Casamento Religioso Livro 2, Folhas 37v Nº147.

**RESOLVE,**

**I - Conceder Licença Casamento** (o) servidor (a) **Waldecir Garcia Duarte**, matrícula nº54188532/1, Cargo: Técnico de Patologia Clínica, lotado (a) na (o), Gerência de Controle de Qualidade, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, de acordo com o que dispõe o Art. 72, Inciso II da Lei 5.810/94 de 26 de janeiro de 1994, a contar de 26 de fevereiro de 2016 a 04 de março de 2016. Certidão de Casamento Religioso Livro 2, Folhas 37v Nº147.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, em 09 de março de 2016.

**Dra Ana Suely Leite Saraiva**  
**Presidente da Fundação HEMOPA**

**Protocolo 938165**

**PORTARIA Nº 132/2016 - GEAPE/HEMOPA, 09 de março de 2016.**

A Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº176937A/1.

**RESOLVE,**

**I - Conceder Readaptação de Função Definitivamente** (o) servidor (a) **Silvio Santos Vieira**, matrícula nº54191745/1, Cargo: Motorista, lotada (o) na (o), Gerência de Transportes, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 17 de fevereiro de 2016, Laudo Nº176937A/1.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, em 09 de março de 2016.

**Dra Ana Suely Leite Saraiva**  
**Presidente da Fundação HEMOPA**

**Protocolo 938183**

**PORTARIA Nº 133/2016 - GEAPE/HEMOPA, 09 de março de 2016.**

A Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando a Certidão de Casamento Religioso Livro 2, Folhas 37v Nº147.

**RESOLVE,**

**I - Conceder Licença Casamento** (o) servidor (a) **Eliane Benigno Coelho**, matrícula nº54189098/1, Cargo: Técnica de Hemoterapia, lotado (a) na (o), Gerência de Hematologia, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, de acordo com o que dispõe o Art. 72, Inciso II da Lei 5.810/94 de 26 de janeiro de 1994, a contar de 26 de fevereiro de 2016 a 04 de março de 2016. Certidão de Casamento Religioso Livro 2, Folhas 37v Nº147.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, em 09 de março de 2016.

**Dra Ana Suely Leite Saraiva**  
**Presidente da Fundação HEMOPA**

**Protocolo 938186**

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**

**Orgão: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ**

Modalidade de Admissão: Temporário  
Processo de Autorização: 2016/7849  
Ato: Contrato nº 014/2016  
Nome: Armindo Alfaia Mendes Junior  
Cargo: Técnico de Enfermagem  
Data da admissão: 10/03/2016  
Término de Vínculo: 09/03/2017

**Protocolo 938067**

**Orgão: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ**

Modalidade de Admissão: Temporário  
Processo de Autorização: 2016/7849  
Ato: Contrato nº 014/2016  
Nome: Armindo Alfaia Mendes Junior  
Cargo: Técnico de Enfermagem  
Data da admissão: 10/03/2016  
Término de Vínculo: 09/03/2017

**Protocolo 938070**

**Orgão: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ**

Modalidade de Admissão: Temporário  
Processo de Autorização: 2016/26649  
Ato: Contrato nº 015/2016  
Nome: Ivone Maria Batista Siqueira  
Cargo: Agente Administrativo  
Data da admissão: 10/03/2016  
Término de Vínculo: 09/03/2017

**Protocolo 938072**

**Orgão: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ**

Modalidade de Admissão: Temporário  
Processo de Autorização: 2016/7849  
Ato: Contrato nº 016/2016  
Nome: Jefferson Leão da Silva  
Cargo: Agente Administrativo  
Data da admissão: 10/03/2016  
Término de Vínculo: 09/03/2017

**Protocolo 938074**

**Orgão: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ**

Modalidade de Admissão: Temporário  
Processo de Autorização: 2016/27669

Ato: Contrato nº 017/2016  
 Nome: Kleide Almeida da Silva  
 Cargo: Agente Administrativo  
 Data da admissão: 10/03/2016  
 Término de Vínculo: 09/03/2017

Protocolo 938076

**Orgão: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ**

Modalidade de Admissão: Temporário  
 Processo de Autorização: 2016/7849  
 Ato: Contrato nº 018/2016  
 Nome: Malena da Silva Lobo  
 Cargo: Técnico de Enfermagem  
 Data da admissão: 10/03/2016  
 Término de Vínculo: 09/03/2017

Protocolo 938078

**Orgão: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ**

Modalidade de Admissão: Temporário  
 Processo de Autorização: 2016/7849  
 Ato: Contrato nº 019/2016  
 Nome: Marcela Maria de Oliveira Andrade  
 Cargo: Agente Administrativo  
 Data da admissão: 10/03/2016  
 Término de Vínculo: 09/03/2017

Protocolo 938079

**Orgão: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ**

Modalidade de Admissão: Temporário  
 Processo de Autorização: 2016/7849  
 Ato: Contrato nº 021/2016  
 Nome: Rosevaldo Andrade Silva  
 Cargo: Técnico de Manutenção  
 Data da admissão: 10/03/2016  
 Término de Vínculo: 09/03/2017

Protocolo 938081

**LICENÇA MATERNIDADE**

**Portaria nº. 094/2016 - GEAPE/HEMOPA**, 09 de março de 2016.

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**I - Conceder Licença Maternidade**, a servidora, **Emmina Negrão Chagas**, Cargo: Enfermeira, matrícula nº. 5908174/2, lotada no (a) Gerência de Enfermagem, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, de acordo com o que dispõe o artigo 88, da lei 5.810 de 24 janeiro de 1994, e Emenda Constitucional nº 44 de 09 de março de 2009, a contar de 03 de março de 2016 a 29 de agosto de 2016.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, em 09 de março de 2016.

**Dra Ana Suely Leite Saraiva**  
 Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo 938154

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

**PORTARIA Nº 085/2016 - GEAPE/HEMOPA**, 08 de março de 2016.

A Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº532/15

**RESOLVE,**

**I - Conceder Licença Saúde** (o) servidor (a) **Débora da Conceição Silva Santana**, matrícula nº2020092/1, Cargo: Copeira, lotado (a) na (o), Coordenação do Hemocentro Regional de Castanhal, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 09 de dezembro de 2015 a 06 de abril de 2016, Laudo Nº532/15

**II - Dê-se Ciência**, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, em 08 de março de 2016.

**Dra Ana Suely Leite Saraiva**  
 Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo 938188

**ERRATA**

**ERRATA**

**DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**

PUBLICAÇÃO DOE : 333.054 de 22/01/2016

PROTOCOLO: 919864

**PORTARIA Nº 33/2016**

SERVIDOR: SILVIA CAVALCANTE DO NASCIMENTO

**ONDE LÊ-SE: DISTRATAR O SERVIDOR**  
**LEIA-SE: DISTRATAR, A PEDIDO, O SERVIDOR**

**ONDE LÊ-SE: A CONTAR DE 05/05/2016**

**LEIA-SE: A CONTAR DE 15/04/2016**

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANA SUELY LEITE SARAIVA

Protocolo 938150

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2015**

**OBJETO:** Contratação de empresa para Fornecimento de Insumos de Impressoras - Ribons

**Edital disponível em:** [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br) no Mural de Licitações.

**UASG da Fundação HEMOPA:** 925452

**SESSÃO PÚBLICA:** 29/03/2016

**Local:** [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

**Hora:** 09:00 Horas. (Horário de Brasília)

**Unidade Orçamentária:** 62201

**Programa de Trabalho:** 10302142782930000

**Fonte de Recurso:** 0269001022 e 0261000000

**Natureza de Despesa:** 339030

**Ordenador da despesa:** Ana Suely Leite Saraiva

Protocolo 938082

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2016**

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará - HEMOPA, nesta oportunidade representada pela Comissão Permanente de Licitação designada pela PORTARIA Nº 124/2015-AJUR/GAPRE/HEMOPA, de 12/03/2015, torna público a HOMOLOGAÇÃO da Adjudicação referente ao Processo 2015/104150, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2016, cujo objeto é Aquisição de OVERWRAP BAG, que são bolsas em teflon utilizadas para a criopreservação de sangue de cordão umbilical e placentário (SCUP) processadas.

**Ítem único - CEI Comércio Exportação e Imp. de Mat Médicos LTDA** - CNPJ: 40.175.705/0001-64, proposta no valor de **R\$ 16.050,00 (Dezesseis mil e cinquenta reais)**.

Os autos do Processo Administrativo Nº 2015/104150 estão à disposição dos interessados na sede da Fundação HEMOPA.

Belém (PA), 11 de março de 2016.

Comissão Permanente de Licitação

Fundação HEMOPA.

Protocolo 938100

**FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL  
 HOSPITAL DE CLÍNICAS  
 GASPAR VIANNA**

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**

**ATO: 1.481**

**ÓRGÃO: FPEHCGV**

**MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO (Lei complementar nº 07/91)**

**DATA DE ADMISSÃO: 11/03/2016**

**SERVIDOR: MARTANIELI DA SILVA PEREIRA**

**CPF: 765.225.802-25**

**CARGO DO SERVIDOR: TÉCNICO DE ENFERMAGEM**

**TÉRMINO DE VÍNCULO: 10/03/2017**

**AUTORIZO: 2015/409609**

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA**

Presidente / FPEHCGV

Protocolo 938017

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

**LICENÇA SAÚDE**

Laudo: 013/2016

Nome: **PAMMELA OLIVA SILVA**

Matrícula: 5894979/ 2

Cargo/Lotação: ENFERMEIRO/FPEHCGV

Período: **08.03.2016 a 14.03.2016**

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA**

Presidente / FPEHCGV

Protocolo 938022

**ERRATA**

**ERRATA**

**ERRATA DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.**

**005/2016**

**NO DOE Nº 33.064 de 05/02/2016, que publicou o número da publicação nº 924350.**

**ONDE SE LÊ:** Contratação de serviço de manutenção corretiva em 02 (dois) Monitores Multiparamétricos, marca DIXTAL, mod. DX 2021, NS: 101503162 e 101503164, pertencentes a esta Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).

**LEIA-SE:** Contratação de serviço especializado para prestação de serviços de manutenção corretiva com inclusão de peças em 02 (dois) Monitores Multiparamétricos, marca DIXTAL, mod. DX 2021, NS: 101503162 e 101503164, pertencentes a esta Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV)  
 Belém (PA)

Ordenador: ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

Protocolo 937742

**OUTRAS MATÉRIAS**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/ FHCgv/2016**

Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 032/FHCgv/2016, Processo nº 128503/2015, homologado pela Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 22/01/2016.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto e finalidade o Registro de Preços para aquisição eventual de Medicamentos Antimicrobianos para atender a necessidade de 12 meses nas clínicas, serviços, unidades de terapia intensiva, ambulatório, centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCgv) e da Clínica de Hemodiálise Dr. Monteiro Leite (CHML), nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e Ata do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 46/2015 vinculada ao Processo nº 128503/2015 que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

**VIGÊNCIA:** 04/03/2016 a 03/02/2017.

**EMPRESA: F CARDOSO E CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.949.905/0001-63, Inscrição Estadual nº 15.051.578-2, com sede na Avenida almirante Barros, 750 - Marco-Belém/PA CEP: 66.093-020.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	APRES	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VENCEDOR
01	Aciclovir 200mg	comp	1.500	R\$0,25	F CARDOSO E CIA LTDA
05	Amoxicilina 250mg, suspensão	fr 60ml	200	R\$3,00	F CARDOSO E CIA LTDA
10	Benzilpenicilina benzatina 1.200.000 UI	fr/amp	500	R\$5,00	F CARDOSO E CIA LTDA
18	Ceftriaxona 1g I.V.	fr/amp	10.000	R\$3,89	F CARDOSO E CIA LTDA
20	Cetoconazol 200mg	comp	500	R\$0,13	F CARDOSO E CIA LTDA
21	Cetoconazol creme	bisnaga 30g	500	R\$1,30	F CARDOSO E CIA LTDA
30	Gentamicina (sulfato) 40mg/ml	amp 2ml	2.500	R\$0,80	F CARDOSO E CIA LTDA
35	Metronidazol 250mg	comp	500	R\$0,13	F CARDOSO E CIA LTDA
36	Metronidazol 40mg/ml suspensão	fr 60ml	50	R\$2,00	F CARDOSO E CIA LTDA
45	Sulfadiazina 500mg	comp	500	R\$0,18	F CARDOSO E CIA LTDA
47	Sulfametoxazol 400mg + Trimetoprim 80mg/5ml IV	amp 5ml	6.000	R\$2,15	F CARDOSO E CIA LTDA
49	Tinidazol + Miconazol - creme vaginal (c/ múltiplos aplicadores)	bisnaga 40g	200	R\$14,84	F CARDOSO E CIA LTDA

O valor global estimado desta Ata é de R\$ 61.213,00 (Sessenta e um mil duzentos e treze reais).

**Dra. Ana Lydia Léo de Castro Ribeiro Cabeça**

ORDENADORA RESPONSÁVEL.

Protocolo 937899

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/ FHCgv/2016**

Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 033/FHCgv/2016, Processo nº 128503/2015, homologado pela Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 22/01/2016.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto e finalidade o Registro de Preços para aquisição eventual de Medicamentos Antimicrobianos para atender a necessidade de 12 meses nas clínicas, serviços, unidades de terapia intensiva, ambulatório, centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV) e da Clínica de Hemodiálise Dr. Monteiro Leite (CHML), nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e Ata do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 46/2015 vinculada ao Processo nº 128503/2015 que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

**VIGÊNCIA:** 04/03/2016 a 03/02/2017.

**EMPRESA: TC ATUAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.493.969/0001-03, Inscrição Estadual nº 78.642.394, com sede na Rua Francisco Real, 1085, sala 202 CEP 21.810-041 - Padre Miguel/RJ.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	APRES	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VENCEDOR
02	Aciclovir 250mg	fr/amp	1.000	R\$42,90	TC ATUAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
03	Amicacina (sulfato) 100mg	amp 1ml	1.200	R\$0,89	TC ATUAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
04	Amicacina (sulfato) 500mg	amp 2ml	1.000	R\$1,89	TC ATUAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
06	Ampicilina + Sulbactam 1,5g	fr/amp	500	R\$13,48	TC ATUAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
15	Cefepima 1g I.V.	fr/amp	5.000	R\$4,34	TC ATUAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
24	Claritromicina 500mg I.V.	fr/amp	4.000	R\$31,99	TC ATUAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
25	Clindamicina 600mg	amp 4ml	5.500	R\$4,77	TC ATUAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
29	Gentamicina (sulfato) 20mg/ml	amp 1ml	600	R\$4,50	TC ATUAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
43	Piperacilina + Tazobactam 4g + 500mg	fr/amp	8.000	R\$32,99	TC ATUAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

O valor global estimado desta Ata é de R\$ 495.113,00 (Quatrocentos e noventa e cinco mil cento e treze reais).

**Dra. Ana Lydia Lédo de Castro Ribeiro Cabeça**  
ORDENADORA RESPONSÁVEL.

**Protocolo 937901**

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/ FHCGV/2016

Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 034/FHCGV/2016, Processo nº 128503/2015, homologado pela Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 22/01/2016.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto e finalidade o Registro de Preços para aquisição eventual de Medicamentos Antimicrobianos para atender a necessidade de 12 meses nas clínicas, serviços, unidades de terapia intensiva, ambulatório, centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV) e da Clínica de Hemodiálise Dr. Monteiro Leite (CHML), nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e Ata do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 46/2015 vinculada ao Processo nº 128503/2015 que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

**VIGÊNCIA:** 04/03/2016 a 03/02/2017.

**EMPRESA: ALFAMED COMERCIAL LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.275.673/0001-80, Inscrição Estadual nº 15.197.171-04, com sede na Av. Marquês de Herval 2106, CEP: 66087-320 Pedreira-Belém/PA.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	APRES	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VENCEDOR
07	Ampicilina 500mg	cáps	1.000	R\$0,18	ALFAMED COMERCIAL LTDA
23	Ciprofloxacino 250mg	comp	5.000	R\$0,21	ALFAMED COMERCIAL LTDA
27	Fluconazol 150mg	cáps	600	R\$0,29	ALFAMED COMERCIAL LTDA

39	Neomicina (sulfato) + Bacitracina	bisnaga 15g	200	R\$1,56	ALFAMED COMERCIAL LTDA
46	Sulfametoxazol 400mg + Trimetoprim 80g	comp	1.000	R\$0,09	ALFAMED COMERCIAL LTDA

O valor global estimado desta Ata é de R\$ 1.806,00 (Mil oitocentos e seis reais).

**Dra. Ana Lydia Lédo de Castro Ribeiro Cabeça**  
ORDENADORA RESPONSÁVEL.

**Protocolo 937902**

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/ FHCGV/2016

Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 035/FHCGV/2016, Processo nº 128503/2015, homologado pela Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 22/01/2016.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto e finalidade o Registro de Preços para aquisição eventual de Medicamentos Antimicrobianos para atender a necessidade de 12 meses nas clínicas, serviços, unidades de terapia intensiva, ambulatório, centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV) e da Clínica de Hemodiálise Dr. Monteiro Leite (CHML), nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e Ata do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 46/2015 vinculada ao Processo nº 128503/2015 que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

**VIGÊNCIA:** 04/03/2016 a 03/02/2017.

**EMPRESA: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.734.671/0001-51, Inscrição Estadual nº 374.007.758.117 com sede na Rodovia Itapira Lindoia, km 14 - Fazenda Estância Cristália CEP: 13.970-970 Itapira/SP.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	APRES	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VENCEDOR
09	Anfotericina B 50mg (pó liofilizado)	fr/amp	1.200	R\$19,34	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
28	Fluconazol 2mg/ml	bolsa 100ml	6.000	R\$2,80	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
38	Mupirocina	bisnaga 15g	100	R\$10,00	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
48	Teicoplanina 200mg	fr/amp	3.000	R\$23,00	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA

O valor global estimado desta Ata é de R\$ 110.008,00 (Cento e dez mil e oito reais).

**Dra. Ana Lydia Lédo de Castro Ribeiro Cabeça**  
ORDENADORA RESPONSÁVEL.

**Protocolo 937907**

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/ FHCGV/2016

Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 036/FHCGV/2016, Processo nº 128503/2015, homologado pela Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 22/01/2016.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto e finalidade o Registro de Preços para aquisição eventual de Medicamentos Antimicrobianos para atender a necessidade de 12 meses nas clínicas, serviços, unidades de terapia intensiva, ambulatório, centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV) e da Clínica de Hemodiálise Dr. Monteiro Leite (CHML), nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e Ata do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 46/2015 vinculada ao Processo nº 128503/2015 que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

**VIGÊNCIA:** 04/03/2016 a 03/02/2017.

**EMPRESA: ANTI BIOTICOS DO BRASIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.439.635/0004-56, Inscrição Estadual nº 256416362, com sede na Rodovia Antônio Heil, km 4 parte 1H CEP: 88.316-000- Itaipava - Itajaí/SC.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	APRES	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VENCEDOR
12	Cefalexina 500mg	cáps	6.500	R\$0,30	ANTI BIOTICOS DO BRASIL LTDA
33	Meropenem 1g	fr/amp	3.000	R\$16,50	ANTI BIOTICOS DO BRASIL LTDA

O valor global estimado desta Ata é de R\$ 51.540,00 (Cinquenta e um mil quinhentos e quarenta).

**Dra. Ana Lydia Lédo de Castro Ribeiro Cabeça**  
ORDENADORA RESPONSÁVEL.

**Protocolo 937908**

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/ FHCGV/2016

Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 037/FHCGV/2016, Processo nº 128503/2015, homologado pela Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 22/01/2016.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto e finalidade o Registro de Preços para aquisição eventual de Medicamentos Antimicrobianos para atender a necessidade de 12 meses nas clínicas, serviços, unidades de terapia intensiva, ambulatório, centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV) e da Clínica de Hemodiálise Dr. Monteiro Leite (CHML), nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e Ata do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 46/2015 vinculada ao Processo nº 128503/2015 que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

**VIGÊNCIA:** 04/03/2016 a 03/02/2017.

**EMPRESA: CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPOSTAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.003.408/0001-30, Inscrição Estadual nº 15.224.281-3, com sede na Rod. BR 316, km 06, Alameda Leopoldo Teixeira, 08 CEP:67.030-025 - Centro-Ananindeua-PA.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	APRES	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VENCEDOR
13	Cefalotina 1g	fr/amp	12.000	R\$3,64	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO
14	Cefazolina 1g	fr/amp	9.000	R\$3,01	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO
16	Cefepima 2g I.V.	fr/amp	11.000	R\$8,55	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO
17	Ceftazidima 1g	fr/amp	9.000	R\$4,81	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO
31	Imipenem + Cilastatina 500mg	fr/amp	10.000	R\$11,76	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO
32	Meropenem 500mg	fr/amp	6.500	R\$8,38	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO
37	Moxifloxacino 400mg/250ml	fr/amp	300	R\$144,08	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO
50	Vancomicina (cloridrato) 1g	fr/amp	8.000	R\$18,77	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO
51	Vancomicina (cloridrato) 500mg	fr/amp	8.000	R\$5,01	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO

O valor global estimado desta Ata é de R\$ 570.420,00 (Quinhentos e setenta mil quatrocentos e vinte reais).

**Dra. Ana Lydia Lédo de Castro Ribeiro Cabeça**  
ORDENADORA RESPONSÁVEL.

**Protocolo 937912**

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/ FHCGV/2016

Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 038/FHCGV/2016, Processo nº 128503/2015, homologado pela Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 22/01/2016.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto e finalidade o Registro de Preços para aquisição eventual de Medicamentos Antimicrobianos para atender a necessidade de 12 meses nas clínicas, serviços, unidades de terapia intensiva, ambulatório, centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV) e da Clínica de Hemodiálise Dr. Monteiro Leite (CHML), nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e Ata do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 46/2015 vinculada ao Processo nº

128503/2015 que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

**VIGÊNCIA:** 04/03/2016 a 03/02/2017.

**EMPRESA: HOSPFAR IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.921.908/0002-02, Inscrição Estadual nº 07.419.386/002-75, com sede na SAI/SUL Trecho 03 LTs 1700/1710 cep: 71.200-200, Guarará-DF.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	APRES	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VENCEDOR
19	Cefuroxima 750mg	fr/amp	2.000	R\$5,50	HOSPFAR IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

O valor global estimado desta Ata é de R\$ 11.000,00 (Onze mil reais).

**Dra. Ana Lydia Lédo de Castro Ribeiro Cabeça**  
ORDENADORA RESPONSÁVEL.

**Protocolo 937916**

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/ FHCGV/2016

Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 039/FHCGV/2016, Processo nº 128503/2015, homologado pela Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 22/01/2016.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto e finalidade o Registro de Preços para aquisição eventual de Medicamentos Antimicrobianos para atender a necessidade de 12 meses nas clínicas, serviços, unidades de terapia intensiva, ambulatório, centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV) e da Clínica de Hemodiálise Dr. Monteiro Leite (CHML), nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e Ata do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 46/2015 vinculada ao Processo nº 128503/2015 que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

**VIGÊNCIA:** 04/03/2016 a 03/02/2017.

**EMPRESA: ISOFARMA INDUSTRIAL FARMACEUTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.281.006/0001-00, Inscrição Estadual nº 069971951, com sede na Rua Manoel Mavignier 5000 - Precabura - Eusébio/CE CEP: 61.760-000.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	APRES	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VENCEDOR
22	Ciprofloxacino 200mg	bolsa 100ml	22.000	R\$1,99	ISOFARMA INDUSTRIAL FARMACEUTICA LTDA
34	Metronidazol 500mg/100ml	bolsa 100ml	5.000	R\$1,85	ISOFARMA INDUSTRIAL FARMACEUTICA LTDA

O valor global estimado desta Ata é de R\$ 53.030,00 (Cinquenta e três mil e trinta).

**Dra. Ana Lydia Lédo de Castro Ribeiro Cabeça**  
ORDENADORA RESPONSÁVEL.

**Protocolo 937917**

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/ FHCGV/2016

Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 040/FHCGV/2016, Processo nº 128503/2015, homologado pela Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 22/01/2016.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto e finalidade o Registro de Preços para aquisição eventual de Medicamentos Antimicrobianos para atender a necessidade de 12 meses nas clínicas, serviços, unidades de terapia intensiva, ambulatório, centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV) e da Clínica de Hemodiálise Dr. Monteiro Leite (CHML), nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e Ata do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 46/2015 vinculada ao Processo nº 128503/2015 que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

**VIGÊNCIA:** 04/03/2016 a 03/02/2017.

**EMPRESA: NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.629.745/0001-09, Inscrição Estadual nº 370.023.234-119, com sede na Avenida Brasil Norte, 1255 - Cidade Jardim Anápolis/GO.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	APRES	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VENCEDOR
41	Oxacilina 500mg	fr/amp	28.000	R\$2,76	NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA

O valor global estimado desta Ata é de R\$ 77.280,00 (Setenta e sete mil duzentos e oitenta reais).

**Dra. Ana Lydia Lédo de Castro Ribeiro Cabeça**  
ORDENADORA RESPONSÁVEL.

**Protocolo 937919**

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/ FHCGV/2016

Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 041/FHCGV/2016, Processo nº 128503/2015, homologado pela Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 22/01/2016.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto e finalidade o Registro de Preços para aquisição eventual de Medicamentos Antimicrobianos para atender a necessidade de 12 meses nas clínicas, serviços, unidades de terapia intensiva, ambulatório, centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV) e da Clínica de Hemodiálise Dr. Monteiro Leite (CHML), nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e Ata do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 46/2015 vinculada ao Processo nº 128503/2015 que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

**VIGÊNCIA:** 04/03/2016 a 03/02/2017.

**EMPRESA: TORRES VALPORTO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.226.885/0001-68, com sede na Rua Aurélio Valport, 231 - Marechal Hermes - Rio de Janeiro/RJ.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	APRES	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VENCEDOR
44	Polimiximina B 500.000 UI	fr/amp	2.500	R\$44,20	TORRES VALPORTO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MED

O valor global estimado desta Ata é de R\$ 110.500,00 (Cento e dez mil e quinhentos reais).

**Dra. Ana Lydia Lédo de Castro Ribeiro Cabeça**  
ORDENADORA RESPONSÁVEL.

**Protocolo 937921**

#### HOSPITAL REGIONAL ABELARDO SANTOS

#### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 41 DE 14 DE MARÇO DE 2016

A DIRETORA DO HOSPITAL REGIONAL Dr. ABELARDO SANTOS, usando de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 196/2015 - CCG de 11.02.2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.831 de 20.02.2015.

#### RESOLVE:

Considerando o Processo 2015/227926.

CONSIDERANDO, o parecer da Consultoria Jurídica da SESP/PA nos autos do Processo 2015/227926 e Homologação do parecer pelo Secretário Estadual de Saúde Pública;

#### RESOLVE:

I. Instaurar o competente Processo Administrativo Disciplinar-PAD, nº03 Processo 2015/227926, na forma do Art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/1994, em desfavor do servidor Cledyr Nauemberg Magalhães Leal, Agente de Artes Práticas, Matrícula nº 57206381-1, para apurar possível abandono de cargo;

II. Nomear os membros da Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar composta pelos servidores Sílvia Regina Silva Pinto, - Nutricionista, matrícula nº 57197538-1, Márcia Cristina do Nascimento Aires - Agente Administrativo, matrícula nº 54191840-1 e Odivaldo Viana Tavares - Motorista, matrícula nº 57205450-1 para sob a presidência da primeira, apurar as possíveis irregularidades em tese referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo nº 2015/227926, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

III. Nomear a servidora Márcia Cristina do Nascimento Aires - Agente Administrativo, matrícula nº 54191840-1 para a função de Secretária desta Comissão Especial;

IV. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes;

V. A Comissão deverá garantir os direitos ao contraditório e ampla defesa e concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, desde que por motivo fundamentado.

#### PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, em 14/03/2016.

**Andrea Gomes de Aragão**  
Diretora Geral /HRAS/SESPA.

**Protocolo 937401**

#### HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ

#### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 035 de 10 de Março de 2016

O Diretor Geral do Hospital Regional de Tucuruí/SESPA, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, de acordo com a PORTARIA nº 2.827/2015-CCG de 22 de Maio de 2015, publicada no DOE nº 32.892 de 25/05/2015.

Considerando a normatização de atendimentos ambulatoriais, e organização dos serviços internos do Laboratório do Hospital Regional de Tucuruí.

#### Resolve:

□

**Limite de Atendimento:** considerando nossa capacidade operacional, limitamos a oito atendimentos diários de segunda a sexta-feira;

□

**Horário de atendimento:** considerando que a demanda interna do Hospital Regional de Tucuruí, dos pacientes internados, principalmente nas UTI's, deve ser atendida até as 09:00hs da manhã, e se prolongar o atendimento ambulatorial, o servidor responsável por essa coleta ficará impedido de realizar a demanda interna, sendo assim, fica estabelecido o horário para atender as coletas de ambulatório será de 7:00hs as 08:30hs;

□

**Agendamento dos atendimentos:** os atendimentos ambulatoriais devem ser agendados diretamente na secretaria do Laboratório, pois o controle desses atendimentos se torna mais eficaz, principalmente em se tratando de nossos colaboradores e parentes dos mesmos;

□

**Resultados de exames:** serão entregues no período da tarde a partir das 16:00hs, pois pela manhã será priorizado os pacientes internados e do Pronto Socorro.

#### REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
AILSON ALMEIDA VELOSO JUNIOR  
DIRETOR GERAL HRT/SESPA

PORTARIA 2827/2015/CCG

**Protocolo 938123**

#### HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ

#### DIÁRIA

#### CONCESSÃO DE DIARIAS

#### PORTARIA Nº 015/2016

NOME: Manoel Laudelino Valente Costa

C.P. F: 57889406215

MATRÍCULA: 57210035/1

FUNÇÃO: Motorista/HRC

**OBJETIVO:** Transportar Hemocomponentes e Hemoderivados do HENAB/Abatetuba para o Hospital Regional de Cametá.

Transportar do Ho

ORIGEM: Cametá

DESTINO: Abatetuba

PERÍODO: 11 á 12/03/2016

Nº DE DIARIAS: 1,5 (Uma e Meia Diária)

VALOR DA DIÁRIA: R\$: 202,50(Duzentos e Dois Reais e Cinquenta Centavos)

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

CARMELINO AUGUSTO NUNES E SILVA

DIRETOR/HRC

**Protocolo 937655**

#### HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

#### DIÁRIA

#### Portaria: 27/2016

Objetivo: Acompanhar paciente do HR de Conceição do Araguaia ao Hospital Público do Araguaia em Redenção - PA.

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE







**EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO**  
**Ordem de Serviço nº: 013/2016-DTT**  
**Processo: 2015/499281**

**Partes:**  
SETRAN-Secretaria Executiva de Transporte CNPJ - 04.953.717/0001-09  
SPE ENGENHARIA LTDA. CNPJ - 04.125.333/0001-06  
Objeto: Construção de 05 (cinco) pontes em concreto armado, a seguir relacionadas:  
ponte sobre os Rios: Rio das Placas (20,00m x 8,60m), km 14,00; Rio Trapiche (50,00m x 8,60m), km 14,50; Rio Arapapá (20,00m x 8,60m), no Município de Primavera, trecho: Primavera / Quatipuru; Rio dos Peixes (8,00m x 8,60m), km 18,00, no Município de Quatipuru, trecho: Primavera / Quatipuru e Igarapé Furo do Açú (50,00m x 8,60m), Município de Quatipuru, trecho: Primavera / Boa Vista, sendo todas na PA-446, sob Jurisdição do 2º Núcleo Regional. Modalidade de Licitação: CP-010/2015-001  
Contrato: 003/016  
Valor Contratual: R\$ 4.269.980,32  
Prazo de Execução: 540 (Quinhentos e Quarenta) Dias  
Vigência: 07/03/2016 à 28/08/2017  
Data: 07/03/2016  
Ordenador: Kleber Ferreira de Menezes

Protocolo 938055

**AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO  
E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS****PORTARIA****PORTARIA Nº 162/2016-ARCON-PA/CAF, DE 10 DE MARÇO DE 2016.**

O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei nº 6.099, de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838, de 20 de fevereiro de 2006 e considerando o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores deste órgão, conforme Escala abaixo:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
6113087/1	ANGELINA FERREIRA ANTUNES	12/02/2015 A 11/02/2016	01/04/2016 A 30/04/2016
54182699/1	HELENY DA SILVA COELHO	02/02/2015 A 01/02/2016	04/04/2016 A 03/05/2016
57231991/3	JACKSON PIRES CASTRO FILHO	01/03/2015 A 29/02/2016	01/04/2016 A 30/04/2016
5799015/9	KARIM ASSAD ZAIDAN	19/02/2015 A 18/02/2016	01/04/2016 A 30/04/2016
5917419/1	LEIZA DA SILVA REIS	01/03/2015 A 29/02/2016	04/04/2016 A 03/05/2016
3195686/1	MARIA DO SOCORRO NEVES PRADO	16/04/2015 A 15/03/2016	16/04/2016 A 15/05/2016
5917471/1	NILCE TAIANY DE BARRROS HIGINIO NEVES	01/03/2015 A 29/02/2016	04/04/2016 A 03/05/2016
57231054/3	MARCO ANTONIO DA COSTA BROTAS	01/04/2014 A 31/03/2015	01/03/2016 A 30/03/2016
5911122/2	SELMA VIEIRA PEREIRA	01/02/2015 A 31/01/2016	04/04/2016 A 03/05/2016

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**BRUNO HENRIQUE REIS GUEDES**  
Diretor Geral - ARCON-PA.

Protocolo 937712

**PORTARIA Nº 073/2016 - ARCON-PA, 11 DE MARÇO DE 2016.**

O Diretor Geral da ARCON - Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará, no exercício de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.099/97 Dispõe sobre a designação de administrador de contrato, atendendo as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, § 1º e § 2º da Lei 8.666/93 e suas alterações;

CONSIDERANDO processo de Registro de preços 04/2015-MPU,

**RESOLVE:**  
**Artigo 1º- DESIGNAR** a servidora **MARIA DO SOCORRO NEVES PRADO**, Supervisora I, matrícula nº 3195686/1, como administrador do Contrato nº 01/2016, cujo objeto é a prestação de serviços de natureza continuada de Vigilância armada, que compreenderá o fornecimento de mão de obra, uniformes, EPIS e equipamentos necessários adequados a execução dos serviços nas dependências das unidades da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos - ARCON-PA, celebrado com a

**EMPRESA POLO SEGURANÇA ESPECIALIZADA LTDA.**

**Artigo 2º-** Na ausência ou impedimento da servidora caberá a Administração ao servidor **MANOEL PEREIRA DOS SANTOS LEITE** Auxiliar Operacional, matrícula nº 54194152/1, com as mesmas atribuições referentes à contratação nos termos do contrato.

**Artigo 3º** Caberá ao servidor designado, anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, bem como, efetivar os atos que dizem respeito ao cumprimento dos prazos, vigência e atesto das notas fiscais, determinando quando for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

**Artigo 4º-** As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes. A presente designação terá validade durante toda a vigência do contrato.

**Artigo 5º** Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**BRUNO HENRIQUE REIS GUEDES**

Diretor Geral - ARCON-PA

Protocolo 937782

**PORTARIA Nº 164/2016 - ARCON-PA, 10 DE MARÇO DE 2016.**

O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de fevereiro de 2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - REVOGAR** PORTARIA n.º 1046/2015-ARCON-PA, de 05 de Novembro de 2015, publicada no DOE n.º 33.007/2015.

**Art. 2º - CONSTITUIR** Grupo de Trabalho objetivando análise de processos administrativos no que se refere às Defesas, Recursos e Encaminhamento para a Dívida Ativa das Notificações de Penalidades aplicadas por esta Agência de Regulação e Controle pelos servidores relacionados abaixo:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	REPRESENTANTE
54188475/1	CARLOS ALEXANDRE ABATI	TEC.REG.SERV. PUB. IV/III	GTE	PRESIDENTE
5917526/1	YANCA DE OLIVEIRA OZAKI	AUX. REG. SERV. PUB.	GTT/MULTAS	SUPLENTE
54188342/1	CHRISTINA RIBEIRO SANTOS	AUX. REG. SERV. PUB.	GTH	TITULAR
5862809/3	ROBERTO CARLOS ZAIDAN COELHO	AUX. REG. S. SERV. PUB.	GTH	SUPLENTE
54197864/1	HELENA MARIA RABELO COSTA	AUX. REG. SERV. PUB.	GTT	TITULAR
5917442/1	THAIANY VIEIRA SOARES	AUX. REG. SERV. PUB.	GTT	SUPLENTE
5919020/1	LETÍCIA MARIA VIEIRA CAVALCANTE	TEC.REG.SERV. PUB. IV/III	GTE	SUPLENTE
5920536/1	WILLIAM VELASCO D. SILVESTRE	SUPERVISOR I	GTS	TITULAR
54187993/1	ANA VALERIA RIBEIRO BORGES	GER. DE GRUPO TECNICO	GTS	SUPLENTE
54181537/2	JOSE CLAUDIO MARTINS REGIS	TEC. PREVIDENCIARIO	GTT/MULTAS	TITULAR

**Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**BRUNO HENRIQUE REIS GUEDES**

Diretor Geral - ARCON-PA

Protocolo 937813

**APOSTILAMENTO****Contrato nº 10/2015.**

Empresa Braga Gonçalves Ltda  
Inclusão da dotação orçamentária:  
80.201.04.122.1297.8338  
80.201.04.782.1435.8341  
80.201.04.784.1435.8342  
80.201.17.512.1428.6797.339039.0261/0661/0260.  
Com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2016  
Belém, 11/03/2016  
Ordenador De Despesa:  
Bruno Henrique Reis Guedes

Protocolo 937947

**Contrato nº 06/2014.**

Empresa Declink Ltda  
Inclusão da dotação orçamentária:  
80.201.04.122.1297.8338  
80.201.04.782.1435.8341  
80.201.04.784.1435.8341  
80.201.17.512.1428.6797.339039.0261/0661/0260.  
Com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2016  
Belém, 11/03/2016  
Ordenador De Despesa:  
Bruno Henrique Reis Guedes

Protocolo 937948

**Contrato nº 12/2013**

Empresa JBS Ltda.  
Inclusão da dotação orçamentária:  
80.201.04.122.1297.8338  
80.201.04.784.1435.8342  
80.201.04.782.1435.8341  
80.201.17.512.1428.6797.339039.0261/0661/0260.  
Com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2016  
Belém, 11/03/2016  
Ordenador De Despesa:  
Bruno Henrique Reis Guedes

Protocolo 937950

**Contrato nº 10/2013.**

Empresa Wsp Telecon Ltda  
Inclusão da dotação orçamentária:  
80.201.04.122.1297.8338.339039.0261.  
Com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2016  
Belém, 11/03/2016  
Ordenador De Despesa:  
Bruno Henrique Reis Guedes

Protocolo 937955

**OUTRAS MATÉRIAS****EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO****Autorização: 008/2016.**

**Partes:** Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - ARCON-PA - TRANSPORTE RODOVIÁRIO MACHADO LTDA - ME.

**Objeto:** A empresa é autorizada a explorar em caráter excepcional e a título precário, a linha BELTERRA - SANTARÉM, tipo interurbana (não admite passageiro em pé), Código 040401, do Serviço Convencional de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiro.

**Vigência:** 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura. Fundamento Legal: Decreto Estadual Nº 3.864 de 30.12.1999, e o artigo 71, incisos I e II da Resolução ARCON/PA nº 001/2000, de 12.01.2000, que disciplina a operação do Serviço Convencional de Transporte Rodoviário Intermunicipal de passageiros do Estado do Pará.

**Valor da tarifa:** R\$ 06,12 (seis reais e doze centavos) com base no coeficiente tarifário em vigor, nos termos da legislação pertinentes.

Foro: Belém-PA

**Data da assinatura:** 10/Fevereiro/2016. Bruno Henrique Reis Guedes/Diretor Geral - ARCON-PA.

Protocolo 938003

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO****Nº da Autorização: 007/2016.**

**Partes:** Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - ARCON-PA - M. F GREGÓRIO E FILHO LTDA - ME.

**Objeto:** A empresa é autorizada a explorar em caráter excepcional e a título precário, a linha BELTERRA - SANTARÉM, tipo interurbana (não admite passageiro em pé), Código 040401, do Serviço Convencional de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiro.

**Vigência:** 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura. Fundamento Legal: Decreto Estadual Nº 3.864 de 30.12.1999, e o artigo 71, incisos I e II da Resolução ARCON/PA nº 001/2000, de 12.01.2000, que disciplina a operação do Serviço Convencional de Transporte Rodoviário Intermunicipal de passageiros do Estado do Pará.

**Valor da tarifa:** R\$ 06,12 (seis reais e doze centavos) com base no coeficiente tarifário em vigor, nos termos da legislação pertinentes.

Foro: Belém-PA

**Data da assinatura:** 10/Fevereiro/2016. BRUNO HENRIQUE REIS GUEDES/Diretor Geral - ARCON-PA.

Protocolo 938008

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO****Nº da Autorização: 009/2016.**

**Partes:** Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - ARCON-PA - PEPA TRANSPORTES EIRELI - ME.

**Objeto:** A empresa é autorizada a explorar em caráter excepcional e a título precário, a linha MOJUI DOS CAMPOS - SANTARÉM, tipo interurbana (não admite passageiro em pé), Código 040405, do Serviço Convencional de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiro.

**Vigência:** 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura. Fundamento Legal: Decreto Estadual Nº 3.864 de 30.12.1999, e o artigo 71, incisos I e II da Resolução ARCON/PA nº 001/2000, de 12.01.2000, que disciplina a operação do Serviço Convencional de Transporte Rodoviário Intermunicipal de passageiros do Estado do Pará.

**Valor da tarifa:** R\$ 05,18 (cinco reais e dezoito centavos) com base no coeficiente tarifário em vigor, nos termos da legislação pertinentes.

Foro: Belém-PA

**Data da assinatura:** 10/Fevereiro/2016. BRUNO HENRIQUE REIS GUEDES/Diretor Geral - ARCON-PA.

Protocolo 938025

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO****Nº da Autorização: 010/2016.**

**Partes:** Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - ARCON-PA - AR NACIONAL TRANSPORTES LTDA - ME.

**Objeto:** A empresa é autorizada a explorar em caráter excepcional e a título precário, a linha BELTERRA - SANTARÉM, tipo interurbana (não admite passageiro em pé), Código 040401, do Serviço Convencional de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiro.

Vigência: 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura.  
Fundamento Legal: Decreto Estadual Nº 3.864 de 30.12.1999, e o artigo 71, incisos I e II da Resolução ARCON/PA nº 001/2000, de 12.01.2000, que disciplina a operação do Serviço Convencional de Transporte Rodoviário Intermunicipal de passageiros do Estado do Pará.  
Valor da tarifa: R\$ 06,12 (seis reais e doze centavos) com base no coeficiente tarifário em vigor, nos termos da legislação pertinentes.  
Foro: Belém-PA  
Data da assinatura: 10/Fevereiro/2016. BRUNO HENRIQUE REIS GUEDES/Diretor Geral - ARCON-PA.

Protocolo 938050

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO****Nº da Autorização: 001/2016.**

**Partes:** Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - ARCON-PA - GEANE BATISTA LOPES.  
**Objeto:** A empresa é autorizada a explorar em caráter excepcional e a título precário, a linha SANTAREM - CURUA, tipo interurbana (não admite passageiro em pé), Código L25, do Serviço Convencional de Transporte Hidroviário Intermunicipal de Passageiros.

Vigência: 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura.  
Fundamento Legal: Decreto Estadual Nº 3.864 de 30.12.1999, e o artigo 71, incisos I e II da Resolução ARCON/PA nº 09/2000, de 20 de setembro de 2000, que disciplina a operação do Serviço de Transporte Hidroviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Pará.  
Valor da tarifa: R\$ 48,00 (quarenta e oito reais) com base no coeficiente tarifário em vigor, nos termos da legislação pertinente.  
Foro: Belém-PA  
Data da assinatura: 03/março/2016. BRUNO HENRIQUE REIS GUEDES - Diretor Geral - ARCON-PA.

Protocolo 938096

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO****Nº da Autorização: 002/2016.**

**Partes:** Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - ARCON-PA - COOPERATIVA VIAÇÃO CURUA.  
**Objeto:** A empresa é autorizada a explorar em caráter excepcional e a título precário, a linha SANTAREM - CURUA, tipo interurbana (não admite passageiro em pé), Código L25, do Serviço Convencional de Transporte Hidroviário Intermunicipal de Passageiros.

Vigência: 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura.  
Fundamento Legal: Decreto Estadual Nº 3.864 de 30.12.1999, e o artigo 71, incisos I e II da Resolução ARCON/PA nº 09/2000, de 20 de setembro de 2000, que disciplina a operação do Serviço de Transporte Hidroviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Pará.  
Valor da tarifa: R\$ 48,00 (quarenta e oito reais) com base no coeficiente tarifário em vigor, nos termos da legislação pertinente.  
Foro: Belém-PA  
Data da assinatura: 03/março/2016. BRUNO HENRIQUE REIS GUEDES - Diretor Geral - ARCON-PA.

Protocolo 938104

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

**AVISO DE LICITAÇÃO****EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2016 - SEDAP**

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca - SEDAP, através da sua Pregoeira ANDRÉ RABELO QUEIROZ, designada pela PORTARIA nº 46/2016 de 22 de fevereiro de 2016, comunica que realizará o processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo UNITÁRIO MENSAL POR LOTE/ITEM, conforme abaixo:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTINUADOS TERCEIRIZADOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DOS BENS MÓVEIS, BEM COMO OS SERVIÇOS DE COPEIRAGEM, RECEPÇÃO E JARDINAGEM, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE UNIFORMES, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, INCLUSIVE EPI, VISANDO ASSEGURAR O BOM DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP, INTERIOR E SEDE, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

**DATA DE ABERTURA:** DIA 24 DE MARÇO DE 2016, AS 10:00HS (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF).

**ENDEREÇO ELETRÔNICO:** [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

UASG: 925859 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca - SEDAP (TV. DO Chaco, nº 2232, Bairro do Marco, CEP: 66.093-542, Belém/PA)

**RECEBIMENTO DA PROPOSTA:** A partir da disponibilização do Edital no COMPRASNET, até às 09:59h do dia 24 de Março de 2016 (horário de Brasília/DF).

A íntegra do Edital poderá ser obtida no Portal de Compras do Governo Federal - COMPRASNET, no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e no Portal Eletrônico de Compras do Governo do Estado do Pará - COMPRASPARA, no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

ANDRÉ RABELO QUEIROZ

Pregoeiro (a)

Protocolo 938197

**EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2016 - SEDAP**

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca - SEDAP, através da sua Pregoeira MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA LIMA, designada pela PORTARIA nº 46/2016 de 22 de fevereiro de 2016, comunica que realizará o processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por Item, conforme abaixo:

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MUDAS "IN VITRO" DE BANANEIRAS, RESISTENTES À SIGATOKA NEGRA,** conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA que integra o presente edital (anexo I), destinados ao atendimento das demandas para desenvolvimento das atividades necessárias à condução eficaz do PRODECAU - Programa de Desenvolvimento da Cadeia Produtiva da Cacauicultura no Estado do Pará, cujo cultivo de bananeiras, nas novas áreas de formação de novos cacauais tem por finalidade principal o fornecimento do sombreamento provisório dos novos cacauais, visando o seu desenvolvimento.

**DATA DE ABERTURA:** DIA 25 DE MARÇO DE 2016, AS 10:00HS (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF).

**ENDEREÇO ELETRÔNICO:** [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)  
UASG: 925859 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca - SEDAP (TV. DO Chaco, nº 2232, Bairro do Marco, CEP: 66.093-542, Belém/PA)

**RECEBIMENTO DA PROPOSTA:** A partir da disponibilização do Edital no COMPRASNET, até às 09:59h do dia 25 de Março de 2016 (horário de Brasília/DF).

A íntegra do Edital poderá ser obtida no Portal de Compras do Governo Federal - COMPRASNET, no endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e no Portal Eletrônico de Compras do Governo do Estado do Pará - COMPRASPARA, no endereço [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br)

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA LIMA

Pregoeiro (a)

Protocolo 938198

**EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 004/2016 - SEDAP**

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca - SEDAP, através da sua Pregoeira MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA LIMA, designada pela PORTARIA nº 46/2016 de 22 de fevereiro de 2016, comunica que realizará o processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico - SRP, do tipo Menor Preço por Item, conforme abaixo:

**OBJETO: AQUISIÇÃO FUTURA DE SEMENTES, MUDAS, RAÇÃO, ADUBOS E OUTROS UTENSÍLIOS,** conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA, destinados ao atendimento dos Projetos de Agricultura, desenvolvidos pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca - SEDAP.

**DATA DE ABERTURA:** Fica alterada a data da abertura do referido Pregão Eletrônico - SRP para o DIA 23 DE MARÇO DE 2016, AS 09:00HS (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF).

**ENDEREÇO ELETRÔNICO:** [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)  
UASG: 925859 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca - SEDAP (TV. DO Chaco, nº 2232, Bairro do Marco, CEP: 66.093-542, Belém/PA)

**RECEBIMENTO DA PROPOSTA:** A partir da disponibilização do Edital no COMPRASNET, até às 08:59h do dia 23 de Março de 2016 (horário de Brasília/DF).

A íntegra do Edital poderá ser obtida no Portal de Compras do Governo Federal - COMPRASNET, no endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e no Portal Eletrônico de Compras do Governo do Estado do Pará - COMPRASPARA, no endereço [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br)

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA LIMA

Pregoeiro (a)

Protocolo 938199

**DIÁRIA****DIÁRIA****PORTARIA DE DIÁRIA Nº 18/2016**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145.  
**OBJETIVO:** Conhecer as atividades do Projeto Cacau Mais Sustentável, Proferir Palestras e fazer Levantamento da possibilidade de Ministar Treinamento e Instalar Unidade Demonstrativa do Plano ABC/PA.

**DESTINO:** São Felix do Xingu **PERÍODO:** 13 a 19/03/2016  
**Nº DE DIÁRIAS:** 6 e ½ (seis e meia) diárias  
**VALOR:** R\$ 877,50 (Oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos)

**BENEFICIÁRIO:** Luiz Pinto de Oliveira  
**MATRÍCULA:** 5804230 **CPF:** 02997290287  
**CARGO:** Diretor **ORIGEM:** Belém/PA  
**ORDENADOR:** Ana Paula de Lima Sandoval Bezerra

**DIÁRIA****PORTARIA DE DIÁRIA Nº 19/2016**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145.  
**OBJETIVO:** Conduzir o Diretor da DIAFAM, que irá conhecer as atividades do Projeto Cacau Mais Sustentável, Proferir Palestras e fazer Levantamento da possibilidade de Ministar Treinamento e Instalar Unidade Demonstrativa do Plano ABC/PA.

**DESTINO:** São Felix do Xingu **PERÍODO:** 13 a 19/03/2016  
**Nº DE DIÁRIAS:** 6 e ½ (seis e meia) diárias  
**VALOR:** R\$ 877,50 (Oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos)

**BENEFICIÁRIO:** Paulo Joaquim Pina Queiroz  
**MATRÍCULA:** 22403 **CPF:** 06185460220  
**CARGO:** Motorista **ORIGEM:** Belém/PA  
**ORDENADOR:** Ana Paula de Lima Sandoval Bezerra

Protocolo 937648

**OUTRAS MATÉRIAS****TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 004/2016**

**CEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP  
**CESSIONÁRIA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA  
**OBJETO DE CESSÃO:** 01 RESTROESCAVADEIRA DESCRITA NO TRM Nº 003/2016  
**DATA DE ASSINATURA:** 22/01/2016  
**VIGÊNCIA:** 22/01/2016 A 31/12/2018  
**FORO:** BELÉM  
**ORDENADOR RESPONSÁVEL:** ELIANA FRANÇA DOS SANTOS ZACCA

Protocolo 937932

**TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 011/2016 - Protocolo: 937012****Alteração no campo de Objeto de título:****Onde se lê:** "TERMO DE CESSÃO DE USO Nº004/2016".**Leia-se:** "TERMO DE CESSÃO DE USO Nº011/2016".

Protocolo 937935

**PORTARIA****PORTARIA Nº 0142/2016**

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e; Considerando o Memorando nº 008/2016 -DEAF, datado de 04.03.2016;

**R E S O L V E:**

TRANSFERIR, o período de gozo de férias da servidora, REGINA FREITAS DA SILVA, Auxiliar Administrativo, matrícula nº3169324/1, programadas para 01.02.2016 a 01.03.2016, concedida através da PORTARIA Nº 039/2016 de 01.02.2016, publicada no DOE nº 33.064 de 05.02.2016, ficando o referido período para 07.03.2016 a 05.04.2016.

Publique-se

Daniel Nunes Lopes

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, em 08 de março de 2016

Protocolo 937751

**PORTARIA Nº 0150/2016**

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e; **CONSIDERANDO** o Processo nº 1997/42611 - GGP, datado de 07.04.1997.

**R E S O L V E:**

**CONCEDER** de acordo com o Art. 98, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, 60 (sessenta) dias de Licença Premio à servidora **ANA JÚLIA GUIMARÃES CAMACHO**, matrícula nº 3165698/1, Datilógrafo, no período de 01.01.2016 a 29.02.2016, correspondente ao período aquisitivo de 01.03.1994 a 28.02.1997.

Publique-se.

Daniel Nunes Lopes

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, em 08 de março de 2016

Protocolo 938206

**PORTARIA Nº 0111/2016**

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e; **CONSIDERANDO** o Memorando nº 001/2016 - COF, datado de 29.02.2016.

**R E S O L V E:**

**CONCEDER** de acordo com o Art. 98, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, 60 (sessenta) dias de Licença Premio ao servidor **FELIPE LEONARDO DE JESUS SILVA**, matrícula nº 57195892/2, Assistente Administrativo, no período de 01.03.2016 a 29.04.2016, correspondente ao período aquisitivo de: 25.02.2012 a 24.02.2016.

Publique-se.

Daniel Nunes Lopes

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, em 08 de março de 2016.

Protocolo 938208

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 173/2016**

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e; **CONSIDERANDO** o Processo nº 2016/97669, datado de 10/03/2016.



(CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.  
ORIGEM: BELÉM/PA  
DESTINO: CASTANHAL/PA E MARAPANIM/PA  
PERÍODO: 01/03 A 04/03/2015 - (3 E ½) DIÁRIAS  
SERVIDORES:  
- 5196000/1- RONALDO BARBOSA RODRIGUES- (POLICIAL MILITAR)  
- 7010540/1- RENALDO LEAL SIQUEIRA- (POLICIAL MILITAR)  
- 5773628/1- CRISANTO GONÇALVES MENEZES - (POLICIAL MILITAR)  
- 5700906/1- DORIEDSON MELO PINTO - (POLICIAL MILITAR)  
ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

**Protocolo 934219**

**PORTARIA Nº 323/2016-GAB/SEMAs DE 01 DE MARÇO DE 2016**  
OBJETIVO: REALIZAR ATIVIDADE DE FISCALIZAÇÃO AOS CRIADOUROS DE PASSARIFORMES LICENCIADOS.  
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.  
ORIGEM: BELÉM/PA  
DESTINO: CASTANHAL/PA E MARAPANIM/PA  
PERÍODO: 01/03 A 04/03/2015 - (3 E ½) DIÁRIAS  
SERVIDORES:  
- 5899478/1- FABIO ANDRE TOURAO- (TECNICO EM GESTAO DE PESCA E AQUICULTURA)  
- 5914615/1- MARCOS ALAN DA SILVEIRA BRITO (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)  
- 5914601/1- ELEM IRENO PAMPLONA (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)  
- 57215617/1- MOEMA LUISE CORREA DE JESUS- (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)  
- 86193/1- JOSE MARIA NASCIMENTO GOMES- (MOTORISTA)  
- 57194272/1- JOELCIO SOSINHO CASCAES (MOTORISTA)  
- 5914571/1- MARCELA SANTOS DUARTE MENDONCA- (MOTORISTA)  
ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

**Protocolo 934225**

**PORTARIA Nº 403/2016-GAB/SEMAs DE 10 DE MARÇO DE 2016**  
OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA EM EMPREENHIMENTO NO MUNICÍPIO.  
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.  
ORIGEM: BELÉM/PA  
DESTINO: ACARÁ/PA  
PERÍODO: 21/03 A 22/03/2016 - (01 E ½) DIÁRIAS  
SERVIDORES:  
- 57214824/1- RITA DE CASSIA LEMOS DE ATHAYDE- (TECNICO EM GESTAO DE AGROPECUARIA)  
- 5889986/1- NELMA SANTOS AMORIM DOS SANTOS-(TECNICO EM GESTAO DE AGROPECUARIA)  
- 5110645/1- FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA DE SOUZA -(MOTORISTA)  
ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

**Protocolo 937753**

**PORTARIA Nº 419/2016-GAB/SEMAs DE 11 DE MARÇO DE 2016**  
OBJETIVO: REALIZAR ATENDIMENTO AO PÚBLICO E CAPACITAÇÃO AOS TÉCNICOS NO MUNICÍPIO.  
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.  
ORIGEM: BELÉM/PA  
DESTINO: ALTMIRA/PA  
PERÍODO: 14/03 A 17/03/2016 - (03 E ½) DIÁRIAS  
SERVIDOR:  
- 57234497/1- TOBIAS BRANCHER-( ENGENHEIRO FLORESTAL/GERENTE)  
ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

**Protocolo 937763**

**PORTARIA Nº 415/2016-GAB/SEMAs DE 11 DE MARÇO DE 2016**  
OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA NOS MUNICÍPIOS.  
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.  
ORIGEM: BELÉM/PA  
DESTINO: ITAITUBA/PA E NOVO PROGRESSO/PA  
PERÍODO: 14/03 A 18/03/2016 - (04 E ½) DIÁRIAS  
SERVIDORES:  
- 57175436/ 1- PAULO ROBERTO RODRIGUES PINTO-(TECNICO EM GESTAO DE INFRAESTRUTURA)  
- 5921415/ 1- PAULO HENRIQUE ARAUJO LIMA- (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)  
- 5888146/ 1- TARCISO DO SOCORRO MELO DA COSTA- (TECNICO EM GESTAO PUBLICA)  
ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

**Protocolo 937800**

**PORTARIA Nº 416/2016-GAB/SEMAs DE 11 DE MARÇO DE 2016**  
OBJETIVO: PARTICIPAR DA 20ª REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES.  
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/

PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.  
ORIGEM: BELÉM/PA  
DESTINO: TAILÂNDIA/PA  
PERÍODO: 10/03/2016 - (½) DIÁRIA  
SERVIDOR:  
- 55589551/ 2- RODOLFO GADELHA DE SOUSA- (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE/GERENTE)  
ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

**Protocolo 937831**

**PORTARIA Nº 417/2016-GAB/SEMAs DE 11 DE MARÇO DE 2016**  
OBJETIVO: REALIZAR COBERTURA DE AÇÕES DO EVENTO DO CONSELHO GESTOR NO MUNICÍPIO.  
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.  
ORIGEM: BELÉM/PA  
DESTINO: TAILÂNDIA/PA  
PERÍODO: 10/03/2016 - (½) DIÁRIA.  
SERVIDOR:  
- 5919038/1- NAIANA GABY FERRAZ MONTEIRO SANTOS-(ASSESSOR)  
ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

**Protocolo 937855**

**PORTARIA Nº 418/2016-GAB/SEMAs DE 11 DE MARÇO DE 2016**  
OBJETIVO: CONDUZIR VEÍCULO EM VIAGEM OFICIAL.  
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.  
ORIGEM: BELÉM/PA  
DESTINO: TAILÂNDIA/PA  
PERÍODO: 10/03/2016 - (½) DIÁRIA.  
SERVIDOR:  
- 57196924/ 1- PAULO CARVALHO LIMA-(MOTORISTA)  
ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

**Protocolo 937897**

**PORTARIA Nº 420/2016-GAB/SEMAs DE 11 DE MARÇO DE 2016**  
OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA NO MUNICÍPIO.  
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.  
ORIGEM: ALTAMIRA/PA  
DESTINO: VITÓRIA DO XINGU/PA  
PERÍODO: 10/03/2016 - (½) DIÁRIA.  
SERVIDORES:  
- 5892201/ 1- JORGE CLEY SILVA DOS SANTOS-(TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)  
- 5923233/ 1- GUSTAVO LOPES RODRIGUES- (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)  
- 5914588/ 1- CLEBER SILVA- (MOTORISTA)  
ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

**Protocolo 937913**

**PORTARIA Nº 423/2016-GAB/SEMAs DE 11 DE MARÇO DE 2016**  
OBJETIVO: PARTICIPAR DA CERIMÔNIA DE ENCERRAMENTO DO SEMINÁRIO "O PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DO PARÁ".  
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.  
ORIGEM: BELÉM/PA  
DESTINO: ALTAMIRA /PA  
PERÍODO: 18/03/2016 - (½) DIÁRIA  
SERVIDOR:  
- 5204780/8 - LUIZ FERNANDES ROCHA - (SECRETARIO DE ESTADO/SEMAs)  
ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

**Protocolo 938028**

**PORTARIA Nº 426/2016-GAB/SEMAs DE 11 DE MARÇO DE 2016**  
OBJETIVO: PALESTRAR SOBRE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE ATIVIDADES AQUÍCOLAS E PESCA.  
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.  
ORIGEM: BELÉM/PA  
DESTINO: ALTAMIRA /PA  
PERÍODO: 16/03/2016 - (½) DIÁRIA  
SERVIDOR:  
- 8001280/ 1 - ANA PATRÍCIA RAMOS ARAUJO- (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)  
ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

**Protocolo 938042**

**PORTARIA Nº 425/2016-GAB/SEMAs DE 11 DE MARÇO DE 2016**  
OBJETIVO: PALESTRAR NO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO PARA GESTÃO AMBIENTAL DOS MUNICÍPIOS DO PARÁ.  
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05

(CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.  
ORIGEM: BELÉM/PA  
DESTINO: ALTAMIRA /PA  
PERÍODO: 15/03 A 16/03/2016 - (01 E ½) DIÁRIAS  
SERVIDOR:  
- 55587537/ 1- CARLA TATIANI DO CARMO PEREIRA- (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)  
ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

**Protocolo 938062**

**PORTARIA Nº 424/2016-GAB/SEMAs DE 11 DE MARÇO DE 2016**  
OBJETIVO: PALESTRAR NO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO PARA GESTÃO AMBIENTAL DOS MUNICÍPIOS DO PARÁ.  
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.  
ORIGEM: BELÉM/PA  
DESTINO: ALTAMIRA /PA  
PERÍODO: 14/03 A 16/03/2016 - (02 E ½) DIÁRIAS  
SERVIDOR:  
- 57203616/ 2- JOSE AUGUSTO BARROSO DE NAZARE-(ENGENHEIRO FLORESTAL)  
ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

**Protocolo 938083**

**PORTARIA Nº 431/2016-GAB/SEMAs DE 11 DE MARÇO DE 2016**  
OBJETIVO: PALESTRAR NO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO PARA GESTÃO AMBIENTAL DOS MUNICÍPIOS DO PARÁ.  
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.  
ORIGEM: BELÉM/PA  
DESTINO: ALTAMIRA /PA  
PERÍODO: 15/03 A 16/03/2016 - (01 E ½) DIÁRIAS  
SERVIDOR:  
- 8001270/ 1- DELMA BENDELAQUE DOS ANJOS DE SOUZA-(TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)  
ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

**Protocolo 938130****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**NOTIFICAÇÃO Nº. : 84642/URE-SAN/NURAM/ SAGRA/2016**

À  
FAZENDA PANTANAL  
End: ROD. PA 257 a uma distância de aprox. 47Km, chega-se a vicinal, aprox. 23Km  
CEP: Sem CEP Juruti - PA  
À DL Comércio de Madeiras, Indústria e serviços - Ltda, fazenda Pantanal, CNPJ 13.777.897/0001-06 End. Rodovia PA 257, km 42, Vicinal 25km adentro, Zona Rural, JURUTI PARÁ CEP: 68.170.000

Pelo presente instrumento, fica DL Comércio de Madeiras, Indústria e serviços - Ltda, fazenda Pantanal, CNPJ 13.777.897/0001-06, notificado, de acordo com o que consta nos autos do **Processo Administrativo Punitivo nº 2015/3536**, no qual foi lavrado o **Auto de Infração nº 5731/DIFISC/URE-SAN**, na sede desta Secretaria, ante a constatação de Fazer funcionar Plano de Manejo Florestal sem licença válida do órgão ambiental e/ou com ele em desacordo. O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10(dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95. Este edital está estabelecido, conforme art. 138 paragrafo1º inciso III e paragrafo3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**Protocolo 937775**

**NOTIFICAÇÃO Nº. : 84321/GEFLOR/COFISC/DIFISC/ SAGRA/2016**

À  
FRANCISCO DE NAZARÉ BENICIO XAVIER  
End: RODOVIA: PA 254, COMUNIDADE DO CARETA - ZONA RURAL.  
CEP: 68130-000 Prainha - PA  
Pelo presente instrumento, fica FRANCISCO DE NAZARÉ BENICIO XAVIER, notificado, de acordo com o que consta nos autos do **Processo Administrativo Punitivo nº 2015/18159**, no qual foi lavrado o **Auto de Infração nº 02709/2015-GEFLOR**, na sede desta Secretaria, ante a constatação de destruir ou danificar 38,74 ha de floresta nativa, objeto especial de preservação sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente. O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10(dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95. Este edital está estabelecido, conforme art. 138 paragrafo 1º inciso III e paragrafo 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO Nº. : 84316/GEFLOR/COFISC/DIFISC/ SAGRA/2016**

A

AURILENE DE MORAES BEZERRA

End: RODOVIA: PA 254, MARGEM DO IGARAPÉ ÁGUA AZUL, RAMAL DO CUPIM DE BAIXO - ZONA RURAL.

CEP: 68.130-000 Prainha - PA

Pelo presente instrumento, fica **AURILENE DE MORAES BEZERRA**, notificado, de acordo com o que consta nos autos do **Processo Administrativo Punitivo nº 2015/18124**, no qual foi lavrado o **Auto de Infração nº 02704/2015-GEFLOR**, na sede desta Secretaria, ante a constatação de destruir ou danificar 14,83 ha de floresta nativa, objeto especial de preservação sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente. O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10(dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme art. 138 paragrafo 1º inciso III e paragrafo 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO Nº. : 84312/GEFLOR/COFISC/DIFISC/ SAGRA/2016**

A

JEFFERSON MOREIRA

End: ZONA RURAL - FAZENDA NOVA LIMA - BAIRRO ZONA RURAL.

CEP: 68370-000 Altamira - PA

Pelo presente instrumento, fica **JEFFERSON MOREIRA**, notificado, de acordo com o que consta nos autos do **Processo Administrativo Punitivo nº 2015/34014**, no qual foi lavrado o **Auto de Infração nº 08616/2015-GEFLOR**, na sede desta Secretaria, ante a constatação de desmatar 706,68 ha de vegetação nativa a corte raso, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente. O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10(dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme art. 138 paragrafo 1º inciso III e paragrafo 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO Nº. : 84313/GEFLOR/COFISC/DIFISC/ SAGRA/2016**

A

JEFFERSON MOREIRA

End: ZONA RURAL - FAZENDA NOVA LIMA - BAIRRO ZONA RURAL.

CEP: 68370-000 Altamira - PA

Pelo presente instrumento, fica **JEFFERSON MOREIRA**, notificado, de acordo com o que consta nos autos do **Processo Administrativo Punitivo nº 2015/34016**, no qual foi lavrado o **Auto de Infração nº 08618/2015-GEFLOR**, na sede desta Secretaria, ante a constatação de desmatar 594,79 ha de vegetação nativa a corte raso, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente. O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10(dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme art. 138 paragrafo 1º inciso III e paragrafo 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO Nº. : 84311/GEFLOR/COFISC/DIFISC/ SAGRA/2016**

A

FRANCISCO ADEBALDO FERREIRA DE ARAÚJO JUNIOR

End: REGIÃO PRIMAVERA A 175 KM DE SÃO FELIX DO XINGU - BAIRRO ZONA RURAL.

CEP: 68380-000 São Felix do Xingu - PA

Pelo presente instrumento, fica **FRANCISCO ADEBALDO FERREIRA DE ARAÚJO**, notificado, de acordo com o que consta nos autos do **Processo Administrativo Punitivo nº 2015/34041**, no qual foi lavrado o **Auto de Infração nº 08626/2015-GEFLOR**, na sede desta Secretaria, ante a constatação de desmatar 542,28 ha de vegetação nativa a corte raso, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente. O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10(dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme art. 138 paragrafo 1º inciso III e paragrafo 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO Nº. : 84192/GEFLOR/COFISC/DIFISC/ SAGRA/2016**

A

GEOVÁ EDUARDO DIVINO

End: APA TRIUNFO DO XINGU - BAIRRO ZONA RURAL

CEP: 67370-000 Altamira - PA

Pelo presente instrumento, fica **GEOVÁ EDUARDO DIVINO**, notificado, de acordo com o que consta nos autos do **Processo**

**Administrativo Punitivo nº 2015/34149**, no qual foi lavrado o **Auto de Infração nº 08621/2015-GEFLOR**, na sede desta Secretaria, ante a constatação de desmatar 222,26 ha de vegetação nativa objeto de especial preservação em área de unidade de conservação sem a autorização da autoridade ambiental competente. O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10(dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme art. 138 paragrafo 1º inciso III e paragrafo 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**Protocolo 937793****NOTIFICAÇÃO Nº. : 84198/GEFLOR/COFISC/DIFISC/ SAGRA/2016**

A

FAZENDA NOVA AURORA

End: ZONA RURAL.

CEP: Sem CEP Altamira - PA

Pelo presente instrumento, fica **THAIS CRISTINA MACHADO MOREIRA**, notificado, de acordo com o que consta nos autos do **Processo Administrativo Punitivo nº 2015/34094**, no qual foi lavrado o **Auto de Infração nº 08617/2015-GEFLOR**, na sede desta Secretaria, ante a constatação de desmatar 275,13 ha de vegetação nativa a corte raso, objeto especial de preservação sem autorização da autoridade ambiental competente. O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10(dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme art. 138 paragrafo 1º inciso III e paragrafo 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO Nº. : 84197/GEFLOR/COFISC/DIFISC/ SAGRA/2016**

A

RONNY MARCOS GOMES DE ALMEIDA

End: RODOVIA TRANSIRIRI - BAIRRO ZONA RURAL.

CEP: 67370-000 Altamira - PA

Pelo presente instrumento, fica **RONNY MARCOS GOMES DE ALMEIDA**, notificado, de acordo com o que consta nos autos do **Processo Administrativo Punitivo nº 2015/34169**, no qual foi lavrado o **Auto de Infração nº 08620/2015-GEFLOR**, na sede desta Secretaria, ante a constatação de desmatar 66,95 ha de vegetação nativa a corte raso, objeto especial de preservação sem autorização da autoridade ambiental competente. O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10(dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme art. 138 paragrafo 1º inciso III e paragrafo 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO Nº. : 84187/GEFLOR/COFISC/DIFISC/ SAGRA/2016**

A

RUBENS VIEIRA DE OLIVEIRA

End: ESTRADA DO RIO NOVO KM 60 APA TRIUNFO - XINGU

BAIRRO: ZONA RURAL.

CEP: 68371-000 Altamira - PA

Pelo presente instrumento, fica **RUBENS VIEIRA DE OLIVEIRA**, notificado, de acordo com o que consta nos autos do **Processo Administrativo Punitivo nº 2015/34200**, no qual foi lavrado o **Auto de Infração nº 08624/2015-GEFLOR**, na sede desta Secretaria, ante a constatação de desmatar 285,91 ha de vegetação nativa em área de especial preservação em unidade de conservação, sem a autorização da autoridade ambiental competente. O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10(dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme art. 138 paragrafo 1º inciso III e paragrafo 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO Nº. : 84177/GEFLOR/COFISC/DIFISC/ SAGRA/2016**

A

MADEIREIRA ROSALITA EIRELI ME - ME

End: Rodovia PA 150, s/nº, Km 132,1 Bairro: Industrial.

CEP: 68695-000 Tailândia - PA

Pelo presente instrumento, fica **MADEIREIRA ROSALITA EIRELI**, notificado, de acordo com o que consta nos autos do **Processo Administrativo Punitivo nº 2015/34152**, no qual foi lavrado o **Auto de Infração nº 08609/2015-GEFLOR**, na sede desta Secretaria, ante a constatação de prestar informações falsas ao órgão ambiental e ao sistema oficial de controle ao comercializar 2500 m³ de resíduo fonte de energia com a empresa Sapeaçu Esquadrias de madeiras Ltda, que se encontra com as suas atividades paralisadas a pelo menos 1(um) ano. O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada

10(dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme art. 138 paragrafo 1º inciso III e paragrafo 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO Nº. : 84163/GEFLOR/COFISC/DIFISC/ SAGRA/2016**

A

EUNISDETH DIAS VIEIRA FREITAS

End: APA TRIUNFO DO XINGU MARGEM ESQ. DO RIO XINGU - BAIRRO ZONA RURAL

CEP: 68380-000 São Felix do Xingu - PA

Pelo presente instrumento, fica **EUNISDETH DIAS VIEIRA FREITAS**, notificado, de acordo com o que consta nos autos do **Processo Administrativo Punitivo nº 2015/34175**, no qual foi lavrado o **Auto de Infração nº 08627/2015-GEFLOR**, na sede desta Secretaria, ante a constatação de destruir 48,78 ha de vegetação nativa área de especial preservação em unidade de conservação. O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10(dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme art. 138 paragrafo 1º inciso III e paragrafo 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**Protocolo 937806****OUTRAS MATÉRIAS****HOMOLOGAÇÃO****Pregão Eletrônico n. 027/2015 - SEMAS**

Considerando a tramitação do Processo Licitatório n.º 9321/2015 e depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais Eu, **CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA, HOMOLOGO** o resultado do Pregão Eletrônico n. 027/2015 - SEMAS, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE UNIFORMES E ACESSÓRIOS**, tendo como vencedores do certame, as empresas abaixo discriminadas: **Lote 1 - Cota Reservada para participação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Lei complementar 123/2006, Art. 48, III).**

Empresa	R.B.M.F COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME	CNPJ: 06.916.722/0001-77		
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Calça Operacional (conforme item 3.2 do termo de referência).	164	R\$ 105,45	R\$ 17.293,80
02	Camisa Manga Longa (conforme item 3.3 do termo de referência).	226	R\$ 42,79	R\$ 9.670,54
03	Camisa Manga Curta (conforme item 3.4 do termo de referência).	156	R\$ 16,79	R\$ 2.619,24
04	Chapéu de Selva (conforme item 3.5 do termo de referência).	70	R\$ 52,50	R\$ 3.675,00
Valor Total			R\$33.258,58	

**Item 5 - Cota Reservada para participação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Lei complementar 123/2006, Art. 48, III).**

Empresa	RIBEIRO E COSTA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME	CNPJ: 18.829.256/0001-71		
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
05	Bota (conforme item 3.1 do termo de referência).	70	R\$ 350,00	R\$ 24.500,00
Valor Total			R\$ 24.500,00	

**Item 6 - Cota Reservada para participação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Lei complementar 123/2006, Art. 48, III).**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
06	Etiqueta de identificação (conforme item 3.6 do termo de referência).	70		FRACASSADO

**Item 7 - Cota Reservada para participação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Lei complementar 123/2006, Art. 48, III).**

Empresa	RCL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - ME	CNPJ:20.771.494/0001-15		
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
07	Permeira de segurança (conforme item 3.7 do termo de referência).	70	R\$ 71,14	R\$ 4.979,80
Valor Total			R\$ 4.979,80	

Belém/Pa, 10 de Março de 2016.  
**CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA**  
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologia  
**SEMAS/PA**

**Protocolo 937880**



conferidas pelo Decreto Estadual de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº.32.798, de 01 de janeiro de 2015. RESOLVE:

Conceder 20,5 (vinte e meia) diárias à servidora Mariana Bogéa de Souza, matrícula nº.5905131, ocupante do cargo de Gerente de Unidade de Conservação, para atender as despesas de viagem a Belém. Objetivo: Participar de reuniões com a Diretoria de Licenciamento Ambiental da SEMAS, para tratar assuntos referentes ao licenciamento ambiental dos empreendimentos instalados na área da APA Lago de Tucuruí; Participar do I Congresso Amazônico de Aquicultura, que será realizado no período de 28 a 30/03/2016 e realizar atividades administrativas inerentes à gestão das Unidades de Conservação, com o objetivo de cumprir as metas estabelecidas no POA 2016, no período de 13/03 a 02/04/2016, conforme o processo nº.2016/90057, Art.145 da Lei Estadual nº.5.810 de 24/01/1994 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

**THIAGO VALENTE NOVAES**

**Protocolo 937886**

**PORTARIA nº. 098 de 09 de março de 2016**

**O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará**, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº. 32.798, de 01 de janeiro de 2015. RESOLVE:

Conceder 4,5 (quatro e meia) diárias ao servidor Djavan Ulisses de Lima Farias, matrícula nº54186774, ocupante do cargo de Extensionista Rural II/ A, para atender as despesas de viagem a Vitória do Xingu. Objetivo: Instalação de kits para beneficiamento primário de produtos agroflorestais na comunidade Jacarezinho, no período de 21 a 25/03/2016, conforme o processo nº. 2016/91205, Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

**THIAGO VALENTE NOVAES**

**Protocolo 937914**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

### DIÁRIA

#### DIÁRIA

##### PORTARIA Nº095/16SAGA

OBJETIVO: A FIM DE PARTICIPAR DA OPERAÇÃO CARNAVAL  
**FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº2. 819/1994 E PORTARIA Nº0419/2007-SEAD**  
ORIGEM: BELEM/PA-BRASIL  
DESTINO: MARAPANIM, SALINOPOLIS E BRAGANÇA/PA  
SERVIDOR: 5234751/1-RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR (DPC) /7.5 DIARIAS (INTEIRA) 04 A 11.02.2016  
ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

#### DIÁRIA

##### PORTARIA Nº096/16SAGA

OBJETIVO: A FIM DE PARTICIPAR DA OPERAÇÃO CARNAVAL  
**FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº2. 819/1994 E PORTARIA Nº0419/2007-SEAD**  
ORIGEM: BELEM/PA-BRASIL  
DESTINO: MARAPANIM, SALINOPOLIS E BRAGANÇA/PA  
SERVIDOR: 575336-JORGE WILSON PINHEIRO DE ARAÚJO (MAJ/PM) /8.0 DIARIAS (ALIMENTAÇÃO)/7.0DIARIAS(POUSA DA) 04 A 11.02.2016  
ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

#### DIÁRIA

##### PORTARIA Nº097/16SAGA

OBJETIVO: A FIM DE PARTICIPAR DA OPERAÇÃO CARNAVAL  
**FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº2. 819/1994 E PORTARIA Nº0419/2007-SEAD**  
ORIGEM: BELEM/PA-BRASIL  
DESTINO: MARAPANIM, SALINOPOLIS E BRAGANÇA/PA  
SERVIDOR: 5817684/1-LERRRY SOARES TEIXEIRA (CAP/PM) /8.0 DIARIAS (ALIMENTAÇÃO)) /7.0 DIARIAS (POUSADA) 04 A 11.02.2016  
ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

#### DIÁRIA

##### PORTARIA Nº098/16SAGA

OBJETIVO: A FIM DE PARTICIPAR DA OPERAÇÃO CARNAVAL  
**FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº2. 819/1994 E PORTARIA Nº0419/2007-SEAD**  
ORIGEM: BELEM/PA-BRASIL  
DESTINO: MARAPANIM, SALINOPOLIS E BRAGANÇA/PA  
SERVIDOR: 5833175/1-RENATO MORAES DA CUNHA (CAP/PM) /8.0 DIARIAS (ALIMENTAÇÃO) /7.0 DIARIAS (POUSADA) 04 A 11.02.2016  
ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

#### DIÁRIA

##### PORTARIA Nº099/16SAGA

OBJETIVO: A FIM DE PARTICIPAR DA OPERAÇÃO CARNAVAL  
**FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº2. 819/1994 E PORTARIA Nº0419/2007-SEAD**  
ORIGEM: BELEM/PA-BRASIL  
DESTINO: MARAPANIM, SALINOPOLIS E BRAGANÇA/PA  
SERVIDOR: 52015861-WALDER SOUZA DOS SANTOS (3ºSGT/

PM) /8.0 DIARIAS (ALIMENTAÇÃO) /7.0 DIARIAS (POUSADA) 04 A 11.02.2016

ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

#### DIÁRIA

##### PORTARIA Nº100/16SAGA

OBJETIVO: A FIM DE PARTICIPAR DA OPERAÇÃO CARNAVAL  
**FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº2. 819/1994 E PORTARIA Nº0419/2007-SEAD**  
ORIGEM: BELEM/PA-BRASIL  
DESTINO: MARAPANIM, SALINOPOLIS E BRAGANÇA/PA  
SERVIDOR: 57287701-ELEONILDES MARIA DE LIMA FARIAS (CB/PM) /8.0 DIARIAS (ALIMENTAÇÃO) /7.0 DIARIAS (POUSADA) 04 A 11.02.2016  
ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

#### DIÁRIA

##### PORTARIA Nº101/16SAGA

OBJETIVO: A FIM DE PARTICIPAR DA OPERAÇÃO CARNAVAL  
**FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº2. 819/1994 E PORTARIA Nº0419/2007-SEAD**  
ORIGEM: BELEM/PA-BRASIL  
DESTINO: MARAPANIM, SALINOPOLIS E BRAGANÇA/PA  
SERVIDOR: 5621283/1-FLAVIO DOS SANTOS MONTEIRO (CB/PM) /8.0 DIARIAS (ALIMENTAÇÃO) /7.0 DIARIAS (POUSADA) 04 A 11.02.2016  
ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

#### DIÁRIA

##### PORTARIA Nº108/16SAGA

OBJETIVO: A FIM DE PARTICIPAR DA OPERAÇÃO CARNAVAL  
**FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº2. 819/1994 E PORTARIA Nº0419/2007-SEAD**  
ORIGEM: BELEM/PA-BRASIL  
DESTINO: MARAPANIM, SALINOPOLIS E BRAGANÇA/PA  
SERVIDOR: 57189267-CAROLINE DE ALMEIDA MARTINS (CB/BM) /8.0 DIARIAS (ALIMENTAÇÃO) /7.0 DIARIAS (POUSADA) 04 A 11.02.2016  
ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

#### DIÁRIA

##### PORTARIA Nº2299/15SAGA

OBJETIVO: A FIM DE REALIZAR MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NA EMBARCAÇÃO GRUPAMENTO FLUVIAL-08 A QUAL PERTENCE A ESTE GRUPAMENTO  
**FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº2. 819/1994 E PORTARIA Nº0419/2007-SEAD**  
ORIGEM: BELEM/PA-BRASIL  
DESTINO: CURRALINHO/PA  
SERVIDOR: 5789036/1-JACOB RAMOS ARRUDA (CB/PM) /4.0 DIARIAS (ALIMENTAÇÃO) /3.0 DIARIAS (POUSADA) 20 A 23.11.2015  
ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

#### DIÁRIA

##### PORTARIA Nº2300/15SAGA

OBJETIVO: A FIM DE REALIZAR MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NA EMBARCAÇÃO GRUPAMENTO FLUVIAL-08 A QUAL PERTENCE A ESTE GRUPAMENTO  
**FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº2. 819/1994 E PORTARIA Nº0419/2007-SEAD**  
ORIGEM: BELEM/PA-BRASIL  
DESTINO: CURRALINHO/PA  
SERVIDOR: 5920953/1-ANTONIO PANTOJA RIBEIRO NETO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) /3.5 DIARIAS (INTEIRA) /20 A 23.11.2015  
ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

#### DIÁRIA

##### PORTARIA Nº080/16SAGA

OBJETIVO: A SERVIÇO DESTA SECRETARIA  
**FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº2. 819/1994 E PORTARIA Nº0419/2007-SEAD**  
ORIGEM: BELEM/PA-BRASIL  
DESTINO: MARABÁ, BREJO GRANDE DO ARAGUAIA, PALESTINA DO PARÁ, REDENÇÃO, CANAÃ DOS CARAJÁS, PARAUPEBAS, BANNACH, SAPUCAIA, AGUA AZUL DO NORTE, SÃO FELIZ DO XINGU E CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA  
SERVIDOR: 5853427/1-FABIO AUGUSTO BARBOSA OLIVEIRA (IPC) /12.5 DIARIAS (INTEIRA) 13 A 25.01.2016  
ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

#### DIÁRIA

##### PORTARIA Nº0110/16SAGA

OBJETIVO: COM ESCOPO DE TRATAR ASSUNTO DE INTERESSE DESTA SECRETARIA DE ESTADO  
**FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº2. 819/1994 E PORTARIA Nº0419/2007-SEAD**  
ORIGEM: BELEM/PA-BRASIL  
DESTINO: BAGRE/PA  
SERVIDOR: 5916955/1-JEANNOT JASEN DA SILVA FILHO (SECRETARIO DE SEGURANÇA) /0.5 DIARIA (INTEIRA) 30.01.2016  
ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

#### DIÁRIA

##### PORTARIA Nº103/16SAGA

OBJETIVO: A SERVIÇO DESTA SECRETARIA  
**FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº2. 819/1994 E PORTARIA Nº0419/2007-SEAD**  
ORIGEM: BELÉM/PA-BRASIL  
DESTINO: SALINOPOLIS/PA  
SERVIDOR: 5045088-JOSE RAINIER DO CARMO MACHADO (SUB. TEN/PM) /7.0 DIARIAS (ALIMENTAÇÃO) /6.0 DIARIAS (POUSADA) 05 A 11.02.2015  
ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

#### DIÁRIA

##### PORTARIA Nº104/15SAGA

OBJETIVO: A SERVIÇO DESTA SECRETARIA  
**FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº2. 819/1994 E PORTARIA Nº0419/2007-SEAD**  
ORIGEM: BELÉM/PA-BRASIL  
DESTINO: SALINOPOLIS /PA  
SERVIDOR: 5211263/1-HAILTON SANTOS DE LIMA (SGT/BM) /7.0 DIARIAS (ALIMENTAÇÃO) /6.0 DIARIAS (POUSADA) 05 A 11.02.2015  
ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

#### DIÁRIA

##### PORTARIA Nº105/15SAGA

OBJETIVO: A SERVIÇO DESTA SECRETARIA  
**FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº2. 819/1994 E PORTARIA Nº0419/2007-SEAD**  
ORIGEM: BELEM/PA-BRASIL  
DESTINO: SALINÓPOLIS /PA  
SERVIDOR: 7006527-RAIMUNDO DOS SANTOS LOPES (VIGILANTE) /6.5 DIARIAS (INTEIRA) /6.0 05 A 11.02.2015  
ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

#### DIÁRIA

##### PORTARIA Nº093/16SAGA

OBJETIVO: A SERVIÇO DESTA SECRETARIA  
**FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº2. 819/1994 E PORTARIA Nº0419/2007-SEAD**  
ORIGEM: BELÉM/PA-BRASIL  
DESTINO: MARABÁ, BREJO GRANDE DO ARAGUAIA, PALESTINA DO PARÁ, REDENÇÃO, CANAÃ DOS CARAJÁS, PARAUPEBAS, BANNACH, SAPUCAIA, AGUA AZUL DO NORTE, SÃO FELIZ DO XINGU E CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA  
SERVIDOR: 5430585/1-MARCIO NEY OLIVEIRA DE SOUZA (SGT/PM) /13.0 DIARIAS (ALIMENTAÇÃO)/ 12.0DIARIAS(POUSADA) 13 A 25.01.2016  
ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMADIARIA

#### DIÁRIA

##### PORTARIA Nº091/15SAGA

OBJETIVO: COM ESCOPO DE TRATAR ASSUNTO DE INTERESSE DESTA SECRETARIA DE ESTADO  
**FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº2. 819/1994 E PORTARIA Nº0419/2007-SEAD**  
ORIGEM: BELÉM/PA-BRASIL  
DESTINO: SANTAREM /PA  
SERVIDOR: 5916955/1-JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO (SECRETARIO DE SEGURANÇA) /0.5 DIARIA (INTEIRA) 29.01.2016  
ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

#### DIÁRIA

##### PORTARIA Nº092/16SAGA

OBJETIVO: COM ESCOPO DE ACOMPANHAR O SECRETÁRIO DESTA SEGUP  
**FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº2. 819/1994 E PORTARIA Nº0419/2007-SEAD**  
ORIGEM: BELÉM/PA-BRASIL  
DESTINO: SANTAREM/PA  
SERVIDOR: 5280737-FRANCISCO MOTA BERNADES (CEL/PM) /1.0 DIARIA (ALIMENTAÇÃO) 19.01.2016  
ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

#### DIÁRIA

##### PORTARIA Nº1641/15SAGA

OBJETIVO: A FIM DE PARTICIPAR DO CURSO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO OPERACIONAL, A SER REALIZADO NA CIDADE  
**FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº2. 819/1994 E PORTARIA Nº0419/2007-SEAD**  
ORIGEM: BELÉM/PA-BRASIL  
DESTINO: SÃO PAULO/SP  
SERVIDOR: 5619777/1-MARLON FRANCEZ BRITO (MAJ/BM) /7.0 DIARIAS (ALIMENTAÇÃO)/ 6.0 DIARIAS(POUSADA) 13 A 19.09.2015  
ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

#### DIÁRIA

##### PORTARIA Nº1642/15SAGA

OBJETIVO: A FIM DE PARTICIPAR DO CURSO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO OPERACIONAL, A SER REALIZADO NA CIDADE  
**FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº2. 819/1994 E PORTARIA Nº0419/2007-SEAD**  
ORIGEM: BELÉM/PA-BRASIL  
DESTINO: SÃO PAULO/SP  
SERVIDOR: 5774020/1-MARCEL ASHLEY PAULINO LEITE (MAJ/PM) /7.0 DIARIAS (ALIMENTAÇÃO)/ 6.0 DIARIAS(POUSADA) 13 A 19.09.2015  
ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

#### DIÁRIA

##### PORTARIA Nº1643/15SAGA

OBJETIVO: A FIM DE PARTICIPAR DO CURSO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO OPERACIONAL, A SER REALIZADO NA CIDADE  
**FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº2. 819/1994 E PORTARIA Nº0419/2007-SEAD**  
ORIGEM: BELÉM/PA-BRASIL  
DESTINO: SÃO PAULO/SP  
SERVIDOR: 5399807-ARMANDO SILVA DE SOUZA (CAP/BM) /7.0 DIARIAS (ALIMENTAÇÃO)/ 6.0 DIARIAS(POUSADA) 13 A 19.09.2015  
ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

#### DIÁRIA

##### PORTARIA Nº1644/15SAGA

OBJETIVO: A FIM DE PARTICIPAR DO CURSO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO OPERACIONAL, A SER REALIZADO NA CIDADE  
**FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº2. 819/1994 E PORTARIA Nº0419/2007-SEAD**  
ORIGEM: BELÉM/PA-BRASIL  
DESTINO: SÃO PAULO/SP





**1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2016 - DAL/PMPA**

Pelo presente fica apostilado o Contrato Administrativo nº 001/2016 PMPA, cujo objeto é a locação de imóvel para abrigar o quartel do CPRM e 6º BATALHÃO da PM, conforme solicitação da Diretoria de Finanças por intermédio do Ofício 0062/2016-DF/1, em virtude das mudanças das ações devido o início do PPA 2016-2019, passando para a seguinte Dotação Orçamentária:

Programa	1425 - Segurança Pública
Projeto/Atividade	26/8259 - Realização de Policiamento Ostensivo
Elemento de Despesa	33.90.36.15 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/ Locação de Imóveis
Plano Interno	2100008259C
Fonte	0101000000 (Tesouro do Estado)

Belém/PA, 01 de março de 2016.  
ROBERTO LUIZ DE FREITAS CÂMPOS - CEL QOPM  
Comandante Geral da PMPA

**4º APOSTILAMENTO A CONCESSÃO DE USO Nº 02.2006.004.0018-INFRAERO, PMPA.**

Pelo presente fica apostilada a Concessão de uso nº 02.2006.004.0018- INFRAERO PMPA, cujo objeto é a Concessão de área de Hangaragem e Manutenção, conforme solicitação da Diretoria de Finanças por intermédio do Ofício 0020/2016-DF/1, em virtude das mudanças das ações devido o início do PPA 2016-2019, passando para a seguinte Dotação Orçamentária:

Programa	1425 - Segurança Pública
Projeto/Atividade	26/8265 - Realização de Missões Especiais
Elemento de Despesa	33.90.39.10- Outros Serviços Pessoa Jurídica/Locação de Imóveis
Plano Interno	2100008265C
Fonte	0101000000 (Tesouro do Estado)

Belém/PA, 01 de março de 2016.  
ROBERTO LUIZ DE FREITAS CÂMPOS - CEL QOPM  
Comandante Geral da PMPA

**Protocolo 938073****2º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2015 - DAL/PMPA**

Pelo presente fica apostilado o Contrato Administrativo nº 002/2015 PMPA, cujo objeto é o serviço de transporte de cargas e mudanças para PMPA, conforme solicitação da Diretoria de Finanças por intermédio do Ofício 0020/2016-DF/1, em virtude das mudanças das ações devido o início do PPA 2016-2019, passando para a seguinte Dotação Orçamentária:

Programa	1425 - Segurança Pública
Projeto/Atividade	26/8259 - Realização de Policiamento Ostensivo
Elemento de Despesa	33.90.33.03- Passagens e Despesas com Locomoção/ Locação de Meios de Transportes
Plano Interno	2100008259C
Fonte	0101000000 (Tesouro do Estado)

Belém/PA, 01 de março de 2016.  
ROBERTO LUIZ DE FREITAS CÂMPOS - CEL QOPM  
Comandante Geral da PMPA

**Protocolo 938077****1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2016 - DAL/PMPA**

Pelo presente fica apostilado o Contrato Administrativo nº 002/2016 PMPA, cujo objeto é o serviço de Manutenção Predial, conforme solicitação da Diretoria de Finanças por intermédio do Ofício 0020/2016-DF/1, em virtude das mudanças das ações devido o início do PPA 2016-2019, passando para a seguinte Dotação Orçamentária:

Programa	1297 - Manutenção da Gestão
Projeto/Atividade	26/8338 - Operacionalização das Ações Administrativas
Elemento de Despesa	33.90.39.16- Outros Serviços Pessoa Jurídica/ Manutenção e Conservação de Bens e Imóveis
Plano Interno	4200008338C
Fonte	0101000000 (Tesouro do Estado)

Belém/PA, 01 de março de 2016.  
ROBERTO LUIZ DE FREITAS CÂMPOS - CEL QOPM  
Comandante Geral da PMPA

**Protocolo 938080****2º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2015 - DAL/PMPA**

Pelo presente fica apostilado o Contrato Administrativo nº 003/2015 PMPA, cujo objeto é o serviço de transporte de cargas e mudanças para PMPA, conforme solicitação da Diretoria de Finanças por intermédio do Ofício 0020/2016-DF/1, em virtude das mudanças das ações devido o início do PPA 2016-2019, passando para a seguinte Dotação Orçamentária:

Programa	1425 - Segurança Pública
Projeto/Atividade	26/8259 - Realização de Policiamento Ostensivo
Elemento de Despesa	33.90.33.03- Passagens e Despesas com Locomoção/ Locação de Meios de Transportes
Plano Interno	2100008259C
Fonte	0101000000 (Tesouro do Estado)

Belém/PA, 01 de março de 2016.  
ROBERTO LUIZ DE FREITAS CÂMPOS - CEL QOPM  
Comandante Geral da PMPA

**1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2016 - DAL/PMPA**

Pelo presente fica apostilado o Contrato Administrativo nº 003/2016 PMPA, cujo objeto é o serviço de Manutenção Predial, conforme solicitação da Diretoria de Finanças por intermédio do Ofício 0020/2016-DF/1, em virtude das mudanças das ações devido o início do PPA 2016-2019, passando para a seguinte Dotação Orçamentária:

Programa	1297 - Manutenção da Gestão
Projeto/Atividade	26/8338 - Operacionalização das Ações Administrativas
Elemento de Despesa	33.90.39.16- Outros Serviços Pessoa Jurídica/ Manutenção e Conservação de Bens e Imóveis
Plano Interno	4200008338C
Fonte	0101000000 (Tesouro do Estado)

Belém/PA, 01 de março de 2016.  
ROBERTO LUIZ DE FREITAS CÂMPOS - CEL QOPM  
Comandante Geral da PMPA

**Protocolo 938085****1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2013 - DAL/PMPA**

Pelo presente fica apostilado o Contrato Administrativo nº 004/2013 PMPA, cujo objeto é o serviço de locação de veículos automotores para PMPA, conforme solicitação da Diretoria de Finanças por intermédio do Ofício 0020/2016-DF/1, em virtude das mudanças das ações devido o início do PPA 2016-2019, passando para a seguinte Dotação Orçamentária:

Programa	1425 - Segurança Pública
Projeto/Atividade	26/8259 - Realização de Policiamento Ostensivo
Elemento de Despesa	33.90.33.03 - Passagens e Despesas com Locomoção/ Locação de meios de Transportes
Plano Interno	2100008259C
Fonte	0101000000 (Tesouro do Estado)

Belém/PA, 01 de março de 2016.  
ROBERTO LUIZ DE FREITAS CÂMPOS - CEL QOPM  
Comandante Geral da PMPA

**Protocolo 938087****2º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2015 - DAL/PMPA**

Pelo presente fica apostilado o Contrato Administrativo nº 004/2015 PMPA, cujo objeto é o serviço de transporte de cargas e mudanças para PMPA, conforme solicitação da Diretoria de Finanças por intermédio do Ofício 0020/2016-DF/1, em virtude das mudanças das ações devido o início do PPA 2016-2019, passando para a seguinte Dotação Orçamentária:

Programa	1425 - Segurança Pública
Projeto/Atividade	26/8259 - Realização de Policiamento Ostensivo
Elemento de Despesa	33.90.33.03- Passagens e Despesas com Locomoção/ Locação de Meios de Transportes
Plano Interno	2100008259C
Fonte	0101000000 (Tesouro do Estado)

Belém/PA, 01 de março de 2016.  
ROBERTO LUIZ DE FREITAS CÂMPOS - CEL QOPM  
Comandante Geral da PMPA

**Protocolo 938089****1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2016 - DAL/PMPA**

Pelo presente fica apostilado o Contrato Administrativo nº 004/2016 PMPA, cujo objeto é a locação de imóvel para abrigar a sede da CORCPR II/Marabá/PA, conforme solicitação da Diretoria de Finanças por intermédio do Ofício 0061/2016-DF/1, em virtude das mudanças das ações devido o início do PPA 2016-2019, passando para a seguinte Dotação Orçamentária:

Programa	1425 - Segurança Pública
Projeto/Atividade	26/8270 - Realização das ações da corregedoria do SIEDS
Elemento de Despesa	33.90.36.15 - Outros serviços de Terceiros - Pessoa Física/ Locação de Imóveis
Plano Interno	2100008270C
Fonte	0101000000 (Tesouro do Estado)

Belém/PA, 01 de março de 2016.  
ROBERTO LUIZ DE FREITAS CÂMPOS - CEL QOPM  
Comandante Geral da PMPA

**Protocolo 938092****2º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2013 - DAL/PMPA**

Pelo presente fica apostilado o Contrato Administrativo nº 005/2013 PMPA, cujo objeto é o serviço de locação de veículos automotores para PMPA, conforme solicitação da Diretoria de Finanças por intermédio do Ofício 0020/2016-DF/1, em virtude das mudanças das ações devido o início do PPA 2016-2019, passando para a seguinte Dotação Orçamentária:

Programa	1425 - Segurança Pública
Projeto/Atividade	26/8259 - Realização de Policiamento Ostensivo
Elemento de Despesa	33.90.33.03 - Passagens e Despesas com Locomoção/ Locação de meios de Transportes
Plano Interno	2100008259C
Fonte	0101000000 (Tesouro do Estado)

Belém/PA, 01 de março de 2016.  
ROBERTO LUIZ DE FREITAS CÂMPOS - CEL QOPM  
Comandante Geral da PMPA

**Protocolo 938098****1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2015 - DAL/PMPA**

Pelo presente fica apostilado o Contrato Administrativo nº 005/2015 PMPA, cujo objeto é o serviço de publicação de atos administrativos, conforme solicitação da Diretoria de Finanças por intermédio do Ofício 0020/2016-DF/1, em virtude das mudanças das ações devido o início do PPA 2016-2019, passando para a seguinte Dotação Orçamentária:

Programa	1297 - Manutenção da Gestão
Projeto/Atividade	26/8338 - Operacionalização das Ações Administrativas
Elemento de Despesa	33.91.39.90- Outros Serviços Pessoa Jurídica/ Serviços de Publicidade Legal
Plano Interno	4200008338C
Fonte	0101000000 (Tesouro do Estado)

Belém/PA, 01 de março de 2016.  
ROBERTO LUIZ DE FREITAS CÂMPOS - CEL QOPM  
Comandante Geral da PMPA

**Protocolo 938102****1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2012 - DAL/PMPA**

Pelo presente fica apostilado o Contrato Administrativo nº 009/2012 PMPA, cujo objeto é o serviço de manutenção do acesso a internet e manutenção da rede, conforme solicitação da Diretoria de Finanças por intermédio do Ofício 0020/2016-DF/1, em virtude das mudanças das ações devido o início do PPA 2016-2019, passando para a seguinte Dotação Orçamentária:

Programa	1424 - Governancia para Resultados
Projeto/Atividade	26/8238 - Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação
Elemento de Despesa	33.90.39.57 - Outros Serviços Pessoa Jurídica/ Serviço de Processamento de Dados
Plano Interno	4200008238C
Fonte	0101000000 (Tesouro do Estado)

Belém/PA, 01 de março de 2016.  
ROBERTO LUIZ DE FREITAS CÂMPOS - CEL QOPM  
Comandante Geral da PMPA

**Protocolo 938105****1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2015 - DAL/PMPA**

Pelo presente fica apostilado o Contrato Administrativo nº 011/2015 PMPA, cujo objeto é o serviço de sonorização para PMPA, conforme solicitação da Diretoria de Finanças por intermédio do Ofício 0020/2016-DF/1, em virtude das mudanças das ações devido o início do PPA 2016-2019, passando para a seguinte Dotação Orçamentária:

Programa	1297 - Manutenção da Gestão
Projeto/Atividade	26/8338 - Operacionalização das Ações Administrativas
Elemento de Despesa	33.90.39.99- Outros Serviços Pessoa Jurídica/ À Classificar
Plano Interno	4200008338C
Fonte	0101000000 (Tesouro do Estado)

Belém/PA, 01 de março de 2016.  
ROBERTO LUIZ DE FREITAS CÂMPOS - CEL QOPM  
Comandante Geral da PMPA

**Protocolo 938107****1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2015 - DAL/PMPA**

Pelo presente fica apostilado o Contrato Administrativo nº 012/2015 PMPA, cujo objeto é o serviço de sonorização para

PMPA, conforme solicitação da Diretoria de Finanças por intermédio do Ofício 0020/2016-DF/1, em virtude das mudanças das ações devido o início do PPA 2016-2019, passando para a seguinte Dotação Orçamentária:

Programa	1297 - Manutenção da Gestão
Projeto/Atividade	26/8338 - Operacionalização das Ações Administrativas
Elemento de Despesa	33.90.39.99- Outros Serviços Pessoa Jurídica/ À Classificar
Plano Interno	4200008338C
Fonte	0101000000 (Tesouro do Estado)

Belém/PA, 01 de março de 2016.  
ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL QOPM  
Comandante Geral da PMPA

**Protocolo 938109**

#### 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2013 - DAL/PMPA

Pelo presente fica apostilado o Contrato Administrativo nº 014/2013 PMPA, cujo objeto é o serviço de buffet, com disponibilidade de espaço físico exclusivo para eventos, conforme solicitação da Diretoria de Finanças por intermédio do Ofício 0020/2016-DF/1, em virtude das mudanças das ações devido o início do PPA 2016-2019, passando para a seguinte Dotação Orçamentária:

Programa	1297 - Manutenção da Gestão
Projeto/Atividade	26/8338 - Operacionalização das Ações Administrativas
Elemento de Despesa	33.90.39.23- Outros Serviços Pessoa Jurídica/ Festividades e Homenagens
Plano Interno	4200008338C
Fonte	0101000000 (Tesouro do Estado)

Belém/PA, 01 de março de 2016.  
ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL QOPM  
Comandante Geral da PMPA

**Protocolo 938136**

#### 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2015 - DAL/PMPA

Pelo presente fica apostilado o Contrato Administrativo nº 013/2015 PMPA, cujo objeto é o serviço de locação de veículos com motorista para transporte de pessoal, conforme solicitação da Diretoria de Finanças por intermédio do Ofício 0020/2016-DF/1, em virtude das mudanças das ações devido o início do PPA 2016-2019, passando para a seguinte Dotação Orçamentária:

Programa	1425 - Segurança Pública
Projeto/Atividade	26/8259 - Realização de Policiamento Ostensivo
Elemento de Despesa	33.90.33.03- Passagens e Despesas com Locomoção/ Locação de Meios de Transporte
Plano Interno	2100008259C
Fonte	0101000000 (Tesouro do Estado)

Programa	1425 - Segurança Pública
Projeto/Atividade	26/8265 - Realização de Missões Especiais
Elemento de Despesa	33.90.33.03- Passagens e Despesas com Locomoção/ Locação de Meios de Transporte
Plano Interno	2100008265C
Fonte	0101000000 (Tesouro do Estado)

Belém/PA, 01 de março de 2016  
ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL QOPM  
Comandante Geral da PMPA

**Protocolo 938143**

#### 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2015 - DAL/PMPA

Pelo presente fica apostilado o Contrato Administrativo nº 017/2015 PMPA, cujo objeto é a aquisição de medicamentos para os semoventes pertencentes a carga da PMPA, conforme solicitação da Diretoria de Finanças por intermédio do Ofício 0020/2016-DF/1, em virtude das mudanças das ações devido o início do PPA 2016-2019, passando para a seguinte Dotação Orçamentária:

Programa	1425 - Segurança Pública
Projeto/Atividade	26/8265 - Realização de Missões Especiais
Elemento de Despesa	33.90.30.18- Materiais e Medicamentos para uso Veterinários
Plano Interno	2100008265C
Fonte	0101000000 (Tesouro do Estado)

Belém/PA, 01 de março de 2016.  
ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL QOPM  
Comandante Geral da PMPA

**Protocolo 938145**

#### 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2015 - DAL/PMPA

Pelo presente fica apostilado o Contrato Administrativo nº 018/2015 PMPA, cujo objeto é a aquisição de medicamentos para os semoventes pertencentes a carga da PMPA, conforme solicitação da Diretoria de Finanças por intermédio do Ofício 0020/2016-DF/1, em virtude das mudanças das ações devido o início do PPA 2016-2019, passando para a seguinte Dotação Orçamentária:

Programa	1425 - Segurança Pública
Projeto/Atividade	26/8265 - Realização de Missões Especiais
Elemento de Despesa	33.90.30.18- Materiais e Medicamentos para uso Veterinários
Plano Interno	2100008265C
Fonte	0101000000 (Tesouro do Estado)

Belém/PA, 01 de março de 2016.  
ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL QOPM  
Comandante Geral da PMPA

**Protocolo 938148**

#### GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL POLÍCIA MILITAR DO PARÁ DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO SEÇÃO DE COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DAL2

#### 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2015 - DAL/PMPA

Pelo presente fica apostilado o Contrato Administrativo nº 015/2015 PMPA, cujo objeto é o serviço de locação, montagem e desmontagem de infraestrutura de eventos para atender a PMPA, conforme solicitação da Diretoria de Finanças por intermédio do Ofício 0020/2016-DF/1, em virtude das mudanças das ações devido o início do PPA 2016-2019, passando para a seguinte Dotação Orçamentária:

Programa	1297 - Manutenção da Gestão
Projeto/Atividade	26/8338 - Operacionalização das Ações Administrativas
Elemento de Despesa	33.90.39.99- Outros Serviços Pessoa Jurídica/ À Classificar
Plano Interno	4200008338C
Fonte	0101000000 (Tesouro do Estado)

Belém/PA, 01 de março de 2016.  
ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL QOPM  
Comandante Geral da PMPA

**Protocolo 938151**

#### 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2015 - DAL/PMPA

Pelo presente fica apostilado o Contrato Administrativo nº 019/2015 PMPA, cujo objeto é a aquisição de medicamentos para os semoventes à carga da PMPA, conforme solicitação da Diretoria de Finanças por intermédio do Ofício 0020/2016-DF/1, em virtude das mudanças das ações devido o início do PPA 2016-2019, passando para a seguinte Dotação Orçamentária:

Programa	1425 - Segurança Pública
Projeto/Atividade	26/8265 - Realização de Missões Especiais
Elemento de Despesa	33.90.30.18- Materiais e Medicamentos para uso Veterinários
Plano Interno	2100008265C
Fonte	0101000000 (Tesouro do Estado)

Belém/PA, 01 de março de 2016.  
ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL QOPM  
Comandante Geral da PMPA

**Protocolo 938153**

#### 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2015 - DAL/PMPA

Pelo presente fica apostilado o Contrato Administrativo nº 020/2015 PMPA, cujo objeto é o serviço de locação, montagem e desmontagem de infraestrutura de eventos para atender a PMPA, conforme solicitação da Diretoria de Finanças por intermédio do Ofício 0020/2016-DF/1, em virtude das mudanças das ações devido o início do PPA 2016-2019, passando para a seguinte Dotação Orçamentária:

Programa	1297 - Manutenção da Gestão
Projeto/Atividade	26/8338 - Operacionalização das Ações Administrativas
Elemento de Despesa	33.90.39.99- Outros Serviços Pessoa Jurídica/ À Classificar
Plano Interno	4200008338C
Fonte	0101000000 (Tesouro do Estado)

Belém/PA, 01 de março de 2016.  
ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL QOPM  
Comandante Geral da PMPA

**Protocolo 938155**

#### 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2015 - DAL/PMPA

Pelo presente fica apostilado o Contrato Administrativo nº 021/2015 PMPA, cujo objeto é a aquisição de pneus e câmaras de ar novos, conforme solicitação da Diretoria de Finanças por intermédio do Ofício 0020/2016-DF/1, em virtude das mudanças das ações devido o início do PPA 2016-2019, passando para a seguinte Dotação Orçamentária:

Programa	1425 - Segurança Pública
Projeto/Atividade	26/8259 - Realização de Policiamento Ostensivo
Elemento de Despesa	33.90.30.39 - Material de Consumo/Material de Manutenção de Veículos
Plano Interno	2100008259C
Fonte	0101000000 (Tesouro do Estado)

Belém/PA, 01 de março de 2016.  
ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL QOPM  
Comandante Geral da PMPA

**Protocolo 938157**

#### 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2015 - DAL/PMPA

Pelo presente fica apostilado o Contrato Administrativo nº 022/2015 PMPA, cujo objeto é a aquisição de pneus e câmaras de ar novos, conforme solicitação da Diretoria de Finanças por intermédio do Ofício 0020/2016-DF/1, em virtude das mudanças das ações devido o início do PPA 2016-2019, passando para a seguinte Dotação Orçamentária:

Programa	1425 - Segurança Pública
Projeto/Atividade	26/8259 - Realização de Policiamento Ostensivo
Elemento de Despesa	33.90.30.39 - Material de Consumo/Material de Manutenção de Veículos
Plano Interno	2100008259C
Fonte	0101000000 (Tesouro do Estado)

Belém/PA, 01 de março de 2016.  
ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL QOPM  
Comandante Geral da PMPA

**Protocolo 938159**

#### 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2015 - DAL/PMPA

Pelo presente fica apostilado o Contrato Administrativo nº 023/2015 PMPA, cujo objeto é a aquisição de pneus e câmaras de ar novos, conforme solicitação da Diretoria de Finanças por intermédio do Ofício 0020/2016-DF/1, em virtude das mudanças das ações devido o início do PPA 2016-2019, passando para a seguinte Dotação Orçamentária:

Programa	1425 - Segurança Pública
Projeto/Atividade	26/8259 - Realização de Policiamento Ostensivo
Elemento de Despesa	33.90.30.39 - Material de Consumo/Material de Manutenção de Veículos
Plano Interno	2100008259C
Fonte	0101000000 (Tesouro do Estado)

Belém/PA, 01 de março de 2016.  
ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL QOPM  
Comandante Geral da PMPA

**Protocolo 938162**

#### 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2015 - DAL/PMPA

Pelo presente fica apostilado o Contrato Administrativo nº 024/2015 PMPA, cujo objeto é a aquisição de pneus e câmaras de ar novos, conforme solicitação da Diretoria de Finanças por intermédio do Ofício 0020/2016-DF/1, em virtude das mudanças das ações devido o início do PPA 2016-2019, passando para a seguinte Dotação Orçamentária:

Programa	1425 - Segurança Pública
Projeto/Atividade	26/8259 - Realização de Policiamento Ostensivo
Elemento de Despesa	33.90.30.39 - Material de Consumo/Material de Manutenção de Veículos
Plano Interno	2100008259C
Fonte	0101000000 (Tesouro do Estado)

Belém/PA, 01 de março de 2016.  
ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL QOPM  
Comandante Geral da PMPA

**Protocolo 938167**

#### 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2015 - DAL/PMPA

Pelo presente fica apostilado o Contrato Administrativo nº 025/2015 PMPA, cujo objeto é a aquisição de beliches, camas e colchões, para os órgãos e entidades do Sistema de Segurança Pública do Pará, conforme solicitação da Diretoria de Finanças por intermédio do Ofício 0020/2016-DF/1, em virtude das mudanças das ações devido o início do PPA 2016-2019, passando para a seguinte Dotação Orçamentária:

Programa	1425 - Segurança Pública
Projeto/Atividade	26/8259 - Realização de Policiamento Ostensivo
Elemento de Despesa	44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente
Plano Interno	2100008259C / 2100008259E
Fonte	0101000000 (Tesouro do Estado)

Belém/PA, 01 de março de 2016.  
ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL QOPM  
Comandante Geral da PMPA

**Protocolo 938169**

**1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2014 - DAL/PMPA**

Pelo presente fica apostilado o Contrato Administrativo nº 026/2014 PMPA, cujo objeto é o serviço de locação de veículos automotores de pequeno e médio porte, conforme solicitação da Diretoria de Finanças por intermédio do Ofício 0020/2016-DF/1, em virtude das mudanças das ações devido o início do PPA 2016-2019, passando para a seguinte Dotação Orçamentária:

Programa	1297 - Manutenção da Gestão
Projeto/Atividade	26/8338 - Operacionalização das Ações Administrativas
Elemento de Despesa	33.90.33.03- Passagens e Despesas com Locomoção/ Locação de meios de Transporte
Plano Interno	4200008338C
Fonte	0101000000 (Tesouro do Estado)

Belém/PA, 01 de março de 2016.  
ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL QOPM  
Comandante Geral da PMPA

**Protocolo 938171**

**1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2015 - DAL/PMPA**

Pelo presente fica apostilado o Contrato Administrativo nº 030/2015 PMPA, cujo objeto é a aquisição de etiquetas de identificação de bens móveis permanentes para a PMPA, conforme solicitação da Diretoria de Finanças por intermédio do Ofício 0020/2016-DF/1, em virtude das mudanças das ações devido o início do PPA 2016-2019, passando para a seguinte Dotação Orçamentária:

Programa	1297 - Manutenção da Gestão
Projeto/Atividade	26/8338 - Operacionalização das Ações Administrativas
Elemento de Despesa	33.90.30.99- Material de Consumo
Plano Interno	4200008338C
Fonte	0101000000 (Tesouro do Estado)

Belém/PA, 01 de março de 2016.  
ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL QOPM  
Comandante Geral da PMPA

**Protocolo 938172**

**1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2015 - DAL/PMPA**

Pelo presente fica apostilado o Contrato Administrativo nº 031/2015 PMPA, cujo objeto é a aquisição de 1.700 pistolas semiautomáticas para PMPA, conforme solicitação da Diretoria de Finanças por intermédio do Ofício 0020/2016-DF/1, em virtude das mudanças das ações devido o início do PPA 2016-2019, passando para a seguinte Dotação Orçamentária:

Programa	1425 - Segurança Pública
Projeto/Atividade	26/8259 - Realização de Policiamento Ostensivo
Elemento de Despesa	44.90.52 - Equipamento e Material Permanente
Plano Interno	2100008259C
Fonte	0101000000 (Tesouro do Estado)

Belém/PA, 01 de março de 2016.  
ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL QOPM  
Comandante Geral da PMPA

**Protocolo 938174**

**1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 033/2015 - DAL/PMPA**

Pelo presente fica apostilado o Contrato Administrativo nº 033/2015/PMPA, cujo objeto destina-se ao serviço de tratamento, manutenção e monitoramento do sistema de fornecimento de água do complexo do Comando Geral, conforme solicitação da Diretoria de Finanças por intermédio do Ofício 0020/2016-DF/1, em virtude das mudanças das ações devido o início do PPA 2016-2019, passando para a seguinte Dotação Orçamentária:

Programa	1297 - Manutenção da Gestão
Projeto/Atividade	26/8338 - Operacionalização das Ações Administrativas
Elemento de Despesa	33.90.39.78- Outros Serviços Pessoa Jurídica/ Limpeza e Conservação.

Plano Interno	4200008338C
Fonte	0101000000 (Tesouro do Estado)

Belém/PA, 01 de março de 2016.  
ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL QOPM  
Comandante Geral da PMPA

**Protocolo 938178**

**1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 034/2011 - DAL/PMPA**

Pelo presente fica apostilado o Contrato Administrativo nº 034/2011 PMPA, cujo objeto é o serviço de manutenção de SPLIT, conforme solicitação da Diretoria de Finanças por intermédio do Ofício 0020/2016-DF/1, em virtude das mudanças das ações devido o início do PPA 2016-2019, passando para a seguinte Dotação Orçamentária:

Programa	1297 - Manutenção da Gestão
Projeto/Atividade	26/8338 - Operacionalização das Ações Administrativas
Elemento de Despesa	33.90.39.17- Outros Serviços Pessoa Jurídica/ Manutenção e Conservação de Maquinas e Equipamentos
Plano Interno	4200008338C
Fonte	0101000000 (Tesouro do Estado)

Belém/PA, 01 de março de 2016.  
ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL QOPM  
Comandante Geral da PMPA

**Protocolo 938180**

**1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 037/2015 - DAL/PMPA**

Pelo presente fica apostilado o Contrato Administrativo nº 037/2015 PMPA, cujo objeto é a aquisição de 4.000 Coletes Balísticos Masculinos nível III para PMPA, conforme solicitação da Diretoria de Finanças por intermédio do Ofício 0020/2016-DF/1, em virtude das mudanças das ações devido o início do PPA 2016-2019, passando para a seguinte Dotação Orçamentária:

Programa	1425 - Segurança Pública
Projeto/Atividade	26/8259 - Realização de Policiamento Ostensivo
Elemento de Despesa	44.90.52 - Equipamento e Material Permanente
Plano Interno	2100008259C
Fonte	0101000000 (Tesouro do Estado)

Belém/PA, 01 de março de 2016.  
ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL QOPM  
Comandante Geral da PMPA

**Protocolo 938181**

**1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2015 - DAL/PMPA**

Pelo presente fica apostilado o Contrato Administrativo nº 039/2015 PMPA, cujo objeto é o serviço de Telefonia Móvel Pessoal (SMP), conforme solicitação da Diretoria de Finanças por intermédio do Ofício 0020/2016-DF/1, em virtude das mudanças das ações devido o início do PPA 2016-2019, passando para a seguinte Dotação Orçamentária:

Programa	1297 - Manutenção da Gestão
Projeto/Atividade	26/8338 - Operacionalização das Ações Administrativas
Elemento de Despesa	33.90.39.58- Outros Serviços Pessoa Jurídica/ Serviço de Telecomunicações
Plano Interno	4200008338C
Fonte	0101002156 (Tesouro do Estado)

Belém/PA, 01 de março de 2016.  
ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL QOPM  
Comandante Geral da PMPA

**Protocolo 938184**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 381-DC-DF-16**

**OBJETIVO:** FISCALIZAÇÃO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Nº 5.119/84  
**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** MARITUBA - PA  
**DESTINO:** MOJÚ - PA  
**QUANTIDADE DE DIARIAS:** 15 DE ALIMENTAÇÃO E 15 DE POUSADA.

**PERÍODO:** 15 A 30/01/2016  
**SERVIDOR (ES):** SGT PM JOÃO SÉRGIO DE ALMEIDA NEVES CPF: 429.944.622-49;  
SGT PM ANA CRISTINA SIQUEIRA DE MORAES CPF: 449.641.022-20;  
SGT PM WALDINEY MENEZES RIBEIRO CPF: 301.506.982-91;  
CB PM OSMAR SANTA BRIGIDA DOS SANTOS CPF: 410.651.742-68;  
CB PM ADILSON DA SILVA TEIXEIRA

CPF: 576.579.392-49;  
CB PM ALESSANDRA DE JESUS PEREIRA CPF: 782.147.692-72;  
SD PM PHILIP BERNARDO PEREIRA DE SOUZA CPF: 831.743.702-72.  
**ORDENADOR:** ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS  
**Protocolo 937623**

**PORTARIA Nº 382-DC-DF-16**

**OBJETIVO:** FISCALIZAÇÃO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Nº 5.119/84  
**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** MARITUBA - PA  
**DESTINO:** ABAETUBA - PA  
**QUANTIDADE DE DIARIAS:** 15 DE ALIMENTAÇÃO E 15 DE POUSADA.

**PERÍODO:** 15 A 30/01/2016  
**SERVIDOR (ES):** SGT PM EDMILSON FÉLIX BARROS CPF: 270.645.222-68;  
SGT PM JOÃO MAX SOUZA DA SILVA CPF: 331.229.702-87;  
CB PM IVANILDO NAZARENO MIRANDA DA SILVA CPF: 427.439.072-15;  
CB PM JOSE LUIZ SOARES SERRÃO CPF: 570.540.962-15;  
CB PM JOSENIAS PEREIRA COSTA CPF: 319.391.632-34;  
CB PM ARICI SOARES DA COSTA CPF: 279.850.402-34;  
CB PM MARIA DE NAZARE MEDEIROS DA ROCHA PF: 576.096.242-68.  
**ORDENADOR:** ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS  
**Protocolo 937630**

**PORTARIA Nº 383-DC-DF-16**

**OBJETIVO:** FISCALIZAÇÃO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Nº 5.119/84  
**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** MARITUBA - PA  
**DESTINO:** GOIANÉSIA DO PARÁ - PA  
**QUANTIDADE DE DIARIAS:** 15 DE ALIMENTAÇÃO E 15 DE POUSADA.

**PERÍODO:** 15 A 30/01/2016  
**SERVIDOR (ES):** SGT PM FLÁVIO LUCAS MENEZES CPF: 399.474.322-20;  
SGT PM CARLOS FERNANDO DO ROSÁRIO SANTOS CPF: 376.546.082-68;  
CB PM JOSE ROBERTO ARAUJO CUNHA CPF: 450.201.672-15;  
CB PM BENILSON MAIA DOS SANTOS CPF: 858.663.932-04;  
CB PM ANTONIO AUGUSTO MATEUS DE OLIVEIRA CPF: 577.919.022-49.  
**ORDENADOR:** ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS  
**Protocolo 937635**

**PORTARIA Nº 384-DC-DF-16**

**OBJETIVO:** FISCALIZAÇÃO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Nº 5.119/84  
**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** MARITUBA - PA  
**DESTINO:** GOIANÉSIA E JACUNDA - PA  
**QUANTIDADE DE DIARIAS:** 15 DE ALIMENTAÇÃO E 15 DE POUSADA.

**PERÍODO:** 15 A 30/01/2016  
**SERVIDOR (ES):** SGT PM ORIVALDO GAMA DA COSTA CPF: 353.094.662-15;  
SGT PM JOSE LUIS LOPES BORGES CPF: 223.022.552-91;  
SD PM JURANDIR PEREIRA DA SILVA NETO CPF: 779.708.612-53;  
SD PM OZIEL ALVES DE OLIVEIRA FILHO CPF: 733.745.802-97.  
**ORDENADOR:** ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS  
**Protocolo 937640**

**PORTARIA Nº 385-DC-DF-16**

**OBJETIVO:** FISCALIZAÇÃO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Nº 5.119/84  
**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** MARITUBA - PA  
**DESTINO:** JACUNDA E MORADA NOVA - PA  
**QUANTIDADE DE DIARIAS:** 15 DE ALIMENTAÇÃO E 15 DE POUSADA.

**PERÍODO:** 15 A 30/01/2016  
**SERVIDOR (ES):** SGT PM JOSE ALFREDO UCHOA DA SILVA CPF: 334.473.732-53;  
SGT PM CARLOS AUGUSTO GONÇALVES DE MENEZES CPF: 298.955.102-68;  
SGT PM LUCINALDO DA SILVA CASTRO CPF: 410.064.022-68;  
CB PM ELIZEU MONTEIRO MARQUES CPF: 458.298.532-72;  
CB PM WENDEL DIEGO DO CARMO PINTO CPF: 827.929.412-00.  
**ORDENADOR:** ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS  
**Protocolo 937644**

**PORTARIA Nº 386-DC-DF-16**

**OBJETIVO:** FISCALIZAÇÃO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Nº 5.119/84  
**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** MARITUBA - PA  
**DESTINO:** MARABÁ E MORADA NOVA - PA  
**QUANTIDADE DE DIARIAS:** 15 DE ALIMENTAÇÃO E 15 DE POUSADA.

**PERÍODO:** 15 A 30/01/2016  
**SERVIDOR (ES):** SGT PM WALDIR DA SILVA  
**CPF:** 379.688.072-04;  
 CB PM VANDERSON PEREIRA FERREIRA  
**CPF:** 704.096.502-00;  
 CB PM MARCIEL CORREIA FERREIRA  
**CPF:** 608.920.802-72;  
 CB PM BERNARDO CARVALHO DE LIMA FILHO  
**CPF:** 264.595.742-00;  
 CB PM EVANDRO SILVA DE MENDONÇA  
**CPF:** 329.546.892-34.  
**ORDENADOR:** ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS  
**Protocolo 937645**

**PORTARIA Nº 387-DC-DF-16**  
**OBJETIVO:** FISCALIZAÇÃO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Nº 5.119/84  
**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** MARITUBA - PA  
**DESTINO:** PARAUAPEBAS - PA  
**QUANTIDADE DE DIARIAS:** 15 DE ALIMENTAÇÃO E 15 DE Pousada.  
**PERÍODO:** 15 A 30/01/2016  
**SERVIDOR (ES):** SGT PM JOSE CARLOS LIMA DE CASTRO  
**CPF:** 443.184.212-87;  
 CB PM RICARDO AUGUSTO DE LIMA  
**CPF:** 264.797.372-53;  
 CB PM BRUNO PINHEIRO DOS SANTOS  
**CPF:** 841.182.102-15;  
 CB PM LUCIANO BARROS DA SILVA  
**CPF:** 511.184.242-04.  
**ORDENADOR:** ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS  
**Protocolo 937650**

**PORTARIA Nº 388-DC-DF-16**  
**OBJETIVO:** FISCALIZAÇÃO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Nº 5.119/84  
**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** MARITUBA - PA  
**DESTINO:** CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA  
**QUANTIDADE DE DIARIAS:** 15 DE ALIMENTAÇÃO E 15 DE Pousada.  
**PERÍODO:** 15 A 30/01/2016  
**SERVIDOR (ES):** SGT PM CHRISTIAN NASCIMENTO PARANHOS  
**CPF:** 393.058.302-00;  
 SGT PM EVANDRO DA SILVA COSTA  
**CPF:** 376.930.002-59;  
 SGT PM SIMONE MARIA DA PAZ SILVEIRA  
**CPF:** 342.026.332-53;  
 SGT PM AUGUSTO CESAR OLIVEIRA PENHA  
**CPF:** 288.775.512-91;  
 CB PM KLEBSON MODESTO CARVALHO  
**CPF:** 304.414.042-00;  
 CB PM GEORGE DE ARAÚJO LEAL  
**CPF:** 708.316.882-20;  
 CB PM TANIA REGINA BARATA COSTA  
**CPF:** 377.586.672-87.  
**ORDENADOR:** ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS  
**Protocolo 937654**

**PORTARIA Nº 389-DC-DF-16**  
**OBJETIVO:** FISCALIZAÇÃO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Nº 5.119/84  
**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** MARITUBA - PA  
**DESTINO:** TAILÂNDIA - PA  
**QUANTIDADE DE DIARIAS:** 15 DE ALIMENTAÇÃO E 15 DE Pousada.  
**PERÍODO:** 15 A 30/01/2016  
**SERVIDOR (ES):** SGT PM JOÃO MURILO SOUSA DE MELO  
**CPF:** 379.374.302-06;  
 SGT PM MARCIO AUGUSTO DE PAIVA PAULA  
**CPF:** 429.775.092-91;  
 CB PM ALEX DA SILVA DUARTE  
**CPF:** 424.820.972-15;  
 CB PM ROGERIO LUCIO FERNANDES DAS CHAGAS  
**CPF:** 452.120.662-04;  
 CB PM LUIS CHARLES MORAES LIMA  
**CPF:** 649.369.612-72;  
 CB PM MARCELO MONTEIRO DO NASCIMENTO  
**CPF:** 487.403.222-20;  
 CB PM JÂNIO CHAGAS DE FREITAS  
**CPF:** 581.353.912-34.  
**ORDENADOR:** ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS  
**Protocolo 937656**

**PORTARIA Nº 1341-DI-DF-16**  
**OBJETIVO:** PARTICIPAR DE CURSO DE INSTRUTOR EQUITAÇÃO PARA EQUOTERAPIA.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Nº 5.119/84  
**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** BELÉM - PA  
**DESTINO:** BRASÍLIA - DF  
**QUANTIDADE DE DIARIAS:** 12 DE ALIMENTAÇÃO E 13 DE Pousada.  
**PERÍODO:** 06 A 18/03/2016  
**SERVIDOR (ES):** SD PM CLEIDSON DA SILVA CHAVES  
**CPF:** 928.384.562-53.  
**ORDENADOR:** ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS  
**Protocolo 937660**

## EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO DE SERVIDOR

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**  
**POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**  
**DIRETORIA DE PESSOAL**

CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO DE CONCURSADOS DO CONCURSO PÚBLICO Nº 003/ CFS/PM/2012. EDITAL N.º 006/DP-4/2016 - CFS/PM/PA, DE 08 DE MARÇO DE 2016

O ESTADO DO PARÁ, por meio da Polícia Militar do Pará (PMPA), representada por seu Comandante Geral, ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL QOPM, e considerando os termos do ofício nº 4888//2015-PGE-GAB-PCTA, firmado pela Exma. Sra. Lorena de Paula Rêgo Salman - Procuradora-Geral do Estado do Pará, em exercício o qual recomenda o cumprimento da decisão judicial, exarada pelo Exm. Sr. Elder Lisboa Ferreira da Costa, Juiz de Direito respondendo pela 4ª Vara da Fazenda Pública da Capital, nos autos do Processo nº 0033440-39.2013.8.14.0301, determinando o prosseguimento do requerente ao certame, torna público a **CONVOCAÇÃO** do candidato MÁRIO DA SILVA PINTO JUNIOR, para a entrega dos documentos referentes à habilitação no Concurso Público de Admissão ao Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar do Estado do Pará CFS/PM/2012, no prazo de 30 dias, após a publicação deste Edital.

### 1. DA CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS REFERENTES A HABILITAÇÃO:

1.1. O candidato convocado deverá se apresentar no prazo de 30 dias a contar da publicação deste Edital, no horário das 09h00min às 16h00min, na Diretoria de Pessoal da Polícia Militar do Pará, na Seção de Mobilização, Recrutamento e Seleção (DP/4), localizada na Rodovia Augusto Montenegro KM 09, nº 8401 - Parque Guajará, no complexo do Comando Geral da PMPA, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará.  
 1.2. A não apresentação dos documentos previstos no subitem 2 deste Edital, inabilitará à matrícula e incorporação e, implicará na perda do direito à vaga, conforme as normas editalícias do Concurso Público nº 003/PMPA/2012.

**2. DA HABILITAÇÃO**  
 O candidato deverá comparecer no dia, hora e local, acima designados, para apresentar e entregar os documentos a seguir relacionados:

- Certidão de Nascimento ou Casamento;
  - Documento de Identidade;
  - Título de eleitor e comprovante(s) de votação na última eleição ou justificativa eleitoral;
  - Comprovante de regularidade de situação militar (somente para candidatos do sexo masculino): certificado de alistamento militar, certificado de dispensa de incorporação ou documento equivalente;
  - Certificado ou Declaração de Conclusão da 1.ª Série do Ensino Médio, com o respectivo Histórico Escolar, todos devidamente assinados pelo concluinte.
  - Atestado de antecedentes policiais, expedidos pela Polícia Civil do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;
  - Atestado de antecedentes criminais, expedidos pela Justiça Comum Estadual do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;
  - Atestado de antecedentes criminais, expedidos pela Justiça Militar Estadual do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;
  - Atestado de antecedentes criminais, expedidos pela Justiça Comum Federal do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;
  - Atestado de antecedentes criminais, expedidos pela Justiça Militar Federal do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;
  - Cadastro de Pessoa Física (CPF);
  - Cartão do PIS (se o candidato for funcionário da iniciativa privada e outros);
  - Cartão do PASEP (se o candidato for funcionário público - civil ou militar);
  - Três fotos 3X4 recentes, iguais, descobertas e coloridas;
  - Comprovante de residência;
  - Firmar declaração de não estar cumprindo sanção em nenhum órgão público e/ou entidade das esferas de governo;
  - Firmar declaração se mantém ou não vínculo funcional com outro órgão público e/ou entidade das esferas de governo.
- 2.2. Ressalvados os documentos citados nas alíneas 'f', 'g', 'h', 'i', 'j', 'n', 'p' e 'q' que deverão ser entregues em original, os demais documentos deverão ser entregues em 03(três) cópias simples, todas acondicionadas em pasta de papelão ou de plástico com elástico, devendo o candidato portar os documentos originais na ocasião da entrega para fins de autenticação pela Corporação.

3. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.  
 ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL PM  
 COMANDANTE GERAL DA PMPA  
**Protocolo 937764**

## FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

### DIÁRIA

#### EXTRATO DE PORTARIA DE DIÁRIA PORTARIA Nº020/16-FIN/FASPM, de 08 de março de 2016.

A Diretora executiva do Fundo de Assistência Social da PMPA-FASPM, no exercício de suas atribuições legais.  
**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao Policial Militar ANA AUGUSTA PALHETA DOS SANTOS - 3º SGT PM RG 19551 - CPF nº428.751.102-68, MF 5385830, 02 (duas) diárias de alimentação e 01 (uma) diárias de pousada, categoria "B", no valor de R\$ 225,00( duzentos e vinte e cinco reais), por ter que seguir de Belém-PA para o município de Barcarena-PA, no período de 10 a 11 de março de 2016, a serviço deste Fundo de Assistência Social da PMPA - FASPM.

Belém-PA, 08 de março de 2016  
 NEYLA REGINA BAHIA VIEIRA DA SILVA - CEL QCOPM RG 6523  
 Diretora do FASPM-PA.

**Protocolo 937777**

#### EXTRATO DE PORTARIA DE DIÁRIA PORTARIA Nº021/16-FIN/FASPM, de 08 de março de 2016.

A Diretora executiva do Fundo de Assistência Social da PMPA-FASPM, no exercício de suas atribuições legais.  
**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao Policial Militar ANTONIO MEDEIROS FEITOSA - SUB TEN PM RG 13553 - MF 5048290, CPF 254. 579. 342 - 68, 02 (duas) diárias de alimentação e 01 (uma) diárias de pousada, categoria "B", no valor de R\$ 225,00( duzentos e vinte e cinco reais), por ter que seguir de Belém-PA para o município de Barcarena-PA, no período de 10 a 11 de março de 2016, a serviço deste Fundo de Assistência Social da PMPA - FASPM.

Belém-PA, 08 de março de 2016  
 NEYLA REGINA BAHIA VIEIRA DA SILVA - CEL QCOPM RG 6523  
 Diretora do FASPM-PA.

**Protocolo 937789**

#### EXTRATO DE PORTARIA DE DIÁRIA PORTARIA Nº022/16-FIN/FASPM, de 08 de março de 2016.

A Diretora executiva do Fundo de Assistência Social da PMPA-FASPM, no exercício de suas atribuições legais.  
**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao Policial Militar MERIAM DO CARMO FERREIRA CHAVES - CB PM RG 25759, CPF nº298.956.852-20, MF 5727456, 02 (duas) diárias de alimentação e 01 (uma) diárias de pousada, categoria "B", no valor de R\$ 216,00( duzentos e dezesseis reais), por ter que seguir de Belém-PA para o município de Barcarena-PA, no período de 10 a 11 de março de 2016, a serviço deste Fundo de Assistência Social da PMPA - FASPM.

Belém-PA, 08 de março de 2016  
 NEYLA REGINA BAHIA VIEIRA DA SILVA - CEL QCOPM RG 6523  
 Diretora do FASPM-PA.

**Protocolo 937794**

#### EXTRATO DE PORTARIA DE DIÁRIA PORTARIA Nº023/16-FIN/FASPM, de 08 de março de 2016.

A Diretora executiva do Fundo de Assistência Social da PMPA-FASPM, no exercício de suas atribuições legais.  
**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao Policial Militar CLEYSON DA SILVA COSTA - CB PM, RG 33371, CPF nº 621.760.213-15, MF 54193216, o valor de R\$341,25( trezentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos), correspondente a 04 ( quatro ) diárias de alimentação categoria "A", por ter seguido do município de Castanhal(PA) para os municípios de Belém(PA) e Santa Isabel do Pará (PA), nos períodos de 11 a 12 e 25 e 26 de fevereiro de 2016; e 02(duas) diárias de alimentação e 01(uma) diária de pousada, categoria "B", por ter seguido do município de Castanhal(PA) para o município de Capanema(PA),nos dias 02, 23 e 24 de fevereiro de 2016, a serviço deste Fundo de Assistência Social da PMPA - FASPM.

Belém-PA, 08 de março de 2016  
 NEYLA REGINA BAHIA VIEIRA DA SILVA - CEL QCOPM RG 6523  
 Diretora do FASPM-PA.

**Protocolo 937814**

#### EXTRATO DE PORTARIA DE DIÁRIA PORTARIA Nº024/16-FIN/FASPM, de 20 de janeiro de 2016.

A Diretora executiva do Fundo de Assistência Social da PMPA-FASPM, no exercício de suas atribuições legais.  
**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao Policial Militar GILBERTO AMARAL COUTINHO - SD PM RG 37183, CPF nº748.950.602-68, MF 57221975, 01 ( UMA ) diária de alimentação, categoria "B", no valor de R\$ 72,00( SETENTA E DOIS REAIS), por ter seguido do município de

Barcarena-PA para os município de Abaetetuba-PA e Belém\_PA, no período de 10 a 11 de março de 2016, a serviço deste Fundo de Assistência Social da PMPA - FASPM.  
Belém-PA, 20 de janeiro de 2016  
NEYLA REGINA BAHIA VIEIRA DA SILVA - CEL QCOPM RG 6523  
Diretora do FASPM-PA.

**Protocolo 937824**

**EXTRATO DE PORTARIA DE DIÁRIA  
PORTARIA Nº025/16-FIN/FASPM, de 08 de março de 2016.**

A Diretora executiva do Fundo de Assistência Social da PMPA-FASPM, no exercício de suas atribuições legais.  
RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Policial Militar JOÃO BATISTA FERREIRA - 3ºSGT PM, RG 14758, CPF nº 267.861.172-87, MF 5078245-1, da representação do FASPM/Castanhal, o valor de R\$399,00( Trezentos e Noventa e Nove Reais), correspondente a 02 ( duas ) diárias de alimentação, categoria "A", por ter seguido do município de Castanhal(PA) para os municípios de Belém(PA), Santa Izabel do Pará, nos dias 05 e 29 de fevereiro de 2016 e 02 (duas) diárias de alimentação e 02(duas)pousada, categoria "B", por ter seguido do município de Castanhal-PA para o município de Capanema-PA, nos períodos de 07 a 08 e 14 a 15 de fevereiro de 2016, a serviço deste Fundo de Assistência Social da PMPA - FASPM.

Belém-PA, 08 de março de 2016  
NEYLA REGINA BAHIA VIEIRA DA SILVA - CEL QCOPM RG 6523  
Diretora do FASPM-PA.

**Protocolo 937829**

**EXTRATO DA PORTARIA DE DIÁRIA  
PORTARIA Nº 026/16-FIN/FASPM, DE 08 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora executiva do Fundo de assistência Social da PMPA-FASPM, no exercício de suas atribuições legais.  
RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Policial Militar ANTONIO MEDEIROS FEITOSA - SUB TEN PM, RG 13552, CPF nº 254.579.342-68, MF 5048290, o valor de R\$ 199,50 (cento e noventa e nove reais e cinquenta centavos), correspondente a 01(uma) diária de alimentação e 01(uma) diária de pousada, categoria "B", por ter seguido do município de Belém(PA) para o município de Bragança(PA), no dia 22 de fevereiro de 2016, tendo retornado no dia seguinte; e 01(uma) diária de alimentação, categoria "A", por ter seguido no município de Belém-PA para o município de Santa Bárbara-PA, no dia 23 de fevereiro de 2016, a serviço deste Fundo de Assistência Social da PMPA - FASPM.

Belém-PA, 08 de março de 2016  
NEYLA REGINA BAHIA VIEIRA DA SILVA - CEL QCOPM  
Diretora do FASPM-PA.

**Protocolo 937833**

**EXTRATO DE PORTARIA DE DIÁRIA  
PORTARIA Nº029/16-FIN/FASPM, de 08 de março de 2016.**

A Diretora executiva do Fundo de Assistência Social da PMPA-FASPM, no exercício de suas atribuições legais.  
RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a concessão do valor de **R\$216,00**( duzentos e dezesseis reais), ao militar estadual CB PM RG 22691, ADILSON JOSÉ DOS SANTOS, portador do CPF nº 627. 577. 414. 20 e MF nº 5583586, correspondente a 02(duas) diárias de alimentação e 01 (uma ) diária de pousada, categoria "B", por ter que seguir do município de Belém-PA para o município de Barcarena-PA, no período de 10 a 11 de março de 2016, a serviço deste FASPM, devendo o dispêndio orçamentário, por conta do empenho, ocorrer por conta do orçamento do atual exercício a ser debitado da seguinte rubrica orçamentária: 890101/08.303.1425.8277.0000 (VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR DO SISTEMA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA/ REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), estipulado para a aplicação do recurso;

Belém-PA, 08 de março de 2016  
NEYLA REGINA BAHIA VIEIRA DA SILVA - CEL QCOPM RG 6523  
Diretora do FASPM-PA.

**Protocolo 937837**

**EXTRATO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO  
PORTARIA Nº009/2016-FIN/Sup.Fundos, de 11 de março de 2016.**

A Diretora executiva do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.  
RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora ROSANA PRISCILA COSTA BRAGA, SD PM RG38079, MF: 57232257, CPF nº 845. 734. 572 - 91, Representante do FASPM/Barcarena-PA, a utilizar o adiantamento de fundos no valor de R\$ 500,00( Quinhentos Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 08.303.1425.8277.0000, na 339039 ( Serv Terceirizado Pessoa jurídica).

Art. 2º. Determino o prazo de 30 ( Trinta ) dias para a aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da data da emissão da Ordem Bancária.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Belém-PA, 11 de março de 2016  
NEYLA REGINA BAHIA VIEIRA DA SILVA - CEL QCOPM RG 6523  
Diretora do FASPM-PA.

**Protocolo 937840**

**TORNAR SEM EFEITO**

PUBLICAÇÃO SEM EFEITO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: Protocolo 924339  
**Extrato de PORTARIA Nº04/2016**

Assunto: Suprimento de Fundo.  
Motivo: Decurso de Prazo para saque.  
Ordenadora: NEYLA REGINA BAHIA VIEIRA DA SILVA - CEL QCOPM  
Diretora do FASPM.

**Protocolo 938120**

**FUNDO DE SAÚDE  
DA POLÍCIA MILITAR**

**PORTARIA**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA Nº 006 de 11 de Março 2016**

Nome: DIMITRI DE OLIVEIRA BRAGA  
MF:5887623/1  
Função: CAP QOPM  
Função Programática: 06122129783380000  
Elemento de Desp.:3339030 - R\$ 1.850,00  
Elemento de Desp.:3339039 \_ R\$ 150,00  
Fonte: 0150  
Valor: 2.000,00  
Prazo 60 (sessenta) dias para aplicação e 10(dez) para prestação de contas.

Ordenador de Despesas  
FRANCISCO JOSÉ BACELAR ALMEIDA JÚNIOR - CEL QOPM  
**Protocolo 937959**

**APOSTILAMENTO**

**APOSTILAMENTO**

O Diretor do Fundo de Saúde dos Servidores Militares - FUNSAU, no uso de suas atribuições legais e com a modificação apresentada na funcional programática para o ano de2016, com fundamento no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, resolve alterar a Dotação Orçamentária dos seguintes contratos:

CONTRATO	PESSOA JURÍDICA	VALOR	VIGÊNCIA	PROGRAMA DE TRABALHO
016/2015	Centro Paraense de Oncologia	60.000,00	21/10/2015 a 20/10/2016	06303142582770000
021/2015	Consultório de Patologia Clínica Amarel Costa S/E LTDA	60.000,00	30/12/2015 a 29/12/2016	06303142582770000
022/2015	Centro Oftalmológico de Belém	75.000,00	18/12/2015 a 17/12/2016	06303142582770000

Belém (PA), 11 de março de 2016.  
Ordenador: FRANCISCO JOSÉ BACELAR ALMEIDA JÚNIOR.  
**Protocolo 937809**

**CORPO DE BOMBEIROS  
MILITAR DO ESTADO DO PARÁ**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**Termo Aditivo: 2º**  
Contrato: 04/2015  
Data da Assinatura: 22/02/2015  
Vigência: 22/02/2016 a 24/02/2016  
Exercício: 2016

Objeto: Mudança na Cláusula III - Recursos Financeiros, especificamente na "Fonte da Programação: 06.244.1342.6720 - Assistência as Populações em Situação de Risco, de Emergência e/ou Calamidade Pública", para "Fonte de Programação: 06.182.1425.8281 - Assistência as Populações em Situação de Risco, de Emergência e/ou Calamidade Pública".

Contratada: **DONNA J EVENTOS EIRELLI ME - ME**, CNPJ: 13.850.932/0001-75, sede em Marituba/PA, Passagem Vera Cruz, nº 03, Decouville, CEP: 67.200-000, Tel: (91) 3224-1164/98350-1000, E-mail: [atendimento@donnaj.com.br](mailto:atendimento@donnaj.com.br) / donnajota@gmail.com.  
Ordenador: Zanelli Antônio Melo Nascimento - CEL QOBM  
]

**Protocolo 937698**

**Termo Aditivo: 1º**

Contrato: 25/2015  
Data da Assinatura: 10/03/2016  
Vigência: 10/03/2016 à 11/06/2016  
Exercício: 2016  
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a suplementação de 25% do valor do contrato original de R\$ 18.996,00, o valor acrescido ficou em R\$4.749,00.  
Programa de Trabalho: 06.122.1297.8338  
Natureza da Despesa: 339039  
Fonte do Recurso: 0101  
Contratada: CONSTRUMAQ EIRELI-EPP, CNPJ n.º 12.507.345/0001-15, NIRE: 1560009273  
Endereço: Rua Imperador, nº 22, Quadra 18, Atalaia - Ananindeua, Cep: 67.013-530, fone(91)3235-0928, 3235-3224, Email: construmaq@terra.com.br  
Ordenador: Zanelli Antônio Melo Nascimento - CEL QOBM  
**Protocolo 937787**

**CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS  
RENATO CHAVES**

**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 085/2016-GAB/DGCP CRC DE 10 DE MARÇO DE 2016.**

**O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES"**, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO**, e os termos da Lei nº 5.810 de 24.01.94 e Lei Complementar nº 07/91, de 28.09.91.

**R E S O L V E:**  
**DISTRATAR** o servidor temporário **HENRIQUE DO CARMO PASTANA**, Auxiliar Operacional, matrícula nº **57223077/3**, lotada neste Centro de Pericias Cientificas, a contar de **01.03.2016**.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTIFICA "RENATO CHAVES", 10 de Março de 2016.

**ORLANDO SALGADO GOUVÊA**  
Diretor Geral

**Protocolo 937743**

**PORTARIA Nº 086/2016-GAB/DGCP CRC DE 10 DE MARÇO DE 2016.**

**O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES"**, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO**, e os termos da Lei nº 5.810 de 24.01.94 e Lei Complementar nº 07/91, de 28.09.91.

**R E S O L V E:**  
**DISTRATAR** a servidora temporária **NATASHA SERRA DE OLIVEIRA**, Auxiliar Operacional, matrícula nº **5919520/1**, lotada neste Centro de Pericias Cientificas, a contar de **10.03.2016**.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTIFICA "RENATO CHAVES", 10 de Março de 2016.

**ORLANDO SALGADO GOUVÊA**  
Diretor Geral

**Protocolo 937746**

**ERRATA**

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

**Nº de Publicação: 927080**  
Data da Publicação: 17/02/2016  
Justificativa: Retificação de Publicação do 1º Termo de Apostilamento ao Contrato 031/2011 - CPC-RC, onde se lia [NATUREZA DE DESPEZA 339039 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Intra Orçamentária], se lê agora [NATUREZA DE DESPEZA 339139 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - OP Intra Orçamentária].  
Exercício: 2016  
Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

**Protocolo 938131**

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 815/2016-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARÁ ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004, 358/2010 e as Portarias do DETRAN/PA 506/2014 e 472/2016.

CONSIDERANDO o requerimento nº 2015/306662 apresentado pela empresa CFC - CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES ABC LTDA - ME, CNPJ nº 14.724.690/0001-36, nome de fantasia: AUTO - ESCOLA ABC, junto a este órgão.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art.1.º RENOVAR O CREDENCIAMENTO do CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES ABC LTDA - ME (CLASSIFICAÇÃO A/B), CNPJ:14.724.690/0001 - 36, nome fantasia: AUTO ESCOLA ABC, junto a este Departamento de Trânsito, Região Administrativa de Trânsito de Paramoninas, com atuação no município de PARAGOMINAS, no endereço: AV. CICERO AVILA 1053 - PROMISSAO III, CEP: 68.628-503, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2.º O credenciamento a que se refere o artigo 1º, terá validade de 01 (um) ano a contar da publicação desta portaria, convalidando os serviços prestados pelo CFC, bem como, os atos administrativos deles decorrentes.

Art. 3.º Fica atribuído ao CFC o número de registro 1862 neste Detran/PA

Art. 4.º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Belém, 11 de março de 2016.

Andrea Yared de Oliveira Hass

Diretora Geral

Protocolo 937771

#### PORTARIA Nº 817/2016-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARÁ ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004 e 358/2010 e as Portarias do DETRAN/PA 506/2014 e 472/2016;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2015/428211, apresentado pela empresa AUTO ESCOLA CARTRAN LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.277.863/0001-50, nome de fantasia AUTO ESCOLA CARTRAN, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa AUTO ESCOLA CARTRAN LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.277.863/0001-50, nome de fantasia AUTO ESCOLA CARTRAN (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na Av. Lívio Malzoni, 51, Bíblia, CEP: 68.560-000, Santana do Araguaia/PA, com atuação na Região de Trânsito de Redenção, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 01 (um) ano a contar da publicação desta Portaria, convalidando os serviços prestados pelo CFC, bem como, os atos administrativos deles decorrentes.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 518 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Belém, 11 de março de 2016.

Andrea Yared de Oliveira Hass

Diretora Geral

Protocolo 937776

#### PORTARIA Nº 819 /2016-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARÁ ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004 e 358/2010 e as Portarias do DETRAN/PA 506/2014 e 472/2016.

CONSIDERANDO o requerimento nº 2015/484604, apresentado pela empresa AUTO ESCOLA SANTO ANTONIO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.137.949/0001-99, nome de fantasia AUTO ESCOLA SANTO ANTONIO, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa AUTO ESCOLA SANTO ANTONIO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.137.949/0001-99, nome de fantasia AUTO ESCOLA SANTO ANTONIO (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na AV. MARECHAL RONDON nº 2808 - Aparecida, CEP: 68.040-070, Santarém/PA, com atuação na Região de Trânsito de Santarém, no município de Santarém/PA, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 01 (um) ano a contar da publicação desta Portaria, convalidando os serviços prestados pelo CFC, bem como, os atos administrativos deles decorrentes.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 2709 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Belém, 11 de março de 2016.

Andrea Yared de Oliveira Hass

Diretora Geral

Protocolo 937783

#### PORTARIA Nº 816/2016-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARÁ ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004 e 358/2010 e as Portarias do DETRAN/PA 506/2014 e 472/2016;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2015/149195, apresentado pela empresa AUTO ESCOLA SENA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 00.590.734-0005-00, nome de fantasia AUTO ESCOLA SENA, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa AUTO ESCOLA SENA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 00.590.734-0005-00, nome de fantasia AUTO ESCOLA SENA (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na Rua Magno de Araújo, nº 1960, bairro: São Lourenço, CEP: 68.440-000, Abaetetuba/PA, com atuação na Região de Trânsito de Abaetetuba, no município de Abaetetuba, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 01 (um) ano a contar da publicação desta Portaria, convalidando os serviços prestados pelo CFC, bem como, os atos administrativos deles decorridos.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 1414 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Belém, 11 de março de 2016.

Andrea Yared de Oliveira Hass

Diretora Geral

Protocolo 937786

#### PORTARIA Nº 818/2016-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARÁ ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004, 358/2010 e as Portarias do DETRAN/PA 506/2014 e 472/2016;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2015/444558, apresentado pela empresa AUTO ESCOLA TOCANTINS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 02.832.151/0001-31, nome de fantasia AUTO ESCOLA TOCANTINS, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa AUTO ESCOLA TOCANTINS LTDA- ME, inscrita no CNPJ sob o nº 02.832.151/0001-31, nome de fantasia AUTO ESCOLA TOCANTINS (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na Q 04 LTS 51/52, FOLHA 32, NOVA MARABÁ, MARABÁ/PA, com atuação na Região de Trânsito de Marabá, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 01 (um) ano a contar da publicação desta Portaria,

convalidando os serviços prestados pelo CFC, bem como, os atos administrativos deles decorrentes.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 2968 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Belém, 11 de março de 2016.

Andrea Yared de Oliveira Hass

Diretora Geral

Protocolo 937792

#### PORTARIA Nº 814/2016-DG/CORREGEDORIA, DE 10/03/2016.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e, CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 1.635 de 08.06.2015, que confere ao Diretor-Geral, atribuições para dirigir e coordenar os trabalhos do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA;

CONSIDERANDO o teor do memorando nº 094/2016-CORREGEDORIA;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor HELENO MASCARENHAS D'OLIVEIRA, Procurador Autárquico, matrícula nº 57197471/2, para responder pela Corregedoria Geral, no período de 14 à 20/03/2016, durante as férias do titular.

III - À Corregedoria Geral do DETRAN e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral do DETRAN/PA.

Protocolo 938191

#### PORTARIA Nº 814/2016-DG/CORREGEDORIA BELÉM, 10 DE MARÇO DE 2016.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e ....

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 1.635 de 08.06.2015, que confere ao Diretor-Geral, atribuições para dirigir e coordenar os trabalhos do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA;

CONSIDERANDO o teor do memorando nº 094/2016-CORREGEDORIA;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor HELENO MASCARENHAS D'OLIVEIRA, Procurador Autárquico, matrícula nº 57197471/2, para responder pela Corregedoria Geral, no período de 14 à 20/03/2016, durante as férias do titular.

III - À Corregedoria Geral do DETRAN e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral do DETRAN/PA.

Protocolo 938201

### ERRATA

#### PORTARIA Nº 810/2016-CGD/PAD BELÉM, 10 DE MARÇO DE 2016.

#### ERRATA DE PORTARIA

Na PORTARIA Nº 04/2016-CGD/PAD, de 16 de fevereiro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.075, de 25/02/2016. Onde se lê:

... servidora T.S.C. ....;

Leia-se:

... servidora E.T.S.C. ....;

Protocolo 938009

## FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### HOMOLOGAÇÃO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA

Homologo o resultado do julgamento das propostas financeiras, referente a Cotação Eletrônica nº 002/2016-FISP para aquisição de Materiais Odontológicos, para o Corpo de Bombeiros Militar/ Pa, pelo critério MENOR PREÇO GLOBAL, em favor da empresa PARATEC COMERCIAL LTDA-ME, no valor de: R\$ 3.321,50 (Três Mil, Trezentos e vinte e Um Reais e Cinquenta Centavos). Belém - Pará, 10/03/2016.

BELARMIRA PANTOJA

Diretora e Ordenadora do FISP

Protocolo 937891









CONCESSAO: 07 DIAS  
 PERIODO: 21/12/15 A 27/12/15  
 MATRICULA: 57208306/1 CARGO: ESPEC. EDUC.  
 LOT: EE POLIVALENTE/ALTAMIRA  
 LAUDO MEDICO: 034/16  
**NOME:** RENILDA MEDEIROS BORGES DE CONDE  
 CONCESSAO: 38 DIAS  
 PERIODO: 13/01/16 A 19/02/16  
 MATRICULA: 5840562/2 CARGO: PROF.  
 LOT: EE LUIS O. PEREIRA/BELEM  
 LAUDO MEDICO: 176500A  
**NOME:** ROSEANE GOMES DOS SANTOS  
 CONCESSAO: 58 DIAS  
 PERIODO: 06/01/16 A 03/03/16  
 MATRICULA: 57214523/1 CARGO: SERVENTE  
 LOT: EE MANOEL J. G. CASTANHO/BRAGANCA  
 LAUDO MEDICO: 703/16  
**NOME:** ROSINETE NAZARE ROSA  
 CONCESSAO: 60 DIAS  
 PERIODO: 30/07/15 A 27/09/15  
 MATRICULA: 57208803/1 CARGO: ESPEC. EDUC.  
 LOT: EE POLIVALENTE/ALTAMIRA  
 LAUDO MEDICO: 023/16  
**NOME:** RUBERLITZ CAMPOS DE ARAUJO  
 CONCESSAO: 24 DIAS  
 PERIODO: 18/01/16 A 10/02/16  
 MATRICULA: 5477697/2 CARGO: PROF.  
 LOT: EE LUCIANO CALDERARA/WISEU  
 LAUDO MEDICO: 176565A/1  
**NOME:** RUBILENE GOMES GUIMARAES  
 CONCESSAO: 45 DIAS  
 PERIODO: 11/01/16 A 24/02/16  
 MATRICULA: 5897411/1 CARGO: SERVENTE  
 LOT: EE FRANCISCO N. ALMEIDA/MONTE ALEGRE  
 LAUDO MEDICO: 176744A/1  
**NOME:** SHEILA CARDOSO GOMES  
 CONCESSAO: 05 DIAS  
 PERIODO: 18/01/16 A 22/01/16  
 MATRICULA: 54182181/2 CARGO: PROF.  
 LOT: EE FREI DANIEL/BELEM  
 LAUDO MEDICO: 176557A  
**NOME:** SHUELLEN SILVA DA SILVA  
 CONCESSAO: 60 DIAS  
 PERIODO: 07/01/16 A 06/03/16  
 MATRICULA: 57224741/1 CARGO: SERVENTE  
 LOT: EE BENICIO LOPES/CASTANHAL  
 LAUDO MEDICO: 039/16  
**NOME:** SONIA APARECIDA FEITEIRO PORTUGAL  
 CONCESSAO: 29 DIAS  
 PERIODO: 17/11/15 A 15/12/15  
 MATRICULA: 6310010/2 CARGO: PROF.  
 LOT: EE NAIR N. LEMOS/ALTAMIRA  
 LAUDO MEDICO: 037/16  
**NOME:** SUZE SANTOS COELHO  
 CONCESSAO: 19 DIAS  
 PERIODO: 29/07/15 A 16/08/15  
 MATRICULA: 57220744/1 CARGO: PROF.  
 LOT: EE DAIRCE P. TORRES/ALTAMIRA  
 LAUDO MEDICO: 001/16  
**NOME:** TARCIANA PENHA DO NASCIMENTO  
 CONCESSAO: 13 DIAS  
 PERIODO: 20/01/16 A 01/02/16  
 MATRICULA: 57209484/2 CARGO: PROF.  
 LOT: EE ROSALINA A. S. CRUZ/BELEM  
 LAUDO MEDICO: 176525A/1  
**NOME:** TIAGO DE LIMA PEREIRA  
 CONCESSAO: 14 DIAS  
 PERIODO: 22/01/16 A 04/02/16  
 MATRICULA: 57222808/1 CARGO: PROF.  
 LOT: EE DAVID. S. MUFARREJ/BELEM  
 LAUDO MEDICO: 176876A/1  
**NOME:** TOMAZ SANTOS COSTA  
 CONCESSAO: 31 DIAS  
 PERIODO: 13/01/16 A 12/02/16  
 MATRICULA: 6037348/1 CARGO: PROF.  
 LOT: EE ALEXANDRA S. DE ASSUNSAO/BELEM  
 LAUDO MEDICO: 176544A/1  
**NOME:** WALDIR DA SILVA TAVARES  
 CONCESSAO: 30 DIAS  
 PERIODO: 27/01/16 A 25/02/16  
 MATRICULA: 353124/1 CARGO: AG. DE PORTARIA  
 LOT: EE BARAO DE IGARAPE MIRI/BELEM  
 LAUDO MEDICO: 176904A/1  
**NOME:** WANNICE CAMILA BANDEIRA DA SILVA  
 CONCESSAO: 15 DIAS  
 PERIODO: 19/01/16 A 02/02/16  
 MATRICULA: 6310208/2 CARGO: ESPEC. EDUC.  
 LOT: DIRETORIA DE ENSINO/BELEM  
 LAUDO MEDICO: 176505A/1  
**NOME:** ZILNAIDE NUNES DE LIMA

CONCESSAO: 90 DIAS  
 PERIODO: 13/01/16 A 11/04/16  
 MATRICULA: 5889333/1 CARGO: PROF.  
 LOT: EE AMABILIO A. PEREIRA/CONCORDIA  
 LAUDO MEDICO: 176607A/1

**Protocolo 937616**

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 3  
 Contrato: 093  
 Exercício: 2014  
 Pregão Eletrônico SEAD/DGL/SRP Nº 04/2014  
 Objeto do Contrato: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado de tipo janela e do tipo split instalados nas dependências prediais dos órgãos e entidades participantes, sediados na região metropolitana de Belém.  
 Justificativa do T.A.: Visando prorrogar vigência do contrato original por mais 180 dias.  
 Dotação Orçamentária:  
 Fonte: 0102. Funcional Programática: 16.101.12.126.1377  
 Projeto/Atividade: 6.620. Natureza de Despesa: 3390.39.  
 Participes:  
 CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO-SEDUC. CNPJ: 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, S/Nº - Km 10, CEP: 66630-505, Bairro: Tenoné - Belém/PA.  
 CONTRATADA: TWISTER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME. CNPJ: 05.477.939/0001-65, com sede na Rua Domingos Marreiros, nº 570, Loja A, CEP. 66.055-210, Bairro: Umarizal - Belém/PA.  
 Data de Assinatura: 11/03/2016  
 Vigência: 05/05/2016 à 01/11/2016  
 Ordenador: MARILÉA FERREIRA SANCHES / Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão

**Protocolo 937973**

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

#### NÚCLEO DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n.º 950.890/2015  
Processo n.º 954.234/2015

**Dispensa de Licitação: 002/2016-NLIC/SEDUC**  
**Partes: Secretaria de Estado de Educação/SEDUC e a LOJAS JOMÓVEIS LTDA.**

**Objeto:** Locação do imóvel na localidade na Av. Rio Branco nº 1287, Bairro Nova Olinda, Município de Castanhal/PA, para funcionar a 8ª Unidade Regional de Educação - URE/Castanhal, pertencente a **LOJAS JOMÓVEIS LTDA.**, sob o CNPJ Nº **04.866.497-0018-24**, representada pela Senhora Carmelita Alves Barros.

**Valor Mensal:** R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais) .  
**Fundamento Legal:** Art. 24, inciso X da Lei nº. 8.666/93.

**Data da Assinatura:** 08/03/2016.

Ana Claudia Serruya Hage

Secretária de Estado de Educação

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo n.º 950.890/2015  
Processo n.º 954.234/2015

RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no PARECER Nº **82/2016**, conforme disposto no Art. 26 da Lei nº. 8.666/93.

Belém, 08 de março de 2016.

Ana Claudia Serruya Hage

Secretária de Estado de Educação

**Protocolo 938190**

#### SUPRIMENTO DE FUNDO

#### PORTARIA Nº 56/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,  
**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **JO ELDER VASCONCELOS**, matrícula nº **5422469**, CPF nº **33326614268**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **NTE - ABAETETUBA**, do município de **ABAETETUBA**, no valor de **R\$ 850,00 ( oitocentos e cinquenta reais )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 850,00 ( oitocentos e cinquenta reais )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente

ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

Diretora Administrativa e Financeira

#### PORTARIA Nº 57/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,  
**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,  
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **FABRICIO MALVEIRA DA SILVA**, matrícula nº **54184550**, CPF nº **66232341287**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **NTE ALTAMIRA**, do município de **ALTAMIRA**, no valor de **R\$ 850,00 ( oitocentos e cinquenta reais )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 850,00 ( oitocentos e cinquenta reais )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

Diretora Administrativa e Financeira

#### PORTARIA Nº 58/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,  
**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,  
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **SIMONE DE CASSIA GOMES PIRES**, matrícula nº **57211387**, CPF nº **65830474204**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF AUGUSTO CORREA**, do município de **BRAGANCA**, no valor de **R\$ 1.546,35 ( um mil, quinhentos e quarenta e seis reais e trinta e cinco centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.546,35 ( um mil, quinhentos e quarenta e seis reais e trinta e cinco centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

Diretora Administrativa e Financeira

#### PORTARIA Nº 59/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,  
**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,  
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **FRANCISCA CASTRO DE JESUS**, matrícula nº **54183609**, CPF nº **68586191272**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF CASA DA AMIZADE**, do município de **BRAGANCA**, no valor de **R\$ 546,00 ( quinhentos e quarenta e seis reais )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 546,00 ( quinhentos e quarenta e seis reais )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 60/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **GIVANILDO BATISTA DE SOUZA**, matrícula nº **57233987**, CPF nº **61273392272**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF CEL ALUIZIO FERREIRA**, do município de **BRAGANCA**, no valor de **R\$ 750,75 ( setecentos e cinquenta reais e setenta e cinco centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 750,75 ( setecentos e cinquenta reais e setenta e cinco centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 61/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **ANGELICA MARIA GOMES DA COSTA**, matrícula nº **6036651**, CPF nº **16827341291**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF CENTRO EDUCACIONAL CORACAO DE JESUS**, do município de **BRAGANCA**, no valor de **R\$ 612,30 ( seiscentos e doze reais e trinta centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 612,30 ( seiscentos e doze reais e trinta centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 62/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **MARIDALVA GONCALVES CALDAS**, matrícula nº **5511640**, CPF nº **24756237215**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF CESAR PEREIRA**, do município de **BRAGANCA**, no valor de **R\$ 128,70 ( cento e vinte e oito reais e setenta centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 128,70 ( cento e vinte e oito reais e setenta centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 63/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016,

conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **FELIPE PEREIRA GARDUNHO**, matrícula nº **57233982**, CPF nº **68973721291**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF DOMINGAS DA COSTA SOUSA**, do município de **BRAGANCA**, no valor de **R\$ 661,05 ( seiscentos e sessenta e um reais e cinco centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 661,05 ( seiscentos e sessenta e um reais e cinco centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 64/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **ADRIANA MARCIA LOPES**, matrícula nº **57209354**, CPF nº **63967049272**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF DO ROCHA**, do município de **BRAGANCA**, no valor de **R\$ 813,15 ( oitocentos e treze reais e quinze centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 813,15 ( oitocentos e treze reais e quinze centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 65/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **ENEIDE MARIA SANTIAGO DE SOUSA**, matrícula nº **509213**, CPF nº **10399186204**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF EXTERNATO SANTO ANTONIO**, do município de **BRAGANCA**, no valor de **R\$ 557,70 ( quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 557,70 ( quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 66/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **HELAINA CRYSTINA DE OLIVEIRA PAIXAO**, matrícula nº **5842360**, CPF nº **59430508253**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF JOAO PAULO II**, do município de **BRAGANCA**, no valor de **R\$ 760,50 ( setecentos e sessenta reais e cinquenta centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$**

**760,50 ( setecentos e sessenta reais e cinquenta centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 68/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **ROSEANE DE NAZARE LUIZ GUIMARAES**, matrícula nº **5844436**, CPF nº **37654853220**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF LUIZ PAULINO MARTIRES**, do município de **BRAGANCA**, no valor de **R\$ 2.061,15 ( dois mil, sessenta e um reais e quinze centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 2.061,15 ( dois mil, sessenta e um reais e quinze centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 69/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **JOELSON MARTINS DA PAIXAO**, matrícula nº **5902648**, CPF nº **60271485272**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM ALBINO CARDOSO**, do município de **BRAGANCA**, no valor de **R\$ 1.051,05 ( um mil, cinquenta e um reais e cinco centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.051,05 ( um mil, cinquenta e um reais e cinco centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 70/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **JOCSAN PIRES SILVA**, matrícula nº **57233981**, CPF nº **69220204215**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF MANOEL JULIAO GARCIA CASTANHO**, do município de **BRAGANCA**, no valor de **R\$ 774,15 ( setecentos e setenta e quatro reais e quinze centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 774,15 ( setecentos e setenta e quatro reais e quinze centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente

ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 9 de Março de 2016  
**LUCIRENE FARIAS TAVARES**  
Diretora Administrativa e Financeira

**Protocolo 937647**

**PORTARIA Nº 71/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **ALDO MANOEL MATOS DE SOUSA**, matrícula nº **5353980**, CPF nº **32847246215**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF MANOEL VITERBO DA SILVA**, do município de **BRAGANCA**, no valor de **R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 9 de Março de 2016  
**LUCIRENE FARIAS TAVARES**  
Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 72/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **CELESTINO FERREIRA GONCALVES FILHO**, matrícula nº **57221171**, CPF nº **61063584272**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM GERMANO GARCIA**, do município de **BRAGANCA**, no valor de **R\$ 1.242,15 (um mil, duzentos e quarenta e dois reais e quinze centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.242,15 (um mil, duzentos e quarenta e dois reais e quinze centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 9 de Março de 2016  
**LUCIRENE FARIAS TAVARES**  
Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 73/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **AUGUSTO CESAR COSTA DO NASCIMENTO**, matrícula nº **57211683**, CPF nº **60688386253**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF MISSIONARIAS DE SANTA TEREZINHA**, do município de **BRAGANCA**, no valor de **R\$ 391,95 (trezentos e noventa e um reais e noventa e cinco centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 391,95 (trezentos e noventa e um reais e noventa e cinco centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 9 de Março de 2016  
**LUCIRENE FARIAS TAVARES**  
Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 74/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **ANTONIO HUGO RIBEIRO DA COSTA**, matrícula nº **5353971**, CPF nº **31844936287**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF MONSENHOR MANCIO RIBEIRO**, do município de **BRAGANCA**, no valor de **R\$ 2.117,70 (dois mil, cento e dezasseis reais e setenta centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 2.117,70 (dois mil, cento e dezasseis reais e setenta centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 9 de Março de 2016  
**LUCIRENE FARIAS TAVARES**  
Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 75/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **HELENA MARIA TEIXEIRA DA SILVA**, matrícula nº **950521**, CPF nº **18432638234**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM PADRE LUIZ GONZAGA**, do município de **BRAGANCA**, no valor de **R\$ 1.349,40 (um mil, trezentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.349,40 (um mil, trezentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 9 de Março de 2016  
**LUCIRENE FARIAS TAVARES**  
Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 76/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **EDLENE MARIA LISBOA ROSA**, matrícula nº **429562**, CPF nº **23591102253**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM PROF MARIA DE NAZARE CEZAR PINHEIRO**, do município de **BRAGANCA**, no valor de **R\$ 1.505,40 (um mil, quinhentos e cinco reais e quarenta centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.505,40 (um mil, quinhentos e cinco reais e quarenta centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 9 de Março de 2016  
**LUCIRENE FARIAS TAVARES**  
Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 77/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **GLAUCO DE LUNA SALES**, matrícula nº **54197293**, CPF nº **66746604268**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF RIO CAETE**, do município de **BRAGANCA**, no valor de **R\$ 2.345,85 (dois mil, trezentos e quarenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 2.345,85 (dois mil, trezentos e quarenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 9 de Março de 2016  
**LUCIRENE FARIAS TAVARES**  
Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 78/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **GILMARA CARLA BARBOSA DA SILVA**, matrícula nº **57210119**, CPF nº **62330446268**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF PATALINO**, do município de **BRAGANCA**, no valor de **R\$ 881,40 (oitocentos e oitenta e um reais e quarenta centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 881,40 (oitocentos e oitenta e um reais e quarenta centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 9 de Março de 2016  
**LUCIRENE FARIAS TAVARES**  
Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 80/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **VARNY SILVEIRA DE SOUSA**, matrícula nº **57234169**, CPF nº **27848850200**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF PROF YOLANDA CHAVES**, do município de **BRAGANCA**, no valor de **R\$ 2.236,65 (dois mil, duzentos e trinta e seis reais e sessenta e cinco centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 2.236,65 (dois mil, duzentos e trinta e seis reais e sessenta e cinco centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 9 de Março de 2016  
**LUCIRENE FARIAS TAVARES**  
Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 81/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **LUIS FERNANDO RIBEIRO PEREIRA**, matrícula nº **5838673**, CPF nº **33004056291**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF SANTA TEREZINHA**, do município de **BRAGANCA**, no valor de **R\$ 1.359,15 (um mil, trezentos e cinquenta e nove reais e quinze centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa

3339030) e **R\$ 1.359,15 ( um mil, trezentos e cinquenta e nove reais e quinze centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPPEC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

Diretora Administrativa e Financeira

#### **PORTARIA Nº 83/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **MARIA DILCILENE ALVES DA COSTA**, matrícula nº **57209357**, CPF nº **64234690244**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEM CEL PINHEIRO JUNIOR**, do município de **TRACUATEUA**, no valor de **R\$ 2.234,70 ( dois mil, duzentos e trinta e quatro reais e setenta centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 2.234,70 ( dois mil, duzentos e trinta e quatro reais e setenta centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPPEC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

Diretora Administrativa e Financeira

#### **PORTARIA Nº 84/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **AUGUSTO BATISTA NUNES**, matrícula nº **57220299**, CPF nº **58462767253**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **CENTRO INTEGRADO DE EDUCACAO DO BAIXO TOCANTINS**, do município de **CAMETA**, no valor de **R\$ 735,15 ( setecentos e trinta e cinco reais e quinze centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 735,15 ( setecentos e trinta e cinco reais e quinze centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPPEC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

Diretora Administrativa e Financeira

**Protocolo 937663**

#### **PORTARIA Nº 85/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **FRANCISCO DAS CHAGAS DE PINA**, matrícula nº **5354021**, CPF nº **6655335272**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEM JULIA PASSARINHO**, do município de **CAMETA**, no valor de **R\$ 2.254,20 ( dois mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 2.254,20 ( dois mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de

Contas junto a GPPEC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

Diretora Administrativa e Financeira

#### **PORTARIA Nº 86/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **JOSE ANTONIO DE CASTRO MAGALHAES**, matrícula nº **5686121**, CPF nº **23669640215**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEM RAIMUNDO RIBEIRO DA COSTA**, do município de **OEIRAS DO PARA**, no valor de **R\$ 2.480,40 ( dois mil, quatrocentos e oitenta reais e quarenta centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 2.480,40 ( dois mil, quatrocentos e oitenta reais e quarenta centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPPEC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

Diretora Administrativa e Financeira

#### **PORTARIA Nº 87/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **MARCILEIDE DA SILVA PINHEIRO**, matrícula nº **5889888**, CPF nº **35443901249**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EE ANEXO NOSSA SENHORA DA PAZ II**, do município de **ABAETETUBA**, no valor de **R\$ 200,85 ( duzentos reais e oitenta e cinco centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 200,85 ( duzentos reais e oitenta e cinco centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPPEC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

Diretora Administrativa e Financeira

#### **PORTARIA Nº 88/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **LUCIVALDO BATISTA SILVA**, matrícula nº **54186253**, CPF nº **64815935220**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM CRISTO REDENTOR**, do município de **ABAETETUBA**, no valor de **R\$ 1.768,65 ( um mil, setecentos e sessenta e oito reais e sessenta e cinco centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.768,65 ( um mil, setecentos e sessenta e oito reais e sessenta e cinco centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPPEC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

Diretora Administrativa e Financeira

#### **PORTARIA Nº 89/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **WALBAN SALVIANO DINIZ E SOUZA**, matrícula nº **57208285**, CPF nº **60579528200**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM JOSE MARIA DE MORAES**, do município de **BARCARENA**, no valor de **R\$ 2.382,90 ( dois mil, trezentos e oitenta e dois reais e noventa centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 2.382,90 ( dois mil, trezentos e oitenta e dois reais e noventa centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPPEC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

Diretora Administrativa e Financeira

#### **PORTARIA Nº 90/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **NAUZETE DO SOCORRO EPIFANIO MARTINS**, matrícula nº **54196005**, CPF nº **62056611287**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF CARMEN CARDOSO FERREIRA**, do município de **ABAETETUBA**, no valor de **R\$ 885,30 ( oitocentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 885,30 ( oitocentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPPEC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

Diretora Administrativa e Financeira

#### **PORTARIA Nº 91/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **DURVAL LEAL PINHEIRO**, matrícula nº **5555507**, CPF nº **39933709291**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEM MANOEL ANTONIO DE CASTRO**, do município de **IGARAPE-MIRI**, no valor de **R\$ 3.151,20 ( três mil, cento e cinquenta e um reais e vinte centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 3.151,20 ( três mil, cento e cinquenta e um reais e vinte centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPPEC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

Diretora Administrativa e Financeira

#### **PORTARIA Nº 92/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme

Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **HILDA COSTA MARTINS CARAVELAS**, matrícula nº **5348510**, CPF nº **32818874220**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **ERC APAE DE BARCARENA**, do município de **BARCARENA**, no valor de **R\$ 183,30 (cento e oitenta e três reais e trinta centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 183,30 (cento e oitenta e três reais e trinta centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 93/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **RONEY PINHEIRO DA SILVA**, matrícula nº **57194668**, CPF nº **63344688200**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEM FRANCLÂNDIA**, do município de **ELDORADO DOS CARAJAS**, no valor de **R\$ 1.331,85 (um mil, trezentos e trinta e um reais e oitenta e cinco centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.331,85 (um mil, trezentos e trinta e um reais e oitenta e cinco centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 94/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **ENIA MARISE MARINHO HOYOS**, matrícula nº **5545030**, CPF nº **14902605287**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM DIOCESANA SAO FRANCISCO**, do município de **SANTAREM**, no valor de **R\$ 1.901,25 (um mil, novecentos e um reais e vinte e cinco centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.901,25 (um mil, novecentos e um reais e vinte e cinco centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 95/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **MARCOS VENICIO SOUZA BOTELHO**, matrícula nº **5460662**, CPF nº **39206670263**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM RIO TAPAJOS**, do município de **SANTAREM**, no valor de **R\$ 3.751,80 (três mil, setecentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 3.751,80 (três mil, setecentos e cinquenta**

**e um reais e oitenta centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 96/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **VERONICA WALFREDO SOUSA**, matrícula nº **5120012**, CPF nº **13311050215**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM SAO RAIMUNDO NONATO**, do município de **SANTAREM**, no valor de **R\$ 1.944,15 (um mil, novecentos e quarenta e quatro reais e quinze centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.944,15 (um mil, novecentos e quarenta e quatro reais e quinze centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 97/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **JOSE NORMANDO SANTOS DE CASTRO**, matrícula nº **6319181**, CPF nº **19540930200**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEM RODRIGUES DOS SANTOS**, do município de **SANTAREM**, no valor de **R\$ 1.160,25 (um mil, cento e sessenta reais e vinte e cinco centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.160,25 (um mil, cento e sessenta reais e vinte e cinco centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

Diretora Administrativa e Financeira

**Protocolo 937668**

**PORTARIA Nº 99/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **ROSANGELA RIBEIRO DE AVIZ DO NASCIMENTO**, matrícula nº **5716837**, CPF nº **23227583291**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **CEEM PRESIDENTE FERNANDO HENRIQUE**, do município de **MONTE ALEGRE**, no valor de **R\$ 861,90 (oitocentos e sessenta e um reais e noventa centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 861,90 (oitocentos e sessenta e um reais e noventa centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente

ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 100/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **ANDREA DE JESUS LINS OLIVEIRA**, matrícula nº **5716225**, CPF nº **38797496200**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEM ANEXO FRANCISCO NOBRE DE ALMEIDA**, do município de **MONTE ALEGRE**, no valor de **R\$ 637,65 (seiscentos e trinta e sete reais e sessenta e cinco centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 637,65 (seiscentos e trinta e sete reais e sessenta e cinco centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 101/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **ANDREA DE JESUS LINS OLIVEIRA**, matrícula nº **5716225**, CPF nº **38797496200**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EMEF MURUMURU (ANEXO I)**, do município de **MONTE ALEGRE**, no valor de **R\$ 495,30 (quatrocentos e noventa e cinco reais e trinta centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 495,30 (quatrocentos e noventa e cinco reais e trinta centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 102/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **ROSANA SILVA DA SILVA**, matrícula nº **5900199**, CPF nº **67872310244**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF ALOISIO DA COSTA CHAVES**, do município de **CONCORDIA DO PARA**, no valor de **R\$ 1.164,15 (um mil, cento e sessenta e quatro reais e quinze centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.164,15 (um mil, cento e sessenta e quatro reais e quinze centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 103/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **WALTER PEREIRA MIRANDA**, matrícula nº **57223477**, CPF nº **63785382200**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF BARAO DE GUAJARA**, do município de COLARES, no valor de **R\$ 278,85 (duzentos e setenta e oito reais e oitenta e cinco centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 278,85 (duzentos e setenta e oito reais e oitenta e cinco centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 105/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **FRANCISCO LUIZ TEIXEIRA CARDOSO**, matrícula nº **423033**, CPF nº **10967680204**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM DOM MARIO DE MIRANDA VILAS BOAS**, do município de BUJARU, no valor de **R\$ 3.537,30 ( três mil, quinhentos e trinta e sete reais e trinta centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 3.537,30 ( três mil, quinhentos e trinta e sete reais e trinta centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 106/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **JOSEILDA DE MARIA DO ROSARIO SANTOS**, matrícula nº **57211418**, CPF nº **59740205291**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF PROFA ESTER NUNES BIBAS**, do município de VIGIA, no valor de **R\$ 1.382,55 ( um mil, trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.382,55 ( um mil, trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 107/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **ELIZABETH ESPINDOLA SEGTOWICK**, matrícula nº **6022081**, CPF nº **10937714291**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEM MAGALHAES BARATA**, do município de SANTA ISABEL DO PARA, no valor de **R\$ 895,05 (oitocentos e noventa e cinco reais e cinco centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 895,05 (oitocentos e noventa e cinco reais e cinco centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 108/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **CLEOCIR JUCIMAR BLAUTH**, matrícula nº **54182955**, CPF nº **80987516949**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEM DEPUTADO EVERALDO MARTINS**, do município de TRAIRAO, no valor de **R\$ 809,25 (oitocentos e nove reais e vinte e cinco centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 809,25 (oitocentos e nove reais e vinte e cinco centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 109/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **LEILCE DE CASSIA PAXIUBA SOARES**, matrícula nº **55585550**, CPF nº **64762947253**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEM PROFA MARIA DAS GRACAS ESCOCIO CERQUEIRA (ANEXO II)**, do município de ITAITUBA, no valor de **R\$ 602,55 ( seiscentos e dois reais e cinquenta e cinco centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 602,55 ( seiscentos e dois reais e cinquenta e cinco centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 110/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **RAILEUMA DIAS PAZ LIRA**, matrícula nº **55585640**, CPF nº **68663722249**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEM PROFA MARIA DO SOCORRO JACOB**, do município de ITAITUBA, no valor de **R\$ 1.515,15 ( um**

**mil, quinhentos e quinze reais e quinze centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.515,15 ( um mil, quinhentos e quinze reais e quinze centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 111/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **RAILEUMA DIAS PAZ LIRA**, matrícula nº **55585640**, CPF nº **68663722249**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEM PROF MARIA DO SOCORRO JACOB (ANEXO I)**, do município de ITAITUBA, no valor de **R\$ 415,35 ( quatrocentos e quinze reais e trinta e cinco centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 415,35 ( quatrocentos e quinze reais e trinta e cinco centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 112/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **MANOEL MOREIRA ALMEIDA**, matrícula nº **5508665**, CPF nº **35547685291**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM PRES TANCREDO DE ALMEIDA NEVES**, do município de MELGACO, no valor de **R\$ 1.587,30 ( um mil, quinhentos e oitenta e sete reais e trinta centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.587,30 ( um mil, quinhentos e oitenta e sete reais e trinta centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 113/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **MARINILZA COELHO LOUREIRO**, matrícula nº **5760186**, CPF nº **43329756268**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEM MAGALHAES BARATA**, do município de CHAVES, no valor de **R\$ 822,90 (oitocentos e vinte e dois reais e noventa centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 822,90 (oitocentos e vinte e dois reais e noventa centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente

ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 114/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **ROSE MARY DOS SANTOS MOURA**, matrícula nº **5545021**, CPF nº **25965450206**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEM MARCILIO DIAS**, do município de **GURUPA**, no valor de **R\$ 3.619,20 ( três mil, seiscientos e dezenove reais e vinte centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 3.619,20 ( três mil, seiscientos e dezenove reais e vinte centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 115/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **FLOZINALDO PUREZA CORREA**, matrícula nº **54181315**, CPF nº **67173560225**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEM PROFA MARIA CAMARA PAES**, do município de **BREVES**, no valor de **R\$ 2.365,35 ( dois mil, trezentos e sessenta e cinco reais e trinta e cinco centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 2.365,35 ( dois mil, trezentos e sessenta e cinco reais e trinta e cinco centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 116/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **GENESIO JORGE DE OLIVEIRA PENA**, matrícula nº **57209377**, CPF nº **70002002272**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEM PROFA MARIA ELIZETE FONNUNES**, do município de **BREVES**, no valor de **R\$ 2.092,35 ( dois mil, noventa e dois reais e cinco centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 2.092,35 ( dois mil, noventa e dois reais e cinco centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 117/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **LILIAN MARIA DE NOGUEIRA FERNANDES**, matrícula nº **57209448**, CPF nº **72064196234**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEM PROF GERSON PERES**, do município de **BREVES**, no valor de **R\$ 2.098,20 ( dois mil, noventa e oito reais e vinte centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 2.098,20 ( dois mil, noventa e oito reais e vinte centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 118/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **CRISTINA MARIA DA SILVA CORDEIRO**, matrícula nº **5691656**, CPF nº **24329800268**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF SANTO AFONSO**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 3.049,80 ( três mil, quatrocentos e nove reais e oitenta centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 3.049,80 ( três mil, quatrocentos e nove reais e oitenta centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 119/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **NADIA MARIA SENA DA SILVA**, matrícula nº **388556**, CPF nº **10499768272**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEIF ALMIRANTE TAMANDARE**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 2.285,40 ( dois mil, duzentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 2.285,40 ( dois mil, duzentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 120/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme

Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **CLEA MARIA LEAL COIMBRA**, matrícula nº **6011403**, CPF nº **26831244220**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF SANTA BARBARA**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 540,15 ( quinhentos e quarenta reais e quinze centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 540,15 ( quinhentos e quarenta reais e quinze centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 121/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **ANA RAQUEL DA COSTA RIBEIRO**, matrícula nº **447820**, CPF nº **11599910225**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **ERC ASSOC CRISTA DO BENGUI**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 600,60 ( seiscientos reais e sessenta centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 600,60 ( seiscientos reais e sessenta centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 122/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **MARIA AZENAIDE FERREIRA RODRIGUES**, matrícula nº **5658390**, CPF nº **37250388215**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF TENONE**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 1.710,15 ( um mil, setecentos e dez reais e quinze centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.710,15 ( um mil, setecentos e dez reais e quinze centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 123/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **EMERSON GLOBERY DE MORAES BESSA**, matrícula nº **57208124**, CPF nº **74801201253**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF GENY GABRIEL AMARAL**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 963,30 ( novecentos e sessenta e três reais e trinta centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 963,30 ( novecentos e sessenta e três reais e trinta centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).



**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 9 de Março de 2016  
**LUCIRENE FARIAS TAVARES**  
Diretora Administrativa e Financeira

#### PORTARIA Nº 124/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **WDILSINERGES DE NAZARE LOPES RAIOL**, matrícula nº **344788**, CPF nº **13770772253**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **ERC EF COMUNITARIA ANANI**, do município de **ANANINDEUA**, no valor de **R\$ 830,70 ( oitocentos e trinta reais e setenta centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 830,70 ( oitocentos e trinta reais e setenta centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 9 de Março de 2016  
**LUCIRENE FARIAS TAVARES**  
Diretora Administrativa e Financeira

#### PORTARIA Nº 125/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **MARILENE CORREA AMORIM**, matrícula nº **5138752**, CPF nº **13387146272**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF DOM ALBERTO GALDENCIO RAMOS**, do município de **ANANINDEUA**, no valor de **R\$ 2.786,55 ( dois mil, setecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 2.786,55 ( dois mil, setecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 9 de Março de 2016  
**LUCIRENE FARIAS TAVARES**  
Diretora Administrativa e Financeira

#### PORTARIA Nº 126/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **ALBERTO MIRANDA CABECA**, matrícula nº **518972**, CPF nº **11698900244**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF FRANCISCO PAULO MENDES**, do município de **ANANINDEUA**, no valor de **R\$ 2.607,15 ( dois mil, seiscentos e sete reais e quinze centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 2.607,15 ( dois mil, seiscentos e sete reais e quinze centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de

Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 9 de Março de 2016  
**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

Diretora Administrativa e Financeira

#### PORTARIA Nº 127/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **MARIA DE BELEM MIRANDA DE SOUZA**, matrícula nº **197009**, CPF nº **14486431200**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM LUIZ NUNES DIREITO**, do município de **ANANINDEUA**, no valor de **R\$ 2.977,65 ( dois mil, novecentos e setenta e sete reais e sessenta e cinco centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 2.977,65 ( dois mil, novecentos e setenta e sete reais e sessenta e cinco centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 9 de Março de 2016  
**LUCIRENE FARIAS TAVARES**  
Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo 937684

#### PORTARIA Nº 128/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **FRANCISCO PERPETUO SANTOS DINIZ**, matrícula nº **57194704**, CPF nº **57760314272**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM CONEGO BATISTA CAMPOS**, do município de **ANANINDEUA**, no valor de **R\$ 1.398,15 ( um mil, trezentos e noventa e oito reais e quinze centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.398,15 ( um mil, trezentos e noventa e oito reais e quinze centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 9 de Março de 2016  
**LUCIRENE FARIAS TAVARES**  
Diretora Administrativa e Financeira

#### PORTARIA Nº 129/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **CLEONICE DE JESUS DA SILVA LAGO**, matrícula nº **5655390**, CPF nº **25783815268**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF PADRE PIETRO GEROSA**, do município de **ANANINDEUA**, no valor de **R\$ 725,40 ( setecentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 725,40 ( setecentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 9 de Março de 2016  
**LUCIRENE FARIAS TAVARES**  
Diretora Administrativa e Financeira

#### PORTARIA Nº 130/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **ARNEIDE RIBEIRO DE CARVALHO**, matrícula nº **3228517**, CPF nº **29523486268**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM HONORATO FILGUEIRAS (ANEXO I)**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 263,25 ( duzentos e sessenta e três reais e vinte e cinco centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 263,25 ( duzentos e sessenta e três reais e vinte e cinco centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 9 de Março de 2016  
**LUCIRENE FARIAS TAVARES**  
Diretora Administrativa e Financeira

#### PORTARIA Nº 132/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **ROSEANA MARQUES DO NASCIMENTO**, matrícula nº **57234073**, CPF nº **39486168253**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **CE PALMIRA GABRIEL**, do município de **BARCARENA**, no valor de **R\$ 2.020,20 ( dois mil, vinte reais e vinte centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 2.020,20 ( dois mil, vinte reais e vinte centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 9 de Março de 2016  
**LUCIRENE FARIAS TAVARES**  
Diretora Administrativa e Financeira

#### PORTARIA Nº 133/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **HELENA DE FATIMA LOPES ALVES CERQUEIRA**, matrícula nº **6015239**, CPF nº **22336320282**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **ANEXO I DA EEM PRETEXTATO DA COSTA ALVARENGA**, do município de **PRAINHA**, no valor de **R\$ 711,75 ( setecentos e onze reais e setenta e cinco centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 711,75 ( setecentos e onze reais e setenta e cinco centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 9 de Março de 2016  
**LUCIRENE FARIAS TAVARES**  
Diretora Administrativa e Financeira

#### PORTARIA Nº 134/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme

Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **HELENA DE FATIMA LOPES ALVES CERQUEIRA**, matrícula nº **6015239**, CPF nº **22336320282**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **ANEXO II DA EEM PRETEXTATO DA COSTA ALVARENGA**, do município de **PRAINHA**, no valor de **R\$ 569,40 ( quinhentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 569,40 ( quinhentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 135/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **HELENA DE FATIMA LOPES ALVES CERQUEIRA**, matrícula nº **6015239**, CPF nº **22336320282**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **ANEXO III DA EEM PRETEXTATO DA COSTA ALVARENGA**, do município de **PRAINHA**, no valor de **R\$ 144,30 ( cento e quarenta e quatro reais e trinta centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 144,30 ( cento e quarenta e quatro reais e trinta centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 136/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **HELENA DE FATIMA LOPES ALVES CERQUEIRA**, matrícula nº **6015239**, CPF nº **22336320282**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **ANEXO IV DA EEM PRETEXTATO DA COSTA ALVARENGA**, do município de **PRAINHA**, no valor de **R\$ 125,00 ( cento e vinte e cinco reais )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 125,00 ( cento e vinte e cinco reais )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 137/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **ROBERTO GONCALVES DA COSTA**, matrícula nº **57196506**, CPF nº **67596207200**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF ABEL OVIDIO DE CAMPOS**, do município de **CURUCA**, no valor de **R\$ 887,25 ( oitocentos e oitenta e sete reais e vinte e cinco centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa

3339030) e **R\$ 887,25 ( oitocentos e oitenta e sete reais e vinte e cinco centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 138/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **BEATRIZ GOMES DA SILVA**, matrícula nº **5899965**, CPF nº **52431576949**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **ANEXO I EEM BARTOLOMEU MORAIS DA SILVA**, do município de **ALTAMIRA**, no valor de **R\$ 216,45 ( duzentos e dezesseis reais e quarenta e cinco centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 216,45 ( duzentos e dezesseis reais e quarenta e cinco centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 139/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **MARIA IVANEIDE DA SILVA SANTA BRIGIDA**, matrícula nº **6309666**, CPF nº **22162623234**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF ADRIANO SANTA BRIGIDA**, do município de **SALINOPOLIS**, no valor de **R\$ 253,50 ( duzentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 253,50 ( duzentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

Diretora Administrativa e Financeira

**Protocolo 937688**

**PORTARIA Nº 141/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **DARIO PINTO MERCA**, matrícula nº **5342619**, CPF nº **21833400291**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EE DE EDUCACAO TECNOLOGICA ANISIO TEIXEIRA**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 1.031,55 ( um mil, trinta e um reais e cinquenta e cinco centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.031,55 ( um mil, trinta e um reais e cinquenta e cinco centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente

ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 142/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **REGINA DO SOCORRO BRITO DA SILVA**, matrícula nº **306967**, CPF nº **9764666272**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **CIEES - CENTRO INTEGRADO EDUCACAO ESPECIAL**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 130,65 ( cento e trinta reais e sessenta e cinco centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 130,65 ( cento e trinta reais e sessenta e cinco centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 143/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **MIRIAM AUGUSTA DE OLIVEIRA E SILVA**, matrícula nº **304123**, CPF nº **9244417200**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EE CENTRO DE ESTUDOS SUPLETIVO PROF LUIZ OTAVIO PEREIRA**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 3.088,80 ( três mil, oitenta e oito reais e oitenta centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 3.088,80 ( três mil, oitenta e oito reais e oitenta centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 144/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **ROSIANA DO CARMO DA FONSECA GARCIA**, matrícula nº **2019744**, CPF nº **23774193215**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF ALDEBARO KLAUTAU**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 3.149,25 ( três mil, cento e quarenta e nove reais e vinte e cinco centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 3.149,25 ( três mil, cento e quarenta e nove reais e vinte e cinco centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 145/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **PERPETUO SOCORRO JESUS FIGUEIREDO**, matrícula nº **628093**, CPF nº **22320253220**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF 08 DE MAIO**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 538,20 ( quinhentos e trinta e oito reais e vinte centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 538,20 ( quinhentos e trinta e oito reais e vinte centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPPEC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 146/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **ELIZABETE REIS INACIO NOGUEIRA**, matrícula nº **466948**, CPF nº **17282659249**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF ALEXANDRE NICODEMES DA CUNHA**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 637,65 ( seiscentos e trinta e sete reais e sessenta e cinco centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 637,65 ( seiscentos e trinta e sete reais e sessenta e cinco centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPPEC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 147/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **MARIA IVANILDE COSTA BARROS**, matrícula nº **288209**, CPF nº **18543901200**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF BRASIL TROPICAL**, do município de **ITUPIRANGA**, no valor de **R\$ 898,95 ( oitocentos e noventa e oito reais e noventa e cinco centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 898,95 ( oitocentos e noventa e oito reais e noventa e cinco centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPPEC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 148/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **SERGIA MARIA MAFRA DE CASTRO**, matrícula nº **6314651**, CPF nº **9901159253**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF BARAO DO TAPAJOS**, do município de **SANTAREM**, no valor de **R\$ 374,40 ( trezentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 374,40 ( trezentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPPEC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 149/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **MARCILENE ARAUJO DA COSTA**, matrícula nº **54180254**, CPF nº **64151212272**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF ALGODOALZINHO**, do município de **MAGALHAES BARATA**, no valor de **R\$ 125,00 ( cento e vinte e cinco reais )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 125,00 ( cento e vinte e cinco reais )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPPEC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 150/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **MARCILENE ARAUJO DA COSTA**, matrícula nº **54180254**, CPF nº **64151212272**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF BRASIL NOVO**, do município de **MAGALHAES BARATA**, no valor de **R\$ 125,00 ( cento e vinte e cinco reais )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 125,00 ( cento e vinte e cinco reais )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPPEC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 151/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **ERICA ALESSANDRA REIS RAIOL**, matrícula nº **5458897**, CPF nº **45044554200**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF ANTONIO MORAES DO NASCIMENTO**, do município de **QUATIPURU**, no valor de **R\$ 1.261,65 ( um mil, duzentos e sessenta e um reais e sessenta e cinco centavos )** para fazer face as despesas com material de

consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.261,65 ( um mil, duzentos e sessenta e um reais e sessenta e cinco centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPPEC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 152/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **IRILENE DA SILVA FERREIRA**, matrícula nº **57208282**, CPF nº **58132147200**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF AURELIANA MONTEIRO**, do município de **PONTA DE PEDRAS**, no valor de **R\$ 902,85 ( novecentos e dois reais e oitenta e cinco centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 902,85 ( novecentos e dois reais e oitenta e cinco centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPPEC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 153/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **ELZA MARIA BATISTA**, matrícula nº **57233950**, CPF nº **42680069234**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF BOCA DO ACRE**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 296,40 ( duzentos e noventa e seis reais e quarenta centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 296,40 ( duzentos e noventa e seis reais e quarenta centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPPEC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 154/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **EDNALDA LEITE ALVES MONTEIRO**, matrícula nº **676004**, CPF nº **21260419215**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF BENEDITO CHAVES MENDES SEARA**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 477,75 ( quatrocentos e setenta e sete reais e setenta e cinco centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 477,75 ( quatrocentos e setenta e sete reais e setenta e cinco centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente

ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**  
Diretora Administrativa e Financeira

**Protocolo 937702**

**PORTARIA Nº 155/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **ANA SELMA BARBOSA CUNHA**, matrícula nº **57209951**, CPF nº **42372410253**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF AMAZONAS DE FIGUEIREDO**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 567,45 ( quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta e cinco centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 567,45 ( quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta e cinco centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**  
Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 156/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **MARCIA CRISTINA MIRANDA LOPES**, matrícula nº **5072778**, CPF nº **17280087272**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF BENJAMIN CONSTANT**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 1.407,90 ( um mil, quatrocentos e sete reais e noventa centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.407,90 ( um mil, quatrocentos e sete reais e noventa centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**  
Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 157/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **REGINA MARIA FONSECA LOPES**, matrícula nº **627895**, CPF nº **24331368220**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF BENTO XV**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 692,25 ( seiscientos e noventa e dois reais e vinte e cinco centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 692,25 ( seiscientos e noventa e dois reais e vinte e cinco centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**  
Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 158/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **LENIRA GONCALVES DOS SANTOS**, matrícula nº **5770807**, CPF nº **63742276204**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF BENEDITO MONTEIRO**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 487,50 ( quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 487,50 ( quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**  
Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 159/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **NILTON CEZAR SILVA DOS REIS**, matrícula nº **80845243**, CPF nº **24712582200**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF ASSOC DOS MORADORES DO JARDIM RESID JADERLAR**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 643,50 ( seiscientos e quarenta e três reais e cinquenta centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 643,50 ( seiscientos e quarenta e três reais e cinquenta centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**  
Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 160/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **MARIA ODILIA NOGUEIRA TURAN**, matrícula nº **5846293**, CPF nº **39312038249**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF BRASILIA**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 1.409,85 ( um mil, quatrocentos e nove reais e oitenta e cinco centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.409,85 ( um mil, quatrocentos e nove reais e oitenta e cinco centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**  
Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 161/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **EDILENA MARIA DA SILVA MENEZES**, matrícula nº **290076**, CPF nº **56770863200**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF ARMANDO FAJARDO**, do município de **ANANINDEUA**, no valor de **R\$ 2.022,15 ( dois mil, vinte e dois reais e quinze centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 2.022,15 ( dois mil, vinte e dois reais e quinze centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**  
Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 162/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **ALLANA DA SILVA DIAS**, matrícula nº **5897041**, CPF nº **77057830297**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF ANTONIO SAMPAIO**, do município de **ANANINDEUA**, no valor de **R\$ 565,50 ( quinhentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 565,50 ( quinhentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**  
Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 163/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **ROSANA LIMA MEIRELES**, matrícula nº **333328**, CPF nº **21878765272**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF ARIRI**, do município de **ANANINDEUA**, no valor de **R\$ 602,55 ( seiscientos e dois reais e cinquenta e cinco centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 602,55 ( seiscientos e dois reais e cinquenta e cinco centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**  
Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 164/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **LAIZE DE FATIMA BARATA CARDOSO**, matrícula nº **5883881**, CPF nº **59362600200**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF ANTONIO BEZERRA FALCAO**, do município de **ANANINDEUA**, no valor de **R\$ 507,00 ( quinhentos e sete reais )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 507,00 ( quinhentos e**

**sete reais** ) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Belém, 9 de Março de 2016  
**LUCIRENE FARIAS TAVARES**  
Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 165/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **RUBENITA SILVA MOREIRA**, matrícula nº **306258**, CPF nº **19807244234**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF BOM JARDIM**, do município de **ANANINDEUA**, no valor de **R\$ 723,45 ( setecentos e vinte e três reais e quarenta e cinco centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 723,45 ( setecentos e vinte e três reais e quarenta e cinco centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Belém, 9 de Março de 2016  
**LUCIRENE FARIAS TAVARES**  
Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 166/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **LUCICLEA ALVES FERREIRA**, matrícula nº **6016278**, CPF nº **12862819204**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF ALICE FANJAS**, do município de **BENEVIDES**, no valor de **R\$ 641,55 ( seiscientos e quarenta e um reais e cinquenta e cinco centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 641,55 ( seiscientos e quarenta e um reais e cinquenta e cinco centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Belém, 9 de Março de 2016  
**LUCIRENE FARIAS TAVARES**  
Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 167/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **MARIA COSTA E SILVA**, matrícula nº **5055555**, CPF nº **12449709215**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF CALDEIRA CASTELO BRANCO**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 247,65 ( duzentos e quarenta e sete reais e sessenta e cinco centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 247,65 ( duzentos e quarenta e sete reais e sessenta e cinco centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente

ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Belém, 9 de Março de 2016  
**LUCIRENE FARIAS TAVARES**  
Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 168/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **IRACELIA RIBEIRO DA SILVA DIAS**, matrícula nº **5215170**, CPF nº **12710687291**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF CABANAGEM**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 368,55 ( trezentos e sessenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 368,55 ( trezentos e sessenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Belém, 9 de Março de 2016  
**LUCIRENE FARIAS TAVARES**  
Diretora Administrativa e Financeira

**Protocolo 937706**

**PORTARIA Nº 169/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **MARGARETH DE OLIVEIRA FEIO**, matrícula nº **5052211**, CPF nº **14262240282**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF C MAES NOSSA SENHORA APAR PARQUE S FRANCISCO**, do município de **ANANINDEUA**, no valor de **R\$ 530,40 ( quinhentos e trinta reais e quarenta centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 530,40 ( quinhentos e trinta reais e quarenta centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Belém, 9 de Março de 2016  
**LUCIRENE FARIAS TAVARES**  
Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 170/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **JOSILENE CORREA ANDRADE**, matrícula nº **57218052**, CPF nº **71168516234**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF CANARINHO**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 575,25 ( quinhentos e setenta e cinco reais e vinte e cinco centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 575,25 ( quinhentos e setenta e cinco reais e vinte e cinco centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Belém, 9 de Março de 2016  
**LUCIRENE FARIAS TAVARES**  
Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 171/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **LUCIVAL ALBUQUERQUE RODRIGUES**, matrícula nº **446408**, CPF nº **28167201287**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF CLUBE MAES SANTA RITA DE CASSIA**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 586,95 ( quinhentos e oitenta e seis reais e noventa e cinco centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 586,95 ( quinhentos e oitenta e seis reais e noventa e cinco centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Belém, 9 de Março de 2016  
**LUCIRENE FARIAS TAVARES**  
Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 172/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **PAULO SERGIO TORRES VASCONCELOS**, matrícula nº **192783**, CPF nº **22907521268**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF CEL SARMENTO**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 2.739,75 ( dois mil, setecentos e trinta e nove reais e setenta e cinco centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 2.739,75 ( dois mil, setecentos e trinta e nove reais e setenta e cinco centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Belém, 9 de Março de 2016  
**LUCIRENE FARIAS TAVARES**  
Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 173/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **LISETTE FREITAS CARVALHO**, matrícula nº **5497990**, CPF nº **42805007204**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF COLONIA DO FIDELIS**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 649,35 ( seiscientos e quarenta e nove reais e trinta e cinco centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 649,35 ( seiscientos e quarenta e nove reais e trinta e cinco centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Belém, 9 de Março de 2016  
**LUCIRENE FARIAS TAVARES**  
Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 174/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016,

conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **JADERSON GERALDO PIMENTEL DA SILVA**, matrícula nº **57196895**, CPF nº **73067628268**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF CRUZEIRO DO SUL**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 1.630,20 ( um mil, seiscentos e trinta reais e vinte centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.630,20 ( um mil, seiscentos e trinta reais e vinte centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 175/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **ANA MARIA ARAUJO MALCHER**, matrícula nº **294977**, CPF nº **12241229253**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF CENTRO COMUNITARIO VILA ESPERANCA**, do município de **ANANINDEUA**, no valor de **R\$ 352,95 ( trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e cinco centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 352,95 ( trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e cinco centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 176/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **MARIA LUCIANA SILVA DA SILVA**, matrícula nº **57209151**, CPF nº **64869199220**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF CLUBE DE MAES JARDIM JADER BARBALHO**, do município de **ANANINDEUA**, no valor de **R\$ 546,00 ( quinhentos e quarenta e seis reais )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 546,00 ( quinhentos e quarenta e seis reais )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 177/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **NOEMIA DA COSTA ANDRADE**, matrícula nº **5457424**, CPF nº **30369843215**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF CANDIDO HORACIO EVELIN**, do município de **ANANINDEUA**, no valor de **R\$ 1.191,45 ( um mil, cento e noventa e um reais e quarenta e cinco centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.191,45 ( um mil, cento e noventa**

**e um reais e quarenta e cinco centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 178/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **RAIMUNDO WALBER DA SILVA PINHEIRO**, matrícula nº **57209126**, CPF nº **70847312291**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF CINDERELA**, do município de **ANANINDEUA**, no valor de **R\$ 760,50 ( setecentos e sessenta reais e cinquenta centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 760,50 ( setecentos e sessenta reais e cinquenta centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 179/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **ZENAIDE MARIA COSTA DOS SANTOS RAMOS**, matrícula nº **455865**, CPF nº **18641334220**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF COMANDANTE LAURINDO CANDIDO AZEITONA**, do município de **ANANINDEUA**, no valor de **R\$ 551,85 ( quinhentos e cinquenta e um reais e oitenta e cinco centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 551,85 ( quinhentos e cinquenta e um reais e oitenta e cinco centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 180/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **LUIS CLAUDIO SANTOS DA PIEDADE**, matrícula nº **6320856**, CPF nº **15085376234**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF CARANANDUBA**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 625,95 ( seiscentos e vinte e cinco reais e noventa e cinco centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 625,95 ( seiscentos e vinte e cinco reais e noventa e cinco centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de

Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 181/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **MARIA DE FATIMA CORDEIRO DA CRUZ**, matrícula nº **6310656**, CPF nº **25369679215**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF COLONIA CHICANO**, do município de **SANTA BARBARA DO PARA**, no valor de **R\$ 265,20 ( duzentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 265,20 ( duzentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 182/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **JOANE DE NAZARE QUADROS**, matrícula nº **57209440**, CPF nº **72929979291**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF DRA PAULA PINHEIRO**, do município de **BRAGANCA**, no valor de **R\$ 1.029,60 ( um mil, vinte e nove reais e sessenta centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.029,60 ( um mil, vinte e nove reais e sessenta centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

Diretora Administrativa e Financeira

**Protocolo 937710**

**PORTARIA Nº 183/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **MARIA LEILA DE SOUZA VALENTE**, matrícula nº **6031366**, CPF nº **11178990206**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF DR JOSE JORGE HAGE**, do município de **ALENQUER**, no valor de **R\$ 1.376,70 ( um mil, trezentos e setenta e seis reais e setenta centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.376,70 ( um mil, trezentos e setenta e seis reais e setenta centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 184/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **MARIA AUDILEIA MAIA FERREIRA**, matrícula nº **520055**, CPF nº **22184791253**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF DR ARMANDO CORREA**, do município de **SANTA MARIA DO PARA**, no valor de **R\$ 450,45 ( quatrocentos e cinquenta reais e quarenta e cinco centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 450,45 ( quatrocentos e cinquenta reais e quarenta e cinco centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 185/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **WALTER PEREIRA MIRANDA**, matrícula nº **57223477**, CPF nº **63785382200**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF DR JOSE MALCHER**, do município de **COLARES**, no valor de **R\$ 941,85 ( novecentos e quarenta e um reais e oitenta e cinco centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 941,85 ( novecentos e quarenta e um reais e oitenta e cinco centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 186/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **ELISABETE MACHADO DA SILVA BARROS**, matrícula nº **5114063**, CPF nº **38166127253**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF DOM BOSCO**, do município de **SALINOPOLIS**, no valor de **R\$ 1.632,15 ( um mil, seiscentos e trinta e dois reais e quinze centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.632,15 ( um mil, seiscentos e trinta e dois reais e quinze centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 187/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016,

conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **GIOVANNI BRITO ALAMAR**, matrícula nº **54181084**, CPF nº **72565535287**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF DE CAMARA**, do município de **CACHOEIRA DO ARARI**, no valor de **R\$ 212,55 ( duzentos e doze reais e cinquenta e cinco centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 212,55 ( duzentos e doze reais e cinquenta e cinco centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 188/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **MONICA DA COSTA BELLO SANTOS**, matrícula nº **57208211**, CPF nº **80140424253**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF DONA ALZIRA TEIXEIRA DE SOUZA**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 575,25 ( quinhentos e setenta e cinco reais e vinte e cinco centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 575,25 ( quinhentos e setenta e cinco reais e vinte e cinco centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 189/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **MARIA DO PERPETUO SOCORRO FAYAL FIGUEIREDO**, matrícula nº **327786**, CPF nº **22185461249**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF DR JUSTO CHERMONT**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 3.291,60 ( três mil, duzentos e noventa e um reais e sessenta centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 3.291,60 ( três mil, duzentos e noventa e um reais e sessenta centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 190/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **VERIMAR LUIZ ALVES COSTA**, matrícula nº **232548**, CPF nº **35507284253**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF DOMINGOS ACATAUASSU NUNES**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 1.575,60 ( um mil,**

**quinhentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.575,60 ( um mil, quinhentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 192/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **LUCILENE CRUZ DA SILVA**, matrícula nº **5277078**, CPF nº **28109678220**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF DR CARLOS GUIMARAES**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 1.023,75 ( um mil, vinte e três reais e setenta e cinco centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.023,75 ( um mil, vinte e três reais e setenta e cinco centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 193/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **ANTONIA ROSEMAR TEIXEIRA BORGES**, matrícula nº **57208991**, CPF nº **14520796253**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF DEP ARMANDO CORREA**, do município de **ANANINDEUA**, no valor de **R\$ 633,75 ( seiscentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 633,75 ( seiscentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 194/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **ALVARO AUGUSTO MAIA DA SILVA**, matrícula nº **5189039**, CPF nº **03286061204**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF DE CANUTAMA**, do município de **BENEVIDES**, no valor de **R\$ 546,00 ( quinhentos e quarenta e seis reais )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 546,00 ( quinhentos e quarenta e seis reais )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de

Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 195/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **RENATO HAROLDO ALBUQUERQUE MONTEIRO**, matrícula nº **54186711**, CPF nº **61922935204**, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEF **ESMERINA BOU HABIB**, do município de **ABAETETUBA**, no valor de **R\$ 2.139,15 ( dois mil, cento e trinta e nove reais e quinze centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 2.139,15 ( dois mil, cento e trinta e nove reais e quinze centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 196/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **ROBSON PEREIRA DE SOUZA**, matrícula nº **972606**, CPF nº **25282557215**, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEF **GETULIO VARGAS**, do município de **ITUPIRANGA**, no valor de **R\$ 427,05 ( quatrocentos e vinte e sete reais e cinco centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 427,05 ( quatrocentos e vinte e sete reais e cinco centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

Diretora Administrativa e Financeira

**Protocolo 937711**

**PORTARIA Nº 197/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **TANIA CASTRO GOMES**, matrícula nº **5297761**, CPF nº **42454859220**, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEF **GONCALVES DIAS**, do município de **SANTAREM**, no valor de **R\$ 926,25 ( novecentos e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 926,25 ( novecentos e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 198/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **JOANA DARQUE ARAUJO BRESAOLA**, matrícula nº **57212656**, CPF nº **22944362291**, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEF **FULGENCIO SIMOES**, do município de **ALENQUER**, no valor de **R\$ 544,05 ( quinhentos e quarenta e quatro reais e cinco centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 544,05 ( quinhentos e quarenta e quatro reais e cinco centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 199/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **RAIMUNDO CARLOS DE MORAIS SANTOS**, matrícula nº **5062829**, CPF nº **25612085249**, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEF **GONCALO FERREIRA**, do município de **CURUCA**, no valor de **R\$ 1.324,05 ( um mil, trezentos e vinte e quatro reais e cinco centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.324,05 ( um mil, trezentos e vinte e quatro reais e cinco centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 200/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **AMARETE PEREIRA DE AGUIAR ALVES**, matrícula nº **5343992**, CPF nº **32827334291**, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEF **FREI GIL DE VILA NOVA**, do município de **CONCEICAO DO ARAGUAIA**, no valor de **R\$ 1.019,85 ( um mil, dezenove reais e oitenta e cinco centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.019,85 ( um mil, dezenove reais e oitenta e cinco centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 201/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme

Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **ANGELA RAILDA DE ABREU SOARES**, matrícula nº **6013473**, CPF nº **29729475253**, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEF **ESTRADA NOVA**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 1.478,10 ( um mil, quatrocentos e setenta e oito reais e dez centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.478,10 ( um mil, quatrocentos e setenta e oito reais e dez centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 202/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **JORGINA BARROS DE SOUZA MIRANDA**, matrícula nº **461865**, CPF nº **8141282204**, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEF **GENERAL GURJAO**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 1.068,60 ( um mil, sessenta e oito reais e sessenta centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.068,60 ( um mil, sessenta e oito reais e sessenta centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 203/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **EDNA DOS SANTOS MORAES**, matrícula nº **3201716**, CPF nº **17560233287**, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEF **FREI DANIEL**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 3.170,70 ( três mil, cento e setenta reais e setenta centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 3.170,70 ( três mil, cento e setenta reais e setenta centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 204/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **MARIA DE NAZARE DA SILVA MENESCAL**, matrícula nº **758779**, CPF nº **14747286268**, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEF **FORTE VIVA**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 507,00 ( quinhentos e sete reais )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza



de despesa 3339030) e **R\$ 507,00 ( quinhentos e sete reais )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 205/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **WANIA CLAUDIA DE SOUZA CANTANHEDE**, matrícula nº **5755808**, CPF nº **33095787200**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF FE EM DEUS**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 1.663,35 ( um mil, seiscentos e sessenta e três reais e trinta e cinco centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.663,35 ( um mil, seiscentos e sessenta e três reais e trinta e cinco centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 206/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **ADALBERTO FONSECA DOS SANTOS JUNIOR**, matrícula nº **5358582**, CPF nº **15197247215**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF FERNANDA SOUZA OLIVEIRA**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 700,05 ( setecentos reais e cinco centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 700,05 ( setecentos reais e cinco centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 207/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **MIRIAN RAMOS DA COSTA**, matrícula nº **5559987**, CPF nº **30072280263**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF ESPIRITO SANTO**, do município de **ANANINDEUA**, no valor de **R\$ 776,10 ( setecentos e setenta e seis reais e dez centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 776,10 ( setecentos e setenta e seis reais e dez centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de

Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 208/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **MARIANA DO SOCORRO BRAGA DA SILVA**, matrícula nº **5899782**, CPF nº **39268152215**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF GONCALVES DIAS**, do município de **ANANINDEUA**, no valor de **R\$ 405,60 ( quatrocentos e cinco reais e sessenta centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 405,60 ( quatrocentos e cinco reais e sessenta centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 209/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **LIGIA RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº **5901076**, CPF nº **26949025882**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF ELAINE ISMAELINO DE FREITAS**, do município de **ANANINDEUA**, no valor de **R\$ 575,25 ( quinhentos e setenta e cinco reais e vinte e cinco centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 575,25 ( quinhentos e setenta e cinco reais e vinte e cinco centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 210/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **DORVALINA SANTOS MONTEIRO**, matrícula nº **242071**, CPF nº **9808302220**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF ELCIONE BARBALHO**, do município de **ANANINDEUA**, no valor de **R\$ 255,45 ( duzentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 255,45 ( duzentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 211/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **INALDO MIRANDA ALVES**, matrícula nº **5052424**, CPF nº **29271398220**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF GREGORIO DE ALMEIDA BRITO**, do município de **ANANINDEUA**, no valor de **R\$ 920,40 ( novecentos e vinte reais e quarenta centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 920,40 ( novecentos e vinte reais e quarenta centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

Diretora Administrativa e Financeira

**Protocolo 937715**

**PORTARIA Nº 212/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **KATIA REGINA DE OLIVEIRA COSTA**, matrícula nº **5735831**, CPF nº **30148545220**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF DR PADUA COSTA**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 1.776,45 ( um mil, setecentos e setenta e seis reais e quarenta e cinco centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.776,45 ( um mil, setecentos e setenta e seis reais e quarenta e cinco centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 213/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **MARIO FERNANDO MARTINS BENTES**, matrícula nº **5900093**, CPF nº **40314456287**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF JADER FONTENELLE BARBALHO**, do município de **SANTAREM**, no valor de **R\$ 799,50 ( setecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 799,50 ( setecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 214/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **KATIA SUELY PINHEIRO ALVES DA SILVA**, matrícula nº **225665**, CPF nº **14488370225**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF JOAO BOTELHO DE SOUZA**, do município de **SANTA MARIA DO PARA**, no valor de **R\$ 1.084,20 ( um mil, oitenta e quatro reais e vinte centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.084,20 ( um mil, oitenta e quatro reais e vinte centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 215/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **MARCIO JEAN DE ARAUJO CARRERA**, matrícula nº **6010180**, CPF nº **30222664215**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF JOSE ELIAS EMIN**, do município de **IGARAPE-ACU**, no valor de **R\$ 1.093,95 ( um mil, noventa e três reais e noventa e cinco centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.093,95 ( um mil, noventa e três reais e noventa e cinco centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 216/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **IVETE DE SOUZA GAMA**, matrícula nº **54180837**, CPF nº **31892728249**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF LAMEIRA BITTENCOURT**, do município de **MAGALHAES BARATA**, no valor de **R\$ 405,60 ( quatrocentos e cinco reais e sessenta centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 405,60 ( quatrocentos e cinco reais e sessenta centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 217/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **DAYANA OLIVEIRA DE FREITAS**, matrícula nº **57208740**, CPF nº **85161403268**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF INOCENCIO SOARES**, do município de **PRIMAVERA**, no valor de **R\$ 1.228,50 ( um mil, duzentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos )** para fazer face

as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.228,50 ( um mil, duzentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 218/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **NATALINA DO SOCORRO FERREIRA RAMOS**, matrícula nº **6390277**, CPF nº **30199034249**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF JOAO PAULO I**, do município de **QUATIPURU**, no valor de **R\$ 1.207,05 ( um mil, duzentos e sete reais e cinco centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.207,05 ( um mil, duzentos e sete reais e cinco centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 219/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **LILIAN ALVES NOGUEIRA**, matrícula nº **5753473**, CPF nº **58428372268**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF JONATHAS PONTES ATHIAS SEDE**, do município de **PEIXE-BOI**, no valor de **R\$ 575,25 ( quinhentos e setenta e cinco reais e vinte e cinco centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 575,25 ( quinhentos e setenta e cinco reais e vinte e cinco centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 220/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **MARIA VANDA COSTA DE SOUZA**, matrícula nº **5658080**, CPF nº **45554633234**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF KM 2**, do município de **CAPANEMA**, no valor de **R\$ 551,85 ( quinhentos e cinquenta e um reais e oitenta e cinco centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 551,85 ( quinhentos e cinquenta e um reais e oitenta e cinco centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente

ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 221/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **JORGE DO SOCORRO PEREIRA FEIO**, matrícula nº **5525845**, CPF nº **33358508234**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF JOAO FARIAS BARROS**, do município de **SANTA CRUZ DO ARARI**, no valor de **R\$ 421,20 ( quatrocentos e vinte e um reais e vinte centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 421,20 ( quatrocentos e vinte e um reais e vinte centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 222/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **ELIZABETE SOUSA DE FREITAS**, matrícula nº **5452368**, CPF nº **44937091204**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF JOSE VERISSIMO**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 883,35 ( oitocentos e oitenta e três reais e trinta e cinco centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 883,35 ( oitocentos e oitenta e três reais e trinta e cinco centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 223/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **MARCIA CRISTINA GUIMARAES DE OLIVEIRA**, matrícula nº **448915**, CPF nº **25509667249**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF JOSE BONIFACIO**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 629,85 ( seiscentos e vinte e nove reais e oitenta e cinco centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 629,85 ( seiscentos e vinte e nove reais e oitenta e cinco centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 224/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **FABIANA VIEIRA BRITO**, matrícula nº **54187291**, CPF nº **64852890200**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF LAR DE MARIA**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 690,30 ( seiscientos e noventa reais e trinta centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 690,30 ( seiscientos e noventa reais e trinta centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**  
Diretora Administrativa e Financeira

**Protocolo 937719****PORTARIA Nº 225/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **TANIA MARA SILVA BARBOSA**, matrícula nº **675407**, CPF nº **24655740272**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF JOAO ALVES ANDRADE**, do município de **ANANINDEUA**, no valor de **R\$ 411,45 ( quatrocentos e onze reais e quarenta e cinco centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 411,45 ( quatrocentos e onze reais e quarenta e cinco centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**  
Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 226/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **EDNA MARIA SOUZA OLIVEIRA**, matrícula nº **6303315**, CPF nº **18631738204**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF JOSE MARCELINO DE OLIVEIRA**, do município de **ANANINDEUA**, no valor de **R\$ 1.714,05 ( um mil, setecentos e quatorze reais e cinco centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.714,05 ( um mil, setecentos e quatorze reais e cinco centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**  
Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 227/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme

Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **PAULO CESAR CARVALHO RIBEIRO**, matrícula nº **5889623**, CPF nº **10873945204**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF JOAO CARLOS BATISTA**, do município de **ANANINDEUA**, no valor de **R\$ 1.942,20 ( um mil, novecentos e quarenta e dois reais e vinte centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.942,20 ( um mil, novecentos e quarenta e dois reais e vinte centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**  
Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 228/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **SIRLEIDE FERREIRA DA LUZ BRAZ**, matrícula nº **57209207**, CPF nº **39466752200**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF JOAO XXIII**, do município de **ANANINDEUA**, no valor de **R\$ 690,30 ( seiscientos e noventa reais e trinta centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 690,30 ( seiscientos e noventa reais e trinta centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**  
Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 229/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **LIGIA CRISTINA RODRIGUES FIGUEIREDO**, matrícula nº **5658470**, CPF nº **20830416234**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF JULIA SEFFER**, do município de **ANANINDEUA**, no valor de **R\$ 2.745,60 ( dois mil, setecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 2.745,60 ( dois mil, setecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**  
Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 230/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **FERNANDA CALDAS OLIVEIRA**, matrícula nº **5071151**, CPF nº **29832659272**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF INGLES DE SOUZA**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 778,05 ( setecentos e setenta e oito reais e cinco centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 778,05 ( setecentos e setenta e oito reais e cinco centavos )**

) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**  
Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 231/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **PAULO CESAR MELO DA SILVA**, matrícula nº **5895879**, CPF nº **29886376287**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF JOAO BATISTA DE MOURA CARVALHO**, do município de **BENEVIDES**, no valor de **R\$ 1.000,35 ( um mil reais e trinta e cinco centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.000,35 ( um mil reais e trinta e cinco centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**  
Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 232/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **WALDERI SOUZA MENDONCA**, matrícula nº **54188249**, CPF nº **58779701272**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM ACYR DE JESUS BARROS PEREIRA - VILA SAO FRANCISCO**, do município de **BARCARENA**, no valor de **R\$ 1.214,85 ( um mil, duzentos e quatorze reais e oitenta e cinco centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.214,85 ( um mil, duzentos e quatorze reais e oitenta e cinco centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**  
Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 233/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **ROSANIA DO NASCIMENTO DE LUCENA**, matrícula nº **57210102**, CPF nº **65826965215**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM ALBERTINA BARREIROS**, do município de **ITUPIRANGA**, no valor de **R\$ 2.338,05 ( dois mil, trezentos e trinta e oito reais e cinco centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 2.338,05 ( dois mil, trezentos e trinta e oito reais e cinco centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 234/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **SIMON SERIQUE DOS SANTOS**, matrícula nº **5718007**, CPF nº **56304269234**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM ALM SOARES DUTRA**, do município de **SANTAREM**, no valor de **R\$ 1.973,40 ( um mil, novecentos e setenta e três reais e quarenta centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.973,40 ( um mil, novecentos e setenta e três reais e quarenta centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 235/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **LUCIANA SOUSA DOS SANTOS**, matrícula nº **54197474**, CPF nº **74817124253**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM ANTONIO BATISTA BELO DE CARVALHO**, do município de **SANTAREM**, no valor de **R\$ 397,80 ( trezentos e noventa e sete reais e oitenta centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 397,80 ( trezentos e noventa e sete reais e oitenta centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 236/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **JOAO ALEXANDRE DA SILVA**, matrícula nº **458392**, CPF nº **41083229400**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM 28 DE JANEIRO**, do município de **CASTANHAL**, no valor de **R\$ 3.082,95 ( três mil, oitenta e dois reais e noventa e cinco centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 3.082,95 ( três mil, oitenta e dois reais e noventa e cinco centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 237/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **OCIENE FERREIRA ANDRADE**, matrícula nº **6400887**, CPF nº **63082179215**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF MACARIO FELIPE ANTONIO**, do município de **IGARAPE-ACU**, no valor de **R\$ 887,25 ( oitocentos e oitenta e sete reais e vinte e cinco centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 887,25 ( oitocentos e oitenta e sete reais e vinte e cinco centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 238/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **MARCIENE ARAUJO DA COSTA**, matrícula nº **54180254**, CPF nº **64151212272**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF MANOEL SABINO DA SILVA**, do município de **MAGALHAES BARATA**, no valor de **R\$ 173,55 (cento e setenta e três reais e cinquenta e cinco centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 173,55 (cento e setenta e três reais e cinquenta e cinco centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

Diretora Administrativa e Financeira

**Protocolo 937721**

**PORTARIA Nº 239/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **WALTER PEREIRA MIRANDA**, matrícula nº **57223477**, CPF nº **63785382200**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF MAGALHAES BARATA**, do município de **COLARES**, no valor de **R\$ 216,45 ( duzentos e dezesseis reais e quarenta e cinco centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 216,45 ( duzentos e dezesseis reais e quarenta e cinco centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 240/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **MARLY SANCHES CARDOSO**, matrícula nº

**57217110**, CPF nº **66175305272**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM AMABILIO ALVES PEREIRA**, do município de **CONCORDIA DO PARA**, no valor de **R\$ 3.229,20 ( três mil, duzentos e vinte e nove reais e vinte centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 3.229,20 ( três mil, duzentos e vinte e nove reais e vinte centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 241/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **MARIA DO SOCORRO SOARES GOMES**, matrícula nº **57208257**, CPF nº **39366600263**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM ANTONIO VALDENIR ARAUJO DE LIMA**, do município de **CAPITAO POCO**, no valor de **R\$ 585,00 ( quinhentos e oitenta e cinco reais )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 585,00 ( quinhentos e oitenta e cinco reais )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 242/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **IRIS CORREA SANTANA**, matrícula nº **5530504**, CPF nº **45074704200**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM AMILCAR ALVES TUPIASSU**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 1.476,15 ( um mil, quatrocentos e setenta e seis reais e quinze centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.476,15 ( um mil, quatrocentos e setenta e seis reais e quinze centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 243/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **CARLA KYSE MENDONCA RANGEL ANTUNES**, matrícula nº **57220518**, CPF nº **67102921268**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM ACACIO FELICIO SOBRAL**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 1.643,85 ( um mil, seiscentos e quarenta e três reais e oitenta e cinco centavos )** para fazer face as despesas com material de

consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.643,85 ( um mil, seiscentos e quarenta e três reais e oitenta e cinco centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 244/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **MARIA LUCIA RIBEIRO MAIA**, matrícula nº **357235**, CPF nº **18148344272**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF MANOEL DE JESUS MORAES**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 1.302,60 ( um mil, trezentos e dois reais e sessenta centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.302,60 ( um mil, trezentos e dois reais e sessenta centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 245/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **CARLOS ALBERTO LIMA SOUZA**, matrícula nº **5057868**, CPF nº **15950301234**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF LINDANOR CELINA COELHO CASSHA**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 393,90 ( trezentos e noventa e três reais e noventa centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 393,90 ( trezentos e noventa e três reais e noventa centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 246/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **ANA CARLA BARBOSA DA CUNHA**, matrícula nº **6388710**, CPF nº **41160754268**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM ANTONIO TEIXEIRA GUEIROS**, do município de **ANANINDEUA**, no valor de **R\$ 2.306,85 ( dois mil, trezentos e seis reais e oitenta e cinco centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 2.306,85 ( dois mil, trezentos e seis reais e oitenta e cinco centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente

ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 247/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **MARIA CRISTINA SERRA LOPES BRANDAO**, matrícula nº **5497264**, CPF nº **15416879220**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF LUCY CORREA DE ARAUJO**, do município de **ANANINDEUA**, no valor de **R\$ 3.484,65 ( três mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 3.484,65 ( três mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 248/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **ROSA HELENA LIMA TEIXEIRA**, matrícula nº **57208592**, CPF nº **61520233272**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF MACHADO DE ASSIS**, do município de **ANANINDEUA**, no valor de **R\$ 512,85 ( quinhentos e doze reais e oitenta e cinco centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 512,85 ( quinhentos e doze reais e oitenta e cinco centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 249/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **EDERSON MARCELO SILVA MONTEIRO**, matrícula nº **57209384**, CPF nº **58111140282**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM AGOSTINHO MONTEIRO**, do município de **ANANINDEUA**, no valor de **R\$ 3.061,50 ( três mil, sessenta e um reais e cinquenta centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 3.061,50 ( três mil, sessenta e um reais e cinquenta centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 250/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **SUELY DO SOCORRO MENEZES DO NASCIMENTO**, matrícula nº **501689**, CPF nº **21028575220**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF MARIA AMELIA DA SILVA COSTA**, do município de **BARCARENA**, no valor de **R\$ 128,70 ( cento e vinte e oito reais e setenta centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 128,70 ( cento e vinte e oito reais e setenta centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 251/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **JOSE MARIA SENA DOS SANTOS**, matrícula nº **409383**, CPF nº **16309154249**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF MARIA BARBOSA D'ASSUNCAO**, do município de **ALENQUER**, no valor de **R\$ 125,00 ( cento e vinte e cinco reais )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 125,00 ( cento e vinte e cinco reais )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 252/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **EVELYN COELHO DOS SANTOS**, matrícula nº **57209950**, CPF nº **58662219268**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM BENICIO LOPES**, do município de **CASTANHAL**, no valor de **R\$ 2.562,30 ( dois mil, quinhentos e sessenta e dois reais e trinta centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 2.562,30 ( dois mil, quinhentos e sessenta e dois reais e trinta centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

Diretora Administrativa e Financeira

**Protocolo 937723**

**PORTARIA Nº 254/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016,

conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **WILSON CLEBSON SILVA DOS SANTOS**, matrícula nº **57205807**, CPF nº **69568910263**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM CONEGO CALADO**, do município de **IGARAPE-ACU**, no valor de **R\$ 2.837,25 ( dois mil, oitocentos e trinta e sete reais e vinte e cinco centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 2.837,25 ( dois mil, oitocentos e trinta e sete reais e vinte e cinco centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 255/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **ANTONIO MARIA LIMA PEREIRA**, matrícula nº **5218063**, CPF nº **35277157204**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM CHARLES ASSAD**, do município de **BONITO**, no valor de **R\$ 2.209,35 ( dois mil, duzentos e nove reais e trinta e cinco centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 2.209,35 ( dois mil, duzentos e nove reais e trinta e cinco centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 256/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **LETICIA LEITE DE ALMEIDA**, matrícula nº **57194418**, CPF nº **76316319215**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM BRAULIA GURJAO**, do município de **CONCEICAO DO ARAGUAIA**, no valor de **R\$ 1.823,25 ( um mil, oitocentos e vinte e três reais e vinte e cinco centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.823,25 ( um mil, oitocentos e vinte e três reais e vinte e cinco centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 257/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **VANESSA LIMA ARAUJO**, matrícula nº **54182406**, CPF nº **64314960272**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM CASTRO ALVES SEDE**, do município de **SANTA MARIA DAS BARREIRAS**, no valor de **R\$ 1.365,00 ( um mil e trezentos e sessenta e cinco reais )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.365,00 ( um mil e trezentos e sessenta**

**e cinco reais )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 258/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **ANTONIO EDSON DE ARAUJO**, matrícula nº **5192277**, CPF nº **37136437253**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM BELINA CAMPOS COUTINHO**, do município de **CAPITAO POCO**, no valor de **R\$ 1.495,65 ( um mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e sessenta e cinco centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.495,65 ( um mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e sessenta e cinco centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 259/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **MARIA DE FATIMA VIEIRA BACELAR TAVARES**, matrícula nº **399280**, CPF nº **13764349204**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF MARIA LUIZA VELLA ALVES**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 1.521,00 ( um mil e quinhentos e vinte e um reais )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.521,00 ( um mil e quinhentos e vinte e um reais )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 260/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **EVERSON DAVISON SILVA DE ALMEIDA**, matrícula nº **57174755**, CPF nº **64751295268**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF MATEUS DO CARMO**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 1.136,85 ( um mil, cento e trinta e seis reais e oitenta e cinco centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.136,85 ( um mil, cento e trinta e seis reais e oitenta e cinco centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução

do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 261/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **ADNAUER SOUZA SOUZA**, matrícula nº **57209419**, CPF nº **77191587253**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM AUGUSTO OLIMPIO**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 2.790,45 ( dois mil, setecentos e noventa reais e quarenta e cinco centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 2.790,45 ( dois mil, setecentos e noventa reais e quarenta e cinco centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 262/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **RAQUEL NATIVIDADE DE OLIVEIRA**, matrícula nº **405418**, CPF nº **17501121249**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM BARAO DE IGARAPE MIRI**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 3.207,75 ( três mil, duzentos e sete reais e setenta e cinco centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 3.207,75 ( três mil, duzentos e sete reais e setenta e cinco centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 263/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **IVANETE LOBO FIGUEIREDO**, matrícula nº **5333741**, CPF nº **11760001287**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF MARILDA NUNES**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 1.858,35 ( um mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e trinta e cinco centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.858,35 ( um mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e trinta e cinco centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 264/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **JOAO FAUSTINO DE SOUSA**, matrícula nº **57188888**, CPF nº **12921696215**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM CIDADE DE EMAUS**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 881,40 ( oitocentos e oitenta e um reais e quarenta centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 881,40 ( oitocentos e oitenta e um reais e quarenta centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 265/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **LEILA CRISTINA DA COSTA MAGNO**, matrícula nº **557307**, CPF nº **25651269215**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF MARIA ESTELITA BARBOSA DA SILVA**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 694,20 ( seiscientos e noventa e quatro reais e vinte centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 694,20 ( seiscientos e noventa e quatro reais e vinte centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 266/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **NAZARE DA SILVA PALHETA**, matrícula nº **6388833**, CPF nº **8991448291**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM BENEDITO CELSO PADUA COSTA**, do município de **ANANINDEUA**, no valor de **R\$ 918,45 ( novecentos e dezoito reais e quarenta e cinco centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 918,45 ( novecentos e dezoito reais e quarenta e cinco centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 267/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme

Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **BENEDITA CELIA DO ROSARIO MELO**, matrícula nº **454737**, CPF nº **11848286287**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF MARIA DE NAZARE MARQUES RIOS**, do município de **ANANINDEUA**, no valor de **R\$ 1.304,55 ( um mil, trezentos e quatro reais e cinquenta e cinco centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.304,55 ( um mil, trezentos e quatro reais e cinquenta e cinco centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 268/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **JORGELENE NAIGE BARBOSA DE AZEVEDO**, matrícula nº **5389836**, CPF nº **25452096272**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF MARIA ENCARNACAO DE ARAUJO**, do município de **ANANINDEUA**, no valor de **R\$ 854,10 ( oitocentos e cinquenta e quatro reais e dez centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 854,10 ( oitocentos e cinquenta e quatro reais e dez centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

Diretora Administrativa e Financeira

**Protocolo 937725**

**PORTARIA Nº 269/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **GISELE CRISTIANE ANDRADE ALMEIDA**, matrícula nº **57209912**, CPF nº **51746140259**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM CENTRO DE EDUCACAO PROF DOM ARISTIDES PIROVANO**, do município de **MARITUBA**, no valor de **R\$ 809,25 ( oitocentos e nove reais e vinte e cinco centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 809,25 ( oitocentos e nove reais e vinte e cinco centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 270/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **MARIA INES VIEGAS CORREA**, matrícula nº **57209837**, CPF nº **63951940204**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM CRISTO TRABALHADOR**, do município de **ABAETETUBA**, no valor de **R\$ 1.072,50 ( um mil, setenta e dois reais e cinquenta centavos )** para fazer face as despesas

com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.072,50 ( um mil, setenta e dois reais e cinquenta centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 271/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **ANTONIO FLAVIO DA COSTA ALBUQUERQUE**, matrícula nº **54188329**, CPF nº **64694232215**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM DO CAMPO PROFESSORA BENEDITA LIMA ARAUJO**, do município de **ABAETETUBA**, no valor de **R\$ 1.288,95 ( um mil, duzentos e oitenta e oito reais e noventa e cinco centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.288,95 ( um mil, duzentos e oitenta e oito reais e noventa e cinco centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 272/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **CONCEICAO DO SOCORRO NEGRAO GONCALVES**, matrícula nº **5450314**, CPF nº **32971354253**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM EDUARDO ANGELIM**, do município de **BARCARENA**, no valor de **R\$ 2.745,60 ( dois mil, setecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 2.745,60 ( dois mil, setecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 274/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **NAYANI DA SILVA BRITO SANTOS**, matrícula nº **57208187**, CPF nº **68078900287**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM DR LAURENO ALVES DE MELO**, do município de **CASTANHAL**, no valor de **R\$ 1.836,90 ( um mil, oitocentos e trinta e seis reais e noventa centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.836,90 ( um mil, oitocentos e trinta e seis reais e noventa centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução

do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 9 de Março de 2016  
**LUCIRENE FARIAS TAVARES**  
 Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 275/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **CLAUDIA REGINA BEZERRA FERREIRA**, matrícula nº **57234112**, CPF nº **69447870244**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM ELCIONE THEREZINHA ZAHLUTH BARBALHO**, do município de **CASTANHAL**, no valor de **R\$ 2.318,55 (dois mil, trezentos e dezoito reais e cinquenta e cinco centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 2.318,55 (dois mil, trezentos e dezoito reais e cinquenta e cinco centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 9 de Março de 2016  
**LUCIRENE FARIAS TAVARES**  
 Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 276/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **MANOEL SANTANA OLIVEIRA**, matrícula nº **57222644**, CPF nº **62373277204**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM DESEMBARGADOR OSVALDO BRITO DE FARIAS SEDE**, do município de **SAO CAETANO DE ODIVELAS**, no valor de **R\$ 2.262,00 (dois mil e duzentos e sessenta e dois reais)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 2.262,00 (dois mil e duzentos e sessenta e dois reais)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 9 de Março de 2016  
**LUCIRENE FARIAS TAVARES**  
 Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 277/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **ANTONIO MARIA LIMA DE OLIVEIRA**, matrícula nº **57209232**, CPF nº **62882600291**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM DOM JOAO VI**, do município de **CAPANEMA**, no valor de **R\$ 2.396,55 (dois mil, trezentos e noventa e seis reais e cinquenta e cinco centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 2.396,55 (dois mil, trezentos e noventa e seis reais e cinquenta e cinco centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de

Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 9 de Março de 2016  
**LUCIRENE FARIAS TAVARES**  
 Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 278/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **NICE LUZIA CORDOVIL DOS SANTOS**, matrícula nº **57209973**, CPF nº **33406200249**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM DR LADELINO PINTO SOARES**, do município de **AURORA DO PARA**, no valor de **R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 9 de Março de 2016  
**LUCIRENE FARIAS TAVARES**  
 Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 279/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **REGINA COELI DE FREITAS PAULO**, matrícula nº **5553253**, CPF nº **2984369220**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM DAVID SALOMAO MUFARREJ**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 1.638,00 (um mil e seiscentos e trinta e oito reais)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.638,00 (um mil e seiscentos e trinta e oito reais)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 9 de Março de 2016  
**LUCIRENE FARIAS TAVARES**  
 Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 280/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **MARIA DA GLORIA CABRAL VIEGAS**, matrícula nº **379298**, CPF nº **5020638234**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM EDGAR PINHEIRO PORTO**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 936,00 (novecentos e trinta e seis reais)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 936,00 (novecentos e trinta e seis reais)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 9 de Março de 2016  
**LUCIRENE FARIAS TAVARES**  
 Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 281/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº

651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **HUMBERTO FARIAS DA SILVA**, matrícula nº **664375**, CPF nº **18922694491**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM DEODORO DE MENDONCA**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 3.580,20 (três mil, quinhentos e oitenta reais e vinte centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 3.580,20 (três mil, quinhentos e oitenta reais e vinte centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 9 de Março de 2016  
**LUCIRENE FARIAS TAVARES**  
 Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 282/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **ANGELA MARIA ARAUJO DA SILVA**, matrícula nº **5054729**, CPF nº **7141904204**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM DR ULYSSES GUIMARAES**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 3.106,35 (três mil, cento e seis reais e trinta e cinco centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 3.106,35 (três mil, cento e seis reais e trinta e cinco centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 9 de Março de 2016  
**LUCIRENE FARIAS TAVARES**  
 Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 283/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **DANIELLY CRISTINA CUNHA BALIEIRO**, matrícula nº **55588658**, CPF nº **68969260234**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM DR CELSO MALCHER**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 2.496,00 (dois mil e quatrocentos e noventa e seis reais)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 2.496,00 (dois mil e quatrocentos e noventa e seis reais)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 9 de Março de 2016  
**LUCIRENE FARIAS TAVARES**  
 Diretora Administrativa e Financeira

**Protocolo 937728**

**PORTARIA Nº 284/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **HELENA TEIXEIRA DE LIMA**, matrícula nº **5371872**, CPF nº **37981609291**, ocupante do cargo de



Diretor(a) da **EEEFM CORNELIO DE BARROS**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 1.329,90 ( um mil, trezentos e vinte e nove reais e noventa centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.329,90 ( um mil, trezentos e vinte e nove reais e noventa centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 9 de Março de 2016  
**LUCIRENE FARIAS TAVARES**  
Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 285/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **MARILIA ALVES NORONHA**, matrícula nº **5339375**, CPF nº **21873542291**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM DUQUE DE CAXIAS**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 1.142,70 ( um mil, cento e quarenta e dois reais e setenta centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.142,70 ( um mil, cento e quarenta e dois reais e setenta centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 9 de Março de 2016  
**LUCIRENE FARIAS TAVARES**  
Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 286/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **MERIAM MARQUES PINHEIRO CATUNDA**, matrícula nº **5114128**, CPF nº **25253905200**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM DOM PEDRO II**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 1.376,70 ( um mil, trezentos e setenta e seis reais e setenta centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.376,70 ( um mil, trezentos e setenta e seis reais e setenta centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 9 de Março de 2016  
**LUCIRENE FARIAS TAVARES**  
Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 287/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **CARLOS ROBERTO FONSECA JUNIOR**, matrícula nº **5215633**, CPF nº **26860236272**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM CONSUELO COELHO E SOUZA**, do município de **ANANINDEUA**, no valor de **R\$ 1.868,10 ( um mil, oitocentos e sessenta e oito reais e dez centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.868,10 ( um mil, oitocentos**

**e sessenta e oito reais e dez centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 9 de Março de 2016  
**LUCIRENE FARIAS TAVARES**  
Diretora Administrativa e Financeira  
**PORTARIA Nº 288/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **ALICE MARIA MIRANDA DE CARVALHO**, matrícula nº **300977**, CPF nº **21208336215**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM DONA HELENA GUILHON**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 2.848,95 ( dois mil, oitocentos e quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 2.848,95 ( dois mil, oitocentos e quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 9 de Março de 2016  
**LUCIRENE FARIAS TAVARES**  
Diretora Administrativa e Financeira  
**PORTARIA Nº 289/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **ESMERINA DE SOUSA FREITAS**, matrícula nº **6010369**, CPF nº **25133799268**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM DE MURININ**, do município de **BENEVIDES**, no valor de **R\$ 1.817,40 ( um mil, oitocentos e dezesseite reais e quarenta centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.817,40 ( um mil, oitocentos e dezesseite reais e quarenta centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 9 de Março de 2016  
**LUCIRENE FARIAS TAVARES**  
Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 290/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **GRACIETE FERREIRA COSTA**, matrícula nº **5901614**, CPF nº **67746713220**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM IRMA STELLA MARIA**, do município de **ABAETETUBA**, no valor de **R\$ 2.092,35 ( dois mil, noventa e dois reais e trinta e cinco centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 2.092,35 ( dois mil, noventa e dois reais e trinta e cinco centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de

Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 9 de Março de 2016  
**LUCIRENE FARIAS TAVARES**  
Diretora Administrativa e Financeira  
**PORTARIA Nº 291/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **WANDERLEY FIGUEIRA GARCIA**, matrícula nº **5337429**, CPF nº **19565534287**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM FELISBELO JAGUAR SUSSUARANA**, do município de **SANTAREM**, no valor de **R\$ 629,85 ( seiscientos e vinte e nove reais e oitenta e cinco centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 629,85 ( seiscientos e vinte e nove reais e oitenta e cinco centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 9 de Março de 2016  
**LUCIRENE FARIAS TAVARES**  
Diretora Administrativa e Financeira  
**PORTARIA Nº 292/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **ADILENA VIEIRA DE ARAUJO**, matrícula nº **5900147**, CPF nº **70949760200**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM FREI AMBROSIO**, do município de **SANTAREM**, no valor de **R\$ 1.733,55 ( um mil, setecentos e trinta e três reais e cinquenta e cinco centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.733,55 ( um mil, setecentos e trinta e três reais e cinquenta e cinco centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 9 de Março de 2016  
**LUCIRENE FARIAS TAVARES**  
Diretora Administrativa e Financeira  
**PORTARIA Nº 293/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **ANDREA MARIA DA SILVA GUIMARAES**, matrícula nº **57210503**, CPF nº **64317552272**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM FREI OTHMAR**, do município de **SANTAREM**, no valor de **R\$ 1.333,80 ( um mil, trezentos e trinta e três reais e oitenta centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.333,80 ( um mil, trezentos e trinta e três reais e oitenta centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 9 de Março de 2016  
**LUCIRENE FARIAS TAVARES**  
Diretora Administrativa e Financeira  
**PORTARIA Nº 294/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **ABGAIL PAZ GALUCIO**, matrícula nº **5610818**, CPF nº **19411537200**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM GOV FERNANDO GUILHON**, do município de **SANTAREM**, no valor de **R\$ 1.294,80 (um mil, duzentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.294,80 (um mil, duzentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 295/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **IRENE SARAIVA DE OLIVEIRA**, matrícula nº **57208147**, CPF nº **42766966234**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM INACIO PASSARINHO SEDE**, do município de **TERRA ALTA**, no valor de **R\$ 2.306,85 (dois mil, trezentos e seis reais e oitenta e cinco centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 2.306,85 (dois mil, trezentos e seis reais e oitenta e cinco centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 296/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **ANTONIA ELIS REGINA DA ROCHA LINS**, matrícula nº **5658527**, CPF nº **47961589287**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM JOAO BATISTA DE MOURA CARVALHO**, do município de **IGARAPE-ACU**, no valor de **R\$ 700,05 (setecentos reais e cinco centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 700,05 (setecentos reais e cinco centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 297/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **JOAO DO SOCORRO MENDONCA DOS SANTOS**, matrícula nº **5736978**, CPF nº **39762874234**, ocupante do

cargo de Diretor(a) da **EEEFM GASPARINO BATISTA DA SILVA SEDE**, do município de **SOURCE**, no valor de **R\$ 2.285,40 (dois mil, duzentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 2.285,40 (dois mil, duzentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**  
Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 298/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **CELSON JOSE DA SILVA PAMPLONA**, matrícula nº **6313574**, CPF nº **36723916204**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM JOAO APOLINARIO BATISTA SEDE**, do município de **SANTA CRUZ DO ARARI**, no valor de **R\$ 1.220,70 (um mil, duzentos e vinte reais e setenta centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.220,70 (um mil, duzentos e vinte reais e setenta centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**  
Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 299/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **KEIT MICHELE MARTINS LIMA SANTOS**, matrícula nº **54189827**, CPF nº **57055033268**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM EUNICE WEAVER**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 3.129,75 (três mil, cento e vinte e nove reais e setenta e cinco centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 3.129,75 (três mil, cento e vinte e nove reais e setenta e cinco centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**  
Diretora Administrativa e Financeira

**Protocolo 937731****PORTARIA Nº 300/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **CARMEM EUNICE CRUZ AZEVEDO**, matrícula nº **5339367**, CPF nº **26043378272**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM GRAZIELA MOURA RIBEIRO**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 2.607,15 (dois mil, seiscentos e sete reais e quinze centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 2.607,15 (dois mil, seiscentos e sete reais e quinze centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica

(natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**  
Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 301/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **GLAUCE CRISTINA DE FARIAS ROCHA**, matrícula nº **57208743**, CPF nº **67401090287**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM JARBAS PASSARINHO (SOUSA)**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 1.267,50 (um mil, duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.267,50 (um mil, duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**  
Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 302/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **ROSANA MARIA DE JESUS RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula nº **57209203**, CPF nº **58384847215**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM FELIZ LUZITANIA**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 1.513,20 (um mil, quinhentos e treze reais e vinte centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.513,20 (um mil, quinhentos e treze reais e vinte centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**  
Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 303/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **ROBERTO CESAR DE ARAUJO SILVA**, matrícula nº **57209124**, CPF nº **64963667215**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM IZABEL DOS SANTOS DIAS**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 3.098,55 (três mil, noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 3.098,55 (três mil, noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 9 de Março de 2016  
**LUCIRENE FARIAS TAVARES**  
 Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 304/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **MARTA SILVIA DO ROSARIO MODESTO**, matrícula nº **57209117**, CPF nº **30544793234**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM IZABEL AMAZONAS**, do município de **ANANINDEUA**, no valor de **R\$ 2.131,35 ( dois mil, cento e trinta e um reais e trinta e cinco centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 2.131,35 ( dois mil, cento e trinta e um reais e trinta e cinco centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPPEC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 9 de Março de 2016  
**LUCIRENE FARIAS TAVARES**  
 Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 305/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **SORAYA PAULA FRANCINETH SOUZA COUTINHO**, matrícula nº **57218037**, CPF nº **84332140206**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM JESUS DE NAZARE**, do município de **ANANINDEUA**, no valor de **R\$ 1.158,30 ( um mil, cento e cinquenta e oito reais e trinta centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.158,30 ( um mil, cento e cinquenta e oito reais e trinta centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPPEC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 9 de Março de 2016  
**LUCIRENE FARIAS TAVARES**  
 Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 306/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **IVONETE DA VERA CRUZ CORDEIRO**, matrícula nº **5294134**, CPF nº **28723040297**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM EROTILDES FROTA AGUIAR**, do município de **ANANINDEUA**, no valor de **R\$ 1.351,35 ( um mil, trezentos e cinquenta e um reais e trinta e cinco centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.351,35 ( um mil, trezentos e cinquenta e um reais e trinta e cinco centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPPEC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 9 de Março de 2016  
**LUCIRENE FARIAS TAVARES**  
 Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 307/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **LAIDA KRISNY BORGES LOPES**, matrícula nº **57190282**, CPF nº **84183489253**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM INSTITUTO BOM PASTOR**, do município de **ANANINDEUA**, no valor de **R\$ 1.727,70 ( um mil, setecentos e vinte e sete reais e setenta centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.727,70 ( um mil, setecentos e vinte e sete reais e setenta centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPPEC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 9 de Março de 2016  
**LUCIRENE FARIAS TAVARES**  
 Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 308/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **REGINA MACHADO DA SILVA**, matrícula nº **5889759**, CPF nº **46028110272**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM GENIPAUBA**, do município de **SANTA BARBARA DO PARA**, no valor de **R\$ 846,30 ( oitocentos e quarenta e seis reais e trinta centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 846,30 ( oitocentos e quarenta e seis reais e trinta centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPPEC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 9 de Março de 2016  
**LUCIRENE FARIAS TAVARES**  
 Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 309/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **ARNEIDE RIBEIRO DE CARVALHO**, matrícula nº **3228517**, CPF nº **29523486268**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM HONORATO FILGUEIRAS**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 2.287,35 ( dois mil, duzentos e oitenta e sete reais e trinta e cinco centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 2.287,35 ( dois mil, duzentos e oitenta e sete reais e trinta e cinco centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPPEC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 9 de Março de 2016  
**LUCIRENE FARIAS TAVARES**  
 Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 310/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016,

conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **MARIA BERNADETE COSTA CRUZ**, matrícula nº **57220558**, CPF nº **57772339291**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM JOSE DE ALENCAR**, do município de **SANTAREM**, no valor de **R\$ 1.893,45 ( um mil, oitocentos e noventa e três reais e quarenta e cinco centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.893,45 ( um mil, oitocentos e noventa e três reais e quarenta e cinco centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPPEC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 9 de Março de 2016  
**LUCIRENE FARIAS TAVARES**  
 Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 311/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **JOAO JUCINALDO CUNHA DE ALMEIDA**, matrícula nº **270679**, CPF nº **10048812234**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM JULIA G PASSARINHO**, do município de **SANTAREM**, no valor de **R\$ 1.944,15 ( um mil, novecentos e quarenta e quatro reais e quinze centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.944,15 ( um mil, novecentos e quarenta e quatro reais e quinze centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPPEC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 9 de Março de 2016  
**LUCIRENE FARIAS TAVARES**  
 Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 312/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **JARDISSON LUIZ ROCHA DA SILVA**, matrícula nº **57194568**, CPF nº **59652233234**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM MADRE IMACULADA**, do município de **SANTAREM**, no valor de **R\$ 2.022,15 ( dois mil, vinte e dois reais e quinze centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 2.022,15 ( dois mil, vinte e dois reais e quinze centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPPEC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 9 de Março de 2016  
**LUCIRENE FARIAS TAVARES**  
 Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 313/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **JOANA MARIA QUARESMA DO CARMO**, matrícula nº **6033741**, CPF nº **37590766291**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM JOAO GABRIEL DA SILVA**, do município de **SANTA MARIA DO PARA**, no valor de **R\$ 1.651,65 ( um mil, seiscentos e cinquenta e um reais e sessenta e cinco centavos )** para fazer face as despesas com material de

consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.651,65 ( um mil, seiscientos e cinquenta e um reais e sessenta e cinco centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 9 de Março de 2016  
**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 314/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **ODIMAR DE MATOS PANTOJA**, matrícula nº **54186820**, CPF nº **22683348215**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM JOSE HENRIQUE**, do município de **CASTANHAL**, no valor de **R\$ 1.066,65 ( um mil, sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.066,65 ( um mil, sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 9 de Março de 2016  
**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 315/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **ROSELY LUZIA FREITAS DE PAULA**, matrícula nº **57189882**, CPF nº **71073841200**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM MANOEL DA VERA CRUZ SA**, do município de **CURRALINHO**, no valor de **R\$ 1.107,60 ( um mil, cento e sete reais e sessenta centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.107,60 ( um mil, cento e sete reais e sessenta centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 9 de Março de 2016  
**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

Diretora Administrativa e Financeira

**Protocolo 937732**

**PORTARIA Nº 316/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **ELISANGELA DE FATIMA PEREIRA CARDOSO**, matrícula nº **57208718**, CPF nº **57679738220**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM JOAO SANTOS**, do município de **CAPANEMA**, no valor de **R\$ 2.864,55 ( dois mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 2.864,55 ( dois mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 9 de Março de 2016  
**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 317/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **LIE JEANE SILVA SMITH OLIVEIRA**, matrícula nº **54186660**, CPF nº **68191707268**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM MANOEL LOBATO SEDE**, do município de **PRIMAVERA**, no valor de **R\$ 2.178,15 ( dois mil, cento e setenta e oito reais e quinze centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 2.178,15 ( dois mil, cento e setenta e oito reais e quinze centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 9 de Março de 2016  
**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 318/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **NEUMA DO SOCORRO GOMES DE SOUZA**, matrícula nº **5768802**, CPF nº **41121830200**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM MARIA AMELIA DE VASCONCELOS**, do município de **CAPANEMA**, no valor de **R\$ 2.028,00 ( dois mil e vinte e oito reais )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 2.028,00 ( dois mil e vinte e oito reais )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 9 de Março de 2016  
**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 319/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **CARMEN VANESSA GUARITA RODRIGUES DE ALMEIDA**, matrícula nº **5890128**, CPF nº **79212956220**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM MARIA DE NAZARE ASSAD ELIAS**, do município de **BONITO**, no valor de **R\$ 1.281,15 ( um mil, duzentos e oitenta e um reais e quinze centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.281,15 ( um mil, duzentos e oitenta e um reais e quinze centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de

Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 9 de Março de 2016  
**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 320/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **ANTONIO EDSON MENEZES DE OLIVEIRA**, matrícula nº **684015**, CPF nº **13257080204**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM MARIA MIRTES SIDRIM PESSOA**, do município de **CAPANEMA**, no valor de **R\$ 1.571,70 ( um mil, quinhentos e setenta e um reais e setenta centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.571,70 ( um mil, quinhentos e setenta e um reais e setenta centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 9 de Março de 2016  
**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 321/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **JEFFERSON PATRICK DA SILVA FERREIRA**, matrícula nº **57209032**, CPF nº **71053530234**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM JOAO XXIII**, do município de **SAO SEBASTIAO DA BOA VISTA**, no valor de **R\$ 2.614,95 ( dois mil, seiscientos e quatorze reais e noventa e cinco centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 2.614,95 ( dois mil, seiscientos e quatorze reais e noventa e cinco centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 9 de Março de 2016  
**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 322/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **HILDA ARAUJO TAVARES**, matrícula nº **5317894**, CPF nº **29836379215**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM JONATHAS PONTES ATHIAS**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 1.801,80 ( um mil, oitocentos e um reais e oitenta centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.801,80 ( um mil, oitocentos e um reais e oitenta centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 9 de Março de 2016  
**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 323/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **JOELMA ALEXANDRA BASTOS GOMES**, matrícula nº **54194752**, CPF nº **42636299220**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM MARIO BARBOSA**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 1.651,65 ( um mil, seiscentos e cinquenta e um reais e sessenta e cinco centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.651,65 ( um mil, seiscentos e cinquenta e um reais e sessenta e cinco centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPPEC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**  
Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 324/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **IVANEIDE NAZARE SAMPAIO DO NASCIMENTO**, matrícula nº **5493412**, CPF nº **22150722291**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM LAURO SODRE**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 2.960,10 ( dois mil, novecentos e sessenta reais e dez centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 2.960,10 ( dois mil, novecentos e sessenta reais e dez centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPPEC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**  
Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 325/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **GLEIDSON HENRIQUE SOARES DE SOUZA**, matrícula nº **57208736**, CPF nº **71050329287**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM MAL CORDEIRO DE FARIAS**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 2.433,60 ( dois mil, quatrocentos e trinta e três reais e sessenta centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 2.433,60 ( dois mil, quatrocentos e trinta e três reais e sessenta centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPPEC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**  
Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 326/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **RAIMUNDO AUGUSTO TAVARES DA COSTA**, matrícula nº **404152**, CPF nº **18642160268**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM MARIA GABRIELA RAMOS OLIVEIRA**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 1.953,90 ( um mil, novecentos e cinquenta e três reais e noventa centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.953,90 ( um mil, novecentos e cinquenta e três reais e noventa centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPPEC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**  
Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 327/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **SILMA MARIA PEREIRA RAMOS**, matrícula nº **5463815**, CPF nº **32789190259**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM MARIA ANTONIETA SERRA FREIRE**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 2.263,95 ( dois mil, duzentos e sessenta e três reais e noventa e cinco centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 2.263,95 ( dois mil, duzentos e sessenta e três reais e noventa e cinco centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPPEC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**  
Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 328/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **CLAUDIANE BATISTA DA SILVA DA COSTA**, matrícula nº **57208319**, CPF nº **26466210278**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM JORNALISTA ROMULO MAIORANA**, do município de **ANANINDEUA**, no valor de **R\$ 2.304,90 ( dois mil, trezentos e quatro reais e noventa centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 2.304,90 ( dois mil, trezentos e quatro reais e noventa centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPPEC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**  
Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 329/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **DORALICE OLIVEIRA MARQUES**, matrícula nº **191264**, CPF nº **4910710272**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM MADRE CELESTE**, do município de **ANANINDEUA**, no valor de **R\$ 1.092,00 ( um mil e noventa e dois reais )**

para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.092,00 ( um mil e noventa e dois reais )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPPEC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**  
Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 330/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **ALCIONE DO SOCORRO SOBRINHO DE SOUZA**, matrícula nº **57209958**, CPF nº **59722010204**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA**, do município de **MARITUBA**, no valor de **R\$ 1.536,60 ( um mil, quinhentos e trinta e seis reais e sessenta centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.536,60 ( um mil, quinhentos e trinta e seis reais e sessenta centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPPEC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**  
Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 331/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **MARIA DE NAZARE REIS ALEXANDRE**, matrícula nº **5137357**, CPF nº **39929132287**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM MARIO QUEIROZ DO ROSARIO**, do município de **BRAGANCA**, no valor de **R\$ 2.324,40 (dois mil, trezentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 2.324,40 ( dois mil, trezentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPPEC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**  
Diretora Administrativa e Financeira

**Protocolo 937735**

**PORTARIA Nº 332/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **MARIA LILIA RIBEIRO DOS SANTOS**, matrícula nº **57208327**, CPF nº **51489570268**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM PADRE JOSE DELGARDOS - VILA DO CONDE**, do município de **BARCARENA**, no valor de **R\$ 1.641,90 ( um mil, seiscentos e quarenta e um reais e noventa centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.641,90 ( um mil, seiscentos e quarenta e um reais e noventa centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar

da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 333/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **MARCELO MACEDO LIMA**, matrícula nº **5822033**, CPF nº **1820939723**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM PEDRO TEIXEIRA**, do município de **ABAETETUBA**, no valor de **R\$ 2.492,10 (dois mil, quatrocentos e noventa e dois reais e dez centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 2.492,10 (dois mil, quatrocentos e noventa e dois reais e dez centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 334/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **MARIA DO SOCORRO FERREIRA LOPES**, matrícula nº **5889544**, CPF nº **65733665220**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM MORAES SARMENTO**, do município de **SANTAREM**, no valor de **R\$ 274,95 (duzentos e setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 274,95 (duzentos e setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 335/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **JOELZILA MARA REGO SANTOS**, matrícula nº **5734924**, CPF nº **44940521249**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM PEDRO ALVARES CABRAL**, do município de **SANTAREM**, no valor de **R\$ 1.813,50 (um mil, oitocentos e treze reais e cinquenta centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.813,50 (um mil, oitocentos e treze reais e cinquenta centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 336/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **MARIA ALFREDINA NOGUEIRA DUARTE**, matrícula nº **408476**, CPF nº **62070428249**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF MONTEIRO LOBATO**, do município de **ALENQUER**, no valor de **R\$ 403,65 (quatrocentos e três reais e sessenta e cinco centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 403,65 (quatrocentos e três reais e sessenta e cinco centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 337/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **LAERTY ANTUNES CARNEIRO DA SILVA**, matrícula nº **5834473**, CPF nº **57442894291**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM PADRE SALVADOR TRACAIOLI**, do município de **CASTANHAL**, no valor de **R\$ 2.599,35 (dois mil, quinhentos e noventa e nove reais e trinta e cinco centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 2.599,35 (dois mil, quinhentos e noventa e nove reais e trinta e cinco centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 338/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **SANDRO QUEIROZ REBOUCAS**, matrícula nº **57209747**, CPF nº **50905414268**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM NILO DE OLIVEIRA**, do município de **IGARAPE-ACU**, no valor de **R\$ 1.827,15 (um mil, oitocentos e vinte e sete reais e quinze centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.827,15 (um mil, oitocentos e vinte e sete reais e quinze centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 339/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **MARCIO RODRIGUES DE VASCONCELLOS JUNIOR**, matrícula nº **5771927**, CPF nº **21088314287**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM NORMA GUILHON**, do município de **COLARES**, no valor de **R\$ 739,05 (setecentos e trinta e nove reais e cinco centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 739,05 (setecentos e trinta e nove reais e cinco centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 341/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **RONALDO JORGE AARAO MONTEIRO**, matrícula nº **5477832**, CPF nº **4618904291**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM PADRE VITALIANO MARIA VARI SEDE**, do município de **CAPITAO POCO**, no valor de **R\$ 2.445,30 (dois mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e trinta centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 2.445,30 (dois mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e trinta centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 342/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **DOMINGAS LUCAS DE AZEVEDO**, matrícula nº **5312744**, CPF nº **22159479268**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF MORADORES VILA NOVA P MOURA CARVALHO**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 462,15 (quatrocentos e sessenta e dois reais e quinze centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 462,15 (quatrocentos e sessenta e dois reais e quinze centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 343/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **DAYSE TATIANA MIRANDA PASTANA**, matrícula nº **57208673**, CPF nº **61661201253**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM PADRE BENEDITO CHAVES**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 1.232,40 (um mil, duzentos e**

trinta e dois reais e quarenta centavos ) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.232,40 ( um mil, duzentos e trinta e dois reais e quarenta centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREG/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**  
Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 344/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **IVETE SOUSA DA SILVEIRA**, matrícula nº **57203101**, CPF nº **37919920230**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF MORADORES DA TERRA FIRME**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 783,90 ( setecentos e oitenta e três reais e noventa centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 783,90 ( setecentos e oitenta e três reais e noventa centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREG/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**  
Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 345/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **MARIA RAIMUNDA MORAES FERREIRA**, matrícula nº **5456266**, CPF nº **40104834234**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM PAULINO DE BRITO**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 2.088,45 ( dois mil, oitenta e oito reais e quarenta e cinco centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 2.088,45 ( dois mil, oitenta e oito reais e quarenta e cinco centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREG/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**  
Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 346/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **CARMEN SHIRLEY DE JESUS SOARES**, matrícula nº **5693179**, CPF nº **39245616215**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM PADRE FRANCISCO BERTON**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 2.928,90 ( dois mil, novecentos e vinte e oito reais e noventa centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 2.928,90 ( dois mil, novecentos e vinte e oito reais e noventa centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução

do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREG/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**  
Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 347/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **CLEIDE MORAES DOS SANTOS**, matrícula nº **6024130**, CPF nº **12113336200**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM ONEIDE DE SOUZA TAVARES**, do município de **ANANINDEUA**, no valor de **R\$ 1.626,30 ( um mil, seiscentos e vinte e seis reais e trinta centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.626,30 ( um mil, seiscentos e vinte e seis reais e trinta centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREG/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**  
Diretora Administrativa e Financeira

**Protocolo 937737**

**PORTARIA Nº 348/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **LUCIANO NASCIMENTO DA CONCEICAO**, matrícula nº **57209285**, CPF nº **61642282200**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF MORADORES CRISTO REI**, do município de **ANANINDEUA**, no valor de **R\$ 477,75 ( quatrocentos e setenta e sete reais e setenta e cinco centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 477,75 ( quatrocentos e setenta e sete reais e setenta e cinco centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREG/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**  
Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 349/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **CHRISTIANNE PATRICIA PISCANCO GUIMARAES**, matrícula nº **57208334**, CPF nº **74552880268**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM PARAENSE**, do município de **ANANINDEUA**, no valor de **R\$ 1.031,55 ( um mil, trinta e um reais e cinquenta e cinco centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.031,55 ( um mil, trinta e um reais e cinquenta e cinco centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREG/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**  
Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 350/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **NADIA REJANE SOUZA DO AMARAL SANTOS**, matrícula nº **291374**, CPF nº **11771089253**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM PITAGORAS**, do município de **ANANINDEUA**, no valor de **R\$ 1.093,95 ( um mil, noventa e três reais e noventa e cinco centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.093,95 ( um mil, noventa e três reais e noventa e cinco centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREG/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**  
Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 351/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **RAMZA HABER CARVALHO**, matrícula nº **5435722**, CPF nº **17500109253**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM NOVO HORIZONTE**, do município de **ANANINDEUA**, no valor de **R\$ 2.037,75 ( dois mil, trinta e sete reais e setenta e cinco centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 2.037,75 ( dois mil, trinta e sete reais e setenta e cinco centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREG/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**  
Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 352/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **MARIA STELLA DE CARVALHO MEGUINS**, matrícula nº **57209462**, CPF nº **24325465200**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM PRESIDENTE DUTRA**, do município de **BARCARENA**, no valor de **R\$ 1.856,40 ( um mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.856,40 ( um mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREG/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**  
Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 353/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016,

conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **MARCILEIDE DA SILVA PINHEIRO**, matrícula nº **5889888**, CPF nº **35443901249**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM PROF BASILIO DE CARVALHO**, do município de **ABAETETUBA**, no valor de **R\$ 2.640,30 ( dois mil, seiscentos e quarenta reais e trinta centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 2.640,30 ( dois mil, seiscentos e quarenta reais e trinta centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**  
Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 354/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **RINA MARCIA BRANDAO RIOS**, matrícula nº **57197708**, CPF nº **65037200253**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM PROFA MARIA SYLVIA DOS SANTOS (SEDE)**, do município de **BOM JESUS DO TOCANTINS**, no valor de **R\$ 928,20 ( novecentos e vinte e oito reais e vinte centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 928,20 ( novecentos e vinte e oito reais e vinte centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**  
Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 355/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **JOSE NORMANDO SANTOS DE CASTRO**, matrícula nº **6319181**, CPF nº **19540930200**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM PROF ALUISIO LOPES MARTINS**, do município de **SANTAREM**, no valor de **R\$ 2.086,50 ( dois mil, oitenta e seis reais e cinquenta centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 2.086,50 ( dois mil, oitenta e seis reais e cinquenta centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**  
Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 356/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **MARIA ZOLIMA DE SOUSA ASSUNCAO**, matrícula nº **57175729**, CPF nº **36905801291**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM PROFA DEUSARINA DA SILVA RODRIGUES**, do município de **CASTANHAL**, no valor de **R\$ 2.121,60 ( dois mil, cento e vinte e um reais e sessenta centavos )** para fazer face as despesas com material de

consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 2.121,60 ( dois mil, cento e vinte e um reais e sessenta centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**  
Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 357/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **FRANCISCO FREDSON FARNUM LAMEIRA**, matrícula nº **5768853**, CPF nº **56792824291**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM PROFA MARIA PIA SANTOS AMARAL**, do município de **CASTANHAL**, no valor de **R\$ 2.679,30 ( dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e trinta centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 2.679,30 ( dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e trinta centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**  
Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 358/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **NORMACELI MENEZES LEITE**, matrícula nº **367940**, CPF nº **17674778215**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM PROF ANTONIO MARCAL**, do município de **INHANGAPI**, no valor de **R\$ 1.838,85 ( um mil, oitocentos e trinta e oito reais e oitenta e cinco centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.838,85 ( um mil, oitocentos e trinta e oito reais e oitenta e cinco centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**  
Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 359/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **MARIA MADALENA VIEIRA DA SILVA**, matrícula nº **57210890**, CPF nº **65926285291**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM PRESIDENTE KENNEDY**, do município de **VIGIA**, no valor de **R\$ 3.498,30 ( três mil, quatrocentos e noventa e oito reais e trinta centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 3.498,30 ( três mil, quatrocentos e noventa e oito reais e trinta centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente

ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**  
Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 360/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **PAULO SERGIO DE SOUZA CORREA**, matrícula nº **54185645**, CPF nº **27966275272**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM PRADO LOPES**, do município de **CURRALINHO**, no valor de **R\$ 3.346,20 ( três mil, trezentos e quarenta e seis reais e vinte centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 3.346,20 ( três mil, trezentos e quarenta e seis reais e vinte centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**  
Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 361/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **MARIA DE NAZARE TORRES DA SILVA**, matrícula nº **57202768**, CPF nº **45553980259**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM PROF APOLONIA PINHEIRO DOS SANTOS**, do município de **CAPANEMA**, no valor de **R\$ 1.482,00 ( um mil e quatrocentos e oitenta e dois reais )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.482,00 ( um mil e quatrocentos e oitenta e dois reais )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**  
Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 362/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **EVILA ROSEANNE SILVA DA ANUNCIACAO E SILVA**, matrícula nº **57208553**, CPF nº **73253499200**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM PROFA ALBANIZIA DE OLIVEIRA LIMA**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 1.092,00 ( um mil e noventa e dois reais )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.092,00 ( um mil e noventa e dois reais )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**  
Diretora Administrativa e Financeira

**Protocolo 937738**



**PORTARIA Nº 363/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **PEDRO HENRIQUE FRANCA DOS SANTOS**, matrícula nº **57197772**, CPF nº **76184927272**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM PROFª MARTA DA CONCEIÇÃO**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 1.359,15 ( um mil, trezentos e cinquenta e nove reais e quinze centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.359,15 ( um mil, trezentos e cinquenta e nove reais e quinze centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 364/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **JOSE RICARDO DOS SANTOS**, matrícula nº **5901688**, CPF nº **1387656856**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM PROFª REGINA COELI SOUZA SILVA**, do município de **ANANINDEUA**, no valor de **R\$ 2.899,65 ( dois mil, oitocentos e noventa e nove reais e sessenta e cinco centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 2.899,65 ( dois mil, oitocentos e noventa e nove reais e sessenta e cinco centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 365/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **MARLEIDE OLIVEIRA DO VALE**, matrícula nº **6316409**, CPF nº **30038421291**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM PRINCÍPE DA PAZ**, do município de **ANANINDEUA**, no valor de **R\$ 1.571,70 ( um mil, quinhentos e setenta e um reais e setenta centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.571,70 ( um mil, quinhentos e setenta e um reais e setenta centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 366/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo

ao servidor(a) **DANIEL MESQUITA MARCELINO**, matrícula nº **6321160**, CPF nº **28171063268**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM PROF ABELARDO LEAO CONDURU**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 1.938,30 ( um mil, novecentos e trinta e oito reais e trinta centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.938,30 ( um mil, novecentos e trinta e oito reais e trinta centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 367/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **IRANY RAMOS ARAUJO**, matrícula nº **57209408**, CPF nº **4254888215**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM PROF BOLIVAR BORDALLO DA SILVA**, do município de **BRAGANCA**, no valor de **R\$ 3.506,10 ( três mil, quinhentos e seis reais e dez centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 3.506,10 ( três mil, quinhentos e seis reais e dez centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 368/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **CLEITON CLOVIS DE CASTRO GONCALVES**, matrícula nº **5899776**, CPF nº **64794687249**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM PROF JOAO LUDOVICO**, do município de **LIMOEIRO DO AJURU**, no valor de **R\$ 1.014,00 ( um mil e quatorze reais )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.014,00 ( um mil e quatorze reais )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 369/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **MARIA DO SOCORRO SOUSA DA SILVA MOURA**, matrícula nº **5693268**, CPF nº **57192910244**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM PROF JOSE MARIA MACHADO**, do município de **BARCARENA**, no valor de **R\$ 2.605,20 ( dois mil, seiscentos e cinco reais e vinte centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 2.605,20 ( dois mil, seiscentos e cinco reais e vinte centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução

do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 370/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **MARIA ANTONIA SILVA LOBATO**, matrícula nº **57208280**, CPF nº **57223874287**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM PROF LAURA DOS SANTOS RIBEIRO**, do município de **ABAETETUBA**, no valor de **R\$ 702,00 ( setecentos e dois reais )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 702,00 ( setecentos e dois reais )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 371/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **JEREMIAS ALVES LIMA**, matrícula nº **54197811**, CPF nº **39260194253**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM PROF LEONIDAS MONTE**, do município de **ABAETETUBA**, no valor de **R\$ 1.998,75 ( um mil, novecentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.998,75 ( um mil, novecentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 372/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **SIDNEY AUGUSTO MATOS DE MEDEIROS**, matrícula nº **5771978**, CPF nº **33849250253**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM PROF TEREZINHA DE JESUS RODRIGUES**, do município de **SANTAREM**, no valor de **R\$ 1.111,50 ( um mil, cento e onze reais e cinquenta centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.111,50 ( um mil, cento e onze reais e cinquenta centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 373/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **SONIA MARIA EVANGELISTA GALVAO**, matrícula nº 369543, CPF nº 9657657253, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEFM PROF CLOTILDE PEREIRA, do município de CASTANHAL, no valor de **R\$ 1.411,80 ( um mil, quatrocentos e onze reais e oitenta centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.411,80 ( um mil, quatrocentos e onze reais e oitenta centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 374/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **DAISY DE NAZARE CARNEIRO DA CUNHA**, matrícula nº 941913, CPF nº 26971313291, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEFM PROF MARCOS NUNES, do município de SANTA MARIA DO PARA, no valor de **R\$ 688,35 ( seiscentos e oitenta e oito reais e trinta e cinco centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 688,35 ( seiscentos e oitenta e oito reais e trinta e cinco centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 375/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **ANTONIO CARLOS BARROS**, matrícula nº 57208722, CPF nº 66771137287, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEFM PROF CESAR PINHEIRO, do município de CAPANEMA, no valor de **R\$ 1.304,55 ( um mil, trezentos e quatro reais e cinquenta e cinco centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.304,55 ( um mil, trezentos e quatro reais e cinquenta e cinco centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 376/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **CRISTINA SIMONE REIS OLIVEIRA**, matrícula nº 54183899, CPF nº 58311599220, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEFM PROF OLIVEIRA BRITO, do município de

CAPANEMA, no valor de **R\$ 2.308,80 ( dois mil, trezentos e oito reais e oitenta centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 2.308,80 ( dois mil, trezentos e oito reais e oitenta centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 377/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **KATIA DA SILVA BARBOSA**, matrícula nº 5278562, CPF nº 18551157272, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEFM PROF DEOCLECIANO ALVES MOREIRA, do município de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, no valor de **R\$ 2.143,05 ( dois mil, cento e quarenta e três reais e cinco centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 2.143,05 ( dois mil, cento e quarenta e três reais e cinco centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

Diretora Administrativa e Financeira

**Protocolo 937747**

**PORTARIA Nº 378/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **ALEANDRO MIRANDA MACHADO**, matrícula nº 57204130, CPF nº 67021590210, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEFM PROF JOSE WILSON PEREIRA LEITE, do município de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, no valor de **R\$ 1.435,20 ( um mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e vinte centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.435,20 ( um mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e vinte centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 379/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **CARLA LUCIANA SEABRA PORTAL**, matrícula nº 57202751, CPF nº 69379114249, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEFM RETIRO GRANDE, do município de CACHOEIRA DO ARARI, no valor de **R\$ 1.043,25 ( um mil, quarenta e três reais e vinte e cinco centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.043,25 ( um mil, quarenta e três reais e vinte e cinco centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 380/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **DENISE MELO GALVAO**, matrícula nº 241440, CPF nº 15190889220, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEFM PROF VIRGILIO LIBONATI, do município de BELEM, no valor de **R\$ 746,85 ( setecentos e quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 746,85 ( setecentos e quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 381/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **ROSILENE SIMOES DE BRITO**, matrícula nº 57219135, CPF nº 48823392268, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEFM PROF JORGE LOPES RAPOSO, do município de BELEM, no valor de **R\$ 1.975,35 ( um mil, novecentos e setenta e cinco reais e trinta e cinco centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.975,35 ( um mil, novecentos e setenta e cinco reais e trinta e cinco centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 382/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **ELZA VELOSO FAGUNDES**, matrícula nº 5450519, CPF nº 25405454249, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEFM RAIMUNDO VERA CRUZ, do município de ANANINDEUA, no valor de **R\$ 1.179,75 ( um mil, cento e setenta e nove reais e setenta e cinco centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.179,75 ( um mil, cento e setenta e nove reais e setenta e cinco centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 383/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**  
**A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, usando das atribuições legais e,  
**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,  
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **ALAN ASSUNCAO DE PAULA**, matrícula nº **54194714**, CPF nº **67546390249**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM PROF MANOEL SATURNINO DE ANDRADE FAVACHO**, do município de **ANANINDEUA**, no valor de **R\$ 2.579,85 ( dois mil, quinhentos e setenta e nove reais e oitenta e cinco centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 2.579,85 ( dois mil, quinhentos e setenta e nove reais e oitenta e cinco centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

**Diretora Administrativa e Financeira**

**PORTARIA Nº 384/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

**A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, usando das atribuições legais e,  
**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,  
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **SONIA SOCORRO MIRANDA BATISTA**, matrícula nº **5467640**, CPF nº **17285488291**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM PROF NAGIB COELHO MATNI**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 2.369,25 ( dois mil, trezentos e sessenta e nove reais e vinte e cinco centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 2.369,25 ( dois mil, trezentos e sessenta e nove reais e vinte e cinco centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

**Diretora Administrativa e Financeira**

**PORTARIA Nº 386/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

**A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, usando das atribuições legais e,  
**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,  
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **JOSE DOMINGOS TRINDADE FERREIRA**, matrícula nº **5901991**, CPF nº **60880872268**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM SAO MIGUEL DE BEJA**, do município de **ABAETETUBA**, no valor de **R\$ 780,00 ( setecentos e oitenta reais )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 780,00 ( setecentos e oitenta reais )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**  
**Diretora Administrativa e Financeira**

**PORTARIA Nº 387/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**  
**A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, usando das atribuições legais e,  
**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,  
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **LILIAN DE LIMA PEREIRA**, matrícula nº **5901659**, CPF nº **61480495204**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM TEREZINHA DE JESUS F LIMA**, do município de **ABAETETUBA**, no valor de **R\$ 1.661,40 ( um mil, seiscentos e sessenta e um reais e quarenta centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.661,40 ( um mil, seiscentos e sessenta e um reais e quarenta centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

**Diretora Administrativa e Financeira**

**PORTARIA Nº 388/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

**A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, usando das atribuições legais e,  
**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,  
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **FRANCISCO CARDOSO DE FREITAS**, matrícula nº **5749840**, CPF nº **63583615204**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM SAO FELIPE**, do município de **SANTAREM**, no valor de **R\$ 1.023,75 ( um mil, vinte e três reais e setenta e cinco centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.023,75 ( um mil, vinte e três reais e setenta e cinco centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

**Diretora Administrativa e Financeira**

**PORTARIA Nº 389/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

**A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, usando das atribuições legais e,  
**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,  
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **LUCINEY MARTINS DE CASTRO**, matrícula nº **57211989**, CPF nº **59980290200**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM SANTO ANTONIO**, do município de **ALENQUER**, no valor de **R\$ 2.416,05 ( dois mil, quatrocentos e dezesseis reais e cinco centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 2.416,05 ( dois mil, quatrocentos e dezesseis reais e cinco centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**  
**Diretora Administrativa e Financeira**

**PORTARIA Nº 390/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**  
**A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, usando das atribuições legais e,  
**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,  
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **FRANCISCO ODAIR DOS SANTOS MEDEIROS**, matrícula nº **55586100**, CPF nº **39777103204**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM SEVERIANO BENEDITO DE SOUZA**, do município de **SANTA MARIA DO PARA**, no valor de **R\$ 2.429,70 ( dois mil, quatrocentos e vinte e nove reais e setenta centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 2.429,70 ( dois mil, quatrocentos e vinte e nove reais e setenta centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

**Diretora Administrativa e Financeira**

**PORTARIA Nº 391/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

**A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, usando das atribuições legais e,  
**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,  
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **ANA LUCIA DA SILVA MARGALHO**, matrícula nº **57234462**, CPF nº **13386891268**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM SANTA ROSA**, do município de **VIGIA**, no valor de **R\$ 1.111,50 ( um mil, cento e onze reais e cinquenta centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.111,50 ( um mil, cento e onze reais e cinquenta centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

**Diretora Administrativa e Financeira**

**PORTARIA Nº 392/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

**A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, usando das atribuições legais e,  
**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,  
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **LYNETTE FERNANDES SEWNARINE**, matrícula nº **57226036**, CPF nº **75169894287**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM TAURIANO GIL DE SOUSA**, do município de **VIGIA**, no valor de **R\$ 700,05 ( setecentos reais e cinco centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 700,05 ( setecentos reais e cinco centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**  
**Diretora Administrativa e Financeira**

**PORTARIA Nº 393/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,  
**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,  
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **MARIA DO SOCORRO ANGELIM BANDEIRA**, matrícula nº **5901361**, CPF nº **24478105200**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM UMARIZAL**, do município de **CACHOEIRA DO ARARI**, no valor de **R\$ 735,15 ( setecentos e trinta e cinco reais e quinze centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 735,15 ( setecentos e trinta e cinco reais e quinze centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

**Diretora Administrativa e Financeira**

**Protocolo 937755**

**PORTARIA Nº 394/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,  
**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,  
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **EDSON BORGES DIAS**, matrícula nº **5755972**, CPF nº **5807727215**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM SALESIANA DO TRABALHO**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 2.466,75 ( dois mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e setenta e cinco centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 2.466,75 ( dois mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e setenta e cinco centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

**Diretora Administrativa e Financeira**

**PORTARIA Nº 395/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,  
**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,  
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **MIGUEL ARNAUD MARQUES**, matrícula nº **5678439**, CPF nº **39901947200**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM SANTA LUZIA**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 2.180,10 ( dois mil, cento e oitenta reais e dez centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 2.180,10 ( dois mil, cento e oitenta reais e dez centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

**Diretora Administrativa e Financeira**

**PORTARIA Nº 396/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,  
**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,  
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **ANA LUCIA PEREIRA DIAS FERREIRA**, matrícula nº **5546168**, CPF nº **11627794204**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM VERA SIMPLICIO**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 1.019,85 ( um mil, dezenove reais e oitenta e cinco centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.019,85 ( um mil, dezenove reais e oitenta e cinco centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

**Diretora Administrativa e Financeira**

**PORTARIA Nº 398/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,  
**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,  
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **MARCIA CRISTINA LIMA RUIZ**, matrícula nº **5628180**, CPF nº **29846706200**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM RUTH ROSITA DE NAZARE GONSALEZ**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 1.622,40 ( um mil, seiscentos e vinte e dois reais e quarenta centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.622,40 ( um mil, seiscentos e vinte e dois reais e quarenta centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

**Diretora Administrativa e Financeira**

**PORTARIA Nº 399/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,  
**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,  
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **AMELIA DE FATIMA DA SILVA TAVARES**, matrícula nº **2059886**, CPF nº **23653264200**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM RODRIGUES PINAGE**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 2.652,00 ( dois mil e seiscentos e cinquenta e dois reais )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 2.652,00 ( dois mil e seiscentos e cinquenta e dois reais )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

**Diretora Administrativa e Financeira**

**PORTARIA Nº 400/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,  
**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,  
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **ANA LAURA AZANCOT GOMES**, matrícula nº **5523532**, CPF nº **15944557249**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM VILHENA ALVES**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 2.135,25 ( dois mil, cento e trinta e cinco reais e vinte e cinco centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 2.135,25 ( dois mil, cento e trinta e cinco reais e vinte e cinco centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

**Diretora Administrativa e Financeira**

**PORTARIA Nº 401/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,  
**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,  
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **MARILENA GUIMARAES LIMA**, matrícula nº **5653533**, CPF nº **33058903200**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM VISCONDE DE SOUZA FRANCO**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 2.689,05 ( dois mil, seiscentos e oitenta e nove reais e cinco centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 2.689,05 ( dois mil, seiscentos e oitenta e nove reais e cinco centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

**Diretora Administrativa e Financeira**

**PORTARIA Nº 402/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,  
**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,  
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **KARLA LIDIANY DA SILVA CRUZ BARBOSA**, matrícula nº **57209116**, CPF nº **66752370206**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM WALDOMIRO RODRIGUES OLIVEIRA**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 585,00 ( quinhentos e oitenta e cinco reais )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 585,00 ( quinhentos e oitenta e cinco reais )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

**Diretora Administrativa e Financeira**

**PORTARIA Nº 403/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **CARMEM LUCIA MELO MOURA**, matrícula nº **570575**, CPF nº **7169205220**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM WALDEMAR HENRIQUE - CAIC**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 2.558,40 ( dois mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 2.558,40 ( dois mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES****Diretora Administrativa e Financeira****PORTARIA Nº 404/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

**A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **MARIA TEREZA PANTOJA PARENTE**, matrícula nº **225053**, CPF nº **11988258200**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM TEODORA BENTES**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 3.589,95 ( três mil, quinhentos e oitenta e nove reais e cinco centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 3.589,95 ( três mil, quinhentos e oitenta e nove reais e cinco centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES****Diretora Administrativa e Financeira****PORTARIA Nº 405/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

**A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **NILCE RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº **6388841**, CPF nº **15813800204**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM SAO GERALDO**, do município de **ANANINDEUA**, no valor de **R\$ 1.053,00 ( um mil e cinquenta e três reais )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.053,00 ( um mil e cinquenta e três reais )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES****Diretora Administrativa e Financeira****PORTARIA Nº 406/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

**A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **RUY GUILHERME SOUZA DA SILVA**, matrícula nº **291285**, CPF nº **14803984204**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM WALTER BEZERRA FALCAO**, do município de **ANANINDEUA**, no valor de **R\$ 1.386,45 ( um mil, trezentos e oitenta e seis reais e quarenta e cinco centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.386,45 ( um mil, trezentos e oitenta e seis reais e quarenta e cinco centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES****Diretora Administrativa e Financeira****PORTARIA Nº 407/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

**A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **ADRIANA SENNA SILVA**, matrícula nº **5901715**, CPF nº **61378950259**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF NAIR RODRIGUES DE CALDAS BRITO ZALUTH**, do município de **ANANINDEUA**, no valor de **R\$ 388,05 ( trezentos e oitenta e oito reais e cinco centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 388,05 ( trezentos e oitenta e oito reais e cinco centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES****Diretora Administrativa e Financeira****PORTARIA Nº 408/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

**A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **ANA PATRICIA NOBRE BARROSO DA SILVA**, matrícula nº **5560845**, CPF nº **28694210282**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF NEDAULINO VIANA DA SILVEIRA**, do município de **ANANINDEUA**, no valor de **R\$ 700,05 ( setecentos reais e cinco centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 700,05 ( setecentos reais e cinco centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES****Diretora Administrativa e Financeira****PORTARIA Nº 409/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

**A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **MARIA DE NAZARE LOPES NASCIMENTO**, matrícula nº **5391210**, CPF nº **10950320200**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF NAIR ZALUTH**, do município de **ANANINDEUA**, no valor de **R\$ 1.008,15 ( um mil, oito reais e quinze centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.008,15 ( um mil, oito reais e quinze centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES****Diretora Administrativa e Financeira****Protocolo 937762****PORTARIA Nº 410/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

**A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **ANA CONCEICAO DOS REIS RIBEIRO**, matrícula nº **5223199**, CPF nº **25976230253**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF PADRE ANTONIO VIEIRA SEDE**, do município de **OUREM**, no valor de **R\$ 1.386,45 ( um mil, trezentos e oitenta e seis reais e quarenta e cinco centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.386,45 ( um mil, trezentos e oitenta e seis reais e quarenta e cinco centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES****Diretora Administrativa e Financeira****PORTARIA Nº 411/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

**A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **MARIA IVANEIDE DA SILVA SANTA BRIGIDA**, matrícula nº **6309666**, CPF nº **22162623234**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF PADRE DUBOIS**, do município de **SALINOPOLIS**, no valor de **R\$ 1.868,10 ( um mil, oitocentos e sessenta e oito reais e dez centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.868,10 ( um mil, oitocentos e sessenta e oito reais e dez centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES****Diretora Administrativa e Financeira****PORTARIA Nº 412/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

**A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **LUCIDALVA DE SOUSA COELHO**, matrícula nº **57208623**, CPF nº **31834817234**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF PADRE SALES**, do município de **CAPANEMA**, no valor de **R\$ 1.795,95 ( um mil, setecentos e noventa e cinco reais e noventa e cinco centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.795,95 ( um mil, setecentos e noventa e cinco reais e noventa e cinco centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 413/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

**A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, usando das atribuições legais e,  
**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **MARIA ANTONIA DA COSTA SILVA**, matrícula nº **5658071**, CPF nº **22210423287**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF PASTOR ANANIAS RODRIGUES**, do município de **CAPANEMA**, no valor de **R\$ 557,70 ( quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 557,70 ( quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 414/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

**A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, usando das atribuições legais e,  
**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **MARIA DO SOCORRO TELES MACIEL**, matrícula nº **5052009**, CPF nº **27955176200**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF NOSSA SENHORA DAS GRACAS (PRATINHA)**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 754,65 ( setecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 754,65 ( setecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 415/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

**A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, usando das atribuições legais e,  
**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **VIRGINIA DELY DA COSTA BENJAMIN DE SOUZA**, matrícula nº **5371716**, CPF nº **12785300297**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF NOSSA SENHORA DE FATIMA I**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 1.093,95 ( um mil, noventa e três reais e noventa e cinco centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.093,95 ( um mil, noventa e três reais e noventa e cinco centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 416/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

**A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, usando das atribuições legais e,  
**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **DIANA LUCIA DE SOUZA GONCALVES**, matrícula nº **518310**, CPF nº **33439621200**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF PADRE MARCOS**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 514,80 ( quinhentos e quatorze reais e oitenta centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 514,80 ( quinhentos e quatorze reais e oitenta centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 417/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

**A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, usando das atribuições legais e,  
**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **MARIA APARECIDA RODRIGUES GARCIA**, matrícula nº **5217539**, CPF nº **21831769204**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF NOSSA SENHORA DAS GRACAS (GUAMA)**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 598,65 ( quinhentos e noventa e oito reais e sessenta e cinco centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 598,65 ( quinhentos e noventa e oito reais e sessenta e cinco centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 418/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

**A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, usando das atribuições legais e,  
**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao

servidor(a) **ANA PAULA NOBRE ALAYON DA SILVA**, matrícula nº **2013347**, CPF nº **05452326863**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF NOSSA SENHORA DE GUADALUPE**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 2.121,60 ( dois mil, cento e vinte e um reais e sessenta centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 2.121,60 ( dois mil, cento e vinte e um reais e sessenta centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 419/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

**A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, usando das atribuições legais e,  
**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **SEBASTIAO JESUS DE OLIVEIRA**, matrícula nº **572055**, CPF nº **15894657253**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF PADRE JOSE GRISMONT**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 343,20 ( trezentos e quarenta e três reais e vinte centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 343,20 ( trezentos e quarenta e três reais e vinte centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 420/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

**A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, usando das atribuições legais e,  
**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **VANILDA FERREIRA DA MOTA**, matrícula nº **54188423**, CPF nº **26453207249**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF PADRE ORIONE**, do município de **ANANINDEUA**, no valor de **R\$ 1.433,25 ( um mil, quatrocentos e trinta e três reais e vinte e cinco centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.433,25 ( um mil, quatrocentos e trinta e três reais e vinte e cinco centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 421/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

**A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, usando das atribuições legais e,  
**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **ERCILIA MARIA PESSOA DE OLIVEIRA**, matrícula nº **730947**, CPF nº **19808259200**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF PANORAMA XXI**, do município de **BELEM**,

no valor de **R\$ 1.425,45 ( um mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e quarenta e cinco centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.425,45 ( um mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e quarenta e cinco centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

**Diretora Administrativa e Financeira**

**PORTARIA Nº 422/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

**A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **ROSA DO SOCORRO GOMES VALE**, matrícula nº **57210121**, CPF nº **48060666215**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF PEDRO CARNEIRO**, do município de **ANANINDEUA**, no valor de **R\$ 559,65 ( quinhentos e cinquenta e nove reais e sessenta e cinco centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 559,65 ( quinhentos e cinquenta e nove reais e sessenta e cinco centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

**Diretora Administrativa e Financeira**

**PORTARIA Nº 423/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

**A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **RITA DE CASSIA DE LIMA BRITO**, matrícula nº **5901103**, CPF nº **77053494268**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF NOVAS AGUAS LINDAS**, do município de **ANANINDEUA**, no valor de **R\$ 918,45 ( novecentos e dezoito reais e quarenta e cinco centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 918,45 ( novecentos e dezoito reais e quarenta e cinco centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

**Diretora Administrativa e Financeira**

**PORTARIA Nº 424/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

**A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **WILMA DE SOUZA CANTANHEDE**, matrícula nº **405620**, CPF nº **17718228215**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF OSCARINA PENALBER**, do município de **ANANINDEUA**, no valor de **R\$ 1.283,10 ( um mil, duzentos e oitenta e três reais e dez centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa

3339030) e **R\$ 1.283,10 ( um mil, duzentos e oitenta e três reais e dez centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

**Diretora Administrativa e Financeira**

**PORTARIA Nº 425/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

**A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **MARCILENE ARAUJO DO NASCIMENTO**, matrícula nº **57219976**, CPF nº **57891133204**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF PADRE JOSIMO TAVARES**, do município de **BENEVIDES**, no valor de **R\$ 822,90 ( oitocentos e vinte e dois reais e noventa centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 822,90 ( oitocentos e vinte e dois reais e noventa centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

**Diretora Administrativa e Financeira**

**Protocolo 937773**

**PORTARIA Nº 426/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

**A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **JULIANA DA PONTE SANTOS**, matrícula nº **54194750**, CPF nº **75122910278**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF PROFA MARIA UCHOA MARTINS**, do município de **SANTAREM**, no valor de **R\$ 1.386,45 ( um mil, trezentos e oitenta e seis reais e quarenta e cinco centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.386,45 ( um mil, trezentos e oitenta e seis reais e quarenta e cinco centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

**Diretora Administrativa e Financeira**

**PORTARIA Nº 427/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

**A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **GENNER MARA MOTA DA SILVA**, matrícula nº **5902146**, CPF nº **40282767215**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF PROFA MARIA VALMONT**, do município de **ALENQUER**, no valor de **R\$ 608,40 ( seiscentos e oito reais e quarenta centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 608,40 ( seiscentos e oito reais e quarenta centavos )**

para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

**Diretora Administrativa e Financeira**

**PORTARIA Nº 428/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

**A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **MARCILENE ARAUJO DA COSTA**, matrícula nº **54180254**, CPF nº **64151212272**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF PROF CAETANO DE MIRANDA**, do município de **MAGALHAES BARATA**, no valor de **R\$ 125,00 ( cento e vinte e cinco reais )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 125,00 ( cento e vinte e cinco reais )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

**Diretora Administrativa e Financeira**

**PORTARIA Nº 429/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

**A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **WALTER PEREIRA MIRANDA**, matrícula nº **57223477**, CPF nº **63785382200**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF PRINCESA LEOPOLDINA**, do município de **COLARES**, no valor de **R\$ 489,45 ( quatrocentos e oitenta e nove reais e quarenta e cinco centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 489,45 ( quatrocentos e oitenta e nove reais e quarenta e cinco centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

**Diretora Administrativa e Financeira**

**PORTARIA Nº 430/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

**A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **MARCIA DO SOCORRO SANTOS RESUENO**, matrícula nº **57234122**, CPF nº **59396490253**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF PROF AMERICA LEAO CONDURU**, do município de **CAPANEMA**, no valor de **R\$ 731,25 ( setecentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 731,25 ( setecentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar

da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

**Diretora Administrativa e Financeira**

**PORTARIA Nº 431/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

**A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **MARIA DO PERPETUO SOCORRO GEMAQUE PAIVA**, matrícula nº 290530, CPF nº 14845903253, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEF PRATINHA II, do município de BELEM, no valor de **R\$ 1.253,85 ( um mil, duzentos e cinquenta e três reais e oitenta e cinco centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.253,85 ( um mil, duzentos e cinquenta e três reais e oitenta e cinco centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

**Diretora Administrativa e Financeira**

**PORTARIA Nº 432/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

**A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **MARIA NATALINA FEIO OKADA**, matrícula nº 6003583, CPF nº 28242688249, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEF PROFA DONATILA SANTANA LOPES, do município de BELEM, no valor de **R\$ 1.240,20 ( um mil, duzentos e quarenta reais e vinte centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.240,20 ( um mil, duzentos e quarenta reais e vinte centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

**Diretora Administrativa e Financeira**

**PORTARIA Nº 433/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

**A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **MARIA DO SOCORRO CORREA PAIXAO**, matrícula nº 355046, CPF nº 7108877287, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEF PROFA ROSALINA ALVARES SILVA CRUZ, do município de BELEM, no valor de **R\$ 1.505,40 ( um mil, quinhentos e cinco reais e quarenta centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.505,40 ( um mil, quinhentos e cinco reais e quarenta centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar

da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

**Diretora Administrativa e Financeira**

**PORTARIA Nº 434/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

**A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **ORICELIA CAVALERO**, matrícula nº 493775, CPF nº 9003932204, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEF PROFA MARLUCE PACHECO FERREIRA, do município de BELEM, no valor de **R\$ 854,10 ( oitocentos e cinquenta e quatro reais e dez centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 854,10 ( oitocentos e cinquenta e quatro reais e dez centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

**Diretora Administrativa e Financeira**

**PORTARIA Nº 435/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

**A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **JOSIANE DO SOCORRO NASCIMENTO PANTOJA**, matrícula nº 226343, CPF nº 24859931220, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEF PROF CELINA ANGLADA, do município de BELEM, no valor de **R\$ 1.489,80 ( um mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.489,80 ( um mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

**Diretora Administrativa e Financeira**

**PORTARIA Nº 436/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

**A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **MARICELI BENTES DE MIRANDA**, matrícula nº 6030831, CPF nº 36238392215, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEF PRINCESA ISABEL (ATALAIA), do município de ANANINDEUA, no valor de **R\$ 1.261,65 ( um mil, duzentos e sessenta e um reais e sessenta e cinco centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.261,65 ( um mil, duzentos e sessenta e um reais e sessenta e cinco centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente

ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

**Diretora Administrativa e Financeira**

**PORTARIA Nº 437/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

**A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **NILMA DE FATIMA DIAS TRINDADE**, matrícula nº 5684390, CPF nº 42956838253, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEF PROFA EUGENIA CAVALLEIRO DE MACEDO, do município de ANANINDEUA, no valor de **R\$ 822,90 ( oitocentos e vinte e dois reais e noventa centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 822,90 ( oitocentos e vinte e dois reais e noventa centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

**Diretora Administrativa e Financeira**

**PORTARIA Nº 438/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

**A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **ILDEMAR PEREIRA GOMES**, matrícula nº 5234492, CPF nº 29686660291, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEF PROFA HILDA VIEIRA, do município de BELEM, no valor de **R\$ 2.579,85 ( dois mil, quinhentos e setenta e nove reais e oitenta e cinco centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 2.579,85 ( dois mil, quinhentos e setenta e nove reais e oitenta e cinco centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

**Diretora Administrativa e Financeira**

**PORTARIA Nº 439/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

**A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **IONE TEREZINHA CORREA DA CRUZ**, matrícula nº 57208526, CPF nº 60143401220, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEF PREVENTORIO SANTA TEREZINHA, do município de BELEM, no valor de **R\$ 778,05 ( setecentos e setenta e oito reais e cinco centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 778,05 ( setecentos e setenta e oito reais e cinco centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar



da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREG/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

**Diretora Administrativa e Financeira**

**PORTARIA Nº 440/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

**A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, usando das atribuições legais e,  
**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,  
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **ANGELICA DO CARMO SANTOS PAIVA**, matrícula nº **753408**, CPF nº **15141020215**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF PROFA ANESIA**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 1.053,00 (um mil e cinquenta e três reais)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.053,00 (um mil e cinquenta e três reais)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREG/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

**Diretora Administrativa e Financeira**

**PORTARIA Nº 441/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

**A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, usando das atribuições legais e,  
**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,  
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **TANIA DE NAZARE PAMPLONA SEABRA**, matrícula nº **5618460**, CPF nº **16754174234**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF PROFA ODETE MARVAO**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 1.374,75 (um mil, trezentos e setenta e quatro reais e setenta e cinco centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.374,75 (um mil, trezentos e setenta e quatro reais e setenta e cinco centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREG/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

**Diretora Administrativa e Financeira**

**Protocolo 937779**

**PORTARIA Nº 442/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

**A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,  
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **ROSA MARIA CUNHA RODRIGUES**, matrícula nº **448583**, CPF nº **24540790200**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF PRINCESA ISABEL (CENTRO)**, do município de **ANANINDEUA**, no valor de **R\$ 339,30 (trezentos e trinta e nove reais e trinta centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 339,30 (trezentos e trinta e nove reais e trinta centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução

do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREG/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

**Diretora Administrativa e Financeira**

**PORTARIA Nº 443/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

**A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, usando das atribuições legais e,  
**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **MARIA ANUNCIACAO CABRAL DE VASCONCELOS**, matrícula nº **5054877**, CPF nº **16688740249**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF PRES TANCREDO DE ALMEIDA NEVES**, do município de **ANANINDEUA**, no valor de **R\$ 682,50 (seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 682,50 (seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREG/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

**Diretora Administrativa e Financeira**

**PORTARIA Nº 444/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

**A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, usando das atribuições legais e,  
**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,  
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **MARIA JOSE DE ARAUJO REIS SANTANA**, matrícula nº **6005047**, CPF nº **26674645249**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF PRESIDENTE DUTRA**, do município de **ANANINDEUA**, no valor de **R\$ 622,05 (seiscentos e vinte e dois reais e cinco centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 622,05 (seiscentos e vinte e dois reais e cinco centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREG/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

**Diretora Administrativa e Financeira**

**PORTARIA Nº 445/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

**A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,  
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **ROSEMARY DO SOCORRO SOARES DA SILVA**, matrícula nº **595543**, CPF nº **18622410234**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF PROF DEUSARINA NASCIMENTO DE SOUZA**, do município de **BENEVIDES**, no valor de **R\$ 990,60 (novecentos e noventa reais e sessenta centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 990,60 (novecentos e noventa reais e sessenta centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução

do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREG/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

**Diretora Administrativa e Financeira**

**PORTARIA Nº 447/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

**A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, usando das atribuições legais e,  
**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **MARIA ASSUNCAO LEMOS CAMPINAS**, matrícula nº **5610656**, CPF nº **5702054253**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF RICHARD HENNINGTON**, do município de **SANTAREM**, no valor de **R\$ 362,70 (trezentos e sessenta e dois reais e setenta centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 362,70 (trezentos e sessenta e dois reais e setenta centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREG/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

**Diretora Administrativa e Financeira**

**PORTARIA Nº 448/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

**A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, usando das atribuições legais e,  
**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,  
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **ROBSON GIL SANTOS DE ALMEIDA**, matrícula nº **5658233**, CPF nº **33452890244**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF PROF JONATHAS ATIAS**, do município de **SAO DOMINGOS DO CAPIM**, no valor de **R\$ 358,80 (trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 358,80 (trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREG/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

**Diretora Administrativa e Financeira**

**PORTARIA Nº 449/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

**A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,  
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **ROSANGELA MARIA DOS SANTOS LAMEIRA**, matrícula nº **5247136**, CPF nº **24378429268**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF PROF VICENTINA SODRE DE ARAUJO**, do município de **SAO DOMINGOS DO CAPIM**, no valor de **R\$ 1.283,10 (um mil, duzentos e oitenta e três reais e dez centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.283,10 (um mil, duzentos e oitenta e três reais e dez centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução

do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

**Diretora Administrativa e Financeira**

**PORTARIA Nº 450/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

**A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **CIRLAN SANTOS DA SILVA**, matrícula nº **54186617**, CPF nº **26420228204**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF ROTARY CLUB DE CASTANHAL**, do município de **CASTANHAL**, no valor de **R\$ 885,30 (oitocentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 885,30 (oitocentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

**Diretora Administrativa e Financeira**

**PORTARIA Nº 451/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

**A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **MARIA DE NAZARE RIBEIRO RAMOS**, matrícula nº **57219327**, CPF nº **48988545249**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF PROF MANOEL JOAQUIM MONTEIRO SEDE**, do município de **MAGALHAES BARATA**, no valor de **R\$ 820,95 (oitocentos e vinte reais e noventa e cinco centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 820,95 (oitocentos e vinte reais e noventa e cinco centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

**Diretora Administrativa e Financeira**

**PORTARIA Nº 452/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

**A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **JOSE AMARILDO TEIXEIRA BARROS**, matrícula nº **5113989**, CPF nº **36779091200**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF PROF TEODATO DE REZENDE**, do município de **SALINOPOLIS**, no valor de **R\$ 1.136,85 (um mil, cento e trinta e seis reais e oitenta e cinco centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.136,85 (um mil, cento e trinta e seis reais e oitenta e cinco centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução

do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

**Diretora Administrativa e Financeira**

**PORTARIA Nº 453/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

**A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **ROSIMERY CASTRO COSTA**, matrícula nº **757705**, CPF nº **29176158268**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF PROF WALDEMAR RIBEIRO**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 1.119,30 (um mil, cento e dezenove reais e trinta centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.119,30 (um mil, cento e dezenove reais e trinta centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

**Diretora Administrativa e Financeira**

**PORTARIA Nº 454/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

**A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **SILVANA DO SOCORRO EVANOVICHTH DOS SANTOS MONTEIRO**, matrícula nº **57220119**, CPF nº **63762218234**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF PROF JOAO RENATO FRANCO**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 916,50 (novecentos e dezesseis reais e cinquenta centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 916,50 (novecentos e dezesseis reais e cinquenta centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

**Diretora Administrativa e Financeira**

**PORTARIA Nº 455/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

**A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **ANA LUCIA CERDEIRA BARATA DO AMARAL**, matrícula nº **3224368**, CPF nº **14751895249**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF ROSA GATTORNO**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 1.548,30 (um mil, quinhentos e quarenta e oito reais e trinta centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.548,30 (um mil, quinhentos e quarenta e oito reais e trinta centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução

do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

**Diretora Administrativa e Financeira**

**PORTARIA Nº 456/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

**A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **MARIA DE LOURDES DA SILVA SOUZA**, matrícula nº **379379**, CPF nº **09256075253**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF PROF MARIDALVA PANTOJA**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 678,60 (seiscentos e setenta e oito reais e sessenta centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 678,60 (seiscentos e setenta e oito reais e sessenta centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

**Diretora Administrativa e Financeira**

**Protocolo 937785**

**PORTARIA Nº 457/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

**A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **JEEDIR RODRIGUES DE JESUS GOMES**, matrícula nº **5874297**, CPF nº **42555485287**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF PROF TEMISTOCLES DE ARAUJO**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 2.279,10 (dois mil, duzentos e setenta e nove reais e dez centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 2.279,10 (dois mil, duzentos e setenta e nove reais e dez centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

**Diretora Administrativa e Financeira**

**PORTARIA Nº 458/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

**A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **JACO MIRANDA MACHADO**, matrícula nº **57205034**, CPF nº **37968912253**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF RUTH PASSARINHO**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 1.131,00 (um mil e cento e trinta e um reais)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.131,00 (um mil e cento e trinta e um reais)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente

ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

**Diretora Administrativa e Financeira**

**PORTARIA Nº 459/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

**A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **ELIENE BRITO PASSOS**, matrícula nº **5610850**, CPF nº **4491232349**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF PROF LENIRA TEIXEIRA MOURA**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 629,85 ( seiscentos e vinte e nove reais e oitenta e cinco centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 629,85 ( seiscentos e vinte e nove reais e oitenta e cinco centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

**Diretora Administrativa e Financeira**

**PORTARIA Nº 460/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

**A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **ADALBERTO DOS SANTOS FELIX**, matrícula nº **54188354**, CPF nº **29693942272**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF PROF SANTANA MARQUES**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 2.509,65 ( dois mil, quinhentos e nove reais e sessenta e cinco centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 2.509,65 ( dois mil, quinhentos e nove reais e sessenta e cinco centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

**Diretora Administrativa e Financeira**

**PORTARIA Nº 461/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

**A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **ELIZETE DO SOCORRO BATISTA RAMOS**, matrícula nº **5395780**, CPF nº **35408944204**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF PROF JOSE ASSIS RIBEIRO** do município de **ANANINDEUA**, no valor de **R\$ 590,85 ( quinhentos e noventa reais e oitenta e cinco centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 590,85 ( quinhentos e noventa reais e oitenta e cinco centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

**Diretora Administrativa e Financeira**

**PORTARIA Nº 462/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

**A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **MARCIA CRISTINA MATOS LEITE**, matrícula nº **6007058**, CPF nº **24519960215**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF ROSA MISTICA**, do município de **ANANINDEUA**, no valor de **R\$ 709,80 ( setecentos e nove reais e oitenta centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 709,80 ( setecentos e nove reais e oitenta centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

**Diretora Administrativa e Financeira**

**PORTARIA Nº 463/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

**A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **ANA LUCIA CORREA ALBUQUERQUE**, matrícula nº **429910**, CPF nº **14355884287**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF RUI BARATA**, do município de **ANANINDEUA**, no valor de **R\$ 813,15 ( oitocentos e treze reais e quinze centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 813,15 ( oitocentos e treze reais e quinze centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

**Diretora Administrativa e Financeira**

**PORTARIA Nº 464/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

**A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **GERSON SODRE PINHEIRO**, matrícula nº **5896273**, CPF nº **47709375200**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF SANTO ANTONIO DO CUMARU**, do município de **BONITO**, no valor de **R\$ 507,00 ( quinhentos e sete reais )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 507,00 ( quinhentos e sete reais )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

**Diretora Administrativa e Financeira**

**PORTARIA Nº 465/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

**A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **ROSA MARIA JESUS DA SILVEIRA**, matrícula nº **57202777**, CPF nº **13253247287**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF SILVESTRE CARNEIRO**, do município de **CAPANEMA**, no valor de **R\$ 643,50 ( seiscentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 643,50 ( seiscentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

**Diretora Administrativa e Financeira**

**PORTARIA Nº 466/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

**A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **IVONILDE LEITE LEDO**, matrícula nº **542008**, CPF nº **11002190215**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF SANTA LUZIA DE MARILAC**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 1.546,35 ( um mil, quinhentos e quarenta e seis reais e trinta e cinco centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.546,35 ( um mil, quinhentos e quarenta e seis reais e trinta e cinco centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

**Diretora Administrativa e Financeira**

**PORTARIA Nº 467/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

**A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **MARIA DE FATIMA BERNARDO COSTA**, matrícula nº **5072727**, CPF nº **12817848268**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF SAO VICENTE DE PAULA**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 953,55 ( novecentos e cinquenta e três reais e cinquenta e cinco centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 953,55 ( novecentos e cinquenta e três reais e cinquenta e cinco centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

**Diretora Administrativa e Financeira**

**PORTARIA Nº 468/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

**A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **FRANCISCA DE ASSIS DOS SANTOS GONCALVES**, matrícula nº **242632**, CPF nº **5621712234**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF SANTA MARIA DE BELEM**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 1.911,00 (um mil e novecentos e onze reais)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.911,00 (um mil e novecentos e onze reais)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 469/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

**A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **JOAO DOS PRAZERES PIMENTEL**, matrícula nº **447757**, CPF nº **21352178249**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF STÉLIO MAROJA**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 592,80 (quinhentos e noventa e dois reais e oitenta centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 592,80 (quinhentos e noventa e dois reais e oitenta centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 470/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

**A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **MARIA EUNICE DA SILVA LIMA PINTO**, matrícula nº **469360**, CPF nº **9712623220**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF VEREADOR GONCALO DUARTE**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 1.655,55 (um mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.655,55 (um mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 471/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

**A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **GRACIETE DE OLIVEIRA NAHON**, matrícula nº **5468310**, CPF nº **10551379200**, ocupante do cargo de

Diretor(a) da **EEEF SANTOS DUMONT**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 1.817,40 (um mil, oitocentos e dezesseis reais e quarenta centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.817,40 (um mil, oitocentos e dezesseis reais e quarenta centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo 937811

**PORTARIA Nº 472/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

**A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **ANA MARIA ARAUJO PINHEIRO**, matrícula nº **5343232**, CPF nº **10610812220**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF XV DE OUTUBRO (GUAMA)**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 1.329,90 (um mil, trezentos e vinte e nove reais e noventa centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.329,90 (um mil, trezentos e vinte e nove reais e noventa centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 473/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

**A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **ADNELSON ARAUJO DOS SANTOS**, matrícula nº **55588920**, CPF nº **74226991249**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF SAO VICENTE**, do município de **ANANINDEUA**, no valor de **R\$ 530,40 (quinhentos e trinta reais e quarenta centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 530,40 (quinhentos e trinta reais e quarenta centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 474/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

**A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **ENILDE CLEIDE BORGES ALMEIDA**, matrícula nº **5755964**, CPF nº **22904751220**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF VIRGINIA ALVES DA CUNHA**, do município

de **BELEM**, no valor de **R\$ 809,25 (oitocentos e nove reais e vinte e cinco centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 809,25 (oitocentos e nove reais e vinte e cinco centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 475/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

**A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **MARLENE MARGARIDA DA SILVA**, matrícula nº **402940**, CPF nº **12806641268**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF SANTO AGOSTINHO**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 707,85 (setecentos e sete reais e oitenta e cinco centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 707,85 (setecentos e sete reais e oitenta e cinco centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 476/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

**A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **ROSILENE CRUZ LEAL**, matrícula nº **390801**, CPF nº **16671546215**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF SAO FRANCISCO DE ASSIS**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 670,80 (seiscentos e setenta reais e oitenta centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 670,80 (seiscentos e setenta reais e oitenta centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 477/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

**A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **VANIA LEDA DA SILVA ROCHA**, matrícula nº **628573**, CPF nº **14631920297**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF SAO JERONIMO**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 448,50 (quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 448,50 (quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta**

centavos ) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREG/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

**Diretora Administrativa e Financeira**

**PORTARIA Nº 478/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

**A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **ROSEANE DO SOCORRO DE LIMA NASCIMENTO**, matrícula nº **447919**, CPF nº **27077047253**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF SAO JOAO BATISTA**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 1.396,20 ( um mil, trezentos e noventa e seis reais e vinte centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.396,20 ( um mil, trezentos e noventa e seis reais e vinte centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREG/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

**Diretora Administrativa e Financeira**

**PORTARIA Nº 479/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

**A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **ANACLETO CONCEICAO DOS SANTOS**, matrícula nº **470970**, CPF nº **21884188249**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF XV DE OUTUBRO**, do município de **ANANINDEUA**, no valor de **R\$ 417,30 ( quatrocentos e dezessete reais e trinta centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 417,30 ( quatrocentos e dezessete reais e trinta centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREG/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

**Diretora Administrativa e Financeira**

**PORTARIA Nº 480/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

**A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **MARIA DO SOCORRO FERNANDES DE OLIVEIRA**, matrícula nº **57208217**, CPF nº **43728529249**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF SANTA MARIA BERTILLA**, do município de **BENEVIDES**, no valor de **R\$ 633,75 ( seiscentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 633,75 ( seiscentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar

da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREG/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

**Diretora Administrativa e Financeira**

**PORTARIA Nº 481/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

**A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **MARIA CLARA MONTEIRO GONCALVES VIEIRA**, matrícula nº **731307**, CPF nº **26312530272**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF SANTA TEREZA DAVILA**, do município de **MARITUBA**, no valor de **R\$ 939,90 ( novecentos e trinta e nove reais e noventa centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 939,90 ( novecentos e trinta e nove reais e noventa centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREG/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

**Diretora Administrativa e Financeira**

**PORTARIA Nº 482/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

**A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **AIRTON DA SILVA COSTA**, matrícula nº **57189926**, CPF nº **73574589204**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEIF CONEGO BATISTA CAMPOS**, do município de **BARCARENA**, no valor de **R\$ 2.109,90 ( dois mil, cento e nove reais e noventa centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 2.109,90 ( dois mil, cento e nove reais e noventa centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREG/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

**Diretora Administrativa e Financeira**

**PORTARIA Nº 483/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

**A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **AUDILEIA DA SILVA TEIXEIRA**, matrícula nº **54187777**, CPF nº **23421266204**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEM 21 DE ABRIL**, do município de **PALESTINA DO PARA**, no valor de **R\$ 735,15 ( setecentos e trinta e cinco reais e quinze centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 735,15 ( setecentos e trinta e cinco reais e quinze centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREG/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

**Diretora Administrativa e Financeira**

**PORTARIA Nº 484/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

**A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **ICLEIA FATIMA MELO DE AMORIM**, matrícula nº **534706**, CPF nº **4369220297**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEIF ALMIRANTE GUILLOBEL**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 3.004,95 ( três mil, quatro reais e noventa e cinco centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 3.004,95 ( três mil, quatro reais e noventa e cinco centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREG/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

**Diretora Administrativa e Financeira**

**PORTARIA Nº 485/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

**A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **MARIA AUXILIADORA VIANA DE AZEVEDO**, matrícula nº **354767**, CPF nº **16726529287**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEIFM PROF ANTONIO GOMES MOREIRA JUNIOR**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 2.291,25 ( dois mil, duzentos e noventa e um reais e vinte e cinco centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 2.291,25 ( dois mil, duzentos e noventa e um reais e vinte e cinco centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREG/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

**Diretora Administrativa e Financeira**

**PORTARIA Nº 486/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

**A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **MARCIA SIANE DA SILVA COTA**, matrícula nº **57202572**, CPF nº **41068815272**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEIF PROFA ESTHER BANDEIRA GOMES**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 1.655,55 ( um mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.655,55 ( um mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREG/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

**Diretora Administrativa e Financeira**

**PORTARIA Nº 487/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**  
**A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, usando das atribuições legais e,  
**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,  
**RESOLVE:**  
**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **ANTONIA DA SILVA FERREIRA**, matrícula nº **460478**, CPF nº **2989603204**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEIF PROFA EMILIANA SARMENTO FERREIRA**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 538,20 ( quinhentos e trinta e oito reais e vinte centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 538,20 ( quinhentos e trinta e oito reais e vinte centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).  
**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.  
**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**  
 Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo 937828

**PORTARIA Nº 488/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**  
**A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, usando das atribuições legais e,  
**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,  
**RESOLVE:**  
**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **DOLORES RAIMUNDA CARVALHO COUTO**, matrícula nº **377813**, CPF nº **4370783291**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEIF PROFA NORMA MORHY**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 678,60 ( seiscentos e setenta e oito reais e sessenta centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 678,60 ( seiscentos e setenta e oito reais e sessenta centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).  
**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.  
**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**  
 Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 489/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**  
**A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, usando das atribuições legais e,  
**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,  
**RESOLVE:**  
**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **ANA CELIA MONTEIRO DE SOUZA**, matrícula nº **6018149**, CPF nº **17739209287**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEIF BARAO DO RIO BRANCO**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 1.140,75 ( um mil, cento e quarenta reais e setenta e cinco centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.140,75 ( um mil, cento e quarenta reais e setenta e cinco centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).  
**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.  
**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**  
 Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 490/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**  
**A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, usando das atribuições legais e,  
**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,  
**RESOLVE:**  
**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **DIONE CARDOSO ARGOLLO**, matrícula nº **5495520**, CPF nº **8428689253**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEIF PINTO MARQUES**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 1.090,05 ( um mil, noventa reais e cinco centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.090,05 ( um mil, noventa reais e cinco centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).  
**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.  
**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 491/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

**A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, usando das atribuições legais e,  
**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,  
**RESOLVE:**  
**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **ANA CRISTINA CARNEIRO GODINHO**, matrícula nº **674800**, CPF nº **16687035215**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEM ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNCAO**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 3.268,20 ( três mil, duzentos e sessenta e oito reais e vinte centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 3.268,20 ( três mil, duzentos e sessenta e oito reais e vinte centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).  
**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.  
**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 492/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

**A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, usando das atribuições legais e,  
**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,  
**RESOLVE:**  
**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **ALEXANDRINA MARIETA SANTOS FRANCO**, matrícula nº **730939**, CPF nº **15334007253**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEIF AMERICO SOUZA DE OLIVEIRA**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 1.070,55 ( um mil, setenta reais e cinquenta e cinco centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.070,55 ( um mil, setenta reais e cinquenta e cinco centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).  
**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.  
**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 493/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

**A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, usando das atribuições legais e,  
**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de

27.10.2015,  
**RESOLVE:**  
**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **RAIMUNDA HILDETE SOUSA BRITO**, matrícula nº **5335400**, CPF nº **9344241287**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEIF SUB OF EDVALDO BRANDAO DE JESUS**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 1.593,15 ( um mil, quinhentos e noventa e três reais e quinze centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.593,15 ( um mil, quinhentos e noventa e três reais e quinze centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).  
**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.  
**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**  
 Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 494/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

**A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, usando das atribuições legais e,  
**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,  
**RESOLVE:**  
**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **MILENA BESSA COSTA**, matrícula nº **57196394**, CPF nº **73439371204**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEIF XV DE NOVEMBRO**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 1.031,55 ( um mil, trinta e um reais e cinquenta e cinco centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.031,55 ( um mil, trinta e um reais e cinquenta e cinco centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).  
**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.  
**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 495/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

**A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, usando das atribuições legais e,  
**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,  
**RESOLVE:**  
**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **REGINA LUCIA SILVA MENDES**, matrícula nº **5448212**, CPF nº **25939181287**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEIF SAO PEDRO**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 982,80 ( novecentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 982,80 ( novecentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).  
**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.  
**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**  
 Diretora Administrativa e Financeira

**Protocolo 937834****PORTARIA Nº 496/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,  
**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,  
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **ELIZETE DE NAZARE SILVA BARATA**, matrícula nº **323527**, CPF nº **16959477204**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF YOLANDA LEDUC PERALTA**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 844,35 (oitocentos e quarenta e quatro reais e trinta e cinco centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 844,35 (oitocentos e quarenta e quatro reais e trinta e cinco centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES****Diretora Administrativa e Financeira****PORTARIA Nº 497/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,  
**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,  
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **MARIA ODALIA CAMPOS ANDRADE**, matrícula nº **57209071**, CPF nº **23724218249**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF PROF BRUNO DE MENEZES**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 341,25 (trezentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 341,25 (trezentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES****Diretora Administrativa e Financeira****PORTARIA Nº 498/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,  
**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,  
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **MARINETE DE NAZARE DOS SANTOS VELASCO**, matrícula nº **5901922**, CPF nº **44956207204**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF PROF LUIZA DE BARROS PIRES**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 292,50 (duzentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 292,50 (duzentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES****Diretora Administrativa e Financeira****PORTARIA Nº 499/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,  
**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,  
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **JOHN WILLIAMES BITENCOURT DA COSTA**, matrícula nº **57209960**, CPF nº **60819154253**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEM ANTONIO DE OLIVEIRA GORDO**, do município de **MOJU**, no valor de **R\$ 604,50 (seiscentos e quatro reais e cinquenta centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 604,50 (seiscentos e quatro reais e cinquenta centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES****Diretora Administrativa e Financeira****PORTARIA Nº 500/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,  
**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,  
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **ELIEUDE MOUTINHO MOURA**, matrícula nº **54181288**, CPF nº **59539623200**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEM DELCIMAR ALVES DA SILVA**, do município de **TAILANDIA**, no valor de **R\$ 1.218,75 (um mil, duzentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.218,75 (um mil, duzentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES****Diretora Administrativa e Financeira****PORTARIA Nº 501/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,  
**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,  
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **JOSE LEAL NUNES**, matrícula nº **57209939**, CPF nº **81134509391**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEM CARLOS HENRIQUE**, do município de **PARAUPEBAS**, no valor de **R\$ 828,75 (oitocentos e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 828,75 (oitocentos e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES****Diretora Administrativa e Financeira****PORTARIA Nº 502/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,  
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **CRISTIANO GOMES LOPES**, matrícula nº **57207479**, CPF nº **77153502300**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEM DR ABEL FIGUEREDO**, do município de **SAO JOAO DO ARAGUAIA**, no valor de **R\$ 996,45 (novecentos e noventa e seis reais e quarenta e cinco centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 996,45 (novecentos e noventa e seis reais e quarenta e cinco centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES****Diretora Administrativa e Financeira****Protocolo 937836****PORTARIA Nº 503/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,  
**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,  
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **MARIA INEZ MONTE DA CRUZ**, matrícula nº **54191179**, CPF nº **68778562287**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEM AMADEU BURLAMAQUI SIMOES**, do município de **ALENQUER**, no valor de **R\$ 2.780,70 (dois mil, setecentos e oitenta reais e setenta centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 2.780,70 (dois mil, setecentos e oitenta reais e setenta centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES****Diretora Administrativa e Financeira****PORTARIA Nº 504/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,  
**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,  
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **FRANCISCO AUGUSTO VALENTE DE ALMEIDA**, matrícula nº **6036775**, CPF nº **31178766268**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEM ANTONIO CANDIDO MACHADO**, do município de **TERRA SANTA**, no valor de **R\$ 1.762,80 (um mil, setecentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.762,80 (um mil, setecentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES****Diretora Administrativa e Financeira**

**PORTARIA Nº 505/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

**A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, usando das atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **WILSON MOTA DE SOUSA FILHO**, matrícula nº **5809444**, CPF nº **49605526204**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEM DR ALMIR GABRIEL**, do município de **ORIXIMINA**, no valor de **R\$ 3.455,40 ( três mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 3.455,40 ( três mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

**Diretora Administrativa e Financeira**

**PORTARIA Nº 506/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

**A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **BEATRIZ GOMES DA SILVA**, matrícula nº **5899965**, CPF nº **52431576949**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEM BARTOLOMEU MORAIS DA SILVA**, do município de **ALTAMIRA**, no valor de **R\$ 588,90 ( quinhentos e oitenta e oito reais e noventa centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 588,90 ( quinhentos e oitenta e oito reais e noventa centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

**Diretora Administrativa e Financeira**

**PORTARIA Nº 507/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

**A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **JOAO MANOEL DO NASCIMENTO FILHO**, matrícula nº **57209705**, CPF nº **41154355268**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEM ANTONIO BRASIL**, do município de **TOME-ACU**, no valor de **R\$ 2.960,10 ( dois mil, novecentos e sessenta reais e dez centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 2.960,10 ( dois mil, novecentos e sessenta reais e dez centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

**Diretora Administrativa e Financeira**

**PORTARIA Nº 508/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

**A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **ROSALIA SOARES ALMEIDA**, matrícula nº **57209730**, CPF nº **48664600244**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEM DR FABIO LUZ**, do município de **TOME-ACU**, no valor de **R\$ 1.868,10 ( um mil, oitocentos e sessenta e oito reais e dez centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.868,10 ( um mil, oitocentos e sessenta e oito reais e dez centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

**Diretora Administrativa e Financeira**

**PORTARIA Nº 509/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

**A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **MARIA DE FATIMA FARIAS DA SILVA**, matrícula nº **286052**, CPF nº **19546084204**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEM BENEDITO CORREA DE SOUZA**, do município de **ITAITUBA**, no valor de **R\$ 2.386,80 ( dois mil, trezentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 2.386,80 ( dois mil, trezentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

**Diretora Administrativa e Financeira**

**PORTARIA Nº 510/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

**A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **ANA LUCIA FELIX RIBEIRO**, matrícula nº **5062845**, CPF nº **25462563272**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEM DES AUGUSTO OLIMPIO SEDE**, do município de **NOVA TIMBOUEA**, no valor de **R\$ 836,55 ( oitocentos e trinta e seis reais e cinquenta e cinco centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 836,55 ( oitocentos e trinta e seis reais e cinquenta e cinco centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

**Diretora Administrativa e Financeira**

**PORTARIA Nº 511/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

**A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **JOENE BATISTA DO NASCIMENTO**, matrícula

nº **57190014**, CPF nº **51622726200**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEM CARMINA GOMES**, do município de **SAO FELIX DO XINGU**, no valor de **R\$ 2.523,30 ( dois mil, quinhentos e vinte e três reais e trinta centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 2.523,30 ( dois mil, quinhentos e vinte e três reais e trinta centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

**Diretora Administrativa e Financeira**

**PORTARIA Nº 512/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

**A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **ALDA MARIA POMPEU AMORIM**, matrícula nº **5545889**, CPF nº **22262776253**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEM ANA PONTES FRANCEZ**, do município de **TUCURUI**, no valor de **R\$ 1.037,40 ( um mil, trinta e sete reais e quarenta centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.037,40 ( um mil, trinta e sete reais e quarenta centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

**Diretora Administrativa e Financeira**

**PORTARIA Nº 513/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

**A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **VANDA MARIA ROCHA COTRIM**, matrícula nº **430889**, CPF nº **22281029204**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEM ANTONIO JESUS DE OLIVEIRA**, do município de **DOM ELISEU**, no valor de **R\$ 627,90 ( seiscientos e vinte e sete reais e noventa centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 627,90 ( seiscientos e vinte e sete reais e noventa centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

**Diretora Administrativa e Financeira**

**PORTARIA Nº 514/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

**A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **CATARINA LABOURE DA SILVA MIRANDA**, matrícula nº **5307600**, CPF nº **14733285272**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEM AUGUSTO MEIRA**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 3.030,45 ( três mil, trinta reais**



e **quarenta e cinco centavos** ) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 3.030,45 ( três mil, trinta reais e quarenta e cinco centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 515/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

**A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **JOANA CELIS PANTOJA DE SOUZA**, matrícula nº **5756090**, CPF nº **13239791234**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEM ENEDINA SAMPAIO MELO**, do município de **IGARAPE-MIRI**, no valor de **R\$ 1.595,10 ( um mil, quinhentos e noventa e cinco reais e dez centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.595,10 ( um mil, quinhentos e noventa e cinco reais e dez centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 516/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

**A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **VALDENIA DA SILVA BOIBA**, matrícula nº **55587077**, CPF nº **65892283100**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEM ERIBERTO JASPER**, do município de **TAILANDIA**, no valor de **R\$ 961,35 ( novecentos e sessenta e um reais e trinta e cinco centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 961,35 ( novecentos e sessenta e um reais e trinta e cinco centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 517/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

**A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **MIRTES SMEY DE LIMA MONTEIRO**, matrícula nº **57209851**, CPF nº **67093086268**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEM FELIPE PATRONI**, do município de **ACARA**, no valor de **R\$ 3.363,75 ( três mil, trezentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 3.363,75 ( três mil, trezentos e sessenta**

**e três reais e setenta e cinco centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 518/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

**A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **FERNANDO FERREIRA SANTIAGO**, matrícula nº **57209132**, CPF nº **67900267204**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEM DR GASPAS VIANNA**, do município de **MARABA**, no valor de **R\$ 2.244,45 ( dois mil, duzentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 2.244,45 ( dois mil, duzentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo 937839

**PORTARIA Nº 519/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

**A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **LUCIA DE FATIMA PAIXAO BATISTA**, matrícula nº **444669**, CPF nº **22826262220**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEM DR GERALDO MENDES DE CASTRO VELOSO**, do município de **MARABA**, no valor de **R\$ 1.251,90 ( um mil, duzentos e cinquenta e um reais e noventa centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.251,90 ( um mil, duzentos e cinquenta e um reais e noventa centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 520/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

**A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **ANDREA DE JESUS LINS OLIVEIRA**, matrícula nº **5716225**, CPF nº **38797496200**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEM FRANCISCO NOBRE DE ALMEIDA**, do município de **MONTE ALEGRE**, no valor de **R\$ 2.384,85 ( dois mil, trezentos e oitenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 2.384,85 ( dois mil, trezentos e oitenta e quatro reais e oitenta e cinco**

**centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 521/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

**A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **GRACE CARINA SAMUELSSON KUHN**, matrícula nº **54188424**, CPF nº **64128865249**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEM FRANCISCA GOMES DOS SANTOS**, do município de **MEDICILANDIA**, no valor de **R\$ 1.538,55 ( um mil, quinhentos e trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.538,55 ( um mil, quinhentos e trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 522/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

**A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **ELENISE SOUZA ARAUJO**, matrícula nº **6302270**, CPF nº **31819923215**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEM DR MIGUEL DE SANTA BRIGIDA**, do município de **SALINOPOLIS**, no valor de **R\$ 1.823,25 ( um mil, oitocentos e vinte e três reais e vinte e cinco centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.823,25 ( um mil, oitocentos e vinte e três reais e vinte e cinco centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 523/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

**A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **LAYDIANE DO SOCORRO NASCIMENTO PINHEIRO**, matrícula nº **57208610**, CPF nº **68068930230**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEM FRANCISCO DA SILVA NUNES**, do município de **SAO JOAO DE PIRABAS**, no valor de **R\$ 2.133,30 ( dois mil, cento e trinta e três reais e trinta centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 2.133,30 ( dois mil, cento e trinta e três reais e trinta centavos )**

para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Belém, 9 de Março de 2016

#### LUCIrene FARIAS TAVARES

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 524/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

**A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **ANTONIO CARLOS FERREIRA DE BRITO**, matrícula nº **5052920**, CPF nº **28897838200**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEM ENG PALMA MUNIZ SEDE**, do município de **REDENCAO**, no valor de **R\$ 1.901,25 (um mil, novecentos e um reais e vinte e cinco centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.901,25 (um mil, novecentos e um reais e vinte e cinco centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Belém, 9 de Março de 2016

#### LUCIrene FARIAS TAVARES

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 525/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

**A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **CLAUDIO BARBOSA SIDONIO**, matrícula nº **57189572**, CPF nº **60006234291**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEM DR SERGIO MOTA**, do município de **MUANA**, no valor de **R\$ 3.153,15 (três mil, cento e cinquenta e três reais e quinze centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 3.153,15 (três mil, cento e cinquenta e três reais e quinze centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Belém, 9 de Março de 2016

#### LUCIrene FARIAS TAVARES

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 526/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

**A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **RENATA BRAGA DE NAZARE**, matrícula nº **57219192**, CPF nº **59894130259**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEM FRANCISCO DA SILVA NUNES**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 3.591,90 (três mil, quinhentos e noventa e um reais e noventa centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 3.591,90 (três mil, quinhentos e noventa e um reais e noventa centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica

(natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Belém, 9 de Março de 2016

#### LUCIrene FARIAS TAVARES

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 527/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

**A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **SALVADOR BATISTA DE ALMEIDA**, matrícula nº **6006043**, CPF nº **16635701249**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEM LIBERDADE**, do município de **MARABA**, no valor de **R\$ 2.199,60 (dois mil, cento e noventa e nove reais e sessenta centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 2.199,60 (dois mil, cento e noventa e nove reais e sessenta centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Belém, 9 de Março de 2016

#### LUCIrene FARIAS TAVARES

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 528/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

**A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **ANDREA DE JESUS LINS OLIVEIRA**, matrícula nº **5716225**, CPF nº **38797496200**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEM KM 11**, do município de **MONTE ALEGRE**, no valor de **R\$ 395,85 (trezentos e noventa e cinco reais e oitenta e cinco centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 395,85 (trezentos e noventa e cinco reais e oitenta e cinco centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Belém, 9 de Março de 2016

#### LUCIrene FARIAS TAVARES

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 530/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

**A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **ANA CRISTINA DE OLIVEIRA ROSA**, matrícula nº **54182850**, CPF nº **64317153220**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEM LAMEIRA BITTENCOURT**, do município de **CASTANHAL**, no valor de **R\$ 3.437,85 (três mil, quatrocentos e trinta e sete reais e oitenta e cinco centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 3.437,85 (três mil, quatrocentos e trinta e sete reais e oitenta e cinco centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar

da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Belém, 9 de Março de 2016

#### LUCIrene FARIAS TAVARES

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 531/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

**A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **MARIA ELZANIRA BRITO SILVA**, matrícula nº **5749336**, CPF nº **16562836204**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEM IRMA ALBERTINA LEITAO**, do município de **SANTA ISABEL DO PARA**, no valor de **R\$ 1.253,85 (um mil, duzentos e cinquenta e três reais e oitenta e cinco centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.253,85 (um mil, duzentos e cinquenta e três reais e oitenta e cinco centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Belém, 9 de Março de 2016

#### LUCIrene FARIAS TAVARES

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 532/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

**A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **NUBELIA QUEIROZ CARVALHO**, matrícula nº **6032230**, CPF nº **33449155334**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEM ISAAC NEWTON**, do município de **ITAITUBA**, no valor de **R\$ 384,15 (trezentos e oitenta e quatro reais e quinze centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 384,15 (trezentos e oitenta e quatro reais e quinze centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Belém, 9 de Março de 2016

#### LUCIrene FARIAS TAVARES

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 533/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

**A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **ANA MARILAC MONTEIRO DE MORAES PEREIRA**, matrícula nº **54183678**, CPF nº **55969895253**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEM JULIAO BERTOLDO DE CASTRO**, do município de **BAGRE**, no valor de **R\$ 1.290,90 (um mil, duzentos e noventa reais e noventa centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.290,90 (um mil, duzentos e noventa reais e noventa centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente

ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREG/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo 937842

**PORTARIA Nº 534/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

**A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **ANA MARTA SILVA DE ALMEIDA**, matrícula nº **54193937**, CPF nº **65049519268**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEM JOSE LUIZ MARTINS**, do município de **AGUA AZUL DO NORTE**, no valor de **R\$ 493,35 (quatrocentos e noventa e três reais e trinta e cinco centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 493,35 (quatrocentos e noventa e três reais e trinta e cinco centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREG/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 535/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

**A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **NEUCINEY DE MIRANDA AFONSO**, matrícula nº **5799520**, CPF nº **27995828268**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEM JOSE LOURENCO**, do município de **BREU BRANCO**, no valor de **R\$ 961,35 (novecentos e sessenta e um reais e trinta e cinco centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 961,35 (novecentos e sessenta e um reais e trinta e cinco centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREG/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 536/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

**A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **FRANCISCA JANICE SILVA**, matrícula nº **54187882**, CPF nº **59596910272**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEM GUILHERME GABRIEL**, do município de **PARAGOMINAS**, no valor de **R\$ 2.098,20 (dois mil, noventa e oito reais e vinte centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 2.098,20 (dois mil, noventa e oito reais e vinte centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREG/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 537/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

**A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **JUNIOR LEMOS DE OLIVEIRA**, matrícula nº **57195620**, CPF nº **68124880204**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEM IRMA AGNES VINCQUIER**, do município de **IPIXUNA DO PARA**, no valor de **R\$ 2.100,15 (dois mil, cem reais e quinze centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 2.100,15 (dois mil, cem reais e quinze centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREG/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 538/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

**A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **EMILIA MEGUMI UEOKA**, matrícula nº **54183642**, CPF nº **42756111287**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEM LUIZ GUALBERTO PIMENTEL**, do município de **DOM ELISEU**, no valor de **R\$ 3.069,30 (três mil, sessenta e nove reais e trinta centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 3.069,30 (três mil, sessenta e nove reais e trinta centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREG/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 539/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

**A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **JERONIMO JOSE BAIA FERREIRA**, matrícula nº **5777941**, CPF nº **4776167808**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEM MAGALHAES BARATA**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 2.706,60 (dois mil, setecentos e seis reais e sessenta centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 2.706,60 (dois mil, setecentos e seis reais e sessenta centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREG/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 540/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

**A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **FILOMENA ROSA SOARES META**, matrícula nº **6028578**, CPF nº **29965888272**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEM MARIA IRANY RODRIGUES DA SILVA**, do município de **NOVA IPIXUNA**, no valor de **R\$ 1.082,25 (um mil, oitenta e dois reais e vinte e cinco centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.082,25 (um mil, oitenta e dois reais e vinte e cinco centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREG/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 541/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

**A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **NILSIMONE APARECIDA MARTINS COSTA**, matrícula nº **5503795**, CPF nº **41426711115**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEM NOVO PARAISO**, do município de **SAO GERALDO DO ARAGUAIA**, no valor de **R\$ 456,30 (quatrocentos e cinquenta e seis reais e trinta centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 456,30 (quatrocentos e cinquenta e seis reais e trinta centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREG/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 542/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

**A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **VANDERLEI LOPES BARROS**, matrícula nº **5108322**, CPF nº **21216843287**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEM PLINIO PINHEIRO**, do município de **MARABA**, no valor de **R\$ 1.942,20 (um mil, novecentos e quarenta e dois reais e vinte centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.942,20 (um mil, novecentos e quarenta e dois reais e vinte centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREG/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 543/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

**A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, usando das atribuições legais e,  
**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,  
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **JOSINELBIA SILVANA MAIA BARROS**, matrícula nº **57208361**, CPF nº **51790777291**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEM PREFEITO CARIM MELEM**, do município de **MONTE ALEGRE**, no valor de **R\$ 1.446,90 ( um mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e noventa centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.446,90 ( um mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e noventa centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.  
 Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

**Diretora Administrativa e Financeira**

**PORTARIA Nº 544/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

**A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,  
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **CLAUDENE SOUZA DA SILVA**, matrícula nº **6301185**, CPF nº **40416950230**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEM PADRE JOSE NICOLINO DE SOUZA**, do município de **ORIXIMINA**, no valor de **R\$ 3.053,70 ( três mil, cinquenta e três reais e setenta centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 3.053,70 ( três mil, cinquenta e três reais e setenta centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.  
 Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

**Diretora Administrativa e Financeira**

**PORTARIA Nº 545/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

**A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,  
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **ROSIMERY PEDRO DOS SANTOS**, matrícula nº **54187708**, CPF nº **27879380272**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEM MARIA JOSE SANTANA DA SILVA**, do município de **ANAPU**, no valor de **R\$ 988,65 ( novecentos e oitenta e oito reais e sessenta e cinco centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 988,65 ( novecentos e oitenta e oito reais e sessenta e cinco centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.  
 Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

**Diretora Administrativa e Financeira**

**PORTARIA Nº 546/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

**A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,  
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **NIVALDO DE OLIVEIRA COSTA**, matrícula nº **5271665**, CPF nº **29208025268**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEM PADRE EURICO**, do município de **VITORIA DO XINGU**, no valor de **R\$ 1.242,15 ( um mil, duzentos e quarenta e dois reais e quinze centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.242,15 ( um mil, duzentos e quarenta e dois reais e quinze centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.  
 Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

**Diretora Administrativa e Financeira**

**PORTARIA Nº 547/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

**A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,  
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **KATIA MIRELLA DA SILVA LOPES**, matrícula nº **57208766**, CPF nº **71219617253**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEM POLIVALENTE**, do município de **ALTAMIRA**, no valor de **R\$ 1.946,10 ( um mil, novecentos e quarenta e seis reais e dez centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.946,10 ( um mil, novecentos e seis reais e dez centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.  
 Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

**Diretora Administrativa e Financeira**

**PORTARIA Nº 548/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

**A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,  
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **EDINEIA SENA DOS SANTOS**, matrícula nº **57189674**, CPF nº **70965838234**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEM PRESIDENTE TANCREDO NEVES**, do município de **PLACAS**, no valor de **R\$ 992,55 ( novecentos e noventa e dois reais e cinquenta e cinco centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 992,55 ( novecentos e noventa e dois reais e cinquenta e cinco centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.  
 Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

**Diretora Administrativa e Financeira**

**Protocolo 937845**

**PORTARIA Nº 549/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

**A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,  
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **GLAUCIO MARTINS RIBEIRO**, matrícula nº **5824524**, CPF nº **78932106134**, ocupante do cargo de

Diretor(a) da **EEEM MARIA BENTA OLIVEIRA DE SOUSA**, do município de **REDENCAO**, no valor de **R\$ 1.618,50 ( um mil, seiscentos e dezoito reais e cinquenta centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.618,50 ( um mil, seiscentos e dezoito reais e cinquenta centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.  
 Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

**Diretora Administrativa e Financeira**

**PORTARIA Nº 550/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

**A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,  
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **JOSENEI VICENTE FIGUEIREDO**, matrícula nº **6016529**, CPF nº **37493167591**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEM MONSENHOR AUGUSTO DIAS DE BRITO**, do município de **FLORESTA DO ARAGUAIA**, no valor de **R\$ 1.692,60 ( um mil, seiscentos e noventa e dois reais e sessenta centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.692,60 ( um mil, seiscentos e noventa e dois reais e sessenta centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.  
 Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

**Diretora Administrativa e Financeira**

**PORTARIA Nº 551/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

**A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,  
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **ISABEL LANDIM BOTELHO DE OLIVEIRA**, matrícula nº **5547229**, CPF nº **26630010230**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEM PAULO FREIRE**, do município de **SAPUCAIA**, no valor de **R\$ 407,55 ( quatrocentos e sete reais e cinquenta e cinco centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 407,55 ( quatrocentos e sete reais e cinquenta e cinco centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.  
 Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

**Diretora Administrativa e Financeira**

**PORTARIA Nº 552/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

**A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,  
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **EDSON PAES TEIXEIRA**, matrícula nº **5429625**, CPF nº **39228215100**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEM PEDRO RIBEIRO MOTA**, do município de **XINGUARA**, no valor de **R\$ 668,85 ( seiscentos e sessenta e oito reais e oitenta e cinco centavos )** para fazer face as despesas

com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 668,85 ( seiscentos e sessenta e oito reais e oitenta e cinco centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Belém, 9 de Março de 2016

#### LUCIRENE FARIAS TAVARES

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 553/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

**A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, usando das atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **ISABEL DE CASSIA PAES ALMEIDA PAUXIS**, matrícula nº **54186104**, CPF nº **45412693253**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEM PAPA PAULO VI**, do município de **NOVO REPARTIMENTO**, no valor de **R\$ 2.975,70 ( dois mil, novecentos e setenta e cinco reais e setenta centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 2.975,70 ( dois mil, novecentos e setenta e cinco reais e setenta centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Belém, 9 de Março de 2016

#### LUCIRENE FARIAS TAVARES

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 554/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

**A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, usando das atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **MARIA DAS GRACAS OLIVEIRA BORGES**, matrícula nº **57208252**, CPF nº **39362701200**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEM PACIFICO LEAO DA COSTA**, do município de **GARRAFAO DO NORTE**, no valor de **R\$ 551,85 ( quinhentos e cinquenta e um reais e oitenta e cinco centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 551,85 ( quinhentos e cinquenta e um reais e oitenta e cinco centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Belém, 9 de Março de 2016

#### LUCIRENE FARIAS TAVARES

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 555/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

**A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, usando das atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **ADEMIR CELSO MARTINI**, matrícula nº **5336201**, CPF nº **25290835253**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEM PADRE MARINO CONTTI**, do município de **MAE DO RIO**, no valor de **R\$ 2.837,25 ( dois mil, oitocentos e trinta e sete reais e vinte e cinco centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 2.837,25 ( dois mil, oitocentos e trinta e sete reais e vinte e cinco centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica

(natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Belém, 9 de Março de 2016

#### LUCIRENE FARIAS TAVARES

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 556/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

**A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, usando das atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **MARIA RITA DA SILVA SOUZA**, matrícula nº **5822238**, CPF nº **5539544234**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEM PRESIDENTE CASTELO BRANCO SEDE**, do município de **PARAGOMINAS**, no valor de **R\$ 3.359,85 ( três mil, trezentos e cinquenta e nove reais e oitenta e cinco centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 3.359,85 ( três mil, trezentos e cinquenta e nove reais e oitenta e cinco centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Belém, 9 de Março de 2016

#### LUCIRENE FARIAS TAVARES

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 557/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

**A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **LUIS OTAVIO ALMEIDA DE CARVALHO**, matrícula nº **204617**, CPF nº **6344160225**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEM PROFE DALILA AFONSO CUNHA**, do município de **IGARAPE-MIRI**, no valor de **R\$ 579,15 ( quinhentos e setenta e nove reais e quinze centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 579,15 ( quinhentos e setenta e nove reais e quinze centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

#### LUCIRENE FARIAS TAVARES

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 558/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

**A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, usando das atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **VEINA DO SOCORRO IZIDORO DAMASCENO**, matrícula nº **555428**, CPF nº **28350090278**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEM PROFE DEUSALINA DA CUNHA E SOUZA CARNEIRO**, do município de **ACARA**, no valor de **R\$ 1.593,15 ( um mil, quinhentos e noventa e três reais e quinze centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.593,15 ( um mil, quinhentos e noventa e três reais e quinze centavos )**

para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Belém, 9 de Março de 2016

#### LUCIRENE FARIAS TAVARES

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 559/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

**A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, usando das atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **SINARA SOARES CANGUSSU**, matrícula nº **57210211**, CPF nº **1718539703**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEM PROF ANIZIO TEIXEIRA**, do município de **MARABA**, no valor de **R\$ 2.072,85 ( dois mil, setenta e dois reais e oitenta e cinco centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 2.072,85 ( dois mil, setenta e dois reais e oitenta e cinco centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Belém, 9 de Março de 2016

#### LUCIRENE FARIAS TAVARES

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 560/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

**A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, usando das atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **ESMERIA SEBASTIANA DOS SANTOS**, matrícula nº **977950**, CPF nº **16756886215**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEM PROFESSOR LUIS MAGNO ARAUJO**, do município de **PARAUPEBAS**, no valor de **R\$ 2.049,45 ( dois mil, quarenta e nove reais e quarenta e cinco centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 2.049,45 ( dois mil, quarenta e nove reais e quarenta e cinco centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Belém, 9 de Março de 2016

#### LUCIRENE FARIAS TAVARES

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 561/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

**A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, usando das atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **HELENA DE FATIMA LOPES ALVES CERQUEIRA**, matrícula nº **6015239**, CPF nº **22336320282**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEM PRETEXTATO DA COSTA ALVARENGA**, do município de **PRAINHA**, no valor de **R\$ 1.684,80 ( um mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.684,80 ( um mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e oitenta**

**centavos** ) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Belém, 9 de Março de 2016

#### LUCIRENE FARIAS TAVARES

**Diretora Administrativa e Financeira**

**PORTARIA Nº 562/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

**A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**  
**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **BRASILENO BRAGA MODESTO**, matrícula nº **216968**, CPF nº **18626700210**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEM PROFA RAIMUNDA SENA DA SILVA**, do município de **CURUCA**, no valor de **R\$ 1.025,70 ( um mil, vinte e cinco reais e setenta centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.025,70 ( um mil, vinte e cinco reais e setenta centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Belém, 9 de Março de 2016

#### LUCIRENE FARIAS TAVARES

**Diretora Administrativa e Financeira**

**PORTARIA Nº 563/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

**A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**  
**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **VALCINEIDE LIRA CARRERA**, matrícula nº **5376106**, CPF nº **40047768215**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEM PRESID KENNEDY**, do município de **MARACANA**, no valor de **R\$ 3.127,80 ( três mil, cento e vinte e sete reais e oitenta centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 3.127,80 ( três mil, cento e vinte e sete reais e oitenta centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Belém, 9 de Março de 2016

#### LUCIRENE FARIAS TAVARES

**Diretora Administrativa e Financeira**

**PORTARIA Nº 564/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

**A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**  
**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **OLAVO TEIXEIRA ALVES NETO**, matrícula nº **5809282**, CPF nº **30010110259**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEM PROFA DAIRCE PEDROSA TORRES**, do município de **ALTAMIRA**, no valor de **R\$ 1.694,55 ( um mil, seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e cinco centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.694,55 ( um mil, seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta**

**e cinco centavos** ) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Belém, 9 de Março de 2016

#### LUCIRENE FARIAS TAVARES

**Diretora Administrativa e Financeira**

**Protocolo 937848**

**PORTARIA Nº 565/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

**A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**  
**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **EDIR SILVA DE SOUZA**, matrícula nº **54190897**, CPF nº **42663997234**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEM PROFA DUCILLA ALMEIDA DO NASCIMENTO**, do município de **ALTAMIRA**, no valor de **R\$ 2.182,05 ( dois mil, cento e oitenta e dois reais e cinco centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 2.182,05 ( dois mil, cento e oitenta e dois reais e cinco centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Belém, 9 de Março de 2016

#### LUCIRENE FARIAS TAVARES

**Diretora Administrativa e Financeira**

**PORTARIA Nº 566/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

**A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**  
**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **RUBENS DA SILVA BORGES**, matrícula nº **57210426**, CPF nº **42765781249**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEM PROFA MARIETA EMMI**, do município de **SANTA ISABEL DO PARA**, no valor de **R\$ 1.682,85 ( um mil, seiscentos e oitenta e dois reais e oitenta e cinco centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.682,85 ( um mil, seiscentos e oitenta e dois reais e oitenta e cinco centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Belém, 9 de Março de 2016

#### LUCIRENE FARIAS TAVARES

**Diretora Administrativa e Financeira**

**PORTARIA Nº 567/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

**A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**  
**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **LEILCE DE CASSIA PAXIUBA SOARES**, matrícula nº **55585550**, CPF nº **64762947253**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEM PROFA MARIA DAS GRACAS ESCOCIO CERQUEIRA**, do município de **ITAITUBA**, no valor de **R\$ 1.376,70 ( um mil, trezentos e setenta e seis reais e setenta centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.376,70 ( um mil, trezentos e setenta e seis reais e setenta centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa

3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Belém, 9 de Março de 2016

#### LUCIRENE FARIAS TAVARES

**Diretora Administrativa e Financeira**

**PORTARIA Nº 568/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

**A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**  
**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **CELENE DO SOCORRO ROCHA DE OLIVEIRA**, matrícula nº **57211728**, CPF nº **57422877200**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEM PROFA MARIA SOCORRO OLIVEIRA DA ROCHA**, do município de **OUREM**, no valor de **R\$ 748,80 ( setecentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 748,80 ( setecentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Belém, 9 de Março de 2016

#### LUCIRENE FARIAS TAVARES

**Diretora Administrativa e Financeira**

**PORTARIA Nº 569/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

**A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**  
**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **MARIA ADELANE NASCIMENTO**, matrícula nº **57208240**, CPF nº **59191465249**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEM PROF FLORENTINA DAMASCENO SEDE**, do município de **SANTA LUZIA DO PARA**, no valor de **R\$ 1.797,90 ( um mil, setecentos e noventa e sete reais e noventa centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.797,90 ( um mil, setecentos e noventa e sete reais e noventa centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Belém, 9 de Março de 2016

#### LUCIRENE FARIAS TAVARES

**Diretora Administrativa e Financeira**

**PORTARIA Nº 570/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

**A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**  
**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **SERGIO RICARDO AZEVEDO DOS SANTOS**, matrícula nº **5772540**, CPF nº **03698884801**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEM PROFA DEUZUITA PEREIRA DE QUEIROZ**, do município de **REDENCAO**, no valor de **R\$ 2.650,05 ( dois mil, seiscentos e cinquenta reais e cinco centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 2.650,05 ( dois mil, seiscentos e cinquenta reais e cinco centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa

3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPPEC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Belém, 9 de Março de 2016

#### LUCIRENE FARIAS TAVARES

Diretora Administrativa e Financeira

#### PORTARIA Nº 571/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.

**A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, usando das atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **SIRLEY GOMES DOS SANTOS**, matrícula nº **54197818**, CPF nº **49028456287**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEM PROFA IZABEL AMAZONAS**, do município de **ULIANOPOLIS**, no valor de **R\$ 1.866,15 ( um mil, oitocentos e sessenta e seis reais e quinze centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.866,15 ( um mil, oitocentos e sessenta e seis reais e quinze centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPPEC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Belém, 9 de Março de 2016

#### LUCIRENE FARIAS TAVARES

Diretora Administrativa e Financeira

#### PORTARIA Nº 572/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.

**A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **ANTONIA MARIA COSTA SILVA**, matrícula nº **6034357**, CPF nº **30001650297**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEM PROFA OSCARINA ANTONIA SOUZA DO REGO**, do município de **MAE DO RIO**, no valor de **R\$ 813,15 ( oitocentos e treze reais e quinze centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 813,15 ( oitocentos e treze reais e quinze centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPPEC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

#### LUCIRENE FARIAS TAVARES

Diretora Administrativa e Financeira

#### PORTARIA Nº 574/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.

**A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **ANA FRANCISCA MACHADO DE SOUZA**, matrícula nº **54180598**, CPF nº **34191100300**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEM PROF MARLUCE MASSARIOL DE SOUZA**, do município de **PARAUPEBAS**, no valor de **R\$ 2.421,90 ( dois mil, quatrocentos e vinte e um reais e noventa centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 2.421,90 ( dois mil, quatrocentos e vinte e um reais e noventa centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPPEC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Belém, 9 de Março de 2016

#### LUCIRENE FARIAS TAVARES

Diretora Administrativa e Financeira

#### PORTARIA Nº 575/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.

**A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, usando das atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **JEANNE DA SILVA CAVALCANTE**, matrícula nº **5448832**, CPF nº **32902689268**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEM PROF PAULO FREIRE**, do município de **MARABA**, no valor de **R\$ 469,95 ( quatrocentos e sessenta e nove reais e noventa e cinco centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 469,95 ( quatrocentos e sessenta e nove reais e noventa e cinco centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPPEC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Belém, 9 de Março de 2016

#### LUCIRENE FARIAS TAVARES

Diretora Administrativa e Financeira

#### PORTARIA Nº 576/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.

**A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, usando das atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **MAGNO RODRIGUES BARROS**, matrícula nº **5822548**, CPF nº **49056549200**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEM PROF SALOME CARVALHO**, do município de **MARABA**, no valor de **R\$ 374,40 ( trezentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 374,40 ( trezentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPPEC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Belém, 9 de Março de 2016

#### LUCIRENE FARIAS TAVARES

Diretora Administrativa e Financeira

#### PORTARIA Nº 577/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.

**A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, usando das atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **HELLEN NYDE DA SILVA E SOUZA**, matrícula nº **57209554**, CPF nº **70003122204**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEM RIO TOCANTINS - CAIC**, do município de **MARABA**, no valor de **R\$ 1.010,10 ( um mil, dez reais e dez centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.010,10 ( um mil, dez reais e dez centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente

ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPPEC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Belém, 9 de Março de 2016

#### LUCIRENE FARIAS TAVARES

Diretora Administrativa e Financeira

#### PORTARIA Nº 578/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.

**A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, usando das atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **VANILSON OLIVEIRA PAZ**, matrícula nº **5090741**, CPF nº **37800477215**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEM PROF MARIA IONE HENRIQUE**, do município de **IGARAPE-ACU**, no valor de **R\$ 873,60 ( oitocentos e setenta e três reais e sessenta centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 873,60 ( oitocentos e setenta e três reais e sessenta centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPPEC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Belém, 9 de Março de 2016

#### LUCIRENE FARIAS TAVARES

Diretora Administrativa e Financeira

#### PORTARIA Nº 579/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.

**A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, usando das atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **ROSANE FREITEIRO**, matrícula nº **57217561**, CPF nº **46074635234**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEM PROF NAIR DE NAZARE LEMOS**, do município de **ALTAMIRA**, no valor de **R\$ 542,10 ( quinhentos e quarenta e dois reais e dez centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 542,10 ( quinhentos e quarenta e dois reais e dez centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPPEC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Belém, 9 de Março de 2016

#### LUCIRENE FARIAS TAVARES

Diretora Administrativa e Financeira

#### PORTARIA Nº 580/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.

**A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, usando das atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **IDACI RODRIGUES DE ANDRADE**, matrícula nº **54192442**, CPF nº **42827485249**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEM SANTA CLARA**, do município de **ANAPU**, no valor de **R\$ 382,20 ( trezentos e oitenta e dois reais e vinte centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 382,20 ( trezentos e oitenta e dois reais e vinte centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPPEC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.  
Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**  
Diretora Administrativa e Financeira  
Protocolo 937853

**PORTARIA Nº 581/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**  
**A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, usando das atribuições legais e,  
**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,  
**RESOLVE:**  
**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **RAILEUMA DIAS PAZ LIRA**, matrícula nº **55585640**, CPF nº **68663722249**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEM PROF MARIA DO SOCORRO JACOB (ANEXO II)**, do município de **ITAITUBA**, no valor de **R\$ 479,70 (quatrocentos e setenta e nove reais e setenta centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 479,70 (quatrocentos e setenta e nove reais e setenta centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.  
Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**  
Diretora Administrativa e Financeira  
**PORTARIA Nº 582/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

**A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, usando das atribuições legais e,  
**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,  
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **ANDREZZA MICHELINE DE OLIVEIRA MOURA**, matrícula nº **5252172**, CPF nº **45554358268**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEM ROSA CARRERA LOUREIRO AQUINO**, do município de **SANTAREM NOVO**, no valor de **R\$ 1.095,90 (um mil, noventa e cinco reais e noventa centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.095,90 (um mil, noventa e cinco reais e noventa centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.  
Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**  
Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 583/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**  
**A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, usando das atribuições legais e,  
**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,  
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **LURDES TRISTONI**, matrícula nº **5845840**, CPF nº **33572453968**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEM PROF GERALDO ANGELO PEREIRA SEDE**, do município de **TUCUMA**, no valor de **R\$ 2.384,85 (dois mil, trezentos e oitenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 2.384,85 (dois mil, trezentos e oitenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.  
Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**  
Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 584/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**  
**A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, usando das atribuições legais e,  
**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,  
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **DALIA CAVALCANTE UGULINO SIMOES**, matrícula nº **5799635**, CPF nº **37422430478**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEM RUI BARBOSA**, do município de **TUCURUI**, no valor de **R\$ 1.768,65 (um mil, setecentos e sessenta e oito reais e sessenta e cinco centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.768,65 (um mil, setecentos e sessenta e oito reais e sessenta e cinco centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.  
Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**  
Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 585/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**  
**A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, usando das atribuições legais e,  
**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,  
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **FRANCISCO CARLOS LIMA DE OLIVEIRA**, matrícula nº **57208348**, CPF nº **25687751220**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEM PROF TEREZINHA BEZERRA SIQUEIRA**, do município de **CAPITAO POÇO**, no valor de **R\$ 2.299,05 (dois mil, duzentos e noventa e nove reais e cinco centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 2.299,05 (dois mil, duzentos e noventa e nove reais e cinco centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.  
Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**  
Diretora Administrativa e Financeira  
Protocolo 937857

**PORTARIA Nº 586/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**  
**A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, usando das atribuições legais e,  
**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,  
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **CECILIA DE FATIMA DO REGO BARROS PONTES**, matrícula nº **239410**, CPF nº **25245775204**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEM PROF ORLANDO BITAR**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 939,90 (novecentos e trinta e nove reais e noventa centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 939,90 (novecentos e trinta e nove reais e noventa centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução

do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.  
Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**  
Diretora Administrativa e Financeira  
**PORTARIA Nº 587/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

**A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, usando das atribuições legais e,  
**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,  
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **SHEILA GONCALVES MIRANDA**, matrícula nº **57211348**, CPF nº **66491525287**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEM RAYMUNDO MARTINS VIANNA**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 2.808,00 (dois mil e oitocentos e oito reais)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 2.808,00 (dois mil e oitocentos e oito reais)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.  
Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**  
Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 588/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**  
**A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, usando das atribuições legais e,  
**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,  
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **ELANE DO SOCORRO DA SILVA BENTES**, matrícula nº **57209300**, CPF nº **60649500210**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEM PROF MARIA HELENA VALENTE TAVARES**, do município de **ANANI NDEUA**, no valor de **R\$ 3.001,05 (três mil, um real e cinco centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 3.001,05 (três mil, um real e cinco centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.  
Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**  
Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 589/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**  
**A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, usando das atribuições legais e,  
**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,  
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **SONIA RODRIGUES**, matrícula nº **57210184**, CPF nº **45483540263**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEM PROF JOSE EDMUNDO QUEIROZ**, do município de **MARITUBA**, no valor de **R\$ 2.022,15 (dois mil, vinte e dois reais e quinze centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 2.022,15 (dois mil, vinte e dois reais e quinze centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de



Contas junto a GPREG/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**  
Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 590/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

**A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, usando das atribuições legais e,  
**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **MARISTELA BRAGA FERREIRA**, matrícula nº **595802**, CPF nº **23634502215**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEM PROF RUTH GUIMARAES FERREIRA**, do município de **BENEVIDES**, no valor de **R\$ 1.556,10 ( um mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e dez centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.556,10 ( um mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e dez centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREG/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**  
Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 591/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

**A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, usando das atribuições legais e,  
**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **RENATO BARRETO DE SANTANA**, matrícula nº **54187397**, CPF nº **66785731291**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEM SAO FRANCISCO DE ASSIS SEDE**, do município de **TAILANDIA**, no valor de **R\$ 2.726,10 ( dois mil, setecentos e vinte e seis reais e dez centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 2.726,10 ( dois mil, setecentos e vinte e seis reais e dez centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREG/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**  
Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 592/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

**A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, usando das atribuições legais e,  
**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **RITA DO SOCORRO FONSECA DA SILVA**, matrícula nº **5735335**, CPF nº **33313695272**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEE PROF MARIA OSCARINA SILVA PEREIRA**, do município de **ABAETETUBA**, no valor de **R\$ 2.115,75 ( dois mil, cento e quinze reais e setenta e cinco centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 2.115,75 ( dois mil, cento e quinze reais e setenta e cinco centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de

Contas junto a GPREG/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**  
Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 593/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

**A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, usando das atribuições legais e,  
**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **SIRLENE DE PAULA CORDEIRO**, matrícula nº **5900853**, CPF nº **59402288600**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EETEP - ESCOLAS TECNOLOGICAS DO PARA - TAILANDIA**, do município de **TAILANDIA**, no valor de **R\$ 1.314,30 ( um mil, trezentos e quatorze reais e trinta centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.314,30 ( um mil, trezentos e quatorze reais e trinta centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREG/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**  
Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 594/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

**A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, usando das atribuições legais e,  
**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **TEREZINHA MARAVILHA SANTIS**, matrícula nº **5062624**, CPF nº **59605642204**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEM WALQUISE VIANA DA SILVEIRA**, do município de **MARABA**, no valor de **R\$ 1.464,45 ( um mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.464,45 ( um mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREG/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**  
Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 595/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

**A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, usando das atribuições legais e,  
**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **EDSON PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº **57210209**, CPF nº **168708590**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEFM PROF NELSON DOS PRAZERES HENRIQUE**, do município de **CANAA DOS CARAJAS**, no valor de **R\$ 2.408,25 ( dois mil, quatrocentos e oito reais e vinte e cinco centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 2.408,25 ( dois mil, quatrocentos e oito reais e vinte e cinco centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de

Contas junto a GPREG/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**  
Diretora Administrativa e Financeira

**Protocolo 937864**

**PORTARIA Nº 596/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

**A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, usando das atribuições legais e,  
**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **ARAO MARQUES DA SILVA**, matrícula nº **57222709**, CPF nº **38728419200**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EE GEN EUCLYDES F FIGUEIREDO**, do município de **PARAUPEBAS**, no valor de **R\$ 2.574,00 ( dois mil e quinhentos e setenta e quatro reais )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 2.574,00 ( dois mil e quinhentos e setenta e quatro reais )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREG/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**  
Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 597/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

**A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, usando das atribuições legais e,  
**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **GEREMIAS SOUZA SANTOS**, matrícula nº **54183682**, CPF nº **68180667200**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EE NUCLEO AVANÇADO DE EDUCACAO SUPLETIVO - NAES**, do município de **SANTAREM**, no valor de **R\$ 2.061,15 ( dois mil, sessenta e um reais e quinze centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 2.061,15 ( dois mil, sessenta e um reais e quinze centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREG/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**  
Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 598/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

**A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, usando das atribuições legais e,  
**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **JAIME TELES DOS SANTOS**, matrícula nº **57199410**, CPF nº **35809485200**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EETEP - ESCOLAS TECNOLOGICAS DO PARA - MONTE ALEGRE**, do município de **MONTE ALEGRE**, no valor de **R\$ 1.248,00 ( um mil e duzentos e quarenta e oito reais )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.248,00 ( um mil e duzentos e quarenta e oito reais )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREG/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES****Diretora Administrativa e Financeira****PORTARIA Nº 599/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **GIRLANE MARIANA CANTOS SALGADO**, matrícula nº **57208864**, CPF nº **44233795204**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEM VEREDOR RAIMUNDO DE SOUZA COELHO**, do município de **JURUTI**, no valor de **R\$ 2.043,60 ( dois mil, quarenta e três reais e sessenta centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 2.043,60 ( dois mil, quarenta e três reais e sessenta centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES****Diretora Administrativa e Financeira****PORTARIA Nº 601/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **THATIANA DE OLIVEIRA SILVA JULIO**, matrícula nº **57234139**, CPF nº **48136026220**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EE NUCLEO AVANÇADO DO CENTRO DE ESTUDOS SUPLETIVOS**, do município de **XINGUARA**, no valor de **R\$ 879,45 ( oitocentos e setenta e nove reais e quarenta e cinco centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 879,45 ( oitocentos e setenta e nove reais e quarenta e cinco centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES****Diretora Administrativa e Financeira****PORTARIA Nº 602/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **JADIR BATISTA SOUZA**, matrícula nº **57208768**, CPF nº **30535212291**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEM SIMAO JACINTO DOS REIS**, do município de **TUCURUI**, no valor de **R\$ 2.418,00 ( dois mil e quatrocentos e dezoito reais )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 2.418,00 ( dois mil e quatrocentos e dezoito reais )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES****Diretora Administrativa e Financeira****PORTARIA Nº 603/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **LEILA CRUZ MOREIRA**, matrícula nº **54191728**, CPF nº **16982215253**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EETEPA - ESCOLAS TECNOLÓGICAS DO PARA - PARAGOMINAS**, do município de **PARAGOMINAS**, no valor de **R\$ 1.148,55 ( um mil, cento e quarenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.148,55 ( um mil, cento e quarenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES****Diretora Administrativa e Financeira****PORTARIA Nº 604/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **ANTONIO JORGE MODESTO DE ASSIS**, matrícula nº **5299365**, CPF nº **18974759268**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EETEPA - ESCOLAS TECNOLÓGICAS DO PARA - SALVATERRA**, do município de **SALVATERRA**, no valor de **R\$ 780,00 ( setecentos e oitenta reais )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 780,00 ( setecentos e oitenta reais )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES****Diretora Administrativa e Financeira****PORTARIA Nº 605/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **JOAO ALBERTO CORREA SOARES**, matrícula nº **57220001**, CPF nº **84504099268**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EETEPA PROF FRANCISCO DAS CHAGAS AZEVEDO (CACAU)**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 1.651,65 ( um mil, seiscentos e cinquenta e um reais e sessenta e cinco centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.651,65 ( um mil, seiscentos e cinquenta e um reais e sessenta e cinco centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES****Diretora Administrativa e Financeira****PORTARIA Nº 606/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **JOELITA DE CASTRO FERREIRA**, matrícula nº **57210480**, CPF nº **62867164249**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **ERC ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**, do município de **SANTAREM**, no valor de **R\$ 368,55 ( trezentos e sessenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 368,55 ( trezentos e sessenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES****Diretora Administrativa e Financeira****PORTARIA Nº 607/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **ANDRE LUIZ DA SILVA**, matrícula nº **57190947**, CPF nº **78950953234**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **ERC E ESP DESPERTAR PARA A VIDA**, do município de **ALTAMIRA**, no valor de **R\$ 310,05 ( trezentos e dez reais e cinco centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 310,05 ( trezentos e dez reais e cinco centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES****Diretora Administrativa e Financeira****PORTARIA Nº 608/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **MARCIO ANIBAL SOUZA DE LIMA**, matrícula nº **5837421**, CPF nº **64940888215**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **ERC EF LAURA DO CARMO VICUNA**, do município de **SALINOPOLIS**, no valor de **R\$ 772,20 ( setecentos e setenta e dois reais e vinte centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 772,20 ( setecentos e setenta e dois reais e vinte centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES****Diretora Administrativa e Financeira****PORTARIA Nº 609/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **CHARLA DE CASSIA DA SILVA DE LEMOS**, matrícula nº **57216137**, CPF nº **71039309291**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **ERC CENTRO COMUNITARIA MIRAMAR**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 393,90 ( trezentos e noventa e três reais e noventa e três centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 393,90 ( trezentos e noventa e três reais e noventa centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 610/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

**A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **ADA MARTA FERNANDES QUEMEL**, matrícula nº **5440920**, CPF nº **26762978215**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **ERC EIF PAULA FRASSINETI**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 485,55 ( quatrocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 485,55 ( quatrocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 611/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

**A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **HELENA LUCIA SILVA SILVA**, matrícula nº **5755980**, CPF nº **8854637220**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **ERC EEIF MONSEHOR AZEVEDO**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 1.591,20 ( um mil, quinhentos e noventa e um reais e vinte centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.591,20 ( um mil, quinhentos e noventa e um reais e vinte centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo 937869

**PORTARIA Nº 612/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

**A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **EDNA RAMOS BOULHOSA**, matrícula nº **758329**, CPF nº **24602272215**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **ERC ASSOCIACAO BENEFICENTE MILTON PEREIRA DE MELO**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 128,70 ( cento e vinte e oito reais e setenta centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 128,70 ( cento e vinte e oito reais e setenta centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 613/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

**A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **MARIA AMELIA DA COSTA BARBOSA**, matrícula nº **5571316**, CPF nº **42814936204**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **ERC CENTRO DE EDUCACAO RONALDO MIRANDA - CERON**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 352,95 ( trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e cinco centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 352,95 ( trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e cinco centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 614/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

**A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **MARIA FILOMENA GOMES**, matrícula nº **5658497**, CPF nº **63527103600**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **ERC CASA DA CRIANCA SANTA INES**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 733,20 ( setecentos e trinta e três reais e vinte centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 733,20 ( setecentos e trinta e três reais e vinte centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 615/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

**A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **LOURIVAL DE SOUZA PEREIRA**, matrícula nº **5106990**, CPF nº **14918668291**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **ERC EF CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE**, do município de **ANANINDEUA**, no valor de **R\$ 1.764,75 ( um mil, setecentos e sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.764,75 ( um mil, setecentos e sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 616/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

**A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **MARIA DAS GRACAS CORREA DE ARAUJO**, matrícula nº **6033083**, CPF nº **6191363249**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **ERC EF CENTRO EDUCACIONAL FLAVIANO GOMES**, do município de **ANANINDEUA**, no valor de **R\$ 982,80 ( novecentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 982,80 ( novecentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 617/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

**A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **MARIA AUXILIADORA SOUZA ALVES**, matrícula nº **269042**, CPF nº **19411995268**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **ERC EFM MINISTRO ALCIDES CARNEIRO**, do município de **ANANINDEUA**, no valor de **R\$ 1.698,45 ( um mil, seiscentos e noventa e oito reais e quarenta e cinco centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.698,45 ( um mil, seiscentos e noventa e oito reais e quarenta e cinco centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 618/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

**A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **ADRIANA CASTRO GONCALVES RIBEIRO**, matrícula nº **57209367**, CPF nº **59810122268**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **ERC EF EUCLIDES DA CUNHA**, do município de **ANANINDEUA**, no valor de **R\$ 446,55 ( quatrocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 446,55 ( quatrocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES****Diretora Administrativa e Financeira****PORTARIA Nº 619/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.****A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **MAURA TELMA VALENTE DE MATOS**, matrícula nº **5489865**, CPF nº **42542880263**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **ERC EF SERGIO JOSE MACHADO**, do município de **SANTA BARBARA DO PARA**, no valor de **R\$ 1.177,80 ( um mil, cento e setenta e sete reais e oitenta centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.177,80 ( um mil, cento e setenta e sete reais e oitenta centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES****Diretora Administrativa e Financeira****PORTARIA Nº 620/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.****A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **MARIA DA CONCEICAO LOURENCO OLIVEIRA**, matrícula nº **192422**, CPF nº **9211705215**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **ERC EIF NOSSA SENHORA DO ROSARIO**, do município de **MARITUBA**, no valor de **R\$ 1.965,60 ( um mil, novecentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.965,60 ( um mil, novecentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES****Diretora Administrativa e Financeira****PORTARIA Nº 621/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.****A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **ROSA MARIA BATISTA QUARESMA**, matrícula nº **5720664**, CPF nº **45125503215**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **UT DE EDUCACAO ESPECIAL DE ABAETETUBA**, do município de **ABAETETUBA**, no valor de **R\$ 224,25 ( duzentos e vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 224,25 ( duzentos e vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES****Diretora Administrativa e Financeira****PORTARIA Nº 622/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.****A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **MARIA SALETE SANTOS RODRIGUES**, matrícula nº **57188393**, CPF nº **16794567253**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **ERC PROF MARIA LUIZA**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 532,35 ( quinhentos e trinta e dois reais e trinta e cinco centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 532,35 ( quinhentos e trinta e dois reais e trinta e cinco centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES****Diretora Administrativa e Financeira****PORTARIA Nº 623/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.****A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **FRANCISCA MISSILENE MUNIZ MAGALHAES**, matrícula nº **57208273**, CPF nº **75664062215**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **ESCOLA TECNICA ESTADUAL MAGALHAES BARATA**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 1.669,20 ( um mil, seiscentos e sessenta e nove reais e vinte centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.669,20 ( um mil, seiscentos e sessenta e nove reais e vinte centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES****Diretora Administrativa e Financeira****PORTARIA Nº 624/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.****A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao

servidor(a) **LUIZA RODRIGUES SANTANA VIEIRA**, matrícula nº **5246091**, CPF nº **5642914200**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **INSTITUTO DE EDUCACAO DO ESTADO DO PARA**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 2.497,95 ( dois mil, quatrocentos e noventa e sete reais e noventa e cinco centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 2.497,95 ( dois mil, quatrocentos e noventa e sete reais e noventa e cinco centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**  
**Diretora Administrativa e Financeira****Protocolo 937872****PORTARIA Nº 625/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.****A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **WANDA RAMOS GONCALVES RODRIGUES**, matrícula nº **5778468**, CPF nº **22363807200**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **ERC HUMBERTO DE CAMPOS**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 975,00 ( novecentos e setenta e cinco reais )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 975,00 ( novecentos e setenta e cinco reais )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**  
**Diretora Administrativa e Financeira****PORTARIA Nº 626/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.****A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **MARIA IMACULADA ESQUERDO**, matrícula nº **5107881**, CPF nº **5024633253**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **ERC MADRE ZARIFE SALES**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 448,50 ( quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 448,50 ( quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**  
**Diretora Administrativa e Financeira****PORTARIA Nº 627/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.****A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **MARLUCE DO SOCORRO MARTINS GATINHO**, matrícula nº **5269571**, CPF nº **42658799268**, ocupante do

cargo de Diretor(a) da **ERC LOURENCO FILHO ( FUNDACAO PESTALOZZI)**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 551,85 ( quinhentos e cinquenta e um reais e oitenta e cinco centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 551,85 ( quinhentos e cinquenta e um reais e oitenta e cinco centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

#### LUCIRENE FARIAS TAVARES

Diretora Administrativa e Financeira

#### PORTARIA Nº 628/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.

**A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **MARIA JOSE DA SILVA GOMES**, matrícula nº **57197348**, CPF nº **21844429253**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **UEES PROF ASTERIO DE CAMPOS**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 497,25 ( quatrocentos e noventa e sete reais e vinte e cinco centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 497,25 ( quatrocentos e noventa e sete reais e vinte e cinco centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

#### LUCIRENE FARIAS TAVARES

Diretora Administrativa e Financeira

#### PORTARIA Nº 629/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.

**A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **ROSELENE AYAN MESQUITA**, matrícula nº **5345448**, CPF nº **27860884291**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **UT YOLANDA MARTINS**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 696,15 ( seiscentos e noventa e seis reais e quinze centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 696,15 ( seiscentos e noventa e seis reais e quinze centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

#### LUCIRENE FARIAS TAVARES

Diretora Administrativa e Financeira

#### PORTARIA Nº 630/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.

**A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **MARIA LEONOR VIEIRA SANTOS**, matrícula nº **5312051**, CPF nº **28108914272**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **ERC EM DOM CALABRIA**, do município de **MARITUBA**, no valor de **R\$ 914,55 ( novecentos e quatorze reais e cinquenta e**

**cinco centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 914,55 ( novecentos e quatorze reais e cinquenta e cinco centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

#### LUCIRENE FARIAS TAVARES

Diretora Administrativa e Financeira

#### PORTARIA Nº 631/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.

**A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **ANDREA MARIA DA SILVA GUIMARAES**, matrícula nº **57210503**, CPF nº **64317552272**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **ANEXO I DA EEFM FREI OTHMAR**, do município de **SANTAREM**, no valor de **R\$ 1.187,55 ( um mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.187,55 ( um mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

#### LUCIRENE FARIAS TAVARES

Diretora Administrativa e Financeira

#### PORTARIA Nº 632/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.

**A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **GENESIO JORGE DE OLIVEIRA PENA**, matrícula nº **57209377**, CPF nº **70002002272**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **ANEXO I DA EEM PROFA MARIA ELIZETE FONANUNES**, do município de **BREVES**, no valor de **R\$ 479,70 ( quatrocentos e setenta e nove reais e setenta centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 479,70 ( quatrocentos e setenta e nove reais e setenta centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

#### LUCIRENE FARIAS TAVARES

Diretora Administrativa e Financeira

#### PORTARIA Nº 633/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.

**A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **GILMAR GOMES AZEVEDO**, matrícula nº **644870**, CPF nº **16694996268**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **ANEXO NUCLEO PROF HELENA ANTIPOFF**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 508,95 ( quinhentos e oito reais e noventa e cinco centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 508,95 ( quinhentos e oito reais e noventa e cinco**

**centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

#### LUCIRENE FARIAS TAVARES

Diretora Administrativa e Financeira

#### PORTARIA Nº 634/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.

**A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **MARCILEIDE DA SILVA PINHEIRO**, matrícula nº **5889888**, CPF nº **35443901249**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EE ANEXO PROF BASILIO DE CARVALHO**, do município de **ABAETETUBA**, no valor de **R\$ 1.086,15 ( um mil, oitenta e seis reais e quinze centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.086,15 ( um mil, oitenta e seis reais e quinze centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

#### LUCIRENE FARIAS TAVARES

Diretora Administrativa e Financeira

#### PORTARIA Nº 635/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.

**A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **ANA MARIA SOUSA SANTOS**, matrícula nº **5844142**, CPF nº **61945390204**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EE ANEXO EDUARDO ANGELIM**, do município de **PARAUPEBAS**, no valor de **R\$ 2.262,00 ( dois mil e duzentos e sessenta e dois reais )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 2.262,00 ( dois mil e duzentos e sessenta e dois reais )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

#### LUCIRENE FARIAS TAVARES

Diretora Administrativa e Financeira

#### PORTARIA Nº 636/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.

**A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **LUCIANA SOUSA DOS SANTOS**, matrícula nº **54197474**, CPF nº **74817124253**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM ANTONIO BATISTA BELO DE CARVALHO (ANEXO I)**, do município de **SANTAREM**, no valor de **R\$ 136,50 ( cento e trinta e seis reais e cinquenta centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 136,50 ( cento e trinta e seis reais e cinquenta centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar

da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Belém, 9 de Março de 2016

#### LUCIRENE FARIAS TAVARES

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 638/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

**A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **JOAO JUCINALDO CUNHA DE ALMEIDA**, matrícula nº **270679**, CPF nº **10048812234**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEM ANEXO II JULIA G PASSARINHO**, do município de **SANTAREM**, no valor de **R\$ 485,55 (quatrocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 485,55 (quatrocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Belém, 9 de Março de 2016

#### LUCIRENE FARIAS TAVARES

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 639/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

**A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **NORMACELI MENEZES LEITE**, matrícula nº **367940**, CPF nº **17674778215**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EE ANEXO VILA DE PERNAMBUCO**, do município de **INHANGAPI**, no valor de **R\$ 368,55 (trezentos e sessenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 368,55 (trezentos e sessenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Belém, 9 de Março de 2016

#### LUCIRENE FARIAS TAVARES

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo 937877

**PORTARIA Nº 640/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

**A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **ROSANE FREITEIRO**, matrícula nº **57217561**, CPF nº **46074635234**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EE ANEXO NAIR DE NAZARE LEMOS**, do município de **ALTAMIRA**, no valor de **R\$ 401,70 (quatrocentos e um reais e setenta centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 401,70 (quatrocentos e um reais e setenta centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução

do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Belém, 9 de Março de 2016

#### LUCIRENE FARIAS TAVARES

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 641/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

**A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **WALTER PEREIRA MIRANDA**, matrícula nº **57223477**, CPF nº **63785382200**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF ANEXO PRINCESA ISABEL**, do município de **COLARES**, no valor de **R\$ 152,10 (cento e cinquenta e dois reais e dez centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 152,10 (cento e cinquenta e dois reais e dez centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Belém, 9 de Março de 2016

#### LUCIRENE FARIAS TAVARES

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 642/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

**A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **LILIAN ALVES NOGUEIRA**, matrícula nº **5753473**, CPF nº **58428372268**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF JONATHAS PONTES ATHIAS (ANEXO I)**, do município de **PEIXE-BOI**, no valor de **R\$ 239,85 (duzentos e trinta e nove reais e oitenta e cinco centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 239,85 (duzentos e trinta e nove reais e oitenta e cinco centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Belém, 9 de Março de 2016

#### LUCIRENE FARIAS TAVARES

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 643/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

**A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **MARIA IZABEL CADETE**, matrícula nº **5785669**, CPF nº **10922776253**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF ANEXO ITAPUTIR**, do município de **CAPITAO POCO**, no valor de **R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de

Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Belém, 9 de Março de 2016

#### LUCIRENE FARIAS TAVARES

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 644/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

**A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **JUNIOR LEMOS DE OLIVEIRA**, matrícula nº **57195620**, CPF nº **68124880204**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEM ADELIA CARVALHO SODRE (ANEXO I)**, do município de **IPIXUNA DO PARA**, no valor de **R\$ 514,80 (quinhentos e quatorze reais e oitenta centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 514,80 (quinhentos e quatorze reais e oitenta centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Belém, 9 de Março de 2016

#### LUCIRENE FARIAS TAVARES

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 645/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

**A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **MARIA RITA DA SILVA SOUZA**, matrícula nº **5822238**, CPF nº **05539544234**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEM ANEXO III PRESIDENTE CASTELO BRANCO**, do município de **PARAGOMINAS**, no valor de **R\$ 602,55 (seiscentos e dois reais e cinquenta e cinco centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 602,55 (seiscentos e dois reais e cinquenta e cinco centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Belém, 9 de Março de 2016

#### LUCIRENE FARIAS TAVARES

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 646/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

**A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **MARIA AUXILIADORA VIANA DE AZEVEDO**, matrícula nº **354767**, CPF nº **16726529287**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF ANEXO II PROF ANTONIO G MOREIRA JUNIOR - O REVOAR DAS ANDORINHAS**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 253,50 (duzentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 253,50 (duzentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

**Diretora Administrativa e Financeira**

**PORTARIA Nº 647/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

**A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, usando das atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **MARIA AUXILIADORA VIANA DE AZEVEDO**, matrícula nº **354767**, CPF nº **16726529287**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF ANEXO I PROF ANTONIO G MOREIRA JUNIOR - O CANTO DO UIRAPURU**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 226,20 ( duzentos e vinte e seis reais e vinte centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 226,20 ( duzentos e vinte e seis reais e vinte centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

**Diretora Administrativa e Financeira**

**PORTARIA Nº 648/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

**A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, usando das atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **DALVA GONCALVES DE ARAUJO**, matrícula nº **55588469**, CPF nº **27787664215**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM RUI BARBOSA ANEXO I**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 288,60 ( duzentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 288,60 ( duzentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

**Diretora Administrativa e Financeira**

**PORTARIA Nº 651/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

**A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, usando das atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **EDLENE MARIA LISBOA ROSA**, matrícula nº **429562**, CPF nº **23591102253**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEM PROF MARIA DE NAZARE CESAR PINHEIRO (ANEXO I)**, do município de **BRAGANCA**, no valor de **R\$ 224,25 ( duzentos e vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 224,25 ( duzentos e vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

**Diretora Administrativa e Financeira**

**PORTARIA Nº 652/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

**A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, usando das atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **FERNANDO FERREIRA SANTIAGO**, matrícula nº **57209132**, CPF nº **67900267204**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEM DR GASPAS VIANNA (ANEXO I)**, do município de **MARABA**, no valor de **R\$ 327,60 ( trezentos e vinte e sete reais e sessenta centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 327,60 ( trezentos e vinte e sete reais e sessenta centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

**Diretora Administrativa e Financeira**

**PORTARIA Nº 653/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

**A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, usando das atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **SALVADOR BATISTA DE ALMEIDA**, matrícula nº **6006043**, CPF nº **16635701249**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEM LIBERDADE (ANEXO I)**, do município de **MARABA**, no valor de **R\$ 483,60 ( quatrocentos e oitenta e três reais e sessenta centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 483,60 ( quatrocentos e oitenta e três reais e sessenta centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

**Diretora Administrativa e Financeira**

**PORTARIA Nº 654/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

**A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, usando das atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **JOAO JUCINALDO CUNHA DE ALMEIDA**, matrícula nº **270679**, CPF nº **10048812234**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEM ANEXO I JULIA PASSARINHO**, do município de **SANTAREM**, no valor de **R\$ 154,05 ( cento e cinquenta e quatro reais e cinco centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 154,05 ( cento e cinquenta e quatro reais e cinco centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

**Diretora Administrativa e Financeira**

**Protocolo 937884**

**PORTARIA Nº 655/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

**A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, usando das atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **JOELZILA MARA REGO SANTOS**, matrícula nº **5734924**, CPF nº **44940521249**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEM ANEXO I PEDRO ALVARES CABRAL**, do município de **SANTAREM**, no valor de **R\$ 142,35 ( cento e quarenta e dois reais e trinta e cinco centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 142,35 ( cento e quarenta e dois reais e trinta e cinco centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

**Diretora Administrativa e Financeira**

**PORTARIA Nº 656/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

**A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, usando das atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **FRANCISCO CARDOSO DE FREITAS**, matrícula nº **5749840**, CPF nº **63583615204**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEM ANEXO SAO FELIPE**, do município de **SANTAREM**, no valor de **R\$ 505,05 ( quinhentos e cinco reais e cinco centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 505,05 ( quinhentos e cinco reais e cinco centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

**Diretora Administrativa e Financeira**

**PORTARIA Nº 657/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

**A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, usando das atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **JARDISSON LUIZ ROCHA DA SILVA**, matrícula nº **57194568**, CPF nº **59652233234**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEM MADRE IMACULADA (ANEXO I)**, do município de **SANTAREM**, no valor de **R\$ 198,90 ( cento e noventa e oito reais e noventa centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 198,90 ( cento e noventa e oito reais e noventa centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

**Diretora Administrativa e Financeira**

**PORTARIA Nº 658/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

**A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **MARCOS VENICIO SOUZA BOTELHO**, matrícula nº **5460662**, CPF nº **39206670263**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEM RIO TAPAJOS (ANEXO I)**, do município de **SANTAREM**, no valor de **R\$ 247,65 ( duzentos e quarenta e sete reais e sessenta e cinco centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 247,65 ( duzentos e quarenta e sete reais e sessenta e cinco centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES****Diretora Administrativa e Financeira****PORTARIA Nº 659/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

**A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **FRANCISCO CARDOSO DE FREITAS**, matrícula nº **5749840**, CPF nº **63583615204**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEM SAO FELIPE (ANEXO I)**, do município de **SANTAREM**, no valor de **R\$ 255,45 ( duzentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 255,45 ( duzentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES****Diretora Administrativa e Financeira****PORTARIA Nº 660/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

**A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **ANDREA DE JESUS LINS OLIVEIRA**, matrícula nº **5716225**, CPF nº **38797496200**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEM ANEXO PADRE EDMUNDO DE LIMA CALVO**, do município de **MONTE ALEGRE**, no valor de **R\$ 286,65 ( duzentos e oitenta e seis reais e sessenta e cinco centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 286,65 ( duzentos e oitenta e seis reais e sessenta e cinco centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES****Diretora Administrativa e Financeira****PORTARIA Nº 661/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

**A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **LEILCE DE CASSIA PAXIUBA SOARES**, matrícula nº **55585550**, CPF nº **64762947253**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEM PROFA MARIA DAS GRACAS ESCOCIO CERQUEIRA (ANEXO I)**, do município de **ITAITUBA**, no valor de **R\$ 335,40 ( trezentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 335,40 ( trezentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES****Diretora Administrativa e Financeira****PORTARIA Nº 662/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

**A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **ANA LUCIA FELIX RIBEIRO**, matrícula nº **5062845**, CPF nº **25462563272**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEM DESEMBARGADOR AUGUSTO OLIMPIO (ANEXO I)**, do município de **NOVA TIMBOTEUA**, no valor de **R\$ 237,90 ( duzentos e trinta e sete reais e noventa centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 237,90 ( duzentos e trinta e sete reais e noventa centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES****Diretora Administrativa e Financeira****PORTARIA Nº 663/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

**A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **MARISA DE FATIMA MACEDO**, matrícula nº **590932**, CPF nº **18372619204**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEM ANEXO RAIMUNDO HENRIQUE DE MIRANDA**, do município de **XINGUARA**, no valor de **R\$ 503,10 ( quinhentos e três reais e dez centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 503,10 ( quinhentos e três reais e dez centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES****Diretora Administrativa e Financeira****PORTARIA Nº 664/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

**A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo

ao servidor(a) **ANTONIO CARLOS FERREIRA DE BRITO**, matrícula nº **5052920**, CPF nº **28897838200**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEM ANEXO ROMAN FIDELIS DE MELO**, do município de **REDENCAO**, no valor de **R\$ 666,90 ( seiscentos e sessenta e seis reais e noventa centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 666,90 ( seiscentos e sessenta e seis reais e noventa centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES****Diretora Administrativa e Financeira****PORTARIA Nº 665/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

**A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **JOENE BATISTA DO NASCIMENTO**, matrícula nº **57190014**, CPF nº **51622726200**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEM CARMINA GOMES (ANEXO I)**, do município de **SAO FELIX DO XINGU**, no valor de **R\$ 362,70 ( trezentos e sessenta e dois reais e setenta centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 362,70 ( trezentos e sessenta e dois reais e setenta centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES****Diretora Administrativa e Financeira****PORTARIA Nº 666/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

**A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **GLAUCIO MARTINS RIBEIRO**, matrícula nº **5824524**, CPF nº **78932106134**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEM MARIA BENTA OLIVEIRA DE SOUSA (ANEXO)**, do município de **REDENCAO**, no valor de **R\$ 195,00 ( cento e noventa e cinco reais )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 195,00 ( cento e noventa e cinco reais )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES****Diretora Administrativa e Financeira****PORTARIA Nº 667/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

**A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **JEFFERSON RODRIGUES GARCIA**, matrícula nº **5441714**, CPF nº **21799091287**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEM DEP RAIMUNDO RIBEIRO DE SOUSA (ANEXO IV)**, do município de **TUCURUI**, no valor de **R\$**



**442,65 ( quatrocentos e quarenta e dois reais e sessenta e cinco centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 442,65 ( quatrocentos e quarenta e dois reais e sessenta e cinco centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

**Diretora Administrativa e Financeira**

**PORTARIA Nº 668/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

**A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **CLAUDIA QUARESMA DE AVILA**, matrícula nº **54192117**, CPF nº **56758685268**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEM MARCI SEBASTIAO NUNES (ANEXO I)**, do município de **BREU BRANCO**, no valor de **R\$ 596,70 ( quinhentos e noventa e seis reais e setenta centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 596,70 ( quinhentos e noventa e seis reais e setenta centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

**Diretora Administrativa e Financeira**

**PORTARIA Nº 669/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

**A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **ISABEL DE CASSIA PAES ALMEIDA PAUXIS**, matrícula nº **54186104**, CPF nº **45412693253**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEM PAPA PAULO VI (ANEXO I)**, do município de **NOVO REPARTIMENTO**, no valor de **R\$ 508,95 ( quinhentos e oito reais e noventa e cinco centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 508,95 ( quinhentos e oito reais e noventa e cinco centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

**Diretora Administrativa e Financeira**

**PORTARIA Nº 670/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

**A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **ISABEL DE CASSIA PAES ALMEIDA PAUXIS**, matrícula nº **54186104**, CPF nº **45412693253**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEM PAPA PAULO VI (ANEXO II)**, do município de **NOVO REPARTIMENTO**, no valor de **R\$ 440,70 ( quatrocentos e quarenta reais e setenta centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de

despesa 3339030) e **R\$ 440,70 ( quatrocentos e quarenta reais e setenta centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

**Diretora Administrativa e Financeira**

**Protocolo 937889**

**PORTARIA Nº 671/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

**A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **MARIA RITA DA SILVA SOUZA**, matrícula nº **5822238**, CPF nº **05539544234**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEM ANEXO PRESIDENTE CASTELO BRANCO**, do município de **PARAGOMINAS**, no valor de **R\$ 255,45 ( duzentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 255,45 ( duzentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

**Diretora Administrativa e Financeira**

**PORTARIA Nº 672/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

**A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **ANTONIO FONSECA DA CUNHA**, matrícula nº **662690**, CPF nº **22794573268**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **NTE - ANANINDEUA**, do município de **ANANINDEUA**, no valor de **R\$ 850,00 ( oitocentos e cinquenta reais )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 850,00 ( oitocentos e cinquenta reais )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

**Diretora Administrativa e Financeira**

**PORTARIA Nº 673/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

**A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **MARIA DO SOCORRO BRAGA REIS**, matrícula nº **5740380**, CPF nº **16985117287**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **NTE - BRAGANCA**, do município de **BRAGANCA**, no valor de **R\$ 850,00 ( oitocentos e cinquenta reais )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 850,00 ( oitocentos e cinquenta reais )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar

da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

**Diretora Administrativa e Financeira**

**PORTARIA Nº 674/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

**A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **REGINA SOARES DA COSTA**, matrícula nº **55586433**, CPF nº **39833003249**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **NTE - CASTANHAL**, do município de **CASTANHAL**, no valor de **R\$ 850,00 ( oitocentos e cinquenta reais )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 850,00 ( oitocentos e cinquenta reais )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

**Diretora Administrativa e Financeira**

**PORTARIA Nº 675/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

**A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **SYMONE FIGUEIRA DE MAGALHAES**, matrícula nº **5214165**, CPF nº **41014030234**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **NTE I - BELEM**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 950,00 ( novecentos e cinquenta reais )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 950,00 ( novecentos e cinquenta reais )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

**Diretora Administrativa e Financeira**

**PORTARIA Nº 676/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

**A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **ADERILSON JOSE RIBEIRO PARENTE**, matrícula nº **80845222**, CPF nº **37724185204**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **NTE II - BELEM**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 950,00 ( novecentos e cinquenta reais )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 950,00 ( novecentos e cinquenta reais )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 677/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

**A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, usando das atribuições legais e,  
**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **MARIA LUCILEA DA SILVA RODRIGUES**, matrícula nº **5615666**, CPF nº **19784244268**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **NTE - MARABA**, do município de **MARABA**, no valor de **R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 678/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

**A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, usando das atribuições legais e,  
**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **MARIA APARECIDA DA SILVA**, matrícula nº **5772591**, CPF nº **32833164220**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **NTE - REDENCAO**, do município de **REDENCAO**, no valor de **R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 679/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

**A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, usando das atribuições legais e,  
**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **VALERIA CRISTINA DO CARMO SOARES**, matrícula nº **5128650**, CPF nº **36985252249**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **NTE SANTAREM**, do município de **SANTAREM**, no valor de **R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

Diretora Administrativa e Financeira

**Protocolo 937894**

**DIÁRIA**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 25117/2016**

**OBJETIVO:** acompanhar o(a) gestor (a) que vem participar de reunião com a secretária de estado de educação em belém, nos dias 16,17 e 18 de março de 2016.

**ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:**

TUCURUI / BELEM / 15/03/2016 - 18/03/2016 Nº Diárias: 3  
BELEM / TUCURUI / 18/03/2016 - 18/03/2016 Nº Diárias: 0.5  
**NOME:** MARCOS SILVA FERREIRA **MATRÍCULA:** 57212726  
**CPF:** 91487463200 **CARGO/FUNÇÃO:** VIGIA / ATIV APOIO OPERAC

**ORDENADOR:** LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234  
**Protocolo 937633**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 25116/2016**

**OBJETIVO:** participar de formação para professores e técnicos que atuam no projeto mundial.

**ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:**

SAO MIGUEL DO GUAMA / CASTANHAL / 07/03/2016 - 11/03/2016 Nº Diárias: 4  
CASTANHAL / SAO MIGUEL DO GUAMA / 11/03/2016 - 11/03/2016 Nº Diárias: 0.5

**NOME:** MANUEL LIMA DA SILVA

**MATRÍCULA:** 5902312 **CPF:** 23597577253

**CARGO/FUNÇÃO:** ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA

**ORDENADOR:** LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234  
**Protocolo 937642**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 25118/2016**

**OBJETIVO:** PARTICIPAR DE REUNIÃO COM REPRESENTANTES DAS ASSOCIAÇÕES DAS CASAS FAMILIARES RURAIS E OS REPRESENTANTES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, NO DIA 16/03/2016 NO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA.

**ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:**

BELEM / ALTAMIRA / 16/03/2016 - 16/03/2016 Nº Diárias: 0  
ALTAMIRA / BELEM / 16/03/2016 - 16/03/2016 Nº Diárias: 0.5  
**NOME:** MARIA LUIZA FARIAS CARVALHO  
**MATRÍCULA:** 668850 **CPF:** 18165990268

**CARGO/FUNÇÃO:** COORDENADOR DE EDUCACAO NO CAMPO / DIRECAO

**ORDENADOR:** LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234  
**Protocolo 937659**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 25129/2016**

**OBJETIVO:** ENTREGA DE MOBILIÁRIO NAS ESCOLAS ESTADUAIS DESTA SECRETARIA/SEDUC.

**ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:**

BELEM / OUREM / 18/03/2016 - 19/03/2016 Nº Diárias: 1  
OUREM / BELEM / 19/03/2016 - 19/03/2016 Nº Diárias: 0.5

**NOME:** JOSE CASTRO MASCARENHAS

**MATRÍCULA:** 5120330 **CPF:** 09813870206

**CARGO/FUNÇÃO:** SERVENTE / ATIV APOIO OPERAC

**ORDENADOR:** LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234  
**Protocolo 937666**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 25130/2016**

**OBJETIVO:** tendo em vista a instrução do processo administrativo tramitado no núcleo de disciplina e ética faz-se necessário o deslocamento dos servidores para o município de santarém e vila do curuai fins apurar a verdade dos fatos .

**ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:**

BELEM / SANTAREM / 04/04/2016 - 08/04/2016 Nº Diárias: 4  
SANTAREM / BELEM / 08/04/2016 - 08/04/2016 Nº Diárias: 0.5

**NOME:** GISELE CHAVES PENNER

**MATRÍCULA:** 5314577 **CPF:** 31809901200 **CARGO/FUNÇÃO:** PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE

**ORDENADOR:** LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234  
**Protocolo 937680**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 25131/2016**

**OBJETIVO:** tendo em vista a instrução do processo administrativo tramitado no núcleo de disciplina e ética faz-se necessário o deslocamento dos servidores para o município de santarém e vila do curuai fins apurar a verdade dos fatos .

**ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:**

BELEM / SANTAREM / 04/04/2016 - 08/04/2016 Nº Diárias: 4  
SANTAREM / BELEM / 08/04/2016 - 08/04/2016 Nº Diárias: 0.5

**NOME:** CELIA REGINA SOUZA DA CRUZ

**MATRÍCULA:** 761303 **CPF:** 16909194268

**CARGO/FUNÇÃO:** AUXILIAR TECNICO / ATIV AUX INTERMED

**ORDENADOR:** LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234  
**Protocolo 937682**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 25133/2016**

**OBJETIVO:** participar de reunião com a secretária de estado de educação, em belém nos dias 16,17,e 18 de março de 2016, no auditório desta secretaria.

**ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:**

BELEM / BELEM / 15/03/2016 - 19/03/2016 Nº Diárias: 4  
BELEM / BELEM / 19/03/2016 - 19/03/2016 Nº Diárias: 0.5  
**NOME:** MARIA DO SOCORRO CAVALCANTE DA CUNHA  
**MATRÍCULA:** 555053 **CPF:** 18507379249  
**CARGO/FUNÇÃO:** DIRETOR DE USE/URE / DIRECAO  
**ORDENADOR:** LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234  
**Protocolo 937686**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 25134/2016**

**OBJETIVO:** acompanhar o(a) gestor (a) que vem participar de reunião com a secretária de estado de educação em belém, nos dias 16,17 e 18 de março de 2016.

**ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:**

CONCEICAO DO ARAGUAIA / BELEM / 15/03/2016 - 18/03/2016 Nº Diárias: 3

BELEM / CONCEICAO DO ARAGUAIA / 18/03/2016 - 18/03/2016 Nº Diárias: 0.5

**NOME:** EDIVANDRO CARLOS FORTI

**MATRÍCULA:** 5902093 **CPF:** 58112820287

**CARGO/FUNÇÃO:** MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC

**ORDENADOR:** LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234  
**Protocolo 937690**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 25135/2016**

**OBJETIVO:** participar de reunião com a secretária de estado de educação, em belém nos dias 16,17,e 18 de março de 2016, no auditório desta secretaria.

**ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:**

MAE DO RIO / BELEM / 15/03/2016 - 18/03/2016 Nº Diárias: 3  
BELEM / MAE DO RIO / 18/03/2016 - 18/03/2016 Nº Diárias: 0.5

**NOME:** ANGELA MARIA PEREIRA **MATRÍCULA:** 6332579

**CPF:** 16709470253 **CARGO/FUNÇÃO:** DIRETOR DE USE/URE / DIRECAO

**ORDENADOR:** LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234  
**Protocolo 937694**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 25119/2016**

**OBJETIVO:** PARTICIPAR DA ÚLTIMA FASE DA FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFESSORES DO PROGRAMA "PACTO NACIONAL PELA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA - PNAIC"

**ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:**

PONTA DE PEDRAS / BELEM / 15/03/2016 - 16/03/2016 Nº Diárias: 1

BELEM / PONTA DE PEDRAS / 16/03/2016 - 16/03/2016 Nº Diárias: 0.5

**NOME:** LO MARTINS DE ANDRADE

**MATRÍCULA:** 5896611 **CPF:** 71616179287

**CARGO/FUNÇÃO:** ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA

**ORDENADOR:** LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234  
**Protocolo 937739**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 25120/2016**

**OBJETIVO:** PARTICIPAR DA ÚLTIMA FASE DA FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFESSORES DO PROGRAMA "PACTO NACIONAL PELA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA - PNAIC"

**ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:**

ABAETETUBA / BELEM / 15/03/2016 - 16/03/2016 Nº Diárias: 1

BELEM / ABAETETUBA / 16/03/2016 - 16/03/2016 Nº Diárias: 0.5

**NOME:** SOLANGE DO SOCORRO FARIAS CARVALHO

**MATRÍCULA:** 6330614 **CPF:** 33323828291

**CARGO/FUNÇÃO:** PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE

**ORDENADOR:** LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234  
**Protocolo 937745**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 25121/2016**

**OBJETIVO:** PARTICIPAR DA ÚLTIMA FASE DA FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFESSORES DO PROGRAMA "PACTO NACIONAL PELA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA - PNAIC"

**ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:**

SANTA MARIA DO PARA / CASTANHAL / 16/03/2016 - 17/03/2016

Nº Diárias: 1

CASTANHAL / SANTA MARIA DO PARA / 17/03/2016 - 17/03/2016

Nº Diárias: 0.5

**NOME:** JOSE BARROS DA SILVA JUNIOR

**MATRÍCULA:** 57208727 **CPF:** 68742959268

**CARGO/FUNÇÃO:** ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II / ESPECIALISTA

**ORDENADOR:** LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234  
**Protocolo 937750**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 25122/2016**

**OBJETIVO:** PARTICIPAR DA ÚLTIMA FASE DA FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFESSORES DO PROGRAMA "PACTO NACIONAL PELA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA - PNAIC"

**ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:**

MAGALHAES BARATA / CASTANHAL / 16/03/2016 - 17/03/2016

**Nº Diárias:** 1  
**CASTANHAL / MAGALHAES BARATA / 17/03/2016 - 17/03/2016**  
**Nº Diárias:** 0.5  
**NOME:** MARIA DE NAZARE RIBEIRO RAMOS  
**MATRÍCULA:** 57219327 **CPF:** 48988545249  
**CARGO/FUNÇÃO:** DIRETOR DE ESCOLA SEDE / DIRECAO  
**ORDENADOR:** LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234  
**Protocolo 937760**

#### PORTARIA DE DIARIAS NO. 25123/2016

**OBJETIVO:** PARTICIPAR DA ÚLTIMA FASE DA FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFESSORES DO PROGRAMA "PACTO NACIONAL PELA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA - PNAIC"  
**ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:**  
 SAO DOMINGOS DO CAPIM / CASTANHAL / 16/03/2016 - 17/03/2016 **Nº Diárias:** 1  
 CASTANHAL / SAO DOMINGOS DO CAPIM / 17/03/2016 - 17/03/2016 **Nº Diárias:** 0.5  
**NOME:** DERIVALDO DE ALMEIDA PIEDADE  
**MATRÍCULA:** 5902331 **CPF:** 39782824291  
**CARGO/FUNÇÃO:**  
 ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA  
**ORDENADOR:** LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234  
**Protocolo 937765**

#### PORTARIA DE DIARIAS NO. 25124/2016

**OBJETIVO:** PARTICIPAR DA ÚLTIMA FASE DA FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFESSORES DO PROGRAMA "PACTO NACIONAL PELA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA - PNAIC"  
**ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:**  
 CAPITAO POCO / SALINOPOLIS / 17/03/2016 - 19/03/2016 **Nº Diárias:** 2  
 SALINOPOLIS / CAPITAO POCO / 19/03/2016 - 19/03/2016 **Nº Diárias:** 0.5  
**NOME:** GRACILEIDE BEZERRA MOTA  
**MATRÍCULA:** 54186745 **CPF:** 48859141249  
**CARGO/FUNÇÃO:** ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II / ESPECIALISTA  
**ORDENADOR:** LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234  
**Protocolo 937770**

#### PORTARIA DE DIARIAS NO. 25125/2016

**OBJETIVO:** PARTICIPAR DA ÚLTIMA FASE DA FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFESSORES DO PROGRAMA "PACTO NACIONAL PELA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA - PNAIC"  
**ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:**  
 BRAGANCA / SALINOPOLIS / 17/03/2016 - 19/03/2016 **Nº Diárias:** 2  
 SALINOPOLIS / BRAGANCA / 19/03/2016 - 19/03/2016 **Nº Diárias:** 0.5  
**NOME:** ELIENE RODRIGUES PORTO ALMEIDA  
**MATRÍCULA:** 57210155  
**CPF:** 61132403200 **CARGO/FUNÇÃO:**  
 ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II / ESPECIALISTA  
**ORDENADOR:** LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234  
**Protocolo 937778**

#### PORTARIA DE DIARIAS NO. 25126/2016

**OBJETIVO:** PARTICIPAR DA ÚLTIMA FASE DA FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFESSORES DO PROGRAMA "PACTO NACIONAL PELA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA - PNAIC"  
**ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:**  
 CAPANEMA / SALINOPOLIS / 17/03/2016 - 19/03/2016 **Nº Diárias:** 2  
 SALINOPOLIS / CAPANEMA / 19/03/2016 - 19/03/2016 **Nº Diárias:** 0.5  
**NOME:** MARIA IONE GONCALVES PEREIRA  
**MATRÍCULA:** 57234124 **CPF:** 25504983215  
**CARGO/FUNÇÃO:**  
 ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II / ESPECIALISTA  
**ORDENADOR:** LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234  
**Protocolo 937784**

#### PORTARIA DE DIARIAS NO. 25136/2016

**OBJETIVO:** participar de reunião técnica pnaic norte, que será realizada na cidade de Brasília -df.  
**ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:**  
 BELEM / BRASILIA / 14/03/2016 - 15/03/2016 **Nº Diárias:** 1  
 BRASILIA / BELEM / 15/03/2016 - 15/03/2016 **Nº Diárias:** 0.5  
**NOME:** ROSANA SOUZA MANITO  
**MATRÍCULA:** 57208630 **CPF:** 25704656234  
**CARGO/FUNÇÃO:** ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II / ESPECIALISTA  
**ORDENADOR:** LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234  
**Protocolo 937790**

#### PORTARIA DE DIARIAS NO. 25137/2016

**OBJETIVO:** participar da febrace xiv/2016 que será realizada na cidade de são paulo.  
**ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:**

BELEM / SAO PAULO / 14/03/2016 - 18/03/2016 **Nº Diárias:** 4  
 SAO PAULO / BELEM / 18/03/2016 - 18/03/2016 **Nº Diárias:** 0.5  
**NOME:** MARA SUELI DE SOUZA RAIOL  
**MATRÍCULA:** 5842948 **CPF:** 61092665234  
**CARGO/FUNÇÃO:** PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE  
**ORDENADOR:** LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234  
**Protocolo 937904**

#### PORTARIA DE DIARIAS NO. 25140/2016

**OBJETIVO:** participar de reunião com a secretária de estado de educação, em belém nos dias 16,17,e 18 de março de 2016, no auditório desta secretaria. participar de reunião com a secretária de estado de educação, em belém nos dias 16,17,e 18 de março de 2016, no auditório desta secretaria.  
**ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:**  
 MARABA / BELEM / 15/03/2016 - 19/03/2016 **Nº Diárias:** 4  
 BELEM / MARABA / 19/03/2016 - 19/03/2016 **Nº Diárias:** 0.5  
**NOME:** ALCINARA BERNARDINO DE SOUZA JADAO  
**MATRÍCULA:** 5770009 **CPF:** 35536314300  
**CARGO/FUNÇÃO:** DIRETOR DE USE/URE / DIRECAO  
**ORDENADOR:** LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234  
**Protocolo 937910**

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

##### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 07

A SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, notifica os servidores listados abaixo, a comparecerem a CCMP/SAGEP/SEDUC, 1º Piso do Prédio-Sede, situado na Rodovia Augusto Montenegro, Km 10, Icoaraci/Belém/PA, no prazo de 15 dias, a contar da última publicação deste edital, a fim de atender a solicitação dos processos que tramitam em seus nomes nesta Secretaria, e para que não alegue desconhecimento este edital será publicado obedecendo aos Princípios Constitucionais do Contraditório e de Ampla Defesa e do Regime Jurídico Único dos Servidores do Estado, Lei nº 5.810/94  
 Fica ainda, os servidores convocados pelo presente Edital, para apresentarem DEFESA ESCRITA, no prazo de 15 (quinze) dias contados da presente publicação, e se não comparecer, será considerado REVEL.

NOME	MATRICULA	PROCESSO
Carla Kelytha Costa Souza Santos	57190038/1	722288/2013
Bruno Souza Bezerra	57213098/1	468249/2011

Belém, 11 de março de 2016.

**Protocolo 938038**

#### TORNAR SEM EFEITO

A Diretora Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições; resolve tornar sem efeito as publicações conforme abaixo relacionadas.

Nome : **GERALDO HENRIQUE ALMEIDA FIGUEIREDO**  
 Portaria nº 25027/2016 , publicada no DOE nº 935045 de 03/03/2016

A Diretora Administrativa e Financeira/SEDUC

**Protocolo 937622**

#### OUTRAS MATÉRIAS

##### GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO CEDENCIA

#### PORTARIA N.º: 1920/2016 DE 11/03/2016

**Ceder a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIAO DA BOA VISTA**, a servidora TEODORA DO NASCIMENTO BARRETO, matrícula nº 254240/1, Professor, lotada nesta Secretaria, sem ônus para o Órgão de origem, a contar de 01/03/2016, por conta do processo de Municipalização do Ensino Fundamental.

#### PORTARIA N.º: 1722/2016 DE 11/03/2016

**Ceder a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**, o servidor YVENS ELY MARTINS CORDEIRO, matrícula nº 54187033/3, Professor, lotada nesta Secretaria, sem ônus para o Órgão de origem, no período de 01/01/2015 a 01/03/2016.

#### PRORROGAR A CESSÃO

#### PORTARIA N.º: 1914/2016 DE 10/03/2016

**Prorrogar a Cessão para a CAMARA DOS DEPUTADOS/DF**, do servidor MAURO ANTONIO DE OLIVEIRA BORGES, matrícula nº 182605/1, Motorista, com ônus para o Órgão de origem, no período de 31/03/2016 a 30/03/2017.

#### DESIGNAR

#### PORTARIA N.º: 1830/2016 DE 09/03/2016

**Designar FRANK RODRIGUES GONÇALVES**, Matrícula nº 5899982/1, Especialista em Educação, para exercer, até ulterior deliberação, a função de **Vice-Diretor (GED-2)** da EEEF Cruzeiro do Sul/Icoaraci/Belém, a partir de 09/03/2016.

#### PORTARIA N.º: 1861/2016 DE 09/03/2016

**Designar MARIA FELIX GUIMARAES DOS SANTOS**, Matrícula nº 5822432/2, Professor, para responder interinamente pela função de **Diretor (GED-4)** da EEEM Paulo Hannemann/sede/ Pau D'arco, a partir de 09/03/2016.

#### PORTARIA N.º: 1860/2016 DE 09/03/2016

**Designar JESSICA SUELLEN FLEXA RIBEIRO STRYMPL RODRIGUES**, Matrícula nº 57222833/2, Assistente Administrativo, para responder pela função de **Chefe de Grupo I (FG-4)/CCFOP**, durante o impedimento do titular, no período de 01/03/2016 a 30/03/2016. 09/03/2016.

#### DISPENSA DE FUNÇÃO

#### PORTARIA N.º: 1870/2016 DE 09/03/2016

**Dispensar FRANCISCO ANTONIO ALVES VIEIRA**, Matrícula nº 57221015/1, Professor, da função de **Diretor (GED-4)** da EEEM Paulo Hannemann/sede/Pau D'arco, a partir de 09/03/2016.

#### PORTARIA N.º: 1859/2016 DE 09/03/2016

**Dispensar MARIA FELIX GUIMARAES DOS SANTOS**, Matrícula nº 5822432/2, Professor, da função de **Secretaria (GED-1)** da EEEM Paulo Hannemann/sede/Pau D'arco, a partir de 09/03/2016.

#### ADMISSÃO

#### PORTARIA N.º: 1711/2019 DE 09/03/2016

**Formalizar a Admissão**, da servidora NILDA DO SOCORRO LOPES DE SOUZA, para exercer a função de Bolsista, na EE de 2º Grau Deodoro de Mendonça/Belém, a contar de 02/04/1979, para fins de regularização funcional.

#### DISPENSAR

#### PORTARIA N.º: 1710/2019 DE 09/03/2019

**Formalizar a Dispensa**, da servidora MARIA FRANCISCA DE SOUSA, lotada na EE Gondin Lins/Altamira, do emprego de Servente Ref. I, a partir de 08/12/1983, para fins de regularização funcional.

#### PORTARIA N.º: 1707/2016 DE 08/03/2016

**Formalizar a Dispensa**, da servidora MARIA JOSE COELHO GAIA, lotada na EE de Jorocazinho/Cameta, do emprego de Professor Não Titulado Ref. I, a partir de 01/01/1980, para fins de regularização funcional.

#### REVOGAR

#### PORTARIA N.º: 1721/2016 DE 11/03/2016

**Revogar, a contar de 01/01/2015**, a cessão para a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, do servidor YVENS ELY MARTINS CORDEIRO, matrícula nº 54187033/3, Professor, concedida através da portaria nº 13533/2011 de 06/11/2011, sem ônus para o Órgão de origem.

#### FISCALIZAR

#### Portaria n.º 1708/2016 de 09/03/2016

**Art. 1º- Revogar**, a contar de 04/01/2016, a Portaria nº 007284/2015 de 11/06/2015, que designou a servidora SANDRA MARIA SILVA FERREIRA, matrícula nº 5433452/3, Tec. em Gestão Pública, para acompanhar e fiscalizar o Contrato de Serviços de Consultor Individual nº 058/2015.

**Art. 2º Designar**, a contar de 04/01/2016, a servidora CONCEIÇÃO DE NAZARÉ DE MORAIS BRAYNER, matrícula nº 753246/2, Espec. em Educação, para acompanhar e fiscalizar o Contrato de Serviços de Consultor Individual nº 058/2015., celebrado entre a SEDUC e a KLEBER DE ARAUJO, cujo objeto é a contratação de Consultor Individual para prestação de serviços de consultoria especificados no anexo A do termo de referência, parte integrante do contrato.

#### PORTARIA N.º: 1871/2016 DE 10/03/2016

**Designar**, a contar de 01/02/2016, a servidora EVANILZA DA CRUZ MARINHO MACIEL, matrícula nº 5650267/2, Espec. em Educação, para acompanhar e fiscalizar o Termo de Cessão de Uso nº 003/2016, celebrado entre a SEDUC, SEAD e a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA cujo objeto é a cessão de uso dos bens imóveis e seus acessórios localizados no município de Rio maria/PA, de propriedade da cedente, com exclusiva finalidade de sua utilização pela cessionária, tendo em vista o processo de municipalização do Ensino Fundamental.

#### RETIFICAR FISCAL

#### PORTARIA N.º: 1714/2016 DE 10/03/2016

**Retificar** na Portaria nº 001606/2016 de 02/03/2016, que designou a servidora EVANILZA DA CRUZ MARINHO MACIEL, matrícula nº 5650267/2, Espec. em Educação, para acompanhar e fiscalizar o Convênio de Cooperação Técnica nº 006/2016, celebrado entre o ESTADO DO PARÁ, ATRAVÉS DA SEDUC, SEAD, IASEP, IGEPREV E O MUNICIPIO DE RIO MARIA, cujo objeto é o Processo de Municipalização do Ensino Fundamental nos Anos Iniciais e Anos Finais, Educação Especial e Educação de Jovens e Adultos/Rio Maria, o a contar de 23/02/2016 para 01/02/2016.

#### Portaria n.º 1715/2016 de 10/03/2016

**Retificar** na Portaria nº 008130/2015 de 01/07/2015, que

designou o servidor MARCELO CARDOSO COSTA ANGELIM FROTA, matrícula nº 80846258/3, Técnico em G. de Infra-Estrutura, para acompanhar e Fiscalizar Contrato de Obras nº 042/2015, para nº 040/2015, celebrado entre a SEDUC E A EMPRESA ENGB CONSTRUTORA SERVIÇOS EIRELI- EPP, cujo objeto é a reforma geral e ampliação da EEEM. Retiro Grande/Cachoeira do Arari/PA.

**LICENÇA ESPECIAL****PORTARIA Nº.: 1862/2016 DE 09/03/2016**

Nome: MARIA DE FATIMA PASCOA VIEGAS

Matrícula: 674923/1 Cargo: Servente

Lotação: EE Prof Orlando Bitar/Belém

Período: 25/03 a 23/05/16 - 24/05 a 22/07/16

Triênios: 12/05/01 a 11/05/04 - 12/05/10 a 11/05/13

**PORTARIA Nº.: 1692/2016 DE 04/03/2016**

Nome: PRISCILA DOS ANJOS SALGADO PEREIRA

Matrícula: 55586715/2 Cargo: Fonoaudiólogo

Lotação: EE de Educ. Tecn. Anísio Teixeira/Belém

Período: 04/04/16 a 02/06/16

Triênios: 01/10/12 a 30/09/15

**PORTARIA Nº.: 1570/2016 DE 01/03/2016**

Nome: LAURA DA SILVA SOUZA

Matrícula: 300640/1 Cargo: Professor

Lotação: Div. de Prestação de Contas/Belém

Período: 08/02/16 a 07/04/16

Triênios: 30/07/04 a 29/07/07

**PORTARIA Nº.: 1571/2016 DE 01/03/2016**

Nome: SELMA DE MELO VIEIRA

Matrícula: 5778999/1 Cargo: Professor

Lotação: Depto. Educ. de Ativ. Fisicas/Belém

Período: 12/02 a 11/04/16 - 12/04 a 10/06/16

Triênios: 13/05/07 a 12/05/10 - 13/05/10 a 12/05/13

**PORTARIA Nº.: 1808/2016 DE 07/03/2016**

Nome: ANA CARLA PINHEIRO FERREIRA

Matrícula: 54187343/2 Cargo: Professor

Lotação: EE Prof. Acy de Jesus N de B Pereira/Marabá

Período: 14/03/16 a 12/05/16

Triênios: 17/09/08 a 16/09/11

**PORTARIA Nº.: 1810/2016 DE 07/03/2016**

Nome: CARMEM LUCIA QUARESMA SANTOS

Matrícula: 5239702/2 Cargo: Professor

Lotação: UT de Educação Especial/Abaetetuba

Período: 26/02 a 25/04/16 - 26/04 a 24/06/16

Triênios: 16/10/04 a 15/10/07 - 16/10/07 a 15/10/10

**PORTARIA Nº.: 1811/2016 DE 07/03/2016**

Nome: HELANE SUZIA SILVA DOS SANTOS

Matrícula: 5519454/1 Cargo: Professor

Lotação: Div. de Legislação e Enquadramento/Belém

Período: 09/02 a 08/04/16 - 09/04 a 07/06/16

Triênios: 13/02/04 a 12/02/07 - 13/02/07 a 12/02/10

**PORTARIA Nº.: 1809/2016 DE 07/03/2016**

Nome: NAILZA BATISTA SILVA

Matrícula: 57212867/1 Cargo: Assist. Administ.

Lotação: EE Dr Laureno Alves de Melo/Castanhal

Período: 01/03/16 a 29/04/16

Triênios: 13/02/09 a 12/02/12

**PORTARIA Nº.: 1867/2016 DE 09/03/2016**

Nome: NINON MARIE BONNETERRE DAMASCENO

Matrícula: 240443/1 Cargo: Servente

Lotação: EE. Gregorio de Almeida Brito/Ananindeua

Período: 21/03/16 a 19/05/16-20/05/16 a 18/07/16

Triênios: 06/05/94 a 05/05/97-06/05/09 a 05/05/12

**PORTARIA Nº.: 1866/2016 DE 09/03/2016**

Nome: MARIA LUCIETE DE PAIVA SOARES

Matrícula: 513962/1 Cargo: Professor

Lotação: EE. Severino Benedito de Souza/Sta Mª do Pará

Período: 29/02/16 a 28/04/16

Triênios: 13/08/11 a 12/08/14

**PORTARIA Nº.: 1865/2016 DE 09/03/2016**

Nome: MARIA LAIDE DA SILVA E SILVA

Matrícula: 683825/1 Cargo: Professor

Lotação: EE. João Santos/Capanema

Período: 07/04/16 a 05/06/16

Triênios: 06/05/03 a 05/05/06

**PORTARIA Nº.: 1869/2016 DE 09/03/2016**

Nome: LIA BARILE CARVALHO DA SILVA

Matrícula: 57203231/1 Cargo: Professor

Lotação: Depto de Educação Especial/Belém

Período: 18/03/16 a 16/05/16

Triênios: 04/09/08 a 03/09/11

**PORTARIA Nº.: 1868/2016 DE 09/03/2016**

Nome: EMÍLIA SOUZA CARVALHO

Matrícula: 5721586/2 Cargo: Espec. em Educação

Lotação: EE. Sen. Catete Pinheiro-Sede/Rio Maria

Período: 01/04/16 a 30/05/16

Triênios: 18/11/11 a 17/11/14

**PORTARIA Nº.: 1686/2016 DE 04/03/2016**

Nome: JUCIMAR RODRIGUES FARIAS

Matrícula: 603767/2 Cargo: Espec. em Educação

Lotação: EEEM. São Pio X/Belém

Período: 07/03/16 a 05/05/16

Triênios: 22/03/94 a 21/03/97

**PORTARIA Nº.: 1824/2016 DE 08/03/2016**

Nome: NAZIRA SOARES LABAD

Matrícula: 184276/1 Cargo: Assist. Administrativo

Lotação: Corregedoria/Belém

Período: 15/03/16 a 13/05/16

Triênios: 23/06/83 a 22/06/86

**PORTARIA Nº.: 1690/2016 DE 04/03/2016**

Nome: MARIA ROSANGELA VALE MORAES DA LUZ

Matrícula: 751952/1 Cargo: Professor

Lotação: EE. Marluce Pacheco Ferreira/Belém

Período: 06/03/16 a 04/05/16-05/05/16 a 03/07/16

Triênios: 08/07/05 a 07/07/08-08/07/08 a 07/07/11

**PORTARIA Nº.: 1659/2016 DE 03/03/2016**

Nome: FRANCISCA ELIZABETH MOTA

Matrícula: 5235456/2 Cargo: Professor

Lotação: EE. Dr. Dr. Freitas/Belém

Período: 01/03/16 a 30/03/16-01/06/16 a 30/06/16

Triênios: 02/01/13 a 01/01/16

**PORTARIA Nº.: 1688/2016 DE 04/03/2016**

Nome: ROSECLEIDE FEITOSA DA SILVA

Matrícula: 760340/1 Cargo: Professor

Lotação: EE. Dom Pedro I/Salvaterra

Período: 01/03/16 a 29/04/16

Triênios: 28/05/98 a 27/05/01

**LICENÇA MATERNIDADE****PORTARIA Nº.: 1694/2016 DE 04/03/2016**

**Conceder Licença Maternidade** a ADILA DA PROVIDENCIA MACIAS SIQUEIRA, matrícula nº 57210154/1, Especialista em Educação, lotada na ERC Ass DE Pais e Amigos dos Excepcionais/Bragança, no período de 12/01/16 a 09/07/16.

**PORTARIA Nº.: 1695/2016 DE 04/03/2016**

**Conceder Licença Maternidade** a ADILA DA PROVIDENCIA MACIAS SIQUEIRA, matrícula nº 57210154/2, Professor, lotada na ERC Ass DE Pais e Amigos dos Excepcionais/Bragança, no período de 12/01/16 a 09/07/16.

**PORTARIA Nº.: 1693/2016 DE 04/03/2016**

**Conceder Licença Maternidade** a ROSELIS SILVA DA CRUZ, matrícula nº 57214425/1, Assistente Administrativo, lotada na EE Rio Caete/Bragança, no período de 06/01/16 a 03/07/16.

**PORTARIA Nº.: 1864/2016 DE 09/03/2016**

**Conceder Licença Maternidade** a MARIA DE JESUS DE MELO, Matrícula nº 5900685/1, Assist. Administrativa, lotada na ERC. Francisco N. da Costa Ramos/Baião, no período de 06/01/16 a 03/07/16.

**PORTARIA Nº.: 1863/2016 DE 09/03/2016**

**Conceder Licença Maternidade** a SILVIA DOS ANJOS NEVES MELO, Matrícula nº 5907073/1, Professor, lotada na ERC. APAE /São Domingos do Capim, no período de 16/12/15 a 12/06/16.

**LICENÇA PATERNIDADE****PORTARIA Nº.: 1697/2016 DE 04/03/2016**

**Conceder Licença Paternidade** a FABRICIO COSTA NASCIMENTO, matrícula nº 54183689/4, Professor, lotado na EE Joao Santos/Capanema, no período de 29/01/16 a 07/02/16.

**PORTARIA Nº.: 1696/2016 DE 04/03/2016**

**Conceder Licença Paternidade** a ED ELMANO GOMES MARTINS SOBRINHO, matrícula nº 2060787/2, Professor, lotado na EE Pedro Amazonas Pedroso/Belém, no período de 11/02/16 a 20/02/16.

**PORTARIA Nº.: 017/2016 DE 02/02/2016**

**Conceder Licença Paternidade** a KLEBSON PEREIRA DE OLIVEIRA, Matrícula nº 57194660/1, Professor, lotado na EE. Prof. Marluce Massariol/Parauapebas, no período de 08/01/16 a 17/01/16.

**APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS****PORTARIA Nº.: 18/2016 DE 18/01/2016**

Nome: FRANCISCA FERREIRA DE SOUSA

Matrícula: 519928/1 Período: 01/06 à 30/06/16 Exercício: 2016

Unidade: EE Joao Gabriel da Silva/Sta Maria do Para

**PORTARIA Nº.: 019/2016 DE 18/01/2016**

Nome: JOANA MARIA QUARESMA DO CARMO

Matrícula: 6033741/3 Período: 01/06 à 15/07/16 Exercício: 2016

Unidade: EE Joao Gabriel da Silva/Sta Maria do Para

**PORTARIA Nº.: 22/2016 DE 18/01/2016**

Nome: LENE LUCIA RODRIGUES DA CUNHA

Matrícula: 57217426/2 Período: 01/06 à 15/07/16 Exercício: 2016

Unidade: EE Joao Gabriel da Silva/Sta Maria do Para

**PORTARIA Nº.: 91/2016 DE 29/01/2016**

Nome: ILDA ARAUJO DOS SANTOS

Matrícula: 667307/1 Período: 01/06 à 15/07/16 Exercício: 2016

Unidade: EEEM Waldemar Lindermayr/Novo Progresso

**PORTARIA Nº.: 368/2015 DE 15/12/2015**

Nome: ELIELTON SOUZA DA CUNHA

Matrícula: 5896763/1 Período: 06/06 à 05/07/16 Exercício: 2014

Unidade: EEEM Santo Agostinho/Breves

**PORTARIA Nº.: 13/2016 DE 26/01/2016**

Nome: NEILDE CHAVES MOREIRA

Matrícula: 6030122/1 Período: 01/06 à 30/06/16 Exercício: 2015

Unidade: EE Prof Docleciano A Moreira/Conc. do Araguaia

**PORTARIA Nº.: 06/2016 DE 06/01/2016**

Nome: MARLENE DINIZ

Matrícula: 5900286/1 Período: 01/06 à 15/07/16 Exercício: 2016

Unidade: EEEM Ana Pontes Francez/Tucuruí

**PORTARIA Nº.: 13/2016 DE 13/01/2016**

Nome: MARIA DAS GRAÇAS REIS DA SILVA

Matrícula: 202843/1 Período: 01/06 à 30/06/16 Exercício: 2016

Unidade: EEEM Dep Raimundo R de Souza/Tucuruí

**PORTARIA Nº.: 14/2016 DE 13/01/2016**

Nome: ANA DE SOUZA FERREIRA

Matrícula: 5189748/1 Período: 01/06 à 30/06/16 Exercício: 2016

Unidade: EEEM Dep Raimundo R de Souza/Tucuruí

**PORTARIA Nº.: 15/2016 DE 13/01/2016**

Nome: MARIA DE FATIMA SILVA DE BRITO

Matrícula: 449709/1 Período: 01/06 à 30/06/16 Exercício: 2016

Unidade: EE Dep Raimundo R de Souza/Tucuruí

**PORTARIA Nº.: 24/2016 DE 15/01/2016**

Nome: FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS LIBERATO

Matrícula: 57217270/1 Período: 01/06 à 30/06/16 Exercício: 2016

Unidade: EEEM Dep Raimundo R de Souza/Tucuruí

**PORTARIA Nº.: 61/2016 DE 26/01/2016**

Nome: ANTONIO EVALDO PINTO RODRIGUES

Matrícula: 57217050/1 Período: 01/06 à 30/06/16 Exercício: 2016

Unidade: EEEM Dep Raimundo R de Souza/Tucuruí

**PORTARIA Nº.: 67/2016 DE 01/02/2016**

Nome: DEBORA DA SILVA BRITO

Matrícula: 57215924/1 Período: 01/06 à 30/06/16 Exercício: 2016

Unidade: EE Dep Raimundo R de Souza/Tucuruí

**PORTARIA Nº.: 78/2016 DE 11/02/2016**

Nome: Malfreni Novaz de Souza

Matrícula: 57209378/1 Período: 01/06 à 30/06/16 Exercício: 2015

Unidade: EEEM Ana Pontes Francez/Tucuruí

**PORTARIA Nº.: 80/2016 DE 16/02/2016**

Nome: EDINEUZA DE CARVALHO NEVES MATA

Matrícula: 57212715/1 Período: 01/06 à 30/06/16 Exercício: 2016

Unidade: EE Dep Raimundo Ribeiro de Souza/Tucuruí

**PORTARIA Nº.: 001/2016 DE 29/02/2016**

Nome: ALCEMIR DE OLIVEIRA FARIAS

Matrícula: 6032680/2 Período: 01/04 à 15/05/16 Exercício: 2015

Unidade: EEEM Joao XXII/S Sebastiao da B Vista

**PORTARIA Nº.: 21/2016 DE 04/02/2016**

Nome: SYDIA SANTANA ROCHA DA SILVA

Matrícula: 57211032/1 Período: 02/05 à 31/05/16 Exercício: 2016

Unidade: EEEM São Jose/Obidos

**PORTARIA Nº.: 50/2016 DE 11/02/2016**

Nome: JUCILEIDE BARRIOS DO NASCIMENTO

Matrícula: 5900156/1 Período: 15/05 à 28/06/16 Exercício: 2016

Unidade: EEEM Padre Vitaliano Maria Vari/Capitao Poço

**PORTARIA Nº.: 54/2016 DE 01/02/2016**  
 Nome: ORGANITA RODRIGUES PINTO  
 Matrícula:228125/1Período:02/05 à 31/05/16 Exercício:2016  
 Unidade:EE Jose de Alencar/Santarem

**PORTARIA Nº.: 55/2016 DE 01/02/2016**  
 Nome: MARCELO JUNIOR DOS SANTOS  
 Matrícula:57215057/1 Período:02/05 à 31/05/16 Exercício:2016  
 Unidade:EE Julia Passarinho/Santarem

**PORTARIA Nº.: 56/2016 DE 01/02/2016**  
 Nome: ELIZELMA RONAY LIRA DOS SANTOS  
 Matrícula:57211300/1 Período:02/05 à 31/05/16 Exercício:2016  
 Unidade:EE Julia Passarinho/Santarem

**PORTARIA Nº.: 58/2016 DE 01/02/2016**  
 Nome: KENNEDY WILDSON FIGUEIRA LAURIDO  
 Matrícula:57214946/1Período:02/05 à 31/05/16 Exercício:2016  
 Unidade:EE Moraes Sarmento/Santarem

**PORTARIA Nº.: 59/2016 DE 01/02/2016**  
 Nome: NARA CRISTINA MOURA DE QUEIROZ  
 Matrícula:57215027/1Período:02/05 à 31/05/16 Exercício:2016  
 Unidade:EE N Sra Aparecida/Santarem

**PORTARIA Nº.: 60/2016 DE 01/02/2016**  
 Nome: ZIUNETE FERREIRA BARROS  
 Matrícula:57211283/1Período:02/05 à 31/05/16 Exercício:2016  
 Unidade:EE N Sra Aparecida/Santarem

**PORTARIA Nº.: 62/2016 DE 01/02/2016**  
 Nome: MARIA DO SOCORRO LOPES GARCIA  
 Matrícula:5120659/1Período:02/05 à 31/05/16 Exercício:2016  
 Unidade:EE Prof Onesima P de Barros/Santarém

**PORTARIA Nº.: 63/2016 DE 01/02/2016**  
 Nome: MANOEL DANILO VASCONCELOS DE SIQUEIRA  
 Matrícula:5900118/1Período:02/05 à 15/06/16 Exercício:2016  
 Unidade:EE Pedro Alvares Cabral/Santarém

**PORTARIA Nº.: 64/2016 DE 01/02/2016**  
 Nome: AUDENIRA MARIA DE JESUS COELHO  
 Matrícula:764604/1Período:02/05 à 31/05/16 Exercício:2016  
 Unidade:EE Pedro Alvares Cabral/Santarém

**PORTARIA Nº.: 65/2016 DE 01/02/2016**  
 Nome: JOSELENA NOGUEIRA DA SILVA  
 Matrícula:228109/1Período:02/05 à 31/05/16 Exercício:2016  
 Unidade:EE Pedro Alvares Cabral/Santarém

**PORTARIA Nº.: 66/2016 DE 01/02/2016**  
 Nome: LINDACY CARNEIRO DE OLIVEIRA  
 Matrícula:273090/1Período:02/05 à 31/05/16 Exercício:2016  
 Unidade:EE Plácido de Castro/Santarém

**PORTARIA Nº.: 67/2016 DE 01/02/2016**  
 Nome: MARCIA ALVES PEREIRA  
 Matrícula:5889617/1Período:02/05 à 15/06/16 Exercício:2016  
 Unidade:EE Plácido de Castro/Santarém

**PORTARIA Nº.: 68/2016 DE 01/02/2016**  
 Nome: MARIA IVANILDE AUZIER  
 Matrícula:273074/1 Período:02/05 à 31/05/16 Exercício:2016  
 Unidade:EE Plácido de Castro/Santarém

**PORTARIA Nº.: 69/2016 DE 01/02/2016**  
 Nome: ANIZIA FERREIRA DE AQUINO  
 Matrícula:228044/1 Período:02/05 à 31/05/16 Exercício:2016  
 Unidade:EE Rio Tapajós/Santarém

**PORTARIA Nº.: 70/2016 DE 01/02/2016**  
 Nome: LUZIA CELINA SALES DE SOUSA  
 Matrícula:227889/1Período:02/05 à 31/05/16 Exercício:2016  
 Unidade:EE Rio Tapajós/Santarém

**PORTARIA Nº.: 71/2016 DE 01/02/2016**  
 Nome: ALBA DOS SANTOS SIQUEIRA  
 Matrícula:227870/1 Período:02/05 à 31/05/16 Exercício:2016  
 Unidade:EE Rio Tapajós/Santarém

**PORTARIA Nº.: 72/2016 DE 01/02/2016**  
 Nome: MARCIA ROBERTA CRUZ DA MOTA  
 Matrícula:57211318/1 Período:02/05 à 31/05/16 Exercício:2016  
 Unidade:EE Rio Tapajós/Santarém

**PORTARIA Nº.: 73/2016 DE 01/02/2016**  
 Nome: RONALD DE OLIVEIRA MARINHO  
 Matrícula:57214876/1 Período:02/05 à 31/05/16 Exercício:2016  
 Unidade:EE Rio Tapajós/Santarém

**PORTARIA Nº.: 74/2016 DE 01/02/2016**  
 Nome: ENIA MARISE MARINHO HOYOS  
 Matrícula:5545030/3 Período:02/05 à 15/06/16 Exercício:2016  
 Unidade:ERC São Francisco/Santarém

**PORTARIA Nº.: 75/2016 DE 01/02/2016**  
 Nome: ROSANGELA MARIA MORAES SILVA  
 Matrícula:57217139/1 Período:02/05 à 31/05/16 Exercício:2016  
 Unidade:ERC São Francisco/Santarém

**PORTARIA Nº.: 76/2016 DE 01/02/2016**  
 Nome: ANTONIO IRLEANISON COSTA APOLINARIO  
 Matrícula:57214964/1 Período:02/05 à 31/05/16 Exercício:2016  
 Unidade:EE Prof Terezinha de Jesus Rodrigues/Santarém

**PORTARIA Nº.: 77/2016 DE 01/02/2016**  
 Nome: ELIZANGELA BARBOSA FREITAS  
 Matrícula:57214910/1 Período:02/05 à 31/05/16 Exercício:2016  
 Unidade:EE Prof Terezinha de Jesus Rodrigues/Santarém

**PORTARIA Nº.: 78/2016 DE 01/02/2016**  
 Nome: EUCILENE DA SILVA VIEIRA  
 Matrícula:5287340/2 Período:02/05 à 31/05/16 Exercício:2016  
 Unidade:EE Prof Terezinha de Jesus Rodrigues/Santarém

**PORTARIA Nº.: 80/2016 DE 01/02/2016**  
 Nome: MARIA FELIZ PEDROSO COELHO  
 Matrícula:273104/1 Período:02/05 à 31/05/16 Exercício:2016  
 Unidade:EE Waldemar Maués/Santarém

**PORTARIA Nº.: 1826/2016 DE 08/03/2016**  
 Nome: MARIA RENILZA CASTRO SOUZA  
 Matrícula:5547636/3 Período:30/03 à 28/04/16 Exercício:2015  
 Unidade:EE Pedro Amazonas Pedroso/Belém

**PORTARIA Nº.: 1828/2016 DE 08/03/2016**  
 Nome: MARIA CRISTINA SERRA LOPES BRANDAO  
 Matrícula:5497264/2 Período:15/06 à 29/07/16 Exercício:2016  
 Unidade:EE Lucy Correa de Araujo/Ananindeua

**PORTARIA Nº.: 1827/2016 DE 08/03/2016**  
 Nome: MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA DA COSTA  
 Matrícula: 2023237/2 Período:15/06 à 29/07/16 Exercício:2016  
 Unidade:EE Prof Joaquim Viana/Ananindeua  
 #####

**PORTARIA Nº.: 20/2016 DE 25/01/2016**  
 Nome: MARIA ELIOZAN FERREIRA LIMA  
 Matrícula:57233953/1 Período:15/06 à 29/07/16 Exercício:2015  
 Unidade:EEEFM.Belina Campos Coutinho/Capitao Poço

**PORTARIA Nº.: 35/2016 DE 03/02/2016**  
 Nome: MARIA DO CARMO NOGUEIRA BARRETO  
 Matrícula:5192331/1 Período:01/06 à 30/06/16 Exercício:2016  
 Unidade:EEEFM.Prof Terezinha B Siqueira/Capitao Poço

**PORTARIA Nº.: 40/2016 DE 03/02/2016**  
 Nome: JOSE RIBAMAR DE OLIVEIRA JUNIOR  
 Matrícula:5504872/2 Período:15/06 à 14/07/16 Exercício:2016  
 Unidade:EEEFM. Prof Terezinha B Siqueira/Capitao Poço

**PORTARIA Nº.: 004/2016 DE 28/01/2016**  
 Nome: ANTONIA MARIA FERREIRA FREITAS  
 Matrícula:572292/1 Período:01/06 à 30/06/16 Exercício:2016  
 Unidade:EEEFM.Prof Gasparino B da Silva/Soure

**PORTARIA Nº.: 005/2016 DE 28/01/2016**  
 Nome: CATINEIDE DA PAIXAO QUEIROZ  
 Matrícula:6020410/1Período:01/06 à 30/06/16 Exercício:2016  
 Unidade:EEEFM. Prof Gasparino B da Silva/Soure

**PORTARIA Nº.: 007/2016 DE 28/01/2016**  
 Nome: DALVA DAS MERCES MOURA  
 Matrícula:572314/1Período:01/06 à 30/06/16 Exercício:2016  
 Unidade:EEEFM. Prof Gasparino B da Silva/Soure

**PORTARIA Nº.: 052/2016 DE 28/01/2016**  
 Nome: FRANCISCO JOAO ABREU DA CRUZ  
 Matrícula:490563/1Período:01/06 à 30/06/16 Exercício:2016  
 Unidade:ERC Stella Maris/Soure

**PORTARIA Nº.: 053/2016 DE 28/01/2016**  
 Nome: JOANICE BRAGANÇA TRINDADE  
 Matrícula:6024904/1 Período:01/06 à 30/06/16 Exercício:2016  
 Unidade: ERC Stella Maris/Soure

**PORTARIA Nº.: 068/2016 DE 28/01/2016**  
 Nome: CARLOS GUILHERME GONÇALVES PEIXOTO  
 Matrícula:572047/1 Período:01/06 à 30/06/16 Exercício:2016  
 Unidade:EEEFM.Prof Edda de S Gonçalves/Soure

**PORTARIA Nº.: 070/2016 DE 28/01/2016**  
 Nome: FATIMA DIAS SILVA  
 Matrícula:572250/1 Período:01/06 à 30/06/16 Exercício:2016  
 Unidade:EEEFM. Prof Edda de S Gonçalves/Soure

**PORTARIA Nº.: 071/2016 DE 28/01/2016**  
 Nome: JOSE ROMILDO DIAS DA SILVA  
 Matrícula:571482/1Período:01/06 à 30/06/16 Exercício:2016  
 Unidade:EEEFM. Prof Edda de S Gonçalves/Soure

**PORTARIA Nº.: 073/2016 DE 28/01/2016**  
 Nome: MARIA ROMANA SOURIENSE  
 Matrícula:363235/1Período:01/06 à 30/06/16 Exercício:2016  
 Unidade:EEEFM. Prof Edda de S Gonçalves/Soure

**PORTARIA Nº.: 076/2016 DE 28/01/2016**  
 Nome: RITA MARIA SANTOS ABDON  
 Matrícula:6020488/1Período:01/06 à 30/06/16 Exercício:2016  
 Unidade:EEEFM. Prof Edda de S Gonçalves/Soure

**PORTARIA Nº.: 078/2016 DE 28/01/2016**  
 Nome: LUCIENE FIGUEIREDO DIAS OLIVEIRA  
 Matrícula:5900186/1Período:01/06 à 15/07/16 Exercício:2016  
 Unidade:EEEFM. Prof Edda de S Gonçalves/Soure

**PORTARIA Nº.: 034/2016 DE 20/01/2016**  
 Nome: EVANGELISTA DE JESUS MONTEIRO  
 Matrícula:534773/1Período:01/06 à 30/06/16 Exercício:2016  
 Unidade:EEEF. Rosa Rocha Almeida/S Caetano de Odivelas

**PORTARIA Nº.: 039/2016 DE 20/01/2016**  
 Nome: PATRICIA DE FIGUEIREDO RODRIGUES  
 Matrícula:57211132/1 Período:01/06 à 30/06/16 Exercício:2016  
 Unidade:EEEF Rosa Rocha Almeida/S Caetano de Odivelas

**PORTARIA Nº.: 040/2016 DE 20/01/2016**  
 Nome: SELMA MARIA DOS ANJOS PINHEIRO  
 Matrícula:57210516/1Período:01/06 à 30/06/16 Exercício:2016  
 Unidade:EEEF Rosa Rocha Almeida/S Caetano de Odivelas

**PORTARIA Nº.: 108/2016 DE 04/02/2016**  
 Nome: ALEX DO ESPIRITO SANTO DA SILVA  
 Matrícula:57215754/1 Período:01/06 à 30/06/16 Exercício:2016  
 Unidade:EE Presid Kennedy/Vigia de Nazare

**PORTARIA Nº.: 118/2016 DE 04/02/2016**  
 Nome:MARIA DO SOCORRO DE LIMA MORAES  
 Matrícula:732036/1 Período:01/06 à 30/06/16 Exercício:2016  
 Unidade: EE Presid Kennedy/Vigia de Nazare

**PORTARIA Nº.: 124/2016 DE 04/02/2016**  
 Nome: MARIA MADALENA VIEIRA DA SILVA  
 Matrícula:57210890/1Período:01/06 à 15/07/16 Exercício:2015  
 Unidade: EE Presid Kennedy/Vigia de Nazare

**PORTARIA Nº.: 126/2016 DE 04/02/2016**  
 Nome: NIVEA MARIA SILVA SOEIRO  
 Matrícula:57210458/1 Período:01/06 à 15/07/16 Exercício:2015  
 Unidade: EE Presid Kennedy/Vigia de Nazare

**PORTARIA Nº.: 154/2016 DE 17/02/2016**  
 Nome: ISAC DOS SANTOS DAMASCENO  
 Matrícula:57211217/1 Período:01/06 à 30/06/16 Exercício:2016  
 Unidade:UTE Prof Marli F De Castro/Sto Antonio do Taua

**PORTARIA Nº.: 162/2016 DE 18/02/2016**  
 Nome: HELENA DO SOCORRO DE LIMA CRAVO  
 Matrícula:733628/1 Período:01/06 à 30/06/16 Exercício:2016  
 Unidade:EEEMP Irma Albertina Leitao/Sta Izael

**PORTARIA Nº.: 165/2016 DE 18/02/2016**  
 Nome: ITALO PALHETA SOUSA  
 Matrícula:57217627/1Período:01/06 à 30/06/16 Exercício:2016  
 Unidade: EEEMP Irma Albertina Leitao/Sta Izael

**PORTARIA Nº.: 170/2016 DE 18/02/2016**  
 Nome: MARIA DO SOCORRO DA SILVA GONÇALVES  
 Matrícula:361399/1Período:01/06 à 30/06/16 Exercício:2016  
 Unidade: EEEMP Irma Albertina Leitao/Sta Izael

**PORTARIA Nº.: 173/2016 DE 18/02/2016**  
 Nome: MARIA LIDIANE FARO DO ROSARIO  
 Matrícula:57210999/1Período:01/06 à 30/06/16 Exercício:2016  
 Unidade: EEEMP Irma Albertina Leitao/Sta Izael

**PORTARIA Nº.: 061/2016 DE 19/02/2016**  
 Nome: SORAYA SOCORRO DE SOUSA CHAVES  
 Matrícula:57216408/1 Período:01/06 à 30/06/16 Exercício:2015  
 Unidade:EE Mestre Lucindo/Capanema

**PORTARIA Nº.: 065/2016 DE 22/02/2016**  
 Nome: EDSON DA SILVA DIAS  
 Matrícula:57211549/1 Período:01/06 à 30/06/16 Exercício:2015  
 Unidade:EE Francisco da S Nunes/S Joao de Pirabas

**PORTARIA Nº.: 066/2016 DE 22/02/2016**  
 Nome: JOICE RENARA SILVA DA COSTA  
 Matrícula:57210670/1 Período:01/06 à 30/06/16 Exercício:2015  
 Unidade:EE Francisco da S Nunes/S Joao de Pirabas

**PORTARIA Nº.: 067/2016 DE 22/02/2016**  
 Nome: KETE COSTA CORREA  
 Matrícula:57210968/1 Período:01/06 à 30/06/16 Exercício:2015  
 Unidade:EE Francisco da S Nunes/S Joao de Pirabas

**PORTARIA Nº.: 057/2016 DE 11/02/2016**  
 Nome: MARIA IONE GONÇALVES PEREIRA  
 Matrícula:57234124/1 Período:16/06 à 30/07/16 Exercício:2015  
 Unidade:14 URE/Capanema

**PORTARIA Nº.:1820/2016 DE 08/03/2016**  
 Nome:JOSELI SANTOS DOS SANTOS  
 Matrícula:57212145/1 Período:01/04 a 30/04/16Exercício:2016  
 Unidade:EE. Augusto Meira/Belém

**PORTARIA Nº.:1819/2016 DE 08/03/2016**  
 Nome:BRUNA ALEIXO NOGUEIRA  
 Matrícula:57212750/1 Período:01/04 a 30/04/16Exercício:2016  
 Unidade:EE. Augusto Meira/Belém

**PORTARIA Nº.:1817/2016 DE 08/03/2016**  
 Nome:MARIA EUZALENE SILVA DE ALBUQUERQUE  
 Matrícula:251135/1 Período:02/05 a 31/05/16Exercício:2016  
 Unidade:EE. Augusto Meira/Belém

**PORTARIA Nº.:1818/2016 DE 08/03/2016**  
 Nome:MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES  
 Matrícula:454672/1 Período:02/05 a 31/05/16Exercício:2016  
 Unidade:EE. Augusto Meira/Belém

**PORTARIA Nº.:1812/2016 DE 08/03/2016**  
 Nome:ELIZABETE DE FÁTIMA BARBOSA EVANOVICH DOS SANTOS  
 Matrícula:54192221/2 Período:16/06 a 30/07/16Exercício:2016  
 Unidade:EEEF. Prof. Antonio Moreira Junior/Belém

**PORTARIA Nº.:1829/2016 DE 08/03/2016**  
 Nome:MARIA AUXILIADORA VIANA DE AZEVEDO  
 Matrícula:354767/1 Período:02/05 a 15/06/16Exercício:2016  
 Unidade:EEEF. Prof. Antonio Moreira Junior/Belém

**PORTARIA Nº.:1706/2016 DE 08/03/2016**  
 Nome:DORALICE DA CONCEIÇÃO MONTEIRO  
 Matrícula:179310/3 Período:18/04 a 01/06/16Exercício:2010  
 Unidade:EE. Dr. Agostinho Monteiro/Ananindeua

**PORTARIA Nº.:1814/2016 DE 08/03/2016**  
 Nome:JORGE BERGH EVANOVITICH  
 Matrícula:57213021/1 Período:02/05 a 31/05/16Exercício:2016  
 Unidade:EE. Frei Daniel/Belém

**PORTARIA Nº.:1815/2016 DE 08/03/2016**

Nome:MARIA HELENA DE OLIVEIRA FERREIRA  
Matrícula:674508/1 Período:29/04 a 28/05/16Exercício:2016  
Unidade:ERC.Assos. Crista do Bengui/Icoaraci

**PORTARIA Nº.:1816/2016 DE 08/03/2016**

Nome:CICERA MATIAS MONTEIRO DA SILVA  
Matrícula:226319/1 Período:01/05 a 30/05/16Exercício:2014  
Unidade:EE.Elaine Ismaelino de Freitas/Ananindeua

**PORTARIA Nº.:1821/2016 DE 08/03/2016**

Nome:CREUZA FERREIRA LOBO  
Matrícula:303810/1 Período:01/04 a 30/04/16Exercício:2016  
Unidade:EEEEF. Bento XV/Belém

**PORTARIA Nº.:1822/2016 DE 08/03/2016**

Nome: ALEXANDRE DO NASCIMENTO VALENTE  
Matrícula:57210305/1 Período:01/04 a 30/04/16Exercício:2016  
Unidade:EEEFM. Honorato Filgueiras (Anexo I)/Mosqueiro

**PORTARIA Nº.:1823/2016 DE 08/03/2016**

Nome:ANA SELMA BARBOSA CUNHA  
Matrícula:57209951/1 Período:02/05 a 15/06/16Exercício:2015  
Unidade:EE. Amazonas de Figueiredo/Belém

**PORTARIA Nº.:1813/2016 DE 08/03/2016**

Nome:VIRGINIA DELY DA COSTA BENJAMIN DE SOUZA  
Matrícula: 5371716/2Período:02/05 a 15/06/16Exercício:2016  
Unidade:EEEEF.Nossa Senhora de Fátima I/Belém

**RETIFICAR****PORTARIA Nº.: 1853/2016 DE 09/03/2015**

**Retificar** na portaria nº 9536/1991 de 16/08/1991, que concedeu licença especial, o triênio de 30/08/1984 a 29/08/1989 para 06/07/1984 a 05/07/1989, referente ao período de 04/09/91 a 02/12/91, a servidora LUCILDA DE ARAUJO MARTINS, matrícula 531928/1, Servente, lotada na EE Mario Carneiro de Miranda/Belém, para fins de regularização funcional.

**PORTARIA Nº.: 1854/2016 DE 09/03/2015**

**Retificar** na portaria nº 2812/1999 de 24/03/1999, que concedeu licença especial, o triênio de 30/08/1989 a 29/08/1992 para 06/07/1989 a 05/07/1992, referente ao período de 01/06/99 a 30/07/99, a servidora LUCILDA DE ARAUJO MARTINS, matrícula 531928/1, Servente, lotada na EE Mario Carneiro de Miranda/Belém, para fins de regularização funcional.

**PORTARIA Nº.: 1851/2016 DE 09/03/2015**

**Retificar** na portaria nº 4168/2009 de 29/05/2009, que concedeu licença especial, o triênio de 23/08/2003 a 22/08/2006 para 23/08/2005 a 22/08/2008, referente ao período de 02/01/2009 a 02/03/2009, o servidor JOSE OTAVIO RIBEIRO, matrícula 444170/1, Escriv. Datilógrafo, lotada na EE Acy de Jesus Neves de Barros Pereira/Conceição do Araguaia, para fins de regularização funcional.

**PORTARIA Nº.: 1852/2016 DE 09/03/2015**

**Retificar** na portaria nº 8440/2010 de 25/05/2010, que concedeu licença especial, o triênio de 23/08/2006 a 22/08/2009 para 23/08/2011 a 22/08/2014, referente ao período de 01/04/2010 a 30/05/2010, o servidor JOSE OTAVIO RIBEIRO, matrícula 444170/1, Escriv. Datilógrafo, lotada na EE Acy de Jesus Neves de Barros Pereira/Conceição do Araguaia, para fins de regularização funcional.

**TORNAR SEM EFEITO****PORTARIA Nº.: 1709/2016 DE 09/03/2016**

**Tornar sem efeito** a portaria nº 10911/2015 de 19/10/2015, que dispôs a servidora MARIA FRANCISCA DE SOUSA, lotada na EE Gondin Lins/Altamira, do emprego de Servente Ref. I, para fins de regularização funcional.

**Protocolo 938015**

DETERMINAR que a servidora goze de 30 dias restantes de Licença Prêmio, concedidos através da Portaria nº 2265/13.

JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 643/16 DE 08 DE MARÇO DE 2016**

NOME DO SERVIDOR: FRANCISCA MARGARETH CARVALHO PAMPLONA

ID. FUNCIONAL: 3188043-1

CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO B

LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II

TRIEÑO: 19.04.1979 a 18.04.1982

PERÍODO: 01.03.2016 a 29.04.2016

JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 644/16 DE 08 DE MARÇO DE 2016**

NOME DO SERVIDOR: PERCEU DA SILVA MOURA

ID. FUNCIONAL: 57200923-1

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇO B

LOTAÇÃO: CAMPUS DE PARAGOMINAS

TRIEÑO: 28.07.2008 a 27.07.2011

PERÍODO: 01.04.2016 a 30.05.2016

JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 649/16 DE 08 DE MARÇO DE 2016**

NOME DO SERVIDOR: MARCIO NEVES DA SILVA

ID. FUNCIONAL: 57201581-1

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO B

LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II

TRIEÑO: 22.07.2011 a 21.07.2014

PERÍODO: 02.05.2016 a 30.06.2016

JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**Protocolo 937859****ERRATA****ERRATA - PROGRESSÃO FUNCIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO****NÚMERO DA PUBLICAÇÃO: 937437****DOE: 33.086 DE 11.03.2016****PORTARIA Nº 592/16, DE 03 DE MARÇO DE 2016.**

CONCEDER ao servidor DOURIVAL CARNEIRO CAVALCANTE, Id. Funcional nº 57209426/ 1, cargo de Motorista B -IV, lotado no Campus de Conceição do Araguaia, Progressão Funcional Por Merecimento - Avaliação de Desempenho, período aquisitivo 2011/2012, para referencia I da Classe C, do cargo de Motorista, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 10.12.2015.

JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**Protocolo 937870****DIÁRIA****CONCESSÃO DE DIÁRIAS****(ART. 145, § 1º E ART. Nº 146 DA LEI N.º 5.810, DE****24.01.1994)****PORTARIA Nº 684/16 DE 10 DE MARÇO DE 2016**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: realizar entrega de material desta IES.

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: ALTAMIRA, MARABÁ e SANTARÉM-PA

NOME DO SERVIDOR: EDILSON RAIMUNDO SILVA DOMINGUEZ

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

ID. FUNCIONAL: 3188604-1

DATA INICIO: 21.03.2016

DATA TÉRMINO: 16.04.2016

QUANTIDADE: 24 (vinte quatro)

**PORTARIA Nº 691/16 DE 11 DE MARÇO DE 2016**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: ministrar disciplina pelo PARFOR.

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: SANTARÉM-PA

NOME DO SERVIDOR: ELIETE DE JESUS BARARUA SOLANO

CARGO: PROFESSOR ADJUNTO

ID. FUNCIONAL: 57193235-1

DATA INICIO: 09.03.2016

DATA TÉRMINO: 19.03.2016

QUANTIDADE: 10 (dez e meia)

GILVANIA MENDES SIROTHEAU CORREA

ORDENADOR

**Protocolo 937838****TORNAR SEM EFEITO****TORNAR SEM EFEITO PORTARIA****PORTARIA Nº 692/16 DE 11 DE MARÇO DE 2016**

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 461/16, de 24.02.2016, publicada no D.O.E nº 33.076 de 26.02.2016, que concedeu a GEOVALDO DOS SANTOS DIAS, Id. Funcional nº 5911632-1 cargo de Agente Administrativo A, lotado na Diretoria de Administração de Recursos Materiais, 2 e 1/2 (duas e meia) diárias devido seu deslocamento no período de 16 a 18.03.2016 a fim de efetuar entrega de material no Campus de Marabá.

GILVANIA MENDES SIROTHEAU CORREA

ORDENADOR

**Protocolo 937875****OUTRAS MATÉRIAS****RESOLUÇÃO Nº 2946/16-CONSUN, 24 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**EMENTA: Regulamenta o processo de reelaboração do Estatuto e Regimento da Universidade do Estado do Pará e dá outras disposições.**

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral em vigor, e em cumprimento a decisão do Egrégio Conselho Universitário, em sessão ordinária, realizada no dia 24 de fevereiro de 2016, e:

- **CONSIDERANDO** o disposto nos Art. 3º, inciso I do Estatuto e Regimento da UEPA.

- **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 23º, inciso XXXII do Estatuto e Regimento da UEPA.

- **CONSIDERANDO** a urgência em regulamentar a matéria em questão no âmbito da Universidade do Estado do Pará.

**RESOLVE APROVAR** o regulamento para reelaboração do Estatuto e do Regimento Geral da UEPA, como segue.

**CAPÍTULO 1****DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º** - A discussão, reelaboração e aprovação do Estatuto e do Regimento Geral da UEPA reger-se-ão pelo presente Regulamento.

**Art. 2º** - Estatuto e do Regimento Geral da UEPA, serão discutidos, elaborados e aprovados, respeitada a interdependência entre eles.

**Protocolo 937892****RESOLUÇÃO Nº 2946/16-CONSUN, 24 DE FEVEREIRO DE 2016. (CONTINUAÇÃO)****CAPÍTULO 2****DOS PRINCÍPIOS ORIENTADORES DO PROCESSO**

**Art. 3º** - Na discussão, reelaboração e aprovação do Estatuto e do Regimento Geral da UEPA:

**I** - A competência normativa é do Conselho Universitário (CONSUN) para aprovação do Estatuto e do Regimento Geral da UEPA;

**II** - O protagonismo comunitário, entendido como manifestação máxima da competência originária da comunidade acadêmica para participar, discutir e deliberar sobre os temas que constituem o Estatuto e do Regimento Geral da UEPA.

**§1º** - Para efeito do presente Regulamento entende-se a comunidade acadêmica como composta pelos servidores docentes e técnico-administrativos e pelos discentes da UEPA.

**§2º** - Para fins do presente Regulamento, fica estipulado que em todas as fases do processo estatuinte, a ordem de trabalho relativa aos textos em discussão será a seguinte:

**I** - Estatuto;

**II** - Regimento Geral.

**CAPÍTULO 3****DO PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO ESTATUTO E DO REGIMENTO GERAL****Seção I****Da Comissão de Acompanhamento**

**Art. 4º** - O Conselho Universitário e as entidades representativas das três (03) categorias da UEPA constituirão uma Comissão de Acompanhamento (CA) do processo Estatuinte.

**Art. 5º** - A CA compõe-se:

**I** - de um (01) discente indicado pelo CONSUN;

**II** - de um (01) docente indicado pelo CONSUN;

**III** - de um (01) técnico-administrativo indicado pelo CONSUN;

**IV** - de um (01) representante da Gestão Superior;

**V** - de um (01) representante do Sindicato dos Servidores Técnico-administrativos da UEPA (SINTAUEPA);

**Protocolo 937895****RESOLUÇÃO Nº 2946/16-CONSUN, 24 DE FEVEREIRO DE 2016. (CONTINUAÇÃO)**

**VI** - de um (01) representante do Diretório Central de Estudantes (DCE) da UEPA;

**VII** - de um (01) representante do Sindicato dos Docentes da UEPA (SINDUEPA).

**§1º** - O CONSUN elegerá, dentre seus membros, os integrantes da CA, referidos nos incisos I, II e III.

**§2º** - A gestão superior indicará o seu representante.

**§3º** - As entidades representativas de suas categorias indicarão seus respectivos representantes.

**§4º** - Cada membro da CA terá um (01) suplente, que substituirá o titular em seus impedimentos.

**UNIVERSIDADE  
DO ESTADO DO PARÁ**

**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**

ATO: Portaria nº 647/16, DE 08 DE MARÇO DE 2016

TERMINO DO VÍNCULO: a contar de 01.04.2016

MOTIVO: Rescisão Contratual

ORGÃO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

NOME DO SERVIDOR: JOEL LOBATO DOS SANTOS

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

FORMA DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO

DATA DE ADMISSÃO: 01.04.2015

JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA

ORDENADOR

**Protocolo 937841****DETERMINAR GOZO DE LICENÇA PREMIO****PORTARIA Nº 595/16 DE 03 DE MARÇO DE 2016**

NOME DO SERVIDOR: SILVIA ANGELA COSTA DE PAULA

ID. FUNCIONAL: 3154971-1

CARGO: TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

LOTAÇÃO: DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

TRIEÑO: 12.08.2001 a 11.08.2004

PERÍODO: 04.01.2016 a 02.02.2016

**Art. 6º** - Compete à CA:

**I** - organizar o processo eleitoral da Comissão de Sistematização (CS), de acordo com as regras estabelecidas por esta resolução;

**II** - estabelecer regras complementares ao processo eleitoral da CS, se necessário;

**III** - reunir os eleitos para compor a CS, oportunizando a esses a definição da organização e do processo de trabalho dessa comissão;

**IV** - apoiar o desenvolvimento dos trabalhos da CS;

**V** - acompanhar o trabalho da CS e, sempre que necessário, interceder junto à Gestão Superior da UEPA, visando prover os meios necessários para o seu funcionamento.

#### SEÇÃO II

##### DA COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO

**Art. 7º** - A comunidade acadêmica elegerá, dentre seus membros, uma Comissão de Sistematização (CS).

**Art. 8º** - A CS compõe-se:

**I** - de dez (10) discentes, eleitos por seus pares, em votação pelo sistema de listas fechadas (chapas), com pelo menos um (01) discente em cada lista, onde cada eleitor vota em uma (01) das listas previamente inscritas;

**II** - de dez (10) docentes, escolhidos por seus pares, em votação pelo sistema de listas fechadas (chapas), com pelo menos um (01) docente em cada lista, onde cada eleitor vota em uma (01) das chapas previamente inscritas;

**Protocolo 937900**

##### RESOLUÇÃO Nº 2946/16-CONSUN, 24 DE FEVEREIRO DE 2016. (CONTINUAÇÃO)

**III** - de dez (10) técnico-administrativos, escolhidos por seus pares, em votação pelo sistema de listas fechadas (chapas), com pelo menos um (01) técnico-administrativo em cada lista, onde cada eleitor vota em uma (01) das chapas previamente inscritas.

**Art. 9º** - A CS será constituída, em cada categoria, pelos representantes das listas apresentadas, proporcionalmente ao número de votos obtidos por cada uma, respeitando a ordem nominal da lista inscrita.

**§1º** - Ficarão como suplentes, em cada categoria, os candidatos da respectiva chapa que não forem eleitos pela proporcionalidade, na ordem da lista registrada.

**§2º** - Os titulares só poderão ser substituídos pelos suplentes nos casos de afastamento legal de suas atividades na Universidade e enquanto durar esse período.

**§3º** - Em caso de renúncia de um representante, a respectiva vaga será substituída pela lista imediatamente seguinte na ordem de votação.

**§4º** - Os membros efetivos perderão o mandato no caso de (03) três faltas consecutivas ou (05) cinco faltas alternadas, não justificadas, às reuniões realizadas pela CS.

**§5º** - A cada membro titular da CS será assegurada a dispensa de suas atividades na Universidade, sem qualquer prejuízo, para participar dos trabalhos desta Comissão.

**§6º** - A CS definirá a sua forma de organização na primeira reunião, que será convocada pela CA.

**§7º** - Estão aptos a se candidatar os discentes regularmente matriculados.

**§8º** - Estão aptos a se candidatar os servidores ativos do quadro permanente da UEPA.

**§9º** - No ato da inscrição, cada chapa deverá apresentar documento de até quatro mil (4000) caracteres, em que expresse sua concepção de Universidade, seguido da indicação dos nomes que concorrem.

**§10º** - As chapas das três (03) categorias poderão organizar-se em conjunto para efeitos de campanha eleitoral.

**Art. 10** - Compete à CS:

**I** - Elaborar os textos do Estatuto e do Regimento Geral da UEPA, apresentando-os à comunidade acadêmica;

**II** - Receber e analisar todas as contribuições que as comunidades acadêmicas ou externa vierem a oferecer aos textos;

**Protocolo 937905**

##### RESOLUÇÃO Nº 2946/16-CONSUN, 24 DE FEVEREIRO DE 2016. (CONTINUAÇÃO)

**III** - Justificar eventual não acolhimento de contribuições recebidas.

**Art. 11** - Na realização de seu trabalho, a CS observará as seguintes etapas, na ordem abaixo apresentada:

**I** - Divulgação do objetivo de seu trabalho, do conteúdo dos documentos que serão produzidos e das formas que serão disponibilizadas para que a comunidade ofereça contribuições a esses documentos;

**II** - Promoção de discussões nas unidades acadêmicas e administrativas para subsidiar a elaboração dos textos;

**III** - Realização de diálogo com a comunidade externa, em encontros previamente organizados e amplamente divulgados;

**IV** - Disponibilização dos textos elaborados para a comunidade acadêmica;

**V** - Encaminhamento dos textos sistematizados para o Congresso Estatuante, com o relatório das votações das propostas divergentes que tenham obtido, pelo menos, um quinto (1/5) dos votos.

**Art. 12** - No desenvolvimento de suas atividades, a CS deverá:

**I** - Buscar o consenso dos membros titulares para todas as questões que tratar;

**II** - Dar às contribuições da comunidade externa o mesmo tratamento dispensado àquelas recebidas da comunidade acadêmica;

**III** - Votar, por maioria de dois terços (2/3) de seus integrantes titulares, sobre questões não consensuais;

**IV** - Observar os prazos fixados no cronograma que integra este regulamento.

#### SEÇÃO III

##### DA PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE ACADÊMICA E EXTERNA

**Art. 13** - Os textos receberão contribuições das comunidades acadêmica e externa, através de página hospedada no site da UEPA onde todos autores de propostas deverão ser identificados da seguinte forma:

**I** - pelo nome e número de matrícula, no caso de servidor docente e técnico-administrativo;

**II** - pelo nome e número de matrícula, no caso de estudante;

**Protocolo 937915**

##### RESOLUÇÃO Nº 2946/16-CONSUN, 24 DE FEVEREIRO DE 2016. (CONTINUAÇÃO)

**III** - pelo nome, CPF e/ou entidade a que está vinculado, no caso de comunidade externa.

**Parágrafo único** - O ambiente virtual deverá assegurar a publicidade de todas as contribuições apresentadas.

#### SEÇÃO IV

##### Do Congresso Estatuante

**Art. 14** - Os textos do Estatuto e do Regimento Geral da UEPA, organizados pela CS, serão submetidos à deliberação do Congresso Estatuante, que apreciará as propostas divergentes na CS, respeitando-se o estabelecido nos parágrafos seguintes.

**§1º** - O Congresso apreciará as matérias que não tiverem obtido, pelo menos, dois terços (2/3) de aprovação na CS.

**§2º** - Apenas serão reapresentadas no Congresso aquelas propostas que tiverem obtido pelo menos um quinto (1/5) de votos na CS.

**Art. 15** - Os representantes da categoria docente, serão eleitos nas unidades acadêmicas, em número proporcional aos docentes lotados em cada unidade.

**§1º** - As eleições dos representantes docentes serão coordenadas pela CA.

**§2º** - Em cada unidade, os representantes serão eleitos segundo a mesma sistemática da eleição para a CS, em listas fechadas de candidatos, com no mínimo um docente inscrito, com voto secreto de todos os docentes da unidade, e com eleição proporcional entre as listas.

**Art. 16** - Os representantes da categoria dos técnico-administrativos, serão eleitos nas unidades acadêmicas, em número proporcional aos técnico-administrativos lotados em cada um dos seguintes segmentos:

**I** - pró-reitorias e órgãos suplementares;

**II** - unidades acadêmicas;

**§1º** - As eleições dos representantes técnico-administrativos serão coordenadas pela CA.

**§2º** - Em cada segmento mencionado no caput do artigo, os representantes serão eleitos segundo a mesma sistemática da eleição para a CS, em listas fechadas de candidatos para cada segmento, com no mínimo um técnico-administrativo inscrito, com voto secreto de todos os técnicos do segmento e com eleição proporcional entre as listas.

**Protocolo 937918**

##### RESOLUÇÃO Nº 2946/16-CONSUN, 24 DE FEVEREIRO DE 2016. (CONTINUAÇÃO)

**Art. 17** - Os representantes da categoria discente serão eleitos nas unidades acadêmicas, em número proporcional aos discentes matriculados em cada unidade.

**§1º** - As eleições dos representantes discentes serão coordenadas pela CA.

**§2º** - Em cada unidade, os representantes serão eleitos segundo a mesma sistemática da eleição para a CS, em listas fechadas de candidatos, com no mínimo um discente inscrito, com voto secreto de todos os discentes da unidade e com eleição proporcional entre as listas.

**Art. 18** - As votações no Congresso Estatuante serão por maioria simples sem qualquer distinção de voto entre os congressistas (cada congressista tem um voto).

**Art. 19** - As regras de funcionamento do Congresso Estatuante serão decididas pela CS.

**Art. 20** - A CS redigirá a versão final do texto aprovado pelo Congresso Estatuante e encaminhará ao CONSUN.

#### SEÇÃO V

##### DA ANÁLISE DOS TEXTOS PELO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**Art. 21** - O Conselho Universitário analisará os textos finalizados pela CS após o Congresso Estatuante.

**Parágrafo único** - Antes de ser votado pelo pleno do CONSUN, a proposta deverá passar para análise e parecer da Procuradoria Jurídica - PROJUR/UEPA.

**Art. 22** - Para o cumprimento do previsto no caput do artigo 21º serão adotados os seguintes procedimentos:

**I** - Havendo controvérsia sobre tema determinado, cada conselheiro poderá pedir a votação para encaminhamento à deliberação em separado;

**Protocolo 937924**

##### RESOLUÇÃO Nº 2946/16-CONSUN, 24 DE FEVEREIRO DE 2016. (CONTINUAÇÃO)

**II** - O pedido de destaque para deliberação em separado deverá ser aprovado por maioria absoluta;

**III** - As propostas de textos alternativos para temas destacados será(ão) considerada(s) aprovada(s) pela maioria absoluta dos membros do(s) colegiado(s) votante(s);

**IV** - O CONSUN deverá produzir e disponibilizar, para cada tema destacado, nota explicativa sobre as razões do destaque.

**§1º** - Os novos destaques aprovados pelo CONSUN deverão ser encaminhados à CS para serem incluídos nos textos a serem submetidos à comunidade acadêmica, via plebiscito.

**§2º** - O plebiscito será organizado pela CS.

**§3º** - Havendo nos textos proposição que fira norma superior, essa deverá ser indicada à CS e corrigida previamente ao encaminhamento à deliberação da comunidade.

#### SEÇÃO VI

##### Do Plebiscito

**Art. 23** - Os textos destacados, organizados pela CS, do Estatuto e do Regimento Geral, serão submetidos à deliberação da comunidade acadêmica para aprovação final.

**§1º** - Para cada tema destacado o eleitor poderá votar em somente uma opção de redação.

**§2º** - Será considerada aprovada a opção que obtiver maior número de votos.

**§3º** - Cada membro da comunidade acadêmica terá direito a um voto sem distinção.

**Art. 24** - A CS incorporará as opções aprovadas pela comunidade acadêmica aos textos respectivos e preparará as versões finais.

#### SEÇÃO VII

##### Da homologação pelo Conselho Universitário

**Art. 25** - Compete ao Conselho Universitário homologar os textos finais do Estatuto e do Regimento Geral aprovados pela comunidade acadêmica.

**Art. 26** - Para a homologação dos textos aprovados pela comunidade acadêmica serão adotados os seguintes procedimentos.

**Protocolo 937928**

##### RESOLUÇÃO Nº 2946/16-CONSUN, 24 DE FEVEREIRO DE 2016. (CONTINUAÇÃO)

**Parágrafo Único** - Os textos do Estatuto e do Regimento Geral serão considerados homologados tendo obtido a aprovação de dois terços (2/3) dos membros do CONSUN.

#### SEÇÃO VIII

##### DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO ESTATUTO E REGIMENTO GERAL DA UEPA.

**Art. 27** - O Cronograma do processo de Reelaboração do Estatuto e do Regimento Geral obedecerá aos seguintes prazos:

**§1º** - Início do processo: março de 2016.

**§2º** - Fim do processo: fevereiro de 2017.

**§3º** - A CS poderá alterar o cronograma, caso julgue necessário, apresentando publicamente a justificativa e o novo cronograma.

#### CAPÍTULO 4

##### DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 28** - A Comissão de Legislação e Normas do CONSUN, nas questões de sua competência, atuará como assessora da CS.

**Art. 29** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade do Estado do Pará, em 24 de Fevereiro de 2016.

**JUAREZ ANTÔNIO SIMÕES QUARESMA**

Reitor e Presidente do Conselho Universitário.

**Protocolo 937931**

##### TERMO ADITIVO AO EDITAL Nº 019/2016 - UEPA

##### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CANDIDATOS PARA BOLSITAS MADRIGAL DA UEPA

##### PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÃO E ALTERAÇÃO DE

##### CRONOGRAMA

A Universidade do Estado do Pará/UEPA torna público que o período das inscrições para a seleção de coralistas do madrigal 2016 será prorrogado, com isso, o cronograma do Processo Seletivo fica alterado da seguinte forma:

**ONDE SE LÊ:**

4.1 - Período de Inscrição: **07/03 a 11/03/2016**;

4.2 - Inscrições e entrega de documentos: **07/03 a 11/03 de 2016**;

4.3 - A homologação das inscrições, horário e ordem dos candidatos para a realização das provas práticas será previamente divulgado na página de acompanhamento do certame constante no site da UEPA, a partir das 16h do dia **14/03/2016**

5.3 - Período de realização das provas práticas será no dia **18/03/2016** no horário de 08h às 12h e de 14h às 17h.

8.1 - O resultado será divulgado via internet, no endereço eletrônico [www.uepa.br](http://www.uepa.br) a partir das 16h do dia: 22/03/2016.

**LEIA-SE:**

4.1 - Período de Inscrição: **11/03 a 29/03/2016**;

4.2 - Inscrições e entrega de documentos: **11 a 29** de Março de 2016;

4.3 - A homologação das inscrições, horário e ordem dos candidatos para a realização das provas práticas será previamente divulgado na página de acompanhamento do certame constante no site da UEPA, a partir das 16h do dia **30/03/2016**.

5.3 - Período de realização das provas práticas será no dia **01/04/2016** no horário de 09h às 12h e de 14h às 17h.

8.1 - O resultado será divulgado via internet, no endereço eletrônico [www.uepa.br](http://www.uepa.br) a partir das 16h do dia: **04/04/2016**.

Belém, 11 de março de 2016.

**JUAREZ ANTÔNIO SIMÕES QUARESMA**

Reitor da Universidade do Estado do Pará.

**Protocolo 937942**

**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA****LICENÇA PRÊMIO**

**PORTARIA Nº. 230/2016 - SEASTER, 08 DE MARÇO DE 2016.**  
**Nome:** MARIA DO SOCORRO RAMOS DA SILVA **Matrícula:** 54197535/1

**Cargo:** ASSISTENTE ADMINISTRATIVO **Lotação:** SINE/DTE

**Período:** 28/03/2016 a 26/03/2016

**Triênio:** 15/01/09 a 14/01/12.

(30 trinta dias) **DE LICENÇA PRÊMIO**

**PORTARIA Nº. 243/2016 - SEASTER, EM 11 DE MARÇO DE 2016.**

**Nome:** MÁRIO IVAN SOBRAL VIANA **Matrícula:** 3216900/1  
**Cargo:** AGENTE ADMINISTRATIVO **Lotação:** GDI/DAF/SEASTER

**Período:** 15/03/2016 a 13/04/2015 **Triênio:** 26/11/2002 a 25/11/2005.

(30 trinta dias) **DE LICENÇA PRÊMIO**

**PORTARIA Nº. 244/2016 - SEASTER, EM 11 DE MARÇO DE 2016.**

**Nome:** ANA CARLA DE SANTANNA MAGALHAES TRINDADE **Matrícula:** 55589826/3

**Cargo:** TERAPEUTA OCUPACIONAL **Lotação:** SOCORRO GABRIEL/DAS /SEASTER

**Período:** 04/07/2016 a 02/08/2016 **Triênio:** 17/08/11 a 16/08/14.

(30 trinta dias) **DE LICENÇA PRÊMIO**

**PORTARIA Nº. 245/2016 - SEASTER, EM 11 DE MARÇO DE 2016.**

**Nome:** ADRIANE ANDRADE ZEFERINO DE CARVALHO **Matrícula:** 54192861/3

**Cargo:** ASSISTENTE SOCIAL **Lotação:** SOCORRO GABRIEL/DAS /SEASTER

**Período:** 22/03/2016 a 20/04/2016 **Triênio:** 13/05/11 a 12/05/14.

(30 trinta dias) **DE LICENÇA PRÊMIO**

**HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA**

**Protocolo 938134**

**PORTARIA Nº. 216/2016 - SEASTER, EM 04 DE MARÇO DE 2016.**

**Nome:** ROSA MARIA VALLE GONÇALVES **Matrícula:** 5484367/1

**Cargo:** TÉCNICO EM GESTÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **Lotação:** DISAN /SEASTER

**Período:** 11/02/2016 a 01/03/2016.

(20 vinte dias) **DE LICENÇA SAUDE**

**HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA**

**Protocolo 938137**

**DESIGNAR SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 242/2016, DE 10 DE MARÇO DE 2016.**  
**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA**, no uso de suas atribuições que foram delegadas através do Decreto s/n de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 32.798, de 01 de janeiro de 2015.

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67, § 1º e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações,

**RESOLVE:**

I - DESIGNAR as servidoras Maria de Fátima Silva Oliveira, matrícula nº 5893759/1, ocupante do cargo de Gerente, como titular, lotada na Diretoria de Assistência Social - DAS/SEASTER e Gisele Teixeira Gardeline, matrícula nº 57191737/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão do Trabalho e Emprego, como suplente, lotada na Diretoria de Qualificação Profissional - DQP/SEASTER, para atuarem como fiscais do Convênio nº 05/2015/SEASTER, celebrado com a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO DO TAPANÃ, que tem como objeto o apoio financeiro para ao Projeto "MULHERES DE TALENTO", a fim de desenvolver talentos, promovendo a inclusão social, por meio da oferta de cursos profissionalizantes focados na autonomia socioeconômica e na criação de alternativas para a inserção no mundo do trabalho de forma que as mulheres em situação de vulnerabilidade social consigam melhorar sua

qualidade de vida e da comunidade do bairro do Tapanã, em conformidade com o disposto na PORTARIA Nº 55/2013, de 22 de janeiro de 2013 da Secretaria de Estado de Assistência Social do Estado do Pará e com o Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

III - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém (PA), 10 de março de 2016.

**HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS**

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

**PORTARIA Nº 246/2016, DE 10 DE MARÇO DE 2016.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA**, no uso de suas atribuições que foram delegadas através do Decreto s/n de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 32.798, de 01 de janeiro de 2015.

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67, § 1º e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações,

**RESOLVE:**

I - DESIGNAR a servidora Sandra Maria Gonçalves da Silva, matrícula nº 8014424/2, ocupante do cargo de Gerente, lotada na Gerência de Material e Patrimônio/DAF/SEASTER, para atuar como fiscal do Contrato Administrativo nº 09/2016/SEASTER, celebrado com a empresa IRMÃOS ANJOS LTDA EPP, que tem como objeto a aquisição de materiais de limpeza e lavanderia, para atender as necessidades da SEASTER, por um período de 12 (doze) meses, em conformidade com o disposto na PORTARIA Nº 55/2013, de 22 de janeiro de 2013 da Secretaria de Estado de Assistência Social do Estado do Pará e com o Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

III - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém (PA), 10 de março de 2016.

**HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS**

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

**Protocolo 938138**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº. 86/2016 - SEASTER, 02 DE FEVEREIRO DE 2016.**  
**Nome:** IVANILSON RIBEIRO CARDOSO **Cargo:** CONSELHEIRO DO CEDPD-PA

**Origem:** SANTARÉM /PA **Destino:** BELÉM /PA

**Período:** 01 e 02/02/2016. **Nº de diárias:** 01 e ½ (uma e meia)

**Objetivo:** participar da Reunião extraordinária do Conselho Estadual de Assistência Social CEAS-PA.

**PORTARIA Nº. 191/2016 - SEASTER, 29 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**Nome:** BENEDITA DO SOCORRO DA SILVA ALVES

**Cargo:** ASSESSORA **Matrícula Nº** 5706319/4

**Origem:** BELÉM /PA **Destino:** MOSQUEIRO /PA

**Período:** 25/02/2016. **Nº de diárias:** ½ (meia)

**Objetivo:** realizar ações de apoio à documentação civil, em parceria com o município, para inclusão no CadÚnico e nos programas sociais.

**PORTARIA Nº. 192/2016 - SEASTER, 29 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**Nome:** RICARDO JOSÉ CAMPOS

**Cargo:** GERENTE **Matrícula Nº** 8014424/2

**Origem:** BELÉM /PA **Destino:** TUCURUÍ /PA

**Período:** 25 a 27/02/2016. **Nº de diárias:** 02 e ½ (duas e meia)

**Objetivo:** realizar visita ao Posto do SINE no município.

**PORTARIA Nº. 193/2016 - SEASTER, 29 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**Nome:** SANDRA MARIA GONÇALVES DA SILVA

**Cargo:** GERENTE **Matrícula Nº** 5888110/1

**Origem:** BELÉM /PA **Destino:** BREVES /PA

**Período:** 28/02 a 03/03/2016. **Nº de diárias:** 04 e ½ (quatro e meia)

**Objetivo:** realizar levantamento do mobiliário e verificar os espaços adequados para instalação dos mesmos no município.

**PORTARIA Nº. 188/2016 - SEASTER, 29 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**Nome:** ANA KAMILA LIMA SOUZA

**Cargo:** AGENTE ADMINISTRATIVO **Matrícula Nº** 54194475/2

**Origem:** BELÉM/PA **Destino:** MOSQUEIRO /PA

**Período:** 25/02/2016 **Nº de diárias:** ½ (meia)

**Objetivo:** participar da Ação Social de intermediação de Mão de Obra no município.

**PORTARIA Nº. 189/2016 - SEASTER, 29 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**Nome:** MARIA CELIA DERECCI DOS SANTOS FARIAS

**Cargo:** ASSISTENTE SOCIAL **Matrícula Nº** 3202461/1

**Origem:** BELÉM/PA **Destino:** MOSQUEIRO /PA

**Período:** 25/02/2016 **Nº de diárias:** ½ (meia)

**Objetivo:** realizar ações de apoio à documentação civil no município.

**PORTARIA Nº. 190/2016 - SEASTER, 29 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**Nome:** MARCELINA PINTO SANTOS

**Cargo:** ASSISTENTE SOCIAL **Matrícula Nº** 57196135/1

**Origem:** BELÉM/PA **Destino:** MOSQUEIRO /PA

**Período:** 25/02/2016 **Nº de diárias:** ½ (meia)

**Objetivo:** realizar ações de apoio à documentação civil no município.

**PORTARIA Nº. 209/2016 - SEASTER, 03 DE MARÇO DE 2016.**

**Nome:** ELISANGELA MARTINS DA SILVA

**Cargo:** AGENTE ADMINISTRATIVO **Matrícula Nº** 57234466/1

**Origem:** BELÉM /PA **Destino:** MARITUBA /PA

**Período:** 05/03/2016. **Nº de diárias:** **Nº de diárias:** ½ (meia)

**Objetivo:** realizar ações de apoio à documentação civil no município.

**PORTARIA Nº. 218/2016 - SEASTER, 04 DE MARÇO DE 2016.**

**Nome:** FELIPE ALVES DOS SANTOS

**Cargo:** COLABORADOR EVENTUAL

**Origem:** BELÉM /PA **Destino:** BREVES /PA

**Período:** 05/03/2016. **Nº de diárias:** **Nº de diárias:** 04 e ½ (quatro e meia)

**Objetivo:** realizar o levantamento do mobiliário e verificar os espaços adequados para a instalação dos mesmos no município.

**PORTARIA Nº. 240/2016 - SEASTER, 11 DE MARÇO DE 2016.**

**Nome:** LUIZ JUNIOR RAMOS GARCIA

**Cargo:** ASSESSOR ESPECIAL I **Matrícula Nº** 5895500/1

**Origem:** BELÉM/PA **Destino:** BRASÍLIA /DF

**Período:** 10/03/2016. **Nº de diárias:** ½ (meia)

**Objetivo:** participar do Encontro Trimestral de Apoio Técnico sobre a PORTARIA Nº 113 de 10/12/2015.

**PORTARIA Nº. 241/2016 - SEASTER, 11 DE MARÇO DE 2016.**

**Nome:** DEISE ARAÚJO DA SILVA

**Cargo:** SOCIÓLOGO/SECRETARIA **Matrícula Nº** 54195016/1

**Origem:** BELÉM/PA **Destino:** BRASÍLIA /

**Período:** 24 a 27/04/2016. **Nº de diárias:** 03 e ½ (três e meia)

**Objetivo:** Participar da 4ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa.

**HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS**

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

**Protocolo 938132**

**TORNAR SEM EFEITO**

TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº. 209/2016 - SEASTER, 03 DE MARÇO DE 2016.

DE: (DIARIA)

Publicada no DOE. Nº. 33.081 de 04/03/2016.

Em nome: da servidora: MARCELINA PINTO SANTOS

NUMERO DE PROTOCOLO: 934976

HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

**Protocolo 938142**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA REPRESENTAÇÃO DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL E DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA QUE IRÃO COMPOR O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CEDPD/PA NO BIÊNIO 2016/2018**

A COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CEDPD/PA, constituída pela Resolução nº. 001/2016/CEDPD/PA, de 05 de fevereiro de 2016, tendo em vista as disposições constantes no art. 5º, da Lei Estadual nº. 7.204, de 23 de setembro de 2008, **FAZ SABER** a todos quanto este Edital virem, que se encontram abertas as inscrições para fins de habilitação e participação do processo eleitoral para a eleição das Entidades da Sociedade Civil e dos Conselhos Municipais dos Direitos da Pessoa com Deficiência que irão compor o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CEDPD/PA, no Biênio 2016/2018, mediante as etapas e prazos estabelecidos no calendário contido no Anexo Único deste Edital, ficando, assim, tais entidades convocadas por este ato, para os fins e efeitos estabelecidos na norma aplicável, em especial, nas disposições do Regimento Eleitoral aprovado pela Resolução nº. 003/2016/CEDPD/PA, de 04 de março de 2016. Faz saber, ainda, que a íntegra do Regimento Eleitoral e demais informações sobre o certame poderão ser obtidas na Secretaria Executiva do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CEDPD/PA, sito na Av. Almirante Barroso, nº. 1765, Marco, CEP: 66.093-020, Belém-PA, pelo telefone (91) 3276-6841 ou pelo e-mail comissaoeleitoralcedpdpa@gmail.com e no site www.seaster.pa.gov.br/cedpd.

**Belina Pinto Soares**  
Coordenadora da Comissão Eleitoral



**ANEXO ÚNICO  
CALENDRÁRIO DO PROCESSO ELEITORAL**

	<b>FASES DO PROCESSO ELEITORAL CEDPD/PA</b>	<b>PERÍODO</b>
1.	Inscrição para habilitação ao processo eleitoral de escolha das Entidades para composição do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CEDPD/PA, a ser encaminhada à Comissão Eleitoral, no endereço: Secretaria Executiva do CEDPD/PA, Av. Almirante Barroso, nº. 1765, Marco, CEP: 66.093-020, Belém-PA, pelo telefone (91) 3276-6841.	10 de março a 11 de abril de 2016, nos dias úteis e no horário das 08h30 às 12h e das 14h às 17h.
2.	Análise e decisão sobre os pedidos de inscrições/habilitações pela Comissão Eleitoral.	14 a 18 de abril de 2016.
3.	Divulgação do resultado da etapa de habilitação, mediante a publicação no Diário Oficial do Estado, da relação das entidades/segmentos habilitadas.	22 de abril de 2016.
4.	Apresentação de recursos quanto aos resultados à etapa de habilitação	25 a 29 de abril de 2016.
5.	Apreciação e julgamento dos recursos apresentados quanto à etapa de habilitação, pela Comissão Eleitoral.	02 de maio de 2016.
6.	Publicação no Diário Oficial do Estado do ato de homologação da relação de habilitados/as como eleitoras/es e/ou candidatas (os).	03 de maio de 2016.
7.	Plenária das entidades/segmentos (Assembleia Eleitoral)	06 de maio de 2016.
8.	Divulgação dos resultados da eleição e publicação no Diário Oficial do Estado	11 de maio de 2016.
9.	Prazo para envio de nomes de Titulares e Suplentes representantes indicados pelas entidades para compor o CEDPD/PA.	12 a 20 de maio de 2016.
10.	Nomeação e Posse dos Conselheiros representantes de entidades da sociedade civil com assento no CEDPD/PA, eleitos para o Biênio 2016/2018.	A definir, a partir da publicação do Decreto de Nomeação.

**Protocolo 937568**

**FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO  
SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº.05/2015.**

Exercício: 2016

Data da assinatura: 11 de março de 2016

**Vigência: 13/03/2016 a 12/06/2016.**

Justificativa: alteração do valor contratual em decorrência do acréscimo quantitativo do objeto original de 24,99% e prorrogação de vigência por três meses, haja vista a necessidade de continuidade do serviço.

Fundamento legal: conforme previsão legal exarada na lei federal nº.8.666/93 art. 57, art.65 e seus incisos.

Parecer jurídico: 083/2016 - PROJUR/FASEPA.

Dotação Orçamentaria:08.243.1443.8393/08.243.1443.8392

Natureza de despesa: 339030

Fonte: 0101

Valor global do termo: R\$ 104.865,78 (Cento e quatro mil oitocentos e sessenta e cinco reais e setenta e oito centavos)

Contratado: SUPERVENDAS COMERCIO LTDA-EPP CNPJ: 17.949.776/0001-55

Endereço: Conjunto Médica I, avenida Santarém, nº. 44, bairro Marambaia - Belém/PA, CEP: 66.620-120, fone (91) 3278-2687.

Ordenador de Despesa: SIMÃO BASTOS/PRESIDENTE - FASEPA

**Protocolo 936271**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA: 260- DO DIA 11/03/2016**

**OBJETIVO:**COBRIR DESPESAS DE PEQUENO VULTO, COM HOSPEDAGEM DE FAMILIARES DE ADOLESCENTE CUSTODIADO NO CESEBA-SANTARÉM, (PROC.92025 /2016-Mem 158/2016).  
**PROGRAMA DE TRABALHO:** 08.243.1443.8393

**PROJETO ATIVIDADE:** 68-8393 - **AÇÃO:** 183824

**FONTE DE RECURSO:** 0101

**NATUREZA DA DESPESA:**339039-R\$130,00- (hospedagem)

**SERVIDOR:**DIRCE MARIA FARIAS DE LIMA-MATRICULA: 54196842/1

**ORIGEM:** ALTAMIRA/PA -**DESTINO:** SANTARÉM/PA

**PRAZO DE REALIZAÇÃO DE DESPESA APARTIR DA OB:05 Dias**

**PRAZO PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 Dias**

**PERÍODO DE VIAGEM: 14 A 15/03/2016**

**ORDENADOR DE DESPESAS:** SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

**Protocolo 937801**

**PORTARIA: 261- DO DIA 11/03/2016**

**OBJETIVO:**COBRIR DESPESAS EVENTUAIS, COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER O CIAM MARABÁ (PROC.96044 /2016-Mem 15/2016-GERAD).

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 08.243.1443.8393

**PROJETO ATIVIDADE:** 68-8393 - **AÇÃO:** 183322

**FONTE DE RECURSO:** 0101

**NATUREZA DA DESPESA:**339030-R\$600,00- (Consumo)

**SERVIDOR:** MARCELO VICTOR NOVOA DE SOUSA

**MATRICULA:** 57195905/ 6

**PRAZO DE REALIZAÇÃO DE DESPESA APARTIR DA OB:60 Dias**

**PRAZO PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 Dias**

**ORDENADOR DE DESPESAS:** SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

**Protocolo 937818**

**PORTARIA: SUPRIMENTO**

**DE FUNDOS-238- DO DIA 10/03/2016**

**OBJETIVO:**Cobrir despesas de pequeno vulto, com alimentação, e hospedagem de adolescentes custodiados no CESEM (PROC.80697/2016-Mem 70/2016).

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 08.243.1443.8393

**PROJETO ATIVIDADE:** 68-8393 - **AÇÃO:** 183317

**FONTE DE RECURSO:** 0101

**NATUREZA DA DESPESA:** 339030 - R\$ 120,00- (Alimentação)

**NATUREZA DA DESPESA:** 339039 - R\$ 120,00- (Hospedagem)

**SERVIDOR:** MARIA DE JESUS DIAS TEIXEIRA

**MATRICULA:** 54195047/ 9

**ORIGEM:**BELÉM/PA - **DESTINO:** TUCURUI/PA

**PRAZO DE REALIZAÇÃO DE DESPESA APARTIR DA OB:08 Dias**

**PRAZO PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 Dias**

**PERÍODO DE VIAGEM: 16 A 17/03/2016**

**ORDENADOR DE DESPESAS:** SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

**Protocolo 937982**

**PORTARIA Nº 265, DE 11 DE MARÇO DE 2016.**

**Processo nº 95157/2016.**

**OBJETIVO:** Custear despesas de pequeno vulto com alimentação e hospedagem de adolescente, custodiada no CSEF, durante viagem ao município de TUCURUI/PA, no período de 14 e 15/03/2016.

Programa de Trabalho 08.243.1443.8394

Projeto Atividade: 68.8394

Ação: 23.1208

Fonte de Recurso: 0101

Natureza da Despesa: 339030 - Consumo (alimentação) - R\$ 100,00

Natureza da Despesa: 339039 - P. Jurídica (hospedagem) - R\$ 200,00

**SERVIDORES: RAIMUNDO CRISTINA LIMA DA SILVA, PSICÓLOGA, Matrícula 54195785/1.**

**PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA:** 05 (cinco) DIAS.

**PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:** 05 (cinco) DIAS

**ORDENADOR DE DESPESA:** SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

**Protocolo 938122**

**PORTARIA Nº 267, DE 11 DE MARÇO DE 2016.**

**Processo nº 92053/2016.**

**OBJETIVO:** Custear despesas de pequeno vulto com locomoção de adolescente, custodiada no CSEF, durante viagem ao município de ALTAMIRA/PA, 21/03/2016.

Programa de Trabalho 08.243.1443.8393

Projeto Atividade: 68.8393

Ação: 183317

Fonte de Recurso: 0101

Natureza da Despesa: 339033 - Locomoção (transporte) - R\$ 150,00

**SERVIDORES: KÁTIA LINDOMAR EVANGELISTA DOS SANTOS, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 5276683/1.**

**PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA:** 12 (doze) DIAS.

**PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:** 05 (cinco) DIAS

**ORDENADOR DE DESPESA:** SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

**Protocolo 938170**

**DIÁRIA**

**PORTARIA: 259- DO DIA 11/03/2016**

**OBJETIVO:** Participar de Reunião na Promotoria de Justiça de Marabá (Processo 95777/2016-Mem 09/2015-GAB)  
**SERVIDORA:** SILVIA VIEIRA GUEDES DOPAZO ANTONIO JOSE

**CARGO:** GERENTE II - **MATRICULA:** 5917279/ 1

**ORIGEM:** BELEM/PA - **DESTINO:** MARABÁ/PA

**PERÍODO DE VIAGEM:** 14/03/2016 - **DIÁRIAS-0,5**

**ORDENADOR DE DESPESAS:** SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

**Protocolo 937796**

**PORTARIA: 262- DO DIA 11/03/2016**

**OBJETIVO:** Realizar entrega de bens permanentes e outros serviços no CIAM MARABÁ (Processo 95826/2016-Mem 014/2015-GERAD)

**SERVIDOR:** RUBILAR NASCIMENTO COSTA

**CARGO:** SERVENTE - **MATRICULA:** 3220168/ 1

**PERÍODO DE VIAGEM:** 12 a 14/03/2016 - **DIÁRIAS-3,0**

**SERVIDOR:**VALDINEI CORDEIRO DOS SANTOS

**CARGO:** MOTORISTA - **MATRICULA:** 5920245/ 1

**ORIGEM:** BELEM/PA - **DESTINO:** MARABÁ/PA

**PERÍODO DE VIAGEM:** 12 a 13/03/2016 - **DIÁRIAS-2,5**

**ORDENADOR DE DESPESAS:** SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

**Protocolo 937805**

**PORTARIA: 237- DO DIA 10/03/2016**

**OBJETIVO:** Acompanhar adolescentes em audiência (Processo 80697/2016-Mem 70/2015-CESEM)

**SERVIDOR:** MARIA DE JESUS DIAS TEIXEIRA

**CARGO:**ASSISTENTE SOCIAL - **MATRICULA:** 54195047/ 9

**SERVIDOR:**JEFFERSON ALVES DA SILVA

**CARGO:** MONITOR - **MATRICULA:** 5923359/ 1

**SERVIDOR:** ANDRE BAIA FARIAS

**CARGO:** MONITOR - **MATRICULA:** 5912723/ 1

**SERVIDOR:** FELIPE MACIEL RIBEIRO

**CARGO:** MOTORISTA - **MATRICULA:** 5918094/ 1

**ORIGEM:** BELEM/PA - **DESTINO:** Tucuruí/PA

**PERÍODO DE VIAGEM:** 16 a 17/03/2016 - **DIÁRIAS-1,5**

**ORDENADOR DE DESPESAS:** SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

**Protocolo 937979**

**PORTARIA: 239- DO DIA 10/03/2016**

**OBJETIVO:** REALIZAR VISITA TECNICA NO CIAM MARABÁ (Processo52709/2016-Mem 11/2016-GERAD)

**SERVIDOR:** UBIRATAN ALCIDES DE SOUZA PINHEIRO

**CARGO:** COMISSIONADO GERENTE II- **MATRICULA:** 5917068/1

**SERVIDOR:** MARCELO VICTOR NOVOA DE SOUSA

**CARGO:** GERENTE III - **MATRICULA:** 57195905/6

**SERVIDOR:** RUBILAR NASCIMENTO COSTA

**CARGO:** SERVENTE- **MATRICULA:** 3220168/1

**SERVIDOR:** KILDERY ALEXANDRE DO VALE COSTA

**CARGO:** AG.ADMINISTRATIVO - **MATRICULA:** 3216268/2

**SERVIDOR:** ANTONIO PEDRO DOS SANTOS NUNES

**CARGO:** AG. DE ARTES PRATICAS- **MATRICULA:** 5924334/1

**SERVIDOR:** ERIVAN RAMOS DA SILVA

**CARGO:** MOTORISTA - **MATRICULA:** 5752159/1

**ORIGEM:** BELEM/PA - **DESTINO:** MARABÁ/PA

**PERÍODO DE VIAGEM:** 15 a 18/03/2016 - **DIÁRIAS-3,5**

**ORDENADOR DE DESPESAS:** SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

**Protocolo 937992**

**PORTARIA:- 252- DO DIA 11/03/2016**

**OBJETIVO:** Realizar visita domiciliar aos familiares de adolescente custodiados na SL-SANTARÉM (Processo 86985/2016-Mem 32/2016)

**SERVIDORA:** IZARINA PINHEIRO SALES DA PAIXAO

**CARGO:** PSICOLOGO- **MATRICULA:** 5899682/ 2

**ORIGEM:** BELEM/PA - **DESTINO:** ITAITUBA /PA

**PERÍODO DE VIAGEM:** 15 A 17/03/2016 - **DIÁRIAS-2,5**

**ORDENADOR DE DESPESAS:** SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

**Protocolo 938004**

**PORTARIA Nº 263, DE 11 DE MARÇO DE 2016.**

**Processo nº 97441/2016.**

**OBJETIVO:** Entregar adolescente, custodiado no CSEBA, aos familiares e realizar visita domiciliar.

**ORIGEM:** SANTARÉM/PA - **DESTINO:** ITAITUBA e PLACAS/PA - (1,5) DIÁRIA

**PERÍODO:** 13/03/2016 a 14/03/2016.

**SERVIDORES:** LUZIMAR SILVA DE SOUSA, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 5920942/1, e ANDREI DOS SANTOS GUALBERTO, MOTORISTA, Matrícula 57226612/2.

**ORDENADOR DE DESPESA:** SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

**Protocolo 938068**

**PORTARIA Nº 264, DE 11 DE MARÇO DE 2016.**

**Processo nº 95157/2016.**

**OBJETIVO:** Apresentar adolescente, custodiada no CSEF, em audiência designada judicialmente.

**ORIGEM:** ANANINDEUA/PA - **DESTINO:** TUCURUI/PA - (1,5) DIÁRIA

**PERÍODO:** 14/03/2016 a 15/03/2016.

**SERVIDORES:** RAIMUNDA CRISTINA LIMA DA SILVA, PSICÓLOGA, Matrícula 54195785/1, ANA LARISSA SILVA FONSECA, MONITORA, Matrícula 54187978/1, e JOSÉ ARIOSVALDO LOBO MONTEIRO, MOTORISTA, Matrícula 3169227/1.

**ORDENADOR DE DESPESA:** SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

**Protocolo 938088**

**PORTARIA Nº 266, DE 11 DE MARÇO DE 2016.****Processo nº 92053/2016.****OBJETIVO:** Apresentar adolescente, custodiada no CSEF, em audiência designada judicialmente.**ORIGEM:** ANANINDEUA/PA - **DESTINO:** ALTAMIRA/PA - (0,5) DIÁRIA**PERÍODO:** 21/03/2016 a 21/03/2016.**SERVIDORES:** KÁTIA LINDOMAR EVANGELISTA DOS SANTOS, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 5276683/1, PAULO ROBERTO DA CRUZ NOVAIS, MONITOR, Matrícula 57188907/1, e SOLANGE SARAIVA DE ANDRADE, MONITORA, Matrícula 57195269/1.**ORDENADOR DE DESPESA:** SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS  
**Protocolo 938146****NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO****CONTRATO****CONTRATO****CONTRATO: 02/2016.**

Exercício: 2016

Objeto: Prestação dos serviços de publicação de atos administrativos e outros atos cuja publicidade decorra da exigência legal.

Vigência: 11/03/16 à 10/03/17.

Orçamento:

Fonte: 0101

Funcional Programática: 96101.11.122.1297.8338

Natureza da despesa: 339139

Valor Estimativo: 17.000,00

Assinatura: 11/03/2016.

Contratado: IOE/PA.

Endereço: Tv. do Chaco, 2271.

Bairro: Marco - CEP: 66.093-542 - Belém-PA.

Ordenador:

Maria Alves dos Santos.

Diretora Geral-NGPM-CREDCIDADÃO.

**Protocolo 937890****SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS****DIÁRIA****DIÁRIAS****PORTARIA Nº 013/2016****OBJETIVO:** Atendendo Meta de Planejamento da Coordenadoria referente ao ano 2016, o Projeto Cidadão estará realizando, Mutirão de Cidadania Itinerante com emissão de documentos, como: RG, CTPS e 2ª via da certidão de nascimento e/ou casamento.**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 145 da lei nº 5.810/94.**ORIGEM:** Belém/PA**DESTINO:** Ananindeua-Itupiranga-Marabá-Jacundá-Goianésia-Tailândia e Moju/PA.**SERVIDORES:**

1- KELLY REGINA CASTRO CASTELO BRANCO; CARGO: Agente Administrativo; MAT: 5116945/3; PERÍODO: 10/03/2016 a 03/04/2016; Quantidade de diárias: 22,0.

2- EDAILTON DE OLIVEIRA CASTRO; CARGO: Agente Administrativo; MAT: 50504055. PERÍODO: 10/03/2016 a 03/04/2016; Quantidade de diárias: 22,0.

3- REINALDO LEMOS DA SILVA; CARGO: Agente de Portaria; MAT: 40380/1; PERÍODO: 10/03/2016 a 03/04/2016; Quantidade de diárias: 22,0.

4- ULLIMBERG PINHEIRO LAMEIRA; CARGO: Aux. De Serviços Operacionais; MAT: 57202477/1; PERÍODO: 10/03/2016 a 03/04/2016; Quantidade de diárias: 22,0.

5- LUCIDEA DA SILVA MARTINS; CARGO: Tec. Em Contabilidade; MAT: 3154092/1; PERÍODO: 10/03/2016 a 03/04/2016; Quantidade de diárias: 22,0.

6- NILCELENE DA ROSA E SILVA DA SILVA; CARGO: Assessora; MAT: 5903977/1; PERÍODO: 10/03/2016 a 03/04/2016; Quantidade de diárias: 22,0.

7- MOACIR JORGE GOMES LIMA; CARGO: Papiloscopista; MAT: 706291; PERÍODO: 10/03/2016 a 03/04/2016; Quantidade de diárias: 22,0.

8- MARIA ROSA DA COSTA RAMOS; CARGO: Papiloscopista; MAT: 5692601; PERÍODO: 10/03/2016 a 03/04/2016; Quantidade de diárias: 22,0.

9- ELIANDRO JOSE KOGEMPA BARBOSA; CARGO: Assessor; MAT: 57203952; PERÍODO: 10/03/2016 a 03/04/2016; Quantidade de diárias: 22,0.

10- JORGE LUIS RODRIGUES PEREIRA; CARGO: Técnico Agrícola; MAT: 0718986; PERÍODO: 10/03/2016 a 03/04/2016; Quantidade de diárias: 22,0.

11- MANOEL SERGIO BORGES; CARGO: Motorista; MAT: 5807239/2; PERÍODO: 10/03/2016 a 03/04/2016; Quantidade de diárias: 22,0.

**ORDENADOR:** MICHELL MENDES DURANS DA SILVA  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos**Protocolo 937678****OUTRAS MATÉRIAS****EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2015/261816****PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH - CNPJ: 05.054.895/0001-60 e a R & A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA. - CNPJ Nº: 04.203.287/0001/08. OBJETO:** Reconhecimento de dívida vencida no valor de R\$4.920,00 (Quatro mil novecentos e vinte reais) correspondente ao pagamento do serviço de locação de veículos automotores terrestre de pequeno e médio porte tipo van para a SEJUDH, referente ao mês de dezembro/2015.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Unidade Orçamentaria 180101SEJUDH

Programa Atividade: 18101.14.122.1297.8338

Fonte: 0101

Natureza de Despesa: 339092

**FUNDAMENTO:** Art. 422 e 876 do Código Civil e Art. 37, 63 Parágrafo 1º - Incisos I, II e III e Parágrafo 2º - Inciso III e Art. 64 e 65 da Lei Federal nº 4.320/64 e Art. 54, Parágrafo único do Art. 59 e 66 da Lei nº 8.666/93.

Data de assinatura: 10 de março de 2016

Ordenador de Despesa: Michell Mendes Durans da Silva

**Protocolo 937676****SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 115/2016 - GAB/SUSIPE BELÉM/PA, 07 DE MARÇO DE 2015.**

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE:****I - Instituir a Comissão de Fiscalização responsável pelo Contrato de Gestão nº. 001/2016 celebrado entre esta Superintendência, a Associação Pólo Produtivo Pará - Fábrica Esperança, sob a intervenção da Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN e da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará - SEGUP, cujo objeto é a viabilização da política de prevenção à violência e a criminalidade, bem como a reinserção social do público alvo, com o objetivo de gerar a capacitação profissional, empregabilidade dos indivíduos que estejam cumprindo pena em regime aberto ou tenham sido beneficiados com a conversão em prisão domiciliar, bem como os egressos da SUSIPE, assim definidos na Lei de Execução Penal.****II - Nomear os seguintes servidores para compor a Comissão de Fiscalização:**

1- Ivaldo José Bentes Capeloni, matrícula nº 57198255, Diretor de Reinserção Social;

2- Rui Pinheiro de Sousa, matrícula nº 40320, Coordenador do Núcleo de Planejamento, Estatística e Orçamento;

3- Jorge Luis Gato Lobato, matrícula nº 59092281, Gerente de Patrimônio.

**III - Deliberar que os servidores atuem em conformidade com o estabelecido no disposto legal mencionado em epígrafe, desde a data de publicação deste ato, até a vigência final do referido instrumento.****Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.****ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA CUNHA**

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

**Protocolo 937823****PORTARIA Nº 129/2016 - CGP/SUSIPE BELÉM, 10 DE MARÇO DE 2016.****GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual**

nº 2.199/2010 - Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará;

**CONSIDERANDO** que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).**RESOLVE:****I - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa**, objetivando apurar o óbito do preso **DOMINGOS OLIVEIRA**, pertencente à população carcerária da Central de Triagem da Cidade Nova - CT/CN, ocorrido em 02/03/2016 no Hospital do Pronto Socorro Municipal do Guamã.**II - Designar ROSANGELA REBELLO DA SILVEIRA PINTO, Assessora, para conduzir a investigação.****III - Determinar** à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.**Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.****GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS**

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

**Protocolo 937825****PORTARIA Nº 130/2016 - CGP/SUSIPE****BELÉM, 10 DE MARÇO DE 2016.****GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 - Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará;****CONSIDERANDO** que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).**RESOLVE:****I - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa**, objetivando apurar os fatos narrados no Memorando nº 0212/2016-PEM I, de 04/02/2016, referente à divulgação de fotos sigilosas e postagem de comentários, por meio de redes sociais, relativos a episódio ocorrido no Presídio Estadual Metropolitano I - PEM I.**II - Designar ANDRÉ EPIFÂNIO MARTINS, Procurador Autárquico, para conduzir a investigação.****III - Determinar** à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.**Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.****GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS**

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

**Protocolo 937827****PORTARIA Nº 132/2016 - CGP/SUSIPE****BELÉM, 09 DE MARÇO DE 2016.****GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e****CONSIDERANDO** que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).**RESOLVE:****I - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar**, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional do servidor **VITOR MANOEL VIEIRA GONÇALVES**, referente aos fatos narrados no Memorando nº 002/16-GAB, de 20/01/2016, relativos a episódios ocorridos nos dias 28 e 31/12/2015 no Centro de Recuperação Regional de Breves - CRRBreves. Ressalta-se que o servidor incorreu, em tese, no ilícito administrativo descrito no art.177, inciso VI, art. 178, inciso V, c/c art. 189, todos da Lei nº. 5.810/1994 - RJU.**II - Constituir** Comissão composta pelos servidores **JAYMERSON CARLOS PERREIRA MARQUES, Procurador Autárquico, Presidente, VITOR RAMOS EDUARDO, Procurador Autárquico, Membro, e IDEMAR CORDEIRO PERACCHI, Procurador Autárquico, Membro.****III - Deliberar** que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da Administração Pública, para as diligências necessárias à instrução do feito.**IV - Determinar** à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 201, Parágrafo único, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.**Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.****GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS**

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

**Protocolo 937843**

**PORTARIA Nº 133/2016 - CGP/SUSIPE  
BELÉM, 10 DE MARÇO DE 2016.**

**GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS**, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO** que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

**RESOLVE:**

**I - Determinar** a instauração de **Processo Administrativo Disciplinar**, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional dos servidores **MARCELO MACHADO QUEIROZ** e **MICHEL PACHECO DE FREITAS**, referente aos fatos narrados no Memorando nº 002/16-GAB, de 20.01.2016, relativo a episódio ocorrido no dia 30/12/2015 no Centro de Recuperação Regional de Breves - CRRBreves. Ressalta-se que os servidores incorreram, em tese, no ilícito administrativo descrito no art. 177, incisos II e VI, art. 178, inciso XI, c/c art. 189 e art. 190, VII, todos da Lei nº. 5.810/1994 - RJU.

**II - Constituir** Comissão composta pelos servidores **JAYMERSON CARLOS PERREIRA MARQUES**, Procurador Autárquico, Presidente, **VITOR RAMOS EDUARDO**, Procurador Autárquico, Membro, e **IDEMAR CORDEIRO PERACCHI**, Procurador Autárquico, Membro.

**III - Deliberar** que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da Administração Pública, para as diligências necessárias à instrução do feito.

**IV - Determinar** à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 208, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

**Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.**

**GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS**

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

**Protocolo 937847**

**PORTARIA Nº 134/2016 - CGP/SUSIPE  
BELÉM, 10 DE MARÇO DE 2016.**

**GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS**, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO** que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

**RESOLVE:**

**I - Determinar** a instauração de **Sindicância Administrativa Disciplinar**, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional do servidor **ROSEVELT GOMES DE VASCONCELOS JUNIOR**, acerca dos fatos narrados no Memorando nº 0341/2016 - PEM I, de 02/03/2016, referente ao fornecimento de alimentação ao Presídio Estadual Metropolitano I - PEM I. Ressalta-se que o servidor incorreu, em tese, no ilícito administrativo descrito no artigo 177, inciso VI, c/c art. 189, ambos da Lei nº 5.810/1994 - RJU.

**II - Constituir** Comissão composta pelos servidores **JAYMERSON CARLOS PERREIRA MARQUES**, Procurador Autárquico do Estado, Presidente, **VITOR RAMOS EDUARDO**, Procurador Autárquico do Estado, Membro, e **ANDRÉ EPIFANIO MARTINS**, Procurador Autárquico do Estado, Membro.

**III - Deliberar** que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da Administração Pública, para as diligências necessárias à instrução do feito.

**IV - Determinar** à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

**Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.**

**GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS**

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

**Protocolo 937850**

**PORTARIA Nº 135/2016 - CGP/SUSIPE  
BELÉM, 10 DE MARÇO DE 2016.**

**GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS**, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO** que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

**CONSIDERANDO** o disposto na PORTARIA Nº 420/2014 - CGP/SUSIPE, datada de 28 de julho de 2014, que disciplinar a tramitação prioritária e urgente de procedimentos investigativos e disciplinares relativos a atos de violência ou tortura supostamente praticados por servidor públicos contra presos.

**RESOLVE:**

**I - Determinar** a instauração de **Sindicância Administrativa Investigativa**, objetivando apurar os fatos narrados no Ofício nº 003/2016, datado de 07 de março de 2016, oriundo do Ministério Público do Estado do Pará, referente à suposta agressão física ao preso **PAULO HENRIQUE PEREIRA DE ALMEIDA**, quando custodiado no Centro de Recuperação do Coqueiro - CRC.

**II - Designar IDEMAR CORDEIRO PERACCHI**, Procurador Autárquico, para conduzir a investigação.

**III - Determinar** à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

**IV - Classificar** o presente processo como de tramitação prioritária, nos termos da PORTARIA Nº 420/2014 - CGP/SUSIPE.

**Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.**

**GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS**

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

**Protocolo 937854**

**PORTARIA Nº 131/2016 - CGP/SUSIPE  
BELÉM, 10 DE MARÇO DE 2016.**

**GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS**, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 - Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará;

**CONSIDERANDO** que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

**RESOLVE:**

**I - Determinar** a instauração de **Sindicância Administrativa Investigativa**, objetivando apurar a fuga dos presos **JOÃO VIEIRA SOBRINHO**, **ANDRE NASCIMENTO FARIAS**, **JOSE NATALINO DA SILVA** e **WILSON SANTOS OLIVEIRA**, ocorrida no dia 02/03/2016 no Centro de Recuperação Regional de Paragominas - CRRPA.

**II - Designar IDEMAR CORDEIRO PERACCHI**, Procurador Autárquico, para conduzir a investigação.

**III - Determinar** à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

**Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.**

**GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS**

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

**Protocolo 937873**

**PORTARIA Nº 122/2016-GAB/SUSIPE  
BELÉM/PA, 09 DE FEVEREIRO DE 2016.**

Tornar sem efeito a Portaria 91/2016-GAB/SUSIPE, de 22/02/2016, publicada no DOE nº 33076, de 26/02/2016, que concedeu Licença Premio à servidora NEIDE SUELY CUNHA DE AZEVEDO, Coordenador, Matrícula 54180582.

**Protocolo 937968**

**PORTARIA Nº 123/2016-GAB/SUSIPE  
BELÉM/PA, 09 DE FEVEREIRO DE 2016.**

Tornar sem efeito a Portaria 744/2015-GAB/SUSIPE, de 29/12/2015, publicada no DOE nº 33042, de 05/01/2016, que concedeu Licença Premio ao servidor CARLOS ALBERTO NOGUEIRA OLIVEIRA, Aux. de Serviços Operacionais, Matrícula 57211804.

**Protocolo 937969**

**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR****TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR  
ATO: TERMO DE DISTRATO**

Término Vínculo: 10/03/2016

Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA Servidor Temporário: CLEIDIVAL PINHEIRO COSTA - AGENTE PRISIONAL

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**Protocolo 937981**

**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**

ATO: TERMO DE DISTRATO

Término Vínculo: 13/03/2016

Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA Servidor Temporário: CLIDELVAN BATISTA DE SOUSA - AGENTE PRISIONAL

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**Protocolo 937983**

**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**

ATO: TERMO DE DISTRATO

Término Vínculo: 10/03/2016

Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA Servidor Temporário: DANIEL DOS SANTOS NASCIMENTO - AGENTE PRISIONAL

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**Protocolo 937984**

**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**

ATO: TERMO DE DISTRATO

Término Vínculo: 12/03/2016

Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA Servidor Temporário: DIRSON REIS GONÇALVES - AGENTE PRISIONAL

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**Protocolo 937985**

**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**

ATO: TERMO DE DISTRATO

Término Vínculo: 10/03/2016

Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA Servidor Temporário: EDNILSON RIBEIRO DE CARVALHO - AGENTE PRISIONAL

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**Protocolo 937986**

**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**

ATO: TERMO DE DISTRATO

Término Vínculo: 01/03/2016

Motivo: DISTRATO UNILATERAL

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA Servidor Temporário: ELDE QUEIROZ CALANDRINE - AGENTE PRISIONAL

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**Protocolo 937988**

**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**

ATO: TERMO DE DISTRATO

Término Vínculo: 10/03/2016

Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA Servidor Temporário: ELVIS DE OLIVEIRA PRATA - AGENTE PRISIONAL

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**Protocolo 937989**

**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**

ATO: TERMO DE DISTRATO

Término Vínculo: 13/03/2016

Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA Servidor Temporário: FRANCISCO DE ASSIS NASCIMENTO FARIAS - AGENTE PRISIONAL

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**Protocolo 937990**

**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**

ATO: TERMO DE DISTRATO

Término Vínculo: 04/03/2016

Motivo: DISTRATO UNILATERAL

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA Servidor Temporário: FRANCISCO RENATO DE CASTRO DAMASCENO - AGENTE PRISIONAL

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**Protocolo 937991**

**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**

ATO: TERMO DE DISTRATO

Término Vínculo: 09/03/2016

Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO E TERMINO DE BENEFICIO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA Servidor Temporário: FRANK DA COSTA MELO - AGENTE PRISIONAL

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**Protocolo 937993**

**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**

ATO: TERMO DE DISTRATO

Término Vínculo: 10/03/2016

Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA Servidor Temporário: GEDALIAS DE SOUZA LOBATO - AGENTE PRISIONAL

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**Protocolo 937994**

**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR  
ATO: TERMO DE DISTRATO**

Término Vínculo: 13/03/2016  
 Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO  
 Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA  
 Servidor Temporário: GISCELE MOREIRA DOS SANTOS - AGENTE PRISIONAL  
 Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA  
**Protocolo 937995**

**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR  
ATO: TERMO DE DISTRATO**

Término Vínculo: 12/03/2016  
 Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO  
 Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA  
 Servidor Temporário: JAQUELINE TAVARES TEIXEIRA - AGENTE PRISIONAL  
 Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA  
**Protocolo 937996**

**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR  
ATO: TERMO DE DISTRATO**

Término Vínculo: 12/03/2016  
 Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO  
 Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA  
 Servidor Temporário: JHONES DE OLIVEIRA FARIAS - AGENTE PRISIONAL  
 Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA  
**Protocolo 937998**

**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR  
ATO: TERMO DE DISTRATO**

Término Vínculo: 10/03/2016  
 Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO  
 Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA  
 Servidor Temporário: JULIA ROMANA GUIMARAES VULCÃO - AGENTE PRISIONAL  
 Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA  
**Protocolo 938000**

**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR  
ATO: TERMO DE DISTRATO**

Término Vínculo: 12/03/2016  
 Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO  
 Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA  
 Servidor Temporário: LIDIA VERONICA SANTOS MOTTA - AGENTE PRISIONAL  
 Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA  
**Protocolo 938001**

**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR  
ATO: TERMO DE DISTRATO**

Término Vínculo: 11/03/2016  
 Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO  
 Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA  
 Servidor Temporário: LUIZ GUILHERME REIS DA SILVA - AGENTE PRISIONAL  
 Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA  
**Protocolo 938002**

**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR  
ATO: TERMO DE DISTRATO**

Término Vínculo: 17/02/2016  
 Motivo: FALECIMENTO  
 Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA  
 Servidor Temporário: MARIO SALDANHA DE MORAES FILHO - AGENTE PRISIONAL  
 Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA  
**Protocolo 938005**

**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR  
ATO: TERMO DE DISTRATO**

Término Vínculo: 10/03/2016  
 Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO  
 Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA  
 Servidor Temporário: MARIVALDO RODRIGUES DE SOUSA - AGENTE PRISIONAL  
 Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA  
**Protocolo 938007**

**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR  
ATO: TERMO DE DISTRATO**

Término Vínculo: 11/03/2016  
 Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO  
 Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA  
 Servidor Temporário: MILLER JAMES FARIAS TRINDADE - AGENTE PRISIONAL  
 Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA  
**Protocolo 938011**

**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR  
ATO: TERMO DE DISTRATO**

Término Vínculo: 10/03/2016  
 Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO  
 Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA  
 Servidor Temporário: PAULO HENRIQUE LOPES DA SILVA - AGENTE PRISIONAL  
 Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA  
**Protocolo 938013**

**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR  
ATO: TERMO DE DISTRATO**

Término Vínculo: 14/03/2016  
 Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO  
 Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA  
 Servidor Temporário: ROBSON NONATO ALVES DE LIMAARIAS - AGENTE PRISIONAL  
 Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA  
**Protocolo 938016**

**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR  
ATO: TERMO DE DISTRATO**

Término Vínculo: 14/03/2016  
 Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO  
 Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA  
 Servidor Temporário: ROMAN CALDEIRA DOS SANTOS - AGENTE PRISIONAL  
 Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA  
**Protocolo 938019**

**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR  
ATO: TERMO DE DISTRATO**

Término Vínculo: 10/03/2016  
 Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO  
 Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA  
 Servidor Temporário: ROSIVAN CARVALHO DOS SANTOS - AGENTE PRISIONAL  
 Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA  
**Protocolo 938023**

**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 121/2016- GAB/SUSIPE  
BELÉM/PA, 11 DE MARÇO DE 2016.**

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93.  
**RESOLVE:**  
 I - Designar a servidora **ALINE VALÉRIA BORGES DE MESQUITA**, matrícula nº 5903577, lotada na Coordenadoria de Educação Prisional, como fiscal do **Convênio nº 022/2016**, formalizado junto à Secretaria Municipal de Educação de Itaituba - SEMED, cujo objeto é a implementação da oferta de ensino da educação básica no CRR/Itaituba, por meio da modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA, a fim de atender o disposto no art. 11, IV da Lei nº 7.210/84 - Lei de Execução Penal e a Resolução nº 02 de 19 de maio de 2010, do Conselho Nacional de educação, que dispõe sobre as diretrizes Nacionais para a oferta de educação para jovens e adultos em situação de privação de liberdade nos estabelecimentos penais.

II - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.  
 Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.  
**ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA**  
 Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.  
**Protocolo 937878**

**CONTRATO****CONTRATO: 005/2016  
CONVITE: 001/2016**

**Objeto: Construção do sistema de abastecimento de água do Centro de Recuperação de Tomé Açú.**  
**Valor Total: R\$ 92.410,42 (noventa e dois mil quatrocentos e dez reais e quarenta e dois centavos).**  
**Data da Assinatura:** 10/03/2016; **Vigência:** 10/03/2016 a 09/09/2016  
**Orçamento:** Funcional Programática **03.421.1425.7565;**  
**Natureza de Despesa** **339030, Fonte 0101.**  
**Contratado:** **PRENGEL PROJETO E ENGENHARIA LTDA EPP.**  
**Endereço:** Trav.We-47,22 Conjunto Cidade Nova IV, Coqueiro - CEP 67.133-300 - Ananindeua/PA.  
**Ordenador:** ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA  
**Protocolo 937820**

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO: 001/2016  
PROCESSO: 2015/294375**

**Objeto:** Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviço de Monitoramento Eletrônico de Pessoas, para atender a SUSIPE.  
**Entrega do Edital:** O Edital encontra-se acessível nos sites: www.comprasnet.gov.br, www.compraspara.pa.gov.br e www.susipe.pa.gov.br.  
**Responsável pelo certame:** Walbert Fredson M. Melo  
**Local de Abertura:** www.comprasnet.gov.br  
**Data da Abertura:** 04/04/2016  
**Hora da Abertura:** 09h. (Horário de Brasília)  
**Orçamento: Programa de Trabalho:** 03.421.1425.8283;  
**Natureza da Despesa:** 339039; **Fonte do Recurso:** 0101000000; **Origem do Recurso:** Estadual.  
**Ordenador: André Luiz de Almeida e Cunha**  
**Protocolo 937807**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO: 015/2016  
PROCESSO: 2016/13396**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de bomba d'água e limpeza de poço artesiano, visando atender as necessidades das Unidades Administrativas e Penais da SUSIPE.  
**Entrega do Edital:** O Edital encontra-se acessível nos sites: www.comprasnet.gov.br, www.compraspara.pa.gov.br e www.susipe.pa.gov.br.  
**Responsável pelo certame:** Walbert Fredson M. Melo  
**Local de Abertura:** www.comprasnet.gov.br  
**Data da Abertura:** 07/04/2016  
**Hora da Abertura:** 09h. (Horário de Brasília)  
**Orçamento: Programa de Trabalho:** 03.421.1425.8283;  
**Natureza da Despesa:** 339039; **Fonte do Recurso:** 0101000000; **Origem do Recurso:** Estadual.  
**Ordenador: André Luiz de Almeida e Cunha**  
**Protocolo 937816**

**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 200/2016 DAR/SUSIPE**

Prazo para Aplicação (em dias): 30  
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15  
 RONILDO GUIMARÃES DA SILVA- Matrícula -5755069  
 DIRETOR DE UNIDADE PRISIONAL - CPPB.  
 Programa de Trabalho: 528283 - Natureza da Despesa: 339030.  
 Fonte - 0101000000- Valor: R\$ 1.500,00  
 Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA  
**Protocolo 937858**

**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 203/2016 DAR/SUSIPE**

Prazo para Aplicação (em dias): 30  
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15  
 JOSÉ LUIZ VALLINOTO DE SOUSA - Matrícula -5674042.  
 DIRETOR DE UNIDADE PRISIONAL - CR TUCURUI.  
 Programa de Trabalho: 528283 - Natureza da Despesa: 339030.  
 Fonte - 0101000000 - Valor: R\$ 1.500,00  
 Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA  
**Protocolo 937861**

**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 302/2016 DAR/SUSIPE**

Prazo para Aplicação (em dias): 30  
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15  
 MYLENE DE JESUS FONSECA - Matrícula -5891554.  
 DIRETOR DE UNIDADE PRISIONAL - CTM II.  
 Programa de Trabalho: 528283 - Natureza da Despesa: 339030.  
 Fonte - 0101000000 - Valor: R\$ 1.000,00  
 Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA  
**Protocolo 937865**

**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 305/2016 DAR/SUSIPE**

Prazo para Aplicação (em dias): 30  
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15  
 MARIO JORGE FERREIRA DA SILVA- Matrícula -55416639  
 ENCARREGADO DE PROJETOS - GSG.  
 Programa de Trabalho: 528283 - Natureza da Despesa: 339030.  
 Fonte - 0101000000- Valor: R\$ 1.000,00  
 Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA  
**Protocolo 937974**

**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 306/2016 DAR/SUSIPE**

Prazo para Aplicação (em dias): 30  
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15  
 ROSENILDO PINHEIRO MIRANDA - Matrícula -5830761

DIRETOR DE UNIDADE PRISIONAL - CTM I  
Programa de Trabalho: 528283 - Natureza da Despesa: 339030.  
Fonte - 010100000 - Valor: R\$ 900,00  
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 937977

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

### COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

#### DESIGNAR SERVIDOR

##### PORTARIA Nº 027/2016 - RH/DAF

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará - CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, considerando os termos do Processo 2016/96217. Resolve: I - Revogar a PORTARIA Nº 016/2015 - RH/DAF, publicada do DOE 32839 de 04/03/2015. II - Designar para compor nova Comissão Permanente de Licitação os servidores Helena Lucia Mansur Saria Muller, Gerente de Comunicação, matrícula 57175464/2, Newton Monteiro Rodrigues, Secretário de Diretoria, matrícula 2014335/1, e Augusto Cesar Silva da Anunciação Filho, Gerente de Desenvolvimento de Oportunidades, matrícula 5904066/4, sendo o primeiro designado como Presidente e os demais como apoio administrativo. III - Esta Portaria passa a vigorar a contar de 10/03/2016. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 10 de Março de 2016 Olavo Rogério Bastos das Neves. Presidente

Protocolo 937874

#### DIÁRIA

##### PORTARIA Nº 028/2016 - RH/DAF

Processo 2016/97460. Nome: Raimundo De Almeida Wanderley, mat. 2021412/5, CPF 038889162-91, Diretor Técnico e Marinhoel Manolo de Sousa, mat. 5922969/1, CPF 608952762-91, Diretor de Estratégia e Relações Institucionais. Objetivo: Participar de reunião com empresário locais para tratativas do DI. Destino: Santarém. Período: 14 A 16/03/2016. Qtde: 2 e ½ diária. Ordenador de Despesa: Olavo Rogério B.das Neves.

Protocolo 937885

#### TORNAR SEM EFEITO

**TORNA-SE** sem efeito a publicação do extrato de Convênio nº 01-2016, celebrado com Associação dos Dirigentes de Marketing e Vendas do Brasil - ADVB-PA, CNPJ nº 05.420.161/0001-58, publicado no DOE nº 33083, do dia 08/03/2016. Ordenador: Olavo Rogério Bastos das Neves

Protocolo 937733

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

#### ERRATA

##### ERRATA

Na matéria, cujo número de protocolo é 937121, publicada no DOE nº 33.085, de 10/03/2016, referente ao contrato 108/2013-TP 30/2013.

**ONDE SE LÊ:** Contrato 30/2015

**LEIA-SE:** Contrato 108/2013- TP 30/2013

Em, 10/03/2016

Noêmia de Sousa Jacob

Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo 937672

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

##### 1º. TAC Nº 030/2015 - TP 01/2015

##### Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90

OPUS CONSTRUTORA LTDA - CNPJ 04.660.153/0001-16

**Objeto:** Execução dos Serviços Remanescentes do Contrato 044/2012, neste Estado.

**Justificativa:** Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1º, VI da Lei nº 8.666/93.

**Vigência:** 20/03/2016 a 18/11/2016

**Data da Assinatura:** 09/03/2016

**Ordenador Responsável:** Noêmia de Sousa Jacob

Protocolo 937613

##### 5º. TAC Nº 015/2015 - TP 042/2014 (ENTÃO SEOP)

##### Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90

A3 Engenharia Ltda- CNPJ 04.656.777/0001-60

**Objeto:** Construção do muro do centro socioeducativo masculino- CSEM, neste Estado.

**Justificativa:** Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1º, VI da Lei nº 8.666/93

**Vigência:** 07/03/2016 a 05/09/2016

**Data da Assinatura:** 07/03/2016

**Ordenador Responsável:** Noêmia de Sousa Jacob

Protocolo 937665

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### AVISO DE ABERTURA

##### CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2016 - CPL/SEDOP

**Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para Pavimentação e Drenagem Asfáltica, no Município de Abel Figueiredo, no Estado do Pará.

Data de abertura: 14 de Abril de 2016.

Horário: 10h00min (Dez horas).

Natureza: 449051

Fonte: 0306 (Federal), 0106 (Federal).

Funcional Programática: 04.121.1424.8257

Local: Sede da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP, localizada na Trav. Chaco, nº 2158, Bairro Marco, CEP: 66.093.-542. Belém/PA.

Edital: Disponível na sala de licitação da SEDOP, no horário de 08:00 às 14:00, através de meio digital (CD/PENDRIVE) e no site da SEDOP.

Belém-PA, 11 de Março de 2016.

Michelly Cardoso Miranda

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Noêmia de Sousa Jacob

Ordenadora de Despesas

Secretaria de Estado de Desenvolvimento

Urbano e Obras Públicas

Protocolo 937729

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

##### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

##### E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas, Noêmia de Sousa Jacob, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes Termos:

a) Processo: 2015/458941

b) Licitação nº: 030/2015

c) Modalidade: CONCORRÊNCIA PÚBLICA

d) Data da Adjudicação: 11/03/2016

e) Data da Homologação: 11/03/2016

f) Objeto da Licitação: Contratação de empresa de

engenharia para Recuperação e pavimentação asfáltica de vias urbanas com CBUQ na região de integração do Tocantins no total de 50 Km, no Estado do Pará.

g) Empresa vencedora adjudicada: **ETEC EMPRESA TÉCNICAS DE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ 05.856.869/0001-5 com o valor de R\$ 19.476.554,90 (dezenove milhões quatrocentos e setenta e seis mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos).

Belém/PA, 11 de Março de 2016.

Noêmia de Sousa Jacob

Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo 937631

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

##### E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas, Noêmia de Sousa Jacob, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes Termos:

a) Processo: 2015/459203

b) Licitação nº: 034/2015

c) Modalidade: CONCORRÊNCIA PÚBLICA

d) Data da Adjudicação: 11/03/2016

e) Data da Homologação: 11/03/2016

f) Objeto da Licitação: Contratação de empresa de engenharia para Recuperação e pavimentação asfáltica de vias urbanas com CBUQ na região Metropolitana no total de 50 Km, no Estado do Pará.

g) Empresa vencedora adjudicada: **CONSTRUTORA LEAL JUNIOR LTDA**, CNPJ: 05.574.132/0001-40 com valor de R\$ 18.689.926,40 (dezoito milhões seiscentos e oitenta e nove mil novecentos e vinte e seis reais e quarenta centavos).

Belém/PA, 11 de Março de 2016.

Noêmia de Sousa Jacob

Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo 937639

#### APOSTILAMENTO

##### APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

Contrato: Nº 063/2014 - CP 11/2014 (ENTÃO SEIDURB) - EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCKRET, no Município de SÃO JOÃO DO ARAGUAIA, neste Estado.

Justificativa: Reajustar os valores do Instrumento nº 063/2014: cfe. art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

Percentual do Reajuste: 6,76%

Dotação Orçamentária: 070101 - 04.121.1424.8257 449057 0101

Data de Assinatura: 11/03/2013

Contratada: BRT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Ordenadora: Noêmia de Sousa Jacob

Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo 937757

#### DIÁRIA

##### PORTARIA Nº 131/2016, DE 11 DE MARÇO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2015, publicado no DOE nº. 32.798, de 01/01/2015 e,

**CONSIDERANDO** o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

**CONSIDERANDO**, o Processo nº 2016/94076, de 09/03/2016.

##### R E S O L V E:

**I - AUTORIZAR** o servidor OSMAR RANIERI BASTOS, matrícula nº. 5322928/2, ocupante do cargo de Coordenador de Núcleo Regional, a viajar ao município de Cacheira do Arari/PA, no período de 15/03 a 17/03/2016, com objetivo de fazer visita técnica Obra relativa ao SAA, no referido município.

**II - CONCEDER** de acordo com as bases legais vigentes 2, ½ (duas e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocará

conforme item I.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;

**NOÊMIA DE SOUSA JACOB**

Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

**Protocolo 937830**

**PORTARIA Nº 132/2016, DE 11 DE MARÇO DE 2016.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2015, publicado no DOE nº. 32.798, de 01/01/2015 e,

**CONSIDERANDO** o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

**CONSIDERANDO**, o Processo nº 2016/97772, de 10/03/2016.

**RESOLVE:**

**I - AUTORIZAR** a servidora **MARIA CELESTE QUEIROZ SOARES TEIXEIRA**, matrícula nº. 5917533/1, ocupante do cargo de Secretária Adjunta de Gestão de Desenvolvimento Urbano, a viajar a cidade de Brasília/DF, no dia 18/03/2016, com objetivo de participar da reunião extraordinária do Conselho das Cidades na Ed Sede II da CEF, para deliberar a 6ª Conferência Nacional das Cidades, na referida cidade.

**II - CONCEDER** de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária a servidora acima, que se deslocará conforme item I.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;

**NOÊMIA DE SOUSA JACOB**

Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

**Protocolo 937835**

**FÉRIAS**

**PORTARIA Nº. 130/2016, DE 11 DE MARÇO DE 2016.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2015 publicada no DOE nº 32.798 de 01/01/2015.

**CONSIDERANDO** o art. 74, § 2º da Lei nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e,

**CONSIDERANDO** o Memorando nº. 058/2016/ASFIN, de 10/03/2016,

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, no período de 01/03/2016 a 30/03/2016, 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor **ALCINDO OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR**, matrícula nº. 5894883/2, ocupante da função de Técnico em Gestão Pública, transferidas através da PORTARIA Nº. 821/2015, de 26/08/2015, publicada no DOE nº. 32.959, de 27/08/2015.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**NOÊMIA DE SOUSA JACOB**

Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

**Protocolo 937761**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO  
TP Nº 006/2016**

A Comissão Permanente de Licitação desta Secretaria, após análise das documentações apresentadas e prazo recursal sobre as habilitações referentes à Tomada de Preço nº 006/2016, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de construção de praça, na comunidade do KM 33, no município de Mãe do Rio/PARÁ, apresenta o resultado da análise o que segue:

1-Permanecer habilitadas as empresas:

CS LIMA COM. E SERV. DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME, CNPJ: 08.382.477/0001-90;

R & A ENGENHARIA LTDA - EPP, CNPJ: 12.926.462/0001-13.

A comissão informa que data da abertura das propostas financeiras será dia **17/03/2016 às 10h00min.**

Belém/PA, 11 de Março de 2016.

Michelly Cardoso Miranda

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - SEDOP.

**Protocolo 937769**

**REVOGAÇÃO DE DECISÃO DA HABILITAÇÃO**

**CP Nº 035/2015**

A Comissão Permanente de Licitação desta Secretaria, considerando a decisão judicial que determina a reintegração da

empresa **AMETA ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: 04.101.986/0001-47 a Concorrência Pública nº 035/2015, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para Recuperação e pavimentação asfáltica de vias urbanas com CBUQ na região de integração do Lago do Tucuruí no total de 50 Km, no Estado do Pará, declaro a empresa como Habilitada a referida licitação, devendo o envelope da proposta a ser aberto no dia 15/03/2016 as 14h: 00min.

Através desta publicação, os demais habilitados devidamente intimados e cientes da decisão, além de convocados, caso assim queiram, a participar da sessão de abertura.

Belém/PA, 11 de Março de 2016.

Michelly Cardoso Miranda

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - SEDOP.

Nôemia de Sousa Jacob

Ordenadora de Despesas

Secretaria de Estado de Desenvolvimento

Urbano e Obras Públicas

**Protocolo 937930**

**COMPANHIA DE SANEAMENTO  
DO PARÁ**

**CONTRATO**

**CONTRATO Nº 22-2016-COSANPA.**

**Data da Assinatura: 10/03/2016.**

**Objeto:** Prestação de serviços advocatícios para cobrança extrajudicial e judicial de débitos de faturas de fornecimento de água e serviços de esgotamento sanitário em Belém, Ananindeua, Marituba, Castanhal.

**Prazo de Vigência e da Prestação dos Serviços:** Prazo de Vigência e da Prestação dos serviços é de 12 (doze) meses, ambos contados a partir da data de assinatura.

**Valor: R\$ 96.000,00** (Noventa e seis mil reais).

**Contratada: Roberto bruno advocacia s/s**

**Ordenador: Luciano Lopes Dias.**

**Protocolo 937879**

**CONTRATO Nº 17-2016-COSANPA.**

**Data da Assinatura: 10/03/2016.**

**Objeto:** Construção e montagem com fornecimento de materiais e equipamentos, da subestação elétrica de 125,5 KVA em poste de concreto no Município de Marituba-RMB.

**Prazo de Vigência e da Prestação dos Serviços:** Prazo de Vigência e da Prestação dos serviços é de 06 (seis) meses, ambos contados a partir da data de assinatura.

**Valor: R\$ 99.271,81** (Noventa e nove mil e duzentos e setenta e um reais e oitenta e um centavos).

**Contratada: EICO SISTEMAS E CONTROLES LTDA-EPP.**

**Ordenador: Luciano Lopes Dias.**

**Protocolo 937882**

**CONTRATO Nº 14-2016-COSANPA.**

**Data da Assinatura: 10/03/2016.**

**Objeto:** Locação do imóvel situado na rua Jarbas Passarinho, nº 46, casa "A" - Centro, cidade de Jacundá-PA, para instalação do escritório da COSANPA.

**Prazo de Vigência:** Prazo de Vigência 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de assinatura.

**Valor Global: R\$ 19.914,00** (dezenove mil e novecentos e quatorze reais).

**Contratado: COSME DA ROCHA LIMA.**

**Ordenador: Luciano Lopes Dias.**

**Protocolo 937887**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2016**

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ, através de seu Presidente, torna público que realizará no dia 30/03/2016 às 09 horas (horário de Brasília), Pregão Eletrônico nº 06/2016, sob o Critério de Menor Preço Global do Item, com vistas à contratação de empresa para a prestação de serviço de aplicação de 8.036ton / ano de 8.036ton / ano de sulfato de alumínio isento defero líquido com no mínimo 8,0% de alumina solúvel expresso em al2o3 e basicidade livre como al2o3 até 0,4%, destinado ao

processo de coagulação nas estações de tratamento de águas superficiais da Companhia de Saneamento do Pará, com atendimento 24h / dia inclusive emergencial. contemplando o fornecimento do produto como insumo básico; as operações de logística para distribuição e estocagem do produto; instalação dos sistemas e manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de dosagem, tanques de armazenagem e demais componentes necessários aos sistemas de aplicação. o edital estará disponível nos sites: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.cosanpa.pa.gov.br](http://www.cosanpa.pa.gov.br). Informações e esclarecimentos na Av. Magalhães Barata nº 1201, São Brás, Belém - Pará, Coordenação de Licitações ou pelo e-mail [licitacoes@cosanpa.pa.gov.br](mailto:licitacoes@cosanpa.pa.gov.br)

Luciano Lopes Dias

Presidente

**Protocolo 937808**

**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2016**

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ, através de seu Presidente, torna público que realizará no dia 31/03/2016 às 09 horas (horário de Brasília), Pregão Eletrônico nº 07/2016, sob o Critério de Menor Preço Global do Item, com vistas à prestação de serviço de aplicação de 2.800ton / ano de policloreto de alumínio com 23% de alumina solúvel expresso em al2o3 e 18% de basicidade medida em percentagem de oh<sup>-</sup>, destinado ao processo de coagulação nas estações de tratamento de águas superficiais da Companhia de Saneamento do Pará, com atendimento 24h / dia inclusive emergencial. contemplando o fornecimento do produto como insumo básico; as operações de logística para distribuição e estocagem do produto; instalação dos sistemas e manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de dosagem, tanques de armazenagem e demais componentes necessários aos sistemas de aplicação. o edital estará disponível nos sites: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.cosanpa.pa.gov.br](http://www.cosanpa.pa.gov.br). Informações e esclarecimentos na Av. Magalhães Barata nº 1201, São Brás, Belém - Pará, Coordenação de Licitações ou pelo e-mail [licitacoes@cosanpa.pa.gov.br](mailto:licitacoes@cosanpa.pa.gov.br)

Luciano Lopes Dias

Presidente

**Protocolo 937810**

**CONVÊNIO**

**CONVÊNIO Nº 02-2016-COSANPA.**

**Data da Assinatura: 10/03/2016.**

**Objeto:** Cessão Onerosa de mão-de-obra, sendo 06 (seis) servidores para a COSANPA.

**Prazo de Vigência:** Prazo de Vigência 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de assinatura.

**Valor Estimado: R\$ 172.071,76** (cento e setenta e dois mil e setenta e um reais e setenta e seis centavos).

**Cedente: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA.**

**Ordenador: Luciano Lopes Dias.**

**Protocolo 937909**

**COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO  
ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA**

**PORTARIA N.º 039/2016 - PRESI**

**A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB/PA**, usando de suas atribuições legais e estatutárias e,

**CONSIDERANDO** as ações de Regularização Fundiária desenvolvidas por esta Companhia nos Contratos do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC;

**CONSIDERANDO**, ainda, os normativos da Caixa Econômica Federal (CEF) que estabelecem os requisitos para a fiscalização das ações de Regularização Fundiária;

**RESOLVE:**

**1. DESIGNAR** a Gerente Estratégica de Regularização, **THAYS MILLENA HENRIQUES MANESCHY**, Matrícula nº 55590036/2, e o Gerente Executivo de Regularização Fundiária **EDERSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS** Matrícula nº 80845425/2, para exercerem a fiscalização das ações de Regularização Fundiária relativas aos contratos abaixo:

- a. Riacho Doce I - CT nº 244.828-42/2007;  
b. Riacho Doce II - CT nº 218.747-24/2007;  
c. Riacho Doce III - CT nº 218.746-10/2007;  
d. Liberdade I - CT nº 251.157-87/2008;  
e. Liberdade II - CT nº 248.657-70/2008;  
f. Liberdade III - CT nº 301.538-50;  
g. Pantanal - CT nº 227.260-45/2007;  
h. Pratinha - CT nº 222.630-08/2007;  
i. Fé em Deus - CT nº 222.631-12/2007;  
j. Taboquinha - CT nº 222.628-67/2007;  
k. Jaderlândia - CT nº 227.261-50/2007;  
l. Jardim Jader Barbalho - CT nº 227.262-64/2007

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**  
Belém, 10 de março de 2016.

**LUCILENE BASTOS FARINHA SILVA**  
Diretora Presidente

Protocolo 938187

**PORTARIA N.º 040/2016 - PRESI**

**A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB/PA**, usando de suas atribuições legais e estatutárias e,  
**CONSIDERANDO** o Decreto nº 870 de 04 de outubro de 2013, bem como o PO.ADM.02;

**RESOLVE:**

1. **DESIGNAR** o Gerente Executivo de Regularização Fundiária **EDERSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS** Matrícula nº 80845425/2, para exercer a fiscalização dos Termos de Cooperação assinados com a Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém - CODEM, listados abaixo:

- TC Nº 01/2015 - FÉ EM DEUS;
- TC Nº 17/2015 - JARDIM LIBERDADE;
- TC Nº 19/2015 - RANÁRIO;
- TC Nº 18/2015 - ÁREA CENTRAL DA COHAB;
- TC Nº 20/2015 - TERRA FIRME - 2ª ETAPA - ITERPA;
- TC Nº 21/2015 - ÁGUA CRISTAL.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**  
Belém, 10 de março de 2016.

**LUCILENE BASTOS FARINHA SILVA**  
Diretora Presidente

Protocolo 938189

**CONTRATO**

**CONTRATO 02/2016**

**OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para Execução do Remanescente de obras e serviços de bloco habitacional multifamiliar, contendo 32 (trinta e dois) apartamentos, localizado as margens do Canal do Tucunduba, e conclusão de 07 (sete) casa, no Empreendimento COMUNIDADE RIACHO DOCE III - 1ª fase, localizado na Rua Barão de Igarapé Miri, no Município de Belém/PA.

**MODALIDADE:** Concorrência Pública nº 04/2015

**VALOR:** R\$ 899.870,58 (oitocentos e noventa e nove mil, oitocentos e setenta reais e cinquenta e oito centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 16.482.1320.7393 - Fonte: 0130 - Natureza da Despesa: 44.90.51.

**VIGÊNCIA:** 11.03.2016 a 10.03.2017

**PARTES:** Companhia de Habitação do Estado do Pará x Total Construtora Ltda - EPP

Data da Assinatura: 10.03.2016

Lucilene Bastos Farinha Silva

Diretora Presidente

Protocolo 937856

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA: 028/2016 - PRESI**

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor: Elizabeth de Carvalho Melo

Cargo do Servidor: Gerente da Célula Executiva de Gestão de Serviços- CEGES Matrícula: nº 27200/1

Recurso Orçamentário

Programa Trabalho	Fonte	Natureza	Despesa	Valor
16.122.1297.8338	0101000000	339030	1.000,00	

16.122.1297.8338 0101000000 339033 500,00  
16.122.1297.8338 0101000000 339039 500,00

**VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)**

Determinar a prestação de contas que deverá ser apresentada no prazo de 15 (quinze) dias subsequentes ao término do período de aplicação.

Belém, 25 de fevereiro de 2016.

Lucilene Bastos Farinha Silva

Diretora Presidente

\*Republicada por ter sido publicada, com incorreção no DOE nº 33.076 de 26.02.2016, Publicação: 931501

Protocolo 937700

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA**

**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO**

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 025/2012

Nº/exercício - 025/2012

Termo Aditivo: 3

Data da assinatura: 11/03/2016

Justificativa: Finalização das atividades do Convênio.

Objeto: Prorrogar a vigência do Convênio de Cooperaç o Financeira nº 025/2012, presente na CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO, até 13 de setembro de 2016.

Início da vigência: 11/03/2016

Término da vigência: 13/09/2016

Participação: ente privada

Razão Social: Organização de Desenvolvimento Cultural e Preservação Ambiental - AMABRASIL

CNPJ: 06.056.498/0001-90

Nome: José Luiz Aranha Moura

CPF: 574.620.388-20

Logradouro: Rua Joaquim Floriano, 733, conj. 3-A - Itaim Bibi.

CEP: 04534-012

Cidade: São Paulo

UF: SP

TEL: (11) 3704-6260

Concedente: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Técnica e Tecnológica- SECTET.

CNPJ: 08.978.226/0001-73

Endereço: Av. Presidente Vargas, nº 1020

CEP: 66.017-000

Bairro: Campina

UF: Pa

Telefone: (91) 4009-2500

Ordenador

Nome: Alex Bolonha Fiúza de Mello

Protocolo 936952

**OUTRAS MATÉRIAS**

**PORTARIA Nº 065 DE 11 DE MARÇO DE 2016**

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 260/2015, CGC de 12/01/2015, publicada no DOE nº 32.806, de 13/01/2015 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 033, de 27 de janeiro de 2015, publicada no DOE 32.818 de 29/01/2015 e,

**Considerando o Ofício nº 071/2016-GR/UNIFESSPA, de 08/03/2016;**

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** o servidor **ADEJARD GAIA DA CRUZ**, Identidade Funcional nº 80845778/4, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública - Ciências Econômicas, a ausentar-se nos dias 11 e 12/03/2016 com objetivo de apresentar Palestra sobre a Organização e Tratamento de Bases de Dados de Ciência, Tecnologia e Inovação na Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA no município de Marabá-PA, com as despesas de passagens e diárias a serem custeadas pela UNIFESSPA.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE** Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Técnica e Tecnológica, em 11 de março de 2016.

**CARLOS ALBERTO MONTEIRO**

Diretor de Planejamento, Administração e Finanças

Protocolo 938140

**FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS DO PARÁ**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE BOLSA Nº 002/2016 - EDITAL 002/2013**

**CONCEDENTE:** Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA

**BENEFICIÁRIO:** SAMANDA PEREIRA SILVA

**FINALIDADE:** Concessão de bolsa de Iniciação Científica, como forma de apoiar as atividades de Pesquisas, conforme Edital 002/2013 - Apoio ao Desenvolvimento de Rede de Pesquisa em Fruticultura Tropical: Melhoramento da Cadeia do Açaí.

**VALOR DA BOLSA:** R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

**VIGÊNCIA DO TERMO:** 09/03/2016 a 30/06/2016

**DATA DE ASSINATURA:** 09/03/2016

Ordenador: Alberto Cardoso Arruda

**EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE BOLSA Nº 003/2016 - EDITAL 002/2013**

**CONCEDENTE:** Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA

**BENEFICIÁRIO:** ANANDA LEÃO CARVALHO LEHALLE

**FINALIDADE:** Concessão de bolsa de Iniciação Científica, como forma de apoiar as atividades de Pesquisas, conforme Edital 002/2013 - Apoio ao Desenvolvimento de Rede de Pesquisa em Fruticultura Tropical: Melhoramento da Cadeia do Açaí.

**VALOR DA BOLSA:** R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

**VIGÊNCIA DO TERMO:** 09/03/2016 a 01/07/2016

**DATA DE ASSINATURA:** 09/03/2016

Ordenador: Alberto Cardoso Arruda

Protocolo 937699

**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ**

**DIÁRIA**

**Portaria: 050/2016 / Fundamentos Legal: nº001/2008**

- AGE Nome: Rodrigo Ferreira dos Santos/ Cargo: Gerente de Área / CPF: 634294702-34 / Nº de Diária: 1,5 / Origem: Belém/ Destino: Castanhal/Santa Maria / Período: 10 a 11/03/2016 / Objetivo: Ativação da fibra Castanhal, Santa Maria.

Ordenador: Theo Carlos Flexa Ribeiro Pires CPF: 166769802-82

**PRESIDENTE DA PRODEPA - EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ.**

Protocolo 937714

**Portaria: 052/2016 / Fundamentos Legal: nº001/2008**

- AGE Nome: Fábio Augusto Nunes Bastos / Cargo: Analista de Suporte / CPF: 513099982-72/ Nº de Diária: 0,5 / Origem: Belém/ Destino: Santa Izabel / Período: 11/03/2016 Objetivo: Atualização de rádios ponto a ponto, em Santa Izabel.

Ordenador: Theo Carlos Flexa Ribeiro Pires CPF: 166769802-82

**PRESIDENTE DA PRODEPA - EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ.**

Protocolo 937949

**Portaria: 051/2016 / Fundamentos Legal: nº001/2008**

- AGE Nome: Carlos Robson Rocha de Cruz / Cargo: Técnico de Manutenção / CPF: 509234982-49 / Nº de Diária: 1,5 / Origem: Belém/ Destino: Peixe-Boi / Período: 11 e 12/03/2016 / Objetivo: Troca de baterias do nobreak do site TELECOM em Peixe Boi.

Ordenador: Theo Carlos Flexa Ribeiro Pires CPF: 166769802-82

**PRESIDENTE DA PRODEPA - EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ.**

Protocolo 938035

OUTRAS MATÉRIAS  
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 2015 - PRODEPA

BALANÇO PATRIMONIAL		2015	2014	BALANÇO PATRIMONIAL		2015	2014
<b>A T I V O</b>		<b>52.335.983,82</b>	<b>46.861.090,18</b>	<b>PASSIVO</b>			
<b>CIRCULANTE</b>		<b>31.545.470,99</b>	<b>25.857.973,69</b>	<b>NÃO-CIRCULANTE</b>		<b>15.578.299,98</b>	<b>14.886.872,99</b>
Bancos contas Movimentações		1.173.916,35	1.195.521,00	Impostos e Encargos Parcelados a Pagar		11.832.081,63	12.628.745,44
Aplicações de Liquidez Imediata		5.107.617,06	2.122.331,95	Provisão Para Contigência		3.746.218,35	2.258.127,55
Contas a Receber - Clientes		26.627.308,07	24.142.710,85	<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>		<b>27.827.395,16</b>	<b>22.968.427,38</b>
( - ) Provisão Para Devedores Duvidosos		(3.002.285,67)	(3.002.285,67)	<b>CAPITAL SOCIAL</b>		<b>29.081.412,99</b>	<b>29.081.412,99</b>
Adiantamentos Diversos		12.610,55	4.414,64	Capital Social		29.081.412,99	29.081.412,99
Tributos a Compensar		224.499,87	143.285,97	<b>RESERVAS</b>		<b>8.784.168,89</b>	<b>5.369.846,64</b>
Depósitos Restituíveis		742.029,48	746.475,86	Reserva de Capital		-	-
Estoque		657.739,47	499.119,11	Reservas de Incentivos Fiscais		3.414.322,25	-
Despesas Antecipadas - Assinaturas e Seguros a Apropriar		2.035,81	6.399,98	Reservas de Reavaliação		5.369.846,64	5.369.846,64
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		<b>20.790.512,83</b>	<b>21.003.116,49</b>	Reservas Contingenciais		-	-
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>		<b>1.511.930,32</b>	<b>1.511.930,32</b>	<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>		<b>(10.038.186,72)</b>	<b>(11.482.832,25)</b>
Contas a receber		1.057.910,00	1.057.910,00				
Depósitos Judiciais		454.020,32	454.020,32				
<b>INVESTIMENTO</b>		<b>13.052,85</b>	<b>13.052,85</b>	<b>DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - DRE</b>			
Participações Em Outras Empresas - TELEPARÁ		64.627,11	64.627,11			<b>2015</b>	<b>2014</b>
( - ) Provisão para Perdas em Investimentos		(51.574,26)	(51.574,26)	<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>		<b>23.136.880,07</b>	<b>22.097.815,02</b>
<b>IMOBILIZADO</b>		<b>17.981.428,26</b>	<b>17.705.871,28</b>	Serviços Prestados		23.136.880,07	22.097.815,02
Equipamentos Proc. Eletrônico de Dados		25.686.159,02	25.583.558,60	<b>( - ) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>		<b>(2.627.325,73)</b>	<b>(2.010.832,05)</b>
Instalações, Móveis e utensílios		7.415.043,41	5.109.720,85	Cancelamentos de vendas		(5.305,72)	-
Veículos		234.194,20	332.981,80	Impostos e Contribuições Incidentes sobre Vendas		(2.622.020,01)	(2.010.832,05)
Terrenos		4.773.271,20	4.773.271,20	<b>( = ) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>		<b>20.509.554,34</b>	<b>20.086.982,97</b>
Edificações		4.895.317,97	4.895.317,97	<b>( - ) CUSTOS DO SERVIÇO</b>		<b>(45.266.386,79)</b>	<b>(39.989.784,89)</b>
( - ) Depreciação Acumulada		(25.022.557,54)	(22.988.979,14)	<b>( = ) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>		<b>(24.756.832,45)</b>	<b>(19.902.801,92)</b>
<b>INTANGÍVEL</b>		<b>1.284.101,40</b>	<b>1.772.262,04</b>	<b>( - ) DESPESAS OPERACIONAIS</b>		<b>(27.700.991,59)</b>	<b>(25.471.811,70)</b>
Software		4.825.612,47	4.807.412,47	Despesas Gerais Administrativas		(27.700.991,59)	(25.471.811,70)
( - ) Amortização Acumulada		(3.541.511,07)	(3.035.150,43)	<b>( - ) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS</b>		<b>275.952,67</b>	<b>416.488,32</b>
<b>PASSIVO</b>		<b>52.335.983,82</b>	<b>46.861.090,18</b>	Despesas Financeiras		(31.131,95)	(61.668,36)
<b>CIRCULANTE</b>		<b>8.930.288,68</b>	<b>9.005.789,81</b>	(-) Receitas Financeiras		307.084,62	478.156,68
Fornecedores		1.871.490,94	2.151.833,61	<b>OUTRAS RECEITAS E OUTRAS DESPESAS</b>		<b>55.310.815,16</b>	<b>50.280.275,34</b>
Obrigações Trabalhistas		420.425,56	524.006,75	Subvenções para Custeios		53.428.512,06	47.557.649,73
Impostos e Contribuições a Recolher		206.953,59	118.940,94	Subvenções para Investimentos		1.877.860,05	2.674.300,76
Impostos e Encargos Parcelados a Pagar		1.080.000,00	383.780,35	Outras Receitas Operacionais		4.443,05	48.324,85
Adiantamento de Clientes		144.943,39	143.953,24	<b>*( = ) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		<b>3.128.943,79</b>	<b>5.322.150,04</b>
Provisões para Férias e Encargos Sociais		1.350.000,00	2.838.090,80	Lucros ou Prejuízos por Ação		6,26	10,64
Convênios e Termos de Coop.Técnicas		3.757.645,92	-				
Outras Obrigações		98.829,28	2.845.184,12				



DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Capital Social Integralizado	Reservas de Lucros		Reservas de Reavaliações	Lucros e Prejuízos Acumulados	Total do Patrimônio Líquido
		Reservas de Incentivos Fiscais		Terrenos/Edificações		
<b>Saldos em 31/12/2014</b>	29.081.412,99	-		5.369.846,64	(11.482.832,25)	<b>22.968.427,38</b>
<b>AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	-	1.536.462,20		-	193.561,79	1.730.023,99
<b>CONSTITUIÇÃO DE RES. INCENTIVOS FISCAIS</b>		1.877.860,05				1.877.860,05
<b>LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO</b>	-	-		-	1.251.083,74	1.251.083,74
<b>Saldo Em 31/12/2015</b>	29.081.412,99	3.414.322,25		5.369.846,64	(10.038.186,72)	<b>27.827.395,16</b>

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - Método Indireto	2015	2014
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
<b>Lucro líquido do exercício</b>	<b>3.128.943,79</b>	<b>5.322.150,04</b>
(+) Depreciação/Amortização	2.539.939,04	2.502.545,15
(+/-) Ajustes de Exercícios Anteriores	193.561,79	-
<b>Variações nos Ativos</b>		
Contas a Receber	(2.484.597,22)	(3.400.368,54)
Adiantamentos Diversos	(5.515,08)	(1.617,61)
Tributos a Compensar	(81.213,90)	(107.946,21)
Suprimento de Fundos	(2.680,83)	(960,30)
Depósitos Restituíveis	4.446,38	-
Estoque	(158.620,36)	65.438,42
Despesas Pagas Antecipadamente	4.364,17	11.150,07
Convênios e Termos de Cooperação Técnica	-	20.000,00
<b>Variações nos Passivos</b>		
Consequências a Recolher	(87.044,94)	-
Fornecedores	(280.342,67)	(2.059.441,94)
Obrigações Tributárias	88.012,65	-
Obrigações Com Pessoais	(106.157,48)	-
Provisões	(2.835.514,51)	(126.361,87)
Outras Contas a Pagar Termo de Coop. Técnica Banpará/SECTI/PRODEPA	(3.042.100,10)	(85.628,83)
Exigibilidades a Longo Prazo	3.121.426,99	
<b>Disponibilidades Geradas pelas Atividades Operacionais</b>	<b>3.754.553,64</b>	<b>2.138.958,38</b>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>		
Compra de Imobilizado/Intangível	(2.437.721,38)	(3.532.137,89)
Baixas e Estornos no Imobilizados	110.386,00	346.928,10
<b>Disponibilidades Geradas pelas Atividades de Investimentos</b>	<b>(2.327.335,38)</b>	<b>(3.185.209,79)</b>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>		
Reservas de Incentivos Fiscais	1.536.462,20	-
<b>Disponibilidades Geradas pelas Atividades de Financiamentos</b>	<b>1.536.462,20</b>	-
<b>FLUXO DE CAIXA NO EXERCÍCIO</b>	<b>2.963.680,46</b>	<b>(1.046.251,41)</b>
<b>Saldo Final das Disponibilidades ( - ) Saldo Inicial das Disponibilidades</b>	<b>6.281.533,41</b> <b>(3.317.852,95)</b>	<b>3.317.852,95</b> <b>(4.364.104,36)</b>
<b>Varição das Disponibilidades</b>	<b>2.963.680,46</b>	<b>(1.046.251,41)</b>

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO	2015	2014
<b>1 - RECEITAS</b>	<b>23.136.880,07</b>	<b>22.146.139,87</b>
1.1) Vendas de mercadorias, produtos e serviços	23.069.337,08	22.097.815,02
1.2) Outras receitas de Serviços Prestados	67.542,99	48.324,85
<b>2 - INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS (inclui impostos - ICMS, IPI, PIS e COFINS)</b>	<b>18.858.007,14</b>	<b>21.871.192,13</b>
2.1) Custos dos produtos, das mercadorias e dos serviços vendidos	14.330.074,97	15.388.165,37
2.2) Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	4.527.932,17	6.483.026,76
<b>3 - VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2)</b>	<b>4.278.872,93</b>	<b>274.947,74</b>
<b>4 - DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO</b>	<b>2.642.359,04</b>	<b>2.502.545,15</b>
<b>5 - VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE (3-4)</b>	<b>1.636.513,89</b>	<b>(2.227.597,41)</b>
<b>6 - VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA</b>	<b>55.617.899,78</b>	<b>50.710.107,17</b>
6.1) Resultado de equivalência patrimonial	-	-
6.2) Receitas financeiras	307.084,62	478.156,68
6.3) Outras		
- Subvenções para Custeios	53.428.512,06	47.557.649,73
- Subvenções para Investimentos	1.877.860,05	2.674.300,76
- Outras	4.443,05	
<b>7 - VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR (5+6)</b>	<b>57.254.413,67</b>	<b>48.482.509,76</b>
<b>8 - DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO (*)</b>		
8.1) Pessoal	51.498.144,15	41.149.527,67
8.1.1 - Remuneração direta	46.356.771,43	36.284.699,03
8.1.2 - Benefícios	2.171.762,80	2.201.143,23
8.1.2.1 - Reembolso de Assistência à Saúde	2.135.428,91	1.959.941,82
8.1.2.2 - Auxílio Educação	23.497,77	118.659,38
8.1.2.3 - Auxílio Enfermidade	12.836,12	122.542,03
8.1.3 - F.G.T.S	2.969.609,92	2.663.685,41
8.2) Impostos, taxas e contribuições	2.627.325,73	2.010.832,05
8.2.1 - Federais	1.465.440,43	937.088,93
8.2.2 - Estaduais	-	-
8.2.3 - Municipais	1.156.579,58	1.073.743,12
8.2.4 - Estornos de Impostos, Taxas, Contribuições - Vendas Canceladas	5.305,72	-
8.3) Remuneração de capitais de terceiros	-	-
8.4) Remuneração de Capitais Próprios	3.128.943,79	5.322.150,04
8.4.3 - Lucros retidos / Prejuízo do exercício	3.128.943,79	5.322.150,04

## RELATÓRIO DE ADMINISTRAÇÃO

A PRODEPA em 2015 deu seguimento aos projetos de ampliação e fortalecimento da Rede Estadual de Telecomunicação de alta capacidade, por meio de fibra óptica, aos municípios do Estado do Pará, possibilitando acesso a alta tecnologia por órgãos públicos e inclusão social ao cidadão paraense. A grande Rede de Telecomunicação é mantida com a colaboração de 181 parceiros entre órgãos públicos, prefeituras e entidades privadas. Entre os principais destacam-se: Prefeituras Municipais, CELPA, ELETRONORTE, UFPA, TJE-PA, BANPARA, SECTET, SEDUC, SEFA, entre outros. A METROBEL, Rede Metropolitana em fibra óptica de Belém, já alcança cerca de 200 km de extensão, considerando backbone e redes de acesso às instituições. A celebração dessas parcerias foi relevante para os desafios enfrentados nos processos de manutenção e implantação de novas infraestruturas e cidades digitais no Estado, abrangendo 1.400 unidades estaduais, federais e municipais conectadas nos 67 municípios, disponibilizando assim para o usuário acesso aos sistemas do Governo, com maior agilidade nos processos e procedimentos da gestão estadual, melhoria na qualidade da prestação dos serviços, aceleração dos atendimentos, redução dos custos gerais de operação e de funcionamento. Merece destaque a parceria entre Prodepa, Telebrás, Ministério das comunicações e Ministério do Planejamento com o projeto "Xingu Conectado" que delibera sobre as condicionantes do Consórcio Belo Monte, onde foi aprovado recursos para a construção de mais 216 km de fibra óptica na região do Xingu, a ser executado em 2016. Serão contemplados os municípios de Altamira, Vitória do Xingu, Brasil Novo, Medicilândia, Uruará, Placas, Pacajá e Anapu. A região do Marajó recebeu recursos do Governo, tendo sido implantada a infovia Barcarena-Ponta de Pedras, interligando a região inicialmente através de rádios de alta capacidade, que em 2016, através da parceria com a CELPA, será feita em fibra óptica. Novas versões de sistemas foram disponibilizados para os Órgãos Estaduais proporcionando celeridade aos processos, redução de custos e economia de espaço físico, assegurando também a funcionalidade nos processos de trabalhos. Em destaque, o Sistema Integrado de Informações de Segurança Pública 2.0 que, pela excelência na categoria Governo Eletrônico – e-Gov, a Prodepa foi contemplada com o Prêmio Nacional pelo desenvolvimento do Sisp2, evolução do SISP, que permite registrar, organizar e distribuir informações de diversos órgãos e forças policiais. Em relação aos resultados econômicos e financeiros a Empresa obteve um lucro líquido de R\$ 3.128.943,79, apesar de um cenário econômico instável e desafiador enfrentado pelo país, tal resultado foi reflexo da eficiência na gestão dos gastos públicos desenhada pela Direção da Empresa, com otimização de despesa e projetos modernos de avalançamento de serviços e obtenção de receitas, focados na conquista de novos clientes em novas esferas e atividades, com aumento no faturamento e arrecadação, todos voltados para uma gestão próspera e dinâmica, focada em resultados. Assim, a PRODEPA cumpre sua missão de prover soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação ao Estado do Pará em benefício do cidadão, isso é inclusão digital e social.

### PARECER DO CONSELHO FISCAL SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

O Conselho Fiscal da PRODEPA – PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas funções legais e estatutárias, em reunião realizada nesta data, procedeu a análise das Demonstrações Financeiras, compreendendo: Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultados do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstração do Fluxo de Caixa relativo ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 2015, e tendo por base as Notas Explicativas e o Parecer da Auditoria Independente entende que os referidos documentos representam adequadamente a posição patrimonial e econômico-financeira da PRODEPA, aprovando-as por unanimidade, estando desta forma em condições de serem submetidos à apreciação da Assembleia Geral Ordinária. Belém(PA), 04 de Março de 2016 . **ROBERTO PAULO AMORAS – Presidente, JOSÉ CLAUDIO CARNEIRO ALVES e NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA – Membros**

### PARECER DE AUDITORIA INDEPENDENTE

**RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS** Aos Senhores Administradores da, **PRODEPA – PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ** –

**1.** Examinamos as demonstrações contábeis da empresa, **PRODEPA – PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2015 e a respectiva demonstração do resultado de exercício, para o exercício findo naquela data. **Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis** - 2. A administração da sociedade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. **Responsabilidade dos auditores independentes** - 3. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante. 4. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Empresa para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Empresa. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. 5. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Opinião sobre as demonstrações contábeis** - 6. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da empresa **PRODEPA – PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ** em 31 de dezembro de 2014, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Belém, 30 de Janeiro de 2015. *Tadeu Manoel Rodrigues de Araújo-Contador CRC/PA002671/O-3-Auditor Independente*

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

**CONTEXTO OPERACIONAL-A Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará - PRODEPA** é uma empresa pública dotada de personalidade jurídica de direito privado, na forma da Lei Estadual N. 5.460/88 que a transformou de Autarquia para Empresa Pública. A PRODEPA tem por finalidade, planejar, programar, assessorar e executar as atividades relacionadas à prestação de serviços de tecnologia da informação e comunicação, prioritariamente para a administração pública Estadual. **APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS** - As demonstrações contábeis da EMPRESA PRODEPA foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo as alterações promovidas pelas Leis nºs 11.638/07 e 11.941/09 e a norma NBC T – Normas Brasileiras de Contabilidades. As demonstrações contábeis estão expressas em Reais (R\$), salvo se indicado o contrário. **APLICAÇÃO DOS CPC'S** - A aplicação dos CPC's tem se dado nas elaborações das demonstrações contábeis para o exercício findo em 31 de dezembro de 2015, sendo as demonstrações anuais apresentadas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidades em todos os aspectos. **PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS** - As Principais Práticas Contábeis descritas a seguir foram aplicadas de maneira de maneira consistentes a todos os períodos do exercício 2015 apresentados nas demonstrações Financeiras - **BALANÇO PATRIMONIAL – 1.ATIVO - 1.1 ATIVO CIRCULANTE - 1.1.1 Bancos Conta de Movimentação** - Refere-se a contas de depósito mantida em instituições financeiras por com o propósito de segurança e rapidez de acesso à demanda através dos canais disponíveis. **1.1.2 Aplicações de Liquidez Imediata** - São aplicações cujas rentabilidades são definidas no ato da negociação. Possuem liquidez diária e o resgate pode ser feito a qualquer tempo sem prejuízo à rentabilidade, sendo permitido o resgate parcial e com a possibilidade de aplicar/resgatar automaticamente. **1.1.3 Contas a Receber – Clientes** - As Contas a receber de Clientes são registradas e mantidas no Balanço Patrimonial pelo valor Presente de realização desses créditos. A carteira de Clientes da Empresa é diversificada, sendo a prática de venda diretamente relacionada com o nível de risco de crédito que a empresa está disposta a correr. **1.1.4 Provisão Para Devedores Duvidosos** - A Provisão para Ajuste de Crédito de Liquidação Duvidosa foi constituída em montante considerado suficiente para cobrir prováveis perdas de realização. Contudo desde o ano-calendário de 1997, com a publicação da *Lei nº 9.430/1996 (Artigo 14)*, restou revogado referido dispositivo legal. Desde então, essa provisão deixou de ser dedutível para fins fiscais, o que fez com que nossa empresa deixasse de constituir "provisão para créditos de liquidação duvidosa". *Vale observar que o saldo que ainda persiste na conta está de maneira estratégica afim de um melhor planejamento tributário. Tal planejamento tem por objetivo excluir da base de cálculo do IRPJ e CSLL os valores revertidos da provisão em tempo oportuno.* **1.1.5 Adiantamentos Diversos** - É constituído Pelos adiantamentos concedido aos Colaboradores através de Adiantamentos de 13º Salário e Concessões de Suprimento de Fundos. **\*Adiantamentos a Empregados:** é constituído pelos Adiantamentos de 13º Salários num total de **R\$ 8.969,42**; **\*Suprimento de Fundos:** é aplicável aos casos de despesas expressamente definidos em lei e consiste na entrega de numerário a servidor, sempre precedida de empenho na dotação própria, para o fim de realizar despesas que pela excepcionalidade, a critério do Ordenador de Despesa e sob sua inteira responsabilidade, não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação. Os Adiantamento de Suprimento de Fundos totalizam **R\$ 3.641,13**. - **1.1.6 Tributos a Compensar** - Os valores dos tributos passíveis de compensação sejam por recolhimentos na fonte, indevido ou a maior; são contabilizados em contas do ativo, com corresponde atualização, de acordo com a legislação de regência. O total de Tributos a Compensar é de **R\$ 224.499,87**. **1.1.6 Depósitos Restituíveis** - O Valor dessa Rubrica é composto pelos valores das Contas "Garantia e Cauções" e "Outros Depósitos". O Saldo da Conta "Depósito de Caução" provém da garantia contratual conforme cláusula 11ª do Contrato 004/2008 – SEDUC (Secretaria de Educação do Estado do Pará). A conta "Outros Depósitos" teve seu Saldo gerado através de valores a serem restituídos pela Prefeitura Municipal de Belém, por conta dos ISS recolhidos de Notas Canceladas. **1.1.6 Estoque** - Os estoques estão representados basicamente por mercadorias em almoxarifado, que são consumidas nas Atividades Operacionais da Empresa. **1.1.7 Despesas Antecipadas - Assinaturas e Seguros a Apropriar** - São aplicações de recursos em despesas que permitiram desfrutar de um benefício no próximo exercício e que, pelo princípio da confrontação, devem ser apropriadas no exercício do benefício, independentemente da época do pagamento. A PRODEPA apresenta um saldo, em 31 de Dezembro de 2015, de R\$ 2.035,81 de despesas antecipadas. **1.2 ATIVO NÃO CIRCULANTE - 1.2.1 REALIZAVEL A LONGO PRAZO - 1.2.1.1 Contas a Receber** - A Conta a receber a Longo Prazo provém do parcelamento do valor devido à PRODEPA pela Companhia de Saneamento do Estado do

Pará (COSANPA). **1.2.1.2 Depósitos Judiciais** - A Rubrica Depósitos Judiciais é constituída de Valores depositados à Justiça do Trabalho proveniente de ações trabalhistas movidas contra a empresa. Tais Valores constituem direitos da empresa mediante a possibilidade de ganho de causa por parte da PRODEPA. **1.2.2 INVESTIMENTOS - 1.2.2.1 Participações Em Outras Empresas** - A empresa possui investimentos permanentes na empresa de telefonia fixa, móvel e Internet - OI S.A. O investimento está registrado pelo método de Equivalência Patrimonial. **1.2.2.2 Provisão para Perdas em Investimentos**. Provisão que visa cobrir eventuais perdas com investimentos realizados pela Empresa. **1.2.3 IMOBILIZADO** - O Imobilizado está registrado pelo custo de aquisição, formação ou Construção. A Depreciação é registrada pelo método Linear, a Empresa não adota o novo valor atribuído (Deemend Cost) de acordo com a interpretação técnica CPC - 10, por entender que o custo de formação do ativo está registrado pelo valor de mercado, as taxas de depreciação adotadas representam adequadamente o desgaste e utilização ou obsolescência dos Bens. **1.2.3 INTANGÍVEL** - É um ativo não monetário identificável sem substância física ou incorpóreo. Os bens Intangíveis da PRODEPA são formados por Softwares. **2. PASSIVO - 2.1 PASSIVO CIRCULANTE - 2.1.1 Fornecedores** - É representado pelos compromissos a pagar em curto prazo com terceiros, por fornecimento de Bens e Serviços necessários à manutenção das atividades operacionais da Empresa. **2.1.2 Obrigações Trabalhistas** - Esta Rubrica deriva dos compromissos exigíveis com a mão-de-obra empregada na empresa. Tais compromissos são representados pelos Salários e 13º a Pagar, encargos como FGTS E INSS, além das obrigações de repasses a terceiros, dos valores retidos dos salários dos colaboradores. **2.1.3 Impostos e Contribuições a Recolher** - A Conta registra os tributos a recolher de responsabilidade da Empresa, assim com os retidos de terceiros nas aquisições de bens e serviços. **2.1.4 Impostos e Encargos Parcelados a pagar** - A Conta é representada pelo REFIS parcelamento que está presente no **Curto Prazo** num valor de **R\$ 1.080.000,00**. O mesmo vem sendo amortizado conforme permissão legal que é a aplicação de da alíquota de 1,5% sobre o faturamento da Empresa. **2.1.5 Adiantamento de Clientes** - São constituídos pelos valores pagos à PRODEPA por serviços ainda não executados, passivos de devoluções caso não ocorra a liquidação dos serviços contratados pelos clientes. **2.1.6 Provisões para Férias e Encargos Sociais** - São obrigações constituídas para cobrir os gastos da empresa com Férias dos colaboradores junto com os devidos encargos sociais. **2.1.7 Convênios e Termos de Coop.Tecnicas** - São recursos concedidos pelo Banco do Estado do Pará na forma de convênios para que a empresa monte infraestrutura tecnológica para o Governo do Estado do Pará. **2.1.8 Outras Obrigações** - Esta rubrica registra as demais obrigações com terceiros em curto prazo e é representada pelas Cauções Contratuais e contas a pagar de utilidade Pública. **2.2 PASSIVO NÃO CIRCULANTE - 2.2.1 Impostos e Encargos Parcelados a Pagar** - A Conta é representada pelo REFIS parcelamento que está presente no Longo Prazo. O mesmo vem sendo amortizado conforme permissão legal que é a aplicação de da alíquota de 1,5% sobre o faturamento da Empresa. **2.2.2 Provisão Para Contingências** - Registra valores de possíveis perdas de causas trabalhistas que tramitam na justiça. Tais Valores são atualizados de acordo com pareceres e manifestações da Assessoria Jurídica da Empresa. **2.3 PATRIMONIO LIQUIDO - a) Capital Social** -Compõe-se de 500.000 ações ordinárias nominativas, oriunda desde a transformação da PRODEPA de Autarquia para Empresa Pública sendo único acionista o Governo do Estado do Pará. **b) Reservas** - As reservas representam a diferença entre o patrimônio líquido e o capital, sendo resultantes de valores entregues pelos titulares do capital que não representam aumento de capital, ou representam acréscimos de valor de elementos do ativo, ou ainda se originam de lucros não distribuídos aos sócios ou acionistas. *Reservas de Capital* - As reservas de capital são constituídas com valores recebidos pela empresa e que não transitam pelo resultado, por não se referirem à entrega de bens ou serviços pela empresa. A reserva de Capital da PRODEPA originou-se através das Subvenções para Investimentos que o Governo do Estado concedeu. O saldo dessa reserva, em exercícios anteriores, era de R\$ 963.488,02, que em 31 de Dezembro de 2012, foi totalmente absorvido pelos prejuízos acumulados que se originaram em exercícios anteriores. *Reservas de Lucros* - São reservas constituídas pela apropriação de lucros da companhia, conforme previsto no § 4º do art. 182 da Lei nº 6.404/76, para atender a várias finalidades, sendo sua constituição efetivada por disposição da lei ou por proposta dos órgãos da administração. A Reserva de Lucros da empresa tem suas bases na constituição de **Reservas de Incentivos Fiscais**, que são Reservas constituídas com as Receitas de Subvenções Para Investimentos. Tais Reservas não serão Tributadas enquanto estiverem configuradas nessa conta, logo a partir do momento em que for dada outra destinação pra o valor existente na conta, a empresa será tributada pelo Imposto de Renda (IRPJ) e Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL). Os procedimentos de absorção das Reservas pelos Prejuízos Acumulados tem como base legal o artigo 189 da Lei 6.404/76 - "Art. 189. Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados e a provisão para o Imposto sobre a Renda. *Parágrafo único. o prejuízo do exercício será obrigatoriamente absorvido pelos lucros acumulados, pelas reservas de lucros e pela reserva legal, nessa ordem.*" - *Reservas de Reavaliação* -A Lei 6.404/76 (também chamada Lei das S/A), em seu artigo 8º, admitia a possibilidade, até 31.12.2007, de se avaliarem os ativos de uma companhia pelo seu valor de mercado, chamando isto de reavaliação. Na reavaliação abandonava-se o custo do bem original, corrigido monetariamente até 31.12.1995, e utilizava-se o novo valor econômico do ativo, obtido a partir de um laudo de avaliação. O valor da reavaliação do ativo imobilizado é a diferença entre o valor líquido contábil do bem e o valor de mercado, com base em laudos técnicos elaborados peritos ou entidade especializada. A partir de 01.01.2008, a Reserva de Reavaliação foi extinta, por força da Lei 11.638/2007. Os saldos existentes nas reservas de reavaliação deverão ser mantidos até a sua efetiva realização. Assim, a Reserva de Reavaliação da Empresa vem sendo realizada anualmente de acordo com a legislação específica, até que seja totalmente absorvida. - **RESULTADO DO EXERCÍCIO** - O Resultado do Exercício evidencia a formação do resultado líquido em um período, através do confronto das receitas, custos e despesas, apuradas segundo o princípio contábil do regime de competência. Nessa sistemática a PRODEPA vem apresentando resultados positivos obtendo Lucros Líquidos nos exercícios de 2012, 2013, 2014 e 2015 respectivamente de R\$ 5.572.045,89, R\$ 1.034.325,92, R\$ 5.322.150,04 e 3.128.943,79. O resultado do exercício 2015 foi destinado para a constituição de Reservas de Incentivos Fiscais e para ser absorvido pelos prejuízos acumulados. Vale Ressaltar que todas as receitas da PRODEPA no Exercício em questão são receitas provenientes de serviços de tecnologia, Microfilmagem, Subvenções Governamentais, Multas Aplicadas e Rendimentos de Aplicações Financeira. **Não havendo Receitas de Telecomunicações.**

Theo Carlos Flexa Ribeiro Pires  
Presidente  
CPF 166.769.802-82

Antonio Ernesto Lisboa da Silva  
Diretor Adm. Financeiro  
CPF 019.668.902-20

Odlaniger Lourenço Damasceno Monteiro  
Diretor de Desenvolvimento de Sistemas  
CPF 460.068.422-20

Fernando José Bentes da Costa Nunes  
Diretor de Tecnologia e Comunicação  
CPF 373.115.652-00

Ana Valéria Prata de Almeida  
Diretora de Relações Institucionais  
CPF 101.552.792-20

Leila Riodades Daher Santos  
Diretora de Projetos Especiais  
CPF 633.6744.07-87

Odirley Rodrigues da Silva  
Contador CRC/PA 014892  
CPF 687.817.252-72

Protocolo 938203

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

### ERRATA

#### ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 937156, DO DOE Nº 33085, DE 10 DE MARÇO DE 2016.

**Onde se lê:** Objeto do aditivo: Tem por finalidade repactuar o valor contratado alterando, assim, a Cláusula segunda do 2º Termo Aditivo ao contrato originário, passando de R\$-101.960,77(cento e um mil, novecentos e sessenta reais e setenta e sete centavos) para R\$-125.938,46(cento e vinte e cinco mil, novecentos e trinta e oito reais e quarenta e seis centavos).

**Leia-se:** Objeto do aditivo: Tem por finalidade repactuar o valor contratado alterando, assim, a Cláusula segunda do 2º Termo Aditivo ao contrato originário, passando o valor mensal do contrato de R\$-101.960,77(cento e um mil, novecentos e sessenta reais e setenta e sete centavos) para R\$-125.938,46(cento e vinte e cinco mil, novecentos e trinta e oito reais e quarenta e seis centavos).

Ordenador de Despesas: Renilce Conceição do Espírito Santo Nicodemos Lobo

Protocolo 937727

### TORNAR SEM EFEITO

#### PORTARIA Nº 086/2016/GERH/SETUR

Proc:2016/73885 TORNAR SEM EFEITO a Port. 60/2016/GERH/SETUR, pub. nº933228 do DOE Nº33.079 de 02/03/2016, que concedeu suprimento de fundos ao servidor CLIVER REIS BARATA, Motorista. Ordenador de despesas ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA.

Protocolo 938010

### OUTRAS MATÉRIAS

#### PORTARIA Nº 078/2016/GERH/SETUR AVALIAÇÕES DO PCCS DE 2015 E 2016

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das competências que lhe são conferidas por meio da Portaria 079/2012/GRH/SETUR, publicada no DOE 32.261 de 16/10/2012 CONSIDERANDO: Os termos do processo 2016/71425; a Cláusula Décima Terceira do ACT-2014/2015 nº 46222.004314/201481 protocolado no TRT 8ª Região e ainda a Resolução 002/2004.

### RESOLVE:

I DESIGNAR: os empregados públicos abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, constituírem "Comissão de Promoção" do P.C.C.S 2015 e 2016 - Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos empregados celetistas originários da PARATUR (em extinção) ora absorvidos em quadro suplementar de pessoal da Secretaria de Estado de Turismo.- SETUR.

QTD	NOME	MATRICULA	INDICAÇÃO	FUNÇÃO
1	DINA ISAAC BENOLIEL	2013622/1	SETUR/RH	PRESIDENTE
2	FABIO ALBERTO B. SANTOS	57197097/1	SETUR	MEMBRO
3	GUSTAVO GURGEL R. DA SILVA	57197099/1	SINDICATO	MEMBRO
4	PRISCILA MILENA G. MELO	57194435/1	SINDICATO	MEMBRO

II Os efeitos desta Portaria vigoraram a partir de 08 de março de 2016 e terão validade de 1 (um) ano.

ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA  
Diretor de Administração e Finanças.

Protocolo 937871

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2016

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR, CNPJ/MF nº 15.488.858/0001-14 E ASSOCIAÇÃO REDE DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TURISMO AMAZÔNIDA - REDESTUR

OBJETO: Cessão de Direito de uso e a Administração, manutenção e preservação do Centro de Informações Turísticas - CIT, localizada na Orla do Maçarico, no município de Salinópolis VIGÊNCIA: 14/03/2016 A 14/03/2017

DATA DA ASSINATURA: 11/03/2016

RESPONSÁVEIS: ADENAUER MARINHO DE OLIVEIRA GÓES E GLENDA R CASTRO ALVES

Protocolo 937726

**DEFENSORIA PÚBLICA****PORTARIA****PORTARIA Nº 040/16 - GAB/DPG, DE 10 DE MARÇO DE 2016.**

O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

CONSIDERANDO o poder regulamentar decorrente da autonomia administrativa da Defensoria Pública prevista no art. 134, § 2º da Constituição Federal de 1988, e art. 4º I, da Lei Complementar Estadual Nº 054/2006.

CONSIDERANDO que o Tribunal de Justiça do Estado do Pará, através da portaria de numero 498/2016 - GP declarou ponto facultativo no dia 24 de março de 2016, com a suspensão do expediente, dos prazos processuais, das audiências e do atendimento em todos os órgãos do Poder Judiciário do Estado. CONSIDERANDO que não há agendamentos no sistema de agendamentos - 129 para atendimento no âmbito interno das unidades da Defensoria Pública do Estado do Pará.

**RESOLVE:****Art. 1º.** Declarar, ponto facultativo com a consequente suspensão do expediente interno das unidades administrativas e do atendimento ao público em todas as unidades da Defensoria Pública do Estado do Pará, no dia 24 de março de 2016, sem prejuízo dos serviços essenciais e do plantão cível e criminal.**Art. 2º.** Determinar a Diretoria Metropolitana e Diretoria do Interior a organização dos plantões funcionais nas causas consideradas urgentes nas respectivas áreas de atuação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Luís Carlos de Aguiar Portela

Defensor Público Geral do Estado do Pará.

Protocolo 937662

**PORTARIA Nº 218/16 DP-G Em, 04/03/16**Designar à pedido à Servidora Pública **ALCIDEA AMARAL TEIXEIRA QUINTINO**, matrícula nº 3215318, para desenvolver suas atividades na Central de Execução Penal junto ao Nacri na Capital.

Protocolo 937674

**PORTARIA Nº 220/16 DP-G EM, 09/03/16****Nome:** RIZOMAR DANIEL CASTRO, matrícula 3084272,**Assunto:** Licença Nojo,**P. Gozo:** 28/02/16 a 06/03/16.

Protocolo 937677

**PORTARIA Nº. 219/16 DP-G BELÉM, 09/03/16****Nome:** TASSIA DE FATIMA DO REGO PEREIRA, matrícula nº 57200609,**Assunto:** Licença Assistência,**P. Gozo:** 16/02/16 a 26/02/16,

Protocolo 937683

**PORTARIA Nº 038/16 - GAB-DP, DE 09 DE MARÇO DE 2016.**

O Defensor Público Geral do Estado, no uso de suas atribuições que lhe confere 8º, inciso I; art. 33, III, c/c art. 48 todos da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando os termos do processo 2016/77057.

**RESOLVE:**Autorizar o Defensor Público **ARNOLDO PERES**, matrícula nº **57175577**, a se afastar de suas funções, sem prejuízo de seus vencimentos, nos dias 02 e 03 de março de 2016, para participar da 14ª Reunião da Senacom com o SNDC em Brasília, sem ônus para a Defensoria Pública do Estado do Pará.

Dê-se Ciência. Cumpra-se. Publique-se.

LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA-Defensor Público Geral

Protocolo 937945

**PORTARIA CC-GAB/DPG Nº 11/2016, DE 10 DE MARÇO DE 2016.**

O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, XXVII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

**RESOLVE:**Art. 1º Exonerar a pedido o Defensor Público **DYEGO AZEVEDO MAIA** do cargo em comissão de Coordenador de Núcleo Regional, Código GEP-DAS-011.3, a contar de 12 de Março de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se. Publique-se.

Luís Carlos de Aguiar Portela

Defensor Público Geral

Protocolo 938057

**PORTARIA CC-GAB/DPG Nº 12/2016, DE 10 DE MARÇO DE 2016.**

O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, XXVII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

**RESOLVE:**Art. 1º Nomear o Defensor Público **MARCIO NEIVA COELHO** para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Núcleo Regional, Código GEP-DAS-011.3, a contar de 12 de Março de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se. Publique-se.

Luís Carlos de Aguiar Portela

Defensor Público Geral

Protocolo 938059

**PORTARIA Nº 039/16 - GAB/DPG, DE 10 DE MARÇO DE 2016.**

O Defensor Público Geral do Estado, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII e XXI da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

**RESOLVE:**Art.1º Revogar, a contar de 12 de Março de 2016, os efeitos da portaria 57/2015, de 26/08/15, que designou o Defensor Público **Dyego Azevedo Maia** para exercer a Coordenação do Núcleo Regional do Xingú.

Dê-se Ciência. Cumpra-se. Publique-se.

LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA

Defensor Público Geral

Protocolo 938060

**PORTARIA Nº 041/16 - GAB/DPG, DE 10 DE MARÇO DE 2016.**

O Defensor Público Geral do Estado, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII e XXI da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

**RESOLVE:**Art.1º Designar o Defensor Público **Marcio Neiva Coelho** para exercer a Coordenação do Núcleo Regional do Xingú, a contar de 12 de Março de 2016

Dê-se Ciência. Cumpra-se. Publique-se.

LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA

Defensor Público Geral

Protocolo 938064

**PORTARIA CC-GAB/DPG Nº 13/2016, DE 10 DE MARÇO DE 2016.**

O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, XXVII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

**RESOLVE:**Art. 1º Exonerar a pedido a Defensora Pública **ROSANGELA LAZZARIN** do cargo em comissão de Coordenador de Núcleo Regional, Código GEP-DAS-011.3, a contar de 22 de Fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se. Publique-se.

Luís Carlos de Aguiar Portela

Defensor Público Geral

Protocolo 938095

**PORTARIA CC-GAB/DPG Nº 16/2016, DE 10 DE MARÇO DE 2016.**

O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, XXVII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

**RESOLVE:**Art. 1º Nomear a Servidora Pública **SHAIANE SILVA DE FREITAS** para exercer o cargo em comissão de Secretária de Núcleo do Interior, Código GEP-DAS-011.2, a contar de 01 de Abril de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se. Publique-se.

Luís Carlos de Aguiar Portela

Defensor Público Geral

Protocolo 938103

**PORTARIA Nº 042/16 - GAB/DPG, DE 10 DE MARÇO DE 2016.**

O Defensor Público Geral do Estado, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII e XXI da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

**RESOLVE:**Art.1º Revogar, a contar de 22 de Fevereiro de 2016, os efeitos da portaria nº. 26/2015, de 07 de abril de 2015, que designou a Defensora Pública **Rosangela Lazzarin** para exercer a Coordenação do Núcleo Regional do Caeté.

Dê-se Ciência. Cumpra-se. Publique-se.

LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA

Defensor Público Geral

Protocolo 938108

**PORTARIA Nº 044/16 - GAB/DPG, DE 10 DE MARÇO DE 2016.**

O Defensor Público Geral do Estado, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII e XXI da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

**RESOLVE:**Art.1º Designar a Defensora Pública **Rosangela Lazzarin** para atuar na Defensoria Pública de Ananindeua, no período de 22/02/2016 a 30/06/2016, atendendo a recomendação médica Dê-se Ciência. Cumpra-se. Publique-se.

LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA

Defensor Público Geral

Protocolo 938113

**PORTARIA CC-GAB/DPG Nº 13/2016, DE 10 DE MARÇO DE 2016.**

O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, XXVII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

**RESOLVE:**Art. 1º Exonerar a pedido a Defensora Pública **ROSANGELA LAZZARIN** do cargo em comissão de Coordenador de Núcleo Regional, Código GEP-DAS-011.3, a contar de 22 de Fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se. Publique-se.

Luís Carlos de Aguiar Portela

Defensor Público Geral

Protocolo 938118

**PORTARIA CC-GAB/DPG Nº 14/2016, DE 10 DE MARÇO DE 2016.**

O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, XXVII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

**RESOLVE:**Art. 1º Nomear o Defensor Público **FLAVIO CESAR CANCELA FERREIRA** para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Núcleo Regional, Código GEP-DAS-011.3, a contar de 22 de Fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se. Publique-se.

Luís Carlos de Aguiar Portela

Defensor Público Geral

Protocolo 938124

**PORTARIA Nº 223/2016 -GAB/DPG, DE 11 DE MARÇO DE 2016.**

O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, incisos I, IV, VIII, XI e XXI da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

Considerando as sucessivas aposentadorias e afastamentos legais de Defensores Públicos vinculados ao Núcleo da Família da Capital;

Considerando a necessidade de reforçar o atendimento ao público na área de direito de Família;

**RESOLVE:**Art. 1º Designar, em caráter excepcional, a Defensora Pública **KASSANDRA CAMPOS PINTO**, para atuar junto ao setor de Atendimento Inicial no Naefa, desta capital, até 30 de junho de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA**

Defensor Público Geral

Protocolo 938129

**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 044/16-GAB/DPG DE 10/03/2016.****RESOLVE:** Art. 1º. Designar o Servidor Público **Anderson Ronyere Silveira Barbosa** para responder pela Chefia de Gabinete da Defensoria Pública Estadual durante o período em que o titular estiver afastado para gozo de férias, a contar de 14/03/2016 até 12/04/2016.

Luís Carlos de Aguiar Portela

Defensor Público Geral

Protocolo 937693

**ERRATA****PORTARIA Nº 105/2016-DP-G DE 28/01/2016,****PUBLICADA NO DOE Nº 33.060 DE 02/03/2016,****PROTÓCOLO 923302****Onde se lê:** PAULA MICHELLY MELO DE BRITO, Mat. 80845845,

P.A. 14/15, 01/03/2016 a 30/03/2016,

**Leia-se:** PAULA MICHELLY MELO DE BRITO, Mat. 80845845, P.A.14/15, **07/03/2016 a 05/04/2016.**

Luís Carlos de Aguiar Portela

Defensor Público Geral

Protocolo 937695

## JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

**Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 033/2015/TJ-PA //Partes:** TJ-PA e TECC ENGENHARIA LTDA. - EPP//CNPJ: 03.424.221/0001-85// Objeto do Contrato: Reforma do Forro do Fórum da Comarca de Santa Maria// Modalidade de Licitação: Convite nº. 002/TJPA/2015// Objeto do aditivo: prorrogação do prazo de vigência em mais 6 meses// Vigência do aditivo: início em 30/05/2016 e término em 29/11/2016 // Data da Assinatura: 11/03/2016// Representante do Contratante: Aníbal Corrêa Pinheiro - Secretário de Administração.

**Protocolo 937634**

**Extrato do 9º Termo Aditivo ao Contrato nº. 033/2012/TJ-PA //Partes:** TJ-PA e Círio Construtora e Serviços Ltda. // CNPJ: 08.645.489/0001-60// Objeto do Contrato: Contratação de Empresa de Engenharia para Execução de Obra de Reforma e Ampliação do Prédio do Fórum da Comarca de Breves // Modalidade de Licitação: Concorrência Pública nº. 002/TJ-PA/2012//Objeto e justificativa do aditivo: prorrogação do prazo de vigência em mais 6 meses// Vigência do aditivo: início em 09/05/2016 e término em 08/11/2016// Data da Assinatura: 11/03/2016// Representante do Contratante: Aníbal Corrêa Pinheiro - Secretário de Administração.

**Protocolo 937637**

**Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº. 095/2014/TJPA//Partes:** TJPA e OASIS CONSTRUÇÃO & SERVIÇOS LTDA. - EPP. Inscrita no CNPJ/MF sob o nº10.845.643/0001-90// Objeto do Contrato: contratação de empresa de engenharia para obra de impermeabilização da laje de cobertura do Fórum Criminal// Origem: adjudicação referente à licitação realizada na modalidade Convite, de nº. 008/TJPA/2014// Valor do Contrato: R\$104.247,61// Objeto do aditivo: o presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 06 (seis) meses// Prazo de vigência: Início em 25/04/2016 e término em 24/10/2016// Data da assinatura do aditivo: 11/03/2016// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Aníbal Corrêa Pinheiro

- Secretário de Administração//

**Protocolo 937638**

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/TJPA/2016

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de apoio, limpeza, higienização e conservação de bens móveis e imóveis com o fornecimento de equipamentos e materiais, conforme detalhamentos e especificações constantes no termo de referência, Anexo I do edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** 28/03/2016, às 10h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). UASEG do TJ/PA: 925942.

Novo Edital disponível em: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e [www.tjpa.jus.br](http://www.tjpa.jus.br). Informações pelo telefone (91)3205-3257, fax (91)3205-3287 ou e-mail [licitacao@tjpa.jus.br](mailto:licitacao@tjpa.jus.br).

Belém, 11 de março de 2016.

Setor de Licitações do TJPA.

**Protocolo 937867**

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO

**EXTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2016 - TJPA//** O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado por seu Secretário de Administração, no uso de suas atribuições, resolve homologar em favor da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, inscrita no CNPJ nº. 05.059.613/0001-18, a Dispensa de Licitação fundamentada no artigo art. 24, inciso XVI, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para a prestação do serviço de hospedagem, doravante denominado de Colocation, PA-PRO-2015/02409// Belém, 08 de março de 2016// Secretário

de Administração - Aníbal Corrêa Pinheiro// Ratificação - Excelentíssimo Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, em cumprimento ao artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifica a Dispensa de Licitação acima referida Belém, 08/03/2016.

**Protocolo 937863**

#### COMUNICADO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Justiça do Estado do Pará comunica aos interessados na Concorrência nº. 001/TJPA/2016, cujo objeto é o Registro de preços para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de engenharia com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais destinados a atender as necessidades das unidades funcionais do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, exceto na Região Metropolitana de Belém, que, diante da improcedência do recurso relativo à fase de habilitação, a sessão de continuação, para abertura dos envelopes contendo as propostas financeiras, ficou remarcada para o dia 15 de março de 2016, às 10:00hs (horário local), no auditório do Setor de Licitações. Na oportunidade, informo que a decisão da Comissão de Licitação, assim como da Autoridade Superior estão

disponíveis no site institucional [www.tjpa.jus.br](http://www.tjpa.jus.br) - licitações.

Belém, 11 de março de 2016.

**Amanda Caroline Pinheiro dos Santos**

Presidente da CPL

**Protocolo 937707**

Inexigibilidade de Licitação nº 014/2016: O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado por seu Secretário de Administração, no uso de suas atribuições, resolve homologar em favor da empresa NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.797.967/0001-95, a Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para a renovação de 04 (quatro) licenças de uso do sistema Banco de Preços, referente ao processo PA-MEM-2016/03020// Belém, 11/03/2016.// Aníbal Corrêa Pinheiro - Secretário de Administração// Ratificação: O Excelentíssimo Desembargador Constantino Augusto Guerreiro - Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, em cumprimento ao artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifica a Inexigibilidade de Licitação do Processo acima referido. Belém 11/03/2016.

**Protocolo 937957**

Extrato de Termo de Apostilamento ao Contrato nº 003/2013 - TJPA - O Tribunal de Justiça do Estado, neste ato representado pelo seu Secretário de Administração, **ANÍBAL CORRÊA PINHEIRO**, brasileiro, servidor público, portador da carteira de identidade nº 1562404 PC/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 391.715.662-87, designado pela Portaria nº. 470/2015-GP, publicada no Diário de Justiça de 03 de fevereiro de 2015, autoriza o apostilamento da dotação orçamentária para o exercício de 2016, do Contrato abaixo, com fundamento legal no Art. 65, §8º da Lei 8.666/93 e alterações.

Contrato nº.	Contratada	Grau de Jurisdição	Programa de Trabalho	Fonte Recurso	Natureza Despesa	Plano Interno
003/2013	Criart Serviços de Terceirização de mão de obra Ltda	Apoio	020114198175	0118	339037	4200008175C
003/2013	Criart Serviços de Terceirização de mão de obra Ltda	1º Grau	0206114198173	0118	339037	4200008173C
003/2013	Criart Serviços de Terceirização de mão de obra Ltda	2º Grau	0206114198174	0118	339037	4200008174C
003/2013	Criart Serviços de Terceirização de mão de obra Ltda	Apoio	0212214218195	0118	339037	4200008195C
003/2013	Criart Serviços de Terceirização de mão de obra Ltda	1º Grau	0212214218193	0118	339037	4200008193C
003/2013	Criart Serviços de Terceirização de mão de obra Ltda	2º Grau	0212214218194	0118	339037	4200008194C

Belém, 11 de março de 2016// ANÍBAL CORRÊA PINHEIRO - Secretário de Administração// Ordenador responsável: Maria de Nazaré Rendeiro Saleme - Secretária de Planejamento (Republicado para retificação da publicação nº. 930185, de 23/02/2016)

**Protocolo 938049**

## TRIBUNAIS DE CONTAS

### TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### TERMO ADITIVO : PRIMEIRO CONTRATO N.º : 005/2015-TCM

**PARTES :** TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ - TCM e a empresa ENKO ENGENHARIA LTDA-ME.

**OBJETO DO ADITAMENTO :** Acréscimo de 43,47% (Quarenta e três inteiros e quarenta e sete centésimos por cento) aos serviços de engenharia relativos à reforma do 1º e 2º pavimentos do prédio sede deste Tribunal.

**VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 792.059,87 (Setecentos e noventa e dois mil, cinquenta e nove reais e oitenta e sete centavos).

**DATA DA ASSINATURA :** 07 de março de 2016.

**VIGÊNCIA DO ADITIVO :** De 07 de março de 2016 a 08 de novembro de 2016.

**LICITAÇÃO :** Tomada de Preços nº 01/2014-TCM.

**VALOR GLOBAL DO ADITIVO :** R\$ 344.330,00 (Trezentos e quarenta e quatro mil e trezentos e trinta reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA :** 03101.01.122.1454.8567 - 449051 Fonte 0306 e 03101.01.122.1454.8567 - 449051 Fonte 0101

**FORO :** Da cidade de Belém, Estado do Pará.

**CNPJ DO CONTRATADO :** 00.762.628/0001-24.

**ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP :** Travessa Antonio Baena, nº 646, Alameda Belchior de Araújo, casa 26 Bairro: Pedreira, Belém-Pará, CEP: 66.085.051, Telefone: 91-3249-6778

**ORDENADOR RESPONSÁVEL :** Conselheiro Presidente Cezar Colares.

**Protocolo 937754**

#### SUPRIMENTO DE FUNDO

#### PORTARIA NO 0269/2016 - TCM, DE 11/03/2016

Conceder SUPRIMENTO DE FUNDOS à servidora **DEUZA LUCIA VASCONCELOS GADELHA BARBOSA**, matrícula nº 500000309, Analista de Controle Externo - TCM.ACE.E/13, no total de R\$ 600,00 (seiscentos reais) para Passagens e Despesas com locomoção na rubrica 030101.01.032.1303.6260-339033, sendo o período de aplicação de 15 (quinze) dias após o crédito, devendo a prestação de contas ser efetuada no prazo de 10 (dez) dias, após a aplicação do recurso.

Conselheiro **SEBASTIÃO CEZAR LEÃO COLARES**

Presidente

**Protocolo 937943**

#### DIÁRIA

#### PORTARIA NO 0268/2016 - TCM, DE 11/03/2016

1. Designar os servidores **OLAVO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 500000661, Analista de Controle Externo - TCM.ACE.B/6, **DEUZA LUCIA VASCONCELOS GADELHA BARBOSA**, matrícula nº 500000309, Analista de Controle Externo - TCM.ACE.E/13 e **THIAGO DO NASCIMENTO PALHETA**, matrícula nº 500000510, Assessor Especial II - TCM.CPC.101.5, para realizarem Inspeção Ordinária no município de Marapanim/PA, no período de 14 a 18 de março de 2016;

2. Autorizar a cessão de 01 (um) veículo deste Tribunal, designando o servidor **HELDER NASCIMENTO BARROS**, matrícula nº 500000481, Assistente Técnico II - TCM.CPC.102.3, para conduzi-los;

3. Conceder aos referidos servidores 04 e ½ (quatro e meia) diária na rubrica 030101.01.032.1454.6260-339014;

4. Ao final da referida inspeção, os referidos servidores

deverão apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Presidência, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Conselheiro **SEBASTIÃO CEZAR LEÃO COLARES**  
Presidente

**Protocolo 937967**

**PORTARIA Nº 0225/2016 - TCM, DE 29/02/2016**

1. Autorizar o servidor **RICARDO DE FIGUEIREDO NUNES**, matrícula nº 69023600, Assessor Especial II - TCM.CPC.101.5, para realizar visita técnica no Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, no período de 03 a 05 de março de 2016, concedendo-lhe 02 e ½ (duas e meia) diárias na rubrica 030101.01.032.1454.6260-339014;

2. Ao final da referida visita, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Presidência, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Conselheiro **SEBASTIÃO CEZAR LEÃO COLARES**  
Presidente

**Protocolo 938121**

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO 047 A 058/2016/TCM-PA  
PUBLICAÇÕES: 14/03, 17/03 E 23/03/2016.**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 047/2016/GAB. CONS.  
SÉRGIO LEÃO/TCM-PA**

**(Processo nº 201405582-00)**

De Notificação, com prazo de **15 (quinze) dias**, a Senhora **Vânia Maria Figueiredo Cabral**.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, incisos I e XII, do Regimento Interno deste Tribunal, **notifica**, através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Vânia Maria Figueiredo Cabral**, **Superintendente do Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos de Cachoeira do Arari - IAPSMCA**, para que no **prazo de 15 (quinze) dias**, contados da 3ª publicação, cumpra a **DILIGÊNCIA** solicitada pelo Ministério Público de Contas junto ao TCM/PA, através do **Parecer da lavra da Procuradora Maria Inez Klautau de Mendonça Gueiros**, referente a **aposentadoria** a ser concedida a ELIANA LOUREIRO PORTAL.

O não atendimento a esta **Notificação**, poderá prejudicar a instrução processual e ensejar a **NEGATIVA DE REGISTRO** do ato, ficando o Gestor devidamente alertado do disposto nos arts. 41 e 57, inciso III, da Lei Complementar nº 84/2012.

Belém, 14 de março de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM/PA

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**Nº 048/2016/GAB. CONS. SÉRGIO LEÃO/TCM-PA  
(Processo nº 201206971-00)**

De Notificação, com prazo de **30 (trinta) dias**, ao Senhor **Clóvis Miranda da Silva**.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, incisos I e XII, do Regimento Interno deste Tribunal, **notifica**, através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Clóvis Miranda da Silva**, **Presidente do Fundo Municipal de Previdência de Oeiras do Pará - FUNPREV**, para que no **prazo de 30 (trinta) dias**, contados da 3ª publicação, cumpra a **DILIGÊNCIA** solicitada pelo Ministério Público de Contas junto ao TCM/PA, através do **Parecer da lavra da Procuradora Maria Inez Klautau de Mendonça Gueiros**, referente a **aposentadoria** a ser concedida ao servidor **JOSE FELESMINO FILHO**.

O não atendimento a esta **Notificação**, poderá prejudicar a instrução processual e ensejar a **NEGATIVA DE REGISTRO** do ato.

Belém, 14 de março de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM/PA

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**Nº 049/2016/7ªCONTROLADORIA/TCM-PA**

**(Processo nº 201602497-00)**

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora **Catia Patricia Ferreira**.

O Conselheiro Substituto José Alexandre Cunha Pessoa, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos da Portaria 00992016, de 26/01/2016, em conjunto com o disposto no art. 50, da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM/PA, **notifica**, através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Catia Patricia Ferreira**, **Prefeita Municipal de Água Azul do Norte**, para que no **prazo de 15 (quinze) dias**, contados da 3ª publicação, apresente neste TCM-PA:

1 - O Poder Executivo do Município de Água Azul do Norte implantou o PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, porém disponibilizou parcialmente as informações sobre a sua execução orçamentária e financeira de 2014 e não alimentou acerca de 2015, para conhecimento e acompanhamento da sociedade, contrariando o disposto na Lei Complementar nº 131/2009. Segue, em anexo, checklist com exigências de informações quanto aos procedimentos a serem disponíveis e a respectiva base legal; Outrossim, o descumprimento das obrigações e prazos estabelecidos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o responsável à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 17/2014).

Belém, 14 de março de 2016.

José Alexandre Cunha Pessoa - Conselheiro Substituto TCM/PA  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**Nº 050/2016/6ª CONTROLADORIA-AJU/TCM**

**(Processo nº 201412783-00)**

De Notificação, com prazo de 10 (dez) dias, a Senhora **Jeyse Martins Bispo**.

O Conselheiro Aloísio Chaves, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, VII do Ato nº 16/2013 (RITCM/PA), **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Jeyse Martins Bispo**, **Secretária da SEMTRAS - Prefeitura de Mojuí dos Campos**, para que, no **prazo máximo de 10 (dez) dias**, contados da 3ª publicação, adote as providências necessárias para atender ao solicitado no parecer ARC/055/2016/6ªCONTROLADORIA/ALCIMAR LOBATO.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará

Belém, 14 de março de 2016.

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº

**051/2016/7ªCONTROLADORIA/TCM-PA**

**(Processo nº 201602606-00)**

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor **Wagne Costa Machado**.

O Conselheiro Substituto José Alexandre Cunha Pessoa, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos da Portaria 00992016, de 26/01/2016, em conjunto com o disposto no art. 50, da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM/PA, **notifica**, através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Wagne Costa Machado**, **Prefeito Municipal de Piçarra**, para que no **prazo de 15 (quinze) dias**, contados da 3ª publicação, apresente neste TCM-PA:

1 - O Poder Executivo do Município de Piçarra **implantou** o PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, por meio do site [http://www.governotransparente.com.br/transparencia/4512488/c](http://www.governotransparente.com.br/transparencia/4512488/consultarliquidespporc) [onsultarliquidespporc](http://www.governotransparente.com.br/transparencia/4512488/c), porém disponibilizou, parcialmente, as informações sobre Licitações e Contratos, durante os exercícios de 2014 e 2015, para conhecimento e acompanhamento da sociedade, contrariando o disposto na Lei Complementar nº 131/2009. Segue, em anexo, checklist com exigências de informações quanto aos procedimentos a serem disponíveis e a respectiva base legal;

Outrossim, o descumprimento das obrigações e prazos estabelecidos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o responsável à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 17/2014).

Belém, 14 de março de 2016.

José Alexandre Cunha Pessoa - Conselheiro Substituto TCM/PA  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**Nº 052/2016/7ªCONTROLADORIA/TCM-PA**

**(Processo nº 201602608-00)**

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor **José Barbosa de Faria**.

O Conselheiro Substituto José Alexandre Cunha Pessoa, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos da Portaria 00992016, de 26/01/2016, em conjunto com o disposto no art. 50, da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM/PA, **notifica**, através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **José Barbosa de Faria**, **Prefeito Municipal de Santa Maria das Barreiras**, para que no **prazo de 15 (quinze) dias**, contados da 3ª publicação, apresente neste TCM-PA:

1 - O Poder Executivo do Município de Santa Maria das Barreiras **implantou** o PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, por meio do site <http://transparencia.prefeituramunicipaldesantamariadasbarreiras.pa.gov.br/portarias-e-suplementacao-orcamentaria/>, porém disponibilizou, parcialmente, as informações sobre a sua execução orçamentária e financeira, durante os exercícios

de 2014 e 2015, para conhecimento e acompanhamento da sociedade, contrariando o disposto na Lei Complementar nº 131/2009. Segue, em anexo, checklist com exigências de informações quanto aos procedimentos a serem disponíveis e a respectiva base legal;

Outrossim, o descumprimento das obrigações e prazos estabelecidos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o responsável à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 17/2014).

Belém, 14 de março de 2016.

José Alexandre Cunha Pessoa - Conselheiro Substituto TCM/PA  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº**

**053/2016/7ªCONTROLADORIA/TCM-PA**

**(Processo nº 201602609-00)**

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Edimauro Ramos de Faria**.

O Conselheiro Substituto José Alexandre Cunha Pessoa, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos da Portaria 00992016, de 26/01/2016, em conjunto com o disposto no art. 50, da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM/PA, **notifica**, através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Edimauro Ramos de Faria**, **Ex-Prefeito Municipal de Benevides**, para que no **prazo de 30 (trinta) dias**, contados da 3ª publicação, apresente neste TCM-PA, referente ao exercício de 2012, o **Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)**, referente ao 5º e 6º Bimestres/2012, **Relatório de Gestão Fiscal do 3º Quadrimestre/2012, Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) referente ao exercício financeiro de 2012, 3º Quadrimestre do exercício de 2012 e Balanço Geral**. Alertamos que as Leis acima solicitadas deverão ser protocolizadas nesta Corte **separadamente**, cujo ofício de encaminhamento constará o número desta Notificação.

Outrossim, o descumprimento das obrigações e prazos estabelecidos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o responsável à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 17/2014).

Belém, 14 de março de 2016.

José Alexandre Cunha Pessoa - Conselheiro Substituto TCM/PA  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**Nº 054/2016/7ªCONTROLADORIA/TCM-PA**

**(Processo nº 201602599-00)**

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor **Valter Rodrigues Peixoto**.

O Conselheiro Substituto José Alexandre Cunha Pessoa, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos da Portaria 00992016, de 26/01/2016, em conjunto com o disposto no art. 50, da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM/PA, **notifica**, através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Valter Rodrigues Peixoto**, **Prefeito Municipal de Conceição do Araguaia**, para que no **prazo de 15 (quinze) dias**, contados da 3ª publicação, apresente neste TCM-PA:

1 - Não foi encaminhada a mídia contendo as informações da Folha de Pagamento referente ao segundo quadrimestre de 2014;

2 - O Poder Executivo do Município de Conceição do Araguaia **implantou** o PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, porém disponibilizou, parcialmente, as informações sobre a sua execução orçamentária e financeira, durante os exercícios de 2014 e 2015, para conhecimento e acompanhamento da sociedade, contrariando o disposto na Lei Complementar nº 131/2009. Segue, em anexo, checklist com exigências de informações quanto aos procedimentos a serem disponíveis e a respectiva base legal;

3 - Ausência de alimentação, em tempo real, de processos licitatórios no mural dos jurisdicionados, contrariando a Resolução nº 11.535/14, conforme pesquisa realizada no Mural de Licitações às 15:15h do dia 06/11/15.

Outrossim, o descumprimento das obrigações e prazos estabelecidos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o responsável à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 17/2014).

Belém, 14 de março de 2016.

José Alexandre Cunha Pessoa - Conselheiro Substituto TCM/PA  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**Nº 055/2016/7ªCONTROLADORIA/TCM-PA**

**(Processo nº 201602601-00)**

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor **Alsério Kazimirski**.

O Conselheiro Substituto José Alexandre Cunha Pessoa, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos da Portaria 00992016, de 26/01/2016, em conjunto com o

disposto no art. 50, da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM/PA, **notifica**, através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Alsério Kazimírski, Prefeito Municipal de Floresta do Araguaia**, para que **no prazo de 15 (quinze) dias**, contados da 3ª publicação, apresente neste TCM-PA:

1 - O Poder Executivo do Município de **Floresta do Araguaia não implantou** o PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, não disponibilizando as informações sobre a sua execução orçamentária e financeira, para conhecimento e acompanhamento da sociedade, contrariando o disposto na Lei Complementar nº 131/2009. Segue, em anexo, checklist com exigências de informações quanto aos procedimentos a serem disponíveis e a respectiva base legal;

Outrossim, o descumprimento das obrigações e prazos estabelecidos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o responsável à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 17/2014).

Belém, 14 de março de 2016.

José Alexandre Cunha Pessoa - Conselheiro Substituto TCM/PA

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO

**056/2016/7ª CONTROLADORIA/TCM-PA**

**(Processo no 201602603-00)**

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor **José Maurício de Andrade Cavalcanti Junior**.

O Conselheiro Substituto José Alexandre Cunha Pessoa, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos da Portaria 00992016, de 26/01/2016, em conjunto com o disposto no art. 50, da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM/PA, **notifica**, através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **José Maurício de Andrade Cavalcanti Junior, Prefeito Municipal de Pau D'Arco**, para que **no prazo de 15 (quinze) dias**, contados da 3ª publicação, apresente neste TCM-PA:

1 - O Poder Executivo do Município de Pau D'Arco **implantou** o PORTAL DA TRANSPARÊNCIA a partir de 2013, porém disponibilizou parcialmente as informações sobre a sua execução orçamentária e financeira, para conhecimento e acompanhamento da sociedade, contrariando o disposto na Lei Complementar nº 131/2009. Segue, em anexo, checklist com exigências de informações quanto aos procedimentos a serem disponíveis e a respectiva base legal;

Outrossim, o descumprimento das obrigações e prazos estabelecidos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o responsável à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 17/2014).

Belém, 14 de março de 2016.

José Alexandre Cunha Pessoa - Conselheiro Substituto TCM/PA

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO

**057/2016/7ª CONTROLADORIA/TCM-PA**

**(Processo no 201602604-00)**

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor **Eduardo Alves Conti**.

O Conselheiro Substituto José Alexandre Cunha Pessoa, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos da Portaria 00992016, de 26/01/2016, em conjunto com o disposto no art. 50, da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM/PA, **notifica**, através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Eduardo Alves Conti, Prefeito Municipal de Santana do Araguaia**, para que **no prazo de 15 (quinze) dias**, contados da 3ª publicação, apresente neste TCM-PA:

1 - O Poder Executivo do Município de Santana do Araguaia implantou o PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, porém disponibilizou parcialmente as informações sobre a sua execução orçamentária e financeira, para conhecimento e acompanhamento da sociedade, contrariando o disposto na Lei Complementar nº 131/2009. Segue, em anexo, checklist com exigências de informações quanto aos procedimentos a serem disponíveis e a respectiva base legal;

Outrossim, o descumprimento das obrigações e prazos estabelecidos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o responsável à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 17/2014).

Belém, 14 de março de 2016.

José Alexandre Cunha Pessoa - Conselheiro Substituto TCM/PA

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO

**058/2016/7ª CONTROLADORIA/TCM-PA**

**(Processo no 201602605-00)**

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Cleusa Gonçalves Vieira Temponi**.

O Conselheiro Substituto José Alexandre Cunha Pessoa, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos da Portaria 00992016, de 26/01/2016, em conjunto com o disposto no art. 50, da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM/PA, **notifica**, através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Cleusa Gonçalves Vieira Temponi, Prefeita Municipal de Cumaru do Norte**, para que **no prazo de 30 (trinta) dias**, contados da 3ª publicação, apresente neste TCM-PA, **a Lei Orçamentária Anual (LOA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) referente ao exercício financeiro de 2015**.

Alertamos que as Leis acima solicitadas deverão ser protocolizadas nesta Corte **separadamente** cujo ofício de encaminhamento constará o número desta Notificação.

Outrossim, o descumprimento das obrigações e prazos estabelecidos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o responsável à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 17/2014).

Belém, 14 de março de 2016.

José Alexandre Cunha Pessoa - Conselheiro Substituto TCM/PA

#### Protocolo 933677

#### PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia **17/03/2016**, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

**01) Processo nº 780022011-00**

Responsável : Sr. Domingos Romualdo Alves Martins

Origem : Câmara Municipal / São João do Araguaia

Assunto : Prestação de Contas

Exercício: 2011

Relator : Conselheiro Sérgio Leão

**02) Processo nº 1260022012-00**

Responsável : Sr. Luiz Manoel Feitosa Ferreira

Origem : Câmara Municipal / Terra Santa

Assunto : Prestação de Contas

Exercício: 2012

Relator : Conselheiro Sérgio Leão

**03) Processo nº 14272012-00**

Responsável : Sr. Osvaldo Antonio Maués Quaresma

Origem : Fundo Municipal da Criança e do Adolescente / Abaetetuba

Assunto : Prestação de Contas

Exercício: 2012

Relator : Conselheiro Sérgio Leão

**04) Processo nº 1073292012-00**

Responsável : Sr. Elias Santos Oliveira

Origem : FUNDEB / Abel Figueiredo

Assunto : Prestação de Contas

Exercício: 2012

Relator : Conselheiro Sérgio Leão

**05) Processo nº 145142007-00**

Responsável : Sr. Walber da Conceição Ferreira

Origem : SEFIN/ Entidades Supervisionadas / Belém

Assunto : Prestação de Contas

Exercício: 2007

Relatora : Conselheira Mara Lúcia

**06) Processo nº 145122005-00**

Responsável : Sr. Paulo Alberto Santos de Queiroz

Origem : Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB / Belém

Assunto : Prestação de Contas

Exercício: 2005

Relator : Conselheiro Substituto Sérgio Dantas (redistribuído do Gabinete do Conselheiro Sérgio Leão)

**07) Processo nº 790042007-00**

Responsável : Sr. José Maria dos Reis

Origem : Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município / São Miguel do Guamá

Assunto : Prestação de Contas

Exercício: 2007

Relator : Conselheiro Substituto José Alexandre da Cunha Pessoa

**08) Processo nº 492252010-00**

Responsável : Sr. Raimundo Martins Cunha

Origem : Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município / Muaná

Assunto : Prestação de Contas - Contas de Gestão

Exercício: 2010

Relatora : Conselheira Substituta Adriana Oliveira (Relator Originário Conselheiro Cezar Colares)

**09) Processos nºs 980022000-00 (200404690-00)**

Responsável : Sr. Waldemir de Matos Fernandes

Origem : Câmara Municipal / Parauapebas

Assunto : Recurso de Reconsideração contra a decisão do Acórdão nº 12.325/2004, de 11.03.04

Exercício: 2000

Relator : Conselheiro Daniel Lavareda

**10) Processo nº 201107281-00**

Responsável : Sra. Cleidiane de Lima Corrêa

Origem : Sociedade Comunitária São João Batista / Centro Comunitário

Assunto : Prestação de Contas do Convênio n.º 003/2011, de 18.01.2011, celebrado com a Prefeitura Municipal de Belém, através da Fundação Papa João XXIII

Relatora : Conselheira Mara Lúcia

**11) Processo nº 201408772-00**

Interessado(a) : Sra. Cornélia de Souza Pires

Origem : IPM do Município / Tucumã

Assunto : Aposentadoria

Relator : Conselheiro José Carlos Araújo

**12) Processo nº 201321456-00**

Interessado(a) : Sra. Neusa Batista Matos

Origem : IPM do Município / Tucumã

Assunto : Pensão

Relator : Conselheiro José Carlos Araújo

**13) Processo nº 201320216-00**

Interessado(a) : Anderson João Correa Lacerda

Origem : Instituto de Previdência dos Servidores do Município / Soure

Assunto : Pensão - Resolução nº 023/2013, de 12.11.2013

Relator : Conselheiro Sérgio Leão

**14) Processo nº 201320408-00**

Interessado(a) : Sra. Maria Monica Bandeira dos Santos

Origem : Instituto de Previdência dos Servidores do Município / Soure

Assunto : Pensão - Resolução nº 024/2013, de 12.11.2013

Relator : Conselheiro Sérgio Leão

**15) Processo nº 201420753-00**

Interessado(a) : Alan Carlos de Jesus Costa e outros

Origem : BELEMTUR - Companhia de Turismo / Belém

Assunto : Contratos Temporários

Relatora : Conselheira Substituta Adriana Oliveira (Relatoria Originária - Conselheira Mara Lúcia)

**16) Processo nº 201013660-00**

Interessado(a) : Donatila Pilar da Costa Nogueira e Ivan José dos Santos - Secretários

Origem : SESAN - Secretaria Municipal de Saneamento / Belém

Assunto : Contratos nºs 06/2010-PMB/SESAN e 07/2010-PMB/SESAN e 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 07/2010-PMB/SESAN

Relatora : Conselheira Substituta Adriana Oliveira (Relatoria Originária - Conselheiro Cezar Colares)

**17) Processo nº 201603181-00**

Responsável : Sr. Lio Silva de Sousa

Origem : Câmara Municipal / Santo Antônio do Tauá

Assunto : Termo de Ajustamento de Gestão - Homologação Plenária

Exercício: 2016

Relatora : Conselheira Mara Lúcia

**18) Processo nº 201603236-00**

Responsável : Sr. Mauro Roberto Dias de Oliveira

Origem : Câmara Municipal / Paragominas

Assunto : Termo de Ajustamento de Gestão - Homologação Plenária

Exercício: 2016

Relatora : Conselheira Mara Lúcia

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 11/03/2016.

**Robson Figueiredo do Carmo**

Secretário Geral

**Protocolo 937954**

**PORTARIA NO 0195/2016 - TCM, DE 16/02/2016**

Nome: PAULO TADEU DO AMARAL RAMOS

Assunto: Férias.

Período: 16/02 a 16/03/2016; P.A.: 2015/2016.

**PORTARIA NO 0241/2016 - TCM, DE 07/03/2016**

Nome: CLÁUDIO ROBERTO MOREIRA FAVACHO

Assunto: Interromper a Licença-prêmio concedida através da Portaria nº 1721/2015, de 11/12/15, referente ao saldo do triênio 2007/2010, ficando o saldo para gozo oportuno.

A partir de 15/02/2016.

**PORTARIA NO 0242/2016 - TCM, DE 07/03/2016**

Nome: RODRIGO CONTE CUNHA

Assunto: Interromper as férias concedidas através da Portaria nº 0047/2016, de 13/11/16, referentes ao Período Aquisitivo 2013/2014, ficando o saldo para gozo oportuno.

A partir de 24/02/2016.

**Protocolo 938063**

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

### LICENÇA PRÊMIO

#### PORTARIA Nº 29.856 DE 10 DE MARÇO DE 2016.

CONCEDER à servidora **MARLI DA CONCEIÇÃO MARQUES FRANCO**, Auxiliar Técnico de Controle Externo Administrativo, matrícula nº 0100057, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 01-12-2010/2013, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 06-06 a 05-07-2016.

**Protocolo 937593**

#### PORTARIA Nº 29.857 DE 10 DE MARÇO DE 2016.

CONCEDER à servidora **IRACY GOMES DO NASCIMENTO**, Auditor de Controle Externo Ciências Contábeis, matrícula nº 0179290, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 22-05-1996/1999, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 17-03 a 15-04-2016.

**Protocolo 937594**

#### PORTARIA Nº 29.858 DE 10 DE MARÇO DE 2016.

CONCEDER ao servidor **CELIO SAMPAIO DE SIQUEIRA LOBO**, Agente Auxiliar de Serviços Administrativo, matrícula nº 0187013, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 16-03-1999/2002, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 28-03 a 26-04-2016.

**Protocolo 937595**

#### PORTARIA Nº 29.859 DE 10 DE MARÇO DE 2016.

CONCEDER à servidora **ANA CRISTINA CAVALCANTE DOMINGUES**, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0663905, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 28-12-2002/2005, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 28-03 a 26-04-2016.

**Protocolo 937596**

### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

#### PORTARIA Nº 30.846, DE 10 DE MARÇO DE 2016.

CONCEDER ao servidor **RENATO DIAS DE SOUZA**, Auditor de Controle Externo - Analista de Sistemas, matrícula nº 0100670, 14 (quatorze) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 25-02 a 09-03-2016.

**Protocolo 937577**

#### PORTARIA Nº 30.847, DE 10 DE MARÇO DE 2016.

CONCEDER ao servidor **VASCO FERNANDO DE MENEZES VIEIRA**, Assessor de Fiscalização, matrícula nº 0100909, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 11 a 17-02-2016.

**Protocolo 937579**

#### PORTARIA Nº 30.848, DE 10 DE MARÇO DE 2016.

CONCEDER à servidora **CLAUDIA ADRIANA MENDES SANTOS**, Auditor de Controle Externo - Ciências Contábeis, matrícula nº 0101180, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 23 a 26-02-2016.

**Protocolo 937581**

#### PORTARIA Nº 30.849, DE 10 DE MARÇO DE 2016.

CONCEDER à servidora **PAULA CRISTINA SILVA BARBOSA**, Assessor de Fiscalização, matrícula nº 0100806, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 24 a 26-02-2016.

**Protocolo 937582**

#### PORTARIA Nº 30.850, DE 10 DE MARÇO DE 2016.

CONCEDER ao servidor **RAIMUNDO CALDAS BATISTA**, Auditor de Controle Externo - Direito, matrícula nº 0100464, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 22 a 26-02-2016.

**Protocolo 937583**

#### PORTARIA Nº 30.851, DE 10 DE MARÇO DE 2016.

CONCEDER ao servidor **PAULO SÉRGIO MONTEIRO LOPES**, Agente Auxiliar de Serviços Administrativos, matrícula nº

0100047,22 (vinte e dois) dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 27-02 a 19-03-2016.

**Protocolo 937584**

#### PORTARIA Nº 30.852, DE 10 DE MARÇO DE 2016.

CONCEDER ao servidor **JOSÉ TARCISIO DOS SANTOS**, Agente Auxiliar de Serviços Administrativos, matrícula nº 0100074, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 19 a 22-02-2016.

**Protocolo 937586**

#### PORTARIA Nº 30.853, DE 10 DE MARÇO DE 2016.

CONCEDER à servidora **MARILIA JUCA RAMOS FEITOSA**, Auditor de Controle Externo Administrativo, matrícula nº 0100592, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 27-02 a 12-03-2016.

**Protocolo 937587**

#### PORTARIA Nº 30.854, DE 10 DE MARÇO DE 2016.

CONCEDER à servidora **MARLI DA CONCEIÇÃO MARQUES**, Auxiliar Técnico de Controle Externo Administrativo, matrícula nº 0100057, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 22 a 26-02-2016.

**Protocolo 937589**

#### PORTARIA Nº 30.855, DE 10 DE MARÇO DE 2016.

CONCEDER à servidora **MONICA SALAME DE LIMA TORRES**, Assessor de Fiscalização, matrícula nº 0100826, 01 (um) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no dia 29-02-2016.

**Protocolo 937590**

### DESIGNAR SERVIDOR

#### PORTARIA Nº 30.845, DE 10 DE MARÇO DE 2016.

I - DESIGNAR o servidor **ITAMAR JOSÉ E SILVA VITAL**, Assistente de Transporte, matrícula nº 0100577, para substituir o servidor **CARLOS ALBERTO CARDOSO CABRAL**, no período de 26-01 a 15-02-2016;

II - ATRIBUIR ao referido servidor a gratificação de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base, a título de regime de dedicação exclusiva, no período de 26-01 a 15-02-2016.

**Protocolo 937576**

### ERRATA

#### PORTARIA Nº 30.840, DE 08 DE MARÇO DE 2016.

CONCEDER à servidora **SANDRA MARIA DE FIGUEIREDO SOARES**, Técnico Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100141, 45 (quarenta e cinco) dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 02-03 a 15-04-2016.

**Protocolo 937592**

### TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

#### ERRATA DE TERMO ADITIVO

**Termo Aditivo: nº 04**

**Nº Contrato: 03/2012**

**Contratada: ACS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP.**

**Nº Publicação DOE: 33083 de 08/03/2016**

**Onde se lê: Contrato: nº 03/2015, leia-se: Contrato: nº 03/2012.**

**Ordenador Responsável: Luis da Cunha Teixeira**

**Protocolo 937911**

#### NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 050-A/2016

ADVOGADO: MIGUEL BIZ - OAB/PA 15.409-A

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **LUIS DA CUNHA TEIXEIRA**, notifico a Senhora **BENEDITA DO PILAR LOBO DIAS**, Prefeita à época, de que no dia 15.03.2016, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2005/51478-1, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO, referente ao Convênio SESP Nº 163/2004, cujo Relator é o Excelentíssimo Conselheiro Nelson Luiz Teixeira Chaves.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá

produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 08 de março de 2016.

**JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA**

Secretário-Geral

#### NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 051-A/2016

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **LUIS DA CUNHA TEIXEIRA**, notifico o Senhor **GERALDO FRANCISCO DE MORAIS**, Prefeito à época, de que no dia 15.03.2016, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2005/51479-2, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA, referente ao Convênio SESP Nº 058/2004, cujo Relator é o Excelentíssimo Conselheiro Nelson Luiz Teixeira Chaves.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 08 de março de 2016.

**JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA**

Secretário-Geral

#### NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 058-B/2016

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **LUIS DA CUNHA TEIXEIRA**, notifico a Senhora **MARIA RIBEIRO DA SILVA**, Prefeita à época, de que no dia 15.03.2016, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2011/52897-3, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ, referente ao Convênio SESP Nº 105/2008, cujo Relator é o Excelentíssimo Conselheiro Nelson Luiz Teixeira Chaves.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 08 de março de 2016.

**JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA**

Secretário-Geral

#### NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 062/2016

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **LUIS DA CUNHA TEIXEIRA**, notifico o Senhor **ALVARO BRITO XAVIER**, Prefeito à época, de que no dia 15.03.2016, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2009/51501-7, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, referente ao Convênio SEDUC Nº 276/2008, cujo Relator é o Excelentíssimo Conselheiro Nelson Luiz Teixeira Chaves.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 08 de março de 2016.

**JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA**

Secretário-Geral

#### NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 063/2016

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **LUIS DA CUNHA TEIXEIRA**, notifico o Senhor **DARITO SILVA DOS SANTOS**, Presidente, de que no dia 15.03.2016, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/53419-0, que trata da Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS, CRIADORES, MINERADORES E MADEIREIROS DE CACHOEIRA DO ARARI, referente ao Convênio SETRAN Nº 014/2006 e termo aditivo, cujo Relator é o Excelentíssimo Conselheiro Nelson Luiz Teixeira Chaves.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 08 de março de 2016.

**JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA**

Secretário-Geral

#### NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 064/2016

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **LUIS DA CUNHA TEIXEIRA**, notifico o Senhor **KLEYFFSON ALVES DE MIRANDA**, Diretor à época, de que no dia 15.03.2016, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2010/50711-8, que trata da Prestação de Contas do LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ, referente ao Exercício Financeiro de 2009, cujo Relator é o Excelentíssimo Conselheiro Nelson Luiz Teixeira Chaves.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 08 de março de 2016.

**JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA**

Secretário-Geral

**Protocolo 938066**



# MINISTÉRIO PÚBLICO

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

### LICENÇA PRÊMIO

#### PORTARIA Nº 1027/2016-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

I - CONCEDER ao Promotor de Justiça ARNALDO CÉLIO DA COSTA AZEVEDO, 30 (trinta) dias, por conta dos 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, referentes ao triênio 2000/2003, de acordo com o art. 138 da Lei Complementar n.º 057/06, de 6/7/2006, e autorizar o gozo no período de 8/2 a 8/3/2016.

II - CONCEDER à Promotora de Justiça SOCORRO DE MARIA PEREIRA GOMES DOS SANTOS, 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, referentes ao triênio 2012/2015, de acordo com o art. 138 da Lei Complementar n.º 057/06, de 6/7/2006, e autorizar o gozo nos períodos de 2 a 31/5/2016 e 1º a 30/6/2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 26 de fevereiro de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

**Protocolo 937572**

### DESIGNAR SERVIDOR

#### PORTARIA Nº 850/2016-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista os termos do Ofício nº 132/2015- MP/CPJI, de 9/12/2015, protocolizado sob o nº 58470/2015, em 10/12/2015,

R E S O L V E :

I - DISPENSAR o Promotor de Justiça PEDRO PAULO BASSALO CRISPINO da função de Coordenador das Promotorias de Justiça de Icoaraci, a contar de 9/12//2015, designado por meio da Portaria nº 148/2015-MP/PGJ, de 19/1/2015, publicada no D.O.E. de 6/2/2015.

II - LOUVAR a colaboração, a competência, a dedicação e a lealdade com que o Doutor Pedro Paulo Bassalo Crispino se houve no desempenho das atribuições da referida função.

III - DESIGNAR a Promotora de Justiça SINARA LOPES LIMA DE BRUYNE para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Coordenador das Promotorias de Justiça de Icoaraci, no período de 9 a 31/12//2015.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 23 de julho de 2015.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

#### PORTARIA Nº 1230/2016-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista os termos do Ofício n.º 019/16-PJM, de 11/1/2016, protocolizado sob o n.º 2618/2016 em 12/1/2016,

R E S O L V E :

DESIGNAR o Promotor de Justiça HARRISON HENRIQUE DA CUNHA BEZERRA para atuar, conjuntamente com o Promotor de Justiça ARMANDO BRASIL TEIXEIRA, nos autos do Procedimento Investigatório Criminal Inquérito nº 01/2016 - 2ª PJM.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 4 de março de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

#### PORTARIA Nº 1231/2016-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 001/2016-Polo Sudeste IV, protocolizado sob o nº 746/2016, em 7/1/2016;

CONSIDERANDO os termos do art. 4º e seu parágrafo único, da Resolução nº 006/2014-MP/CPJ, de 16/7/2014,

R E S O L V E :

DESIGNAR o Promotor de Justiça GUILHERME LIMA CARVALHO para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de

Coordenador da Região Administrativa Sudeste IV, no período de 7/1 a 5/2/2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 4 de março de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

**Protocolo 937571**

### ERRATA

#### ERRATA

**Nº. DO TERMO ADITIVO: 4º**

**Nº DO CONTRATO: 008/2011**

**Nº da Publicação:** 914301

**Partes:** Ministério Público do Estado do Pará e a Sra. Maria Ivonete Coutinho da Silva.

**Objeto e Justificativa do Aditamento:** Prorrogação do prazo de vigência.

**Valor do Aditamento:** R\$ 11.067,35 (mensal).

**Data da Assinatura:** 03/02/2016

**Vigência do Aditamento:** 21/02/2016 a 20/02/2017.

**Dotação Orçamentária:** Atividade: 12101.03.122.1434.8332. Elemento de despesa: 3390-36.

**Fonte de Recurso:** 0101.

**Termos Aditivos Anteriores:** 1º Termo Aditivo: prorrogação do prazo de vigência e reajuste do valor (D.O.E. 23/02/2012); 2º Termo Aditivo: prorrogação do prazo de vigência e reajuste do valor (D.O.E. 19/02/2013); 3º Termo Aditivo: prorrogação do prazo de vigência (D.O.E.: 05/02/2015).

**Endereço do Contratado:** Rua dos Missionários, nº 2589, CEP: 68372-030, Altamira/PA.

**Ordenador Responsável:** Marcos Antônio Ferreira das Neves.

**Protocolo 938039**

### CONTRATO

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO CONTRATO: 025/2016-MP/PA**

**Modalidade de Licitação:** Adesão nº 002/2016-MP/PA à Ata de Registro de Preços 036/2015-TJRN - Resultante do PE 046/2014-TJRN.

**Partes Contratantes:** Ministério Público do Estado do Pará e a empresa DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA.

**Objeto:** 48 Licenças Vmware vSphere Enterprise Plus 5.5 com Operations Management (Por processador) e de 02 Licenças Vmware Site Recovery Management 5.5 Enterprise ou superior (Pacotes de 25 máquinas virtuais).

**Data da Assinatura:** 11/03/2016

**Vigência:** 11/03/2016 a 10/09/2016

**Valor Global:** R\$ 1.035.031,04 (Um milhão, trinta e cinco mil, trinta e um reais e quatro centavos).

**Dotação Orçamentária:** Atividade: 12101.03.126.1434.8326; Elemento de Despesa: 3390-39; Fonte: 0301.

**Foro:** Belém.

**Ordenador responsável:** Marcos Antonio Ferreira das Neves.

**Endereço da Contratada:** Rua Av. da Emancipação, 5000 - Parque dos Pinheiros, CEP: 13184-654 - Hortolândia-SP.

**Protocolo 938018**

**Nº DO CONTRATO: 026/2016-MP/PA**

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA Nº 003/2015.**

**Partes Contratantes:** Ministério Público do Estado do Pará e a empresa BARROS & MANSANO LTDA - EPP.

**Objeto:** Execução de obra de engenharia para reforma das Promotorias de Justiça de Marabá-PA com adequação da acessibilidade (Lote III).

**Data da Assinatura:** 11/03/2016.

**Vigência:** 11/03/2016 a 03/02/2017.

**Valor Global:** R\$ 805.288,71 (oitocentos e cinco mil, duzentos e oitenta e oito reais e setenta e um centavos).

**Dotação Orçamentária:** Atividade: 12101.03.122.1357.6464 - Melhoria da Rede Física do Ministério Público

Elemento de Despesa: 4490-39 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 0101 - Recursos Ordinários

**Foro:** Belém.

**Ordenador responsável:** Dr. Marcos Antônio Ferreira das Neves.

**Endereço das Partes:** Av. Antônio Maia, 839, Marabá Pioneira, Marabá-PA, CEP: 68.505-005, telefone: (94) 3321-0183, email: construtorappbarros@hotmail.com.

**Protocolo 938046**

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**MODALIDADE: CONCORRÊNCIA**

**Número:** 001/2016.

**Objeto:** Contratação de empresa(s) para execução de obra de engenharia: Lote I - Construção da Sede das Promotorias

de Justiça de São Félix do Xingu-PA; Lote II - Construção da sede das PJs de Conceição do Araguaia-PA; Lote III - Reforma da residência oficial do Ministério Público em Altamira para funcionamento como Promotoria de Justiça e Reforma do prédio das Promotorias de Justiça de Altamira-PA; Lote IV - Obra de ampliação da Promotoria de Justiça de Ananindeua-PA; Lote V - Obra de Adaptação dos gabinetes das Promotorias de Justiça de Paragominas-PA; Lote IV - Construção da Sede das Promotorias de Justiça de Monte Alegre -PA.

**Entrega do Edital:** No site [www.mppa.mp.br](http://www.mppa.mp.br) ou no Ministério Público, Atividade de Licitações e Contratos, sito à Rua João Diogo nº 100, das 08:00 as 14:00 horas, de segunda a sexta feira, mediante apresentação de CD-Rom, pendrive ou similar.

**Responsável pelo certame:** Mario Nonato Falangola

**Local de Abertura: Sala de Múltiplo Uso das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, situado à Angelo Custódio nº 85, 1º andar, Cidade Velha, Belém - PA**

**Data da Abertura:** 14/04/2016.

**Credenciamento:** 09:00h (Brasília).

**Início da Sessão:** 9:30h (Brasília).

**Orçamento:** Lote I: Construção PJ's São Félix do Xingu, Atividade: 12101.03.122.1434.7574 - Expansão da Infraestrutura Física do MP, Elemento de Despesa: 4490-51 - Obras e Instalações, Fonte: 0101 - Recursos Ordinários, Fonte: 0301 - Recursos Ordinários.

Lote II: Construção PJ's Conceição do Araguaia, Atividade: 12101.03.122.1434.7574 - Expansão da Infraestrutura Física do MP, Elemento de Despesa: 4490-51 - Obras e Instalações, Fonte: 0101 - Recursos Ordinários, Fonte: 0301 - Recursos Ordinários.

Lote III: Reforma e adaptação da RO para PJ's Altamira / Reforma PJ's Altamira, Atividade: 12101.03.122.1434.7573 - Melhoria da infraestrutura física do MP, Elemento de Despesa: 4490-39 - Outros serviços de terceiros - Pessoa

Jurídica, Fonte: 0101 - Recursos Ordinários. Lote IV: Ampliação PJ's Ananindeua, Atividade: 12101.03.122.1434.7574 - Expansão da Infraestrutura Física do MP, Elemento de Despesa: 4490-51 - Obras e Instalações, Fonte: 0112 - Receita Patrimonial

- Outros Poderes, Fonte: 0312 - Receita Patrimonial - Outros Poderes. Lote V: Gabinetes PJ's Paragominas, Atividade: 12101.03.122.1434.7574 - Expansão da Infraestrutura Física do MP, Elemento de Despesa: 4490-51 - Obras e Instalações, Fonte: 0112 - Receita Patrimonial.

Lote VI: Construção PJ's Monte Alegre, Atividade: 12101.03.122.1434.7574 - Expansão da Infraestrutura Física do MP, Elemento de Despesa: 4490-51 - Obras e Instalações, Fonte: 0112 - Receita Patrimonial.

**Ordenador Responsável:** Marcos Antônio Ferreira das Neves

**Protocolo 937980**

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO comunica aos interessados do resultado da Fase de Classificação e Julgamento das Propostas Financeiras e habilitação do Pregão Eletrônico nº. 008/2016-MP/PA, empreitada por preço global por item, no tipo menor preço, que tem como objeto o Registro de Preços para aquisição de equipamentos de escritório e material de consumo, para atender as necessidades do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

- À vista da habilitação, foram declaradas vencedoras as empresas: EMPRESA: JERLANE RODRIGUES DE OLIVEIRA - ME - CNPJ: 05.376.957/0001-50 - Total Global : R\$ 22.200,00

ITEM 05 - Valor Global de R\$ 22.200,00

EMPRESA: BELPARA COMERCIAL LTDA - EPP - CNPJ: 05.903.157/0001-40 - Total Global : R\$ 108.750,00

ITEM 01 - Valor Global de R\$ 34.500,00

ITEM 04 - Valor Global de R\$ 74.250,00

EMPRESA: OFFICE DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - EPP - CNPJ: 11.094.173/0001-32 - Total Global : R\$ 38.035,00

ITEM 09 - Valor Global de R\$ 38.035,00

EMPRESA: GOLD COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP - CNPJ: 11.464.383/0001-75 - Total Global : R\$ 1.658,00

ITEM 10 - Valor Global de R\$ 1.658,00

EMPRESA: P. L. FADEL INFORMATICA - ME - CNPJ: 15.078.596/0001-10 - Total Global : R\$ 25.670,00

ITEM 02 - Valor Global de R\$ 13.770,00

ITEM 03 - Valor Global de R\$ 3.950,00

ITEM 11 - Valor Global de R\$ 7.950,00

EMPRESA: J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES - ME - CNPJ: 17.142.432/0001-30 - Total Global : R\$ 27.669,94

ITEM 12 - Valor Global de R\$ 9.899,94

ITEM 13 - Valor Global de R\$ 7.272,50

ITEM 14 - Valor Global de R\$ 10.497,50

**Valor total do certame: R\$ 223.982,94.**

Fracassado: Item 08.

Cancelados: 06 e 07.

Belém (PA), 10 de março de 2016.

Rubens Fernandes Rocha

Pregoeiro

**Protocolo 938135**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Nº DA DISPENSA: 002/2016-MP/PA.**

**Partes:** Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa TREVO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME (CNPJ: 10.956.940/0001-02 )  
**Objeto:** Confeção e instalação de duas bancadas em aço inoxidável na Sala de Expurgo do Departamento Médico e Odontológico do Ministério Público do Estado do Pará, com remoção das bancadas existentes.  
**Valor:** R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).  
**Fundamento Legal:** Art. 24, II da Lei Federal 8.666/93.  
**Data da Assinatura:** 11/03/2016.  
**Ordenador Responsável:** Dr. Marcos Antônio Ferreira das Neves.

**Protocolo 937997****RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****Nº DA INEXIGIBILIDADE: 005/2016-MP/PA.**

**Partes:** Ministério Público do Estado do Pará e a empresa BPGR TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA.  
**Objeto:** Renovação de assinatura anual do Buscador DOInet - Base de Diários Oficiais (Diário Oficial do Estado do Pará, Diário Oficial do Município de Belém e Diário da Justiça do Estado).  
**Valor Estimado Mensal:** R\$ 6.044,90 (seis mil, quarenta e quatro reais e noventa centavos).  
**Fundamento Legal:** Art. 25, I, da Lei 8.666/93.  
**Data da Assinatura:** 11/03/2016.  
**Ordenador Responsável:** Marcos Antonio Ferreira das Neves.

**Protocolo 937970****APOSTILAMENTO****EXTRATO DE APOSTILAMENTO****NO DO CONVÊNIO: 001/2016-MP/PA****No do Apostilamento:** 01

**Partes:** Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa EV ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA EPP  
**Data de Assinatura:** 11/03/2016.

**Justificativa:** Inclusão dos Dados Bancários do Convênio 001/2016-MP/PA, disposto na Cláusula Quarta, item 4.22., para: Banco HSBC - nº 399, Agência: 0532, Conta Corrente: 00455-53, Beneficiário: EV ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA, CNPJ: 01.856.107/0001-07.

**Ordenador Responsável:** Dr. Marcos Antônio Ferreira das Neves.

**Protocolo 937964****FÉRIAS****PORTARIA N.º 1020/2016-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,  
 CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal em seu art. 127, § 2º;  
 CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);  
 CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará,  
 R E S O L V E :  
 SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias dos Procuradores de Justiça Criminais e dos Promotores de Justiça convocados às Procuradorias de Justiça Criminais do Ministério Público do Estado do Pará, estabelecidas pela Portaria nº 7854/2015-MP/PGJ, de 15/12/2015, conforme quadro:

NOME	PERÍODO	A CONTAR DE	DIAS RESTANTES
ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO	7/1 a 5/2/2016	8/1/2016	29
LUIZ CESAR TAVARES BIBAS	7/1 a 5/2/2016	7/1/2016	30
MÁRIO NONATO FALANGOLA	7/1 a 5/2/2016	7/1/2016	30
SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA	7/1 a 5/2/2016	7/1/2016	30

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
 GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 26 de fevereiro de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES  
 Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N.º 1023/2016-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,  
 CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal em seu art. 127, § 2º;  
 CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);  
 CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará,  
 R E S O L V E :  
 SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º e 2º períodos de férias do Procurador de Justiça MIGUEL RIBEIRO BAÍA, Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa, estabelecidas pela PORTARIA N.º 7897/2015-MP/PGJ, nos períodos de 7/1 a 5/2/2016 e 6/2 a 6/3/2016, a contar de 27/1/2016, restando 40 (quarenta) dias para gozo oportuno.  
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
 GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 26 de fevereiro de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES  
 Procurador-Geral de Justiça

**Protocolo 937570****NORMA****PORTARIA N.º 1189/2016- MP/PGJ**

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 68, da Lei Complementar Estadual nº 057 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 06 de julho de 2006, e,  
 CONSIDERANDO o Princípio da Eficiência, norteador das atividades da Administração Pública, contido no art. 37, *caput*, da Constituição da República, impondo a todo agente público o dever de realizar suas atribuições com presteza e rendimento funcional satisfatório;  
 CONSIDERANDO o disposto no art.7º, inciso VII, alínea *a*, da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que assegura o direito de acesso à informação relativa à implementação, acompanhamento e resultados dos programas, projetos e ações dos órgãos e entidades públicas, bem como metas e indicadores propostos;  
 CONSIDERANDO as diretrizes de planejamento estratégico emanadas pelo Conselho Nacional do Ministério Público que reputam a necessidade de institucionalizar o planejamento estratégico nacional do Ministério Público e seus respectivos planos, unidades de governança e gestão, instrumentos e desdobramentos, definindo desse modo todo o processo quanto à estratégia da Instituição;  
 CONSIDERANDO que a Lei Complementar Estadual Nº057, de 06 de julho de 2006, em seu art. 68, estabelece que toda atividade do Ministério Público obedecerá aos princípios do planejamento estratégico e operacional que possibilite a obtenção do melhor resultado social da execução de suas funções institucionais, o permanente aprimoramento da prestação dos seus serviços e a racionalidade da disposição e utilização dos seus recursos materiais, humanos, tecnológicos e financeiros disponíveis;  
 CONSIDERANDO que, em 2008, o Ministério Público do Estado do Pará iniciou movimento em direção a uma gestão estratégica, culminando, no ano de 2012, com a elaboração do Mapa Estratégico Institucional, documento que concebeu a missão, visão de futuro, valores e macro objetivos estratégicos;  
 CONSIDERANDO, que a atividade de planejamento estratégico é imprescindível para o fortalecimento da Instituição, constituindo-se em instrumento efetivo de transformação da sociedade;  
 CONSIDERANDO a necessidade de institucionalizar as atribuições da área de planejamento estratégico ora em desenvolvimento na Instituição;  
 CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de promover o melhor ordenamento das atividades de gestão do planejamento estratégico da instituição,

RESOLVE:  
 Art.1º Criar a Comissão de Gestão do Planejamento Estratégico (COGEPE), que exercerá a gestão do Planejamento Estratégico do Ministério Público do Estado do Pará;  
 § 1º - A COGEPE constituirá o embrião da futura unidade administrativa de gestão do planejamento estratégico a ser criada no prazo de até um ano, a contar da data da publicação desta Portaria.

§ 2º- A COGEPE atuará por meio de Grupos de Trabalho (GTs) no gerenciamento de ações referentes ao plano estratégico do Ministério Público, em projetos e captação de recursos; e em desenvolvimento organizacional, af compreendidos os assuntos relativos a estrutura organizacional e gestão de processos.

§ 3º- Caberá ao Subprocurador-Geral de Justiça para a

área técnico-administrativa, ouvido o Procurador-Geral de Justiça, dotar a COGEPE de infraestrutura adequada ao seu funcionamento, em especial, pessoal especializado, necessários ao cumprimento efetivo das atribuições da COGEPE.

Art. 2º A COGEPE terá as seguintes atribuições de acordo com as áreas de atuação:

- I - Plano estratégico, projetos e captação de recursos
- elaborar, monitorar e avaliar o Plano Estratégico da Instituição;
  - acompanhar e avaliar as metas estabelecidas visando o cumprimento dos macro objetivos estratégicos institucionais no prazo previamente estabelecido;
  - promover o alinhamento dos instrumentos de planejamento constitucionais às diretrizes estratégicas institucionais em conjunto com a área orçamentária da Instituição;
  - desenvolver mecanismos que possibilitem a gestão estratégica institucional;
  - elaborar e gerenciar projetos estratégicos institucionais;
  - desenvolver mecanismos que possibilitem o envolvimento dos Órgãos de Execução e das Unidades Administrativas na implantação e implementação da prática de projetos táticos-operacionais na Instituição;
  - desenvolver mecanismos que promovam a implantação da prática de captação de recursos externos voltada ao atendimento das necessidades específicas do MPPA determinadas pela Administração Superior;
  - realizar outras atividades correlatas.

II-Área de Desenvolvimento Organizacional

- realizar estudos para revisão, adequação e modernização da organização interna dos órgãos e unidades administrativas;
- identificar e mapear os métodos e processos de trabalho dos órgãos de execução e unidades administrativas do Ministério Público do Estado do Pará;
- promover ações de aperfeiçoamento da estrutura organizacional, da gestão de processos e método de trabalho, procedimentos e rotinas de órgãos e unidades administrativas do MPPA;
- desempenhar outras atividades correlatas.

Art.3º A COGEPE será composta por servidores com comprovado conhecimento nas áreas específicas e funcionará sob a presidência do Procurador-Geral de Justiça que terá as seguintes atribuições:

- promover o desenvolvimento, a implementação e o monitoramento do planejamento e da gestão estratégica do Ministério Público do Estado do Pará, assegurando a legitimidade, objetividade e eficiência do Plano Estratégico;
- promover o cumprimento do art. 2º desta Portaria;
- assegurar o assessoramento aos órgãos de execução e unidades administrativas da Instituição, no planejamento e na elaboração de programas, projetos, melhorias dos processos de trabalho, ações voltadas à captação de recursos e estabelecimento de alianças estratégicas;
- expedir atos e decidir questões relativas ao âmbito de atuação da COGEPE;
- presidir reuniões conjuntas com os órgãos e unidades administrativas do MPPA para a coordenação e integração das atividades de planejamento institucional;
- avocar para sua análise e decisão quaisquer assuntos do âmbito da COGEPE;
- determinar a qualquer momento, a cooperação dos órgãos e unidades administrativas do MPPA, objetivando assegurar o cumprimento das atribuições da COGEPE.

Parágrafo Único- O Procurador-Geral de Justiça, poderá delegar a presidência da COGEPE ao Subprocurador-Geral de Justiça para a área técnico-administrativa.

Art.4º A COGEPE contará com um coordenador técnico com comprovada experiência na área de planejamento e gestão que terá as seguintes atribuições:

- cumprir e fazer cumprir as determinações emanadas pelo Presidente da COGEPE nos assuntos pertinentes;
- coordenar a execução das atividades para o adequado funcionamento da COGEPE;
- coordenar a elaboração de relatórios gerenciais relativos a sua área de atuação submetendo-o à apreciação do Presidente da COGEPE;
- coordenar a elaboração do plano de atuação da COGEPE, estabelecendo as áreas prioritárias a serem abordadas, os recursos técnicos a serem utilizados e o respectivo cronograma de atuação;
- coordenar outras atividades correlatas e aquelas determinadas pelo presidente da COGEPE.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias contidas na Portaria nº 1676/2014-MP/PGJ, de 17 de março de 2014.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE  
 GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 04 de março de 2016.

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES  
 Procurador-Geral de Justiça

**Protocolo 937826**

**RESULTADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO****PROCESSO N.º 202/2015-SGJ-TA  
PROTOCOLO N.º 48816/2015**

**assunto: recurso - CARTA CONVITE n.º 004/2016 - reforma e adaptação do prédio das Promotorias de Justiça de Capanema**

A Carta Convite n.º 004/2016-MP/PA trata de contratação de empresa para execução de Obra de reforma e adaptação do prédio das Promotorias de Justiça de Capanema, conforme instrumento convocatório e seus anexos.

Em 22/02/2016, foi aberta sessão pública do certame, oportunidade na qual licitantes NORTEBEL ENGENHARIA LTDA, PALLADIUM ENGENHARIA LTDA, OMM LIMPEZA E MANUTENÇÃO LTDA - EPP e BRISTER COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA ME foram enquadradas como beneficiárias da Lei Complementar n.º 123/2006, por atenderem às exigências do instrumento convocatório enquanto que a empresa L. LIMA FERREIRA EIRELI - ME não foi considerada como ME/EPP, uma vez não ter atendido à exigência contida na alínea "b" do subitem 6.1 do instrumento convocatório, motivo pelo qual a CPL decidiu pela exclusão desta empresa do certame, tendo em vista que se trata de licitação exclusiva para Microempresas/Empresas de Pequeno Porte, consoante dispõe o subitem 4.2 da Carta Convite.

A empresa L. LIMA FERREIRA EIRELI - ME, tempestivamente, interpôs recurso contra a decisão da Comissão Permanente de Licitação, alegando, em suma, que não seria necessário apresentar a declaração exigida no item 6.1, alínea "b", porque da sua alteração social consta um selo da JUCEPA com a informação "L. LIMA FERREIRA EIRELI-ME".

Considerando a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, que decidiu pela manutenção do não enquadramento da Recorrente como ME/EPP, levando em consideração o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, uma vez que a empresa deixou de apresentar documento exigido no subitem 6.1, alínea "b" da Carta-Convite;

Considerando a análise realizada pela Sra. Assessora Jurídica da Atividade de Licitações e Contratos, no parecer n.º 035/2016-ASS.JUR.-LC/PGJ;

Considerando que cada empresa é responsável por sua participação na licitação, dispondo de tempo hábil para questionar as exigências previstas no instrumento convocatório, através de impugnação;

Considerando que enquadrar a Recorrente como ME/EPP em função de documento diverso daqueles exigidos na Carta Convite implicaria o favorecimento da mesma, em detrimento das demais participantes, que atenderam integralmente às exigências do instrumento convocatório;

Considerando os princípios da legalidade, da vinculação ao instrumento convocatório e da isonomia;

Considerando o que mais constar dos autos;

JULGO totalmente improcedente o recurso interposto pela empresa L. LIMA FERREIRA EIRELI - ME, mantendo-se a decisão da Comissão Permanente de Licitação quanto ao seu não enquadramento como ME/EPP, com o consequente impedimento de participar do certame, porque destinado exclusivamente às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

Belém, 11 de março de 2016.

**MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES**

Procurador-Geral de Justiça

**Protocolo 937956**

**PORTARIA N.º 1024/2016-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

AUTORIZAR a Promotora de Justiça LUCINERY HELENA RESENDE FERREIRA DO NASCIMENTO, sem ônus para o Ministério Público, a se deslocar desta Capital a Brasília - DF, no dia 11/3/2016, a fim de participar, na qualidade de Coordenadora do Núcleo de Enfrentamento a Violência contra a Mulher - NEVM, de reunião de trabalho do Disque Deônica da Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180, promovido pelo Ministério das Mulheres, de Igualdade Racial e dos Direitos Humanos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 26 de fevereiro de 2016.

**MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES**

Procurador-Geral de Justiça

**Protocolo 937573**

**PORTARIA N.º 1011/2016-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, IX, alínea f, da Lei Federal n.º 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e art. 18, IX, alínea f, da Lei Complementar n.º 057/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO os termos do art. 5º da Resolução n.º 028/2012-CPJ, de 3/10/2012;

CONSIDERANDO o teor do Ofício n.º 009/2016-MP/CPJCRIM, datado de 15/2/2016, protocolizado sob o n.º 10158/2016, em 22/2/2016,

R E S O L V E :

I - DESIGNAR o Dr. SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA, Promotor de Justiça convocado à 6ª Procuradoria de Justiça Criminal, para responder pelo expediente da 7ª Procuradoria de Justiça Criminal, durante o impedimento do Dr. ADÉLIO MENDES DOS SANTOS, no período de 1º a 29/2/2016.

II - DESIGNAR o Dr. CLÁUDIO BEZERRA DE MELO, 1º Procurador de Justiça Criminal, para responder pelo expediente da 11ª Procuradoria de Justiça Criminal, durante o impedimento do Dr. MIGUEL RIBEIRO BAIÁ, no período de 15/2 a 31/3/2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 26 de

fevereiro de 2016.

**MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES**

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N.º 1012/2016-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

ALTERAR o 1º período de férias de Promotores de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará, estabelecidas pela Portaria n.º 7855/2015-MP/PGJ, de 15/12/2015, conforme quadro:

NOME	PERÍODO ANTIGO	PERÍODO NOVO
ADRIANA DE LOURDES MOTA SIMÕES COLARES	7/1 a 5/2/2016	13/1 a 11/2/2016
ADRIANA PASSOS FERREIRA	1º/2 a 1º/3/2016	15/2 a 15/3/2016
ANDRESSA ERICA ÁVILA PINHEIRO	23/5 a 21/6/2016	16/5 a 14/6/2016
IONÁ SILVA DE SOUSA NUNES	6/2 a 6/3/2016	22/2 a 22/3/2016
JOÃO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA	6/2 a 6/3/2016	11/2 a 11/3/2016
MARIA DO SOCORRO PAMPLONA LOBATO	1º/2 a 1º/3/2016	2/2 a 2/3/2016
MÔNICA CRISTINA GONÇALVES MELO DA ROCHA	1º/2 a 1º/3/2016	5/2 a 5/3/2016
PRISCILLA TEREZA DE ARAÚJO COSTA MOREIRA	15/2 a 15/3/2016	1º/2 a 1º/3/2016

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 26 de fevereiro de 2016.

**MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES**

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N.º 1013/2016-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

ALTERAR o 1º período de férias da Procuradora de Justiça UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL, estabelecidas pela Portaria n.º 7854/2015-MP/PGJ, em 7/1 a 5/2/2016, para gozo no período de 11/1 a 9/2/2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 26 de fevereiro de 2016.

**MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES**

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N.º 1021/2016-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará,

R E S O L V E :

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias dos Procuradores de Justiça Cíveis do Ministério Público do Estado do Pará, estabelecidas pela Portaria n.º 7853/2015-MP/PGJ, de 15/12/2015, conforme quadro:

NOME	PERÍODO	A CONTAR DE	DIAS RESTANTES
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA	7/1 a 5/2/2016	7/1/2016	30

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES	7/1 a 5/2/2016	15/1/2016	22
MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR	7/1 a 5/2/2016	7/1/2016	30
MARIZA MACHADO DA SILVA LIMA	7/1 a 5/2/2016	7/1/2016	30
MARIZA MACHADO DA SILVA LIMA	6/2 a 6/3/2016	6/3/2016	30
NELSON PEREIRA MEDRADO	7/1 a 5/2/2016	7/1/2016	30
RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES	7/1 a 5/2/2016	7/1/2016	30
ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO	1º/2 a 1º/3/2016	1º/2/2016	30

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 26 de fevereiro de 2016.

**MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES**

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N.º 1022/2016-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará,

R E S O L V E :

I - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Promotor de Justiça ALAN PIERRE CHAVES ROCHA, estabelecidas pela PORTARIA N.º 3853/2013-MP/PGJ, no período de 1º a 30/7/2013, para gozo oportuno.

II - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Promotor de Justiça ALAN PIERRE CHAVES ROCHA, estabelecidas pela PORTARIA N.º 2242/2013-MP/PGJ, no período de 2 a 31/5/2013, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 26 de fevereiro de 2016.

**MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES**

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N.º 1025/2016-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

TRANSFERIR o 1º período de férias do Promotor de Justiça JOÃO BATISTA DE ARAÚJO CAVALEIRO DE MACEDO JÚNIOR, estabelecidas pela PORTARIA N.º 458/2016-MP/PGJ, no período de 28/3 a 26/4/2016, para gozo no período de 19/4 a 18/5/2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 26 de fevereiro de 2016.

**MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES**

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N.º 1026/2016-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

AUTORIZAR o Promotor de Justiça JOSÉ MARIA GOMES DOS SANTOS a gozar 30 (trinta) dias, por conta dos 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, referente ao triênio 1995/1998, concedidos pela Portaria n.º 1319/98-PGJ, no período de 11/2 a 11/3/2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 26 de fevereiro de 2016.

**MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES**

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N.º 1229/2016-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 6155/2016, em 1º/2/2016,

R E S O L V E :

DELEGAR poderes ao Procurador de Justiça NELSON PEREIRA MEDRADO para atuar nos autos das Peças de Informação, nos termos do art. 56, inciso IX, da Lei Complementar n.º 057, de 6 de julho de 2006 - Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, e tomar providências que entender cabíveis.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 4 de março de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N.º 1233/2016-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 56, inciso IX, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES para atuar nos autos do Inquérito Civil Público nº 021/2003-MP/PJ/DCF/DPP/MA, nos termos da decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, bem como o que dispõe o artigo 57, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 057/2006.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 07 de março de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES  
Procurador Geral de Justiça

**Protocolo 937598**

**PORTARIA N.º 7858/2015-MP/PGJ**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013,

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO as férias da Promotora de Justiça Brenda Melissa Fernandes Loureiro Braga;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo das Promotorias de Justiça de Tomé-Açu;

CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob n.º 29061 e 45497/2015;

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça POLYANA BRASIL MACHADO DE SOUZA para exercer nas Promotorias de Justiça de Tomé-Açu, as atribuições do 1º cargo, no período de 16 a 31/7/2015, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 16 de dezembro de 2015.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA  
Subprocurador-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional.

**PORTARIA N.º 7860/2015-MP/PGJ**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO as férias da Promotora de Justiça Ana Cláudia Bastos de Pinho;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 9º cargo das Promotorias de Justiça de Criminal de Belém;

CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob n.º 59375/2015;

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça ADOLFO JOSÉ DE SOUZA para exercer nas Promotorias de Justiça Criminal de Belém, atribuições do 9º cargo, no período de 7 a 18/1/2016, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 16 de dezembro de 2015.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA  
Subprocurador-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional.

**PORTARIA N.º 7870/2015-MP/PGJ**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013,

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO as férias da Promotora de Justiça Polyana Brasil Machado de Souza;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo das Promotorias de Justiça de Tomé-Açu;

CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo;

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça BRENDA MELISSA FERNANDES LOUREIRO BRAGA para exercer nas Promotorias de Justiça de Tomé-Açu, as atribuições do 2º cargo, no período de 1º a 15/7/2015, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 16 de dezembro de 2015.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA  
Subprocurador-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional.

**PORTARIA N.º 163/2016-MP/PGJ**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO as férias do Promotor de Justiça Amarildo da Silva Guerra;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da Promotoria de Justiça de Igarapé-Miri;

CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça do mesmo polo;

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça ELY SORAYA SILVA CEZAR para exercer as atribuições do cargo da Promotoria de Justiça de Igarapé-Miri, no período de 12/1 a 5/2/2016, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 19 de janeiro de 2016.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA  
Subprocurador-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional.

**PORTARIA N.º 687/2016-MP/PGJ**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO as férias e licença da Promotora de Justiça Vyllysa Costa Barra Sereni;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo das Promotorias de Justiça de Santa Izabel do Pará;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 011/2016-MP/COORDPJSIP, datado de 11/2/2016, protocolizado sob n.º 8449/2016, em 11/2/2016;

R E S O L V E:

DESIGNAR as Promotoras de Justiça a seguir nominadas para, sem prejuízo das demais atribuições, exercerem nas Promotorias de Justiça de Santa Izabel do Pará, as atribuições do 2º cargo, nos períodos indicados:

I - DANIELA SOUZA FILHO MOURA, de 5 a 14/2/2016;

II - MÔNICA CRISTINA GONÇALVES MELO DA ROCHA, de 15/2 a 31/3/2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 16 de fevereiro de 2016.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA  
Subprocurador-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional.

**PORTARIA N.º 777/2016-MP/PGJ**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério

Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da Promotoria de Justiça de Aveiro;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob n.º 6681/2016;

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça RAFAEL TREVISAN DAL BEM para exercer as atribuições do cargo da Promotoria de Justiça de Aveiro, no período de 2/2 a 28/3/2016, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 18 de fevereiro de 2016.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA  
Subprocurador-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional.

\*Republicada por incorreção no D.O.E de 01.03.2016.

**PORTARIA N.º 778/2016-MP/PGJ**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a vacância do cargo da Promotoria de Justiça de Rurópolis;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da Promotoria de Justiça de Rurópolis;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob n.º 6681/2016;

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça LÍLIAN REGINA FURTADO BRAGA para exercer as atribuições do cargo da Promotoria de Justiça de Rurópolis, no período de 18/2 a 28/3/2016, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 18 de fevereiro de 2016.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA  
Subprocurador-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional.

\*Republicada por incorreção no D.O.E de 01.03.2016.

**PORTARIA N.º 837/2016-MP/PGJ**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a licença da Promotora de Justiça Dully Sanae Araújo Otakara;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo das Promotorias de Justiça de Breves;

CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça do mesmo polo;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 231/2015-MP/1ªPJB, datado de 18/11/2015, protocolizado sob n.º 54782/2015, em 18/11/2015;

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça JOSÉ ILTON MOREIRA JÚNIOR para, sem prejuízo das demais atribuições e em regime de mutirão, exercer nas Promotorias de Justiça de Breves, as atribuições do 1º cargo, no período de 22/2 a 2/3/2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 19 de fevereiro de 2016.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA  
Subprocurador-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional.

\*Republicada por incorreção no D.O.E de 07.03.2016.

**PORTARIA N.º 1059/2016-MP/PGJ**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº

057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);  
 CONSIDERANDO a atuação do Promotor de Justiça Renato Belini de Oliveira Costa no Município de Ananindeua;  
 CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito 4º cargo das Promotorias de Justiça de Santarém;  
 CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo;  
 CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob n.º 11643/2016;

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça RODRIGO AQUINO SILVA para, sem prejuízo das demais atribuições e em caráter excepcional, exercer nas Promotorias de Justiça de Santarém, as atribuições do 4º cargo, no período de 1º a 28/3/2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 1º de março de 2016.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional.

**PORTARIA N.º 1141/2016-MP/PGJ**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a licença do Promotor de Justiça Arlindo Jorge Cabral Junior;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da Promotoria de Justiça de Itupiranga;

CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça do mesmo polo;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 099/2016/MP/CPJPSI, datado de 16/2/2016, protocolizado sob n.º 11191/2016, em 25/2/2016;

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça JÚLIO CÉSAR SOUSA COSTA para exercer as atribuições do cargo da Promotoria de Justiça de Itupiranga, no período de 29/2 a 17/3/2016, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 3 de março de 2016.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional.

\*Republicada por incorreção no D.O.E de 08.03.2016.

**PORTARIA N.º 1200/2016-MP/PGJ**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PJ, de 24 de julho de 2013,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a vacância do 5º cargo das Promotorias de Justiça de Parauapebas;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 5º cargo das Promotorias de Justiça de Parauapebas;

CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 040/2015-Pólo Sudeste IV, datado de 24/11/2015, protocolizado sob n.º 13090/2016;

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça HÉLIO RUBENS PINHO PEREIRA para, sem prejuízo das demais atribuições e em caráter excepcional, exercer nas Promotorias de Justiça de Parauapebas, as atribuições do 5º cargo, no período de 7 a 13/3/2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 3 de março de 2016.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**PORTARIA N.º 1201/2016-MP/PGJ**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PJ, de 24 de julho de 2013,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO as férias da Promotora de Justiça Crystina Michiko Taketa Morikawa;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da Promotoria de Justiça de Canaã de Carajás;

CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 040/2015-Pólo Sudeste IV, datado de 24/11/2015, protocolizado sob n.º 13090/2016;

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça JOSIEL GOMES DA SILVA para, sem prejuízo das demais atribuições e em caráter excepcional, exercer as atribuições do cargo da Promotoria de Justiça de Canaã de Carajás, no período de 7 a 13/3/2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 3 de março de 2016.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**PORTARIA N.º 1205/2016-MP/PGJ**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO o afastamento do Promotor de Justiça Frederico Antonio Lima de Oliveira para frequentar curso de pós-doutorado em Direito;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo da Promotoria de Justiça do Consumidor de Belém;

CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 014/2016-MP/CPJ/DCC/DCF/DH, datado de 26/2/2016, protocolizado sob n.º 11354/2016, em 26/2/2016;

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça MARCO AURÉLIO LIMA DO NASCIMENTO para exercer na Promotoria de Justiça do Consumidor de Belém, as atribuições do 2º cargo, a contar de 2/3/2016, enquanto perdurar o afastamento do titular do referido cargo.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 3 de março de 2016.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional.

**PORTARIA N.º 1253/2016-MP/PGJ**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO as férias do Promotor de Justiça Natanael Cardoso Leitão;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 8º cargo da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Belém;

CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo;

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça LEANE BARROS FIUZA DE MELLO para exercer na Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Belém, as atribuições do 8º cargo, no período de 17/3 a 15/4/2016, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 7 de março de 2016.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional.

**PORTARIA N.º 1254/2016-MP/PGJ**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO os termos do ofício n.º 125/2016/MP/CPJPSI, datado de 2/3/2016, protocolizado sob n.º 12851/2016, em 3/3/2016;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o Promotor de Justiça PAULO SÉRGIO DA CUNHA MORGADO JÚNIOR para, sem prejuízo das demais atribuições, oficiar perante a 1ª Vara do Juizado Especial Criminal de Marabá, no período de 1º a 31/3/2016;

II - DESIGNAR a Promotora de Justiça ALINE TAVARES MOREIRA para, sem prejuízo das demais atribuições, oficiar perante a 2ª Vara do Juizado Especial Criminal de Marabá, no período de 1º a 31/3/2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 7 de março de 2016.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional.

**PORTARIA N.º 1258/2016-MP/PGJ**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da Promotoria de Justiça de Uruará;

CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob n.º 10967/2016;

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça ELIAS SILVA RODRIGUES para, sem prejuízo das demais atribuições e em atuação conjunta, oficiar na sessão do Tribunal do Júri, de atribuição do cargo da Promotoria de Justiça de Uruará, processo n.º 0001423-73.2013.8.14.0066, pautada para o dia 10/3/2016, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 7 de março de 2016.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional.

**PORTARIA N.º 1259/2016-MP/PGJ**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PJ, de 24 de julho de 2013,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 014/2016-MP/CPJ/DCC/DCF/DH, datado de 26/2/2016, protocolizado sob n.º 11354/2016, em 26/2/2016;

R E S O L V E:

REVOGAR, a partir de 2/3/2016, a designação do Promotor de Justiça MARCO AURÉLIO LIMA DO NASCIMENTO para exercer nas Promotorias de Justiça Criminal de Belém, atribuições do 5º cargo, contida na PORTARIA N.º 7608/2015-MP/PJ, de 2/12/2015.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 7 de março de 2016.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional.

**PORTARIA N.º 1260/2016-MP/PGJ**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PJ, de 24 de julho de 2013,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº

057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito 1º cargo das Promotorias de Justiça de Santarém;

CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob n.º 11643/2016;

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça ALAN JOHNNES LIRA FEITOSA para, sem prejuízo das demais atribuições e em caráter excepcional, exercer nas Promotorias de Justiça de Santarém, as atribuições do 1º cargo, no período de 1º a 28/3/2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 7 de março de 2016.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA  
Subprocurador-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional.

**PORTARIA N.º 1261/2016-MP/PGJ**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a vacância do 3º cargo das Promotorias de Justiça de Itaituba;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 3º cargo das Promotorias de Justiça de Itaituba;

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça PEDRO RENAN CAJADO BRASIL para exercer nas Promotorias de Justiça de Itaituba, as atribuições do 3º cargo, no período de 9/3 a 30/4/2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 7 de março de 2016.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA  
Subprocurador-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional.

**PORTARIA N.º 1262/2016-MP/PGJ**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a licença do Promotor de Justiça Armando Brasil Teixeira;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo da Promotoria de Justiça Militar;

CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo;

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça CEZAR AUGUSTO DOS SANTOS MOTTA para exercer na Promotoria de Justiça Militar, as atribuições do 2º cargo, no período de 7 a 11/3/2016, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 7 de março de 2016.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA  
Subprocurador-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional.

**PORTARIA N.º 1263/2016-MP/PGJ**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO o afastamento da Promotora de Justiça Ana Maria Magalhaes de Carvalho;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo das Promotorias de Justiça de Castanhal;

CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça do mesmo polo;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob n.º 11642/2016;

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça ISAAC SACRAMENTO DA SILVA para, sem prejuízo das demais atribuições, officiar em audiências de atribuição do 1º cargo das Promotorias de Justiça de Castanhal, especificamente perante a 1ª vara criminal, no dia 4/3/2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 7 de março de 2016.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA  
Subprocurador-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional.

**PORTARIA N.º 1264/2016-MP/PGJ**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a vacância do cargo da Promotoria de Justiça de São Geraldo do Araguaia;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da Promotoria de São Geraldo do Araguaia;

CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob n.º 13272/2016;

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça GILBERTO LINS DE SOUZA FILHO para, sem prejuízo das demais atribuições e em atuação conjunta, exercer as atribuições do cargo da Promotoria de Justiça de São Geraldo do Araguaia, no período de 8 a 25/3/2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 7 de março de 2016.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA  
Subprocurador-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional.

**PORTARIA N.º 1282/2016-MP/PGJ**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a licença dos Promotores de Justiça Arnaldo Célio da Costa Azevedo e Lizete de Lima Nascimento;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º e 2º cargos da Promotoria de Justiça de Direitos Humanos, Controle Externo da Atividade Policial e do Tribunal do Júri de Ananindeua;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 114/2016-MP/COORDENAÇÃO, datado de 4/3/2016, protocolizado sob n.º 13791/2016, em 7/3/2016;

R E S O L V E:

DESIGNAR os Promotores de Justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, exercerem na Promotoria de Justiça de Direitos Humanos e Controle Externo da Atividade Policial e do Tribunal do Júri de Ananindeua, as atribuições dos seguintes cargos, nos períodos indicados:

I - QUINTINO FARIAS DA COSTA JÚNIOR, do 1º e 2º cargos, de 4 a 8/3/2016;

II - ARNALDO CÉLIO DA COSTA AZEVEDO, do 1º cargo, de 9 a 13/3/2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 8 de março de 2016.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA  
Subprocurador-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional.

**PORTARIA N.º 1284/2016-MP/PGJ**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da

Promotoria de Justiça de Direitos Humanos e Controle Externo da Atividade Policial e do Tribunal do Júri de Ananindeua;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 039/2016/MP/1ºPDHCEAP e JÚRI, datado de 3/3/2016, protocolizado sob n.º 13521/2016, em 4/3/2016;

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO para, sem prejuízo das demais atribuições, officiar na sessão do Tribunal do Júri, de atribuição do 1º cargo da Promotoria de Justiça de Direitos Humanos e Controle Externo da Atividade Policial e do Tribunal do Júri de Ananindeua, pautada para o dia 3/3/2016, processo n.º 0007702-55.2010.8.14.0006, no julgamento do senhor Wagner Borges Fonseca, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 8 de março de 2016.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA  
Subprocurador-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional.

**PORTARIA N.º 1285/2016-MP/PGJ**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

R E S O L V E:

REVOGAR, a partir de 9/3/2016, a designação da Promotora de Justiça DALIANA MONIQUE SOUZA VIANA para exercer nas Promotorias de Justiça de Itaituba, as atribuições do 3º cargo, contida na PORTARIA N.º 776/2016-MP/PGJ, de 18/2/2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 8 de março de 2016.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA  
Subprocurador-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional.

**PORTARIA N.º 1286/2016-MP/PGJ**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a convocação do Promotor de Justiça Sérgio Tibúrcio dos Santos Silva para atuar na Procuradoria de Justiça Criminal de Belém;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 5º cargo das Promotorias de Justiça de Criminal de Belém;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 088/2016-MP/CCrim, datado de 1º/3/2016, protocolizado sob n.º 12234/2016, em 1º/3/2016;

R E S O L V E:

DESIGNAR os Promotores de Justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, exercerem nas Promotorias de Justiça Criminal de Belém, as seguintes atribuições do 5º cargo, no período de 2 a 31/3/2016:

I - ISAÍAS MEDEIROS DE OLIVEIRA, officiar em processos;

II - MARCELO BATISTA GONÇALVES, officiar em audiências.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 8 de março de 2016.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA  
Subprocurador-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional.

**PORTARIA N.º 1288/2016-MP/PGJ**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO as férias da Promotora de Justiça Maria Luiza Loureiro Borborema;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 15º cargo das Promotorias de Justiça de Criminal de Belém;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 090/2016-MP/CCrim, datado de 3/3/2016, protocolizado sob n.º 13344/2016, em 4/3/2016;

**R E S O L V E:**

DESIGNAR os Promotores de Justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, exercerem nas Promotorias de Justiça Criminal de Belém, as seguintes atribuições do 15º cargo, no período de 9 a 14/3/2016:

I - ISAÍAS MEDEIROS DE OLIVEIRA, oficial em processos:

II - ALCENILDO RIBEIRO SILVA, oficial em audiências.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 8 de março de 2016.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional.

**PORTARIA N.º 1289/2016-MP/PGJ**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 13º cargo das Promotorias de Justiça de Criminal de Belém;

CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 092/2016-MP/CCrim, datado de 7/3/2016, protocolizado sob n.º 13880/2016, em 7/3/2016;

**R E S O L V E:**

DESIGNAR o Promotor de Justiça WALCY CEZAR DA SILVA RIBEIRO para, sem prejuízo das demais atribuições, em atuação conjunta e caráter excepcional, exercer nas Promotorias de Justiça Criminal de Belém, atribuições do 13º cargo, nos dias 7, 8, e 11/3/2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 8 de março de 2016.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional.

**PORTARIA N.º 1290/2016-MP/PGJ**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013; CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a licença da Promotora de Justiça Dully Sanae Araújo Otakara;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º e 2º cargos das Promotorias de Justiça de Breves;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 10/2016-MP/CPMII, datado de 24/2/2016, protocolizado sob n.º 12857/2016, em 3/3/2016;

**R E S O L V E:**

DESIGNAR o Promotor de Justiça JOSÉ ILTON LIMA MOREIRA JUNIOR para, sem prejuízo das demais atribuições e em atuação conjunta, exercer nas Promotorias de Justiça de Breves, as atribuições dos seguintes cargos, nos períodos indicados:

I - do 2º cargo, de 10/3 a 10/4/2016;

II - do 1º cargo, de 11/4 a 11/5/2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 8 de março de 2016.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional.

**Protocolo 937599****AVISO Nº 06/2016-CGMP**

O Procurador de Justiça **ADÉLIO MENDES DOS SANTOS**, Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, **AVISA** a todos os candidatos que o **RELATÓRIO** abaixo está disponível, para consulta na Corregedoria-Geral, pelo prazo de cinco dias úteis, dos quais serão encaminhadas as cópias mediante requerimento do interessado, opcionalmente, por email, nos termos do art. 9º, §§ 1º e 2º, da Resolução nº 03/2014/MP/CSMP:

Processos	Editais(DOE)	Entrâncias	Concurso	Crítérios	Cargos
56	33( 29.10.15)	1ª entrância	Remoção	Mer	PJ Ourém

Belém (PA), 08 de março de 2016.

**ADÉLIO MENDES DOS SANTOS**

Procurador de Justiça

Corregedor-Geral do Ministério Público..

**Protocolo 937670****AVISO Nº 009/2016-CSMP**

Faço público, a quem interessar possa que a 3ª Sessão Extraordinária do Conselho Superior realizar-se-á no dia 16 de março de 2016, às 10h, no Plenário "Procurador de Justiça Octávio Proença de Moraes", no quarto andar do Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará, situado à Rua João Diogo nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade, para apreciação da pauta a seguir:

**ITENS DA PAUTA:**

**1. Apreciação de proposta de edição de Súmula referente a reiteradas decisões do Órgão Colegiado no exame de procedimentos administrativos de acompanhamento de fiscalização ou cumprimento de cláusulas de termo de ajustamento de conduta que não tenham objeto específico, apresentada pelo Exmo. Conselheiro, Dr. Nelson Pereira Medrado, bem como proposta referente ao esmo assunto apresentada pelo Exmo. Conselheiro, Dr. Raimundo de Mendonça Ribeiro Alves.**

**2. Julgamento de Processos:**

**2.1. Processos de Relatoria do Conselheiro NELSON PEREIRA MEDRADO:**

**2.1.1. Processo: nº 001801-116/2013**

**Requerente:**

Denúncia anônima

**Requerido:**

Fernando Augusto Lourenço Esteves

**Origem:**

6ª PJ de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa da Capital

**Assunto:**

Apurar denúncia de acumulação de cargos públicos e recebimento de vantagens indevidas.

**2.1.2. Processo: nº 000042-001/2015**

**Requerente:**

A.G.S.; V.C.; Ministério Público do Estado do Pará

**Requerido:**

B.; L.P.S.

**Origem:**

2ª PJ da Infância e Juventude de Ananindeua.

**Assunto:**

Apurar situação de risco de crianças, conforme denúncia efetuada ao "Disque 100" registrada sob o nº 2887092.

**2.1.3. Processo: nº 000045-001/2015**

**Requerente:**

M.M.; Ministério Público do Estado do Pará

**Requerido:**

J.F.M.; M.S.S.D.

**Origem:**

2ª PJ da Infância e Juventude de Ananindeua.

**Assunto:**

Apurar situação de risco de adolescente, conforme denúncia efetuada ao "Disque 100" registrada sob o nº 399344.

**2.1.4. Processo: nº 000110-012/2015**

**Requerente:**

J.S.B.; Ministério Público do Estado do Pará

**Requerido:**

Asilo São Vicente de Paula

**Origem:**

11ª PJ Cível de Santarém

**Assunto:**

Apurar possível violação aos direitos de idoso.

**2.1.5. Processo: nº 000066-113/2013**

**Requerente:**

Jorge Luiz da Costa Pereira; Ministério Público do Estado do Pará

**Requerido:**

Multsul; Polimix; Pinheiro Sereni;

**Origem:**

3º PJ do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo da Capital

**Assunto:**

Apurar possível irregularidade no descarte de resíduos de concreto na construção de edifício

**2.1.6. Processo: nº 000174-910/2015**

**Requerentes:**

A.N.F.; Ministério Público do Estado do Pará

**Requerido:**

Cooperativa de transporte COOPERALTO

**Origem:**

13ª PJ de Marabá

**Assunto:**

Apurar situação de vulnerabilidade de pessoa idosa

**2.1.7. Processo: nº 001873-116/2013**

**Requerentes:** Auditoria Geral do Estado - AGE; Ministério Público do Estado do Pará

**Requerido:**

Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Pará - ADEPARÁ

**Origem:**

6º PJ de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa da Capital

**Assunto:**

Apurar denúncia de irregularidades na ADEPARÁ

**2.1.8. Processo: nº 000105-012/2015**

**Requerentes:** A.K.C.S; Ministério Público do Estado do Pará

**Requerido:**

Em apuração

**Origem:**

1º PJ da Infância e Juventude de Ananindeua

**Assunto:**

Apurar situação de risco de adolescente

**2.1.9. Processo: nº 000011-012/2015**

**Requerentes:** Adão Pantoja de Maria; Ministério Público do Estado do Pará

**Requerido:**

ECOBEL - Solução Ambiental

**Origem:**

1º PJ do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo de Ananindeua

**Assunto:**

Apurar denúncia de depósito de lixo no interior de área de proteção ambiental da

Região Metropolitana de Belém

**2.1.10. Processo: nº 001230-116/2013**

**Requerentes:**

Wladimir Sergio Chaves Batista; Ministério Público do Estado do Pará

**Requerido:**

Departamento de Vigilância Sanitária de Belém - DEVISA/ SESMA/PMB

**Origem:**

6º PJ de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa da Capital

**Assunto:**

Apurar denúncia de irregularidades no Departamento de Vigilância Sanitária de Belém

**2.2. Processos de Relatoria do Conselheiro RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES:**

**2.2.1. Processo: nº 000103-151/2014**

**Requerente:** Aldir Jorge Vianda da Silva

**Requerido:**

Adriano Silva de Arruda

**Origem:**

6º PJ de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa da Capital

**Assunto:**

Representação em razão de moderação de e-mails institucionais enviados pelos Membros do MPE/PA.

**2.3. Processos de Relatoria da Conselheira ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO:**

**2.3.1. Processo: nº 000161-200/2014**

**Requerente:**

Ministério Público do Estado do Pará

**Requerido:**

Hospital e Maternidade Frei de Samarate

**Origem:**

2º PJ de Direitos Constitucionais Fundamentais e Defesa do Patrimônio Público e da

Moralidade Administrativa de Ananindeua

**Assunto:**

Apurar irregularidades quanto à estrutura do Hospital e Maternidade "Frei Daniel Samarate"

**2.3.2. Processo: nº 003872-477/2015**

**Requerente:**

Ministério Público do Estado do Pará

**Requerido:**

Associação Arco-Íris

**Origem:**

1ª PJ Cível de Ananindeua

**Assunto:**

Apuração finalística da prestação de contas referente ao ano-calendário de 2011.

**2.3.3. Processo: nº 000630-915/2015**

**Requerente:** A Coletividade

**Requerido:**

Casa de Passagem

**Origem:**

10ª PJ de Marabá

**Assunto:**

Apurar falta de licença devidamente fornecida pelo Corpo de Bombeiros para o regular

funcionamento da Casa de Passagem deste Município.

**2.3.4. Processo: nº 000172-012/2015**

**Requerentes:** V. B.L. ; R. L. B.

**Requerido:**

O Estado

**Origem:**

11ª PJ de Santarém

**Assunto:**

Apurar possível situação de risco envolvendo idoso (abandono).

**2.3.5. Processo: nº 000180-012/2015**

**Requerente:** O Estado

**Requerido:**

A Coletividade

**Origem:**

PJ de Baião

**Assunto:**

Apurar possíveis fraudes cometidas nas Eleições de 2012, por parte de servidores públicos, entre eles três lotados no Município de Baião.

**2.3.6. Processo: nº 000204-110/2013**

Requerente: Ministério Público do Estado do Pará

**Requerido:**

Associação Obras Sociais da Diocese de Abaetetuba

**Origem:**

PJ de Tutela das Fundações de Entidades Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

**Assunto:**

Apuração finalística das contas relativas ao ano calendário 2011.

**2.4. Processos de Relatoria da Conselheira MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA:****2.4.1. Processo: nº 000106-151/2015****Requerente:**

Maria do Socorro Pinto de Andrade

**Requerido:**

Prefeitura Municipal de Belém - PMB

**Origem:**

1ª PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa da Capital

**Assunto:**

Pedido de Providências, em face da Prefeitura Municipal de Belém (PMB), para que garanta o reenquadramento funcional da requerente, Consultora Jurídica do Município na Classe Especial Nível F.

**2.4.2. Processo nº 000223-012/2015****Requerente:**

Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Pará - SINTEPP

**Requerido:**

Poder Público Municipal

**Origem:**

PJ de Colares

**Assunto:**

Apurar denúncia de que o Município de Colares não teria aplicado a parcela de recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos profissionais da Educação - FUNDEB no exercício financeiro de 2014 aos profissionais da educação básica.

**2.4.3. Processo nº 000054-001/2015****Requerente:**

Secretaria de Direitos Humanos - DISQUE 100

**Requerido:**

Em apuração

**Origem:**

10º PJ da Infância e Juventude, Órfãos, Interditos e Incapazes, Pessoas com deficiência e Idosos de Marabá

**Assunto:**

Apurar de situação de risco envolvendo adolescentes

**2.4.4. Processo: nº 000219-151/2014****Requerente:**

Ministério Público Federal

**Requerido:**

Rosinete Trindade Maciel

**Origem:**

6º PJ de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa da Capital

**Assunto:**

Apurar denúncia de fraude eleições do ano de 2012

**2.4.5. Processo: nº 007655-003/2015****Requerente:**

Ministério Público do Estado do Pará

**Requerido:**

Município de Almeirim

**Origem:**

PJ de Almeirim

**Assunto:**

Garantir a visibilidade pública e transparência aos processos de gestão do SUS.

**2.5. Processos de Relatoria do Conselheiro ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO:****2.5.1. Processo: nº 000125-012/2015****Requerente:**

A coletividade

**Requerido:**

Hotel Fazenda Cachoeira

**Origem:**

PJ de Capitão Poço

**Assunto:**

Apurar supostas irregularidades praticadas por funcionários do Hotel Fazenda Cachoeira no atendimento aos seus hóspedes, inclusive fazendo retenção de valores quando da desistência da hospedagem.

**2.5.2. Processo: nº 002057-116/2013****Requerente:**

Sindicato dos Trabalhadores de Indústrias Urbanas do Pará

**Requerido:**

Centrais Elétricas do Pará - CELPA

**Origem:**

6ª PJ de Defesa do Patrimônio Pública e da Moralidade Administrativa da Capital

**Assunto:**

Apurar possíveis irregularidades financeiras na CELPA

**2.5.3. Processo: nº 000249-012/2015****Requerente:**

A coletividade

**Requerido:**

Prefeitura Municipal de Marituba

**Origem:**

3ª PJ Cível e de Defesa Direitos Constitucionais, Fundamentais, do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Marituba

**Assunto:**

Apurar possível ato de improbidade administrativa praticado por ex-servidor da Prefeitura Municipal de Marituba

**2.5.4. Processo: nº 000108-113/2013****Requerente:**

Anastácio Trindade Campos

**Requerido:**

Companhia de Transportes do Município de Belém - CTBEL

**Origem:**

3ª PJ do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo da Capital

**Assunto:**

Requerimento de Providências para liberação da área entorno do Largo de São Brás, que encontra-se ocupada pela Cooperativa de Taxistas de São Brás.

**2.5.5. Processo: nº 000280-151/2015****Requerente:**

Denúncia Anônima

**Requerido:**

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT

**Origem:**

4ª PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa da Capital

**Assunto:**

Peidodo de providências em face da atual direção da Empresa de Correios e Telégrafos (ECT), em razão de possíveis irregularidades com relação a indicações e nomeações para posições de direção.

**2.5.6. Processo: nº 000022-012/2016****Requerente:**

A Sociedade

**Requerido:**

Em Apuração

**Origem:**

PJ de São Geraldo do Araguaia

**Assunto:**

Apurar denúncias de degradação ao meio ambiente provocado por dragas na extensão do Rio Araguaia, as quais estariam atingindo diretamente o município de São Geraldo do Araguaia.

**2.5.7. Processo: nº 000233-012/2015****Requerente:**

Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará - CRM/PA

Conselho Regional de Enfermagem do Pará - COREN/PA

**Requerido:**

Prefeitura Municipal de Inhangapi - PA

**Origem:**

3ª PJ de Benevides

**Assunto:**

Apurar possíveis irregularidades detectadas nas fiscalizações realizadas pelo Conselho Regional de Medicina-CRM e pelo Conselho Regional de Enfermagem-COREN nas unidades de saúde de Inhangapi, bem como nas Unidades de Saúde da Família localizadas nas Vilas Nova e do Pantauateua.

**2.5.8. Processo: nº 000165-113/2014****Requerente:**

Eracele do Carmo Conceição

**Requerido:**

Metalúrgia na Tv. Padre Eutiquio

**Origem:**

1ª PJ do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo da Capital

**Assunto:**

Poluição Sonora e Atmosférica produzida pela metalúrgica localizada na travessa Padre Eutiquio.

**3. O que ocorrer**

Belém, 11 de março de 2016.

**ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO**

Procuradora de Justiça

Secretária do Conselho Superior

**Protocolo 937926****EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO****Nº. DO TERMO DE COOPERAÇÃO: 003/2016-MP/PA**

**PARTES:** Ministério Público do Estado do Pará e IREP SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR, MÉDIO E FUNDAMENTAL LTDA, mantenedora da FACULDADE ESTÁCIO DO PARÁ - FAP.

**OBJETO:** Estabelecer as bases gerais de Cooperação Científica e Técnica entre o MP/PA e a Faculdade, para seleção pública de estagiários.

**DATA DA ASSINATURA:** 11/03/2016.

**VIGÊNCIA:** 14/03/2016 a 13/03/2018.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12101.03.122.1434.8331.

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3390-36

**FONTE DE RECURSO:** 0101

**FORO:** Belém.

**ORDENADOR RESPONSÁVEL:** Marcos Antônio Ferreira das Neves

**ENDEREÇO COMPLETO DAS PARTES:** Rua João Diogo nº 100, Cidade Velha, Belém/PA e Rua Municipalidade, nº 839, Reduto, Belém/PA, respectivamente.

**Protocolo 937971****EXTRATO DO INQUÉRITO CIVIL****Nº 000017-150/2015-MP/PJ/DCF/DPP/MA.**

A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DO 1º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dr. ANTÔNIO LOPES MAURÍCIO, torna pública a **Instauração do Inquérito Civil nº 000017-150/2015-MP/PJ/DCF/DPP/MA**, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público na Rua João Diogo n. 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração nº 009/2016

Data da Instauração: 07/03/2016

Objeto: Apurar possíveis irregularidades por parte da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Belém - SEMMA/PMB, com relação Prestação de Contas do Exercício e 2004, sendo responsáveis pela ordenação das despesas os Srs. ANDRÉ LUIS ASSUNÇÃO FARIAS e NILTON CESAR ALMEIDA QUEIROZ.

Promotora de Justiça: Dr. ANTÔNIO LOPES MAURÍCIO

Promotora de Justiça: 1º Promotor de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa.

**Protocolo 938086****EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA N.º****006/2016-MP/2ª PJDIAT/BELÉM-PA**

A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DO 2º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS, E DE ACIDENTES DE TRABALHO DA CAPITAL, Dra. Adriana de Lourdes Mota Simões Colares, o PROMOTOR DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO NO 1º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS, E DE ACIDENTES DE TRABALHO DA CAPITAL, Dr. Rodier Barata Ataíde, e o PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR DA 3ª PROMOTORIA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE BELÉM, Dr. José Maria Costa Lima Junior, tornam pública a PORTARIA N.º 006/2016-MP/2ªPJDIAT/BELÉM-PA, que instaurou Inquérito Civil, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público Estadual, na Rua Ângelo Custódio, n.º 36, Anexo I, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém-PA.

Portaria de Instauração n.º 006/2016

Data da Instauração: 22/02/2016

Objeto: Apurar e assegurar o cumprimento da Lei n.º 13.146, de 06 de julho de 2015, que instituiu a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), no que tange à EDUCAÇÃO INCLUSIVA nas instituições que compõem a rede particular de ensino nesta cidade de Belém-PA, mais especificamente no que se refere à oferta de profissionais de apoio escolar de atendimento educacional especializado (AEE).

Promotores de Justiça: Dra. Adriana de Lourdes Mota Simões Colares (titular), Dr. Rodier Barata Ataíde (em exercício) e Dr. José Maria Costa Lima Junior (titular).

**Protocolo 938091****EXTRATO DA PORTARIA N.º 008/2016/MP/12ªPJMAB**

A 12ª Promotora de Justiça de Marabá, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da Resolução nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000011-960/2016 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/nº, Esq. c/ Rod. Transamazônica - Agrópolis INCRA, CEP. 68.500-000 - Marabá - PA - Fone/Fax: (94) 3312-9900.

Portaria nº 008/2016/MP/12ªPJMAB

Interessados: Moradores do Projeto de Assentamento Tuerê e Município de Novo Repartimento/PA.

Assunto: Acompanhar questões referentes às precárias condições da via que dá acesso à área do Projeto de Assentamento Tuerê II, localizado na Zona Rural do Município de Novo Repartimento.

JANE CLEIDE SILVA SOUZA

Promotora de Justiça

Titular da 12ª Promotoria de Justiça de Marabá

**Protocolo 938127**



**EXTRATO DA PORTARIA Nº 009/2016/MP/12ªPJMAB**  
A 12ª Promotora de Justiça de Marabá, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da Resolução nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do **Procedimento Administrativo nº 000012-960/2016** que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/nº, Esq. c/ Rod. Transamazônica - Agrópolis INCRA, CEP. 68.500-000 - Marabá - PA - Fone/Fax: (94) 3312-9900.

**Portaria nº 009/2016/MP/12ªPJMAB**

**Interessados:** Moradores do Projeto de Assentamento Tuerê e Centrais Elétricas do Pará - CELPA.

**Assunto:** Acompanhar questões referentes à eletrificação rural do Projeto de Assentamento Tuerê II, localizado na Zona Rural do Município de Novo Repartimento.

**JANE CLEIDE SILVA SOUZA**

Promotora de Justiça

Titular da 12ª Promotoria de Justiça de Marabá

**Protocolo 938144**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 010/2016/MP/12ªPJMAB**  
A 12ª Promotora de Justiça de Marabá, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da Resolução nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do **Procedimento Administrativo nº 000013-960/2016** que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/nº, Esq. c/ Rod. Transamazônica - Agrópolis INCRA, CEP. 68.500-000 - Marabá - PA - Fone/Fax: (94) 3312-9900.

**Portaria nº 010/2016/MP/12ªPJMAB**

**Interessados:** Moradores do Projeto de Assentamento Tuerê e Município de Novo Repartimento/PA.

**Assunto:** Acompanhar questões referentes à eletrificação rural do Projeto de Assentamento Tuerê II, localizado na Zona Rural do Município de Novo Repartimento.

**JANE CLEIDE SILVA SOUZA**

Promotora de Justiça

Titular da 12ª Promotoria de Justiça de Marabá

**Protocolo 938152**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 013/2016-MP/3ª PJDIAT/BELÉM-PA**

A PROMOTORA DE JUSTIÇA DO 3º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS, E DE ACIDENTES DE TRABALHO DE BELÉM, Dr. Rodier Barata Ataíde, em exercício, torna pública a PORTARIA Nº 013/2016-MP/3ªPJDIAT/BELÉM-PA, que instaurou Procedimento Preparatório, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público Estadual, na Rua Ângelo Custódio, n.º 36, Anexo I, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém-PA.

Portaria de Instauração n.º 013/2016

Data da Instauração: 10/03/2016

Objeto: tendo por objeto a apuração da vulnerabilidade e a investigação quanto à responsabilidade pelos cuidados e assistência a JÉSSICA ELANE VELASCO LOBATO.

Promotor de Justiça: Dr. Rodier Barata Ataíde.

**Protocolo 938156**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 01/2016 - MP/PJ/AUX/CIV INQUÉRITO CIVIL: 001141-477/2015**

**Conversão:** 10/03/2016.

**Investigante:** Promotoria de Justiça Cível, auxiliar, de Ananindeua

**Fundamentos:** Art. 129, III, da CF c/c art. 127, da CF, art. 25, IV, "a", e 26, I, da Lei Federal nº 8.625/93

**Origem:** Procedimento Administrativo n.º 001141-477/2015.

**Objeto:** Apurar notícia de fato trazida ao conhecimento desta Promotoria de Justiça, através do Procedimento Administrativo Preparatório, situação de vulnerabilidade social, bem como subsidiar a substituição de curatela de MARIA DE NAZARÉ SANTOS e MARCUS VINICIUS DOS SANTOS AQUINO.

Ananindeua (PA), 11 de março de 2016.

**ALEXANDRE TOURINHO**

Promotor de Justiça Cível de Ananindeua

**Protocolo 938164**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DE  
CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO  
ESTADO DO PARÁ**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2016**

A Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará RATIFICA o ato de DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a aquisição de 04 (quatro) aparelhos condicionadores de ar, tipo "Split", ante a necessidade de climatização do prédio anexo

a esse *Parquet* de Contas, através da empresa: IMPERADOR DAS MÁQUINAS LTDA (CNPJ 15.340.094/0001-15), no valor de R\$ 7.780,00 (Sete Mil, Setecentos e Oitenta Reais), com fundamento no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Belém/PA, 08 de março de 2016.

Elisabeth Massoud Salame da Silva

Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará  
- MPCM/PA

**Protocolo 937758**

## MUNICÍPIOS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2015  
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATOS**

Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e outros:

Origem: **Pregão Presencial nº 028/2015**

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de exames laboratoriais de bioquímica e hematologia nas dependência do Hospital Municipal de Abaetetuba - Hospital Santa Rosa, com fornecimento de equipamentos e insumos, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde.

Empresa, Número e Valor do Contrato: LABINBRAZ COMERCIAL LTDA; Nº 20150228; R\$ 439.200,00.

Empresa, Número e Valor do Contrato: BIOMÉDICA BELÉM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS BIOMÉDICOS LTDA; Nº 20160229; R\$ 169.440,00.

**Ericka Fabiola**

Presidente/CPL

**Protocolo 935682**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2015  
RESULTADOS DE JULGAMENTOS**

A Comissão Permanente de Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PARÁ** torna público o resultado dos Julgamentos do Processo Licitatório do **Pregão nº 028/2015**, realizado dia 29/10/2015, sendo vencedora do lote 01 a empresa: LABINBRAZ COMERCIAL LTDA; e dia 07/01/2016, sendo vencedora do lote 02 a empresa BIOMÉDICA BELÉM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS BIOMÉDICOS LTDA.

**Ericka Fabiola**

Pregoeiro/CPL

**Protocolo 935684**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA  
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2016  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)**

O Senhor Pregoeiro da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PARÁ** torna público, que o Pregão Presencial nº 009/2016, Processo nº 030/2016, Sistema de Registro de Preços (SRP), que teve como objeto a contratação de empresa especializada para locação de veículos (micro ônibus) com motorista, para transporte de pacientes encaminhados diariamente pelo TFD (Tratamento Especializado Fora do Domicílio) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SESMAB, realizado no dia 15/02/2016 foi considerado FRACASSADO, pois a empresa licitante participante do certame não atendeu aos requisitos do edital.

**Márcio Serrão**

Pregoeiro/CPL

**Protocolo 935888**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA**

**Extrato de Editais. Pregão Presencial 007/2016-PMB-PP-SRP** Registro de preços que objetiva a contratação de pessoa jurídica para Confecção de uniformes a fim de atender os servidores da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural de Bragança-PA. Ab: 28/03/2016 às 13hs.

Pregão Presencial 008/2016-PMB-PP-SRP Registro de preços que objetiva a eventual Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Materiais/Serviços Gráficos a fim de suprir as necessidades da Secretaria de Municipal de Trabalho e Promoção Social de Bragança - PA. Ab: 28/03/2016 às 08hs. Pregão Presencial 009/2016-PMB-PP-SRP Registro de preços que objetiva a eventual aquisição de Materiais de Construção a fim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Fundo do Município de Bragança - PA. Ab: 29/03/2016 às 10hs. Tomada de Preços 001/2016-PMB-TP Contratação de Empresa Engenharia para Revitalização do Mercado de Carne, com recursos do orçamento Próprio. Ab: 29/03/2016 às 08hs. Editais disponíveis das 07:30 às 12:00hs na Sede da Prefeitura Municipal de Bragança, sito à Av. Marechal Floriano Peixoto, nº 1750, Altos, Centro.

**João Nelson Pereira Magalhães**

Prefeito Municipal.

**Protocolo 937405**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 2606/2016-FMAS**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO ESTADO DO PARÁ. Através do pregoeiro torna público que se encontra na sala de licitação da Prefeitura, Av. Castelo Branco 821, Centro, Brasil Novo/PA, o edital do processo de licitação na modalidade pregão presencial nº. 2606/2016, do tipo menor preço unitário. OBJETO: serviços de hospedagem e alimentação para pacientes e acompanhantes do TFD em tratamento de saúde na cidade de Belém/Pá. ABERTURA: 24/03/2016, às 09:00 horas; Brasil Novo/PA, 10/03/2016.

**José Jorge de Farias**

Pregoeiro.

**Protocolo 937597**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO EDITAL Nº 07/2016/  
PMCP/.** A Prefeita Municipal de Cachoeira do Piriá no uso de suas atribuições depois de esgotados todos os prazos legais de recursos dos candidatos, torna público o resultado final do concurso público destinado ao preenchimento de vagas de cargos do quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal, conforme Edital de Abertura do Concurso nº 01/2015/PMCP, exceto para os cargos de professores, Agente Comunitário de Saúde (ACS) e Agente de Combate às Endemias (ACE).

Comunica que o edital nº 07/2016/PMCP/Homologação com relação definitiva do resultado do concurso, exceto para os cargos de professores, Agente Comunitário de Saúde (ACS) e Agente de Combate às Endemias (ACE), por cargo, em ordem de classificação final dos candidatos, contendo o numero de inscrição, nome do candidato, pontuação final e colocação no concurso, esta fixada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá, bem como ficará publicado no site (<https://www.portalfadep.org.br>) da Instituição organizadora do concurso público, Fundação de Amparo e desenvolvimento da pesquisa - FADESP, fundação de apoio a Universidade Federal do Pará - UFPA, durante todo o prazo de validade do concurso. O resultado definitivo do concurso público para todos os cargos, exceto para os cargos de professores, Agente Comunitário de Saúde (ACS) e Agente de Combate às Endemias (ACE), fica devidamente homologado, nesta data, pela Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá.

**Maria Bernadete Bessa do Nascimento**

Prefeita.

**Protocolo 938024**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAPITÃO POÇO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO  
EXTRATOS DE CONTRATO.** PREGÃO Nº 005/2016. Objeto: Contratação de empresa especializada em refrigeração para executar serviços de instalação, manutenção e consertos de freezers, ar condicionados e condicionador de ar split dos prédios públicos pertencentes a Prefeitura Municipal. Vigência: 07/03/2016 a 30/12/2016. Assinatura: 07/03/2016. Contratante: Prefeitura Municipal de Capitão Poço. Contratada: Marcus Rodrigues da Costa 00284303283. Contrato Nº 2016070301. Valor Total: R\$ 51.140,00; CONTRATO Nº 2016070302. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratada: Marcus Rodrigues da Costa 00284303283. Valor Total: R\$ 26.660,00; CONTRATO Nº 2016070303. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social. Contratada: Marcus Rodrigues da Costa 00284303283. Valor Total: R\$ 13.240,00; CONTRATO Nº 2016070304. Contratante: Fundo Manut Des Educ Basica e Valor Prof Educação. Contratada: Marcus Rodrigues da Costa 00284303283. Valor Total: R\$ 13.600,00.

**PREGÃO Nº 006/2016.** Objeto: Aquisição de carnes bovinas e avícolas, com o intuito de suprir as necessidades precípuas da Prefeitura Municipal. Vigência: 08/03/2016 a 31/12/2016. Assinatura: 08/03/2016; CONTRATO Nº 2016080301. Contratante: Prefeitura Municipal de Capitão Poço. Contratada: Josiel Araujo de Oliveira 59285850200. Valor Total: R\$ 40.350,00; CONTRATO Nº 2016080302. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratada: Josiel Araujo de Oliveira 59285850200. Valor Total: R\$ 10.400,00; CONTRATO Nº 2016080303. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social. Contratada: Josiel Araujo de Oliveira 59285850200. Valor Total: R\$ 66.050,00.

**Protocolo 938029**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CASTANHAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL  
AVISOS DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL** Nº 013/2016/PMC. Objeto: contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais permanentes, destinado ao atendimento das seguintes unidades de saúde: Centro de Saúde de Castanhall-FUNASA, USF de Bacabal, USF Francisco Corrêa, USF Dr. Luis Charlet e USF Sarah Martins, neste Município de Castanhall/Pará. Data do recebimento e abertura das propostas e documentos de habilitação: 28/03/2016, às 09:00hs; **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 014/2016/PMC.** Objeto: contratação de empresa especializada para o fornecimento de massa asfáltica do tipo Concreto Betuminoso Usinado à Quentes-CBUQ, destinado a pavimentação e recuperação de vias públicas deste Município, por um período de 12 (doze) meses. Data do recebimento abertura das propostas e documentos de habilitação 29/03/2016 às 09:00hs; **PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2016/PMC.** Objeto: contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos, destinado ao atendimento das seguintes unidades de saúde: Centro de Saúde de Castanhall-FUNASA, USF de Bacabal, USF Francisco Corrêa, USF Dr. Luis Charlet e USF Sarah Martins, neste Município. Data do recebimento e abertura das propostas e documentos de habilitação: 30/03/2016, às 09:00hs; **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 016/2016/PMC.** Objeto: contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios, destinado a atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE, Educação de Jovens e Adultos - EJA, Educação Infantil e as diversas secretarias deste Município, por um período de 12 (doze) meses. Data do recebimento e abertura das propostas e documentos de habilitação: 31/03/2016, às 09:00hs; **CONCORRÊNCIA Nº 002/2016/PMC.** Objeto: contratação de empresa especializada para o serviço de ampliação da Unidade de Atenção Especializada de Saúde - Hospital Municipal deste Município. Data do recebimento e abertura dos documentos de habilitação e propostas: 28/04/2016, às 09:00hs no Prédio da Prefeitura Municipal - Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação, sito à Av. Barão do Rio Branco, 2232 - Castanhall/Pa. Editais: Poderão ser obtidos no endereço acima.

**Paulo Sérgio R. Titan**  
Prefeito.

**Protocolo 938031**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ**  
A Prefeitura de Curuçá torna público o resultado do Pregão Presencial PMC-PP-SRP - 003/2016 que objetiva na Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de Material Gráfico para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Curuçá, Secretarias, Fundos e Autarquias tendo como vencedoras as Empresas: LIMA E SILVA COM. DE MATERIAL GRÁFICOS E SERVIÇOS LTDA e J VALE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI-EPP. Pregão: **005/2016 PP-SRP** - Registro de Preço que objetiva a Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de Gêneros Alimentícios Perecíveis e não Perecíveis pra atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Curuçá, Secretarias e Fundos; abertura: **29/03/2016 às 10:00.**

**Nadège do Rosário Passinho Ferreira**  
Prefeita Municipal.

**Protocolo 937628**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE GOIANÉSIA DO PARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ  
AVISO DE ADEÇÃO À ATA  
DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATO**

O Município de Goianésia do Pará/PA através da Pregoeira, Torna Público, para os devidos fins que **ADERIU** a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS oriunda do Pregão Presencial para Registro de Preços nº **9/2015-06** realizado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJAS-PA**, tendo como fornecedor registrado, a empresa **A F SIQUEIRA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ de nº **07.487.620/0001-46**, para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR SOB O REGIME DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DURANTE O ANO LETIVO, formalizando assim os atos do Processo de Adesão.

**AVISO DE EXTRATO DO CONTRATO  
ADEÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Partes: Prefeitura de Goianésia do Pará - PA e A F Siqueira & Cia Ltda. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR SOB O REGIME DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DURANTE O ANO LETIVO. Data da assinatura do contrato: 19/02/2016 Contrato nº. 20160012 A F Siqueira & Cia Ltda - Valor Global: R\$ 6.901.854,59 Vigência: 31/12/2016.

Goianésia do PARA, 19 de Fevereiro de 2016.  
**MARIA DO SOCORRO CASTRO ALBUQUERQUE**  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ  
AVISO DE ADEÇÃO À ATA  
DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATO**

O Município de Goianésia do Pará/PA através da Pregoeira, Torna Público, para os devidos fins que **ADERIU** a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS oriunda do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº **017/2015** realizado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ-PA**, tendo como fornecedores registrados, as empresas **A F SIQUEIRA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ de nº **07.487.620/0001-46**, **TEC LIX AMBIENTAL LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ de nº **08.413.917/0001-20**, **SIQUEIRA LOCAÇÕES LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ de nº **17.477.617/0001-03**, para REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL LOCAÇÃO DE MAQUINAS PESADA, formalizando assim os atos do Processo de Adesão.

**AVISO DE EXTRATO DO CONTRATO  
ADEÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Partes: Prefeitura de Goianésia do Pará - PA e Outros. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL LOCAÇÃO DE MAQUINAS PESADA. Data da assinatura do contrato: 19/02/2016 Contrato

nº. 20160079 A F Siqueira & Cia Ltda - Valor Global: R\$ 2.328.414,60; Contrato nº. 20160080 Tec Lix Ambiental - EPP - Valor Global: R\$ 1.028.599,80 e Contrato nº. 20160081 Siqueira Locações Ltda-EPP - Valor Global: R\$ 10.560.799,92 Vigência: 31/12/2016.

Goianésia do PARA, 19 de Fevereiro de 2016.  
**MARIA DO SOCORRO CASTRO ALBUQUERQUE**  
Presidente da CPL

**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2016 - 006**

A Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará, por intermédio da Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que no dia 28 de março de 2016 às 09:00 horas, na sala da CPL da Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará, fará realizar licitação na modalidade **Pregão**, na forma **Presencial para registro de preços**, do tipo **Menor Preço**, que tem como objeto Registro de Preços para aquisição de material de jazida como insumos para atender a secretaria municipal de obras para de acordo com o que determina a legislação vigente. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações que lhe foram introduzidas. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo mediante o prévio recolhimento da importância, não reembolsável, de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no horário de expediente, das 8:00hs às 12:00 horas, em dias úteis.

Goianésia do PARA, 10 de março de 2016.  
**MARIA DO SOCORRO CASTRO ALBUQUERQUE**  
Pregoeira

**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2016 - 008**

A Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará, por intermédio da Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que no dia 28 de março de 2016 às 11:00 horas, na sala da CPL da Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará, fará realizar licitação na modalidade **Pregão**, na forma **Presencial para registro de preços**, do tipo **Menor Preço por lote**, que tem como objeto Registro de preço para eventual aquisição de materiais de consumo (gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, materiais de expediente, suprimentos de informática, esportivo, materiais permanente, envasamento de gases gpl e outros), para manutenção da Prefeitura secretarias e Fundo Municipais de Goianésia do Pará, de acordo com o que determina a legislação vigente. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações que lhe foram introduzidas. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo mediante o prévio recolhimento da importância, não reembolsável, de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no horário de expediente, das 8:00hs às 12:00 horas, em dias úteis.

Goianésia do PARA, 10 de março de 2016.  
**MARIA DO SOCORRO CASTRO ALBUQUERQUE**  
Pregoeira

**Protocolo 937641**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE IGARAPÉ-MIRI**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI  
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO.** PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016 PMI-PP-SRP. Objeto: Aquisição Parcelada de aquisição Parcelada de gêneros alimentícios destinados aos programas: Pnae Fundamental; Pré-Escolar; Médio; AEE; Eja; Mais Educação; Creche Parcial; Cheche Integral, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Igarapé Miri e as empresas citadas abaixo, com os Lotes e seus respectivos valores : Manoel U. Bittencourt de Souza - Me - CNPJ 00.574.735/0001-29; Lote 01: R\$ 222.800,00; Lote 04: R\$ 13.580,00; Lote 05: R\$ 232.420,00; Lote 07: R\$ 311.277,00; Lote 08: R\$ 105.443,80; Lote 09: R\$ 95.170,00; Lote 10: R\$ 286.874,70. F. Moia Monteiro-EPP - CNPJ 19.257.048/0001-08; Lote 02: R\$ 390.958,00. Bombons e Descartaveis Eireli - CNPJ 01.580.769/0001-99; LOTE 03: R\$ 109.785,00 e lote 06: R\$ 207.840,00. A Ata de Registro emitida no dia 23 de fevereiro de 2016 e está disponível Na Prefeitura Municipal de Igarapé - Miri.

**Roberto Pina Oliveira**  
Prefeito Municipal.

**Protocolo 938033**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**  
**AVISOS DE LICITAÇÃO.** PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2016-240302. Tipo menor preço unitário, para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de Manutenção e Reparação de computadores, equipamentos de informática e rede de dados da Prefeitura municipal e das demais secretarias que compõem a esfera administrativa municipal. Abertura: dia 24/03/2016 às 15:00 hs

**PREGÃO PRESENCIAL 9/2016-240301.** Tipo menor preço unitário, para Contratação de empresa especializada para Confecção de Próteses Dentárias, para o Laboratório Regional de Prótese Dentária - LRPD, visando atender às necessidades da Secretaria municipal de Saúde. Abertura: dia 24/03/2016 às 09:00 h, Os certames serão realizados na sala de reuniões da CPL, sito à Trav. Cristóvão Colombo s/nº. Os editais estarão disponíveis no endereço acima citado, de segunda a sexta de 08 às 12h.

**Aquilino Sanches Neto**  
Pregoeiro.

**Protocolo 938034**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU**  
**AVISO DE LICITAÇÃO.** PREGÃO PRESENCIAL Nº 164.004/2016-PMLA. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, básicos, destinados à Merenda Escolar. Tipo: Menor Preço Unitário por Item. Abertura: 29/03/2016, às 15h30min. Outras Informações: Sala da CPL, situada à Trav. Manoel João Gonçalves, s/nº, bairro Matinha, CEP 68.415-000, cidade de Limoeiro do Ajuru/PA.

**Gruneval Junior Rodrigues Barra**  
Presidente da CPL.

**Protocolo 938036**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**AVISO DE ADIAMENTO.** Referente às publicações ocorridas nas edições de 25/02/2016 no D.O.E/PA, pág 59 e DIÁRIO DO PARÁ B8, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2016/CPL/PMM, tipo menor preço por lote. Data do certame: 08/03/2016 às 10h00min horário Local, ADIADO por motivo de uma retificação do objeto do certame, ADIANDO-SE a data para o recebimento das propostas para o dia 23/03/2016.

**Protocolo 938043**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - SECULT**  
**AVISO DE ADESÃO.** REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2015-170601, referente a prestação de Serviço para eventual contratação de empresa especializada em locação de Palco, Som, Iluminação, Banheiros Químicos e Equipamentos para Apoio as Manifestações Culturais do Município de Marabá realizado pelo Gabinete do Prefeito. Firmados entre a empresa: Flavio Show Produções Ltda - EPP, empresa comercial inscrita no CNPJ sob nº. 14.039.862/0001-32, no valor global de R\$ 609.840,00, (seiscentos e nove mil oitocentos e quarenta reais), e o Município de Marabá/PA. Período de Vigência: o presente termo terá sua duração até 31/12/2016. Dot. Orç.: 02.0202. - Gabinete do Prefeito/04.122.0002.2.006 - Manutenção do Gabinete do Prefeito/Elemento de Despesa - 3.3.90.39.00.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2016/GP/PMM.** Processo Administrativo nº 1758/2016/PMM, ata de Registro de Preço nº 009/2015-170601, processo licitatório nº 20150081 Objeto: prestação de Serviço para eventual contratação de empresa especializada em locação de Palco, Som, Iluminação, Banheiros Químicos e Equipamentos para Apoio as Manifestações Culturais do Município de Marabá realizado pelo Gabinete do Prefeito. Firmado entre a empresa: Flavio Show Produções Ltda - EPP, empresa comercial CNPJ 14.039.862/0001-32, no valor global de R\$ 609.840,00, (seiscentos e nove mil oitocentos e quarenta reais), e o Município de Marabá-Pa. Período de Vigência: o presente termo terá sua duração até 31/12/2016. Dot. Orç.: 02.0202. - Gabinete do Prefeito/04.122.0002.2.006 - Manutenção do Gabinete do Prefeito/Elemento de Despesa - 3.3.90.39.00.

**João Salame Neto**  
Prefeito.

**Protocolo 938044**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - SEMED**  
**EXTRATOS DE CONTRATOS.** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2015-CEL/SEMED/PMM. Processo Nº 169.092/2015/PMM,- Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, secos, estocáveis e perecíveis para compor cardápio alimentar dos alunos das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Educação contempladas com o Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pnae, Projovem e Programa Brasil Alfabetizado, durante o ano letivo de 2016. Empresa: Gameleira Com. e Serviços Ltda, CNPJ 03.687.304/0001-67: CONTRATO Nº 077/2016-SEMED/PMM. Valor R\$ 1.314,00 - Recurso: FNDE/Programa Projovem. Vigência: 31/12/2016. Assinatura: 17/02/2016; CONTRATO Nº 078/2016-SEMED/PMM. Valor R\$ 180.667,50 - Recurso: FNDE/Programa Brasil Alfabetizado. Vigência: 31/12/2016. Assinatura: 17/02/2016; Empresa: G. R. S. Eireli, CNPJ 12.337.222/0001-83; CONTRATO Nº 079/2016-SEMED/PMM. Valor R\$ 2.827,26 - Recurso: FNDE/Programa Projovem. Vigência: 31/12/2016. Assinatura: 02/03/2016; CONTRATO Nº 080/2016-SEMED/PMM. Valor R\$ 35.750,94 - Recurso: FNDE/Programa Brasil Alfabetizado. Vigência: 31/12/2016. Assinatura: 02/03/2016.

**Pedro Souza**  
Secretário

**Protocolo 938045**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - SEVOP**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.** PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016-CEL/PPE/SEVOP/PMM. Processo Licitatório nº 007/2016-CEL/SEVOP/PMM. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de recuperação de Vias Públicas do Município, Operação Tapa Buraco em Cbuq com Drenagem Superficial, Incluindo Mão-de-Obra e Material - Massa Asfáltica do Tipo CBUQ (32.000 T), Meio Fio de Concreto Pré-Moldado 12x30cm (4.000 Metros Lineares), Descida D'água Tipo Rap. (500 Metros Lineares) e Sarjeta em Concreto com Seixo Rolado (4.000 Metros Lineares), em Atendimento à Secretaria Municipal De Viação e Obras Públicas, Conforme Solicitação E Especificações Descritas No Termo de Referência (Anexo I) e na ordem de Serviço, Município de Marabá/PA, Onde Se Sagrou Vencedora do Certame Licitatório A Empresa: Beta Construções E Serviços Ltda - Me, CNPJ 63.813.281/0001-11, no valor de R\$ 21.997.275,00 (vinte e um milhões novecentos e noventa e sete mil duzentos e setenta e cinco reais).

**João S. Neto**  
Prefeito.

**Protocolo 938048**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**AVISOS DE LICITAÇÃO.** PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2016/CPL/PMM, tipo: Menor Preço. Data do certame: 30/03/2016 às 10h00min horário de Brasília. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de refeição pronta tipo serif service por quilo (Canaã dos Carajás). Íntegra do Edital: no sitio [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), UASG 925213. Informações: Sala da CPL/PMM, Centro Administrativo, 1º Andar, Fl. 32, Qd. 07, Lote 19, Nova Marabá, Marabá/PA. Email [licitação@maraba.pa.gov.br](mailto:licitação@maraba.pa.gov.br), das 08h00min às 14h00min.

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2016/CPL/PMM,** tipo: Menor Preço. Data do certame: 28/03/2016 às 10h00min horário de Brasília. Objeto: Registro de preços para eventual contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de hotelaria: hospedagem, lavanderia telefonia e frigobar no Município de Parauapebas. Íntegra do Edital: no sitio [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), UASG 925213. Informações: Sala da CPL/PMM,

Centro Administrativo, 1º Andar, Fl. 32, Qd. 07, Lote 19, Nova Marabá, Marabá/PA. Email [licitação@maraba.pa.gov.br](mailto:licitação@maraba.pa.gov.br), das 08h00min às 14h00min. L

**ucimar da Conceição Costa de Andrade**  
Pregoeiro.

**Protocolo 938056**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA/PA**  
**Extrato de Contrato nº 01-100316/2 PMM/C/SEIDUR**  
**Convite nº 2/20161102-01 PMM-C** Contratante: Prefeitura Municipal de Marituba/PA CNPJ: 01.611.666/0001-49. Contratada: DSN Construções e Serviços LTDA - EPP, CNPJ: 18.344.803/0001-29, cujo objeto: Contratação de empresa para realizar os serviços de revitalização da praça do conjunto paraíso dos pássaros; Revitalização da calçada externa do ginásio de esporte de Marituba, com valor global de R\$ 39.009,83 (Trinta e nove mil, nove reais e oitenta e três centavos).Dot. Orç.: Fonte do Recurso: 0 1 13/Classif. Instituc.: 020214 - Prefeitura Municipal de Marituba/Func. Progr.:15.451.0007.1017.0000-Construção e revitalização de praças públicas/Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações/Fonte do Recurso: 0 1 40/Classificação Institucional: 020215-Prefeitura Munic. de Marituba/Funcional Programática.:27.122.0006.2003.0000 -Manutenção do Ginásio Municipal/Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00-Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica. Vig.: 01 (um) mês, iniciando-se em 10 de março de 2016 terminando em 10 de abril de 2016. Ord. de Desp.: Mário Henrique de Lima Biscaro.

**Protocolo 937673**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO nº 002/2014-PMM-PP-SRP-SEMAD.** Processo Licitatório na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 008/2014-PMM-PP-SRP-SEMAD. Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PMM, com intervenção da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. Contratado: D.D DA CONCEIÇÃO CAMPOS - ME, CNPJ 19.188.426/0001-49. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 002/2014-PMM-PP-SRP-SEMAD objeto do PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2014-PMM-PP-SRP-SEMAD, por igual período e valor, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA E SUAS SECRETARIAS ACOPLADAS. Fundamento Legal: art. 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 21/02/2016 até 21/08/2016. Valor Global R\$ 533.340,00. Marituba/PA, 19/02/2016.

**MARIO HENRIQUE DE LIMA BISCARO**  
Prefeito Municipal de Marituba.

**Protocolo 937709**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS**  
**AVISO DE RESULTADO.** CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2015/PMPC. A Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos comunica que está afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, assim como publicado no site da FADESP ([www.fadesp.org.br](http://www.fadesp.org.br)), o resultado final dos cargos de Professores do Concurso Público.

**Jailson da C. Alves**  
Prefeito.

**Protocolo 938051**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO**  
**AVISOS DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2016.** Registro de Preços: Contratação de Empresa Especializada em Manutenção Corretiva de Condicionadores De Ar, Recarga De Gás e Instalação de Aparelhos, Visando Atender às Necessidades do Município. Tipo: Menor preço por item. Abertura: 24/03/2016 às 09:00h; **PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2016.** Contratação de Empresa, Para Realizar a Coleta Convencional, e o Transporte de Resíduos Sólidos Domiciliares, das Atividades Comerciais e Hospitalares, na área Urbana e Comunidades Rurais do Município. Tipo: Menor preço por item. Abertura: 24/03/2016 às 08:00h; **PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016.** Contratação de Empresa Para Fornecimento de Equipamentos e Materiais de Utilização Permanentes para a Secretaria de Saúde, de Acordo com Emenda Parlamentar em Anexo, para o Município. Tipo: Menor preço por item. Abertura: 28/03/2016 às 09:00h; **PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016.** Registro de Preços: Para Futura e Eventual Fornecimento de Peças e Mao de Obras de Máquinas Pesadas, e outros para suprir as necessidades do Município, Tipo: Menor preço por item. Abertura: 30/03/2016 às 09:00h. Os certames serão realizados na sede da Prefeitura, sito a Trav. Belém, 768 - Jardim Europa - Novo Progresso/Pa. Atendimento ao Público das 08:00 às 13:00h ou pelo e-mail [licitanovoprogresso@hotmail.com.br](mailto:licitanovoprogresso@hotmail.com.br).

**eandro Dallagnol**  
Pregoeiro

**Protocolo 938052**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA

**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE NOVA TIMBOTEUA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA**  
**AVISO DE EDITAL Nº 06/2016/PMNT/HOMOLOGAÇÃO**  
O Prefeito Municipal de Nova Timboteua no uso de suas atribuições depois de esgotados todos os prazos legais de recursos dos candidatos, torna público o resultado final do concurso público destinado ao preenchimento de vagas de cargos do quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal, conforme Edital de Abertura do Concurso nº 01/2015/PMNT. Comunica que o edital nº 06/2016/PMNT/Homologação com relação definitiva do resultado do concurso, por cargo, em ordem de classificação final dos candidatos, contendo o numero de inscrição, nome do candidato, pontuação final e colocação no concurso, esta afixada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Nova Timboteua, bem como ficará publicado no site (<https://www.portalfadesp.org.br>) da Instituição organizadora do concurso público, Fundação de Amparo e desenvolvimento da pesquisa - FADESP, fundação de apoio a Universidade Federal do Pará - UFPA, durante todo o prazo de validade do concurso.  
O resultado definitivo do concurso público para todos os cargos fica devidamente homologado, nesta data, pela Prefeitura Municipal de Nova Timboteua.

Nova Timboteua-PA, 11 de março de 2016  
Luiz Carlos Castro

Prefeito Municipal de Nova Timboteua

**Protocolo 937685**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS**  
**EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO**  
**ORIGEM: CONTRATO nº 20150255**  
**DECORRENTE: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2015-001SEMED**  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
CONTRATADA (O): ESCOLA DE FORMAÇÃO PERMANENTE DO MAGISTERIO - ESFAPEM  
OBJETO: REALIZAÇÃO DE ENCONTROS MENSIS DE FORMAÇÃO

DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL, DO ENSINO FUNDAMENTAL, DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, NO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS, ESTADO DO PARÁ. VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 169.264,40 (cento e sessenta e nove mil, duzentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos). VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 15 de Maio de 2015 a 14 de Maio de 2016  
1º ADITIVO VIGÊNCIA: 15 de Maio de 2015 a 14 de Outubro de 2016  
DATA DO ADITIVO: 07/01/2016.

**Protocolo 937575**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS**  
**##ATO AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016 - SEME**  
Abertura: 30.03.2016, 09:00hs, no Prédio da SEMEC, Rua Olavo Bilac, s/n, Centro. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de construção destinados a complementação da obra do Centro Integrado de Formação e Qualificação dos Trabalhadores da Educação do município de Placas/PA. O edital deverá ser retirado na sede da SEMEC das 08h00min às 11h00min.  
**##ASS Marcelo Wilton Rodrigues Leal**  
**##CAR Secretário Municipal de Educação**

**Protocolo 937703**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL**  
**Nº. 009/2016 - REPETIÇÃO**  
OBJETO: Seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento de Derivados de Petróleo, para manutenção das atividades da Prefeitura e demais Secretarias. ABERTURA: 28/03/2016, às 08:00 horas; deve ser recolhido uma TAXA de R\$: 100,00.

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº. 010/2016 - REPETIÇÃO**  
OBJETO: Seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento de Material e Equipamentos de Construção Diversos (Hidráulico, Elétrico, Ferragens, EPI'S...), para manutenção das atividades da Prefeitura e demais Secretarias ABERTURA: 28/03/2016, às 10:30 horas; deve ser recolhido uma TAXA de R\$: 100,00.

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº. 011/2016**  
OBJETO: Seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento de Materiais Permanente Diversos (Moveis, Eletrodomésticos, Computadores, Impressoras e outros), para manutenção das atividades da Prefeitura e demais Secretarias. ABERTURA: 28/03/2016, às 13:00 horas; deve ser recolhido uma TAXA de R\$: 100,00.

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº. 012/2016**  
OBJETO: Seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento de Peças de Reposição para Veículos e Maquinas Pesadas, Pneus, Câmaras, Protetores e Outros. para manutenção das atividades da Prefeitura e demais Secretarias. ABERTURA: 28/03/2016, às 16:00 horas; deve ser recolhido uma TAXA de R\$: 100,00.

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº. 013/2016**  
OBJETO: Seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para Confecção e Fornecimentos Materiais Gráficos, Banner, Crachás. para manutenção das atividades da Prefeitura e demais Secretarias. ABERTURA: 29/03/2016, às 08:30 horas; deve ser recolhido uma TAXA de R\$: 100,00.

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº. 014/2016**  
OBJETO: Seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para Prestação de Serviços de Locação, Emissão de Passagens e Fretamentos de Veículos: Aéreos, Terrestre e Fluvial. ABERTURA: 29/03/2016, às 11:00 horas; deve ser recolhido uma TAXA de R\$: 100,00.

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº. 015/2016**  
OBJETO: Seleção e contratação de empresa com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para fornecimento de materiais de consumo diversos (Limpeza, Confecção, Fornecimento de Rouparia, Uniformes e Camisas de Campanha e outros), para atender diversas Secretarias Municipais desta Prefeitura. ABERTURA: 29/03/2016, às 14:30 horas deve ser recolhido uma TAXA de R\$: 100,00.

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº. 016/2016**  
OBJETO: Seleção e contratação de empresa com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para Contratação de empresa para prestação de serviço provedor de internet (instalação e manutenção), para atender diversas Secretarias Municipais desta Prefeitura. ABERTURA: 29/03/2016, às 17:30 horas; LOCAL P/ RETIRADA E INFORMAÇÕES: Rodovia PA 419 s/nº, São Sebastião - CEP. 68.130-000 - Prainha - Pará, das 08:00 às 12:00 horas; deve ser recolhido uma TAXA de R\$: 100,00. Prainha/PA, 09/03/2016

**JOZIMAR DOS SANTOS SILVA**  
Pregoeiro

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2016**  
PARTES: CONTRATANTE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADO: L. M. P. CORREA - EPP - ME - CNPJ: 04.204.957/0001-00 Contrato nº. 021/2016 no valor de R\$: 378.746,00 (Trezentos e setenta e oito mil, setecentos e quarenta e seis reais); VIGÊNCIA: 31/12/2016. OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes Diversos conforme Portaria do Ministério da Saúde - (UBS - Wilson Ribeiro); FONTE DE RECURSOS: Próprios e Ministério da Saúde: 2.031 e 1.005 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Materiais Permanente.; ASSINATURA DO CONTRATO: Prainha/PA, 01/03/2016 - Ordenadora de Despesas: Luzia do Socorro Otoni Bento - Secretária Municipal de Saúde.

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
Processada a Concorrência nº 001/2016, dentro das normas da legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, bem como após a análise da Ata da Sessão e demais documentos que compõe o processo, informa Adjudicação e Homologação do procedimento licitatório em epigrafe, objeto: Contratação de empresa de engenharia civil habilitada na forma da lei para prestar serviços de CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA - TIPO 1 - Vila Santa Maria do Uruará, Município de Prainha, conforme Termo de Compromisso PAC 2, empresa: ENGENHARIA, PROJETO E CONSTRUÇÃO PIRES MORAES LTDA - ME - CNPJ: 17.193.573/0001-81, valor global de R\$ 1.855.543,05 (Hum milhão, oitocentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e três reais e cinco centavos). Prainha/PA em 01/03/2016.

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONCORRÊNCIA Nº. 001/2016**  
CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA, CONTRATADO: ENGENHARIA, PROJETO E CONSTRUÇÃO PIRES MORAES LTDA - ME - CNPJ: 17.193.573/0001-81 - contrato administrativo nº. 022/2016 no valor de R\$: 1.855.543,05 (Hum milhão, oitocentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e três reais e cinco centavos). OBJETO: CONSTRUÇÃO

DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA - TIPO 1 - Vila Santa Maria do Uruará, Município de Prainha, conforme Termo de Compromisso PAC 2; FONTE DE RECURSOS: 1.024, 1.004 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. ASSINATURA DO CONTRATO: 04/03/2016.

#### AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processada a Concorrência nº 002/2016, dentro das normas da legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, bem como após a análise da Ata da Sessão e demais documentos que compõem o processo, informa Adjudicação e Homologação do procedimento licitatório em epigrafe, objeto: Contratação de empresa de engenharia civil habilitada na forma da lei para prestar serviços de CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA - TIPO 1 - Vila Boa Vista do Cuçari, Município de Prainha, conforme Termo de Compromisso PAC 2, empresa: CONSTRUTORA MEGACON LTDA - ME - CNPJ: 08.334.447/0001-09, valor global de R\$ 1.855.576,42 (Hum milhão, oitocentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e setenta e seis reais e quarenta e dois centavos). Prainha/PA em 01/03/2016.

#### EXTRATO DE CONTRATO CONCORRÊNCIA Nº. 002/2016

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA, CONTRATADO: CONSTRUTORA MEGACON LTDA - ME - CNPJ: 08.334.447/0001-09 - contrato administrativo nº. 023/2016 no valor de R\$: 1.855.543,05 (Hum milhão, oitocentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e setenta e seis reais e quarenta e dois centavos). OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA - TIPO 1 - Vila Boa Vista do Cuçari, Município de Prainha, conforme Termo de Compromisso PAC 2; FONTE DE RECURSOS: 1.024, 1.004 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. ASSINATURA DO CONTRATO: 04/03/2016.

**PATRICIA BARGE HAGE**  
Prefeita Municipal

Protocolo 937013

## PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO AVISO DE REPETIÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL nº 012/2016 Processo Licitatório Nº. 013/2016

O MUNICÍPIO DE REDENÇÃO - PA comunica aos interessados, que realizará no dia **24/03/2016 às 9h**, (horário Local), licitação sob modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, tendo como objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis hort. frut. grãojeiro, pães, roscas, bolos, salgados e similares em atendimentos as secretarias municipais deste município, no exercício de 2016. O edital completo no endereço Rua Walterloo Prudente nº 253 - setor Jardim Umuarama, site: [www.redencao.pa.gov.br](http://www.redencao.pa.gov.br), informações e-mail [licitacao@redencao.pa.gov.br](mailto:licitacao@redencao.pa.gov.br). Wilmar Marinho Lima- Pregoeiro.

Protocolo 937868

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO PARÁ

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO PARA EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Ata: 003/2016

Ref.: PPRP nº. 004/16

Partes: MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO PARÁ/FUNDOS MUNICIPAIS e as empresas: **BOMBONS E DESCÁRTAVEIS EIRELI, POLYMEDH EIRELI-EPP, G. SANTOS DA SILVA COM.LTDA-ME, A. M. ROCHA IND.COM. DE MOVEIS LTDA-EPP e ALMEIDA E BRASIL COM. E INDÚSTRIA EIRELI-EPP** Objeto: aquisição futura de material permanente, eletro eletrônico e eletrodoméstico.

Data de Assinatura: 08.03.16.

Vigência: 12(doze) meses

**Ordenador Responsável:** Gilberto Pessoa

**Nº Ata: 004/2016**

**Ref.:** PPRP nº. 005/16

**Partes:** Município de Santa Izabel do Pará/Fundos Municipais e a empresa: **FREITAS GUIMARÃES & CIA LTDA** Objeto: Aquisição futura de material esportivo destinados a atender as demandas das unidades administrativas e seus respectivos Fundos.

**Data de Assinatura: 08.03.16.**

**Vigência:** 12(doze) meses

**Ordenador Responsável:** Gilberto Pessoa

#### EXTRATOS DE CONTRATOS REFERENTE A ART 003 DO PPRP 004/2016

Partes: Município de Santa Izabel do Pará/Fundos Municipais.

Nº do contrato: 020,

Empresa: ALMEIDA E BRASIL COM. E INDÚSTRIA EIRELI.

Valor estimado: 287.500,00

Nº: 021

Empresa: BOMBONS E DESCÁRTAVEIS EIRELI

Valor estimado: 430.700,00

Nº: 022

Empresa: A. M. ROCHA IND.COM. DE MOVEIS LTDA-EPP

Valor estimado: 415.500,00

Nº: 023

Empresa: G. SANTOS DA SILVA COM.LTDA-ME

Valor estimado: 895.780,00

Nº:024

Empresa: POLYMEDH EIRELI-EPP

Valor estimado: 1.283.080,00

Data de Assinatura dos contratos: 10.03.16

#### EXTRATOS DE CONTRATO REFERENTE A ART 004 DO PPRP 005/2016

Nº do contrato: 025

Empresa: FREITAS GUIMARÃES & CIA LTDA-EPP

Valor estimado: 1.146.830,00

Data de Assinatura: 10.03.16

Gilberto Pessoa: Prefeito Municipal

Santa Izabel: 14.03.16

Protocolo 937578

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

**Aviso de Licitação: Chamada Publica nº 7/2016-19020001** Objeto: Chamada Publica, Aquisição de gêneros de alimentação em função da manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar no âmbito dos 30% destinados a Agricultura Familiar de São Domingos do Araguaia, durante o ano letivo de 2016. Abertura: 24/03/2016 às 08h30min. A seção de lance do processo acima mencionado será realizada na Sala da CPL, sito a Rua Acrísio Santos, S/Nº São Domingos do Araguaia- Onde o edital poderá ser adquirido isento de taxa, em pen drive, fornecido pelo Interessado.

**Ronis da Silva Amorim**

Pregoeiro

Protocolo 936387

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2016

Aquisição de caixas d'água, para atender a Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo. Abertura: 28/03/2016 às 08h30m.

EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 - Centro no horário das 7h30m às 12h00m.

João Cleber de Souza Torres

Prefeitura Municipal de São Felix do Xingu - Pa.

Protocolo 937713

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2016-2902016

A Prefeitura Municipal de Tracuateua - PMT, por intermédio do pregoeiro - PMT/PA, torna público que fará realizar o certame licitatório, em referência no dia 24/03/2016 às 15h00min-Tipo Menor Preço por Item

OBJETO: Contratação de prestadores de serviços nos fornecimentos de refeições, lanches e confecção de tortas e salgados para a realização de coquetéis e eventos, afim de atender as demandas da Prefeitura Municipal de Tracuateua e suas Secretarias Jurisdicionas

LOCAL: A abertura da sessão será realizada na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Tracuateua, sito Av. Mario Nogueira de Sousa, S/N, Centro - Tracuateua/PA

O Edital e seus anexos, encontram-se disponíveis no endereço acima, no horário de 08:00h às 12:00h, de segunda a sexta. Informações (91) 3485-1236

Tracuateua-PA, 11 de março de 2016

**Bruno de Araújo Reis**

Pregoeiro

Protocolo 937320

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

#### Aviso de Licitação

#### Pregão Presencial nº PP-CPL-005/2016-PMT

O Município de Tucuruí, conforme a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações e Lei n.º 10.520/02 torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº PP-CPL- 005/2016-PMT, Menor Preço Global, com abertura para o dia 24/03/2016 às 09:30 horário local. **Objeto:** Contratação de Empresa Especializada para o Prestar Serviços de Locação de Veículos (Terrestre) Diversos, para atender as Necessidades do Gabinete do Prefeito, Secretarias e Autarquia do Município de Tucuruí (PA), por um Período de Até 31/12/2016.. O Edital estará disponível na sede da PMT, sito à: Travessa Raimundo Ribeiro de Sousa nº 01, Bairro: Centro Tucuruí-PA, sala de Licitações. Tucuruí (PA), 11 de março de 2016.

**Maria do Carmo Rita**

Pregoeira.

Protocolo 938125

## PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

**EXTRATO DE CONTRATO.** O Fundo M. de Educação Publica extrato do contrato nº 20166010 firmado com a empresa: E. P. Saraiva-Me, no valor global de R\$ 26.932,80 (vinte e seis mil novecentos e trinta e dois reais e oitenta centavos). Objeto: Licenciamento de Uso de Software (Programa de Computador) denominado Gestor Escolar, composto de arquivos digitais Executáveis estáticas e de Bancos de Dados a serem utilizados na gestão administrativa e acadêmica das escolas da Rede Municipal de Ensino Administradas pelo Fundo Municipal de Educação de Uruará. Data do contrato 09/03/2016 Vigência: 09/03/16 a 31/12/16 Ref. Inexigibilidade nº 6/2016-00006.

Protocolo 938054

## PARTICULARES

**SÉRGIO LIRA DOS SANTOS**, inscrito no CPF nº 364.716.663-49, proprietário da Fazenda Aparecida e Acapú, localizada no município de Santa Maria das Barreiras no Estado do Pará, torna público que obteve junto a SEMA - Secretaria de Estado de Meio Ambiente a AFAR ( Autorização de Funcionamento de Atividade Rural) AFAR nº: 5604/2016 efetivada em 01 de Março de 2016, para a seguinte atividade de Pecuaría : Bovinocultura de Cria, Recria e Engorda.

**Protocolo 935288**

## EMPRESARIAL

**POSTO ICCAR LTDA - CNPJ: 02.280.133/0045-05**, torna público que requereu à SEMMA/Belém Licença de Operação para atividade de Comércio Varejista de combustíveis para veículos automotores, no Município de Belém/PA.

**Protocolo 934800**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 008/2016

Aquisição materiais de uso diverso para atender o Programa Nacional de Controle à Dengue do Setor da Divisão de Vigilância em Saúde - DIVISA. Abertura: 28 de Março de 2016, às 09h00min, no Auditório do SEMSA. O Edital poderá ser obtido no site: [www.santarem.pa.gov.br](http://www.santarem.pa.gov.br).

Santarém-Pará, 07 de Março de 2016.

**Gledson Esmilly Sousa Bentes**  
Pregoeiro da SEMSA

**Protocolo 936170**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 009/2016

Aquisição de material permanente para atender as necessidade do CTA/ SAE e DIVISA. Abertura: 29 de Março de 2016, às 09h00min, no Auditório do SEMSA. O Edital poderá ser obtido no site: [www.santarem.pa.gov.br](http://www.santarem.pa.gov.br).

Santarém-Pará, 07 de Março de 2016.

**Gledson Esmilly Sousa Bentes**  
Pregoeiro da SEMSA

**Protocolo 936171**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 010/2016

Aquisição de material limpeza, higiene, copa e cozinha para atender as necessidade do C.M.S, C.T.A/ SAE, e DIVISA. Abertura: 30 de Março de 2016, às 09h00min, no Auditório do SEMSA. O Edital poderá ser obtido no site: [www.santarem.pa.gov.br](http://www.santarem.pa.gov.br).

Santarém-Pará, 07 de Março de 2016.

**Gledson Esmilly Sousa Bentes**  
Pregoeiro da SEMSA

**Protocolo 936172**

**AGRO-PECUÁRIA RIO TARTARUGA S/A** CNPJ/MF05.248.067/0001-63 ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA-CONVOCAÇÃO-Convidamos os senhores acionistas para reunião de Assembléia Geral Ordinária que se realizará no dia 14.04.2016 às 09:00 hs., nesta empresa, sito à trav. São Francisco nº 118 Sala 01, na cidade de Belém Estado do Pará, com a seguinte ordem do dia: a) eleger a nova diretoria; b) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício de 2015; c) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; d) outros assuntos de interesse social. Comunicamos também que encontra-se à disposição dos acionistas. a) o relatório da administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício findo; b) a cópia das demonstrações financeiras; c) demais documentos pertinentes. Belém, 14 de março de 2016.

**Leopoldo José Lobato de Miranda Alvarez de Castro**  
CPF.032155.202-49- Presidente.

**Protocolo 936360**

**PALMYRA RECURSOS NATURAIS EXPLORAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.**, CNPJ nº 08.419.273/0005-00 e Inscrição Estadual nº 15.353.290-4, situada na rodovia PA 263, Vicinal CCM s/nº Parte Reflorestamento Água Azul I, Zona Rural, Município de Breu Branco - PA, torna público que solicitou a sua Licença de Operação para Triagem e Compostagem (29-Obras e Infraestrutura) com o protocolo 068/2015 realizado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento (SEMASA) Breu Branco - PA.

**Protocolo 936700**

**COMPANHIA REFINADORA DA AMAZÔNIA.** CNPJ/MF nº 83.663.484/0001-86 - NIRE 15 3 0001661 4. EDITAL DE CONVOCAÇÃO. São convidados os senhores acionistas a se reunirem, em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 21 de março de 2016, às 09h00min, na sede social, na Rodovia Arthur Bernardes nº 5555 - Belém - PA, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Eleição de novo membro para compor a Diretoria da Sociedade. Tomar conhecimento e deliberar sobre a Proposta da Diretoria para aumento do capital social da Sociedade. Belém (PA), 10 de março de 2016. COMPANHIA REFINADORA DA AMAZÔNIA. José Elanir de Lima - Diretor. Marcello Silva do Amaral Brito - Diretor

**Protocolo 936820**

### ESTADO DO PARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 1301001/2016-CMSSBV

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços através da cessão temporária do direito de uso de software do sistema de processamento de dados contábil "ASPEC". Contratada: ASP Automação Serviços e Produtos de Informática Ltda, CNPJ. 02.288.268/0001-04. Valor: 12.000,00 (doze mil reais). Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 0601001/2016, Recursos Orçamentários: 10.01.001.0103100012.001. 33.90.39.00. Vigência: 13/01/2016 a 31/12/2016 - Data da Assinatura: 13.01.2016. Ordenador Responsável: Derivaldo Rodrigues de Souza. Esta publicação tem efeito retroativo a 14/01/2016.

Publique-se

São Sebastião da Boa Vista (PA), 04 de Março de 2016.

**Protocolo 936897**

### ESTADO DO PARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 1201001/2016-CMSSBV

Objeto: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços através de assessoria e consultoria Contábil. Contratada: Albim Contabilidade e Serviços Eireli - ME, CNPJ. 21.370.019/0001-08. Valor: 102.000,00 (cento e dois mil reais). Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 0501001/2016, Recursos Orçamentários: 10.01.001.0103100012.001. 33.90.39.00. Vigência: 12/01/2016 a 31/12/2016 - Data da Assinatura: 12.01.2016. Ordenador Responsável: Derivaldo Rodrigues de Souza. Esta publicação tem efeito retroativo a 13/01/2016.

Publique-se

São Sebastião da Boa Vista (PA), 04 de Março de 2016.

**Protocolo 936899**

### ESTADO DO PARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

#### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

##### - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº

##### 0701001/2016-CMSSBV

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços através da cessão temporária do direito de uso de software do sistema de processamento de dados de folha de pagamento "REMUNERATUS". Contratada: A. M. MATOS DA CRUZ - ME, CNPJ. 22.703.570/0001-80. Justificativa: prestação de serviços estritamente necessário, singular, de confiança e sigilo inerentes às demandas do Legislativo Municipal. Valor: 10.440,00 (dez mil quatrocentos e quarenta reais). Recursos Orçamentários: 10.01.001.0103100012.001. 33.90.39.00. Fundamento Legal: art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93, fulcro ao art. 26 caput da Lei. Data da Homologação e Retificação: 12/01/2016. Vigência: 12 (doze) meses. Ordenador Responsável: Derivaldo Rodrigues de Souza. Esta publicação tem efeito retroativo a 14/01/2016.

Publique-se

São Sebastião da Boa Vista (PA), 04 de Março de 2016.

**Protocolo 936902**

### ESTADO DO PARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

#### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO -

##### PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

##### Nº 0601001/2016-CMSSBV

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços através da cessão temporária do direito de uso de software do sistema de processamento de dados contábil "ASPEC". Contratada: ASP Automação Serviços e Produtos de Informática Ltda, CNPJ. 02.288.268/0001-04. Justificativa: prestação de serviços estritamente necessário, singular, de confiança e sigilo inerentes às demandas do Legislativo Municipal. Valor: 12.000,00 (doze mil reais). Recursos Orçamentários: 10.01.001.0103100012.001. 33.90.39.00. Fundamento Legal: art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93, fulcro ao art. 26 caput da Lei. Data da Homologação e Retificação: 11/01/2016. Vigência: 12 (doze) meses. Ordenador Responsável: Derivaldo Rodrigues de Souza. Esta publicação tem efeito retroativo a 13/01/2016.

Publique-se

São Sebastião da Boa Vista (PA), 04 de Março de 2016.

**Protocolo 936903**

### ESTADO DO PARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

#### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO -

##### PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

##### Nº 0501001/2016-CMSSBV

Objeto: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços através de assessoria e consultoria Contábil. Contratada: Albim Contabilidade e Serviços Eireli - ME, CNPJ. 21.370.019/0001-08. Justificativa: prestação de serviços estritamente necessário, singular, de confiança e sigilo inerentes às demandas do Legislativo Municipal. Valor: 102.000,00 (cento e dois mil reais). Recursos Orçamentários: 10.01.001.0103100012.001. 33.90.39.00. Fundamento Legal: art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93, fulcro ao art. 26 caput da Lei. Data da Homologação e Retificação: 08/01/2016. Vigência: 12 (doze) meses. Ordenador Responsável: Derivaldo Rodrigues de Souza. Esta publicação tem efeito retroativo a 12/01/2016.

Publique-se

São Sebastião da Boa Vista (PA), 04 de Março de 2016.

**Protocolo 936905**

### ESTADO DO PARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 1401001/2016-CMSSBV

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços através da cessão temporária do direito de uso de software do sistema de processamento de dados de folha de pagamento "REMUNERATUS". Contratada: A. M. MATOS DA CRUZ-ME, CNPJ: 22.703.570/0001-80. Valor: 10.440,00 (dez mil quatrocentos e quarenta reais). Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 0701001/2016, Recursos Orçamentários: 10.01.001.0103100012.001. 33.90.39.00. Vigência: 14/01/2016 a 31/12/2016 - Data da Assinatura: 14.01.2016. Ordenador Responsável: Derivaldo Rodrigues de Souza. Esta publicação tem efeito retroativo a 15/01/2016.

Publique-se

São Sebastião da Boa Vista (PA), 04 de Março de 2016.

**Protocolo 936907**

### CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º-TA ao Contrato Administrativo nº 2015010701. Partes: Câmara Municipal de São Sebastião da Boa Vista e Amanda Lima Figueiredo Advocacia & Consultoria s/s, CNPJ: 17.284.669/0001-55. Objeto: Prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica. Assinatura: 28/12/2015. Vigência: 01/01/2016 à 31/01/2016. Recursos: 10.01.001.0103100012.001. 33.90.39.00 Justificativa: Decorre da permissibilidade prevista na cláusula primeira combinada com a terceira do contrato em referencia, fulcro ao art. 57, inciso II, caput da Lei nº 8.666/93. Processo de Inexigibilidade Nº 6/2015.00001. Ordenador: Derivaldo Rodrigues de Souza - Presidente. Esta Publicação tem efeito retroativo a 04/01/2016. São Sebastião da Boa Vista (PA), 04 de Março de 2016.

**Protocolo 936941**

**OYAMOTA DO BRASIL S/A.** CNPJ: 22.931.471/0001-56. NIRE JUCEPA: 1530001569-3. REGISTRO NA CVM Nº 50.772-5. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO.** Ficam convocados os Srs. Acionistas da empresa Oyamota do Brasil S/A, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a se realizar no dia 30 de Março de 2016 às 9:00 horas, em sua sede social, na Rod. BR 316 km 70,

Ianetama, Castanhal/PA, a fim de deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA:** A) Eleição do Conselho de Administração para o período 2015/2018; B) O que ocorrer. Belém/PA 14 de Março de 2016. A Diretoria.

**Protocolo 937247**

**XINGUARA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A.** CNPJ MF Nº. 83.571.083/0001-04. EMPRESA BENEFICIÁRIA DOS INCENTIVOS FISCAIS DO FINAM. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO. Ficam convidados os Senhores Acionistas a se reunirem em AGE, no dia 22/03/2016, às 08:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na Rodovia PA 150, Km 2,5 - Área C, CEP 68.555-330, na cidade de Xinguara, Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Eleição de Diretoria; b) Assuntos conexos e correlatos de interesse da sociedade. Xinguara (PA), 11 de março de 2016. Alexandre Afonso Bradley Alves. Diretor Presidente.

**Protocolo 937264**

**CINDEX-COM. IND. EXP. DE MADEIRA EIRELI-EPP,** CNPJ/MF Nº 08.116.562/0001-07, local. na Rua Beira Rio, Nº 111, Dist. Industrial, Mun. Ananindeua, recebeu sua L.O. SEMAS/PA, de N.º 9705/2016, atividade de desdobro de madeira, Ananindeua-PA.

**Protocolo 937294****CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA**

Companhia Aberta de Capital Autorizado  
CNPJ/MF nº 04.895.728/0001-80

**AVISO AOS ACIONISTAS**

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas da Centrais Elétricas do Pará S.A. - Celpa, na Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5, Belém, e na página de Relações com Investidores dentro da página da Companhia na internet (www.equatorialenergia.com.br), os documentos a que se refere o artigo 133, da Lei nº 6.404, de 15.12.76, relativos ao exercício findo em 31.12.2015.

Belém, 11 de março de 2016

**Eduardo Haiama**

**Diretor de Relações com Investidores**

**Protocolo 937448****CONTRATO**

**O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ-CRM/PA** designado como Contratante firmou CONTRATO em 09 de março de 2016 com a empresa VS ENGENHARIA LTDA-EPP, designada Contratada; Objeto: prestação de serviços especializados na Sede do CRM/PA com a realização de reforma e reparos no telhado com instalação de manta impermeabilizada, troca do forro de gesso com pintura, e organização de cabeamento e luminárias, guarda corpo de escada marinho, com fornecimento de materiais e mão-de-obra.. Base Legal-Lei nº10.520/2002, Dec.3.555/2000 e Lei 8.666/1993, Pregão Presencial nº01/2016; Vigência: 60 dias. Valor total RS120.000,00. Signatários-Contratante: CRM/PA- Dr. Antonio Jorge Ferreira da Silva-Presidente CRM/PA, Contratada-VS ENGENHARIA LTDA-EPP- Sr. Alberto Vilhena Rocha.

**TERMO ADITIVO**

**O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ-CRM/PA** designado como Contratante firmou TERMO ADITIVO nº01/2016 em 12 de fevereiro de 2016 com a empresa AMAZONIA CLENA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA., designada Contratada; Objeto: prestação de serviço de limpeza e conservação na Sede e Delegacia de Marabá do CRM/PA. Base Legal- Lei nº10.520/2002, Dec.3.555/2000 e Lei 8.666/1993, Pregão Presencial nº06/2015; Vigência 12 meses, Alteração do valor: valor mensal R\$6.985,62 e valor global R\$83.827,44. Signatários-Contratante: Dr. Antonio Jorge Ferreira da Silva-Presidente CRM/PA, Contratado: Sr. Antonio Carlos Vinagre de Campos - AMAZONIA CLEAN LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.

**NOTIFICAÇÃO**

**O Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará,** sob os termos do Código de Processo Ético-Profissional, **NOTIFICA** a **Sra. ANDREA SANTA BRIGIDA RODRIGUES** que a **Sindicância nº16/2013, em fase recursal no CFM sob o nº9346/2014 foi arquivada.** E por se encontrar em lugar incerto e não sabido, e para que chegue ao conhecimento desta, expediu-se este Edital, que será publicado na forma da lei. **Drª. Maria de Fatima Guimarães Couceiro -Corregedora do CRM/PA.**

**NOTIFICAÇÃO**

**O Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará,** no uso de suas atribuições legais e sob os auspícios do art. 63, IV do Código de Processo Ético-Profissional **NOTIFICA a Dra. VERENA DE LOURDES MIRANDA ALMEIDA,** para comparecer neste Regional sito à Av. Generalíssimo Deodoro, 223 - Belém/ Pa, no **prazo de 30 (trinta) dias,** a contar da publicação deste edital, a fim de tratar de assuntos de seu interesse. E por se encontrar em lugar incerto e não sabido, e para que chegue ao conhecimento deste(a), expediu-se este Edital, que será publicado na forma da lei. **Dr. Paulo Sergio Guzzo-Conselheiro Instrutor.**

**SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL.**

**O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ,** em conformidade com o disposto na Lei nº3268/57, regulamentada pelo Decreto n.º44.045/58, e considerando o disposto no art.43 do CPEP, consoante o Processo Ético-Profissional CRM/SC nº024/12, julgado em 07/05/2015, **TORNA PUBLICA** a decisão do **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SANTA CATARINA** de aplica a pena de **“SUSPENSÃO PROFISSIONAL POR 30 (TRINTA) DIAS”**, prevista na letra **“D”** do **artigo 22** do aludido diploma legal ao **médico DR. DANNY CESAR GABRIEL DE OLIVEIRA JUMES - CRM/SC 11773,** por infração aos **arts.1º e 18 do CEM/2009.** Dr. ANTONIO JORGE FERREIRA DA SILVA-Presidente do CRM/PA. **Protocolo 937490**

**TABELIONATO II OFÍCIO DE PROTESTO MOURA PALHA**

Encontram-se neste tabelionato os títulos cujos devedores não foram localizados dm-301215-jonas santos de souza-e. boni de lima comercio e distribuicao ltda-r\$175,20-dm-20162387641-graca m.l de araujo-me-norte servico de escritorio virtual ltda-r\$429,00-dm-100487-jose lucio tavares barbosa-realbus transporte turismo ltda-me-r\$2000,00-tm-000168720/a-comercial de produtos alimenticios jurunense eireli-ocrim s.a produtos alimenticios-r\$1275,00-tm-000180441-patricia raimunda de souza santiago-ocrim s.a produtos alimenticios-r\$1670,00-tm-000172096/c-joão aires da silva-ocrim s.a produtos alimenticios-r\$3166,66-tm-000172096/a-joão aires da silva-ocrim s.a produtos alimenticios-r\$3166,67-tm-000168351/a-joão aires da silva-ocrim s.a produtos alimenticios-r\$4340,00-tm-000169726/b-patricia lorena de nazaré dos santos-ocrim s.a produtos alimenticios-r\$643,00-tm-000169727/b-patricia lorena de nazaré dos santos-ocrim s.a produtos alimenticios-r\$679,00-tm-000169728/b-patricia lorena de nazaré dos santos-ocrim s.a produtos alimenticios-r\$679,00-tm-000169729/b-patricia lorena de nazaré dos santos-ocrim s.a produtos alimenticios-r\$679,00-tm-000169730/b-patricia lorena de nazaré dos santos-ocrim s.a produtos alimenticios-r\$679,00-tm-000182786/c-t de p guedes alves me-ocrim s.a produtos alimenticios-r\$2137,50-tm-000182786/e-t de p guedes alves me-ocrims.aprodutosalimenticios-r\$2137,50-tm-000183091/b-t de p guedes alves me-ocrim s.a produtos alimenticios-r\$237,50-tm-000183091/d-t de p guedes alves me-ocrim s.a produtos alimenticios-r\$237,50-tm-000183448/a-t de p guedes alves me-ocrim s.a produtos alimenticios-r\$1860,00-tm-000183448/c-t de p guedes alves me-ocrim s.a produtos alimenticios-r\$1860,00-tm-000183448/e-t de p guedes alves me-ocrim s.a produtos alimenticios-r\$475,00-tm-000183656/\*d-t de p guedes alves me-ocrim s.a produtos alimenticios-r\$475,00-tm-000184396/a-t de p guedes alves me-ocrim s.a produtos alimenticios-r\$1633,33-tm-000184396/c-t de p guedes alves me-ocrim s.a produtos alimenticios-r\$1633,34-tm-000184717/b-t de p guedes alves me-ocrim s.a produtos alimenticios-r\$1633,33-tm-000185901-t de p guedes alves me-ocrim s.a produtos alimenticios-r\$1720,00-tm-000182271/b-t de p guedes alves me-ocrim s.a produtos alimenticios-r\$950,00-tm-000182271/d-t de p guedes alves me-ocrim s.a produtos alimenticios-r\$950,00-tm-000182786/a-t de p guedes alves me-ocrim s.a produtos alimenticios-r\$2137,50-ds-00009456-e.f.m. da silva loteria-saga serv de vigilancia ltda-r\$1880,07-dm-0013312501-ana cristina de araujo alexio-deliz ind do vestuario ltda-r\$1122,50-dm-0115434/c-a a reis representacoes ltda - me-cia do jeans industria ltda-r\$562,83-dm-2774-r.j.r alimentos ltda - me (tokyo duqu-w. f pescados & mariscos ltda - me-r\$1456,43-ch-000317-hermar logistica e navegacao ltda-para ferro produtos metalurgicos ltda-r\$14584,28-ch-000321-hermar logistica e navegacao ltda-para ferro produtos metalurgicos ltda-r\$3654,01-ch-000007-c & m construtora e incorporadora ltda-epp-para ferro produtos metalurgicos ltda-r\$1000,00-dm-2954100000-ms advogados e associados-maraba locadora de

veiculos ltda epp-r\$760,00-dm-12889-nilson manoj mesquita-verdadeiro-r\$477,50-cc-009542949-a m maia & a m mendonca ltda-banco bradesco s/a-r\$23572,73-dm-03978010-anair de almeida barros-iasa industria e comercio de confeccoes-r\$1000,00-dm-neg009/09-glauskelli benjamim gomes-jose valquele da silva girao - me-r\$402,45-dm-2780-r.j.r alimentos ltda - me (tokyo duqu-w. f pescados & mariscos ltda - me-r\$1764,99-dm-204603 3/3-jose luiz auad da silveira-auto pecas cidade nova ltda-r\$ 424,00-dm-206/6-fabio mario martins viegas-jeffrisson pinto da silva -r\$ 300,00-dm-0925439904-r.k.bonde me-darling confeccoes ltda-r\$ 716,24-dm-15004881-c-silva e silva com. de pneus pecas e a-v10 comercio atacadista varejista e servicos-r\$496,64-dm-0447030606-monster factory de suplementos ltda - me-rainha laboratorio nutraceutico ltda-r\$4049,06-dm-19638/3-l c p de Barros - me-premium recebiveis - fundo de investimen/joao antonio camach-r\$525,00-dm-000010-pampa exportacoes ltda-real terraplenagem ltda-r\$132200,00-dm-3958-1-anderson lopes de souza-j henrique a da silva epp-r\$333,92-dm-400003621r-a b castro bezerra - me-sk automotive s/a-r\$462,50-dm-639521-22-marilia neves alves 9693746724-multi-optica distrib. ltda-r\$2199,92-dm-639521-24-marilia neves alves 9693746724-multi-optica distrib. ltda-r\$2199,92-dm-281 sr f-mauricio lima freitas-atacama industria e comercio de equipamentos-r\$1535,66-dm-181186680-b.r.m.da silva.-bco pine sa/itaituba ind de cimentos do para-r\$5499,99-dm-94372001201-res.bora lara faela de Freitas da silva-blaus distribuidora de produtos finos e/blaust dist. de prod-r\$238,00-dm-0000104860-jari celulose papel e embalagens s/a-supricel logistica ltda-r\$7935,91-dm-0000104980-jari celulose papel e embalagens s/a-supricel logistica ltda-r\$7681,82-dm-0000104110-jari celulose papel e embalagens s/a-supricel logistica ltda-r\$9097,05-dm-0000104660-jari celulose papel e embalagens s/a-supricel logistica ltda-r\$8284,55-dm-0000104790-jari celulose papel e embalagens s/a-supricel logistica ltda-r\$10210,91-dm-0041/009-rennan roberto andrade da silva-santana & silva ltda - me-r\$1210,00-dm-02-formeria quero pizza ltda-h a f dos santos - eireli me/h a f dos santos eireli-r\$316,67-dm-neg 05/12-andre luiz melo da costa-j. l. de souza rosario me/loja rosario-r\$325,00-dm-8241/01-raul do amaral dantas neto-gofran cosmeticos ltda-r\$2361,00-dm-0000830152-isabela chaves da silva-naconos do brasil comercio importacao e-r\$95,40-dm-75499-belem brasil ltda me-biasotto & cia ltda - epp-r\$878,25-dm-n905354e-vera lucia pinheiro-belladerme comercio de cosmeticos ltda-r\$164,80-dm-0263492003-nancy roberta de abreu moy-marisol industria do vestuario ltda-r\$744,12-dm-15022016-evanilce nogueira-zanon zanon adm franch ltda me-r\$250,00-dm-15963/01/0-amazonian health ind e com po-refribrasil ind. e com. ltda-r\$1200,00-dm-00317501-antonio reginaldo martins lima-para veiculos e implementos ltda-r\$650,00-dm-002720301-castanheira comercial eir epp-fly walk industria de calçados eireli me-r\$828,07-dm-01034-03-adelia souza moreira-ponte factoring/comercial camav ltda-r\$1560,00-dm-25-adalnilton antonio barbosa de araujo-escola da monica-r\$1256,99-dm-25-adalnilton antonio barbosa de araujo-escola da monica-r\$1256,99-ds-000001-alberto farid lopes labad-atlantica navegacao e logistica ltda-r\$500,00-dm-0010900102-distribuidora rezende ltda-alcool santa cruz ltda-r\$1465,20-dm-95619-cdc educacao ltda-me-televisaoliberal-r\$11983,55-dm-221064/b-d.silva albuquerque & cia ltda-marcyn confeccoes-r\$541,69-dm-12201-landes barbosa comercio ext.ltda-banco cooperativo sicredi sa/steviafarma industrial s/a-r\$3560,59-ds-00090027-1-valdir nunes pereira-x y z comercio de moveis modulados ltda epp/x y z comercio d-r\$2200,00-dm-1000856722-cleber lima alm ltda me filial-walsywa industria c p m ltda-r\$1396,33-dm-00043-l-j w r eng e serv ltda - epp-norte equipamentos e servicos-r\$8000,00-dm-3282/04-wanderly dos santos-implanvet implantes veterinarios ltda - epp-r\$531,35-dm-97725/2-f a nascimento ltda. - melplaxmetal s/a - industria de cadeiras corpora-r\$954,24-dm-2880-marcus vinicius lima bispo-w. f pescados & mariscos ltda - me-r\$1557,82-dm-2357-via oeste construcoes ltda-e marques servicos epp/auto socorro jeova-r\$3000,00-dm-3143-0510-whyago ribeiro de souza-banco do estado do rio gde do sul s.a/export metais nobre lt-r\$300,00-ds-dezembro-luciana saraiva dos santos-escola presbiteriana do coqueiro-r\$250,00-dm-0073/004-derlange de souza lopes-santana & silva ltda - me-r\$860,00-dm-nd-022565-wellem souza bandeira mota-tdl locacao e manutencao de maquinas e equipa-r\$250,00-dm-17641-1/3-distribuidora rezende ltda-alcoflame industria comercio de produtos quim-r\$828,08-dm-02699-distribuidora rezende ltda-me-andreia fratucello me-r\$1021,25-dm-1223503-tijotelha industrial ltda-unicer comercial ltda-r\$1201,00-dm-

0005560601-trindade & pereira com mat constr-saint-gobain do brasil produtos industri-r\$705,98-dm-008342-3-j r comercio de calçados ltda-calçados vansci ltda me-r\$1077,60-dm-3225-up comercio servico ltda-cmx comercio e servicos ltda me-r\$262,78-dm-0017144/01-m.s. marques me-multi recebiveis ii fundo de investment/polidental industri-r\$1015,25-dm-0000493183-distribuidora rezende ltda me-fidc del monte nao padronizado/avant ind. com. de prods.sint-r\$1622,50-dm-01089511f7-j. oliveira de carvalho-tbl-r\$1394,92-dm-113942-edenilo moreira lemos-banco cooperativo sicredi sa/nccc jaguar o-r\$120,00-dm-111th1825-agropecuaria rio aratau ltda.-hsbc bank brasil s/a banco multiplo/sergio serra thome-r\$720,00-dm-111th1725-agropecuaria rio aratau ltda.-hsbc bank brasil s/a banco multiplo/sergio serra thome-r\$700,00-dm-40-juarez mathias de castro-e. m. comercio de autopecas e servicos ltda --r\$1345,00-dm-1022-26/23-agropecuaria rio aratau ltda s/a-apoio fomento mercantil ltda/haras rc criacao equi-r\$1500,00-dm-22-juarez mathias de castro-e. m. comercio de autopecas e servicos ltda --r\$1860,00-dm-104816-04-kelyene de oliveira rodrigues-norte para-r\$728,25-dm-50933/01-a e filomeno de souza epp-kacel factoring fomento mercantil ltda/buzatex textil ltda-r\$5844,10-dm-000238334-leide maria gomes cardoso-michel gaspar da silva - me-r\$151,00-dm-000240294-dalva dos santos progenio-michel gaspar da silva - me-r\$151,00-dm-20682/7-ingrid carvalho martins me-king plastic industria e comercio ltda-r\$888,00-dm-27/30 a-agropecuaria rio aratau sa-ismar gomes de amorim filho-r\$1900,00-dm-1345-visatec construa civil ltda-navegacao sao domingos ltda-r\$274,60-dm-4844/06-l c de moura me-optipar comercio de produtos oticos ltda - me-r\$525,00-dm-0802990154-a.h.lima-me-industria e comercio de calçados tania ltda-r\$1483,95-dm-351301-paulo tavares manutencao de computadores-e. a. de souza faria com. de equip. de s-r\$843,34-dm-105290-3-c a f comercio ltda-perlex produtos plasticos ltda-r\$563,04-ds-001133/1-via oeste construcoes ltda-greca transportes de cargas sa-r\$23048,18-dm-4008-8/07-z negrao monteiro me-ecoclub confeccoes ltda me-r\$869,12-dm-100352-luiz celso vieira-realbus transporte turismo ltda-me-r\$3499,50-dm-013375-a. h. lima-confeccoes esmeral ltda-r\$3002,43-dm-013644-a. h. lima-confeccoes esmeral ltda-r\$4004,07-dm-013969-a. h. lima-confeccoes esmeral ltda-r\$1989,99-dm-0007008403-selma helen palheta Barros-marisol comercial do vestuario ltda-r\$256,49-dm-0329223002-r de c pimental cia ltda me-banco citibank s.a/basf s/a-r\$103,21-dm-000136269d-j m de l Barros - me 0000000000-banco abc brasil s/a/paulista business com importarc-r\$1335,96-dm-1178-15/05-francisco cesar quirino-florais kely magalhaes rocha - me-r\$1511,50- cujos são ditos devedores intimados e notificados, dentro do prazo de 72 horas pagar ou dar razão do não pagamento sob pena de serem lavrados os protestos, belém-pa 14 de março de 2016 , Tabelionato II Ofício de Protesto Moura Palha - Julio Antonio Gaia Lopes - Escrevente Juramentado.

**Protocolo 937580**

A Empresa **MARANHÃO & MARANHÃO LTDA.** , sociedade empresarial limita, com sede no Município de Monte Alegre, Estado do Pará, Portadora do CNPJ n.º 05.001.590/0001-90 e Inscrição Estadual n.º 15.225.620-2, sito à Rodovia PA 423, KM 01-A/2, S/N, Interior, tendo como sócia Majoritária Sra. GENIRA MARANHÃO DE CARVALHO, portadora do CPF/MF n.º 225.203.102-25, vem a público declarar o extravio de documentos fiscais da referida empresa, ocorridos no trajeto Monte Alegre - Pará/Santarém - Pará e/ou Santarém-Pará/ Monte Alegre - Pará, em virtude de o Contador da mesma residir no Município de Santarém. Informamos ainda que todos os meios para localizar tais documentos foram esgotados e que a referida empresa vem sendo penalizada com multas de valores elevados pela Secretaria Estadual da Fazenda - SEFA, uma vez que está sendo notificada a apresentar tais documentos e vem descumprindo o prazo para apresentação dos mesmos, em virtude do extravio dos Livros fiscais. Estima-se que tais documentos tenham desaparecido a aproximadamente 24(vinte e quatro) meses. Monte Alegre, 08 de Março de 2016. GENIRA MARANHÃO DE CARVALHO / SÓCIA MAJORITÁRIA.

**Protocolo 937585**

#### LÍDER COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA

Recebeu da SEMMA (Secretaria Municipal de Meio Ambiente) do Município de Belém a Licença Prévia - LP e a Licença Ambiental de Instalação - LI para a construção e implantação de um supermercado localizado na Travessa Quintino Bocaiuva, nº 1929, bairro da Cremação, Belém / PA.

**Protocolo 937604**

#### SINTRITUR - Sindicato dos Trabalhadores em Empresas, Cooperativas e Associações de Transportes Rodoviários de Passageiros Interestadual, Intermunicipal, Turismo, Fretamento e Transporte Seletivo do Estado do Pará, CNPJ Nº 83268904/0001-20.

##### ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente deste Sindicato no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os senhores associados em pleno gozo de suas obrigações sociais e demais trabalhadores rodoviários em empresas, Cooperativas e Associações de transportes Passageiros interestadual, intermunicipal, turismo e fretamento do estado do Pará, para comparecerem a Assembléia Geral que será realizada nos seguintes dias, locais e horários: **EXTRA ORDINARIA:** dia 28/03/2016, Av: Cipriano Santos, 139 altos, São Brás, Belém-PA, as 18:00h em primeira convocação com a participação de 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos associados ou as 18:30h, em segunda convocação com a participação de qualquer número de associados presentes para deliberar sobre a seguinte pauta: a) Prestação de Contas da Diretoria do Exercício Financeiro de 2014; b) Previsão Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2015; c) Atos e Decisões da Diretoria no exercício de 2014. **SESSÃO ORDINARIA:** as 19:00h em primeira convocação com a participação de 50%(cinquenta por cento) mas 1 (um) dos associados ou as 19:30h em segunda convocação com a participação de qualquer número de associados presentes, nos seguintes dias e locais: 28/03/2016 , Belém e Ananindeua: Av: Cipriano Santos, 139 altos, São Brás, Belém-PA; 29/03/2016 Rod PA S/N Km13-Vila dos Cabanos(Sub Sede) às 17:00hs Barcarena, 30/03/2016 Rodovia Dr. João Miranda Km 6 (Cata Vento), Abaetetuba às 18:00hs, , Tomé-Açu: 01/04/2016 rua 15 de novembro, 40 centro, às 19:00hs, Altamira 04/04/2016 na Sub Sede situada na Rua Francisco Pedrosa, nº 1100, casa 01, bairro independente, para tratar e deliberar da seguinte pauta: I) Proposta de Norma coletiva de trabalho 2016/2017 tendo como data base 1º de Maio; II) Autorização para Diretoria celebrar acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho com as categorias patronais; III) Autorização para a Diretoria instaurar Processo de Dissídio Coletivo de natureza jurídica ou econômica, com ou sem mandato de injunção, no caso de frustrada a negociação coletiva na fase administrativa; oportunidade de exercer o direito de greve, nos termos do art. 9º da CF, Lei 7783/89 e IV- Declarar a Assembléia Geral Aberta em caráter permanente até o fim das reivindicações. Belém-PA, 10 de março de 2016. Luiz Carlos Rosa- Presidente.

**Protocolo 937607**

##### CONVOCAÇÃO DE PRIMEIRA CHAMADA

Convoca-se todos os interessados em criar a **Cooperativa FRUTO DO AÇAÍ**, para a Assembleia de sua Constituição, a realizar-se em Vila Luciana, Município de Anajás/PA, data 05/10/2015, às 9:00 horas, no refeitório da Igreja Evangélica Assembleia de Deus.

Vila Luciana - Anajás/PA, 25 de setembro de 2015

**Protocolo 937614**

**TILES WOOD COMÉRCIO DE MADEIRAS EIRELI, CNPJ/MF Nº 02.585.481/0001-70**, com sede na Rua São José, S/N, Murinim, Benevides-PA, torna público que recebeu da SEMMAT/Benevides-PA, sua Licença de Operação nº 083/2015, para a atividade de beneficiamento de madeiras, através do processo nº 0195/2015-2, datado em 21/08/2015.

**Protocolo 937667**

A Diretora do **CENTRO EDUCACIONAL TECNOLÓGICO**, torna pública a relação de alunos concluintes do Curso Educação de Jovens e Adultos- EJA- A Nível de Ensino Médio, em 13/02/2016: Antonio Francisco Ferreira, Cleverton Sousa Cavalcante, Danilo Pereira Camargo, Geisa Cristina da Silva Ferreira, Isaac Lino Monteiro, Jean Marry Garcez Ferreira, Jihad Mohamad Assaf, Joel Vicente de Moraes, José Carlos de Oliveira, Lisandra Alves Parente, Luis Carlos Pereira dos Santos, Luiz Ricardo Campos Chiari, Melquiazangela Fiorotti, Michael Souza de Camargo, Paulo Alves de Souza, Paulo Henrique Antonini, Paulo Sergio da Silva, Priscila Nascimento Macedo, Rivailso Andrade da Silva, Samya Youssef Khalil, Sângila Lima de Sá, Tassiana Ferraz Lopes, Thais Jaqueline Pereira Marques, Valderia Rodrigues Cabral, Vinicius Sousa de Jesus, Youssef Abdul Latif Khalil.

**Protocolo 937772**

**AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS** - Por conveniência à Administração e em virtude da sessão reaberta no dia 09/03/2016 às 09:00hs, ter um resultado considerado não favorável para esta autarquia, fica **REVOGADO** o Processo Licitatório Pregão Presencial nº9/2016-00002. Pgm,14/03/2016.

**DESPACHO:** Considerando os termos de exposição emanados da Agência de Saneamento de Paragominas, os termos do parecer jurídico co, dada a necessidade da "Aquisição de materiais de consumo, reposição e permanentes que serão utilizados na manutenção de toda a rede de abastecimento da agência de saneamento de paragominas, até 31 de dezembro de 2016". Autorizo o Pregão Presencial nº 9/2016-00001, fundamentado pela Lei Federal nº10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar 123/2006, Lei Municipal 769/2011 e Lei Complementar 147/2014 e suas alterações para contratação das empresas PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, através do contrato nº 004/2016, cuja vigência será de 11/02/2016 a 31/12/2016, no valor de R\$ 819.471,33 (oitocentos e dezanove mil, quatrocentos e setenta e um reais e trinta e três centavos), a empresa JOSÉ GARCIA DE MATOS EIRELLI - EPP através do contrato nº 005/2016, cuja vigência será de 11/02/2016 a 31/12/2016, no valor de R\$ 822.180,08 (Oitocentos e vinte e dois mil, cento e oitenta reais e oito centavos), e a empresa SOL E MAR EIRELI - ME através do contrato nº 006/2016, cuja vigência será de 11/02/2016 a 31/12/2016, no valor de R\$ 1.273.084,58 (Hum milhão, duzentos e setenta e três mil, oitenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos). Recurso: próprio. Paragominas 14 de Março de 2016. Herenildo Aguiar Maciel- Superintendente Geral.

**CONT. - 004/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº9/2016-00001/ PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP.** Obj: "aquisição de materiais de consumo, reposição e permanentes, que serão utilizados na manutenção de toda a rede de abastecimento da agência de saneamento de paragominas, até 31 de dezembro de 2016". Recurso: próprio, vigência: 11/02/2016 à 31/12/2016, Ord. De Despesa: Herenildo Aguiar Maciel - Superintendente Geral. Pgm 14/03/2016.

**CONT. - 005/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº9/2016-00001/ JOSÉ GARCIA DE MATOS EIRELI - EPP.** Obj: "aquisição de materiais de consumo, reposição e permanentes, que serão utilizados na manutenção de toda a rede de abastecimento da agência de saneamento de paragominas, até 31 de dezembro de 2016". Recurso: próprio, vigência: 11/02/2016 à 31/12/2016, Ord. De Despesa: Herenildo Aguiar Maciel- Superintendente Geral. Pgm 14/03/2016.

**CONT. - 006/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº9/2016-00001/ SOL E MAR EIRELI - ME.** Obj: "aquisição de materiais de consumo, reposição e permanentes, que serão utilizados na manutenção de toda a rede de abastecimento da agência de saneamento de paragominas, até 31 de dezembro de 2016". Recurso: próprio, vigência: 11/02/2016 à 31/12/2016, Ord. De Despesa: Herenildo Aguiar Maciel- Superintendente Geral. Pgm 14/03/2016.

**Protocolo 937781**

#### CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 02/2016. OBJETO: Fornecimento parcelado de combustível tipo Gasolina e Diesel Comum/S10, em Belém/PA, conforme especificações e condições constantes do Termo de Referência (**Anexo I** do Edital). Abertura: 24/03/2016 às 09:30h (horário local), no auditório do CRCPA, 2º andar, localizado na Rua Avertano Rocha nº 392, Comércio, Belém-PA. Edital: Cópia gratuita em mídia magnética do licitante ou através do site [www.crcpa.org.br](http://www.crcpa.org.br). Informações pelos fones: 3202-4176/4166 ou pelo e-mail: [pregoeiro@crcpa.org.br](mailto:pregoeiro@crcpa.org.br). Belém/PA, 14 de março de 2016. Eliana de Fátima Santos Bueres - Pregoeira do CRCPA.

**Protocolo 937963**

**CÂMARA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE AVISO DE LICITAÇÃO.** PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2016. Tipo Menor Preço por Item. Objeto: Aquisição de Gasolina Comum. Data e local da abertura: 28/03/2016 às 09h00min na sala de audiências da CPL. Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na sala da CPL no prédio da Câmara Municipal, no horário das 08h30min às 13h00min Tel. 091-984704030, E-mail: [jonasmourasoes2015@gmail.com](mailto:jonasmourasoes2015@gmail.com).

**Protocolo 938027**